COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

DAS PARTES

a) **NOROMIX CONCRETO S/A**, CNPJ nº 10.558.895/0001-38, estabelecida na Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conj. 605, Itaim Bibi, CEP: 04.534-003, São Paulo/SP, neste ato, representada por seu diretor o Sr. **SÉRGIO LUIS CHIQUETTO**, portador do RG nº. 17.626.494 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 089.183.648-90, domiciliado no município de Votuporanga (SP), à Rua Rio Grande nº 3944, Chácara das Paineiras, CEP 15.505-162, doravante simplesmente denominada "**NOROMIX**", e;

b) **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, CNPJ nº 49.681.778/0001-00, estabelecida na Rua Libero Badaró, nº 182 – Sala 90, Centro, CEP 01.008-000, São Paulo/SP, com endereço comercial para correspondências na Avenida João Neves, nº 5000 – Bairro Fazenda Palmeira (Zona Rural), na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.082-000, neste ato, representada por seu sócio administrativo o Sr. **José Henrique Neves de Azevedo**, portador do RG nº. 14.560.598-X SSP/SP, CPF nº. 038.911.818-41, domiciliado na Fazenda Aurora, Gleba C, S/Nº, EN MODELO, CEP: 15115-000, Bady Bassitt/SP doravante simplesmente denominada "**COPLAN**",

Considerando a realização da **CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 25/2024,** em que figura como CONTRATANTE a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA,** para **realizar a LICITAÇÃO acima identificada, sob a modalidade de concorrência eletrônica, para a *EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-184, TRECHO: ITUMIRIM / APORÉ, COM EXTENSÃO DE 91,8 KM;***

Considerando que as partes têm a intenção de apresentar proposta conjunta na Licitação por meio de consórcio e, no caso de adjudicação do objeto, executar contrato;

Têm entre si justo e firmado presente Instrumento de Compromisso de Constituição de Consórcio, composto pelas empresas acima identificadas e qualificadas (PARTES), mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO CONSÓRCIO

1.1 Constitui objeto do presente TERMO, o compromisso das PARTES acima qualificadas de se constituírem em Consórcio antes da assinatura do contrato administrativo, caso venham a ser vencedoras da **CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 25/2024,** em que figura como CONTRATANTE a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, para realizar a LICITAÇÃO acima identificada, sob a modalidade de concorrência eletrônica, para a ***EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-184, TRECHO: ITUMIRIM / APORÉ, COM EXTENSÃO DE 91,8 KM,*** bem como, diante da vitória no processo licitatório, executar os serviços decorrentes do contrato respectivo.

1.2 As PARTES declaram expressamente que a futura constituição do Consórcio não implica nem implicará na constituição de uma pessoa jurídica diversa de seus integrantes ou na alteração de qualquer espécie nos seus estatutos sociais, bem como não adotarão denominação própria para o Consórcio diversa de seus partícipes.

1.3 As partes declaram, ainda, ter plena ciência do inteiro teor dos termos da licitação, não podendo alegar descumprimento deste contrato por desconhecimento:

(a) do contrato a ser celebrado com a **GOINFRA**;

(b) das condições gerais contratuais;

(c) do edital licitatório e de seus anexos;

(d) dos documentos de habilitação das PARTES e da proposta comercial, e;

(e) dos projetos, das especificações e das recomendações fornecidos pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXCLUSIVIDADE

2.1 As PARTES que compõem o CONSÓRCIO obrigam-se, por este instrumento, a não integrar outro consórcio, nem tampouco participar isoladamente, neste processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – COMPOSIÇÃO, PARTICIPAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DAS CONSORCIADAS

3.1 O CONSÓRCIO não se constituirá em pessoa jurídica distinta das pessoas jurídicas de seus membros, não adotará denominação própria diferente da de seus integrantes e será - composto unicamente pelas partes signatárias deste instrumento, denominadas, em conjunto CONSORCIADAS, na seguinte proporção:

COPLAN: 50% (Cinquenta por cento)

NOROMIX: 50% (Cinquenta por cento)

3.2 O CONSÓRCIO só poderá ter sua composição alterada, mediante prévia apreciação e aprovação do contratante, somente após ser consagrado vencedora e após assinatura do contrato objeto deste edital, e até o recebimento definitivo dos serviços que vierem a ser contratados, incluso neste, o prazo de garantias contratuais instituídas em edital licitatório e anexos. Eventual substituição deverá ser aprovada pela Contratante, que deverá fazer toda análise de habilitação técnica, jurídica, e econômica para aprovação.

3.3 As atribuições e as responsabilidades de cada uma das CONSORCIADAS serão integrais conforme objeto do edital e do contrato a ser celebrado caso consagrem vencedoras, não havendo separação de tarefas a ser executadas perfazendo nessa dinâmica o percentual do item 3.1 a ser observado na execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA – REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. As CONSORCIADAS poderão montar estrutura necessária, para que elas, em CONSÓRCIO, realizem os serviços mencionados no edital licitatório. Tal estrutura será montada, para que funcione como se fosse sociedade independente, constituída apenas pelas CONSORCIADAS. 4.2 As CONSORCIADAS assim, providenciarão para que o CONSÓRCIO, com sua estrutura própria e através das partes que o constituem, realize os serviços referidos, fornecendo, a mão de obra e os materiais necessários conforme já explicitado no presente termo. As CONSORCIADAS zelarão, ainda, para que o CONSÓRCIO cumpra, no modo e nos prazos convencionados, todas as obrigações assumidas no contrato a ser celebrado com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO

5.1 As CONSORCIADAS poderão faturar diretamente seus serviços contra a Contratante, de forma desproporcional de suas respectivas participações ou diretamente pelo CONSÓRCIO a depender dos escopos realizados, conforme determinação do art. 4º, caput e seguintes, da Instrução Normativa RFB n° 1.199, de 14 de outubro de 2011, ou aquela que vier a substituir, sendo oportuna qualquer adequação solicitada pela Contratante.

5.2 O CONSÓRCIO poderá ter conta corrente em banco, na qual as consorciadas aportarão recursos, e da qual as despesas serão sacadas e para fins de cumprimentos das obrigações internas e com terceiros contratados.

5.3. A referida conta bancária será movimentada através de 02 (duas) assinaturas, uma de cada CONSORCIADA.

5.4 O domicílio bancário para recebimento perante a Contratante será da empresa Líder.

CLÁUSULA SEXTA – MULTAS E INDENIZAÇÕES

6.1. Todas as multas e indenizações previstas no contrato eventualmente celebrado com o CONTRATANTE, serão suportadas pelo CONSÓRCIO, se for de sua culpa e responsabilidade, declarando as partes serem totalmente solidárias a estas obrigações.

6.2. A CONSORCIADA que for obrigada a pagar multas ou indenizações devidas por ação ou omissão dolosa da outra poderá reaver de sua parceira tudo o que for pago. O ressarcimento deverá ser efetuado com correção monetária calculada segundo a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) divulgado pela FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; juros de um por cento ao mês (1% a.m.); e multa de dez por cento (10%), a ser calculada sobre o principal corrigido monetariamente e capitalizado.

6.3. Se alguma das CONSORCIADAS for judicialmente obrigada a pagar qualquer importância a servidores ou empregados da outra, que não tenha origem em prestação de serviços para o CONSÓRCIO, ou for judicialmente responsabilizada por depósitos ao FUNDO DE GARANTIA SOBRE TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), contribuições sociais ou previdenciárias e tributos devidos originalmente pela outra, poderá reaver da devedora tudo o que tiver sido pago, sob as sanções previstas no item 6.2.

CLÁUSULA SÉTIMA – DENOMINAÇÃO E SEDE

7.1. O presente CONSÓRCIO será denominado **CONSÓRCIO COPLAN NOROMIX GO-184,** e será sediado na Rua Libero Badaró, nº 182 – Sala 90, Centro, CEP: 01.008-000, São Paulo/SP com endereço comercial para correspondências na Avenida João Neves, nº 5000, Fazenda Palmeira, CEP: 15.082-000, São José do Rio Preto/SP.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE DAS CONSORCIADAS

8.1. Em que pese o CONSÓRCIO venha a ser estruturado como sociedade independente das CONSORCIADAS, ele não se constituirá em pessoa jurídica distinta das de seus membros, que responderão, de forma solidária, por todas as obrigações assumidas. A responsabilidade solidária das CONSORCIADAS perdurará até a conclusão dos serviços que são objeto da concorrência aludida neste contrato, mediante termo de recebimento, e observados os prazos de garantia contratual e legal. Portanto, a responsabilidade solidária ocorrerá em todas as fases do consórcio, seja na fase de licitação, execução do contrato e posteriores responsabilizações, em conformidade com o edital.

8.2. As partes CONSORCIADAS assumirão, perante o CONTRATANTE, a responsabilidade solidária pelos atos praticados em CONSÓRCIO em relação à licitação e ao eventual termo de contrato dela decorrente e assinarão como anuentes o Termo de Contrato a ser firmado e, solidariamente, como responsáveis por todas as obrigações do CONSÓRCIO.

8.3. Cada CONSORCIADA responderá, individual e solidariamente por suas obrigações de ordem fiscal, técnica e administrativa, até a conclusão dos serviços a serem contratados entre o CONSÓRCIO e o CONTRATANTE.

8.4. A responsabilidade solidária das CONSORCIADAS abrange todos os atos praticados em CONSÓRCIO, tanto na fase de licitação quanto na fase de execução do contrato.

8.5. As pessoas jurídicas integrantes declaram que não há fatos impeditivos de habilitação da licitação, e que todos os documentos apresentados serão autênticos e fidedignos.

8.6. Não haverá ativos não circulantes em nome do Consórcio. Os equipamentos, maquinários, etc. serão utilizados das Consorciadas. Eventuais ativos que venham a surgir durante a Administração serão alienados ao final ou divididos entre as partes em iguais proporções de cada participação.

CLAUSULA NONA – PRAZO DE DURAÇÃO

9.1. O CONSÓRCIO terá seu prazo de existência igual ao da duração dos serviços que são objeto do Contrato a ser celebrado com o CONTRATANTE, até a sua aceitação definitiva, acrescido do prazo legal/contratual de garantia dos serviços executados.

9.2 Na hipótese de prorrogação do Contrato, ficará automaticamente prorrogado pelo mesmo prazo de vigência daquele contrato, observado o acréscimo supra referido.

CLAUSULA DÉCIMA – LIDERANÇA, REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

10.1. A **COPLAN** será a empresa Líder do CONSÓRCIO, cabendo a ela representar o Consórcio perante a Administração em todas as fases do procedimento licitatório da Concorrência e durante a execução contratual, tendo poderes para interpor e desistir de recursos, celebrar o contrato, para requerer, transferir, receber e dar quitação, receber citação e responder judicialmente pelas demais consorciadas, bem como relacionar- se com a Contratante em nome do Consórcio, com relação aos aspectos de gerenciamento das atividades e assumir todas as responsabilidades, bem como receber instruções, em nome das empresas consorciadas.

10.2. A Líder ainda ficará incumbida de todos os entendimentos com o CONTRATANTE, respondendo em nome das empresas consorciadas, pelos aspectos técnicos e administrativos da licitação e da execução do contrato a ser firmado.

10.2.1. A Líder será responsável pela integração plena de todas as ações que compõem o objeto desta licitação e acompanhamento do sistema e avaliação de resultados, assegurando que todos os materiais fornecidos e aplicados atendam plenamente as especificações exigidas do CONTRATANTE.

10.3. O representante legal do Consórcio será o Sr. **JOSÉ HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO,** inscrito no CPF/MF sob o nº 038.911.818-41, com RG nº 14.560.598-X SSP/SP (Sócio proprietário da COPLAN), residente e domiciliado à Fazenda Aurora, Gleba C, S/N, EN MODELO, Bady Bassitt, CEP 15.115-000, tendo inclusive poderes para apresentar proposta, dar lances de preços, negociar preço, apresentar intenção ou interpor recursos, assinar documentos, firmar o contrato desta Licitação, seus respectivos Termos Aditivos, apresentar propostas, outorgar procurações para representação na licitação e demais atos necessários e praticar todos os atos correlatos necessários em nome do CONSÓRCIO.

10.4. O CONSÓRCIO será administrado por suas consorciadas, sendo esta administração intermediada por seu representante legal em consonância com os sócios e administradores das consorciadas.

10.5. A empresa Líder não receberá qualquer remuneração especial pelo exercício de suas atividades representativas.

10.6. A administração será realizada pela empresa Líder que deverá fornecer toda a publicidade à outra consorciada. Eventual deliberação de interesse comum que configure medida de alto valor, assim considerado mais de 15% (quinze por cento) do valor contratado, de forma individualmente, ou de interesse comum de elevada análise técnica, serão deliberados em reunião a ser marcada pela empresa Líder, tendo voto, o administrador de cada consorciada (um voto cada) e o procurador do Consórcio (um voto).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DESPESAS DO CONSÓRCIO E BENS COMUNS

11.1. Todas as despesas do CONSÓRCIO poderão ser suportadas por seu próprio caixa, que

será suprido com o recebimento do preço da execução das obras e com recursos alocados pelas CONSORCIADAS ou diretamente por suas CONSORCIADAS.

11.2. Recebida cada parcela do preço pela execução dos serviços, parte do numerário poderá ser mantida em conta corrente da líder, para fazer frente às despesas comuns. O saldo será rateado entre as CONSORCIADAS na forma convencionada entre ambas em reuniões de alinhamento semanais, sem reflexos da proporção de suas respectivas participações no CONSÓRCIO. Se houver necessidade de aportes, ambas as consorciadas deverão realiza-los na proporção de sua obrigação, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do aviso da líder sobre eventual necessidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

12.1. As partes CONSORCIADAS firmam o compromisso e obrigam-se a apresentar o instrumento de constituição do consórcio antes da assinatura do contrato, devidamente aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas, bem como a obedecer a todas as disposições da Lei 14.133, em especial o art. 15, e a Lei 6404/76, especialmente o art. 279.

12.2. As partes CONSORCIADAS, providenciarão o arquivamento do instrumento de constituição do CONSÓRCIO na Junta Comercial Competente e respectiva publicação da certidão de arquivamento, com anterioridade à assinatura do termo de contrato decorrente da licitação com anterioridade à assinatura do eventual termo de contrato decorrente da presente CONCORRÊNCIA.

12.3. O CONSÓRCIO poderá ter sua composição ou constituição alterada, mediante aprovação prévia do Contratante, em detrimento da execução dos serviços que vierem a ser contratados com cumprimento do objeto da licitação, mediante termo aditivo, observado o prazo de duração do CONSÓRCIO definido no item 9 deste instrumento, e observadas todas as demais obrigações que a Contratante instituiu no termo editalício para substituição.

12.4. Se qualquer cláusula deste contrato for declarada ilegal, inválida ou ineficaz, não serão prejudicadas ou afetadas as cláusulas remanescentes, que continuarão com vigência, validade e eficácia plenas, sendo que, neste caso, as partes farão os esforços possíveis para adaptar a cláusula questionada por outra, sem vícios, que produza os mesmos efeitos jurídicos, econômicos e financeiros.

12.5. Este compromisso particular constitui o ajuste definitivo havido pelas partes e substitui todos os acordos prévios, escritos ou verbais, entre elas. Qualquer modificação somente será considerada existente, válida e eficaz se ajustada por escrito e por todas as partes.

12.6. O fato de qualquer das partes não exigir o cumprimento de qualquer disposição contratual, bem como de não fazer uso de qualquer medida judicial ou extrajudicial prevista no contrato, não poderá ser interpretado como renúncia a direito, novação de suas obrigações, transação ou modificação do ajustado.

12.7. Todas as notificações que devam ser encaminhadas por uma CONSORCIADA à outra, em razão deste contrato, devem ser feitas por escrito. Devem elas ser remetidas por carta - registrada, com aviso de recepção, e-mail, para os endereços constantes do preâmbulo e timbre deste instrumento. Quando a notificação for encaminhada por e-mail, deverá ser confirmada na mesma cadeia de e-mail.

12.8. As notificações reputam-se recebidas no primeiro dia útil seguinte ao de sua expedição, salvo quando encaminhadas por carta registrada, quando a confirmação deverá ser feita por rastreamento oficial.

12.9. O foro para análise de eventuais divergências será o do endereço do Consórcio, em São Paulo/SP.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento digitalmente, na presença de duas testemunhas, para que cumpra seus efeitos legais.

São Paulo/ SP, 17 de Setembro de 2024.

SERGIO LUIS CHIQUETTO:08918364890

Assinado digitalmente por SERGIO LUIS CHIQUETTO:08918364890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=19842184000165, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=SERGIO LUIS CHIQUETTO:08918364890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.17 17:34:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

NOROMIX CONCRETO S/A
SÉRGIO LUIS CHIQUETO - CPF/MF: 089.183.648-90
REPRESENTANTE LEGAL

JOSE HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO:03891181841

Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO:03891181841
Dados: 2024.09.17 17:27:07 -03'00'

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
José Henrique Neves de Azevedo, CPF nº. 038.911.818-41
REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÕES ITEM 4.3

AG□NCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF.: EDITAL N□025/2024
CONTRATAÇ□O N□107133
PROCESSO N□202400005024230

Prezados Senhores,

A empresa **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.681.778/0001-00, e Inscrição Estadual SP nº 131.781.868.114, com sede na Rua Libero Badaró, nº 182 – Sala 90, Bairro Centro, CEP 01.008-000, São Paulo/SP, telefone (17) 2139-8888, e-mail concorrencia□ coplan.com.br, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, o Sr. José Henrique Neves de Azevedo, empresário, portador do RG nº 14.560.598-X SSP/SP e do CPF nº 038.911.818-41, vem por meio desta, **DECLARAR** que:

(X) está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

(X) cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

(X) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7□, XXXIII, da Constituição Federal;

(X) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

(X) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

(X) não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou vedação de participação nesta licitação; e;

(X) se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

São Paulo/SP, 17 de setembro de 2024.

JOSE HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO:03891181841

Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO:03891181841
Dados: 2024.09.17 17:27:28 -03'00'

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
José Henrique Neves de Azevedo
Sócio proprietário
RG n.□14.560.598-X SSP/SP
CPF n.□038.911.818-41

JUCESP
28 08 24

JUCESP PROTOCOLO
2.285.345/24-0

TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

LUIZ RAIMUNDO NEVES, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, empresário, CPF nº 387.012.948-49, RG 4.109.132-2 SSP/SP, expedido em 08/06/2022, residente e domiciliado à Avenida Anísio Haddad, nº 8205, Bloco 7, Apto 61, Jardim das Palmeira, Condomínio Green Palm, CEP 15.091-710, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo;

JOSÉ HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO, brasileiro, natural de Potirendaba, Estado de São Paulo, casado, sob regime de separação total de bens, empresário, portador do RG n° 14.560.598-X SSP/SP, expedido em 29/09/2010, e do CPF n° 038.911.818-41, residente e domiciliado à Fazenda Aurora, Gleba C, S/N, EN MODELO, Bady Bassit, Estado de São Paulo, CEP 15115-000;

LAERCIO RUI NEVES, brasileiro, natural de Potirendaba, Estado de São Paulo, médico, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/05/1950, portador da cédula de identidade RG nº 4.877.496-0 SSP/SP, expedido em 24/10/2013, e inscrito no CPF nº 786.092.088-34, residente na Rua Las Vegas, nº 600, Condomínio Débora Cristina, em São José do Rio Preto/SP, CEP: 15093-010.

Únicos sócios quotistas da Sociedade Limitada, que gira nesta cidade sob a denominação social de **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, com sede na Rua Libero Badaro, nº 182, Sala 90, Centro, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01008-000, que tem seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº **35200034331** e CNPJ sob nº **49.681.778/0001-00**, resolvem de comum acordo e mutuo consentimento a alteração de seu contrato social, consolidando-o, conforme as modificações seguintes:

PRIMEIRA

Fica criada neste ato uma filial da sociedade com sede na **Rodovia MS 320, S/N, Fazenda Recanto do Sucuriú, Zona Rural, Água Clara/MS, CEP 79680-000,** explorando a atividade de **EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS, USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS.**

SEGUNDA

Fica criada neste ato uma filial da sociedade com sede na **Rodovia MS 377 INOC/ÁGUA CLARA, S/N, KM 98 + 200 MTS A ESQUERDA, Fazenda Fazendinha, Zona Rural, Inocência/MS, CEP 79580-000,** explorando a

atividade de **EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS, USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS.**

TERCEIRA

As demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

Nesta oportunidade, considerando as alterações aqui havidas e ajustadas, resolvem os sócios **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL** desta Sociedade Limitada, que se regerá pelas disposições contidas nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), reproduzindo todas as suas cláusulas vigentes, independentemente da redação e/ou numeração anterior, que obrigam os sócios a bem observar e cumpri-las, por si e por seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, com sede na Rua Libero Badaro, nº 182, Sala 90, Centro, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01008-000, JUCESP NIRE **35200034331**, e mantém as seguintes filiais:

01-NIRE **35902136070**, inscrita no CNPJ/MF nº **49.681.778/0005-26**, situada à Rodovia Marcirio Gomes, s/nº, Km 12,6, Bairro Zona Rural, CEP 15.520-000, na cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, e explora a atividade social de **EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS, USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS.**

02-NIRE **35902973290**, inscrita no CNPJ/MF nº **49.681.778/0006-07**, situada à Rodovia BR 153, Km 0,5 metros, s/nº, Fazenda Marimbondo, Bairro Zona Rural, CEP 15.460-000, Município de Icem, estado de São Paulo, e explora a atividade social de **EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS, USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS.**

03-NIRE **35903356456**, inscrita no CNPJ/MF nº **49.681.778/0007-98**, situada à Fazenda Providência, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 15.260-000, Município de Planalto, estado de São Paulo, e explora a atividade social de **EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS, USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS.**

04-NIRE **35903572329**, inscrita no CNPJ/MF nº **49.681.778/0010-93**, situada à Fazenda Santa Maria, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 15429-899, na cidade de Embaúba, estado de São Paulo, e explora a atividade social de **EXTRAÇÃO E**

JUCESP
28 08 24

BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS, USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO.

05-NIRE **31999178526**, CNPJ/MF nº **49.681.778/0011-74**, situada á Rodovia BR 153, s/nº, Km 236, Fazenda São José do Fecho, Bairro Zona Rural, CEP 38230-000, na cidade de Fronteira, estado de Minas Gerais, e explorará a atividade social de **EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, E TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

06-NIRE **35905052578**, CNPJ/MF nº **49.681.778/0012-55**, para a Rua Bela Vista, nº 1217, Bairro Recanto Bela Vista, CEP 15405-372, na cidade de Olímpia, estado de São Paulo, e explora a atividade social de **SERVIÇOS DE CONCRETAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.**

07-NIRE **35905052586**, CNPJ/MF nº **49.681.778/0013-36**, situada na Rodovia SP 425 de Jose Bonifácio à Planalto, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 15200-000, na cidade de Jose Bonifácio, estado de São Paulo, e explora a atividade social de **EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS, USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS.**

08-NIRE **35905114786**, CNPJ/MF nº **49.681.778/0014-17**, situada na Rodovia SP 304 (Mendonça – Sales, Km 460 + 436,98 Mts) Fazenda Aliança, s/nº, Bairro Fazenda Barra Mansa, CEP 15220-000, na cidade de Mendonça, estado de São Paulo, e explorará a atividade social de **EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, E TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**.

09- NIRE **35905954296**, CNPJ/MF nº **49.681.778/0015-06**, situada na cidade do Taquaritinga, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal de Taquaritinga a Guariroba 060, Km 06, Lado Direito, S/N, Zona Rural, CEP-15909-899, com objetivo social de **EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**.

10- NIRE **31920069482**, CNPJ/MF nº **49.681.778/0016-89, s**ituada na Rodovia MG 255, KM 125, Fazenda Bonito, Zona Rural, Campina Verde, Estado de Minas

Gerais, CEP: 38270-000, explorando a atividade de **EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS, USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS.**

11- NIRE **31920100037**, CNPJ/MF nº **49.681.778/0017-60,** situada na Rodovia MG 255, S/N, KM 137, KM 138, Zona Rural, Iturama, Estado de Minas Gerais, CEP: 38280-000, explorando a atividade de **SERVIÇOS DE CONCRETAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO (2330-3/05).**

12- NIRE **35906687089**, CNPJ/MF nº **49.681.778/0018-40,** situada na **Rua Goiás, 113, Vila Aparecida, Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15150-000,** explorando a atividade de **SERVIÇOS DE CONCRETAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.**

13- NIRE **35906740567**, CNPJ/MF nº **49.681.778/0019-21,** situada na **Estrada Municipal Terra Roxa/ Jaborandi, S/N, KM 10, Zona Rural, Terra Roxa, Estado de São Paulo, CEP 14745-000,** explorando a atividade de **EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS, USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS.**

14- NIRE **35906759985**, CNPJ/MF nº **49.681.778/0020-65,** situada na **Fazenda Restinga, S/N, KM 0,5, Zona Rural, Restinga, Estado de São Paulo, CEP 14430-000,** explorando a atividade de **USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS.**

15- Uma filial da sociedade com sede na **Rodovia MS 320, S/N, Fazenda Recanto do Sucuriú, Zona Rural, Água Clara/MS, CEP 79680-000,** explorando a atividade de **EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS, USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS.**

16- Uma filial da sociedade com sede na **Rodovia MS 377 INOC/ÁGUA CLARA, S/N, KM 98 + 200 MTS A ESQUERDA, Fazenda Fazendinha, Zona Rural, Inocência/MS, CEP 79580-000,** explorando a atividade de **EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS, USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS.**

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA: O Capital Social Registrado já integralizado anteriormente em moeda corrente do país no montante de **R$ 30.000.000,00** (Trinta milhões de reais), divididos em 30.000.000 (Trinta milhões) de quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), está subscrito e integralizado em moeda corrente do país distribuído entre os sócios da seguinte forma:

LUIZ RAIMUNDO NEVES

12.000.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 .....R$ 12.000.000,00

JOSÉ HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO

6.000.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 ..... R$ 6.000.000,00

LAERCIO RUI NEVES

12.000.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 ..... R$ 12.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada à participação de Capital de cada um, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

TERCEIRA: A atividade da Sociedade é: **OBRAS E SERVIÇOS AUXILIARES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE CONCRETAGEM, USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS, COMERCIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS E REPRESENTAÇÕES, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO, MÃO DE OBRA AFINS, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, COM AS SEGUINTES ATIVIDADES CORRELATAS:**

a. o desenvolvimento de novas tecnologias para aplicação no campo da engenharia;

b. controles tecnológicos;

c. estudos de viabilidade de obras viárias;

d. projetos de obras;

e. consultoria e planejamento em geral;

f. gerenciamento de obras e empreendimentos;

g. a administração de bens próprios;

h. consultoria para desenvolvimento e implantação de T.C.L. s Estratégicos;

i. a participação em outras sociedades, como quotista ou acionista no Brasil ou no exterior;

j. Construção Civil, Terraplanagem, Pavimentação e Obras de Arte em Geral, Estudos e Elaboração de Projetos, Direção, Consultoria, Fiscalização construção de obras relativas a portos, canais e das concernentes aos aeroportos, fundações, estruturas de concreto, estruturas metálicas, obras rurais e as relativas a saneamento básico, irrigação, drenagem a Rodovias, calçamentos, revestimentos asfálticos e obras de arte em geral;

k. Locação de Veículos, Equipamentos, Máquinas e Mão de Obra;

l. Exploração da Indústria e Comércio Ligados a Construção Civil, Artefatos de Cimento e Asfalto;

m. Incorporação, Construção e Comercialização de Unidades Comerciais e Residenciais, Compra e Venda De Imóveis, Loteamento próprio ou de terceiros;

n. Prestação de Serviço de Conservação e Manutenção de Estradas Oficiais e Vicinais;

o. Execução e Manutenção e Sinalização Viária (Horizontal e Vertical);

p. Serviços de concretagem para construção civil e mão-de-obra afins;

q. Manutenção Preventiva, Corretiva, Reparação e Conservação de Prédios Urbanos, Vias e Logradouros Públicos;

r. Prestação de serviços de limpeza pública e privada, entre outros: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, domiciliares comerciais, industriais, hospitalares, ambulatoriais, serviços de saúde e especiais; projeto, planejamento, implantação, administração, operação e manutenção de aterros sanitários, usinas de reciclagem e compostagem e incineradores de resíduos dos serviços de saúde ou outras formas de disposição final de resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar, comercial, industrial ou de serviços de saúde; varrição manual ou mecanizada de ruas, praças e logradouros públicos; desobstrução de bocas-de-

lobo, ramais e galerias pluviais e de saneamento básico; capina manual e química; roçada manual e mecanizada; raspagem e lavagem de vias e logradouros públicos, logradouros próprios e serviços afins;

s. Fornecimento, implantação e operação de Usina de Reciclagem e Compostagem de resíduos sólidos urbanos e comercialização das sucatas e compostos orgânicos resultantes;

t. Prestação de serviços de desratização, desinfecção e dedetização com produtos saneantes domissanitários;

u. Comércio de sucatas metálicas, plásticas ou vidros; de adubos orgânicos de quaisquer espécies, origens e procedências;

v. Transporte de cargas por meio rodoviário;

x. Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

y. Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22/06/1978, e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer ao sócio remanescente, sempre por escrito com as condições de alienação, para que haja manifestação da preferência no prazo máximo de trinta dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Findo o prazo de trinta dias para o exercício de preferência sem que o sócio remanescente tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SÉTIMA: O sócio que desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar ao sócio remanescente por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, e seus haveres lhes serão pagos após o levantamento do Balanço geral da Sociedade específico para este fim, em vinte e quatro parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice oficial da inflação, vendendo-se a primeira, sessenta dias a contar da data da saída do sócio.

OITAVA: O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios Luiz Raimundo Neves, José Henrique Neves de Azevedo e Laercio Rui Neves, com os poderes e atribuições de assinatura em conjunto ou isoladamente, para todos os atos perante toda e qualquer Instituição Pública, Privada, Financeiras, Instâncias Judicial de toda natureza, para constituição de procuradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: A constituição de procuradores para representação desta Sociedade por Instrumento Público ou Particular, poderão ser outorgadas por prazo determinado ou indeterminado.

DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário cujas quotas formem pelo menos um quinto do Capital Social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o "quórum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate. Aplicar-se-á para as deliberações específicas da Lei 10.406/2002, serão obedecidos os percentuais deliberativos estabelecidos na referida legislação.

DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros ou prejuízos apurados anualmente poderão ser distribuídos ou capitalizados para os sócios na proporção da participação societária de cada um, conforme decidir a Sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios que representem a maioria de ¾ (três quartos) do Capital Social, poderão promover a alteração do Contrato Social, independentemente do consentimento expresso ou tácito dos demais sócios,

especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore observada ás disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEXTA: A regência supletiva desta Sociedade Limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

DÉCIMA SÉTIMA: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DÉCIMA OITAVA: Os Administradores **LUIZ RAIMUNDO NEVES, JOSE HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO E LAERCIO RUI NEVES**, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA NONA: E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, elegendo o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para questões judiciais.

JUCESP
28 08 24

São Paulo/SP, 19 de agosto de 2024.

LUIZ RAIMUNDO NEVES

JOSÉ HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO

LAERCIO RUI NEVES

JUCESP
16
28 AGO 2024
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
310.720/24-2
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420160003278

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional DIVINO MIGUEL LIPORACCI..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **DIVINO MIGUEL LIPORACCI**

Registro: **05.0.0000047982** RNP: **2002000115**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número ART: **14201300000001024491** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**

Registrada em: **8/3/2013** Baixada em: **28/2/2014**

Forma de Registro: **Inicial** Participação Técnica: **Individual**

Empresa Contratada: **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE** CPF/CNPJ: **04892707000100**

Logradouro: **QUADRA QUADRA SETOR DE AUTARQUIAS NORTE-NÚCLEO TRANSPORTE** Nº:

Complemento: **B-A** Bairro: **ASA NORTE**

Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040-902**

Contrato: **1059/2012-00** celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R$ 68488564,74** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA RODOVIA BR-153/MG** Nº:

Complemento: **ENTR BR464/497(PRATA** Bairro:

Cidade: **PRATA** UF: **MG** CEP: **38140-000**

Data Início: **15/1/2013**. Conclusão efetiva: **28/2/2014**. Coord. Geográficas:

Finalidade: **OUTRO** Código:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE** CPF/CNPJ: **04892707000100**

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 138,60 , Unidade km**

Observações

SERV OBRAS REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO), ROD.BR-153/MG-CONSÓRCIO COPLAN(60%)-TCL(40%)

Informações Complementares

CONSTA REGIST NESTE CONS ATRAVÉS DA ART N° 1420131024491, O VR DO CONTRATO DE R$68.488.564,74 E NA DECLARACAO EMIT P/ DEPT NAC INFRAESTRUT TRANSP - DNIT EM 09/07/2015 CITA O VR FINAL DE R$32.377.632,69, DEVIDO A RESCISAO CONTRATO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 185627 a 185640, o documento contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160003278/2016

25/05/2016, 10:02:17

1420160003278

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle 185627

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Declaração de Serviços Executados Nº 060/2015 - Contrato Rescindido

ÓRGÃO EXPEDIDOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

REQUERENTE: CONSÓRCIO COPLAN/TCL, inscrita no CNPJ 49.681.778/0001-00, situado na Avenida Arthur Nonato, nº 2627, Bairro Jardim Santa Catarina, São José do Rio Preto/SP, composto pelas seguintes empresas.

- **TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ: 00.437.218/0001-08, com participação de 40%.
- **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.**, CNPJ: 49.681.778/0001-00, com participação de 60%.

DECLARAMOS, para fins de direito, que a requerente **EXECUTOU**, através de seus responsáveis técnicos elencados abaixo, em regime de empreitada, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO **DNIT/TT Nº 1059/2012-00**, assinado entre ambos em 31 de dezembro de 2012, os seguintes serviços:

1. OBJETO:
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO), CREMA 2ª ETAPA, NA RODOVIA BR-153/MG.

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO:
15 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014 (01ª a 14ª Medição Provisória, no valor acumulado de 32.377.632,69 (Trinta e dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

3. LOCAL DE EXECUÇÃO:
RODOVIA BR-153/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/SP; SUBTRECHO: ENTR BR-464/497 (P/PRATA) – DIV MG/SP; SEGMENTO: km 108,10 ao km 246,70; EXTENSÃO: 138,60 KM.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

4.1 Pela **COPLAN**

- Divino Miguel Liporacci – CREA/MG N. 05.0.0000047982;
- Alessandro da Silva Pagani – CREA/MG N. 06.9.5064040713;

4.2 Pela **TCL**

- Sílvio Eugênio Scannavino Machado Scortecci – CREA/MG N. 06.0.0000116195;
- Celso Adelchi Vecchiatti – CREA/MG N.06.0.0000085665;

1.º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
S. J. RIO PRETO,
13 JAN 2015
CARTÓRIO NOTARIAL BRASIL
122383
AUTENTICAÇÃO
0999AE122060
OFICIAL: ANTONIO CARLOS FAVARO FILHO
SUBSTITUTOS: CARLOS ALBERTO FAVARO
JAIR FAVARO
LUCIANA DE SOUZA CARDOSO SILVA
NOEMIA MARIA DIAS LIMA RAMOS
Rua General Glicério, nº 3579 - Tel: (17) 3301-0010

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
185628

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Declaração de Serviços Executados Nº 060/2015 - Contrato Rescindido

5. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ACUMULADA	% EXECUTADO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MES	11,548	96,23
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MES	2,000	16,67
F5 (5%) + H3 (EXT = 25,720 KM; PU = R$57.534,79) - PISTA			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	27,123	57,39
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	17,758	57,39
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	213,099	57,39
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	17,758	57,39
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	27,123	57,39
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	701,100	57,39
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	213,099	57,39
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - FAIXA C	T	322,875	57,39
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	54.243,000	57,39
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	129,150	57,39
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	3.874,500	57,39
F5 (5%) + H4 (EXT = 23,320 KM; PU = R$74.374,95) - PISTA			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	12,937	30,19
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	8,470	30,19
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	135,520	30,19
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	8,470	30,19
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	12,937	30,19
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	334,400	30,19
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	118,195	26,33
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - FAIXA C	T	154,000	30,19
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	25.872,000	30,19
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	61,600	30,19
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	2.464,000	30,19
F5 (5%) + H5 (EXT = 28,840 KM; PU = R$90.462,30) - PISTA			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	13,669	25,80

1. º TABELIÃO DE NOTAS
VÁLIDO SOMENTE COM O AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original, a mim apresentado.
R$3,05
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO,
13 JAN 2016
GARTE EDUARDO FILHO - Tabelião Subst.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
122333
AUTENTICAÇÃO
0999AE122061

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
185629

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Declaração de Serviços Executados Nº 060/2015 - Contrato Rescindido

AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	8,950	25,79
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	179,028	25,80
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	8,950	25,79
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	13,669	25,80
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	353,400	25,80
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	179,028	25,80
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - FAIXA C	T	162,755	25,80
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	27.342,000	25,80
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	65,100	25,80
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	3.255,000	25,80
F5 (5%) + H6 (EXT = 36,120 KM; PU = R$106.926,43) - PISTA			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	36,013	54,26
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	23,578	54,25
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	565,950	54,26
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	23,578	54,25
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	36,013	54,26
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	931,000	54,26
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	531,636	50,97
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - FAIXA C	T	428,750	54,26
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	72.030,000	54,26
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	171,500	54,26
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	10.290,000	54,26
F5 (5%) + H7 (EXT = 46,120 KM; PU = R$123.466,57) - PISTA			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	56,069	66,16
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	36,719	66,17
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	1.028,147	66,18
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	36,719	66,17
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	56,069	66,16
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	1.449,700	66,18
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	1.028,147	66,18
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - FAIXA C	T	667,635	66,18
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	112.161,000	66,18
REMENDO SUPERFICIAL	M3	5,440	67,00

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Autentico o presente cópia reprográfica conforme ao que me foi a mim apresentado, do que dou fé.
S. J. RIO PRETO, 13 JAN 2016
- R$ 3,05
LAERTE FAVARO - Tabelião
LAERTE FAVARO FILHO
CARLO LAERTE FAVARO
ELAINE CRISTINA SOUZA CARDOSO SILVA
MARIA DE FÁTIMA MARIA DIAS LIMA RAMOS
Substº
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
122333
AUTENTICAÇÃO
0999AE122062





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Declaração de Serviços Executados Nº 060/2015 - Contrato Rescindido

FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	267,050	66,18
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	18.693,500	66,18
F5 (5%) + H8 (EXT = 18,640 KM; PU = R$139.388,10) - PISTA			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	21,955	32,83
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	7,366	32,84
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	222,235	32,83
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	7,366	32,84
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	21,955	32,83
CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	2.677,500	32,83
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	290,700	32,83
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	222,235	32,83
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - FAIXA C	T	133,880	32,83
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	43.911,000	32,83
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	53,550	32,83
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	1.606,500	32,83
F5 (10%) + H5 (EXT = 0,480 KM; PU = R$96.047,73) - PISTA			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,920	100,00
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	1,155	99,57
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	11,550	100,00
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	1,155	99,57
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	0,920	100,00
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	22,800	100,00
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	11,550	100,00
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - FAIXA C	T	21,000	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.848,000	100,00
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	8,400	100,00
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	210,000	100,00
F5 (10%) + H6 (EXT = 6,800 KM; PU = R$112.864,20) - PISTA			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	7,627	58,27
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	9,531	58,26
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	114,345	58,24
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	9,531	58,26
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	7,627	58,27

1º TABELIÃO DE NOTAS
Autentico somente como
SEM VALOR DE AUTENTICIDADE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o
original, a mim apresentado, do que dou fé.
R$ 3,05
13 JAN 2016
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
122333
AUTENTICAÇÃO
0999AE122063
LAERTE FAVARO FILHO
PAULO LAERTE FAVARO
Substº
JAIR FAVARO
SÔNIA DE SOUZA CARDOSO SILVA
VIVIA MARIA DIAS LIMA RAMOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Declaração de Serviços Executados Nº 060/2015 - Contrato Rescindido

SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	188,100	58,24
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	114,345	58,24
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - FAIXA C	T	173,250	58,24
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	15.246,000	58,24
REMENDO SUPERFICIAL	M3	3,800	67,86
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	69,300	58,24
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	2.079,000	58,24
F5 (10%) + H7 (EXT = 3,640 KM; PU = R$129.672,70) - PISTA			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,234	46,13
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	4,043	46,15
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	56,595	46,15
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	4,043	46,15
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	3,234	46,13
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	79,800	46,15
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	56,595	46,15
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - FAIXA C	T	73,500	46,15
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.468,000	46,15
REMENDO SUPERFICIAL	M3	5,880	100,00
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	29,400	46,15
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	1.029,000	46,15
F5 (10%) + H8 (EXT = 1,400 KM; PU = R$146.497,04) - PISTA			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	5,150	100,00
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	3,369	99,97
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	50,840	100,00
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	3,369	99,97
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	5,150	100,00
CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	612,500	100,00
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	66,500	100,00
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	50,840	100,00
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - FAIXA C	T	61,250	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	10.290,000	100,00
REMENDO SUPERFICIAL	M3	4,900	100,00
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	24,500	100,00

NOTAS
AUTENTICAÇÃO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original, a mim apresentado, do que dou fé.
- R$ 3,05
13 JAN 2016
PAULO LAERTE FAVARO FILHO
Escreventes: JAIR FAVARO
LUCIANA DE SOUZA CARDOSO SILVA
MARIA MARIA DIAS LIMA RAMOS
General Glicério, n.º 3578 - Tel: (17)
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
122333
AUTENTICAÇÃO
0999AE122064

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
185632

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Declaração de Serviços Executados Nº. 060/2015 - Contrato Rescindido

CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	367,500	100,00
F5 (20%) + H6 (EXT = 28,760 KM; PU = R$123.868,79) - PISTA			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	32,090	53,13
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	73,535	53,13
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	441,220	53,13
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	73,535	53,13
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	32,090	53,13
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	725,800	53,13
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	441,220	53,13
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - FAIXA C	T	1.337,000	53,13
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	64.176,000	53,13
REMENDO SUPERFICIAL	M3	13,300	100,00
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	534,800	53,13
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	8.022,000	53,13
F5 (20%) + Rep + H3 (EXT = 0,400 KM; PU = R$107.029,45) - PISTA			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,540	100,00
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	6,480	100,00
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	5,780	100,00
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	6,480	100,00
CBUQ FAIXA "D" (MASSA FINA)	T	70,000	100,00
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	1,540	100,00
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	19,000	100,00
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	5,780	100,00
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - FAIXA C	T	35,000	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.080,000	100,00
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	14,000	100,00
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	105,000	100,00
F5 (20%) + Rep + H4 (EXT = 1,440 KM; PU = R$124.978,46) - PISTA			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	5,540	100,00
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	23,310	100,00
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	27,720	100,00
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	23,310	100,00
CBUQ FAIXA "D" (MASSA FINA)	T	252,000	100,00

1º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original apresentado, do que dou fé.
S. J. RIO PRETO,
R$ 3,05
13 JAN 2016
LAERTE FAVARO - Tabelião
LAERTE FAVARO FILHO } Substº
PAULO LAERTE FAVARO }
Substitutos: JAIR FAVARO
LUCIANA DE SOUZA CARDOSO SILVA
NOEMIA MARIA DIAS LIMA RAMOS
Rua General Glicério, nº 2550 - Tel. (17) 3221-0010
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
122333
AUTENTICAÇÃO
0999AE122065

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
185633

Declaração de Serviços Executados Nº 060/2015 - Contrato Rescindido

TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	5,540	100,00
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	68,400	100,00
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	27,720	100,00
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - FAIXA C	T	126,000	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	11.088,000	100,00
REMENDO SUPERFICIAL	M3	5,000	99,21
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	50,400	100,00
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	504,000	100,00
F5 (20%) + Rep + H6 (EXT = 11,640 KM; PU = R$157.332,91) - PISTA			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	27,870	62,20
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	117,200	62,20
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	209,060	62,20
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	117,200	62,20
CBUQ FAIXA "D" (MASSA FINA)	T	1.267,000	62,20
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	27,870	62,20
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	343,900	62,20
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	209,060	62,20
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - FAIXA C	T	633,500	62,20
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	55.748,000	62,20
REMENDO SUPERFICIAL	M3	25,340	100,00
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	253,400	62,20
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	3.801,000	62,20
F5 (20%) + Rep + H7 (EXT = 7,600 KM; PU = R$174.093,26) - PISTA			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	29,260	100,00
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	123,025	100,00
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	219,450	85,71
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	123,025	100,00
CBUQ FAIXA "D" (MASSA FINA)	T	1.330,000	100,00
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	29,260	100,00
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	361,000	100,00
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	219,450	85,71
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - FAIXA C	T	665,000	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	58.520,000	100,00

1.º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original, a mim apresentado, do que dou fé.
S. J. RIO PRETO, 13 JAN 2016
R$ 3,05
LAERTE FAVARO
LAERTE FAVARO FILHO
PAULO LAERTE FAVARO
Substitutos
Escreventes: JAIR FAVARO
LILIANA DE SOUZA CARDOSO SILVA
REGINA MARIA DIAS LIMA RAMOS
Rua General Glicério, n.º 3578 - Tel: (17) 3301-05
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
122333
AUTENTICAÇÃO
0999AE122066

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
185634

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Declaração de Serviços Executados Nº 060/2015 - Contrato Rescindido

REMENDO SUPERFICIAL	M3	21,700	100,00
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	266,000	100,00
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	3.990,000	85,71
F5 (20%) + Rep + H8 (EXT = 2,400 KM; PU = R$189.608,44) - PISTA			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	13,440	100,00
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	38,850	100,00
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	87,150	100,00
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	38,850	100,00
CBUQ FAIXA "D" (MASSA FINA)	T	420,000	100,00
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	13,440	100,00
CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	1.050,000	100,00
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	114,000	100,00
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	87,150	100,00
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - FAIXA C	T	210,000	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	26.880,000	100,00
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	84,000	100,00
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	630,000	100,00
F5 (20%) + Rep + H9 (EXT = 1,560 KM; PU = R$205.316,38) - PISTA			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	8,740	100,00
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	25,250	100,00
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	64,160	100,00
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	25,250	100,00
CBUQ FAIXA "D" (MASSA FINA)	T	273,000	100,00
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	8,740	100,00
CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	682,500	100,00
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	74,100	100,00
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	25,250	39,35
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - FAIXA C	T	136,500	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	17.472,000	100,00
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	54,600	100,00
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	546,000	100,00
F5 (100%) + Rep + TSDP + H6 (EXT = 4,600 KM; PU = R$189.909,57) - PISTA			
TRANS. EMULSÃO RR-2C MODIFICADO POR POLÍMERO	T	24,360	50,43

1.º TABELIÃO DE NOTAS
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original
R$ 3,05
LAERTE FAVARO FILHO - Tabelião
LAERTE FAVARO FILHO - Substituto
PAULO LAERTE FAVARO - Substituto
Substitutos: JAIR FAVARO
LUCIA DE SOUZA CARDOSO SILVA
MARIA DIAS LIMA RAMOS
Rua Siqueira Campos, nº 3578 - Tel: (17) 3301-4000
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
122333
AUTENTICAÇÃO
0999AE122067

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
185635

Declaração de Serviços Executados Nº 060/2015 - Contrato Rescindido

FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST.BETUMINOSO	M3	406,000	50,43
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	8,120	50,43
AQUISIÇÃO DE RR-2C·COM POLÍMERO	T	24,360	50,43
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	26,390	50,43
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	66,990	50,43
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM POLÍMERO	M3	8.120,000	50,43
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	26,390	50,43
CBUQ FAIXA "D" (MASSA FINA)	T	406,000	50,43
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	8,120	50,43
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	110,200	50,43
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	66,990	50,43
REMENDO PROFUNDO	M3	54,810	50,43
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	16.240,000	50,43
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	1.218,000	50,43
F5 (100%) + Rep + TSDP + H7 (EXT = 3,480 KM; PU = R$205.616,39) - PISTA			
TRANS. EMULSÃO RR-2C MODIFICADO POR POLÍMERO	T	36,540	100,00
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST.BETUMINOSO	M3	609,000	100,00
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	12,180	100,00
AQUISIÇÃO DE RR-2C COM POLÍMERO	T	36,540	100,00
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	39,585	99,99
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	117,230	100,00
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	39,585	99,99
CBUQ FAIXA "D" (MASSA FINA)	T	609,000	100,00
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	12,180	100,00
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	165,300	100,00
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	117,230	100,00
REMENDO PROFUNDO	M3	82,220	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	24.360,000	100,00
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/POLÍMERO	M2	12.180,000	100,00
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	2.131,500	100,00
H3 (EXT = 69,360 KM; PU = R$37.886,36) - ACOSTAMENTO			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	28,258	32,59

1.º TABELIÃO DE NOTAS
SELO DE AUTENTICIDADE
- R$3,05
13 JAN 2016
LAERTE FAVARO FILHO
PAULO LAERTE FAVARO
Substº
Serventes: JAIR FAVARO
ELENA DE SOUZA CARDOSO SILVA
MARIA DIAS LIMA RAMOS
Rua General Glicério, n.º 3578 - Tel: (17) 3301-0910
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
122333
AUTENTICAÇÃO
0999AE122068

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
185636

Declaração de Serviços Executados Nº 060/2015 - Contrato Rescindido

AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	233,129	32,59
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	28,258	32,59
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	2.512,000	36,22
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	233,136	32,59
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	56.516,000	32,59
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	4.238,700	32,59
H4 (EXT = 18,980 KM; PU = R$49.646,65) - ACOSTAMENTO			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	12,745	53,71
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	140,195	53,72
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	12,745	53,71
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	1.110,000	58,48
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	140,195	53,72
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	25.490,000	53,72
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	2.549,000	53,72
H5 (EXT = 40,220 KM; PU = R$61.405,81) - ACOSTAMENTO			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	25,543	50,80
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	351,247	50,81
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	25,543	50,80
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	2.246,000	55,84
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	351,247	50,81
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	51.090,000	50,81
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	6.386,250	50,81
H6 (EXT = 44,420 KM; PU = R$73.165,51) - ACOSTAMENTO			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	27,863	50,18
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	459,776	50,19
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	27,863	50,18
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	2.588,000	58,26
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	459,776	50,19
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	55.730,000	50,18
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	8.359,500	50,18
H8 (EXT = 8,360 KM; PU = R$96.352,68) - ACOSTAMENTO			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	17,648	84,44
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	183,056	84,42
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	17,648	84,44

1.º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
S.J. RIO PRETO,
R$ 3,05
13 JAN 2016
LAERTE FAVARO
LAERTE FAVARO FILHO
PAULO LAERTE FAVARO
Prepostos: JAIR FAVARO
DIANA DE SOUZA CARDOSO SILVA
MARIA DIAS LIMA RAMOS
Tabelião
Subst.º
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
122333
AUTENTICAÇÃO
0999AE122069





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Declaração de Serviços Executados Nº 060/2015 - Contrato Rescindido

CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	2.205,440	84,42
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	806,000	96,41
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	183,056	84,42
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	35.287;000	84,42
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	1.323,260	84,42
PAVIMENTAÇÃO (EXT = 13,040 KM; PU = R$169.822,95) - ACOSTAMENTO			
BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM 4% DE CIMENTO	M3	5.930,000	90,95
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	14,825	90,95
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	203,844	90,95
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	35,580	90,95
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	14,825	90,95
TRANSPORTE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	35,580	90,95
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	81,856	90,95
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	203,844	90,95
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	29.650,000	90,95
SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRIC.	M3	4.447,500	90,95
IMPRIMAÇÃO	M2	29.650,000	90,95
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	29.650,000	90,95
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	3.706;250	90,95
F5 (10%) + H8 (EXT = 0,920 KM; PU = R$144.995,74) - TERCEIRA FAIXA			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,882	26,09
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	0,578	26,15
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	8,715	26,09
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	0,578	26,15
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	0,882	26,09
CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	105,000	26,09
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	12,000	26,09
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	8,715	26,09
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - FAIXA C	T	10,500	26,09
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.764,000	26,09
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	4,200	26,09
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	63,000	26,09
F5 (20%) + H6 (EXT = 0,360 KM; PU = R$123.719,97) - TERCEIRA FAIXA			

1.º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Autêntico a presente cópia reprográfica conforme ao original que me foi apresentado, do que dou fé.
S. J. Rio Preto
13 JAN 2016



LAERTE FAVARO FILHO Tabelião
LAERTE FAVARO FILHO Subst.º
PAULO LAERTE FAVARO
Escreventes: JAIR FAVARO
LUCIANA DE SOUZA CARDOSO SILVA
CAMILA MARIA DIAS LIMA RAMOS
Rua General Glicério, n.º 3578 - Tel: (17) 3301-0910

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
185638

Declaração de Serviços Executados Nº 060/2015 - Contrato Rescindido

AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,168	22,11
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	0,385	22,25
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	2,310	22,21
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	0,385	22,25
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	0,168	22,11
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	4,000	22,22
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	2,310	22,21
CONCRETO BET.USINADO QUENTE - FAIXA C	T	7,000	22,22
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	336,000	22,22
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	2,800	22,22
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	42,000	22,22
DRENAGEM SUPERFICIAL			
MEIO FIO DE CONCRETO-MFC 01 AC	M	1.480,000	18,57
MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC	M	640,000	41,56
DRENAGEM SUBTERRÂNEA			
LIMPEZA DE BUEIRO	M3	330,510	97,67
LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	56.000,000	100,00
DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	185,400	95,08
CAIAÇÃO	M2	38.165,600	52,52
SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA			
RECOLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	16,670	100,00
CONFECÇÃO DE PLACA TOTALMENTE REFLETIVA	M2	16,670	100,00
OBRAS COMPLEMENTARES			
CERCA ARAME FARP.C/MOURÃO CONCR.SEÇÃO TRIANG. AC	M	25.124,000	100,00
RECOMP.PARC.CERCA C/MOURÃO CONCR.SEÇÃO TRIANG. AC	M	80.215,000	100,00
REMOÇÃO DE CERCA	M	2.210,000	100,00
SERVIÇOS PRELIMINARES			
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E	UN	0,562	56,20
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAM.	UND	1,000	100,00
H7 (EXT = 35,720 KM, PU = R$84.925,15) - ACOSTAMENTO			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	15,350	34,38
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	295,488	34,38

1º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica conforme ao original apresentado. Dou fé.
S. J. RIO PRETO,
13 JAN 2016
- R$ 3,05
SELO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
LAERTE FAVARO - Tabelião
LAERTE FAVARO FILHO
PAULO LAERTE FAVARO
Substº
Tabeliães: JAIR FAVARO
LUISA DE SOUZA CARDOSO SILVA
ANA MARIA DIAS LIMA RAMOS
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
122333
AUTENTICAÇÃO
0999AE122071

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
185639

Declaração de Serviços Executados Nº 060/2015 - Contrato Rescindido

TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	15,350	34,38
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	1.228,000	34,38
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	295,488	34,38
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	30.700,000	34,38
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	5.372,500	34,38
H9 (EXT = 5,940 KM; PU = R$108.112,62) - ACOSTAMENTO			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	12,800	86,20
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	150,400	86,19
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	12,800	86,20
CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	1.600,000	86,20
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	512,000	86,20
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	150,400	86,19
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	25.600,000	86,20
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	1.280,000	86,20
H10 (EXT = 1,660 KM; PU = R$119.518,54) - ACOSTAMENTO			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,150	100,00
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	53,950	100,00
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	4,150	100,00
CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	622,500	100,00
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	166,000	100,00
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	53,950	100,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	8.300,000	100,00
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	415,000	100,00
H16 (EXT = 1,600 KM; PU = R$189.017,59) - ACOSTAMENTO			
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,000	25,00
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 COM POLÍMERO	T	20,880	25,01
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	1,000	25,00
CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	225,000	25,00
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	40,000	25,00
TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	20,880	25,01
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.000,000	25,00
CBUQ(FAIXA C)C/ASFALTO MODIFIC.POR POL.	T	175,000	25,00

1.º TABELIÃO DE NOTAS
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original, a mim apresentado, do que dou fé.
S. J. RIO PRETO, 13 JAN 2016 - R$ 3,05
LAERTE FAVARO FILHO Tabelião
PAULO LAERTE FAVARO Subst.º
Escreventes: JAIR FAVARO
LILIANA DE SOUZA CARDOSO SILVA
MARIA DIAS LIMA RAMOS
Rua Glicério, n.º 3578 - Tel: (17) 3301-0910
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
122333
AUTENTICAÇÃO
0999AE122072





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Declaração de Serviços Executados Nº 060/2015 - Contrato Rescindido

Declaramos ainda que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2015.

ENG° CARLOS EVANDRO COELHO DA FONSECA
Superintendente Regional
SREMG/DNIT

Eng.° Danilo de Sá Viana Rezende
Superintendente Regional - DNIT/MG
Substituto



1.° TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original, a mim apresentado, do que dou fé.
S. J. RIO PRETO, 13 JAN 2016
- R$ 3,05
LAERTE FAVARO - Tabelião
LAERTE FAVARO FILHO } Substº
PAULO LALATE FAVARO
Escreventes: LAIR FAVARO
LUCIANA DE SOUZA CARDOSO SILVA
SOEMIA MARIA DIAS LIMA RAMOS
Rua General Glicério, n.º 3578 - Telº (17) 3301-0900

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160010769
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS CESAR MORGUETA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS CESAR MORGUETA
Registro: 601277009-SP . . . . . RNP: 2602319775
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220161056064 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 28/09/2016Baixada em: 28/09/2016
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220140265782
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: COPLAN-CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO -

AVENIDA AVENIDA DO ESTADO 777 . . . . . No.:
Complemento: . . . . . Bairro: PONTE PEQUENA
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01107901 . PAIS: BRASIL
Contrato: 19.017-2 . . . . . Celebrado em : 13/01/2014
Vinculado à ART: 92221220161056147, 92221220161056169, 92221220161056246, 92221220161056318
Valor do Contrato: R$ 36.212.956,35 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-425 (Assis Chateaubriand) . . . . . No.:
Complemento: do Km 141,886 ao Km 157,550 . . . . . Bairro: Zona Rural
Cidade: Olímpia . . . . . UF: SP CEP: 15400000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 28/01/2014 Conclusão Efetiva: 27/03/2016 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO CNPJ: 43.052.497/0001-02

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Pavimentação, Asfáltica. 15,66400 quilômetro. 2) Execução, Execução, Viaduto. 1,00000 unidade.

Observações

Execução das obras e serviços de recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-425, do km 102,000 ao km 157,55, trecho Barretos Olímpia - Guapiaçu, referente ao Lote 3 do km 141,886 ao km 157,550. CONTRATADA: CONSÓRCIO SP-425, constituído pela empresa COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA - CNPJ N.49.681.778/0001-00, com participação de 95% (Líder do Consórcio) e pela empresa TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N. 00.437.218/0001-08, com participação de 5%.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
A obra / serviço objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio SP - 425, cadastrado no CREA-SP sob número 1948042, em 04/02/2014.
Houve a participação de outros profissionais: Eng. Civil Silvio Eugênio Scannavino M Scortecci, CREA-SP 0601161955 e, Eng. Civil Tatiane Cristina Neves Siqueira, CREA-SP 5061498450.
Houve ainda:
Termo de Aditamento Contratual n.º 01, datado de 16/07/2015, referente á prazo;
Termo de Aditamento Contratual n.º 02, datado de 26/10/2015, referente á aditamento de valor, passando o valor total á R$38.715.811,57;
Termo de Aditamento Contratual n.º 03, datado de 30/12/2015, referente á prazo;
Termo de Aditamento Contratual n.º 04, datado de 07/03/2016, referente á prazo.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 34 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 31/08/2016, devidamente assinado por Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai, CREA-SP 0601810603, Chefe da Equipe de Preços e Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli, CREA-SP 0600553025, Diretoria da Assessoria de Construção, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações

Certidão de Acervo Técnico No.2620160010769
07/10/2016 15:49:47
Autenticação Digital: xACGBT53kU63gxFz5TnTyU3GUGlylgAT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0269/2016

A ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, DER/SP - CNPJ Nº 43.052.497/0001-02, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS, NA PORTARIA SUP-DER-035 DE 23/06/2016, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS CONTRATADAS, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

OBJETO: EXECUCAO DAS OBRAS E SERVICOS DE RECAPEAMENTO DA PISTA,PAVIMENTACAO DOS ACOSTAMENTOS E MELHORIAS DA SP.425, DO KM 102,00 AO KM 157,55 TRECHO BARRETOS - OLÍMPIA - GUAPIAÇU,DIVIDIDOS EM 03 LOTES ,LOTE 03 DO KM 141,886 AO KM 157,550
EDITAL: 001/13-CI-DER-L03

CONTRATADA		MEDIÇÕES	PERÍODO
CONSORCIO SP.425		001 A MF	28/01/14 A 27/03/16
ENG.RESP.TEC.	CARLOS C.MORGUETA/SILVIO E.S.M.SCOR	001 A MF	28/01/14 A 27/03/16
ENG.PREPOSTO CIVIL	TATIANI CRISTINA NEVES SIQUEIRA	001 A MF	28/01/14 A 27/03/16

CONSÓRCIO	
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	EXECUTOU 95,00% DOS SERVIÇOS ATESTADOS
TCL - TECNOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA	EXECUTOU 5,00% DOS SERVIÇOS ATESTADOS

PRAZO CONTRATUAL: 26 MESES
VALOR DO CONTRATO NA DATA BASE:
VALOR INICIAL R$ 36.212.956,35
VALOR COM ADITIVO R$ 38.715.811,57
DATA BASE: 08/13

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
OBSERVAÇÕES:
I - CONTRATADA: CONSÓRCIO SP.425, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS:
* COPLAN CONSTRUTURA PLANALTO LTDA..... CNPJ Nº 49.681.778/0001-00
* TCL - TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....CNPJ Nº 00.437.218/0001-08
II- TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:
* RESPONSÁVEL TÉCNICO, PELA COPLAN:
- ENG. CIVIL CARLOS CESAR MORGUETA
  CREA-SP 0601277009; RNP 2602319775
* RESPONSÁVEL TÉCNICO, PELA TCL:
- ENG CIVIL SILVIO EUGÊNIO SCANNAVINO MACHADO SCORTECCI
  CREA-SP 0601161955; RNP 2602153222
* PREPOSTO:
- ENG CIVIL TATIANE CRISTINA NEVES SIQUEIRA
  CREA-SP 5061498450; RNP 2602882461

FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.03	REMOCOES	
21.03.06	REMOCAO CANALIZACAO D> 0,60 M.	##########198,60 M#
	PRELIMINARES	
	NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE RETIRADA E REMOCAO DA CANALIZACAO PARA FINS DE	

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

	REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE O TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO, INDEPENDENTE DA DISTANCIA. INCLUSO O SERVICO ESCAVACAO PARA REMOCAO DA CANALIZACAO ATE A PROFUNDIDADE DE 3,00 M, CONSIDERANDO O TERRENO NATURAL E A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, ACIMA DISSO DEVERA SER MEDIDO A ESCAVACAO EM ITEM ESPEFICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE CANALIZACAO REMOVIDA E TRANSPORTADA.	
21.03.07	REMOCAO CANALIZACAO D< 0,60 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE RETIRADA E REMOCAO DA CANALIZACAO PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE O TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO, INDEPENDENTE DA DISTANCIA. INCLUSO O SERVICO ESCAVACAO PARA REMOCAO DA CANALIZACAO ATE A PROFUNDIDADE DE 3,00 M, CONSIDERANDO O TERRENO NATURAL E A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, ACIMA DISSO DEVERA SER MEDIDO A ESCAVACAO EM ITEM ESPEFICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE CANALIZACAO REMOVIDA E TRANSPORTADA.	##########206,35 M#
21.05	DEMOLICAO/REMOCAO, CONFORME SECAO 7.05 DO MANUAL DE NORMAS.	
21.05.01	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTE DA DISTANCIA.INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########73,94 M3#
21.05.02	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA C/ ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSOR DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTES DA DISTANCIA.INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########77,47 M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.05.07	DEMOLICAO PAVIMENTO FLEXIVEL COM TRANSPORTE. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTE DA DISTANCIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	#######63.245,28	M3#

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

22.01	LIMPEZA DO TERRENO		
22.01.01	LIMPEZA DO TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ARVORE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A LIMPEZA E AMONTOAMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE A RETIRADA DA CAMADA VEGETAL, ARBUSTOS, TOCOS, GALHOS E RAIZES. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	#######50.710,00	M2#
22.01.02	LIMPEZA DO TERRENO COM DESTOCAMENTO DE ARVORES COM PERIMETRO MENOR OU IGUAL A 78CM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A LIMPEZA E AMONTOAMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE A RETIRADA DA CAMADA VEGETAL, ARBUSTOS, TOCOS, GALHOS, RAIZES E DESTOCAMENTO DAS ARVORES COM PERIMETRO MENOR OU IGUAL A 78 CM, MEDIDO A UM METRO DO NIVEL DO SOLO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONSIRANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL.	######230.207,95	M2#
22.02	ESCAVACAO DE MATERIAL.		
22.02.01	ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2ª CATEGORIA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE EXTRACAO DE SOLO NO ESTADO IN NATURA EM CORTES PARA EXECUCAO DA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM; EM JAZIDAS DE SOLOS OU AINDA PARA A IMPLANTACAO DE OBRAS DE DRENAGEM DE GRANDE PORTE, PONTES E VIADUTOS. INCLUI AINDA, A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES OU AUTO-CARREGAVEIS (MOTOSCRAPER).INCLUI TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VO-	######105.860,18	M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE NASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

	LUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O FATOR DE COMPACTACAO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO, INDICADO PELO PROJETO OU POR ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO NATURAL E O SOLO COMPACTADO.		
22.02.06	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO OS EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA, BEM COMO TODAS AS DESPESAS INDIRETAS E BONIFICACOES (BDI) MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), SENDO CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL DA LIMPEZA DO TERRENO E ALTURA DO MATERIAL COM ESPESSURA EQUIVALENTE A 30 CM E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	#######56.183,59	M3#
22.02.09	ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE MATERIAL EM BOTA-FORA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO MATERIAL NO BOTA-FORA. CONSISTE NAS OPERACOES DE CONFORMACAO DE MATERIAIS PROVENIENTES DA LIMPEZA DE TERRENO, ESCAVACAO DE SOLO MOLE OU AINDA OS MATERIAIS DE 1, 2 E 3A. CATEGORIAS CONSIDERADOS INADEQUADOS OU DESCARTADOS PARA UTILIZACAO EM ATERRO. OS MATERIAIS DEVERAO SER ESPALHADOS EM CAMADAS COM ESPESSURAS QUE POSSIBILITEM SUA COMPACTACAO, REGULARIZACAO E ACABAMENTO.INCLUSO O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), CONSIDERANDO O VOLUME PROVENIENTE DA ESCAVACAO NO CORTE NA CAVA	#######80.282,65	M3#
22.03	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO.		
22.03.01	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 1 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.	#######16.886,67	M3*KM#
22.03.02	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 2 KM PRELIMINARES	########8.317,70	M3*KM#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67930384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.03.03	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 5 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.	######134.402,59	M3*KM#
22.03.04	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 10 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.	#######98.692,83	M3*KM#
22.03.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATE 1 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO (URBANO, RODO-	#######15.901,98	M3*KM#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

VIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.
INCLUSO TAMBEM O BDI
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O MESMO VOLUME OBTIDO PARA A CARGA DO MATERIAL DE LIMPEZA E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O CENTRO DE GRAVIDADE DA AREA DE PROJECAO HORIZONTAL DE LIMPEZA E O LOCAL DE DEPOSITO DE MATERIAL.

22.03.12 TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ALEM DE 1 KM. ######121.472,41 M3*KM#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS ESCAVADOS, BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS,EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.INCLUSO TAMBEM O BDI
MEDICAO
SERA MEDIDO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O LOCAL DA CARGA E O LOCAL DE DEPOSITO DE MATERIAL.

22.04 COMPACTACAO.
22.04.01 COMPACTACAO DE ATERRO MAIOR/IGUAL A 95% DO PROCTOR ######54.045,05 M3#
SIMPLES
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DE ATERRO, E QUE DEVERA ATINGIR GRAU DE COMPACTACAO SUPERIOR A 95% DO PROCTOR NORMAL UNIFORMEMENTE POR TODA A EXTENSAO DA PLATAFORMMA, ENTRE OS OFFSET DAS EXTREMIDADES INDICADAS NO PROJETO GEOMETRICO. AS ESPESSURAS DAS CAMADAS INDEPENDENTE DO TIPO DE SOLO DEVERA SER INFERIOR A 30 CM, SENDO QUE TODAS AS CAMADAS NECESSARIAS PARA A FORMACAO DO MACICO DE ATERRO, DEVERAO SER LIBERADAS PELO ENSAIO DE CAMPO. ESTAO INCLUSOS AINDA, ALEM, DOS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS QUANDO NECESSARIO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ATERRO COMPACTADO, APURADO A PARTIR DO TERRENO NATURAL, ISENTO DE CAMADA VEGETAL E OS ELEMENTOS GEOMETRICO CONTIDOS NAS SECOES TRANSVERSAIS DE PROJETO.

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.02 MELHORIA / PREPARO SUB-LEITO.
NOS PRECOS UNITARIOS ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE REGULARIZACAO, ACRESCIMO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDEDIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E QUAISQUER OUTRAS OPERACOES, VISANDO CONFORMAR O LEITO ESTRADAL. A MEDICAO DOS SERVICOS SERA EFETUADA EM

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 23 PAVIMENTACAO

	METROS QUADRADOS DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO E CONFIRMADA PELA FISCALIZACAO.		
23.02.02	MELHORIA DO SUB-LEITO A NO MINIMO 100% DO PROCTOR INTERMEDIARIO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS OPERACOES DE CONFORMACAO, REGULARIZACAO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO SOBRE A PLATAFORMA FINAL DE TERRAPLENAGEM, CONFORME ELEMENTOS DO PROJETO GEOMETRICO E DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO TECNICA OU AQUELA INDICADA PELO PROJETO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	######151.228,74	M2#
23.04	SUB-BASE OU BASE.		
23.04.02	SUB-BASE OU BASE DE SOLO BRITA, NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, USINAGEM, PERDAS, CARGA TRANSPORTES ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, FORMAS LATERAIS, COMPACTACAO E ACABAMENTO. OS SERVICOS SERAO MEDIDOS EM METRO CUBICO DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.		
23.04.02.02	SUB-BASE OU BASE DE SOLO BRITA C/ CIMENTO 4% PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, USINAGEM, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, FORMAS LATERAIS, COMPACTACAO E ACABAMENTO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	#######27.086,88	M3#
23.04.02.05	SUB-BASE OU BASE SOLO BRITA COM 50% DE BRITA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MISTURA EM USINA DEVIDAMENTE CALIBRADA, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE OS LOCAIS DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/006. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METROS CUBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	#######29.060,79	M3#
23.05	IMPRIMADURA BETUMINOSA.		
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE	######256.998,63	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 23 PAVIMENTACAO

	E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/019. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.		
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/020. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	#######77.458,10	M2#
23.05.04	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE MODIF. POLIMERO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS: FORNECIMENTO DO MATERIAL, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO,TRANSPORTE E A APLICACAO DO MATERIAL BETUMINOSO, AS OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA, BEM COMO AS REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS OU AINDA POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE ESTRUTURAL. INCLUI AINDA, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EXECUTADO, OBEDECENDO-SE AS DIMENSOES E TAXAS DE APLICACAO INDICADAS PELO PROJETO E ESPECIFICACOES DE SERVICOS.	######469.952,90	M2#
23.08	CONCRETO ASFALTICO		
23.08.02	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - BINDER GRAD. B COM DOP. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A	########2.878,90	M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601610603
ART 92221220110244601
CPF 67989384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 23 PAVIMENTACAO

EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNO-
LOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA,
CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUA-
DOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHA-
MENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELE-
TRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO
DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS
NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A
ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMA-
DA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCA
LIZAÇÃO.

23.08.03 CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE - GRADUACAO C COM DOP

23.08.03.03 CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - GRAD. C COM DOP. ##########645,63 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE
MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO,
PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A
EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNO-
LOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA,
CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUA-
DOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHA-
MENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELE-
TRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO
DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS
NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A
ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMA-
DA ACABADA, CONFORME PROJETO ATESTADO PELA FISCALI
ZAÇÃO

23.08.05 CONCRETO ASFALTICO MODIFICADO POR POLIMERO #######12.352,25 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE
MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO,
PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A
EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNO-
LOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA,
CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUA-
DOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHA-
MENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELE-
TRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO
DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS
NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A
ATENDERO PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMA-
DA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCA
LIZAÇÃO

23.08.05.01 NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE
MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO,
PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXE
CUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGI-

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 23 PAVIMENTACAO

	CO, USINAGEM COM A HOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGAE TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATEO LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA C/ ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS. SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.		
23.08.05.01.01	CONCRETO ASFALTICO MODIFICADO POR POLIMERO-GRAD.II PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGAE TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATEO LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA C/ ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS. MEDIÇÃO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	#######13.962,11	M3#
23.10.01	FRESAGEM DE PAVIMENTO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SINALIZACAO, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO E OUTROS SERVICOS NECESSARIOS, BDI INCLUSO O TRANSPORTE DO MATERIAL FRESADO ATE O LOCAL DE ESTOCAGEM. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) FRESADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	##########508,40	M3#
23.13.07.03	RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM ADIÇÃO DE 20% DE BRITA E 4% DE CIMENTO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSAS AS OPERACOES DE RECICLAGEM DO PAVIMENTO COM ADICAO DE 20% DE BRITA E 4% DE CIMENTO, AO MATERIAL RECICLADO. CONSISTE NOS SERVIÇOS DE ESCARIFICACAO, ADICAO DOS MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMENTO, ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO EM CAMADAS COMPACTADAS A 100%. INCLUI MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO E ATENDIMENTO AO PROJ. MEDIÇÃO SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO CUBIÇO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	#######20.049,40	M3#
23.13.07.05	RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM ADIÇÃO DE 20% DE BRITA PRELIMINARES	########6.050,80	M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 23 PAVIMENTACAO

COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE RECICLAGEM DO PAVIMENTO EXISTENTE, ONDE DEVERA SER ADICIONADO 20% DE BRITA (EM PESO) AO MATERIAL RECICLADO. CONSISTE NOS SERVICOS DE ESCARIFICACAO, ADICAO DOS MATERIAIS, HOMO GENEIZACAO, UMEDECIMENTO, ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO EM CAMADAS DE NO MAXIMO 15CM DEPOIS DE COMPACTADAS A 100% EI.
NO PREÇO ESTAO INCLUSAS AS OPERACOES DE RECICLAGEM DO PAVIMENTO, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS (BRITA) , CARGA, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS .
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FICALIZACAO.

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.02 ESCAVACAO PARA IMPLANTACAO DA OBRA DE ARTE

24.02.01 ESCAVACAO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS. ########2.078,35 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS, BDI NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

24.02.02 ESCAVACAO MECANICA PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS. ###########46,59 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO, BDI EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.02.08 ESCAVACAO FUND. BUEIRO OU DRENO SEM EXPL. ATE 2M. ########1.720,50 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DO SERVICO, FERRAMENTAS MANUAIS, INCLUSIVE CAMINHOES TRANSPORTADORES NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO ATE O LOCAL DETERMINADO PELA FISCALIZACAO.INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ESCAVADO, MEDIDO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.02.09	ACRESCIMO P/ ESCAV. 1,5M PROFUNDIDADE ALEM DE2M PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E FERRAMENTAS MANUAIS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ESCAVADO, MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########950,29	M3#
24.03	PAREDE DE ENSECADEIRA SIMPLES OU DUPLA		
24.03.06	ESCORAMENTO VALAS/ CAVAS P/ FUND. CONT. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, A UTILIZACAO E TRANSPORTE DE PRANCHAS, PERFIS, ACESSORIOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, EQUIPAMENTOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI PARA A EXECUCAO DOS ESCORAMENTOS E TRAVAMENTO INCLUSIVE SUA POSTERIOR RETIRADA, INCLUSO AINDA O COMPRIMENTO NECESSARIO PARA INCORPORACAO DOS PERFIS DE SUSTENTACAO ABAIXO DA COTA DE FUNDO DA VALA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, CONSIDERANDO-SE AS AREAS DAS PAREDES DA VALA ESCORADAS (CONFORME O CASO), A PARTIR DA COTA DE FUNDO DA VALA ATE O NIVEL SUPERIOR DO TERRENO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########315,23	M2#
24.05	FORMA PARA CONCRETO		
24.05.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDIÇÃO: SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	########2.552,49	M2#
24.06	ACO PARA CONCRETO ARMADO		
24.06.02	BARRA DE ACO CA-50. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA ENSAIOS TECNOLOGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) E O PESO A SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO, QUANDO NA FALTA DESTE, DETERMINADO PELO COMPRIMENTO TEORICO, DIAMETRO NOMINAL E PESO POR METRO DE	########9.471,84	KG#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

ACORDO COM A NBR 7480 E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO

24.07 CONCRETO

24.07.01 CONCRETO FCK 10 MPA. ##########15,23 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.07.02 CONCRETO FCK 15 MPA. ########1.413,09 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.07.04 CONCRETO FCK 20 MPA. ##########69,84 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.07.05 CONCRETO FCK 25 MPA. ##########50,16 M3#
PRELIMINARES

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.08	JUNTA DE DILATACAO, RETRACAO, ELASTICA PRE-MOLDADA PERFILADO PARA CONCRETO		
24.08.02	JUNTA ELASTICA EM PVC TIPO O-22. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCACAO DA JUNTA ELASTICA, CONSIDERANDO-SE TODAS AS PERDAS DO MATERIAL. TAMBEM ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE JUNTA ELASTICA COLOCADA DE ACORDO COM O PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	############2,78	M#
24.09	ENROCAMENTO PEDRA		
24.09.01	ENROCAMENTO PEDRA ARRUMADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DA PEDRA MARROADA, TRANSPORTE, PERDAS E EXECUCAO,BEM COMO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, BDI E SERVICOS DE REGULARIZACAO E PREPARO DA SUPERFICIE DE APLICACAO DOS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ENROCAMENTO ACABADO, CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	############3,17	M3#
24.09.02	ENROCAMENTO PEDRA ARRUMADA E REJUNTADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DA PEDRA MARROADA, E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRANS PORTE, PERDAS E EXECUÇÃO, BEM COMO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO E PREPARO DA SUPERFI-SSARIOS A COMPLETA EXECUÇÃO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ENROCAMENTO ARRUMADA E REJUNTADA, CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########149,58	M3#
24.11	ALVENARIA, CONFORME SECAO 8.14 DO MANUAL DE NORMAS		

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	POR M3 DE ALVENARIA EXECUTADA. ARGAMASSA, POR OU M2 COMPREENDENDO O PREPARO E A APLICACAO.	M3	
24.11.04	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, ASSENTAMENTO, PERDAS E TODOS OS MATERIAIS; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO SERVICO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), ASSENTADO NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########24,93	M3#
24.11.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, ASSENTAMENTO, PERDAS E TODOS OS MATERIAIS; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO SERVICO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), ASSENTADO NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########154,73	M3#
24.11.07	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 ESP. 2CM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, PERDAS, ANDAIMES, ACABAMENTO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, ALEM DE TODOS OS SERVICOS NECESSARIOS PARA A SUA COMPLETA EXECUCAO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), NAS DIMENSOES DO PROJETO, NAO CONSIDERANDO AREAS INDIVIDUAIS NAO ARGAMASSA DAS SUPERIORES A 1,00 M2.	##########255,70	M2#
24.12	ENCHIMENTO DE VALAS		
24.12.01.01	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########1.182,78	M3#
24.12.08	COMPACTACAO MANUAL C/ REATERRO SOLO LOCAL. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOAS AS OPERACOES DE COMPACTACAO,MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	########2.085,07	M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

PARA A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO, EXCETO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO SOLO IMPORTADO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

24.13 VALETA

24.13.01 VALETA SECAO TRANSVERSAL ATE 0,50M2 1 CATEGORIA. ##########834,34 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, PARA ESCAVAÇÃO MANUAL, COMPACTAÇÃO MANUAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOSA PARA A PERFEITA EXECUCAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.14 MANTA GEOTEXTIL

24.14.01 - MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA.

24.14.01.05 MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA C/ RESIST. A TRACAO 14 KN/M. ########6.091,84 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.15 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO (PERFURADO OU NAO) DE CONCRETO, CERAMICO, PVC, PEAD

24.15.07 TUBO DE PVC PERFURADO OU NAO D=0,10M. ########1.979,58 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, TRANSPORTES, PERDAS, CONTROLE DA QUALIDADE E EVENTUAIS, NECESSARIOS A COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E AS ESPECIFICAÇOES TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO DRENO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.15.09 DRENO HORIZONTAL PROFUNDO.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS SERVICOS DE PREPARACAO DOS TUBOS ENVOLTO COM MANTA NAO TECIDA, COLOCACAO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, PERDAS, TRANSPORTE E APLICACAO. INCLUI AINDA, O SERVICO DE PERFURACAO PARA COLOCACAO DO TUBO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

24.15.09.03 DRENO LONGITUDINAL RASO DLR-2, PP-DE-H07/125. ########3.600,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS FORNECIMENTO DE

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

	MATERIAIS, CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE, PERDAS, MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA EXECUÇÃO DOS - SERVIÇOS, E OUTROS RECURSOS UTILIZADOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE DRENO EXECUTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.		
24.15.09.05	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA SOLO SILTOSO E/OU ARGILOSO PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE, PERDAS, MAO-DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS ' NECESSARIOS PARA EXECUCAO DOS SERVICOS E OUTROS RECURSOS UTILIZADOS. INCLUINDO A ESCAVAÇÃO DE VALA (ET-DE-H00/014) MEDICAO: SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE DRENO SUBTERRANEO EXECUTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########1.765,00	M#
24.16	TUBO DE CONCRETO		
24.16.04	TUBO DE CONCRETO D=0,50M CLASSE PA-2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	###########64,00	M#
24.16.08	TUBO DE CONCRETO D=0,60M CLASSE PA-2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########284,00	M#
24.16.12	TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA	###########34,50	M#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

	A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	
24.16.13	TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-3. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########30,00 M#
24.16.16	TUBO DE CONCRETO D=1,00M CLASSE PA-2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########88,00 M#
24.16.20	TUBO DE CONCRETO D=1,20M CLASSE PA-2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########144,00 M#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 26 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

26.03	FUSTE DE TUBULAO		
26.03.25	ESCAVACAO TUBULAO CEU ABERTO 1/2 CATEGORIA-SOLO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A ESCAVACAO, O TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA DO MATERIAL ESCAVADO, A EXECUCAO DO FUSTE ALARGAMENTO DA BASE E LIMPEZA DO FUNDO, BEM COMO A DRENAGEM QUANDO NECESSARIO. ESTAO INCLUSOS AINDA TODA A PREPARACAO DO LOCAL DE TRABALHO, O NIVELAMENTO DO TERRENO (O POCO PRIMARIO SERA MEDIDO EM ITENS ESPECIFICOS), TORRE DE POSICIONAMENTO, ALINHAMENTO E FIXACAO DOS SEGMENTOS DE CAMISA. INCLUI AINDA, MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. FICAM EXCLUSOS MAO DE OBRA SUPLEMENTARES NECESSARIOS AS OPERACOES DE ARMACAO E CONCRETAGEM COM AS RESPECTIVAS FORMAS, UMA VEZ QUE TAIS SERVICOS SERAO PAGOS SEPARADAMENTE. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ESCAVADO, CONSIDERANDO AS DIMENSOES DE PROJETO OU NA FALTA DESTE, VOLUME ATESTADO PELA FISCALIZACAO DESDE QUE JUSTIFICADO TECNICAMENTE. SENDO QUE NAO SERA MEDIDO SOBRE ESCAVACAO.	##########24,88	M3#
26.03.26	ESCAVACAO TUBULAO AR COMPRIMIDO 1/2 CATEGORIA - SOLO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A ESCAVACAO, O TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA DO MATERIAL ESCAVADO, A EXECUCAO DO FUSTE ALARGAMENTO DA BASE E LIMPEZA DO FUNDO, BEM COMO A DRENAGEM QUANDO NECESSARIO. ESTAO INCLUSOS AINDA TODA A PREPARACAO DO LOCAL DE TRABALHO, O NIVELAMENTO DO TERRENO (O POCO PRIMARIO SERA MEDIDO EM ITENS ESPECIFICOS), TORRE DE POSICIONAMENTO, ALINHAMENTO E FIXACAO DOS SEGMENTOS DE CAMISA. INCLUI AINDA, MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. FICAM EXCLUSOS MAO DE OBRA SUPLEMENTARES NECESSARIOS AS OPERACOES DE ARMACAO E CONCRETAGEM COM AS RESPECTIVAS FORMAS, UMA VEZ QUE TAIS SERVICOS SERAO PAGOS SEPARADAMENTE. ESTAO INCLUSOSAINDA O POSICIONAMENTO DA CAMPANULA, A MANUTENCAO DOSISTEMA DE AR COMPRIMIDO O TEMPO NECESSARIO ATEA LIBERACAO DAS BASES. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ESCAVADO, CONSIDERANDO AS DIMENSOES DE PROJETO OU NA FALTA DESTE, VOLUME ATESTADO PELA FISCALIZACAO DESDE QUE JUSTIFICADO TECNICAMENTE. SENDO QUE NAO SERA MEDIDO SOBRE ESCAVACAO.	##########42,19	M3#
26.03.28	ESCAVACAO TUBULAO AR COMPRIMIDO 3 CATEGORIA - ROCHA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A ESCAVACAO, O TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA DO MATERIAL ESCAVADO, A EXECUCAO DO FUSTE ALARGAMENTO DA BASE	##########42,60	M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

E LIMPEZA DO FUNDO, BEM COMO A DRENAGEM QUANDO NECESSARIO. ESTAO INCLUSOS AINDA TODA A PREPARACAO DO LOCAL DE TRABALHO, O NIVELAMENTO DO TERRENO (O POCO PRIMARIO SERA MEDIDO EM ITENS ESPECIFICOS), TORRE DE POSICIONAMENTO, ALINHAMENTO E FIXACAO DOS SEGMENTOS DE CAMISA.
INCLUI AINDA, MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. FICAM EXCLUSOS MAO DE OBRA SUPLEMENTARES NECESSARIOS AS OPERACOES DE ARMACAO E CONCRETAGEM COM AS RESPECTIVAS FORMAS, UMA VEZ QUE TAIS SERVICOS SERAO PAGOS SEPARADAMENTE.
ESTAO INCLUSOS AINDA O POSICIONAMENTO DA CAMPANULA, A MANUTENCAO DOSISTEMA DE AR COMPRIMIDO O TEMPO NECESSARIO ATEA LIBERACAO DAS BASES.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ESCAVADO, CONSIDERANDO AS DIMENSOES DE PROJETO OU NA FALTA DESTE, VOLUME ATESTADO PELA FISCALIZACAO DESDE QUE JUSTIFICADO TECNICAMENTE. SENDO QUE NAO SERA MEDIDO SOBRE ESCAVACAO.

26.05 FORMA PARA CONCRETO

26.05.01 FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM. ##########192,02 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO.

26.05.02 FORMA PLANA PARA CONCRETO PROTENDIDO OU APARENTE. ########1.990,70 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DESTRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO.

26.05.05 FORMA CURVA PARA CONCRETO COMUM. ##########373,22 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL, TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU SOBRAS,

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 26 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

	BEM COMO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), E A AREA A SER CONSIDERADA SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO.		
26.06	ACO PARA CONCRETO ARMADO		
26.06.01	BARRA DE ACO CA-25. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA ENSAIOS TECNOLOGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (KG) QUILOGRAMA, E O PESO A SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO, QUANDO NA FALTA DESTE, DETERMINADO PELO COMPRIMENTO TEORICO, DIAMETRO NOMINAL E PESO POR METRO DE ACORDO COM A NBR 7480.	##########378,00	KG#
26.06.02	BARRA DE ACO CA-50. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA ENSAIOS TECNOLOGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (KG) QUILOGRAMA, E O PESO A SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO, QUANDO NA FALTA DESTE, DETERMINADO PELO COMPRIMENTO TEORICO, DIAMETRO NOMINAL E PESO POR METRO DE ACORDO COM A NBR 7480.	#######65.506,00	KG#
26.06.04	ACO PARA CONCRETO PROTENDIDO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS INCLUSIVE PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU RETIRADA DE AMOSTRAS PARA ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLOGICO, EQUIPAMENTO E MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS AS OPERACOES DE PREPARACAO DOS CABOS, EMBAINHAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, POSICIONAMENTO, FIXACAO E POSTERIOR INJECAO COM CALDA DE CIMENTO APOS PROTENSAO, BEM COMO A OPERACAO DE PROTENSAO, CORTE E ACABAMENTO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) DETERMINADO PELOS COMPRIMENTOS DE PROJETO, DIAMETRO NOMINAIS DOS FIOS, CORDOALHAS, BARRAS E PESO POR METRO DE ACORDO COM A NBR 7482 E 7483.	#######12.483,00	KG#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 26 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

26.07	APARELHO DE ANCORAGEM.		
26.07.13	APARELHO DE ANCORAGEM PARA CABOS DE PROTENSAO PASSIVO DE 22 FIOS DE 12,7MM.		
26.07.13.02	APARELHO DE ANCORAGEM PARA CABO DE PROTENSAO ATIVO DE 12 FIOS - 15,2 MM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CARGA, PREPARO DO LOCAL DE APLICACAO, COLOCACAO COM GUINDASTE QUANDO NECESSARIO E REGULARIZACAO, BEM COMO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E COLOCADA.	##########72,00	UN#
26.08	APARELHO DE APOIO		
26.08.01	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, COLOCACAO COM AMOSTRAGEM PARA TESTES, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO, BEM COMO REGULARIZACAO (ALMOFADAS PARA EVENTUAL CORRECAO DE INCLINACAO) BASE E TOPO PARA O ASSENTAMENTO. DEVERA SER FORNECIDO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO APARELHO DE APOIO FORNECIDO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR DECIMETRO CUBICO (DM3) CONFORME O PROJETO.	##########117,53	DM3#
26.08.03	ARTICULACAO DE CONCRETO TIPO "FREYSSINET". PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODAS AS DESPESAS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR DECIMETRO QUADRADO (DM2) CONFORME O PROJETO.	##########65,46	DM2#
26.09	CONCRETO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO E CURA		
26.09.01	CONCRETO FCK 10 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO	##########9,58	M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

26.09.05 CONCRETO FCK 25 MPA. ##########246,60 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

26.09.06 CONCRETO FCK 30 MPA. ##########114,56 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

26.09.09 BOMBEAMENTO PARA CONCRETO QUALQUER RESISTENCIA. ##########361,16 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSARIOS TAIS COMO: BOMBAS, TUBULACOES, ACESSORIOS E A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA A EXECUCAO DO SERVICO. INCLUI AINDA, O ACRESCIMO DE CIMENTO PARA ADEQUACAO DA RESISTENCIA PREVISTA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CONCRETO BOMBEADO, SOMENTE QUANDO A UTILIZACAO DO BOMBEAENTO FOR INDISPENSAVEL.

26.09.12 CONCRETO FCK 35 MPA. ##########170,10 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO,

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 26 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

26.10 JUNTAS DE DILATACAO E RETRACAO.

26.10.02 JUNTA/RETRACAO COM BORDAS EPOXIDICAS C/ ABERTURA DE 20 ATE 55MM. ##########34,80 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INLUSOS O ESMERILHAMENTO OU JATEAMENTO DE BORDAS DE LAJE, APLICACAO DE PRIMER ADESIVO, EXECUCAO DE BORDAS COM COMPOSTO EPOXIDICO ANTI-ABRASIVO, APLICACAO DE ADESIVO EPOXI DE AMBOS OS LADOS DO LABIO E NA JUNTA, PRESSURIZACAO DE JUNTA QUANDO NECESSARIO, APLICACAO DE VERNIZ EPOXI, ANTIABRASIVO E TODOS OS OUTROS SERVICOS NECESSARIOS A EXECUCAO.
DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA QUANTO A DURABILIDADE DO SERVICO EXECUTADO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE JUNTA ACABADA.

26.11 GUARDA CORPO/GUARDA RODAS/BARREIRAS DE SEGURANCA.

26.11.03 GUARDA CORPO CONCRETO PRE PASSARELA.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, LANCAMENTO, PERDAS E ACABAMENTO DO CONCRETO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CORTE, DOBRAMENTO, PERDA E COLOCACAO DO ACO; FORNECIMENTO E MONTAGEM DA FORMA, EXCLUSO: FUNDACAO, DEMOLICAO E RECOMPOSICAO DO PAVIMENTO EXISTENTE. INCLUI AINDA, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE BARREIRA ACABADA.

26.11.03.03 LANÇAMENTO DE PLACA DE CONCRETO PRE MOLDADA, ATE 1000 KG ##########568,00 UN#
NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS A MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) LANÇADA

26.11.04 BARREIRA DE SEGURANCA TIPO NEW JERSEY.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, LANCAMENTO, PERDAS E ACABAMENTO DO CONCRETO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CORTE, DOBRAMENTO, PERDA E COLOCACAO DO ACO; FORNECIMENTO E MONTAGEM DA FORMA, EXCLUSO: FUNDACAO, DEMOLICAO E RECOMPOSICAO DO PAVIMENTO EXISTENTE. INCLUI AINDA,

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 26 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

	MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE BARREIRA ACABADA.		
26.11.04.02	BARREIRA DE SEGURANCA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, LANCAMENTO, PERDAS E ACABAMENTO DO CONCRETO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CORTE, DOBRAMENTO, PERDA E COLOCACAO DO ACO; FORNECIMENTO E MONTAGEM DA FORMA, EXCLUSO: FUNDACAO, DEMOLICAO E RECOMPOSICAO DO PAVIMENTO EXISTENTE. INCLUI AINDA, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE BARREIRA ACABADA	##########84,60	M#
26.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTODE TUBO DE PVC PERFURADO OU NAO.		
26.12.02	TUBO DE PVC PERFURADO OU NAO D=0,075 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCACAO DO TUBO, INCLUSIVE ACESSORIOS, JUNCOES, MATERIAIS, PERDAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO COLOCADO.	##########23,00	M#
26.13	LANCAMENTO DE VIGA		
26.13.01	LANC. VIGA C/ PESO MENOR OU IGUAL 50T - GUINDASTE AUTO P. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS AS OPERACOES DE RETIRADA DAS PECAS DO CANTEIRO DE FABRICACAO, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE LANCAMENTO E O LANCAMENTO PROPRIAMENTE DITO, SINALIZACAO DO LOCAL, DESVIO DE TRAFEGO QUANDO NECESSARIO, INCLUSIVE A MOBILIZACAO, DESMOBILIZACAO E O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS. MEDICOES SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE VIGA LANCADA.	##########9,00	UN#
26.16.02	PROTECAO DE TALUDE PLACA PRE MOLDADA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO 98X80X40 CM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUIDOS, ACERTO DO TERRENO, ASSENTAMENTO, REJUNTAMENTO, GUIAS DE CONCRE TO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, TRANS PORTE, IMPOSTOS, E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS A EXECUCAO. MEDICAO	##########354,48	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 26 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO(M2), CONFORME PROJETO.

F A S E 27 RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

27.09	CONCRETO		
27.09.11	CONCRETO GROUT ALTA RESISTENCIA.	##########42,66	DM3#
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS, MANUSEIO E TRANSPORTE, BEM COMO AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DE CONCRETO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITAEXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR DECIMETRO CUBICO (DM3) ACABADO, CALCULADO COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO.		

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.01	PLACA		
28.01.05	- FORNECIMENTO DE PLACA DE ACO GT + AI.		
28.01.05.01	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE ACO GT+AI.	##########361,63	M2#
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTONEIRA, PARAFUSO, PORCA), BEM COMO, O TRANSPORTE, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA.		
28.01.07	- FORNECIMENTO DE PLACA EM ALUMINIO MODULADA GT+GT		
28.01.07.01	FORN. E TRANSP. DE PLACA MOD. ALUMINIO GT+GT.	##########36,50	M2#
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACAOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTONEIRA, PARAFUSO, PORCA), TRANSPORTE, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAISPERDAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA.		
28.01.24	COLOCACAO DE PLACAS		
28.01.24.01	COLOCACAO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO.	##########489,23	M2#
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMEN-		

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

	TOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA COLOCADA.		
28.01.26.01	RETIRADA DE PLACA SOLO EM SUPORTE DE MADEIRA OU METALICO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A RETIRADA E TRANSPORTE ATE O LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) RETIRADO.	##########269,36	M2#
28.01.28	FORNECIMENTO TRANSPORTE INSTALAÇÃO PLACA CHAPA DE LAMINADO FENOL MELAMINICO COM ACABAMENTO GTP+GTP MOD.A 0 PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTONEIRA, PARAFUSO, PORCA), TRANSPORTES, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA.	##########167,30	M2#
28.03	SINALIZACAO HORIZONTAL.		
28.03.03	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO HOT-SPRAY PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE MATERIAIS TAIS COMO: TERMOPLASTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	########4.993,08	M2#
28.03.05	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO EXTRUDADO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE MATERIAIS TAIS COMO: TERMOPLASTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER.	########4.438,00	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 922212201102446O1
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

	MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.		
28.03.05.04	SIN.HORIZONTAL PLASTICA A FRIO COM BASE DE RESINA METACRILICA REATIVAS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA METACRILICAS REATIVAS, EM ALTO RELEVO, PROCESSO EXTRUSAO MECANICO REFLETORIZADA POR MICRO ESFERAS DE VIDRO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, CONFORME PROJETO.	########7.175,93	M2#
28.03.06	SINALIZACAO HORIZONTAL TINTA PARA POUCO TRAFEGO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	########9.333,17	M2#
28.03.09	TACHA MONODIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.		
28.03.09.02	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS. MEDIÇÃO SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IM-	########1.119,00	UN#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

	PLANTADA.		
28.03.15	TACHA MONODIRECIONAL C/ REFLETIVO PRISMATICO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COMENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.		
28.03.15.01	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS. MEDICAO SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	########5.463,00	UN#
28.05	DEFENSA METALICA		
28.05.05	DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES - FORNECIMENTO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS ATE O LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO, IMPOSTOS, TAXAS E ACESSORIOS, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) FORNECIDO.	########1.775,00	M#
28.05.06	DEFENSAS SEMI-MALEAVEL SIMPLES - INSTALACAO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS CUSTOS DE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, E TODOS OS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A IMPLANTACAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR POR METRO LINEAR (M) INSTALADO.	########1.775,00	M#
28.06	ELEMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS		
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE DO SUPORTE ATE O LOCAL DE IMPLANTACAO, TRATAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS SUPORTES DE MADEIRA, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.		
28.06.10.01	RETIRADA DE SUPORTE DE MADEIRA TRATADA	##########696,70	M#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

	(0,10 X 0,10)M PRELIMINARES NO PREçO UNITARIO, ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A RETIRADA DO SUPORTE, INCLUSIVE SUA REMOCAO PARA LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO E EVENTUAIS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO: SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE SUPORTE RETIRADO.		
28.06.11	SUPORTE DE PERFIL METALICO GALVANIZADO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS PERFIS ATE O LOCAL DA IMPLANTACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS PERFIS. ESTA EXCLUSO O SERVICO REFERENTE A BASE. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) DE PERFIL FORNECIDO E IMPLANTADO.	#######14.545,96	KG#
28.06.12	SUPORTE TUBULAR GALVANIZADO 2 "1/2". PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE DOS TUBOS ATE O LOCAL DA IMPLANTACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS TUBOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO IMPLANTADO DE ACORDO COM O PROJETO.	##########112,40	M#
28.06.30	SUPORTE DE PLACAS DE SOLO ECOLOGICO E COLAPSIVEL 75X75MM PRELIMINARES NO PREçO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, COM TAXAS, IMPOSTOS, TRANSPORTE ATE O LOCAL E IMPLANTACAO, PARAFUSOS, E A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS UTILIZADAS PARA A COLOCACAO E AJUSTES DOS SUPORTES MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.	##########963,35	M#
28.08.01	CONFECCAO, MONT. E INST. DE PLACA 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO), ENCARGO SOCIAI, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE PLACA INSTALADA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO DO DER/SP.		
28.08.01.01	PLACA INSTITUCIONAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CONFECCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE PLACA INSTITUCIONAL, SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO	###########72,00	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

E DIAGRAMACAO, CONFORME ORIENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA E INSTALADA NO LOCAL INDICADO NO PROJETO OU PELA FISCALIZACAO DO DER. A PLACA E DE PROPRIEDADE DO DER.

28.08.02 MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL 4X3 M.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO), ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCO DO SERVICO
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR MANUTENCAO AO MES (MANUT X MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER/SP.

28.08.02.01 MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL ########1.224,00 M2 X MES#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUCAO DE LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELA MANUTENCAO EXECUTADA POR METRO QUADRADO POR MES (M2*MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER.

28.10.01 FORN. INST. BALIZ. P/ DEF. MET. C/ PELICULA GT+GT, ###########88,00 UN#
CONF. OP-06-05-DERSA.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A INSTALACAO, INCLUI AINDA, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E IMPLANTACAO DOS MATERIAIS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.

F A S E 30 SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

30.01 PLANTIO DE GRAMA
30.01.01 GRAMA EM PLACA SEM ADUBO. ########3.042,21 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE A POSSIVEL SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

F A S E 30 SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA. SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.

30.01.02 GRAMA EM PLACA COM ADUBO #######18.730,60 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOADUBO E A POSSIVEL SUBSTITUICAO DA GRAMA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA, SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.

30.01.07 PLANTIO DE GRAMA PROCESSO HIDROSSEMEADURA. #######11.702,10 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DESSE SERVICO, BEM COMO EQUIPAMENTOS E OS MATERIAIS COMO: ADUBOS E SEMENTES DE GRAMINEAS NECESSARIAS PARA O PLANTIO DE GRAMA PELO PROCESSO DE HIDROSSEMEADURA. INCLUSIVE A POSSIVEL REPLANTIO DA GRAMA NA AREA EM QUE SOFREU AO PROCESSO DE HIDROSEMEADURA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA. SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.

30.01.08 IRRIGACAO DE REVESTIMENTO VEGETAL. #######33.474,91 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E CAMINHAO IRRIGADEIRA NECESSARIO PARA A EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA EFETIVAMENTE IRRIGADA, ATESTADO PELA FISCALIZACAO

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

36.01 ESTA FASE TEM POR OBJETIVO PADRONIZAR A INSTALACAO DOS CANTEIROS (OBRAS TEMPORARIAS), PROCURANDO ESTABELECER OA PADROES MINIMOS E LIMITADOS ESTRITAMENTE AS EDIFICACOES DE APOIO NECESSARIAS, DADA AS CONDICOES IMPACTANTES PROVOCADAS NO MEIO FISICO. DEVERA SER PREVISTO AS CONDICOES DEFINIDAS EM CADA TIPO DE CANTEIRO DE ACORDO COM O VALOR DA OBRA E DAS REAIS NECESSIDADES, SEGUINDO SEMPRE AS INSTRUCOES AMBIENTAIS ESPECIFICAS, ITEM 4.1, VOLUME 3 E LICENCIAMENTO/AUTORIZACOES ESPECIFICAS, ITEM 3.4, VOLUME 2 DAS "INSTRUCOES AMBIENTAIS PARA EMPREENDIMENTOS RODOVIARIOS DO DER/SP".
RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA - SERAO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA, A INSTALACAO, A OPERACAO, A MANUTENCAO E A DESMOBILIZACAO DO CAN -

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67989384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

	TEIRO, SEMPRE COM APROVACAO DO ENGENHEIRO FISCAL DO DER.		
36.01.01	CANTEIRO TIPO I - OBRAS DE GRANDE PORTE - CUSTO 2,5% DO VALOR DAS OBRAS, COMPOSTO NO MINIMO POR: ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (EMPREITEIRA) - EDIFICIO COM AREA MINIMA DE 120M2. COM ACOMODACOES PARA ABRIGAR A TOTALIDADE DO PESSOAL TECNICO ADMINIS - TRATIVO, COM CIRCULACAO, LAVATORIO E COPA. ESCRITORIO DE SERVICO E FISCALIZACAO - EDIFICIO COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA ACOMODAR TODO PESSOAL TECNICO DA EMPREITADA E DA FISCALIZACAO. PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO, COM AREA MINIMA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALEM DA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO. ALMOXARIFADO GERAL - COM AREA MINIMA DE 70M2 PARA ATENDER: ESTOCAGEM DE MATERIAL, ALEM DE ESCRITORIO EXPEDICAO E FERRAMENTARIA. LABORATORIO DE CAMPO - COM AREA DE 30M2, COM ACO - MODACOES PARA ABRIGAR PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA CHE, COM ARMARIOS. PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO COM AREA MINIMA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALEM DA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO. VESTIARIO/SANITARIOS COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA ATENDIMENTO DA MAO DE OBRA ALOJADA E NAO ALOJADA NA OBRA. CENTRAL DE FORMA E ARMACAO COM AREA MINIMA DE 80M2 PARA ATENDER A PRE-FABRICACAO DE PAINEIS DE FOR- MAS, ALEM DO CORTE E DOBRAGEM DAS ARMADURAS PARA AS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DRENAGEM. OFICINA, ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS, POSTO DE LUBRI- FICACAO E LAVAGEM COM AREA MINIMA DE 100M2 PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E ABRIGO DE E- QUIPAMENTOS DA OBRA. OUTROS GALPOES PARA INSTALACAO DE CENTRAL DE CON- CRETO, ARGAMASSA, BRITAGEM, ETC. INFRA-ESTRUTURA: REDE DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, ARRUAMENTOS. CUSTO DE 2,5% DO VALOR DAS OBRAS.		
36.01.01.01	INSTALACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 60% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO A CRITERIO DA FISCALIZACAO, E DE ACOR- DO COM O ANDAMENTO DAS INSTALACOES DO CANTEIRO.	############1,00	GLOBAL#
36.01.01.02	OPERACAO E MANUTENCAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRES- PONDE A 35% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CAN- TEIRO TIPO I. SERA MEDIDO MENSALMENTE EM PARCELAS IGUAIS DURANTE O PRAZO CONTRATUAL.	############1,00	GLOBAL#
36.01.01.03	DESMOBILIZACAO DO CANTERIO TIPO I - CORRESPONDE A 5,0% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO NA MEDICAO FINAL, APOS A DESMONTAGEM DO MESMO.	############1,00	GLOBAL#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATO : 19017-2

INTERESSADO: CON.COPLAN/TCL

INFORMAÇÕES DA COT 14 ÀS FLS. 111 DO PROCESSO EXP. 00-9787/16
DATA DA EMISSÃO DO ATESTADO: 31/08/16
ESTE ATESTADO CONTÉM 34 FOLHAS.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS CREA-SP 0601810603 ART 92221220110244601 CPF 67939384872	ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO CREA-SP 0600553025 ART 92221220101957145 CPF 62498568891

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º SUBDISTRITO SANTA EFIGÊNIA
Av. Ipiranga, nº 1092, São Paulo- SP – Fone/Fax: (11)3228.3071
Bel. Ruth de Andrade Moraes
Oficial

Reconheço, por semelhança, as firmas de: SONIA MARIA MARCITELLI e JORGE MASAAKI SAKAI, em documento sem valor econômico. Dou fé.
São Paulo, 14 de setembro de 2016.
Em Testº _____ da verdade. Cód: [20218900142345000315137]
Qtd 2;Tota R$ 10,70; Válido somente com selo de autenticidade
AB097248

CARTÓRIO NOTARIAL DO BRASIL
115337
FIRMA 2
1053AA056413

P. N. do 5º Subdistrito Santa Efigênia - São Paulo - Anderson Martins Escrevente

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240007813
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RODOLFO MORI QUEIROZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RODOLFO MORI QUEIROZ
Registro: 5063068446-SP . . . . . RNP: 2608747809
Título Profissional: Engenheiro Civil, -.-.-.-.-

Número ART: 2620240738517 . . . . . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 29/04/2024Baixada em: 29/04/2024
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230220002566
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

Contratante: DER SP - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO

AVENIDA AVENIDA DO ESTADO, 777 . . . . . No.:
Complemento: . . . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01107901 . PAIS: BRASIL
Contrato: 21.484-0 . . . . . Celebrado em : 17/12/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 29.970.429,77 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP 373, DO KM 157+690 AO KM 189+030, COM EXTENSÃO DE 31,340 KM . . No.:
Complemento: MUNICÍPIOS DE COLINA E SEVERÍNIA . . . . . Bairro:
Cidade: . . . . . UF: . . CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/12/2021 Conclusão Efetiva: 25/12/2022 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de pavimentação asfáltica para rodovias. 11282,40000 metro cúbico. 2) Execução, Execução de obra, de sinalização, rodoviária. 20434,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução de obra, de obras de terra, limpeza de terreno. 96000,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução de obra, de compactação - terraplenagem. 33600,00000 metro cúbico. 5) Execução, Execução de obra, de volume/área de escavação - terraplenagem. 44430,00000 metro cúbico.

Observações

ART referente à execução do contrato n 21.484-0 celebrado entre a empresa COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA e o DER/SP. Concorrência nº 220/2021 - Lote 44 -

Serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da rodovia SP 373, do km 157+690 ao km 189+030, com extensão de 31,340 km, nos municípios de Colina e Severínia.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 9 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240007813
07/05/2024 12:20:13
Autenticação Digital: nKKyxzknACfzCBfgyBkCl6nxBGJs0Jkn

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0123/2024 PAG. 1
02/04/24

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEN DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ Nº 43.052.497/0001-02), NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS PELA PORTARIA SUP/DER-035 DE 23/06/2016, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NA MINUTA E NAS INFORMAÇÕES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 21484-0

INTERESSADO: COPLAN

OBJETO: PROG.SERV.CONSERV.ESPEC.REAB.SINAL.HOR.ROD.EST.SP.CIRCUNS.DO DER/SP PROG.ESTRA. ASFAL.DIV.44LT-BLOCO 2. SP 373, DO KM 157+690 AO KM 189+030, COM EXTENSÃO DE 31,340 KM, NOS MUNICÍPIOS DE COLINA E SEVERÍNIA. LOTE 44.

EDITAL: 220/21-CO-DER-L44

CONTRATADA		MEDIÇÕES	PERÍODO
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		001 A MF	26/12/21 A 25/12/22
CNPJ: 49.681.778/0001-00			
ENG.RESP.TEC.	RODOLFO MORI QUEIROZ	001 A MF	26/12/21 A 25/12/22
ENG.PREPOSTO CIVIL	ANA CLAUDIA FIGUEIREDO NAVARRETE	001 A MF	26/12/21 A 25/12/22

PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
VALOR DO CONTRATO NA DATA BASE:
VALOR INICIAL R$ 27.779.568,21
VALOR COM ADITIVO R$ 29.970.429,77
DATA BASE: 06/21

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
OBSERVAÇOES
I - CONSTITUI O OBJETO DO CONTRATO EM REFERENCIA
PROGRAMA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇAO ESPECIAL E REABILITAÇAO DA SINALIZAÇAO HORIZONTAL EM RODOVIAS DO ESTADO DE SAO PAULO, SOB CIRCUNSCRIÇAO DO DER/SP ("PROGRAMA ESTRADA ASFALTADA"), DIVIDIDOS EM 44 LOTES - BLOCO 2:
* LOTE 44 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇAO ESPECIAL E REABILITAÇAO DA SINALIZAÇAO HORIZONTAL DA RODOVIA SP-373, DO KM 157+690 AO KM 189+030, COM EXTENSAO DE 31,340 KM, NOS MUNICIPIOS DE COLINA E SEVERINIA.

II - RESPONSAVEL TECNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS
* RESPONSAVEL TECNICO
- ENG. CIVIL RODOLFO MORI QUEIROZ
  CREA-SP 5063068446; RNP 2608747809

* PREPOSTO
- ENG. CIVIL ANA CLAUDIA FIGUEIREDO NAVARRETE
  CREA-SP 5070980527; RNP 2620594707

FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

22.01	LIMPEZA DO TERRENO		
22.01.01	LIMPEZA DO TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ARVORE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A LIMPEZA E AMONTOAMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE A RETIRADA DA CAMADA	########96.000,00	M2#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240007813 - 07/05/2024 12:20:13 - Autenticação Digital: nKKyxzknACfzCBfgyBkCl6nxBGJs0Jkn.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0123/2024 PAG. 2

CONTRATO : 21484-0

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

	VEGETAL, ARBUSTOS, TOCOS, GALHOS E RAIZES. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO		
22.02	ESCAVACAO DE MATERIAL.		
22.02.01	ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2ª CATEGORIA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE EXTRACAO DE SOLO NO ESTADO IN NATURA EM CORTES PARA EXECUCAO DA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM; EM JAZIDAS DE SOLOS OU AINDA PARA A IMPLANTACAO DE OBRAS DE DRENAGEM DE GRANDE PORTE, PONTES E VIADUTOS. INCLUI AINDA, A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES OU AUTO-CARREGAVEIS (MOTOSCRAPER).INCLUI TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O FATOR DE COMPACTACAO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO, INDICADO PELO PROJETO OU POR ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO NATURAL E O SOLO COMPACTADO.	#######43.680,00	M3#
22.03	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO.		
22.03.03	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 5 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.	#######21.840,00	M3*KM#
22.03.04	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 10 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE	#######21.840,00	M3*KM#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240007813 - 07/05/2024 12:20:13 - Autenticação Digital: nKKyxzknACfzCBfgyBkCl6nxBGJs0Jkn.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0123/2024 PAG. 3

CONTRATO : 21484-0

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.04 COMPACTACAO.

22.04.01 COMPACTACAO DE ATERRO MAIOR/IGUAL A 95% DO PROCTOR SIMPLES ###########33.600,00 M3#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DE ATERRO, E QUE DEVERA ATINGIR GRAU DE COMPACTACAO SUPERIOR A 95% DO PROCTOR NORMAL UNIFORMEMENTE POR TODA A EXTENSAO DA PLATAFORMMA, ENTRE OS OFFSET DAS EXTREMIDADES INDICADAS NO PROJETO GEOMETRICO. AS ESPESSURAS DAS CAMADAS INDEPENDENTE DO TIPO DE SOLO DEVERA SER INFERIOR A 30 CM, SENDO QUE TODAS AS CAMADAS NECESSARIAS PARA A FORMACAO DO MACICO DE ATERRO, DEVERAO SER LIBERADAS PELO ENSAIO DE CAMPO. ESTAO INCLUSOS AINDA, ALEM, DOS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS QUANDO NECESSARIO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ATERRO COMPACTADO, APURADO A PARTIR DO TERRENO NATURAL, ISENTO DE CAMADA VEGETAL E OS ELEMENTOS GEOMETRICO CONTIDOS NAS SECOES TRANSVERSAIS DE PROJETO.

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.05 IMPRIMADURA BETUMINOSA.

23.05.01 IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE ######225.648,00 M2#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/019.

MEDICAO

O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

23.05.02 IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE ######225.648,00 M2#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA;

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240007813 - 07/05/2024 12:20:13 - Autenticação Digital: nKKyxzknACfzCBfgyBkCl6nxBGJs0Jkn.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0123/2024 PAG. 4

CONTRATO : 21484-0

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 23 PAVIMENTACAO

REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/020.
MEDICAO
O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

23.08 CONCRETO ASFALTICO
23.08.03 CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE - GRADUACAO C COM DOP
23.08.03.01 CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - CAMADA ROL. C SEM DOP. #######11.282,40 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

23.13.07.02 RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM ADIÇÃO DE 30% DE BRITA E 4% DE CIMENTO ######40.616,64 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSAS AS OPERACOES DE RECICLAGEM DO PAVIMENTO, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CARGA, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO EM CAMADAS DE, NO MAXIMO, 15 CM, COMPACTADAS A 100% EN. INCLUI MAO-DE-OBRA COM ENCARGOS, BDI E DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.02 ESCAVACAO PARA IMPLANTACAO DA OBRA DE ARTE
24.02.08 ESCAVACAO FUND. BUEIRO OU DRENO SEM EXPL. ATE 2M. ##########750,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DO SERVICO, FERRAMENTAS MANUAIS, INCLUSIVE CAMINHOES

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240007813 - 07/05/2024 12:20:13 - Autenticação Digital: nKKyxzknACfzCBfgyBkCl6nxBGJs0Jkn.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0123/2024 PAG. 5

CONTRATO : 21484-0

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	TRANSPORTADORES NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO ATE O LOCAL DETERMINADO PELA FISCALIZACAO.INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ESCAVADO, MEDIDO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.		
24.12	ENCHIMENTO DE VALAS		
24.12.01.01	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########750,00	M3#
24.12.09	COMPACTACAO MANUAL PARA BASES DE CAIXAS E VALAS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOAS AS OPERACOES DE COMPACTACAO,MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########500,00	M2#
24.14	MANTA GEOTEXTIL		
24.14.01	- MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA.		
24.14.01.05	MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA C/ RESIST. A TRACAO 14 KN/M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########4.300,00	M2#
24.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO (PERFURADO OU NAO) DE CONCRETO, CERAMICO, PVC, PEAD		
24.15.07	TUBO DE PVC PERFURADO OU NAO D=0,10M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, TRANSPORTES, PERDAS, CONTROLE DA QUALIDADE E EVENTUAIS, NECESSARIOS A COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E AS ESPECIFICAÇOES TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO DRENO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########1.000,00	M#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240007813 - 07/05/2024 12:20:13 - Autenticação Digital: nKKyxzknACfzCBfgyBkCl6nxBGJs0Jkn.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0123/2024 PAG. 6

CONTRATO : 21484-0

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.03	SINALIZACAO HORIZONTAL.		
28.03.02	SINALIZACAO HORIZ. COM RESINA VINILICA OU ACRILICA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	#######14.918,00	M2#
28.03.06	SINALIZACAO HORIZONTAL TINTA PARA POUCO TRAFEGO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SE,VICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	########5.516,00	M2#
28.03.09	TACHA MONODIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.		
28.03.09.02	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	########2.612,00	UN#
28.03.15	TACHA MONODIRECIONAL C/ REFLETIVO PRISMATICO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS		

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240007813 - 07/05/2024 12:20:13 - Autenticação Digital: nKKyxzknACfzCBfgyBkCl6nxBGJs0Jkn.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0123/2024 PAG. 7

CONTRATO : 21484-0

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

	DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COMENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.		
28.03.15.01	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS. MEDICAO SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	########5.224,00	UN#
28.08.01	CONFECCAO, MONT. E INST. DE PLACA 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO), ENCARGO SOCIAI, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE PLACA INSTALADA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO DO DER/SP.		
28.08.01.01	PLACA INSTITUCIONAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CONFECCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE PLACA INSTITUCIONAL, SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO, CONFORME ORIENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA E INSTALADA NO LOCAL INDICADO NO PROJETO OU PELA FISCALIZACAO DO DER. A PLACA E DE PROPRIEDADE DO DER.	##########336,00	M2#
28.08.02	MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO), ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCO DO SERVICO MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR MANUTENCAO AO MES (MANUT X MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER/SP.		

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240007813 - 07/05/2024 12:20:13 - Autenticação Digital: nKKyxzknACfzCBfgyBkCl6nxBGJs0Jkn.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0123/2024 PAG. 8

CONTRATO : 21484-0

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.08.02.01 MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL ########3.696,00 M2 X MES#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUCAO DE LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELA MANUTENCAO EXECUTADA POR METRO QUADRADO POR MES (M2*MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER.

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

36.01 ESTA FASE TEM POR OBJETIVO PADRONIZAR A INSTALACAO DOS CANTEIROS (OBRAS TEMPORARIAS), PROCURANDO ESTABELECER OA PADROES MINIMOS E LIMITADOS ESTRITAMENTE AS EDIFICACOES DE APOIO NECESSARIAS, DADA AS CONDICOES IMPACTANTES PROVOCADAS NO MEIO FISICO.
DEVERA SER PREVISTO AS CONDICOES DEFINIDAS EM CADA TIPO DE CANTEIRO DE ACORDO COM O VALOR DA OBRA E DAS REAIS NECESSIDADES, SEGUINDO SEMPRE AS INSTRUCOES AMBIENTAIS ESPECIFICAS, ITEM 4.1, VOLUME 3 E LICENCIAMENTO/AUTORIZACOES ESPECIFICAS, ITEM 3.4, VOLUME 2 DAS "INSTRUCOES AMBIENTAIS PARA EMPREENDIMENTOS RODOVIARIOS DO DER/SP".
RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA - SERAO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA, A INSTALACAO, A OPERACAO, A MANUTENCAO E A DESMOBILIZACAO DO CANTEIRO, SEMPRE COM APROVACAO DO ENGENHEIRO FISCAL DO DER.

36.01.01 CANTEIRO TIPO I - OBRAS DE GRANDE PORTE - CUSTO 2,5% DO VALOR DAS OBRAS, COMPOSTO NO MINIMO POR:
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (CONSTRUTORA) - EDIFICIO COM 120M2 DE ÁREA, COM ACOMODACOES PARA ABRIGAR A TOTALIDADE DO PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO, ONDE SÃO INSTALADOS OS SETORES DE TOPOGRAFIA, PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA, COM CIRCULAÇÃO, LAVATÓRIO E COPA.
ESCRITÓRIO DE FISCALIZAÇÃO COM ÁREA DE 40M2, PARA ACOMODAR TODO PESSOAL DA FISCALIZAÇÃO DO DER.
ALMOXARIFADO GERAL COM ÁREA DE 70M2, PARA GUARDA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS DE UTILIZAÇÃO NA OBRA, ALÉM DE ESCRITÓRIO, EXPEDIÇÃO E FERRAMENTARIA.
LABORATÓRIO DE CAMPO COM ÁREA DE 30M2 COM ACOMODAÇÕES PARA ABRIGAR PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE E COLETA DAS AMOSTRAS DO CAMPO.
AMBULATÓRIO/CIPA COM ÁREA DE 30M2, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PESSOAL.
ALOJAMENTO DE OPERÁRIOS COM ÁREA TOTAL DE 150M2.
CADA DORMITÓRIO, ABRIGANDO 08 OPERÁRIOS EM BELICHE COM ARMÁRIOS.
PORTARIA/PRINCIPAL E DE APOIO COM ÁREA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALÉM DA CHAPEIRA, RELÓGIO DE PONTO.
VESTIÁRIO/SANITÁRIO COM ÁREA DE 40M2 PARA ATENDIMENTO DE MÃO DE OBRA BÁSICA, ALOJADA E NÃO ALOJADA

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240007813 - 07/05/2024 12:20:13 - Autenticação Digital: nKKyxzknACfzCBfgyBkCl6nxBGJs0Jkn.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0123/2024 PAG. 9

CONTRATO : 21484-0

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

	NA OBRA. CENTRAL DE FORMA E ARMAÇÃO GALPÃO COM ÁREA DE 80M2 PARA ATENDER A PRÉ FABRICAÇÃO DE PAINÉIS DE FORMA PARA AS OBRAS, ALÉM DE CORTE E DOBRAGEM DAS ARMADURAS PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DRENAGEM. OFICINA, ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS, POSTO DE LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM COM ÁREA DE 100M2 PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ALÉM DE ABRIGAR OS EQUIPAMENTOS DA OBRA. OUTROS GALPÕES COM ÁREA TOTAL DE 120M2 NOS LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO, ARGAMASSA, BRITAGEM,ETC. INFRA-ESTRUTURA: REDE DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, ARRUAMENTOS.		
36.01.01.01	INSTALACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 60% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO A CRITERIO DA FISCALIZACAO, E DE ACORDO COM O ANDAMENTO DAS INSTALACOES DO CANTEIRO.	############1,00	GLOBAL#
36.01.01.02	OPERACAO E MANUTENCAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 35% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO MENSALMENTE EM PARCELAS IGUAIS DURANTE O PRAZO CONTRATUAL.	############1,00	GLOBAL#
36.01.01.03	DESMOBILIZACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 5,0% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO NA MEDICAO FINAL, APOS A DESMONTAGEM DO MESMO.	############1,00	GLOBAL#

INFORMAÇÕES DA ÀS FLS. 53 DO PROTOCOLO PROT.DER/0000758572/2024
DATA DA EMISSÃO DO ATESTADO: 02/04/24
ESTE ATESTADO CONTÉM 9 FOLHAS.

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240007813 - 07/05/2024 12:20:13 - Autenticação Digital: nKKyxzknACfzCBfgyBkCl6nxBGJs0Jkn.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620170001994
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RODOLFO MORI QUEIROZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RODOLFO MORI QUEIROZ
Registro: 5063068446-SP . . . . . RNP: 2608747809
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230171619238 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 24/02/2017Baixada em: 03/03/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220121061683
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 92221220121060668
Empresa Contratada: COPLAN-CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO -

AVENIDA DO ESTADO . . . . . No.: 777 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: PONTE PEQUENA
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01107901 . PAIS: BRASIL
Contrato: 18.176-6 . . . . . Celebrado em : 20/08/2012
Vinculado à ART: 28027230171477301, 28027230171477381, 28027230171477429, 28027230171477470, 28027230171477541, 28027230171477598
Valor do Contrato: R$ 45.593.583,60 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-322 E SPA-442/322 . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: DO KM 426,60 AO KM 449,01 DA SP-322 E KM 2,60 DA SPA-442/322.... Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Olímpia . . . . . UF: SP CEP: 15400000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 28/08/2012 Conclusão Efetiva: 27/10/2015 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO CNPJ: 43.052.497/0001-02

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Pavimentação, Asfáltica. 22,41000 quilômetro.

Observações

Execução de obras e serviços de duplicação da pista do Km 395,80 ao Km 398,50, recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais do Km 398,50 ao Km 449,01 da SP-322 e contenção em erosão próximo ao acostamento e a galeria do Córrego dos Pretos na SPA-442/322, Km 2,60, no município de Olímpia, compreendendo o LOTE 02 - do KM 426,60 ao KM 449,01 da SP-322 e KM 2,60 da SPA-442/322.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Houve a participação de outro profissional, Engenheiro Civil Carlos Cesar Morgueta, CREA n.º 0601277009.
Houve aditivos de prazo e aditivos de valor de R$ 4.149.594,04.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 34 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 06/09/2016, devidamente assinado por Engenheira Civil Sonia Maria Marcitelli, CREA n.º 0600553025, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170001994
06/03/2017 14:17:44
Autenticação Digital: GaUys1aB0l5xKkzK0lKCB0TlB6B3z01k

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0266/2016

A ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, DER/SP - CNPJ Nº 43.052.497/0001-02, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS, NA PORTARIA SUP-DER-035 DE 23/06/2016, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS CONTRATADAS, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

OBJETO: EXEC.DAS OBRAS E SERV.DE DUPLIC.DA PISTA KM 395,80 AO KM 398,50,RECAP.PISTA, PAV.DOS ACOST.E IMP.DE FAIXAS ADIC.KM 398,50 AO KM 449,01 SP-322 E CONTENCAO EM EROSAO PROX.AO ACOST.E GALER.DO CORREGO DOS PRETOS NA SPA 442/322,KM 2,60, MUNIC. DE OLIMPIA-LOTE 2: KM 426,60 AO KM 449,01 SP.322 E KM 2,60-SPA 442/322
EDITAL: 024/12-CO-DER-L02

CONTRATADA		MEDIÇÕES	PERÍODO
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		001 A MF	28/08/12 A 27/10/15
CNPJ: 49.681.778/0001-00			
ENG.RESP.TEC.	CARLOS CESAR MORGUETA	001 A MF	28/08/12 A 27/10/15
ENG.PREPOSTO CIVIL	RODOLFO MORI QUEIROZ	001 A MF	28/08/12 A 27/10/15

PRAZO CONTRATUAL: 38 MESES
VALOR DO CONTRATO NA DATA BASE:
VALOR INICIAL R$ 45.593.583,60
VALOR COM ADITIVO R$ 49.743.177,64
DATA BASE: 12/11

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
CONSTITUI O OBJETO DO CONTRATO EM REFERENCIA:
EXECUÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DUPLICAÇAO DA PISTA DO KM 395,80 AO KM 398,50, RECAPEAMENTO DA PISTA, PAVIMENTAÇÃO DOS ACOSTAMENTOS E IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ADICIONAIS DO KM 398,50 AO KM 449,01 DA SP-322 E CONTENÇAO EM EROSAO PROXIMO AO ACOSTAMENTO E A GALERIA DO CORREGO DOS PRETOS NA SPA-442/322, KM 2,60, NO MUNICIPIO DE OLIMPIA, COMPREENDENDO O LOTE 02, DO KM 426,60 AO KM 449,01 DA SP-322 E KM 2,60 DA SPA-442/322.

FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.01.01 SONDAGEM A PERCUSSAO ATE 15 M ##########50,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A VISITA PREVIA AO LOCAL, MARCACAO DOS FUROS (SENDO QUE A DISTANCIA ENTRE OS FUROS NAO DEVE SER SUPERIOR A 30 M), A PERFEITA EXECUCAO DAS SONDAGENS, CONFIRMACAO DA LOCACAO E DO NIVELAMENTO, DESCRICAO DAS AMOSTRAS DE SOLO DE CADA TERMO DE SONDAGEM, ELABORACAO DO PERFIL DE SONDAGEM DE LABORATORIO (EM TERMOS DE RESISTENCIA, PERMEABILIDADE E DEFORMABILIDADE), REVISAO DA CLASSIFICACAO E, POR FIM, ELABORACAO E APROVACAO FINAL DO RELATORIO DE SONDAGEM. TAMBEM ESTA INCLUSO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E ACESSORIOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DO ENSAIO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) EXECUTADO.

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.01.07	TAXA FIXA INSTALACAO SONDAGEM A PERCUSSAO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A LOCACAO DA SONDAGENS EM CAMPO E NIVELAMENTO, CHEGADA A OBRA E INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRA. TAMBEM ESTA INCLUSO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E ACESSORIOS NECESSARIOS PARA INSTALACAO DA SONDAGEM. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE INSTALACAO.	############1,00	UN#
21.01.09	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTÁ INCLUSO O TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DA EMPRESA ATE O LOCAL DE EXECUCAO DOS FUROS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOMETRO X EQUIPAMENTO (KM X EQUIP.)DE DISTANCIA PERCORRIDA (IDA E VOLTA)	##########200,00	KM*EQUIP#
21.01.10	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA OBRA ENTRE OS FUROS, SENDO QUE A DISTANCIA ENTRE OS FUROS DEVE SER SUPERIOR A 30 METROS. MEDIÇÃO: SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE DESLOCAMENTO.	############60,00	M#
21.01.11	PLATAFORMA OU BANQUETA PARA SONDAGEM A PERCUSSAO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA PERMITIR A REALIZACAO DE SONDAGEM EM LOCAIS INGRIMES. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR EQUIPAMENTO (EQUIP).	############1,00	EQUIP#
21.02.06.01	LEVANT. PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL, POLIGONAL CLASSE II PAC ESC. 1:500 ATE 1 HA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO, EQUIPE ESPECIALIZADA DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS DE PRECISAO TAIS COMO, NIVEL, TEODOLITO E/OU ESTACAO TOTAL, COM TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS COM FORNECIMENTO DE DADOS EM MEIO MAGNETICO E/OU PAPEL. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE LEVANTAMENTO ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	############1,00	UN#
21.03	REMOCOES		
21.03.06	REMOCAO CANALIZACAO D> 0,60 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE RETIRADA E REMOCAO DA CANALIZACAO PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE O TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO, INDEPENDENTE DA DISTANCIA. INCLUSO O SERVICO ESCAVACAO PARA REMOCAO DA CANALIZACAO	############88,81	M#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

	ATE A PROFUNDIDADE DE 3,00 M, CONSIDERANDO O TERRENO NATURAL E A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, ACIMA DISSO DEVERA SER MEDIDO A ESCAVACAO EM ITEM ESPEFICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE CANALIZACAO REMOVIDA E TRANSPORTADA.		
21.03.07	REMOCAO CANALIZACAO D< 0,60 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE RETIRADA E REMOCAO DA CANALIZACAO PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE O TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO, INDEPENDENTE DA DISTANCIA. INCLUSO O SERVICO ESCAVACAO PARA REMOCAO DA CANALIZACAO ATE A PROFUNDIDADE DE 3,00 M, CONSIDERANDO O TERRENO NATURAL E A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, ACIMA DISSO DEVERA SER MEDIDO A ESCAVACAO EM ITEM ESPEFICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE CANALIZACAO REMOVIDA E TRANSPORTADA.	##########584,91	M#
21.03.08	REMOCAO E TRANSPORTE DE GUIA PRE-MOLDADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO DE REMOCAO PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO. INCLUI AINDA O TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO E A ESTOCAGEM, INDEPENDENTE DA DISTANCIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE GUIA REMOVIDA E TRANSPORTADA, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########833,00	M#
21.05	DEMOLICAO/REMOCAO, CONFORME SECAO 7.05 DO MANUAL DE NORMAS.		
21.05.01	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTE DA DISTANCIA.INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########197,00	M3#
21.05.02	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA C/ ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPA-	########2.034,03	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

MENTOS TAIS COMO: COMPRESSOR DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTES DA DISTANCIA.INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

21.05.07	DEMOLICAO PAVIMENTO FLEXIVEL COM TRANSPORTE. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTE DA DISTANCIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	########38.855,40	M3#

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

22.01	LIMPEZA DO TERRENO		
22.01.01	LIMPEZA DO TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ARVORE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A LIMPEZA E AMONTOAMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE A RETIRADA DA CAMADA VEGETAL, ARBUSTOS, TOCOS, GALHOS E RAIZES. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	########3.820,00	M2#
22.01.02	LIMPEZA DO TERRENO COM DESTOCAMENTO DE ARVORES COM PERIMETRO MENOR OU IGUAL A 78CM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A LIMPEZA E AMONTOAMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE A RETIRADA DA CAMADA VEGETAL, ARBUSTOS, TOCOS, GALHOS, RAIZES E DESTOCAMENTO DAS ARVORES COM PERIMETRO MENOR OU IGUAL A 78 CM, MEDIDO A UM METRO DO NIVEL DO SOLO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONSIRANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL.	######687.848,00	M2#
22.02	ESCAVACAO DE MATERIAL.		
22.02.01	ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2ª CATEGORIA PRELIMINARES	######221.683,25	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE EXTRACAO DE SOLO NO ESTADO IN NATURA EM CORTES PARA EXECUCAO DA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM; EM JAZIDAS DE SOLOS OU AINDA PARA A IMPLANTACAO DE OBRAS DE DRENAGEM DE GRANDE PORTE, PONTES E VIADUTOS. INCLUI AINDA, A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES OU AUTO-CARREGAVEIS (MOTOSCRAPER).INCLUI TAMBEM O BDI
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O FATOR DE COMPACTACAO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO, INDICADO PELO PROJETO OU POR ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO NATURAL E O SOLO COMPACTADO.

22.02.02	ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM RIPPER PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE DESMONTE DE MATERIAL QUE APRESENTE NO ESTADO NATURAL, GRAU DE COMPACTACAO ACIMA DAS CONDICOES NORMAIS, ONDE SOMENTE E POSSIVEL SUA EXTRACAO COM A UTILIZACAO DE TRATOR ESTEIRA COM RIPPER. INCLUI AINDA, A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES E BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O FATOR DE COMPACTACAO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO, INDICADO PELO PROJETO OU POR ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO NATURAL E O SOLO COMPACTADO.	#######12.773,76	M3#
22.02.06	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO OS EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA, BEM COMO TODAS AS DESPESAS INDIRETAS E BONIFICACOES (BDI) MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), SENDO CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL DA LIMPEZA DO TERRENO E ALTURA DO MATERIAL COM ESPESSURA EQUIVALENTE A 30 CM E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	######103.412,10	M3#
22.02.09	ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE MATERIAL EM BOTA-FORA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO MATERIAL NO BOTA-FORA. CONSISTE NAS OPERACOES DE CONFORMACAO DE MATERIAIS PROVENIENTES DA LIMPEZA DE TERRENO, ESCAVACAO DE SOLO MOLE OU AINDA OS MATERIAIS DE 1, 2 E 3A. CATEGORIAS CONSIDERADOS INADEQUADOS OU DESCARTADOS PARA UTILIZACAO EM	######126.656,41	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

	ATERRO. OS MATERIAIS DEVERAO SER ESPALHADOS EM CAMADAS COM ESPESSURAS QUE POSSIBILITEM SUA COMPACTACAO, REGULARIZACAO E ACABAMENTO.INCLUSO O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), CONSIDERANDO O VOLUME PROVENIENTE DA ESCAVACAO NO CORTE NA CAVA		
22.03	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO.		
22.03.01	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 1 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.	#######40.135,00	M3*KM#
22.03.02	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 2 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.	#######35.613,00	M3*KM#
22.03.03	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 5 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE	#######78.874,17	M3*KM#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

	QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.		
22.03.04	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 10 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.	######300.553,00	M3*KM#
22.03.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATE 1 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O MESMO VOLUME OBTIDO PARA A CARGA DO MATERIAL DE LIMPEZA E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O CENTRO DE GRAVIDADE DA AREA DE PROJECAO HORIZONTAL DE LIMPEZA E O LOCAL DE DEPOSITO DE MATERIAL.	#######62.531,00	M3*KM#
22.03.12	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ALEM DE 1 KM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS ESCAVADOS, BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS,EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O LOCAL DA CARGA E O LOCAL DE DEPOSITO DE MATERIAL.	######105.982,85	M3*KM#
22.04	COMPACTACAO.		
22.04.01	COMPACTACAO DE ATERRO MAIOR/IGUAL A 95% DO PROCTOR SIMPLES	######161.303,00	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DE ATERRO, E QUE DEVERA ATINGIR GRAU DE COMPACTACAO SUPERIOR A 95% DO PROCTOR NORMAL UNIFORMEMENTE POR TODA A EXTENSAO DA PLATAFORMMA, ENTRE OS OFFSET DAS EXTREMIDADES INDICADAS NO PROJETO GEOMETRICO. AS ESPESSURAS DAS CAMADAS INDEPENDENTE DO TIPO DE SOLO DEVERA SER INFERIOR A 30 CM, SENDO QUE TODAS AS CAMADAS NECESSARIAS PARA A FORMACAO DO MACICO DE ATERRO, DEVERAO SER LIBERADAS PELO ENSAIO DE CAMPO. ESTAO INCLUSOS AINDA, ALEM, DOS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS QUANDO NECESSARIO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ATERRO COMPACTADO, APURADO A PARTIR DO TERRENO NATURAL, ISENTO DE CAMADA VEGETAL E OS ELEMENTOS GEOMETRICO CONTIDOS NAS SECOES TRANSVERSAIS DE PROJETO.

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.02 MELHORIA / PREPARO SUB-LEITO.
NOS PRECOS UNITARIOS ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE REGULARIZACAO, ACRESCIMO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDEDIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E QUAISQUER OUTRAS OPERACOES, VISANDO CONFORMAR O LEITO ESTRADAL. A MEDICAO DOS SERVICOS SERA EFETUADA EM METROS QUADRADOS DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO E CONFIRMADA PELA FISCALIZACAO.

23.02.01 MELHORIA DO SUB-LEITO A NO MINIMO 100% DO PROCTOR NORMAL ######320.395,70 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS OPERACOES DE CONFORMACAO, REGULARIZACAO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO SOBRE A PLATAFORMA FINAL DE TERRAPLENAGEM, CONFORME ELEMENTOS DO PROJETO GEOMETRICO E DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO TECNICA OU AQUELA INDICADA PELO PROJETO. INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

23.04 SUB-BASE OU BASE.
23.04.02 SUB-BASE OU BASE DE SOLO BRITA,
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, USINAGEM, PERDAS, CARGA TRANSPORTES ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, FORMAS LATERAIS, COMPACTACAO E ACABAMENTO. OS SERVICOS SERAO MEDIDOS EM METRO CUBICO DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.

23.04.02.02 SUB-BASE OU BASE DE SOLO BRITA C/ CIMENTO 4% #######50.363,79 M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 23 PAVIMENTACAO

	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, USINAGEM, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, FORMAS LATERAIS, COMPACTACAO E ACABAMENTO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.		
23.04.02.05	SUB-BASE OU BASE SOLO BRITA COM 50% DE BRITA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MISTURA EM USINA DEVIDAMENTE CALIBRADA, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE OS LOCAIS DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/006. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METROS CUBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	#######11.312,23	M3#
23.04.02.09	SUB-BASE OU BASE SOLO BRITA COM 70% DE BRITA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MISTURA EM USINA DEVIDAMENTE CALIBRADA, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE OS LOCAIS DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/006. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METROS CUBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	#######39.488,94	M3#
23.04.03	SUB-BASE OU BASE DE BRITA.		
23.04.03.01	SUB-BASE OU BASE BRITA GRADUADA SIMPLES PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MISTURA EM USINA DEVIDAMENTE CALIBRADA, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE OS LOCAIS DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/008. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METROS CUBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########9.017,35	M3#
23.04.03.04	SUB-BASE OU BASE DE PEDRA RACHAO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, BDI NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DA CAMADA DE PEDRA	##########368,07	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 23 PAVIMENTACAO

RACHAO, CUJA FAIXA DE GRANULOMETRIA DEVERA ATENDER A ESPECIFICADA NA NORMA TECNICA OU INDICADA PELO PROJETO. INCLUI AINDA O TRANSPORTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTACAO DO MATERIAL, BEM COMO A EXECUCAO DAS CAMADAS DE TRANSICAO E TRAVAMENTO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO

23.05 IMPRIMADURA BETUMINOSA.

23.05.01 IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE ######290.250,65 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/019.
MEDICAO
O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

23.05.02 IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE ######664.880,39 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/020.
MEDICAO
O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

23.08 CONCRETO ASFALTICO

23.08.02 CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - BINDER GRAD. B ######13.336,90 M3#
COM DOP.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELE-

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 23 PAVIMENTACAO

	TRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.		
23.08.03	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE - GRADUACAO C COM DOP		
23.08.03.03	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - GRAD. C COM DOP. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	#######19.028,10	M3#
23.10.01	FRESAGEM DE PAVIMENTO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SINALIZACAO, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO E OUTROS SERVICOS NECESSARIOS, BDI INCLUSO O TRANSPORTE DO MATERIAL FRESADO ATE O LOCAL DE ESTOCAGEM. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) FRESADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	########4.781,79	M3#

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.02	ESCAVACAO PARA IMPLANTACAO DA OBRA DE ARTE		
24.02.01	ESCAVACAO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS, BDI NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########767,50	M3#
24.02.02	ESCAVACAO MECANICA PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS.	########1.050,76	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO, BDI EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.02.08	ESCAVACAO FUND. BUEIRO OU DRENO SEM EXPL. ATE 2M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DO SERVICO, FERRAMENTAS MANUAIS, INCLUSIVE CAMINHOES TRANSPORTADORES NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO ATE O LOCAL DETERMINADO PELA FISCALIZACAO.INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ESCAVADO, MEDIDO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	#######12.424,74	M3#
24.02.09	ACRESCIMO P/ ESCAV. 1,5M PROFUNDIDADE ALEM DE2M PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E FERRAMENTAS MANUAIS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ESCAVADO, MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########1.044,64	M3#
24.03 24.03.06	PAREDE DE ENSECADEIRA SIMPLES OU DUPLA ESCORAMENTO VALAS/ CAVAS P/ FUND. CONT. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, A UTILIZACAO E TRANSPORTE DE PRANCHAS, PERFIS, ACESSORIOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, EQUIPAMENTOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI PARA A EXECUCAO DOS ESCORAMENTOS E TRAVAMENTO INCLUSIVE SUA POSTERIOR RETIRADA, INCLUSO AINDA O COMPRIMENTO NECESSARIO PARA INCORPORACAO DOS PERFIS DE SUSTENTACAO ABAIXO DA COTA DE FUNDO DA VALA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, CONSIDERANDO-SE AS AREAS DAS PAREDES DA VALA ESCORADAS (CONFORME O CASO), A PARTIR DA COTA DE FUNDO DA VALA ATE O NIVEL SUPERIOR DO TERRENO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########3.752,34	M2#
24.03.08	ESCORAMENTO PARA FORMAS PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E DEMAIS SERVIÇOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. INCLUSO TAMBEM A RETIRADA DO ESCORAMENTO.	##########600,00	M2#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE ESCORAMENTO LATERAL ACIMA DE 3M E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.		
24.04	CIMBRAMENTO		
24.04.01	CIMB. DE PASSAGEM SECUND. E GALERIA RETANGULAR COM ALTURA SUPERIOR A 4 METROS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, UTILIZACAO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS A MONTAGEM DO CIMBRAMENTO. INCLUI AINDA, DESMONTAGEM DO CIMBRAMENTO, EVENTUAIS PERDAS DE MATERIAIS, BDI E A REMOCAO PARA O LOCAL ADEQUADO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M2) ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########307,13	M3#
24.04.04	ANDAIME TUBULAR. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS A MONTAGEM DO ANDAIME. INCLUI AINDA, TODAS AS DESPESAS COM A DESMONTAGEM DO ANDAIME. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ACORDO COM O PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########500,00	M3#
24.05	FORMA PARA CONCRETO		
24.05.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDIÇÃO: SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	########7.682,76	M2#
24.06	ACO PARA CONCRETO ARMADO		
24.06.02	BARRA DE ACO CA-50. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA ENSAIOS TECNOLOGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	#######60.123,42	KG#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) E O PESO A SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO, QUANDO NA FALTA DESTE, DETERMINADO PELO COMPRIMENTO TEORICO, DIAMETRO NOMINAL E PESO POR METRO DE ACORDO COM A NBR 7480 E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO		
24.06.04	TELA METALICA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, O FORNECIMENTO DA TELA, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, COLOCACAO, ARAME PARA AMARRACAO E TODOS OS DEMAIS MATERIAIS. INCLUI AINDA, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) DE ACORDO COM O PROJETO OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	########2.542,45	KG#
24.07	CONCRETO		
24.07.01	CONCRETO FCK 10 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	###########75,90	M3#
24.07.02	CONCRETO FCK 15 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########4.062,06	M3#
24.07.04	CONCRETO FCK 20 MPA. PRELIMINARES	##########499,08	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.07.05	CONCRETO FCK 25 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########438,91	M3#
24.07.07	CONCRETO FCK 30 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########70,00	M3#
24.08	JUNTA DE DILATACAO, RETRACAO, ELASTICA PRE-MOLDADA PERFILADO PARA CONCRETO		
24.08.02	JUNTA ELASTICA EM PVC TIPO O-22. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCACAO DA JUNTA ELASTICA, CONSIDERANDO-SE TODAS AS PERDAS DO MATERIAL. TAMBEM ESTA	##########189,66	M#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

INCLUSO A MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE JUNTA ELASTICA COLOCADA DE ACORDO COM O PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

24.09 ENROCAMENTO PEDRA

24.09.02 ENROCAMENTO PEDRA ARRUMADA E REJUNTADA. ##########485,80 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DA PEDRA MARROADA, E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRANSPORTE, PERDAS E EXECUÇÃO, BEM COMO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO E PREPARO DA SUPERFISSARIOS A COMPLETA EXECUÇÃO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ENROCAMENTO ARRUMADA E REJUNTADA, CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.09.03 ENROCAMENTO PEDRA JOGADA. ###########40,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DA PEDRA MARROADA, TRANSPORTE, PERDAS E EXECUCAO, BEM COMO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVICOS DE REGULARIZACAO E PREPARO DA SUPERFICIE DE APLICACAO DOS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ENROCAMENTO ACABADO, CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.09.13 CAMADA FILTRANTE PEDRA BRITADA. ########2.978,50 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS NO LOCAL DETERMINADO PELA FISCALIZACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS,BDI FERRAMENTAS MANUAIS E DEMAIS SERVICOS DE APOIO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

24.11 ALVENARIA, CONFORME SECAO 8.14 DO MANUAL DE NORMAS POR M3 DE ALVENARIA EXECUTADA. ARGAMASSA, POR M3 OU M2 COMPREENDENDO O PREPARO E A APLICACAO.

24.11.04 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA. ##########287,51 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, ASSENTAMENTO, PERDAS E TODOS OS MATERIAIS; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO SERVICO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), ASSENTADO NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADO PELA FISCA-

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	LIZAÇÃO.		
24.11.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, ASSENTAMENTO, PERDAS E TODOS OS MATERIAIS; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO SERVICO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), ASSENTADO NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########113,66	M3#
24.11.07	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 ESP. 2CM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, PERDAS, ANDAIMES, ACABAMENTO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, ALEM DE TODOS OS SERVICOS NECESSARIOS PARA A SUA COMPLETA EXECUCAO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), NAS DIMENSOES DO PROJETO, NAO CONSIDERANDO AREAS INDIVIDUAIS NAO ARGAMASSA DAS SUPERIORES A 1,00 M2.	##########650,61	M2#
24.12	ENCHIMENTO DE VALAS		
24.12.01.01	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########617,00	M3#
24.12.01.02	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 3 E 4. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########8.176,00	M3#
24.12.02	ENCHIMENTO DE VALA COM AREIA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS,	##########146,25	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.12.03	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA MARROADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########25,92	M3#
24.12.08	COMPACTACAO MANUAL C/ REATERRO SOLO LOCAL. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOAS AS OPERACOES DE COMPACTACAO,MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO, EXCETO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO SOLO IMPORTADO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	########8.848,07	M3#
24.13	VALETA		
24.13.01	VALETA SECAO TRANSVERSAL ATE 0,50M2 1 CATEGORIA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, PARA ESCAVAÇÃO MANUAL, COMPACTAÇÃO MANUAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOSA PARA A PERFEITA EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########2.327,65	M3#
24.13.04	VALETA SECAO TRANSVERSAL MAIOR 0,50M2 1 CATEGORIA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, PARA ESCAVAÇÃO MANUAL, COMPACTAÇÃO MANUAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOSA PARA A PERFEITA EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########491,34	M3#
24.14	MANTA GEOTEXTIL		
24.14.01	- MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA.		
24.14.01.04	MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA COM RESIST. A TRACAO 10 KN/M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO A	##########752,50	M2#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.		
24.14.01.05	MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA C/ RESIST. A TRACAO 14 KN/M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	#######49.434,45	M2#
24.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO (PERFURADO OU NAO) DE CONCRETO, CERAMICO, PVC, PEAD		
24.15.07	TUBO DE PVC PERFURADO OU NAO D=0,10M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, TRANSPORTES, PERDAS, CONTROLE DA QUALIDADE E EVENTUAIS, NECESSARIOS A COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E AS ESPECIFICAÇOES TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO DRENO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	#######12.069,59	M#
24.16	TUBO DE CONCRETO		
24.16.08	TUBO DE CONCRETO D=0,60M CLASSE PA-2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########225,90	M#
24.16.09	TUBO DE CONCRETO D=0,60M CLASSE PA-3. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECI-	##########13,50	M#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

	FICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	
24.16.10	TUBO DE CONCRETO D=0,60M CLASSE PA-4. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########50,00 M#
24.16.12	TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########397,75 M#
24.16.13	TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-3. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########175,00 M#
24.16.14	TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-4. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMEN-	##########84,50 M#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

	TAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.		
24.16.16	TUBO DE CONCRETO D=1,00M CLASSE PA-2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########96,83	M#
24.16.20	TUBO DE CONCRETO D=1,20M CLASSE PA-2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########29,00	M#
24.16.24	TUBO DE CONCRETO D=1,50M CLASSE PA-2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########19,00	M#
24.18	CANALETA DE CONCRETO		

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.18.01	CANALETA CONCRETO 40CM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DA CANALETA. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE CANALETA ASSENTADA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########60,00	M#
24.19	GUIA E SARJETA DE CONCRETO.		
24.19.06	TELAR E TAMPAO DE FERRO FUNDIDO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS, ASSENTAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A COMPLETAEXECUÇÃO DOS SERVICOS; INCLUSIVE PREPARACAODA BASE, FIXAÇÃO E EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL UTILIZADO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) ASSENTADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	############4,00	UN#
24.20	TUBO DE ACO CORRUGADO GALVANIZADO E/OU EPOXI METODO DESTRUTIVO E/OU NAO DESTRUTIVO.		
24.20.02	TUBO ACO CORR. EPOXI MET. NAO ESTRUTIVO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PERDAS, TRANSPORTE ATÉ OS LOCAIS DE APLICAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, ABRANGENDO INCLUSIVE A MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS, EXECUTADOS DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. INCLUSO TAMBEM OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DAS CHAPAS, CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL EXCEDENTE PARA O LOCAL APROPRIADO, BOMBEAMENTO PARA ESGOTAMENTO D'AGUA, PREENCHIMENTO DOS VAZIOS ENTRE O TUBO E O ESPAÇO REMANESCENTE EM CONTATO COM O TERRENO NATURAL, A EXECUÇÃO DOS POÇOS DE ACESSO. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL UTILIZADO. MEDIÇÃO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG), MEDIDO DE ACORDO COM O PESO ESPECIFICO E O COMPRIMENTO ESTIPULADO EM PROJETO, SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	#######22.495,00	KG#
24.20.04	TUBO ACO CORR. EPOXI MET. DESTRUTIVO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PERDAS, TRANSPORTE ATÉ OS LOCAIS DE APLICAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, ABRANGENDO INCLUSIVE A MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E E-	########7.359,50	KG#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

QUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS, EXECUTADOS DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. INCLUSO TAMBEM OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DAS CHAPAS, CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL EXCEDENTE PARA O LOCAL APROPRIADO, BOMBEAMENTO PARA ESGOTAMENTO D'AGUA, PREENCHIMENTO DOS VAZIOS ENTRE O TUBO E O ESPAÇO REMANESCENTE EM CONTATO COM O TERRENO NATURAL, A EXECUÇÃO DOS POÇOS DE ACESSO. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL UTILIZADO.
MEDIÇÃO
SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG), MEDIDO DE ACORDO COM O PESO ESPECIFICO E O COMPRIMENTO ESTIPULADO EM PROJETO, SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.01 PLACA
28.01.05 - FORNECIMENTO DE PLACA DE ACO GT + AI.
28.01.05.01 FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE ACO GT+AI. ##########918,55 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTONEIRA, PARAFUSO, PORCA), BEM COMO, O TRANSPORTE, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA.

28.01.24 COLOCACAO DE PLACAS
28.01.24.01 COLOCACAO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO. ########1.221,69 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA COLOCADA.

28.01.26.01 RETIRADA DE PLACA SOLO EM SUPORTE DE MADEIRA OU METALICO. ##########285,17 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A RETIRADA E TRANSPORTE ATE O LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) RETIRADO.

28.01.28 FORNECIMENTO TRANSPORTE INSTALAÇÃO PLACA CHAPA DE LAMINADO FENOL MELAMINICO COM ACABAMENTO GTP+GTP M ##########303,14 M2#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

OD.A 0
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTO NEIRA, PARAFUSO, PORCA), TRANSPORTES, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA.

28.03 SINALIZACAO HORIZONTAL.

28.03.05 SINALIZACAO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO EXTRUDADO ########5.747,50 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE MATERIAIS TAIS COMO: TERMOPLASTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.

28.03.06 SINALIZACAO HORIZONTAL TINTA PARA POUCO TRAFEGO. #######13.577,65 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.

28.03.08 SINALIZACAO HORIZONTAL ACRILICA BASE AGUA C/ VISIB #######14.587,50 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME A SECAO 11.06 DO MANUAL DE NORMAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

	PROJETO.		
28.03.09	TACHA MONODIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.		
28.03.09.02	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS. MEDIÇÃO SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	########1.418,00	UN#
28.03.15	TACHA MONODIRECIONAL C/ REFLETIVO PRISMATICO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COMENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.		
28.03.15.01	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS. MEDICAO SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	########8.128,00	UN#
28.05	DEFENSA METALICA		
28.05.05	DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES - FORNECIMENTO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS ATE O LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO, IMPOSTOS, TAXAS E ACESSORIOS, CONFORME NORMAS TECNICAS.	#######11.248,00	M#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

	MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) FORNECIDO.	
28.05.06	DEFENSAS SEMI-MALEAVEL SIMPLES - INSTALACAO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS CUSTOS DE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, E TODOS OS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A IMPLANTACAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR POR METRO LINEAR (M) INSTALADO.	#######11.248,00 M#
28.06	ELEMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS	
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE DO SUPORTE ATE O LOCAL DE IMPLANTACAO, TRATAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS SUPORTES DE MADEIRA, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.	
28.06.10.01	RETIRADA DE SUPORTE DE MADEIRA TRATADA (0,10 X 0,10)M PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO, ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A RETIRADA DO SUPORTE, INCLUSIVE SUA REMOCAO PARA LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO E EVENTUAIS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO: SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE SUPORTE RETIRADO.	##########562,45 M#
28.06.11	SUPORTE DE PERFIL METALICO GALVANIZADO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS PERFIS ATE O LOCAL DA IMPLANTACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS PERFIS. ESTA EXCLUSO O SERVICO REFERENTE A BASE. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) DE PERFIL FORNECIDO E IMPLANTADO.	#######21.655,82 KG#
28.06.19	BARREIRA RIGIDA DE CONCRETO ARMADO DUPLA-BAIXA OP-06-26. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, LANCAMENTO, PERDAS E ACABAMENTO DO CONCRETO; FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CORTE, DOBRAMENTO, PERDA E COLOCACAO DO ACO; FORNECIMENTO E MONTAGEM DA FORMA. INCLUI AINDA, MAO DE OBRA COM ENCARGO SOCIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME A OP-06-26. MEDICAO	##########576,00 M#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) ACABADO.

28.06.30	SUPORTE DE PLACAS DE SOLO ECOLOGICO E COLAPSIVEL 75X75MM PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, COM TAXAS, IMPOSTOS, TRANSPORTE ATE O LOCAL E IM PLANTACAO, PARAFUSOS, E A MAO DE OBRA COM ENCAR-GOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS U-TILIZADAS PARA A COLOCACAO E AJUSTES DOS SUPORTES MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE SUPORTE FOR-NECIDO E IMPLANTADO.	########2.961,15	M#
28.08.01	CONFECCAO, MONT. E INST. DE PLACA 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO), ENCARGO SOCIAI, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSA-RIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE PLACA INS-TALADA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO DO DER/SP.		
28.08.01.01	PLACA INSTITUCIONAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CONFECCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE PLACA INSTITUCIONAL, SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO, CONFORME ORIENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SO-CIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLA-CA FORNECIDA E INSTALADA NO LOCAL INDICADO NO PRO-JETO OU PELA FISCALIZACAO DO DER. A PLACA E DE PROPRIEDADE DO DER.	###########72,00	M2#
28.08.02	MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVA-GEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO), ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMEN-TOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCO DO SERVICO MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR MANUTENCAO AO MES (MANUT X MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER/SP.		
28.08.02.01	MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUCAO DE LIMPEZA, SUBS-TITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIO-NAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO; MATE-RIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO	########1.800,00	M2 X MES#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELA MANUTENCAO EXECUTADA POR METRO QUADRADO POR MES (M2*MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER.

28.10.01	FORN. INST. BALIZ. P/ DEF. MET. C/ PELICULA GT+GT, CONF. OP-06-05-DERSA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A INSTALACAO, INCLUI AINDA, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E IMPLANTACAO DOS MATERIAIS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	########1.128,00	UN#
28.10.02	FORN. INST. BALIZ. P/ BAR. RIGIDA C/ PEL. GT+GT. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A INSTALACAO, INCLUI AINDA O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E IMPLANTACAO DOS MATERIAIS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	##########121,00	UN#

F A S E 30 SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

30.01	PLANTIO DE GRAMA		
30.01.02	GRAMA EM PLACA COM ADUBO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOADUBO E A POSSIVEL SUBSTITUICAO DA GRAMA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA, SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.	#######69.000,00	M2#
30.01.07	PLANTIO DE GRAMA PROCESSO HIDROSSEMEADURA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DESSE SERVICO, BEM COMO EQUIPAMENTOS E OS MATERIAIS COMO: ADUBOS E SEMENTES DE GRAMINEAS NECESSARIAS PARA O PLANTIO DE GRAMA PELO PROCESSO DE HIDROSSEMEADURA. INCLUSIVE A POSSIVEL REPLANTIO DA GRAMA NA AREA EM QUE SOFREU AO PROCESSO DE HIDROSEMEADURA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA. SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.	#######54.150,00	M2#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 30 SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

30.01.08	IRRIGACAO DE REVESTIMENTO VEGETAL. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E CAMINHAO IRRIGADEIRA NECESSARIO PARA A EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA EFETIVAMENTE IRRIGADA, ATESTADO PELA FISCALIZACAO	#######69.000,00	M2#

F A S E 34 SERVICOS TERCEIRIZADOS

34.08.27.04	DIREITO DE USO DO RECURSO HIDRICO EM TRAVESSIAS/ DAEE. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUIDO MAO DE OBRAS ESPECIALIZADA, SALARIOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, DESPESAS DIRETAS E ADMINISTRATIVAS, VEICULOS, PEDAGIOS PARA VIAGENS DA EQUIPE TECNICA EM VISTORIAS E INSPECOES, REUNIOES, RELATORIOS E MATERIAIS COM TAXAS, IMPOSTOS LEGAIS E BONIFICACAO. MEDIÇÃO: SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN).	############5,00	UN#

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

35.03	EQUIPE DE PROJETO, GERENCIAMENTO, MEIO AMBIENTE E OBRA		
35.03.16	CONSULTOR B PRELIMINARES A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO. MEDICAO A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.	############10,00	HORA#
35.03.20	COORDENADOR PRELIMINARES A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO	############37,00	HORA#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.24 CADISTA / CALCULISTA II. ##########40,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.26 DIGITADOR ##########80,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.32 ENGENHEIRO SENIOR. ##########40,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO. O PROFISSIONAL DEVERA TER ACIMA DE 10 ATE 15 ANOS DE EXPERIENCIA, E CAPACIDADE TECNICA PARA DESENVOLVER TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO COM CONHECIMENTO ESPECIFICO DE AMPLA COMPLEXIDADE.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.38 GEOLOGO SENIOR ##########40,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDE-

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

RAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRI TORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNI- CACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FOR MA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESEN- VOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDI- CACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTEN- SAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.47 PROJESTISTA B / ASSISTENTE TECNICO II ##########40,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERA- CAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDE- RAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRI TORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNI- CACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FOR MA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESEN- VOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDI- CACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTEN- SAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

36.01 ESTA FASE TEM POR OBJETIVO PADRONIZAR A INSTALACAO DOS CANTEIROS (OBRAS TEMPORARIAS), PROCURANDO ES - TABELECER OA PADROES MINIMOS E LIMITADOS ESTRITA - MENTE AS EDIFICACOES DE APOIO NECESSARIAS, DADA AS CONDICOES IMPACTANTES PROVOCADAS NO MEIO FISICO. DEVERA SER PREVISTO AS CONDICOES DEFINIDAS EM CADA TIPO DE CANTEIRO DE ACORDO COM O VALOR DA OBRA E

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

DAS REAIS NECESSIDADES, SEGUINDO SEMPRE AS INSTRU-
COES AMBIENTAIS ESPECIFICAS, ITEM 4.1, VOLUME 3 E
LICENCIAMENTO/AUTORIZACOES ESPECIFICAS, ITEM 3.4,
VOLUME 2 DAS "INSTRUCOES AMBIENTAIS PARA EMPREEN -
DIMENTOS RODOVIARIOS DO DER/SP".
RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA - SERAO DE TOTAL
RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA, A INSTALACAO, A
OPERACAO, A MANUTENCAO E A DESMOBILIZACAO DO CAN -
TEIRO, SEMPRE COM APROVACAO DO ENGENHEIRO FISCAL
DO DER.

36.01.01	CANTEIRO TIPO I - OBRAS DE GRANDE PORTE - CUSTO 2,5% DO VALOR DAS OBRAS, COMPOSTO NO MINIMO POR: ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (EMPREITEIRA) - EDIFICIO COM AREA MINIMA DE 120M2. COM ACOMODACOES PARA ABRIGAR A TOTALIDADE DO PESSOAL TECNICO ADMINIS - TRATIVO, COM CIRCULACAO, LAVATORIO E COPA. ESCRITORIO DE SERVICO E FISCALIZACAO - EDIFICIO COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA ACOMODAR TODO PESSOAL TECNICO DA EMPREITADA E DA FISCALIZACAO. PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO, COM AREA MINIMA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALEM DA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO. ALMOXARIFADO GERAL - COM AREA MINIMA DE 70M2 PARA ATENDER: ESTOCAGEM DE MATERIAL, ALEM DE ESCRITORIO EXPEDICAO E FERRAMENTARIA. LABORATORIO DE CAMPO - COM AREA DE 30M2, COM ACO - MODACOES PARA ABRIGAR PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA CHE, COM ARMARIOS. PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO COM AREA MINIMA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALEM DA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO. VESTIARIO/SANITARIOS COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA ATENDIMENTO DA MAO DE OBRA ALOJADA E NAO ALOJADA NA OBRA. CENTRAL DE FORMA E ARMACAO COM AREA MINIMA DE 80M2 PARA ATENDER A PRE-FABRICACAO DE PAINEIS DE FOR-MAS, ALEM DO CORTE E DOBRAGEM DAS ARMADURAS PARA AS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DRENAGEM. OFICINA, ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS, POSTO DE LUBRI-FICACAO E LAVAGEM COM AREA MINIMA DE 100M2 PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E ABRIGO DE E-QUIPAMENTOS DA OBRA. OUTROS GALPOES PARA INSTALACAO DE CENTRAL DE CON-CRETO, ARGAMASSA, BRITAGEM, ETC. INFRA-ESTRUTURA: REDE DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, ARRUAMENTOS. CUSTO DE 2,5% DO VALOR DAS OBRAS.		
36.01.01.01	INSTALACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 60% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO A CRITERIO DA FISCALIZACAO, E DE ACOR-DO COM O ANDAMENTO DAS INSTALACOES DO CANTEIRO.	############1,00	GLOBAL#
36.01.01.02	OPERACAO E MANUTENCAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRES-PONDE A 35% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CAN-TEIRO TIPO I. SERA MEDIDO MENSALMENTE EM PARCELAS IGUAIS DURANTE O PRAZO CONTRATUAL.	############1,00	GLOBAL#
36.01.01.03	DESMOBILIZACAO DO CANTERIO TIPO I - CORRESPONDE A	############1,00	GLOBAL#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0266/2016 PAG. 34

CONTRATO : 18176-6

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

5,0% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I.
SERA MEDIDO NA MEDICAO FINAL, APOS A DESMONTAGEM DO MESMO.

OBSERVAÇÕES:
TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:
* RESPONSÁVEL TÉCNICO:
- ENG. CIVIL CARLOS CESAR MORGUETA
  CREA-SP 0601277009; RNP 2602319775
* PREPOSTO:
- ENG. CIVIL RODOLFO MORI QUEIROZ
  CREA-SP 5063068446; RNP 2608747809

INFORMAÇÕES DA COT 14 ÀS FLS. 91 DO PROCESSO EXP. 00-9757/16
DATA DA EMISSÃO DO ATESTADO: 06/09/16
ESTE ATESTADO CONTÉM 34 FOLHAS.

5º Oficial Reg. Civil P.N.
Subd. Sta. Efigênia

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º SUBDISTRITO SANTA EFIGÊNIA
Av. Ipiranga, nº 1092, São Paulo- SP – Fone/Fax: (11)3228.3071
Bel. Ruth de Andrade Moraes
Oficial

Reconheço, por semelhança, a firma de: SONIA MARIA MARCITELLI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo , 14 de setembro de 2016.
Em Testº _____ da verdade. Cód. [20166020142540000013137]

Vlr I:Total R$ 3,33; Valido somente com selo de autenticidade

AB097245

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
115337
FIRMA
1053AA0535393

5º Subdistrito Santa Efigênia - São Paulo

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240003772
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RODOLFO MORI QUEIROZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RODOLFO MORI QUEIROZ
Registro: 5063068446-SP . . . RNP: 2608747809
Título Profissional: Engenheiro Civil, -.-.-.-.-

Número ART: 28027230211739621 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 26/11/2021Baixada em: 28/02/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/SP
AVENIDA AVENIDA DO ESTADO, 777 . . . No.:
Complemento: . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 01107901 . PAIS: BRASIL
Contrato: 21.206-4 . . . Celebrado em : 22/11/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 10.749.936,01 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:ESTRADA Estrada Municipal PDM-040, ligação Pindorama x Ariranha x Sta Adélia . . . . . No.:
Complemento: localizada nos Municípios de Pindorama, Ariranha e Sta Adélia. Extensão total de 11,600 km.... Bairro:

Cidade: . . . UF: . . CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/11/2021 Conclusão Efetiva: 25/09/2022 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Fresagem. 280,00000 metro cúbico. 2) Execução, Execução, Dreno. 3400,00000 metro. 3) Execução, Execução, Sinalização. 6700,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Camada de Rolamento. 4391,00000 metro cúbico. 5) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 113100,00000 metro quadrado. 6) Execução, Execução, Imprimação. 33980,00000 metro quadrado. 7) Execução, Execução, Base. 1326,00000 metro cúbico. 8) Execução, Execução, Escavação para Obras de Engenharia. 4443,72000 metro cúbico. 9) Execução, Execução, Limpeza de Terreno. 15470,00000 metro quadrado. 10) Execução, Execução, Concreto Projetado. 191,48000 metro cúbico.

Observações

ART referente à execução do contrato nº 21.206-4 celebrado entre a empresa COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA e o DER/SP. Objeto: Contratação de obras de recuperação e melhorias de pista em diversos trechos de estradas municipais no Estado de São Paulo, divididos em 54 lotes Fase 3. Lote 33 - Estrada Municipal PDM-040, ligação Pindorama (Usina Sucroalcooleira) x Ariranha (ARH-459) x Santa Adélia (SAD-050), localizada nos Municípios de Pindorama, Ariranha e Santa Adélia. Extensão total de 11,600 km. LPN 173/2021.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Período da obra serviço - 26/11/2021 a 25/09/2022

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 13 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240003772
12/04/2024 16:29:50
Autenticação Digital: 30nKlzl5lFUT5fgFsGCBKx0ABB65J0gG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0051/2024

PAG. 1
16/02/24

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEN DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ Nº 43.052.497/0001-02), NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS PELA PORTARIA SUP/DER-035 DE 23/06/2016, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NA MINUTA E NAS INFORMAÇÕES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 21206-4

INTERESSADO: COPLAN

OBJETO: CONTR.DE OBRAS DE RECUP.E MEL.DE PISTA EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS MUNICIP. DIVIDIDO EM 54 LOTES FASE -3-LOTE 33-. ESTRADA MUNICIPAL PDM-040, LIG.PINDORAMA (USINA SUCROALCOOLEIRA)X ARIRANHA(ARH-459)X SANTA ADÉLIA(SAD-050) LOCALIZ. NOS MUNICIPIOS DE PINDORAMA, ARIRANHA E SANTA ADÉLIA.EXT.TOT.DE 11,6 KM.

EDITAL: 173/21-CI-DER-L33

	MEDIÇÕES	PERÍODO
CONTRATADA	001 A MF	26/11/21 A 25/09/22
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
CNPJ: 49.681.778/0001-00		
ENG.RESP.TEC. RODOLFO MORI QUEIROZ	001 A MF	26/11/21 A 25/09/22
ENG.PREPOSTO CIVIL HYGOR CARDOZO MARTINS	001 A MF	26/11/21 A 25/09/22

PRAZO CONTRATUAL: 10 MESES
VALOR CONTRATUAL NA DATA BASE R$ 10.749.936,01
DATA BASE: 03/21

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
OBSERVAÇÕES:

1) CONSTITUI O OBJETO DO REFERIDO CONTRATO:
CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE PISTA EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, DIVIDIDO EM 54 LOTES - FASE 3, CONSTITUÍDO PELO LOTE ABAIXO:
LOTE 33 - ESTRADA MUNICIPAL PDM-040, LIGAÇÃO PINDORAMA (USINA SUCROALCOOLEIRA) X ARIRANHA (ARH-459) X SANTA ADÉLIA (SAD-050), LOCALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE PINDORAMA, ARIRANHA E SANTA ADÉLIA.
EXTENSÃO TOTAL DE 11,60 KM; EDITAL N.º 173/21-CI.

2) TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:
> RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ENG. CIVIL RODOLFO MORI QUEIROZ
CREA-SP 5063068446; RNP 2608747809

> PREPOSTO:
ENG. CIVIL HYGOR CARDOZO MARTINS
CREA-SP 5070585205; RNP 2618992997

FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.03	REMOCOES		
21.03.01	REMOCAO CERCA ARAME, INCLUSIVE TRANSPORTE. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E TODOS OS SERVICO NECESSARIOS PARA COMPLETA EXECUCAO DA REMOCAO DACERCA, BEM COMO O TRANSPORTE DE MATERIAIS INDEPENDENTE DA DISTANCIA.	##########600,00	M#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003772 - 12/04/2024 16:29:50 - Autenticação Digital: 30nKlzl5lFUT5fgFsGCBKx0ABB65J0gG.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PAG. 2

ATESTADO 0051/2024

CONTRATO : 21206-4

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M), DE CERCA REMOVIDA E TRANSPORTADA.

21.03.02 REMOCAO DE DEFENSA METALICA SIMPLES. ##########190,00 M#
PRELIMINARES
O PRECO UNITARIO INCLUI MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA A REMOCAO, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA RETIRADA DE TODOS OS ELEMENTOS, INCLUSIVE TRANSPORTE ATE O LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M), REMOVIDO E TRANSPORTADO.

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

22.01
22.01.01 LIMPEZA DO TERRENO
LIMPEZA DO TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ARVORE ########15.470,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A LIMPEZA E AMONTOAMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE A RETIRADA DA CAMADA VEGETAL, ARBUSTOS, TOCOS, GALHOS E RAIZES. INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO

22.02
22.02.01 ESCAVACAO DE MATERIAL.
ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2ª CATEGORIA ########3.732,60 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE EXTRACAO DE SOLO NO ESTADO IN NATURA EM CORTES PARA EXECUCAO DA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM; EM JAZIDAS DE SOLOS OU AINDA PARA A IMPLANTACAO DE OBRAS DE DRENAGEM DE GRANDE PORTE, PONTES E VIADUTOS. INCLUI AINDA, A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES OU AUTO-CARREGAVEIS (MOTOSCRAPER).INCLUI TAMBEM O BDI
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O FATOR DE COMPACTACAO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO, INDICADO PELO PROJETO OU POR ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO NATURAL E O SOLO COMPACTADO.

22.02.09 ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE MATERIAL EM BOTA-FORA ########6.053,10 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO MATERIAL NO BOTA-FORA. CONSISTE NAS OPERACOES DE CONFORMACAO DE MATERIAIS PROVENIENTES DA LIMPE-

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003772 - 12/04/2024 16:29:50 - Autenticação Digital: 30nKlzl5lFUT5fgFsGCBKx0ABB65J0gG.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0051/2024 PAG. 3

CONTRATO : 21206-4

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

ZA DE TERRENO, ESCAVACAO DE SOLO MOLE OU AINDA OS MATERIAIS DE 1, 2 E 3A. CATEGORIAS CONSIDERADOS INADEQUADOS OU DESCARTADOS PARA UTILIZACAO EM ATERRO. OS MATERIAIS DEVERAO SER ESPALHADOS EM CAMADAS COM ESPESSURAS QUE POSSIBILITEM SUA COMPACTACAO, REGULARIZACAO E ACABAMENTO.INCLUSO O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), CONSIDERANDO O VOLUME PROVENIENTE DA ESCAVACAO NO CORTE NA CAVA

22.03 TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO.
22.03.01 TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 1 KM ##########21,06 M3*KM#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.03.03 TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 5 KM #######30.184,50 M3*KM#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.02 MELHORIA / PREPARO SUB-LEITO.
NOS PRECOS UNITARIOS ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE REGULARIZACAO, ACRESCIMO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDEDIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E QUAISQUER OUTRAS OPERACOES, VISANDO CONFORMAR O LEITO ESTRADAL. A MEDICAO DOS SERVICOS SERA EFETUADA EM METROS QUADRADOS DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003772 - 12/04/2024 16:29:50 - Autenticação Digital: 30nKlzl5lFUT5fgFsGCBKx0ABB65J0gG.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0051/2024 PAG. 4

CONTRATO : 21206-4

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 23 PAVIMENTACAO

	NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO E CONFIRMADA PELA FISCALIZACAO.		
23.02.01	MELHORIA DO SUB-LEITO A NO MINIMO 100% DO PROCTOR NORMAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS OPERACOES DE CONFORMACAO, REGULARIZACAO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO SOBRE A PLATAFORMA FINAL DE TERRAPLENAGEM, CONFORME ELEMENTOS DO PROJETO GEOMETRICO E DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO TECNICA OU AQUELA INDICADA PELO PROJETO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	#######15.470,00	M2#
23.03	REFORCO DO SUB-LEITO, CONFORME A SECAO 3.03 DO MANUAL DE NORMAS.		
23.03.04	REFORCO DE SUB-LEITO COMPACTADO 100% PROCTOR NORMAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DO REFORCO, OS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENEIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS, QUANDO NECESSÁRIO E A RECOMPOSICAO DA CAMADA DURANTE SUA EXECUÇÃO, EM VIRTUDE DE EVENTUAIS EROSOES OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS.INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########2.129,25	M3#
23.04	SUB-BASE OU BASE.		
23.04.03	SUB-BASE OU BASE DE BRITA.		
23.04.03.01	SUB-BASE OU BASE BRITA GRADUADA SIMPLES PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MISTURA EM USINA DEVIDAMENTE CALIBRADA, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE OS LOCAIS DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/008. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METROS CUBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	########1.326,00	M3#
23.05	IMPRIMADURA BETUMINOSA.		
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE	#######33.980,00	M2#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003772 - 12/04/2024 16:29:50 - Autenticação Digital: 30nKlzl5lFUT5fgFsGCBKx0ABB65J0gG.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0051/2024 PAG. 5

CONTRATO : 21206-4

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 23 PAVIMENTACAO

	E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/019. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.		
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/020. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	######113.100,00	M2#
23.06 23.06.02	TRATAMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUISO: FORNECIMENTO DO MATERIAL, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO LIGANTE ASFALTICO EAGREGADO, TRANSPORTE DOS MATERIAIS ATE O LOCAL DE APLICAÇÃO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/021. MEDICAO O SERVICO MEDIDO E RECEBIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########503,44	M3#
23.08 23.08.03 23.08.03.03	CONCRETO ASFALTICO CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE - GRADUACAO C COM DOP CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - GRAD. C COM DOP. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUA-	########4.391,00	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003772 - 12/04/2024 16:29:50 - Autenticação Digital: 30nKlzl5lFUT5fgFsGCBKx0ABB65J0gG.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0051/2024 PAG. 6

CONTRATO : 21206-4

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 23 PAVIMENTACAO

DOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO

23.10.01 FRESAGEM DE PAVIMENTO. ##########280,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SINALIZACAO, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO E OUTROS SERVICOS NECESSARIOS, BDI INCLUSO O TRANSPORTE DO MATERIAL FRESADO ATE O LOCAL DE ESTOCAGEM.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) FRESADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO

23.13.07.03 RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM ADIÇÃO DE 20% DE BRITA E 4% DE CIMENTO. ########3.720,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSAS AS OPERACOES DE RECICLAGEM DO PAVIMENTO COM ADICAO DE 20% DE BRITA E 4% DE CIMENTO, AO MATERIAL RECICLADO. CONSISTE NOS SERVIÇOS DE ESCARIFICACAO, ADICAO DOS MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMENTO, ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO EM CAMADAS COMPACTADAS A 100%.
INCLUI MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO E ATENDIMENTO AO PROJ.
MEDIÇÃO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO CUBIÇO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.02 ESCAVACAO PARA IMPLANTACAO DA OBRA DE ARTE
24.02.01 ESCAVACAO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS. ##########405,12 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS, BDI NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

24.02.08 ESCAVACAO FUND. BUEIRO OU DRENO SEM EXPL. ATE 2M. ##########306,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003772 - 12/04/2024 16:29:50 - Autenticação Digital: 30nKlzl5lFUT5fgFsGCBKx0ABB65J0gG.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0051/2024 PAG. 7

CONTRATO : 21206-4

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DO SERVICO, FERRAMENTAS MANUAIS, INCLUSIVE CAMINHOES TRANSPORTADORES NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO ATE O LOCAL DETERMINADO PELA FISCALIZACAO.INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ESCAVADO, MEDIDO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.05	FORMA PARA CONCRETO		
24.05.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDIÇÃO: SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########17,01	M2#
24.07	CONCRETO		
24.07.02	CONCRETO FCK 15 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########191,48	M3#
24.12	ENCHIMENTO DE VALAS		
24.12.09	COMPACTACAO MANUAL PARA BASES DE CAIXAS E VALAS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOAS AS OPERACOES DE COMPACTACAO,MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########400,00	M2#
24.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO (PERFURADO OU NAO) DE CONCRETO, CERAMICO, PVC, PEAD		

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003772 - 12/04/2024 16:29:50 - Autenticação Digital: 30nKlzl5lFUT5fgFsGCBKx0ABB65J0gG.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0051/2024 PAG. 8

CONTRATO : 21206-4

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.15.09	DRENO HORIZONTAL PROFUNDO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS SERVICOS DE PREPARACAO DOS TUBOS ENVOLTO COM MANTA NAO TECIDA, COLOCACAO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, PERDAS, TRANSPORTE E APLICACAO. INCLUI AINDA, O SERVICO DE PERFURACAO PARA COLOCACAO DO TUBO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.		
24.15.09.03	DRENO LONGITUDINAL RASO DLR-2, PP-DE-H07/125. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE, PERDAS, MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA EXECUÇÃO DOS - SERVIÇOS, E OUTROS RECURSOS UTILIZADOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE DRENO EXECUTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########3.400,00	M#

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.01	PLACA		
28.01.24	COLOCACAO DE PLACAS		
28.01.24.01	COLOCACAO DE PLACA EM SUP. MADEIRA/METALICO-SOLO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA COLOCADA.	##########148,89	M2#
28.01.31.01	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE PLACA DE ALUMINIO COMPOSTO POR DUAS LAMINAS DE ALUMINIO E UM NUCLEO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM ESP. FINAL DE 3MM E PELICULA GT+GT PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACAOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTONEIRA, PARAFUSO, PORCA), TRANSPORTE, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA, ATE 3 M2.	##########148,89	M2#
28.03	SINALIZACAO HORIZONTAL.		
28.03.02	SINALIZACAO HORIZ. COM RESINA VINILICA OU ACRILICA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM	########5.360,00	M2#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003772 - 12/04/2024 16:29:50 - Autenticação Digital: 30nKlzl5lFUT5fgFsGCBKx0ABB65J0gG.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0051/2024 PAG. 9

CONTRATO : 21206-4

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

	MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.		
28.03.06	SINALIZACAO HORIZONTAL TINTA PARA POUCO TRAFEGO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SE,VICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	########1.340,00	M2#
28.03.09	TACHA MONODIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.		
28.03.09.02	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	##########959,00	UN#
28.03.15	TACHA MONODIRECIONAL C/ REFLETIVO PRISMATICO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COMENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS.		

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003772 - 12/04/2024 16:29:50 - Autenticação Digital: 30nKlzl5lFUT5fgFsGCBKx0ABB65J0gG.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0051/2024 PAG. 10

CONTRATO : 21206-4

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

	MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.		
28.03.15.01	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS. MEDICAO SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	########2.017,00	UN#
28.06	ELEMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS		
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE DO SUPORTE ATE O LOCAL DE IMPLANTACAO, TRATAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS SUPORTES DE MADEIRA, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.	##########771,25	M#
28.08.01	CONFECCAO, MONT. E INST. DE PLACA 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO), ENCARGO SOCIAI, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE PLACA INSTALADA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO DO DER/SP.		
28.08.01.01	PLACA INSTITUCIONAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CONFECCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE PLACA INSTITUCIONAL, SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO, CONFORME ORIENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA E INSTALADA NO LOCAL INDICADO NO PROJETO OU PELA FISCALIZACAO DO DER. A PLACA E DE PROPRIEDADE DO DER.	###########48,00	M2#
28.08.02	MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO		

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003772 - 12/04/2024 16:29:50 - Autenticação Digital: 30nKlzl5lFUT5fgFsGCBKx0ABB65J0gG.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0051/2024 PAG. 11

CONTRATO : 21206-4

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

MODULO), ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCO DO SERVICO
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR MANUTENCAO AO MES (MANUT X MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER/SP.

28.08.02.01 MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL ##########432,00 M2 X MES#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUCAO DE LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELA MANUTENCAO EXECUTADA POR METRO QUADRADO POR MES (M2*MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER.

F A S E 30 SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

30.01 PLANTIO DE GRAMA
30.01.01 GRAMA EM PLACA SEM ADUBO. #######27.108,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE A POSSIVEL SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA. SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.

30.01.08 IRRIGACAO DE REVESTIMENTO VEGETAL. #######81.324,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E CAMINHAO IRRIGADEIRA NECESSARIO PARA A EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA EFETIVAMENTE IRRIGADA, ATESTADO PELA FISCALIZACAO

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

36.01 ESTA FASE TEM POR OBJETIVO PADRONIZAR A INSTALACAO DOS CANTEIROS (OBRAS TEMPORARIAS), PROCURANDO ESTABELECER OA PADROES MINIMOS E LIMITADOS ESTRITAMENTE AS EDIFICACOES DE APOIO NECESSARIAS, DADA AS CONDICOES IMPACTANTES PROVOCADAS NO MEIO FISICO. DEVERA SER PREVISTO AS CONDICOES DEFINIDAS EM CADA TIPO DE CANTEIRO DE ACORDO COM O VALOR DA OBRA E DAS REAIS NECESSIDADES, SEGUINDO SEMPRE AS INSTRUCOES AMBIENTAIS ESPECIFICAS, ITEM 4.1, VOLUME 3 E LICENCIAMENTO/AUTORIZACOES ESPECIFICAS, ITEM 3.4, VOLUME 2 DAS "INSTRUCOES AMBIENTAIS PARA EMPREENDIMENTOS RODOVIARIOS DO DER/SP".

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003772 - 12/04/2024 16:29:50 - Autenticação Digital: 30nKlzl5lFUT5fgFsGCBKx0ABB65J0gG.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATO : 21206-4 ATESTADO 0051/2024 PAG. 12

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA - SERAO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA, A INSTALACAO, A OPERACAO, A MANUTENCAO E A DESMOBILIZACAO DO CAN - TEIRO, SEMPRE COM APROVACAO DO ENGENHEIRO FISCAL DO DER.

36.01.01 CANTEIRO TIPO I - OBRAS DE GRANDE PORTE - CUSTO 2,5% DO VALOR DAS OBRAS, COMPOSTO NO MINIMO POR:
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (CONSTRUTORA) - EDIFICIO COM 120M2 DE ÁREA, COM ACOMODACOES PARA ABRIGAR A TOTALIDADE DO PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO, ON-DE SÃO INSTALADOS OS SETORES DE TOPOGRAFIA, PRODU-ÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA, COM CIRCULAÇÃO, LAVATÓRIO E COPA.
ESCRITÓRIO DE FISCALIZAÇÃO COM ÁREA DE 40M2, PARA ACOMODAR TODO PESSOAL DA FISCALIZAÇÃO DO DER.
ALMOXARIFADO GERAL COM ÁREA DE 70M2, PARA GUARDA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS DE UTILIZAÇÃO NA OBRA, A-LÉM DE ESCRITÓRIO, EXPEDIÇÃO E FERRAMENTARIA.
LABORATÓRIO DE CAMPO COM ÁREA DE 30M2 COM ACOMODA-ÇÕES PARA ABRIGAR PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA ANÁ-LISE E COLETA DAS AMOSTRAS DO CAMPO.
AMBULATÓRIO/CIPA COM ÁREA DE 30M2, DESTINADA AO A-TENDIMENTO DO PESSOAL.
ALOJAMENTO DE OPERÁRIOS COM ÁREA TOTAL DE 150M2. CADA DORMITÓRIO, ABRIGANDO 08 OPERÁRIOS EM BELICHE COM ARMÁRIOS.
PORTARIA/PRINCIPAL E DE APOIO COM ÁREA DE 20M2 PA-RA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALÉM DA CHAPEIRA, RELÓGIO DE PONTO.
VESTIÁRIO/SANITÁRIO COM ÁREA DE 40M2 PARA ATENDI-MENTO DE MÃO DE OBRA BÁSICA, ALOJADA E NÃO ALOJADA NA OBRA.
CENTRAL DE FORMA E ARMAÇÃO GALPÃO COM ÁREA DE 80M2 PARA ATENDER A PRÉ FABRICAÇÃO DE PAINÉIS DE FORMA PARA AS OBRAS, ALÉM DE CORTE E DOBRAGEM DAS ARMADU RAS PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DRENAGEM.
OFICINA, ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS, POSTO DE LUBRI-FICAÇÃO E LAVAGEM COM ÁREA DE 100M2 PARA MANUTEN-ÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ALÉM DE ABRIGAR OS E-QUIPAMENTOS DA OBRA.
OUTROS GALPÕES COM ÁREA TOTAL DE 120M2 NOS LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO, ARGAMASSA, BRITAGEM,ETC.
INFRA-ESTRUTURA: REDE DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, ARRUAMENTOS.

36.01.01.01	INSTALACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 60% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO A CRITERIO DA FISCALIZACAO, E DE ACOR-DO COM O ANDAMENTO DAS INSTALACOES DO CANTEIRO.	############1,00	GLOBAL#
36.01.01.02	OPERACAO E MANUTENCAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRES-PONDE A 35% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CAN-TEIRO TIPO I. SERA MEDIDO MENSALMENTE EM PARCELAS IGUAIS DURANTE O PRAZO CONTRATUAL.	############1,00	GLOBAL#
36.01.01.03	DESMOBILIZACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 5,0% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I.	############1,00	GLOBAL#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003772 - 12/04/2024 16:29:50 - Autenticação Digital: 30nKlzl5lFUT5fgFsGCBKx0ABB65J0gG.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0051/2024

CONTRATO : 21206-4 PAG. 13

INTERESSADO: COPLAN

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

SERA MEDIDO NA MEDICAO FINAL, APOS A DESMONTAGEM DO MESMO.

F A S E 37 CONSERVACAO RODOVIARIA

37.06.03 ROCADA MANUAL. ############2,43 HA#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, TAIS COMO: ALFANJES, ENXADAS, ENXADOES, RASTELOS, GARFOS E TAMBEM O ACABAMENTO MANUAL, REFILAMENTO, COROAMENTO, AMONTOAMENTO, COLETA E REMOCAO DA MASSA VERDE.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR HECTARE (HA) DE AREA ROCADA ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

37.06.04 ROCADA MECANIZADA. ############5,67 HA#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS, TAIS COMO: ALFANJES, ENXADAS, ENXADOES, RASTELOS, GARFOS, ETC.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR HECTARE (HA) DE AREA EFETIVAMENTE ROCADA.

F A S E 72 EQUIPAMENTOS

72.43.01 RETROESCAVADEIRA/CARREGADEIRA, COM CAPACIDADE PARA 0,77M3.
72.43.01.04 - CONDICAO D. ##########240,00 HORA#

INFORMAÇÕES DA COT 09 ÀS FLS. 87 DO PROTOCOLO PROT.DER/11418/2023
DATA DA EMISSÃO DO ATESTADO: 16/02/24
ESTE ATESTADO CONTÉM 13 FOLHAS.

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240003772 - 12/04/2024 16:29:50 - Autenticação Digital: 30nKlzl5lFUT5fgFsGCBKx0ABB65J0gG.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SRP-01886**

Folha(s) nº: 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 8210200504626643 e 8210200504721964.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**DIVINO MIGUEL LIPORACCI**
Título(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0500479820
Atribuições	do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Co-responsável Técnico por Execução, na área da Engenharia Civil - Serviços de aumento de capacidade, restauração da pista existente e construção, pavimentação dos acostamentos, na Rodovia BR-153/SP, Km 76 ao Km 108.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado nº 016/2006 anexo.
Local da obra/serviço	Rodovia BR-153/SP, trecho Divisa MG/SP - Divisa SP/PR, Subtrecho Km 76,0 - Entroncamento SP-355/Bady Bassitt ao Km 108,0(José Bonifácio)
Cidade	Diversas *Estado* SP
Valor	R$ 9.224.021,50(Dezembro/2003)
Período	24/12/2003 a 29/09/2006
Contratante	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT
Contratada	Coplan Construtora Pianalto Ltda.
CREASP Nº	0222831

** A presente Certidão substitui e cancela a anteriormente emitida por este Conselho em 22/12/2005 sob o nº SRP-01429 **

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-240028/04

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

DIVINO MIGUEL LIPORACCI

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

Assistente Administrativo I

Tabelião de Notas - São José do Rio Preto - SP - Selo de Autenticidade válido somente com o selo de autenticidade conforme ao original, a que me reporto. São José do Rio Preto, 11 FEV 2008 - R$ 2,60

AUTENTICAÇÃO 0999AD770225

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SRP-01886** *Folha(s) nº:* **2 de 2**

São José do Rio Preto, segunda-feira, 15 de janeiro de 2007

Conferido: Roseli Cristina Nunes Ornelas

ENGº ARAKEN SEROR MUTRAN
Conforme Portaria 042/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo quaisquer limitação temporal à sua validade

1.º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
R$ 2,60
AUTENTICAÇÃO
0999AD770226

Cód. 2.01.303

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO N.º 016/2006

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo, Amaldo Teixeira Marabolim, às fls. 20, e nos termos do requerimento da empresa Coplan – Construtora Planalto Ltda., datado de 10/11/2006 e protocolizado sob n. º 50608.000680/2006-02, que vem solicitar **ATESTADO** Definitivo de Execução de Obras. O referido **ATESTADO** se destina para fins de acervo técnico e participação em concorrência pública. **ATESTAMOS** que a empresa Coplan – Construtora Planalto Ltda., executou no período compreendido entre 24/12/2003 à 29/09/2006, de acordo com o Contrato n.º 08.1.0.00.0010.2003, que teve como objeto Serviços de Aumento de capacidade, Restauração da Pista Existente e Construção, Pavimentação dos Acostamentos na BR-153/SP – Rodovia Transbrasiliana, trecho: Divisa MG/SP – Divisa SP/PR, Subtrecho: Km 76,0 (Entroncamento SP-355/Bady Bassit) ao Km 108,0 (José Bonifácio) e teve como responsável técnico a Eng.ª Tatiane Cristina Neves portadora do CREA/SP n.º 5061498450, sendo os seguintes os serviços executados: 1 – SERVIÇOS – TERRAPLENAGEM – Desm. Dest. e Limp. Áreas Arv. D até 0,15m – 414.000,000m²; Escartran Mat 1ª Cat. DMT 200-400m c/m – 37.511,550m³; Escartran Mat 1ª Cat. DMT 50-200m c/m – 42.094,680m³; Escartran Mat 1ª Cat. DMT 400-600m c/m – 64.999,310m³; Escavação Carga Mat. 2ª Cat. – 13.064,100m³; Compactação Aterros 95% Proctor Normal – 57.857,000m³; Compactação Aterros 100% Proctor Normal – 14.456,000m³; PAVIMENTAÇÃO – PISTA E 3ª FAIXA: Rachão com Pó de Pedra – 1.090,800m³; Demolição/Remoção Remendos Superficiais (Tapa Buraco / Capa) – 269,240m³; Demolição/Remoção Remendos Profundos (Tapa Buraco / Base + Capa) – 6.121,640m³; B.G.T.C. – 15.044,980m³; Fresagem Descontínua (5S0299012) – 334,250M³; Regularização do Subleito – 81.881,280m²; Solo Estabilizado sem Mistura – 28.924,800m³; Solo Cimento – Mistura na Usina – 1.430,000m³; Brita Graduada Simples – 11.442,380m³; Imprimação – 84.126,620m²; Pintura de Ligação – 847.439,280m²; CBUQ c/Adição de Polímeros – 11.358,980m³; Concreto Betum. Usin. A Quente "Binder" (Panos) (Com material reciclado) – 37.839,380t; CBUQ – Massa Fina (Panos) (com material reciclado) – 2.543,390t; Abertura de Caixas para Pavimentação – 64.716,490m³; Trat. Superficial Simples com Polímeros – 230.400,000m²; PAVIMENTAÇÃO – EXECUÇÃO DE ACOSTAMENTOS: Demolição dos Acostamentos Existentes – 18.993,000m²; Regularização do Subleito – 118.120,160m²; Brita Graduada Simples – 28.919,600m³; Imprimação – 116.260,000m²; Pintura de Ligação – 116.260,000m²; CBUQ – 8.437,690t; DRENAGEM: Reaterro Compactação Manual de Bueiros – 300,000m³; Escavação Manual Mat. 1ª Cat. – 400,000m³; Corpo BSTC D=0,80m – 30,000m; Dreno Long. Prof. Cort. em Solo DPS 07 – 6.013,500m; Dreno Sub-Superficial – DSS 03 – 504,000m; Sarjeta de Corte Tipo STC 01 – 5.200,000m; Lastro de Brita e Areia – Colchão Dren. – 320,000m³; SINALIZAÇÃO: Tacha Refletiva Bidirecional – 2.670,000un; Tacha Refletiva Monodirecional – 5.700,000un; Tachões – 400,000un; Pintura faixa Horizontal – 28.803,520m²; Pintura Setas Zebrados – 12.661,700m²; Placa Octagonal de 1,00m – 0,720m² - 24,000un; Placa Circular de 1,00m – 0,785m² - 68,000un; Placa Quadrada de 1,00 x 1,00m – 1,00m² - 60,000un; Identif. de Rodovia 0,50 x 0,65 – 0,360m² - 12,000un; Placa retangular 2,00 x 1,00m – 2,00m² - 105,000un; Placa Triangular de 1,00m – 0,430m² - 16,000un; Marco Quilométrico – 32,000un; OBRAS COMPLEMENTARES – Enleivamento – 98.340,000m²; Defensa Metálica – 128,000m; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS – CAP-20 com Polímeros (Stylink 76-22) – 1.635,690t; Aquisição Cimento Asfáltico CAP-20 – 2.859,850t; Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-1C – 732,820t; Aquisição de Asfalto Diluído CM-30 – 240,460t; Bonificação de 15% s/Material Betuminoso – R$ 468.515,680; TRANSPORTE DOS MATERIAIS BETUMINOSOS: Frete de CAP-20 – 4.495,540t; Frete de CM-30 – 240,460t; Frete de RR-1C – 732,820t; CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES: Corte e Rem. de Árvores – Ipê – 12,000un; Corte e Rem. de Árvores – Angico – 42,000un; Corte e Rem. de Árvores – Farinha Seca – 60,000un; Corte e Rem. de Árvores –Outras – 56,000un; Os serviços executados se desenvolveram a contento, obedecendo às normas vigentes do DNIT e mostraram ser de boa qualidade. O presente Atestado foi expedido com fundamento na legislação em vigor. E para constar eu Maria Quitéria Gomes, matrícula n.º 855.699, Agente Administrativo, lavrei o presente Atestado, que vai assinado pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo, Amaldo Teixeira Marabolim. O presente Atestado foi elaborado no vigésimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e seis (2006). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Arnaldo Teixeira Marabolim
Superintendente Regional/SP

CREA-SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, que me foi apresentada, do que dou fé.
original, e a mim apresentado. do que dou fé.
S. J. RIO PRETO, 11 FEV 2014
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
0999AD770227

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 15/01/2007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.681.778/0001-00 **MATRIZ**		**22/06/1978**

NOME EMPRESARIAL
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PLANALTO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LIBERO BADARO	**182**	**SALA 90**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.008-000	**CENTRO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALDIR@COPLAN.COM.BR	**(17) 2139-8888**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2024** às **16:50:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.681.778/0001-00 **MATRIZ**		**22/06/1978**

NOME EMPRESARIAL
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LIBERO BADARO	**182**	**SALA 90**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.008-000	**CENTRO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALDIR@COPLAN.COM.BR	**(17) 2139-8888**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2024** às **16:50:40** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 131.781.868.114
CNPJ: 49.681.778/0001-00
Nome Empresarial: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 02/01/1981
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 02/01/1981
CNPJ da Matriz: 49.681.778/0001-00

Porte: Demais
Capital Social: R$ 30.000.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/01/2001

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
786.092.088-34	LAERCIO RUI NEVES	Sócio	40,00000 %	27/01/2020

Endereço do Participante

Logradouro: - R LAS VEGAS
Nº: 600 **Complemento:** COND DEBORA CRISTINA
CEP: 15.093-010 **Bairro:** SAO MANOEL
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0 **Fax:**
e-mail:

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
387.012.948-49	LUIZ RAIMUNDO NEVES	Sócio-Administrador	40,00000 %	12/08/2010

Endereço do Participante

Logradouro: - AV ANIZIO HADDAD
Nº: 8205 **Complemento:** BL 7 AP 61
CEP: 15.091-710 **Bairro:** COND. GREEN PALM
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0 **Fax:**
e-mail:

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
038.911.818-41	JOSE HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO	Sócio-Administrador	20,00000 %	30/11/2018

Endereço do Participante

Logradouro: - R GERALDA JACINTO DE MELLO
Nº: 140 **Complemento:**
CEP: 15.091-450 **Bairro:** COND.RECANTO REAL
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0 **Fax:**
e-mail:

Sucessão

Empresas Sucessoras

Data da Ocorrência	Ocorrência	CNPJ da Sucessora
02/05/2022	Cisão Parcial	59.750.737/0001-74

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 49.681.778/0001-00
Data da Inscrição no Estado: 02/01/1981

IE: 131.781.868.114 **Data Início da IE:** 17/08/2021

NIRE: 35.2.0003433-1

Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 02/01/1981

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva **Formas de Atuação:** Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento
Estabelecimento Fixo
Internet
Televendas

Tributário

Substituto Tributário: Não **Desde:** 28/11/2000

CPR: 1200 **Data Início da CPR:** 01/11/2016

CPR-ST:

CNAE Principal:	42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	**Data Início do CNAE Prin.:** 27/03/2008
CNAE Secundários:	08.10-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/11/2014
	08.10-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/11/2014
	23.30-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/11/2014
	38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos	**Data Início do CNAE Sec.:** 29/08/2017
	38.21-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	**Data Início do CNAE Sec.:** 29/08/2017
	41.10-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/11/2014
	41.20-4/00 - Construção de edifícios	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/11/2014
	42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/11/2014
	42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/11/2014
	42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/11/2014
	42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/11/2014
	42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/11/2014
	43.13-4/00 - Obras de terraplenagem	**Data Início do CNAE Sec.:** 27/03/2008
	43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 29/08/2017
	43.91-6/00 - Obras de fundações	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/11/2014
	43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	**Data Início do CNAE Sec.:** 29/08/2017
	43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 29/08/2017
	46.83-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	**Data Início do CNAE Sec.:** 11/09/2023
	46.87-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/11/2014
	46.87-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/11/2014
	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/11/2014
	49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/11/2014
	50.21-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	**Data Início do CNAE Sec.:** 29/08/2017
	64.63-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/11/2014
	68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios	**Data Início do CNAE Sec.:** 29/08/2017
	68.10-2/02 - Aluguel de imóveis próprios	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/11/2014
	68.10-2/03 - Loteamento de imóveis próprios	**Data Início do CNAE Sec.:** 29/08/2017
	71.12-0/00 - Serviços de engenharia	**Data Início do CNAE Sec.:** 29/08/2017
	77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	**Data Início do CNAE Sec.:** 29/08/2017
	81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas	**Data Início do CNAE Sec.:** 29/08/2017
	81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 29/08/2017

DRT: DRTC-I - SÃO PAULO **Posto Fiscal:** PFC-10 - TATUAPÉ

Contabilista

CRC: 1SP165104/O-6 **CPF/CNPJ:** 005.208.858-80

Nome: ANTONIO CARLOS MAZETTI

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: CANCELADO POR FALECIMENTO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: R LOURENCO PERFEITO

Nº: 359 **Complemento:**

CEP: 15.105-000 **Bairro:** JD SAO FRANCISCO

Município: POTIRENDABA **UF:** SP

Telefone: (17)3249-4241 **Fax:**

e-mail: mazetti@coplan.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AVENIDA ARTHUR NONATO
Nº: 2627 **Complemento:**
CEP: 15.080-010 **Bairro:** JARDIM SANTA CATARIN
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP

Telefone: (17)2139-8888 **Fax:**
e-mail: mazetti@coplan.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA LIBERO BADARO
Nº: 182 **Complemento:** SALA 90
CEP: 01.008-000 **Bairro:** CENTRO
Município: SAO PAULO **UF:** SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 16/08/2021

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)2139-8888 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** VALDIR@COPLAN.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA LIBERO BADARO
Nº: 182 **Complemento:** SALA 90
CEP: 01.008-000 **Bairro:** CENTRO
Município: SAO PAULO **UF:** SP
Referência:

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 14000258 **Data do Protocolo:** 18/04/2019
Nº da Licença CETESB: 14000369 **Data da Licença:** 18/04/2019

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: dc2e3b9b-7de3-4480-a03d-d58b6e7f6f7c

Estabelecimento

IE: 131.781.868.114
CNPJ: 49.681.778/0001-00
Nome Empresarial: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA LIBERO BADARO
Nº: 182 **Complemento:** SALA 90
CEP: 01.008-000 **Bairro:** CENTRO
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 02/01/1981
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - TATUAPÉ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Construção de rodovias e ferrovias
Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Coleta de resíduos não-perigosos
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
Incorporação de empreendimentos imobiliários
Construção de edifícios
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Obras portuárias, marítimas e fluviais
Montagem de estruturas metálicas
Obras de terraplenagem
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Obras de fundações
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
Outras sociedades de participação, exceto holdings
Compra e venda de imóveis próprios
Aluguel de imóveis próprios
Loteamento de imóveis próprios
Serviços de engenharia
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Imunização e controle de pragas urbanas
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/07/2010

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 17/08/2021

Modal: Rodoviario

Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 03/11/2014

Modal: Aquaviario

Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 29/08/2017

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 49.681.778/0001-00

C.C.M: 7.033.770-5

Contribuinte	: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R LIBERO BADARO 182 SALA 90
Bairro	: CENTRO
CEP	: 01008-000
Telefone	: (17) 2139-8888
Início de Funcionamento	: 16/08/2021
Data de Inscrição	: 24/08/2021
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 005.003.0104-2
Última Atualização Cadastral	: Não Consta
Credenciamento DEC	: 24/08/2021 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Secundário	16/08/2021
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Secundário	16/08/2021
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Secundário	16/08/2021
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	Secundário	16/08/2021
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	Secundário	16/08/2021
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Secundário	16/08/2021
4120-4/00	Construção de edifícios	Secundário	16/08/2021
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Principal	16/08/2021
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Secundário	16/08/2021
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundário	16/08/2021
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundário	16/08/2021

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 49.681.778/0001-00

C.C.M: 7.033.770-5

4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Secundário	16/08/2021
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Secundário	16/08/2021
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Secundário	16/08/2021
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Secundário	16/08/2021
4391-6/00	Obras de fundações	Secundário	16/08/2021
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Secundário	16/08/2021
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Secundário	16/08/2021
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	Secundário	16/08/2021
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Secundário	16/08/2021
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	16/08/2021
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	16/08/2021
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Secundário	16/08/2021
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Secundário	16/08/2021
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Secundário	16/08/2021
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Secundário	16/08/2021
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	Secundário	16/08/2021
7112-0/00	Serviços de engenharia	Secundário	16/08/2021
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundário	16/08/2021
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	Secundário	16/08/2021
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Secundário	16/08/2021

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 49.681.778/0001-00

C.C.M: 7.033.770-5

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1015	16/08/2021	ISS	5	
1023	16/08/2021	ISS	5	
1058	16/08/2021	ISS	5	
1325	16/08/2021	ISS	5	
1465	16/08/2021	ISS	5	
1473	16/08/2021	ISS	5	
1694	16/08/2021	ISS	5	
6491	16/08/2021	ISS	2	
7579	16/08/2021	ISS	5	
36250	16/08/2021	TFE	-	

Expedida em 01/07/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Xe53Cwn2**
Data de validade**: 01/10/2024**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
CNPJ: 49.681.778/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:26 do dia 14/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2025.
Código de controle da certidão: **3223.1405.E678.90D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 49681778

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 49.681.778/0005-26 **IE:** 709004041113
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.234.158.133

Anotação PGE:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA O DÉBITO ACIMA CITADO CONFORME MANIFESTAÇÃO DA PGE EXARADA EM 13/09/2024 NO SEI 023.00034506/2024-49.
PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 60571400 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/09/2024 20:19:51 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.681.778/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24060389249-17
Data e hora da emissão	11/06/2024 08:08:21
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0527023 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 49.681.778/

Contribuinte: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

Liberação: 09/05/2024

Validade: 05/11/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.033.770-5- Inicio atv :16/08/2021 (R LIBERO BADARO, 182 - CEP: 01008-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:46:21 horas do dia 20/05/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9DE62F49

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000564928-2024
Número do Contribuinte:	005.003.0104-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R LIBERO BADARO , 182 , A9 , CENTRO - CEP: 01008-000
Cep:	01008-000
Liberação:	20/05/2024
Validade:	16/11/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:47:37 horas do dia 20/05/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 1FA63F65

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 46558881

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	**49.681.778/0001-00**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: **5.555.523.649.840** **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 21 AGOSTO DE 2024 **HORA:** 13:53:10:8

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.681.778/0001-00
Razão Social: COPLAN CONSTR PLANALTO LTDA
Endereço: R LIBERO BADARO 182 SALA 90 / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01008-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/09/2024 a 11/10/2024

Certificação Número: 2024091204430382691411

Informação obtida em 12/09/2024 09:01:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.681.778/0001-00
Certidão nº: 46176008/2024
Expedição: 01/07/2024, às 15:49:38
Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.681.778/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4772364 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, CNPJ: 49.681.778/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

PEDIDO N°: ***0079619547***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 384.676.350,46	R$ 373.180.150,71
ATIVO CIRCULANTE		R$ 230.264.278,93	R$ 215.023.185,73
D I S P O N I V E L		R$ 423.288,01	R$ 451.527,78
C A I X A		R$ 103.948,42	R$ 131.152,66
Moeda Corrente		R$ 103.948,42	R$ 131.152,66
BANCOS CONTAS DE MOVIMENTO		R$ 140.312,17	R$ 169.844,78
Bco Bradesco S/A		R$ 1,00	R$ 1,00
Bco Daycoval S/A		R$ 42.677,93	R$ 42.677,93
Bco do Brasil S/A		R$ 73.907,09	R$ 94.388,09
Bco do Brasil S/A		R$ 22.805,01	R$ 18.356,85
Bco Santander (Brasil) S/A		R$ 921,14	R$ 14.420,91
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 28.716,40	R$ 219,32
FUNDOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 28.716,40	R$ 219,32
Bco Bradesco S/A		R$ 28.716,40	R$ 219,32
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 150.311,02	R$ 150.311,02
Bco do Brasil S/A		R$ 150.311,02	R$ 150.311,02
CREDITOS		R$ 52.620.051,44	R$ 43.731.120,09
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 52.620.051,44	R$ 43.731.120,09
Duplicatas em Carteira		R$ 52.620.051,44	R$ 43.731.120,09
E S T O Q U E S		R$ 48.285.866,24	R$ 43.651.316,41
ESTOQUE DA PRODUCAO		R$ 131.160,73	R$ 131.485,66
Produtos Acabados		R$ 131.160,73	R$ 131.485,66
SERVICOS EM ANDAMENTO		R$ 30.570.034,67	R$ 30.570.034,67
Depto Nacional de Infra-Estrutura		R$ 30.570.034,67	R$ 30.570.034,67
ALMOXARIFADO		R$ 17.584.670,84	R$ 12.949.796,08
Almoxarifado de Reposicao		R$ 17.584.670,84	R$ 12.949.796,08
OUTROS CREDITOS		R$ 128.935.073,24	R$ 127.189.221,45
TITULOS A RECEBER		R$ 5.776.268,08	R$ 4.682.549,81
CHQ Gestão Empresarial e Franchising Ltda.		R$ 4.887.500,00	R$ 2.456.756,50
FDM 106 Empreendimentos Imobiliários Ltda		R$ 888.768,08	R$ 2.225.793,31
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.079.297,36	R$ 1.079.297,36

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Extração de Areia Santa monica ltda		R$ 662.137,00	R$ 662.137,00
Joelson J. Brito Santanna ME		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
Marimbondo Mineração Ltda		R$ 150.923,00	R$ 150.923,00
Papini Empreendimentos e Construções Ltda		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Unicap Participações Ltda		R$ 176.237,36	R$ 176.237,36
(-) ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ (534.747,44)	R$ (1.284.802,25)
(-) Adiantamentos - Ferias		R$ (129.690,74)	R$ (357.957,68)
(-) Adiantamentos - Vales		R$ (405.056,70)	R$ (926.844,57)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.477.374,98	R$ 2.575.296,27
ICMS a Recuperar		R$ 157.074,15	R$ 187.716,98
IRRF a Compensar S/Obras Publicas		R$ 936.947,33	R$ 965.144,69
Contrib.Social S/Lucro S/Obras Publicas		R$ 1.275.681,47	R$ 1.314.762,57
Cofins a Recuperar S/Obras Publicas		R$ 88.497,56	R$ 88.497,56
PIS a Recuperar S/Obras Publicas		R$ 19.174,47	R$ 19.174,47
CONTAS A RECEBER		R$ 120.136.880,26	R$ 120.136.880,26
Capital a Integralizar		R$ 26.500.000,00	R$ 26.500.000,00
Depto.Estradas de Rodagem-DER		R$ 69.342.795,57	R$ 69.342.795,57
Depto.Estradas de Rodagem-DER/SP		R$ 24.294.084,69	R$ 24.294.084,69
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 60.166.847,79	R$ 60.211.171,24
CREDITOS E VALORES		R$ 166.847,79	R$ 211.171,24
DEPOSITOS E CAUCOES		R$ 110.603,23	R$ 110.603,23
Jose de Arimateia Rodrigues de Carvalho		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
Natalia Justina Ferreira - Banespa		R$ 23.905,95	R$ 23.905,95
Paulo da Silva - Nossa Caixa		R$ 73.868,77	R$ 73.868,77
Rogerio Pereira Nascimento		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
CREDITOS DIVERSOS		R$ 56.244,56	R$ 100.568,01
Quotas de Consorcio de Veiculos		R$ 56.244,56	R$ 63.090,64
Quotas Consórcio GMAC		R$ 0,00	R$ 37.477,37
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A LONGO PRAZO		R$ 60.000.000,00	R$ 60.000.000,00
CONTAS A RECEBER		R$ 60.000.000,00	R$ 60.000.000,00
Capital a Integralizar		R$ 60.000.000,00	R$ 60.000.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 94.245.223,74	R$ 97.945.793,74
INVESTIMENTOS		R$ 1.638.870,05	R$ 1.638.870,05
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 387.909,19	R$ 387.909,19
Consorcio Bandeirantes-Coplan-Astec		R$ 387.909,19	R$ 387.909,19
INCORPORACAO DE OUTRAS EMPRESAS		R$ 1.250.960,86	R$ 1.250.960,86
Contas Atestados Orgaos Publicos-Reunida		R$ 563.000,00	R$ 563.000,00
Contas Intangiveis - Cemento		R$ 687.960,86	R$ 687.960,86
IMOBILIZADO		R$ 92.606.353,69	R$ 96.306.923,69
BENS TANGIVEIS EM OPERACAO		R$ 99.709.547,40	R$ 103.410.117,40
Edificacoes		R$ 3.273.782,73	R$ 3.273.782,73
Edificacoes - Cor.Compl.IPC/90		R$ 3.380,71	R$ 3.380,71
Edificacoes-Conta Reavaliacao		R$ 117.873,87	R$ 117.873,87
Edificacoes-Cta Reaval.-Cor.Compl.IPC/90		R$ 118.324,46	R$ 118.324,46
Equipamentos de Comunicacao		R$ 27.020,95	R$ 27.020,95
Equipamentos de Processamento de Dados		R$ 58.007,41	R$ 58.007,41
Equip. Process. Dados - Cor.Compl.IPC/90		R$ 507,86	R$ 507,86
Equipamentos de Seguranca		R$ 328,00	R$ 328,00
Ferramentas		R$ 25.020,91	R$ 25.020,91
Ferramentas - Cor.Compl.IPC/90		R$ 5.421,41	R$ 5.421,41
Instalacoes Industriais		R$ 2.596.041,44	R$ 2.596.041,44
Instalacoes Industr. - Cor.Compl.IPC/90		R$ 164.702,31	R$ 164.702,31
Maquinas e Equipamentos Industriais		R$ 14.515.032,59	R$ 18.215.602,59
Maq. Equip. Industr. - Cor.Compl.IPC/90		R$ 187.789,26	R$ 187.789,26
Maquinas e Equipamentos Rodantes		R$ 35.876.786,62	R$ 35.876.786,62
Maq. Equip. Rodantes - Cor.Compl.IPC/90		R$ 427.079,39	R$ 427.079,39
Maquinas e Equipamentos de Obras		R$ 2.261.130,00	R$ 2.261.130,00
Moveis e Utensilios		R$ 49.667,22	R$ 49.667,22
Terrenos		R$ 10.561.581,71	R$ 10.561.581,71
Veiculos		R$ 29.312.474,90	R$ 29.312.474,90
Veiculos - Cor.Compl.IPC/90		R$ 127.593,65	R$ 127.593,65
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (7.103.193,71)	R$ (7.103.193,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.12.33.AA.50.1D.91.5C.94.B0.49.1B.93.A4.39.FD.C4.9C.06.B4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) De Equipamentos de Comunicacao		R$ (1.704,57)	R$ (1.704,57)
(-) De Equipamentos de Processamento Dados		R$ (58.515,27)	R$ (58.515,27)
(-) De Equipamentos de Seguranca		R$ (328,00)	R$ (328,00)
(-) De Ferramentas		R$ (25.026,57)	R$ (25.026,57)
(-) De Instalacoes Industriais		R$ (1.298.894,91)	R$ (1.298.894,91)
(-) De Maquinas e Equipamentos de Obras		R$ (40.000,00)	R$ (40.000,00)
(-) De Maquinas e Equipamentos Industriais		R$ (1.363.862,82)	R$ (1.363.862,82)
(-) De Maquinas e Equipamentos Rodantes		R$ (2.017.052,00)	R$ (2.017.052,00)
(-) De Moveis e Utensilios		R$ (23.197,93)	R$ (23.197,93)
(-) De Veiculos		R$ (2.274.611,64)	R$ (2.274.611,64)
P A S S I V O		R$ 384.676.350,46	R$ 373.180.150,71
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 117.517.784,54	R$ 114.098.787,21
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 90.081.464,53	R$ 76.682.340,33
TITULOS A PAGAR		R$ 20.282.996,46	R$ 9.406.010,58
Auto Posto Poti LTDA		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
BRK S.A Cred. Financ. e Investimento		R$ 11.686.440,00	R$ 4.547.915,44
Laercio Rui Neves		R$ 195.000,00	R$ 195.000,00
Liebherr Brasil Guindastes e Maq. Operatrizes Ltda		R$ 215.525,91	R$ 156.423,55
Luiz Raimundo Neves		R$ 115.000,00	R$ 115.000,00
Marimbondo Mineração Ltda		R$ 0,00	R$ 100.000,00
MONEY PLUS SCMEPP LTDA		R$ 985.911,51	R$ 985.911,51
Osmair d. Guaresqui		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Rio Preto Automóvel Clube		R$ 3.460.119,00	R$ 1.060.760,04
Secol Mix Concreto e Argamassa Ltda		R$ 1.925.000,04	R$ 545.000,04
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO		R$ 15.779.012,84	R$ 15.779.012,84
Bco do Brasil S/A		R$ 15.779.012,84	R$ 15.779.012,84
CONTRATO DE MUTUO		R$ 54.019.455,23	R$ 51.497.316,91
Antonio Donizete Capoia		R$ 5.119.300,00	R$ 5.119.300,00
FDM 102 Empreendimentos Imob. Ltda		R$ 67.519,78	R$ 67.519,78
FDM R.Preto Empreendimentos Imob. Ltda		R$ 39.757.051,19	R$ 36.792.412,87
Pedraplan Pedreiras Planalto Ltda		R$ 9.075.584,26	R$ 9.518.084,26

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R$ 19.517.018,88	R$ 28.901.188,00
FORNECEDORES GERAIS		R$ 19.517.018,88	R$ 28.901.188,00
Duplicatas a Pagar		R$ 19.517.018,88	R$ 28.901.188,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 5.946.237,36	R$ 5.663.100,97
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 1.571.391,96	R$ 1.286.839,44
Cofins		R$ 1.050.405,91	R$ 941.033,35
Cofins-Pis-CSLL a Recolher		R$ 1.232,51	R$ 1.957,63
ICMS a Recolher		R$ 62.466,19	R$ 32.531,78
IR Fonte a Recolher		R$ 215.928,42	R$ 84.938,10
ISS a Recolher		R$ 13.770,97	R$ 22.488,04
Pis S/Faturamento a Recolher		R$ 227.587,96	R$ 203.890,54
PARCELAMENTOS - IMPOSTOS E CONTR A PAGAR		R$ 4.374.845,40	R$ 4.376.261,53
Parcelamento da COFINS a Pagar		R$ 227.630,10	R$ 219.132,31
Parcelamento do PIS a Pagar		R$ 38.706,09	R$ 36.535,48
Parcelamento do ISS a Pagar		R$ 133.868,52	R$ 132.744,77
Parcelamento da Multa Min. Trabalho (PGFN)		R$ 66.000,50	R$ 66.000,50
Parcelamento DEMAIS DÉBITOS		R$ 1.815.729,39	R$ 1.889.555,63
Parcelamento do Pert Demais Debitos		R$ 2.092.910,80	R$ 2.032.292,84
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 1.714.219,65	R$ 2.593.313,79
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 1.280.158,51	R$ 2.140.717,50
Rescisoes Contratuais a pagar		R$ 144.857,31	R$ 196.796,97
Salarios e Ordenados a pagar		R$ 1.135.301,20	R$ 1.943.920,53
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 434.061,14	R$ 452.596,29
Contribuicao Assistencial a Recolher		R$ 22.330,28	R$ 27.682,77
Contribuicao Confederativa a Recolher		R$ 4.093,59	R$ 3.931,55
Contribuicao Sindical a Recolher		R$ 4.591,89	R$ 5.267,81
FGTS a Recolher		R$ 332.249,49	R$ 301.973,16
Previdencia Social a Recolher		R$ 70.795,89	R$ 113.741,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 258.844,12	R$ 258.844,12
CREDORES DIVERSOS		R$ 258.844,12	R$ 258.844,12
Adiantamentos de Clientes		R$ 129.820,53	R$ 129.820,53

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bradesco Cons. Contemplado Cota 145 Gp. 4222		R$ 129.023,59	R$ 129.023,59
NÃO CIRCULANTE		R$ 14.920.412,80	R$ 14.816.337,36
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 7.971.802,05	R$ 7.971.802,05
EMPRESTIMOS GARANTIDOS		R$ 7.971.802,05	R$ 7.971.802,05
Bco do Brasil S/A		R$ 7.971.802,05	R$ 7.971.802,05
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 6.948.610,75	R$ 6.844.535,31
CREDORES DIVERSOS		R$ 6.948.610,75	R$ 6.844.535,31
PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 6.948.610,75	R$ 6.844.535,31
Parcel. ICMS		R$ 272.074,02	R$ 270.153,65
Parcelamento Pert INSS		R$ 6.676.536,73	R$ 6.574.381,66
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 54.378.437,72	R$ 46.264.697,88
RESULTADO DIFERIDO OBRAS POR EMPREITADA		R$ 54.378.437,72	R$ 46.264.697,88
RECEITAS DIFERIDAS DE OBRAS P/EMPREITADA		R$ 888.410,92	R$ 8.904.329,59
Receita Diferida D.E.R		R$ 157.314,22	R$ 7.776.911,66
Receita Diferida Dnit		R$ 731.096,70	R$ 1.127.417,93
(-) CUSTOS DIFERIDOS DE OBRAS P/EMPREIT		R$ 53.490.026,80	R$ 37.360.368,29
(-) Custo Diferido Agesul		R$ 53.490.026,80	R$ 37.360.368,29
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 197.859.715,40	R$ 198.000.328,26
CAPITAL SOCIAL		R$ 116.500.000,00	R$ 116.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R$ 116.500.000,00	R$ 116.500.000,00
Capital Subscrito		R$ 30.000.000,00	R$ 30.000.000,00
(-) Capital a Integralizar		R$ 86.500.000,00	R$ 86.500.000,00
R E S E R V A S		R$ 76.846.448,11	R$ 76.846.448,11
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 76.846.448,11	R$ 76.846.448,11
Reserva para Aumento de Capital		R$ 76.846.448,11	R$ 76.846.448,11
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 4.419.715,88	R$ 4.513.267,29
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 4.419.715,88	R$ 4.513.267,29
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.419.715,88	R$ 4.513.267,29
Lucros Acumulados		R$ 4.419.715,88	R$ 4.513.267,29
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 93.551,41	R$ 140.612,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.12.33.AA.50.1D.91.5C.94.B0.49.1B.93.A4.39.FD.C4.9C.06.B4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 93.551,41	R$ 140.612,86
Lucro do Exercicio		R$ 93.551,41	R$ 140.612,86

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 373.180.150,71	R$ 368.288.735,04
ATIVO CIRCULANTE		R$ 215.023.185,73	R$ 200.699.816,76
D I S P O N I V E L		R$ 451.527,78	R$ 599.845,98
C A I X A		R$ 131.152,66	R$ 84.745,13
Moeda Corrente		R$ 131.152,66	R$ 84.745,13
BANCOS CONTAS DE MOVIMENTO		R$ 169.844,78	R$ 306.273,39
Bco Bradesco S/A		R$ 1,00	R$ 1,00
Bco Daycoval S/A		R$ 42.677,93	R$ 42.677,93
Bco do Brasil S/A		R$ 94.388,09	R$ 195.620,62
Bco do Brasil S/A		R$ 18.356,85	R$ 67.973,84
Bco Santander (Brasil) S/A		R$ 14.420,91	R$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 219,32	R$ 58.516,44
FUNDOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 219,32	R$ 58.516,44
Bco Bradesco S/A		R$ 219,32	R$ 45.688,96
Bco Santander S/A		R$ 0,00	R$ 12.827,48
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 150.311,02	R$ 150.311,02
Bco do Brasil S/A		R$ 150.311,02	R$ 150.311,02
CREDITOS		R$ 43.731.120,09	R$ 25.097.734,49
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 43.731.120,09	R$ 25.097.734,49
Duplicatas em Carteira		R$ 43.731.120,09	R$ 25.097.734,49
E S T O Q U E S		R$ 43.651.316,41	R$ 46.547.060,26
ESTOQUE DA PRODUCAO		R$ 131.485,66	R$ 131.293,19
Produtos Acabados		R$ 131.485,66	R$ 131.293,19
SERVICOS EM ANDAMENTO		R$ 30.570.034,67	R$ 30.570.034,67
Depto Nacional de Infra-Estrutura		R$ 30.570.034,67	R$ 30.570.034,67
ALMOXARIFADO		R$ 12.949.796,08	R$ 15.845.732,40
Almoxarifado de Reposicao		R$ 12.949.796,08	R$ 15.845.732,40
OUTROS CREDITOS		R$ 127.189.221,45	R$ 128.455.176,03
TITULOS A RECEBER		R$ 4.682.549,81	R$ 4.375.099,88
CHQ Gestão Empresarial e Franchising Ltda.		R$ 2.456.756,50	R$ 816.154,45
FDM 106 Empreendimentos Imobiliários Ltda		R$ 2.225.793,31	R$ 3.558.945,43

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.079.297,36	R$ 1.521.297,36
Extração de Areia Santa monica ltda		R$ 662.137,00	R$ 662.137,00
Fernanpav Pavimentação e Terraplanagem		R$ 0,00	R$ 442.000,00
Joelson J. Brito Santanna ME		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
Marimbondo Mineração Ltda		R$ 150.923,00	R$ 150.923,00
Papini Empreendimentos e Construções Ltda		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Unicap Participações Ltda		R$ 176.237,36	R$ 176.237,36
(-) ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ (1.284.802,25)	R$ (335.133,03)
(-) Adiantamentos - Ferias		R$ (357.957,68)	R$ (335.133,03)
(-) Adiantamentos - Vales		R$ (926.844,57)	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.575.296,27	R$ 2.757.031,56
ICMS a Recuperar		R$ 187.716,98	R$ 332.372,06
IRRF a Compensar S/Obras Publicas		R$ 965.144,69	R$ 976.391,62
Contrib.Social S/Lucro S/Obras Publicas		R$ 1.314.762,57	R$ 1.340.595,85
Cofins a Recuperar S/Obras Publicas		R$ 88.497,56	R$ 88.497,56
PIS a Recuperar S/Obras Publicas		R$ 19.174,47	R$ 19.174,47
CONTAS A RECEBER		R$ 120.136.880,26	R$ 120.136.880,26
Capital a Integralizar		R$ 26.500.000,00	R$ 26.500.000,00
Depto.Estradas de Rodagem-DER		R$ 69.342.795,57	R$ 69.342.795,57
Depto.Estradas de Rodagem-DER/SP		R$ 24.294.084,69	R$ 24.294.084,69
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 60.211.171,24	R$ 60.406.152,63
CREDITOS E VALORES		R$ 211.171,24	R$ 406.152,63
DEPOSITOS E CAUCOES		R$ 110.603,23	R$ 110.603,23
Jose de Arimateia Rodrigues de Carvalho		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
Natalia Justina Ferreira - Banespa		R$ 23.905,95	R$ 23.905,95
Paulo da Silva - Nossa Caixa		R$ 73.868,77	R$ 73.868,77
Rogerio Pereira Nascimento		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
CREDITOS DIVERSOS		R$ 100.568,01	R$ 295.549,40
Quotas Consócio Rodobens Ltda		R$ 0,00	R$ 192.942,52
Quotas de Consorcio de Veiculos		R$ 63.090,64	R$ 63.090,64
Quotas Consórcio GMAC		R$ 37.477,37	R$ 39.516,24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A LONGO PRAZO		R$ 60.000.000,00	R$ 60.000.000,00
CONTAS A RECEBER		R$ 60.000.000,00	R$ 60.000.000,00
Capital a Integralizar		R$ 60.000.000,00	R$ 60.000.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 97.945.793,74	R$ 107.182.765,65
INVESTIMENTOS		R$ 1.638.870,05	R$ 1.638.870,05
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 387.909,19	R$ 387.909,19
Consorcio Bandeirantes-Coplan-Astec		R$ 387.909,19	R$ 387.909,19
INCORPORACAO DE OUTRAS EMPRESAS		R$ 1.250.960,86	R$ 1.250.960,86
Contas Atestados Orgaos Publicos-Reunida		R$ 563.000,00	R$ 563.000,00
Contas Intangiveis - Cemento		R$ 687.960,86	R$ 687.960,86
IMOBILIZADO		R$ 96.306.923,69	R$ 105.543.895,60
BENS TANGIVEIS EM OPERACAO		R$ 103.410.117,40	R$ 112.647.089,31
Edificacoes		R$ 3.273.782,73	R$ 3.273.782,73
Edificacoes - Cor.Compl.IPC/90		R$ 3.380,71	R$ 3.380,71
Edificacoes-Conta Reavaliacao		R$ 117.873,87	R$ 117.873,87
Edificacoes-Cta Reaval.-Cor.Compl.IPC/90		R$ 118.324,46	R$ 118.324,46
Equipamentos de Comunicacao		R$ 27.020,95	R$ 27.020,95
Equipamentos de Processamento de Dados		R$ 58.007,41	R$ 58.007,41
Equip. Process. Dados - Cor.Compl.IPC/90		R$ 507,86	R$ 507,86
Equipamentos de Seguranca		R$ 328,00	R$ 328,00
Ferramentas		R$ 25.020,91	R$ 25.020,91
Ferramentas - Cor.Compl.IPC/90		R$ 5.421,41	R$ 5.421,41
Instalacoes Industriais		R$ 2.596.041,44	R$ 2.816.041,44
Instalacoes Industr. - Cor.Compl.IPC/90		R$ 164.702,31	R$ 164.702,31
Maquinas e Equipamentos Industriais		R$ 18.215.602,59	R$ 18.215.602,59
Maq. Equip. Industr. - Cor.Compl.IPC/90		R$ 187.789,26	R$ 187.789,26
Maquinas e Equipamentos Rodantes		R$ 35.876.786,62	R$ 42.921.504,35
Maq. Equip. Rodantes - Cor.Compl.IPC/90		R$ 427.079,39	R$ 427.079,39
Maquinas e Equipamentos de Obras		R$ 2.261.130,00	R$ 2.261.130,00
Moveis e Utensilios		R$ 49.667,22	R$ 49.667,22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Terrenos		R$ 10.561.581,71	R$ 10.561.581,71
Veiculos		R$ 29.312.474,90	R$ 31.284.729,08
Veiculos - Cor.Compl.IPC/90		R$ 127.593,65	R$ 127.593,65
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (7.103.193,71)	R$ (7.103.193,71)
(-) De Equipamentos de Comunicacao		R$ (1.704,57)	R$ (1.704,57)
(-) De Equipamentos de Processamento Dados		R$ (58.515,27)	R$ (58.515,27)
(-) De Equipamentos de Seguranca		R$ (328,00)	R$ (328,00)
(-) De Ferramentas		R$ (25.026,57)	R$ (25.026,57)
(-) De Instalacoes Industriais		R$ (1.298.894,91)	R$ (1.298.894,91)
(-) De Maquinas e Equipamentos de Obras		R$ (40.000,00)	R$ (40.000,00)
(-) De Maquinas e Equipamentos Industriais		R$ (1.363.862,82)	R$ (1.363.862,82)
(-) De Maquinas e Equipamentos Rodantes		R$ (2.017.052,00)	R$ (2.017.052,00)
(-) De Moveis e Utensilios		R$ (23.197,93)	R$ (23.197,93)
(-) De Veiculos		R$ (2.274.611,64)	R$ (2.274.611,64)
P A S S I V O		R$ 373.180.150,71	R$ 368.288.735,04
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 114.098.787,21	R$ 110.195.559,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 76.682.340,33	R$ 68.245.418,51
TITULOS A PAGAR		R$ 9.406.010,58	R$ 1.427.958,27
Auto Posto Poti LTDA		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
BRK S.A Cred. Financ. e Investimento		R$ 4.547.915,44	R$ 94.382,29
INVISTA Creditos e Investimentos		R$ 0,00	R$ 179.500,57
João Neves Neto		R$ 0,00	R$ 91.000,00
Laercio Rui Neves		R$ 195.000,00	R$ 195.000,00
Liebherr Brasil Guindastes e Maq. Operatrizes Ltda		R$ 156.423,55	R$ 137.500,95
Luiz Raimundo Neves		R$ 115.000,00	R$ 115.000,00
Marimbondo Mineração Ltda		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
MONEY PLUS SCMEPP LTDA		R$ 985.911,51	R$ 120.574,42
Osmair d. Guaresqui		R$ 1.500.000,00	R$ 0,00
Rio Preto Automóvel Clube		R$ 1.060.760,04	R$ 0,00
Secol Mix Concreto e Argamassa Ltda		R$ 545.000,04	R$ 195.000,04
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO		R$ 15.779.012,84	R$ 15.779.012,84

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bco do Brasil S/A		R$ 15.779.012,84	R$ 15.779.012,84
CONTRATO DE MUTUO		R$ 51.497.316,91	R$ 51.038.447,40
Antonio Donizete Capoia		R$ 5.119.300,00	R$ 3.495.930,49
Concreplan Concreteira Planalto Ltda		R$ 0,00	R$ 2.085.500,00
FDM 102 Empreendimentos Imob. Ltda		R$ 67.519,78	R$ 67.519,78
FDM 106 Empreendimentos Imobiliários		R$ 0,00	R$ 880.000,00
FDM R.Preto Empreendimentos Imob. Ltda		R$ 36.792.412,87	R$ 35.080.912,87
Pedraplan Pedreiras Planalto Ltda		R$ 9.518.084,26	R$ 9.428.584,26
FORNECEDORES		R$ 28.901.188,00	R$ 32.127.004,07
FORNECEDORES GERAIS		R$ 28.901.188,00	R$ 32.127.004,07
Duplicatas a Pagar		R$ 28.901.188,00	R$ 32.127.004,07
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 5.663.100,97	R$ 7.853.027,37
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 1.286.839,44	R$ 3.624.401,55
Cofins		R$ 941.033,35	R$ 2.715.220,05
Cofins-Pis-CSLL a Recolher		R$ 1.957,63	R$ 3.736,39
ICMS a Recolher		R$ 32.531,78	R$ 0,00
IR Fonte a Recolher		R$ 84.938,10	R$ 305.472,84
ISS a Recolher		R$ 22.488,04	R$ 11.674,64
Pis S/Faturamento a Recolher		R$ 203.890,54	R$ 588.297,63
PARCELAMENTOS - IMPOSTOS E CONTR A PAGAR		R$ 4.376.261,53	R$ 4.228.625,82
Parcelamento da COFINS a Pagar		R$ 219.132,31	R$ 201.813,99
Parcelamento do PIS a Pagar		R$ 36.535,48	R$ 34.321,66
Parcelamento do ISS a Pagar		R$ 132.744,77	R$ 132.744,77
Parcelamento da Multa Min. Trabalho (PGFN)		R$ 66.000,50	R$ 66.000,50
Parcelamento DEMAIS DÉBITOS		R$ 1.889.555,63	R$ 1.851.279,54
Parcelamento do Pert Demais Debitos		R$ 2.032.292,84	R$ 1.942.465,36
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 2.593.313,79	R$ 1.715.829,14
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 2.140.717,50	R$ 1.385.090,53
Rescisoes Contratuais a pagar		R$ 196.796,97	R$ 270.380,60
Salarios e Ordenados a pagar		R$ 1.943.920,53	R$ 1.114.709,93
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 452.596,29	R$ 330.738,61

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Contribuicao Assistencial a Recolher		R$ 27.682,77	R$ 27.153,22
Contribuicao Confederativa a Recolher		R$ 3.931,55	R$ 8.704,20
Contribuicao Sindical a Recolher		R$ 5.267,81	R$ 3.618,31
FGTS a Recolher		R$ 301.973,16	R$ 179.175,19
Previdencia Social a Recolher		R$ 113.741,00	R$ 112.087,69
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 258.844,12	R$ 254.280,08
CREDORES DIVERSOS		R$ 258.844,12	R$ 254.280,08
Adiantamentos de Clientes		R$ 129.820,53	R$ 129.820,53
Bradesco Cons. Contemplado Cota 145 Gp. 4222		R$ 129.023,59	R$ 124.459,55
NÃO CIRCULANTE		R$ 14.816.337,36	R$ 14.559.923,76
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 7.971.802,05	R$ 7.971.802,05
EMPRESTIMOS GARANTIDOS		R$ 7.971.802,05	R$ 7.971.802,05
Bco do Brasil S/A		R$ 7.971.802,05	R$ 7.971.802,05
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 6.844.535,31	R$ 6.588.121,71
CREDORES DIVERSOS		R$ 6.844.535,31	R$ 6.588.121,71
PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 6.844.535,31	R$ 6.588.121,71
Parcel. ICMS		R$ 270.153,65	R$ 270.153,65
Parcelamento Pert INSS		R$ 6.574.381,66	R$ 6.317.968,06
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 46.264.697,88	R$ 45.347.756,51
RESULTADO DIFERIDO OBRAS POR EMPREITADA		R$ 46.264.697,88	R$ 45.347.756,51
RECEITAS DIFERIDAS DE OBRAS P/EMPREITADA		R$ 8.904.329,59	R$ 7.933.205,34
Receita Diferida D.E.R		R$ 7.776.911,66	R$ 7.933.205,34
Receita Diferida Dnit		R$ 1.127.417,93	R$ 0,00
(-) CUSTOS DIFERIDOS DE OBRAS P/EMPREIT		R$ 37.360.368,29	R$ 37.414.551,17
(-) Custo Diferido Agesul		R$ 37.360.368,29	R$ 37.414.551,17
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 198.000.328,26	R$ 198.185.495,60
CAPITAL SOCIAL		R$ 116.500.000,00	R$ 116.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R$ 116.500.000,00	R$ 116.500.000,00
Capital Subscrito		R$ 30.000.000,00	R$ 30.000.000,00
(-) Capital a Integralizar		R$ 86.500.000,00	R$ 86.500.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R E S E R V A S		R$ 76.846.448,11	R$ 76.846.448,11
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 76.846.448,11	R$ 76.846.448,11
Reserva para Aumento de Capital		R$ 76.846.448,11	R$ 76.846.448,11
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 4.513.267,29	R$ 4.653.880,15
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 4.513.267,29	R$ 4.653.880,15
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.513.267,29	R$ 4.653.880,15
Lucros Acumulados		R$ 4.513.267,29	R$ 4.653.880,15
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 140.612,86	R$ 185.167,34
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 140.612,86	R$ 185.167,34
Lucro do Exercicio		R$ 140.612,86	R$ 185.167,34

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 368.288.735,04	R$ 353.383.075,26
ATIVO CIRCULANTE		R$ 200.699.816,76	R$ 180.967.518,33
D I S P O N I V E L		R$ 599.845,98	R$ 1.814.384,70
C A I X A		R$ 84.745,13	R$ 121.745,49
Moeda Corrente		R$ 84.745,13	R$ 121.745,49
BANCOS CONTAS DE MOVIMENTO		R$ 306.273,39	R$ 304.835,89
Bco Bradesco S/A		R$ 1,00	R$ 1,00
Bco Daycoval S/A		R$ 42.677,93	R$ 42.677,93
Bco do Brasil S/A		R$ 195.620,62	R$ 233.717,46
Bco do Brasil S/A		R$ 67.973,84	R$ 27.708,46
Bco ITAU S/A		R$ 0,00	R$ 731,04
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 58.516,44	R$ 1.237.492,30
FUNDOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 58.516,44	R$ 1.237.492,30
Bco Bradesco S/A		R$ 45.688,96	R$ 1.221.721,86
Bco Santander S/A		R$ 12.827,48	R$ 15.770,44
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 150.311,02	R$ 150.311,02
Bco do Brasil S/A		R$ 150.311,02	R$ 150.311,02
CREDITOS		R$ 25.097.734,49	R$ 18.192.688,83
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 25.097.734,49	R$ 18.192.688,83
Duplicatas em Carteira		R$ 25.097.734,49	R$ 18.192.688,83
E S T O Q U E S		R$ 46.547.060,26	R$ 31.184.370,51
ESTOQUE DA PRODUCAO		R$ 131.293,19	R$ 124.953,73
Produtos Acabados		R$ 131.293,19	R$ 124.953,73
SERVICOS EM ANDAMENTO		R$ 30.570.034,67	R$ 15.207.416,36
Depto Nacional de Infra-Estrutura		R$ 30.570.034,67	R$ 15.207.416,36
ALMOXARIFADO		R$ 15.845.732,40	R$ 15.852.000,42
Almoxarifado de Reposicao		R$ 15.845.732,40	R$ 15.852.000,42
OUTROS CREDITOS		R$ 128.455.176,03	R$ 129.776.074,29
TITULOS A RECEBER		R$ 4.375.099,88	R$ 5.708.252,01
CHQ Gestão Empresarial e Franchising Ltda.		R$ 816.154,45	R$ 816.154,45
FDM 106 Empreendimentos Imobiliários Ltda		R$ 3.558.945,43	R$ 4.892.097,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.12.33.AA.50.1D.91.5C.94.B0.49.1B.93.A4.39.FD.C4.9C.06.B4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.521.297,36	R$ 1.521.297,36
Extração de Areia Santa monica ltda		R$ 662.137,00	R$ 662.137,00
Fernanpav Pavimentação e Terraplanagem		R$ 442.000,00	R$ 442.000,00
Joelson J. Brito Santanna ME		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
Marimbondo Mineração Ltda		R$ 150.923,00	R$ 150.923,00
Papini Empreendimentos e Construções Ltda		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Unicap Participações Ltda		R$ 176.237,36	R$ 176.237,36
(-) ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ (335.133,03)	R$ (256.680,78)
(-) Adiantamentos - Ferias		R$ (335.133,03)	R$ (256.680,78)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.757.031,56	R$ 2.666.325,44
ICMS a Recuperar		R$ 332.372,06	R$ 349.956,10
IRRF a Compensar S/Obras Publicas		R$ 976.391,62	R$ 898.354,74
Contrib.Social S/Lucro S/Obras Publicas		R$ 1.340.595,85	R$ 1.310.342,57
Cofins a Recuperar S/Obras Publicas		R$ 88.497,56	R$ 88.497,56
PIS a Recuperar S/Obras Publicas		R$ 19.174,47	R$ 19.174,47
CONTAS A RECEBER		R$ 120.136.880,26	R$ 120.136.880,26
Capital a Integralizar		R$ 26.500.000,00	R$ 26.500.000,00
Depto.Estradas de Rodagem-DER		R$ 69.342.795,57	R$ 69.342.795,57
Depto.Estradas de Rodagem-DER/SP		R$ 24.294.084,69	R$ 24.294.084,69
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 60.406.152,63	R$ 60.608.552,64
CREDITOS E VALORES		R$ 406.152,63	R$ 608.552,64
DEPOSITOS E CAUCOES		R$ 110.603,23	R$ 110.603,23
Jose de Arimateia Rodrigues de Carvalho		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
Natalia Justina Ferreira - Banespa		R$ 23.905,95	R$ 23.905,95
Paulo da Silva - Nossa Caixa		R$ 73.868,77	R$ 73.868,77
Rogerio Pereira Nascimento		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
CREDITOS DIVERSOS		R$ 295.549,40	R$ 497.949,41
Quotas Consócio Rodobens Ltda		R$ 192.942,52	R$ 309.472,14
Quotas de Consorcio de Veiculos		R$ 63.090,64	R$ 146.835,91
Quotas Consórcio GMAC		R$ 39.516,24	R$ 41.641,36
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A LONGO PRAZO		R$ 60.000.000,00	R$ 60.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.12.33.AA.50.1D.91.5C.94.B0.49.1B.93.A4.39.FD.C4.9C.06.B4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A RECEBER		R$ 60.000.000,00	R$ 60.000.000,00
Capital a Integralizar		R$ 60.000.000,00	R$ 60.000.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 107.182.765,65	R$ 111.807.004,29
INVESTIMENTOS		R$ 1.638.870,05	R$ 1.638.870,05
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 387.909,19	R$ 387.909,19
Consorcio Bandeirantes-Coplan-Astec		R$ 387.909,19	R$ 387.909,19
INCORPORACAO DE OUTRAS EMPRESAS		R$ 1.250.960,86	R$ 1.250.960,86
Contas Atestados Orgaos Publicos-Reunida		R$ 563.000,00	R$ 563.000,00
Contas Intangiveis - Cemento		R$ 687.960,86	R$ 687.960,86
IMOBILIZADO		R$ 105.543.895,60	R$ 110.168.134,24
BENS TANGIVEIS EM OPERACAO		R$ 112.647.089,31	R$ 117.271.327,95
Edificacoes		R$ 3.273.782,73	R$ 3.273.782,73
Edificacoes - Cor.Compl.IPC/90		R$ 3.380,71	R$ 3.380,71
Edificacoes-Conta Reavaliacao		R$ 117.873,87	R$ 117.873,87
Edificacoes-Cta Reaval.-Cor.Compl.IPC/90		R$ 118.324,46	R$ 118.324,46
Equipamentos de Comunicacao		R$ 27.020,95	R$ 27.020,95
Equipamentos de Processamento de Dados		R$ 58.007,41	R$ 58.007,41
Equip. Process. Dados - Cor.Compl.IPC/90		R$ 507,86	R$ 507,86
Equipamentos de Seguranca		R$ 328,00	R$ 328,00
Ferramentas		R$ 25.020,91	R$ 25.020,91
Ferramentas - Cor.Compl.IPC/90		R$ 5.421,41	R$ 5.421,41
Instalacoes Industriais		R$ 2.816.041,44	R$ 2.816.041,44
Instalacoes Industr. - Cor.Compl.IPC/90		R$ 164.702,31	R$ 164.702,31
Maquinas e Equipamentos Industriais		R$ 18.215.602,59	R$ 18.215.602,59
Maq. Equip. Industr. - Cor.Compl.IPC/90		R$ 187.789,26	R$ 187.789,26
Maquinas e Equipamentos Rodantes		R$ 42.921.504,35	R$ 46.296.737,63
Maq. Equip. Rodantes - Cor.Compl.IPC/90		R$ 427.079,39	R$ 427.079,39
Maquinas e Equipamentos de Obras		R$ 2.261.130,00	R$ 2.261.130,00
Moveis e Utensilios		R$ 49.667,22	R$ 49.667,22
Terrenos		R$ 10.561.581,71	R$ 10.561.581,71
Veiculos		R$ 31.284.729,08	R$ 32.533.734,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.12.33.AA.50.1D.91.5C.94.B0.49.1B.93.A4.39.FD.C4.9C.06.B4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Veiculos - Cor.Compl.IPC/90		R$ 127.593,65	R$ 127.593,65
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (7.103.193,71)	R$ (7.103.193,71)
(-) De Equipamentos de Comunicacao		R$ (1.704,57)	R$ (1.704,57)
(-) De Equipamentos de Processamento Dados		R$ (58.515,27)	R$ (58.515,27)
(-) De Equipamentos de Seguranca		R$ (328,00)	R$ (328,00)
(-) De Ferramentas		R$ (25.026,57)	R$ (25.026,57)
(-) De Instalacoes Industriais		R$ (1.298.894,91)	R$ (1.298.894,91)
(-) De Maquinas e Equipamentos de Obras		R$ (40.000,00)	R$ (40.000,00)
(-) De Maquinas e Equipamentos Industriais		R$ (1.363.862,82)	R$ (1.363.862,82)
(-) De Maquinas e Equipamentos Rodantes		R$ (2.017.052,00)	R$ (2.017.052,00)
(-) De Moveis e Utensilios		R$ (23.197,93)	R$ (23.197,93)
(-) De Veiculos		R$ (2.274.611,64)	R$ (2.274.611,64)
P A S S I V O		R$ 368.288.735,04	R$ 353.383.075,26
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 110.195.559,17	R$ 94.934.703,32
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 68.245.418,51	R$ 55.703.012,77
TITULOS A PAGAR		R$ 1.427.958,27	R$ 3.449.152,85
Auto Posto Poti LTDA		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
BRK S.A Cred. Financ. e Investimento		R$ 94.382,29	R$ 0,00
INVISTA Creditos e Investimentos		R$ 179.500,57	R$ 0,00
João Neves Neto		R$ 91.000,00	R$ 91.000,00
Laercio Rui Neves		R$ 195.000,00	R$ 195.000,00
Liebherr Brasil Guindastes e Maq. Operatrizes Ltda		R$ 137.500,95	R$ 118.578,35
Luiz Raimundo Neves		R$ 115.000,00	R$ 115.000,00
Marimbondo Mineração Ltda		R$ 100.000,00	R$ 164.000,00
MONEY PLUS SCMEPP LTDA		R$ 120.574,42	R$ 620.574,46
Secol Mix Concreto e Argamassa Ltda		R$ 195.000,04	R$ 195.000,04
VOB CRED SECURITIZADORA		R$ 0,00	R$ 1.750.000,00
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO		R$ 15.779.012,84	R$ 6.431.268,90
Bco do Brasil S/A		R$ 15.779.012,84	R$ 6.431.268,90
CONTRATO DE MUTUO		R$ 51.038.447,40	R$ 45.822.591,02
Antonio Donizete Capoia		R$ 3.495.930,49	R$ 3.065.930,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.12.33.AA.50.1D.91.5C.94.B0.49.1B.93.A4.39.FD.C4.9C.06.B4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Concreplan Concreteira Planalto Ltda		R$ 2.085.500,00	R$ 1.643.873,00
FDM 102 Empreendimentos Imob. Ltda		R$ 67.519,78	R$ 67.519,78
FDM 106 Empreendimentos Imobiliários		R$ 880.000,00	R$ 1.968.000,00
FDM R.Preto Empreendimentos Imob. Ltda		R$ 35.080.912,87	R$ 29.790.183,49
Pedraplan Pedreiras Planalto Ltda		R$ 9.428.584,26	R$ 9.287.084,26
FORNECEDORES		R$ 32.127.004,07	R$ 25.003.053,36
FORNECEDORES GERAIS		R$ 32.127.004,07	R$ 25.003.053,36
Duplicatas a Pagar		R$ 32.127.004,07	R$ 25.003.053,36
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 7.853.027,37	R$ 12.076.706,20
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 3.624.401,55	R$ 3.418.658,21
Cofins		R$ 2.715.220,05	R$ 2.623.670,70
Cofins-Pis-CSLL a Recolher		R$ 3.736,39	R$ 1.664,74
IR Fonte a Recolher		R$ 305.472,84	R$ 218.263,82
ISS a Recolher		R$ 11.674,64	R$ 6.596,97
Pis S/Faturamento a Recolher		R$ 588.297,63	R$ 568.461,98
PARCELAMENTOS - IMPOSTOS E CONTR A PAGAR		R$ 4.228.625,82	R$ 8.658.047,99
Parcelamento da COFINS a Pagar		R$ 201.813,99	R$ 188.424,27
Parcelamento do PIS a Pagar		R$ 34.321,66	R$ 32.044,40
Parcelamento do ISS a Pagar		R$ 132.744,77	R$ 132.744,77
Parcelamento da Multa Min. Trabalho (PGFN)		R$ 66.000,50	R$ 66.000,50
Parcelamento DEMAIS DÉBITOS		R$ 1.851.279,54	R$ 6.354.987,18
Parcelamento do Pert Demais Debitos		R$ 1.942.465,36	R$ 1.883.846,87
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 1.715.829,14	R$ 1.897.650,91
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 1.385.090,53	R$ 1.540.095,01
Rescisoes Contratuais a pagar		R$ 270.380,60	R$ 149.232,77
Salarios e Ordenados a pagar		R$ 1.114.709,93	R$ 1.390.862,24
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 330.738,61	R$ 357.555,90
Contribuicao Assistencial a Recolher		R$ 27.153,22	R$ 26.529,85
Contribuicao Confederativa a Recolher		R$ 8.704,20	R$ 18.623,95
Contribuicao Sindical a Recolher		R$ 3.618,31	R$ 2.122,04
FGTS a Recolher		R$ 179.175,19	R$ 158.470,39

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Previdencia Social a Recolher		R$ 112.087,69	R$ 151.809,67
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 254.280,08	R$ 254.280,08
CREDORES DIVERSOS		R$ 254.280,08	R$ 254.280,08
Adiantamentos de Clientes		R$ 129.820,53	R$ 129.820,53
Bradesco Cons. Contemplado Cota 145 Gp. 4222		R$ 124.459,55	R$ 124.459,55
NÃO CIRCULANTE		R$ 14.559.923,76	R$ 11.961.833,37
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 7.971.802,05	R$ 471.802,05
EMPRESTIMOS GARANTIDOS		R$ 7.971.802,05	R$ 471.802,05
Bco do Brasil S/A		R$ 7.971.802,05	R$ 471.802,05
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 6.588.121,71	R$ 11.490.031,32
CREDORES DIVERSOS		R$ 6.588.121,71	R$ 11.490.031,32
PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 6.588.121,71	R$ 11.490.031,32
Parcel. ICMS		R$ 270.153,65	R$ 270.153,65
Parcelamento Pert INSS		R$ 6.317.968,06	R$ 11.219.877,67
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 45.347.756,51	R$ 47.994.837,81
RESULTADO DIFERIDO OBRAS POR EMPREITADA		R$ 45.347.756,51	R$ 47.994.837,81
RECEITAS DIFERIDAS DE OBRAS P/EMPREITADA		R$ 7.933.205,34	R$ 10.210.466,76
Receita Diferida D.E.R		R$ 7.933.205,34	R$ 10.210.466,76
(-) CUSTOS DIFERIDOS DE OBRAS P/EMPREIT		R$ 37.414.551,17	R$ 37.784.371,05
(-) Custo Diferido Agesul		R$ 37.414.551,17	R$ 37.784.371,05
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 198.185.495,60	R$ 198.491.700,76
CAPITAL SOCIAL		R$ 116.500.000,00	R$ 116.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R$ 116.500.000,00	R$ 116.500.000,00
Capital Subscrito		R$ 30.000.000,00	R$ 30.000.000,00
(-) Capital a Integralizar		R$ 86.500.000,00	R$ 86.500.000,00
R E S E R V A S		R$ 76.846.448,11	R$ 76.846.448,11
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 76.846.448,11	R$ 76.846.448,11
Reserva para Aumento de Capital		R$ 76.846.448,11	R$ 76.846.448,11
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 4.653.880,15	R$ 4.839.047,49
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 4.653.880,15	R$ 4.839.047,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.12.33.AA.50.1D.91.5C.94.B0.49.1B.93.A4.39.FD.C4.9C.06.B4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.653.880,15	R$ 4.839.047,49
Lucros Acumulados		R$ 4.653.880,15	R$ 4.839.047,49
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 185.167,34	R$ 306.205,16
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 185.167,34	R$ 306.205,16
Lucro do Exercicio		R$ 185.167,34	R$ 306.205,16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 353.383.075,26	R$ 334.673.706,49
ATIVO CIRCULANTE		R$ 180.967.518,33	R$ 158.087.697,81
D I S P O N I V E L		R$ 1.814.384,70	R$ 11.002.390,51
C A I X A		R$ 121.745,49	R$ 6.167,44
Moeda Corrente		R$ 121.745,49	R$ 6.167,44
BANCOS CONTAS DE MOVIMENTO		R$ 304.835,89	R$ 2.745.882,92
Bco Bradesco S/A		R$ 1,00	R$ 1,00
Bco Daycoval S/A		R$ 42.677,93	R$ 42.677,93
Bco do Brasil S/A		R$ 233.717,46	R$ 233.470,46
Bco do Brasil S/A		R$ 27.708,46	R$ 2.458.843,53
Bco ITAU S/A		R$ 731,04	R$ 10.890,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.237.492,30	R$ 8.100.029,13
FUNDOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.237.492,30	R$ 8.100.029,13
Banco Itau S/A		R$ 0,00	R$ 26.956,62
Bco Bradesco S/A		R$ 1.221.721,86	R$ 5.175,40
Bco C6 S.A.		R$ 0,00	R$ 8.000.000,00
Bco Santander S/A		R$ 15.770,44	R$ 67.897,11
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 150.311,02	R$ 150.311,02
Bco do Brasil S/A		R$ 150.311,02	R$ 150.311,02
CREDITOS		R$ 18.192.688,83	R$ 23.904.302,84
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 18.192.688,83	R$ 23.904.302,84
Duplicatas em Carteira		R$ 18.192.688,83	R$ 23.904.302,84
E S T O Q U E S		R$ 31.184.370,51	R$ 24.646.517,88
ESTOQUE DA PRODUCAO		R$ 124.953,73	R$ 123.000,98
Produtos Acabados		R$ 124.953,73	R$ 123.000,98
SERVICOS EM ANDAMENTO		R$ 15.207.416,36	R$ 15.207.416,36
Depto Nacional de Infra-Estrutura		R$ 15.207.416,36	R$ 15.207.416,36
ALMOXARIFADO		R$ 15.852.000,42	R$ 9.316.100,54
Almoxarifado de Reposicao		R$ 15.852.000,42	R$ 9.316.100,54
OUTROS CREDITOS		R$ 129.776.074,29	R$ 98.534.486,58
TITULOS A RECEBER		R$ 5.708.252,01	R$ 8.099.049,16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CHQ Gestão Empresarial e Franchising Ltda.		R$ 816.154,45	R$ 816.154,45
Concreplan Concreteira Planalto Ltda.		R$ 0,00	R$ 1.502.029,07
FDM 106 Empreendimentos Imobiliários Ltda		R$ 4.892.097,56	R$ 5.780.865,64
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.521.297,36	R$ 1.521.297,36
Extração de Areia Santa monica ltda		R$ 662.137,00	R$ 662.137,00
Fernanpav Pavimentação e Terraplanagem		R$ 442.000,00	R$ 442.000,00
Joelson J. Brito Santanna ME		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
Marimbondo Mineração Ltda		R$ 150.923,00	R$ 150.923,00
Papini Empreendimentos e Construções Ltda		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Unicap Participações Ltda		R$ 176.237,36	R$ 176.237,36
(-) ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ (256.680,78)	R$ (262.350,47)
(-) Adiantamentos - Ferias		R$ (256.680,78)	R$ (262.350,47)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.666.325,44	R$ 2.384.072,65
ICMS a Recuperar		R$ 349.956,10	R$ 187.884,27
IRRF a Compensar S/Obras Publicas		R$ 898.354,74	R$ 811.574,62
Contrib.Social S/Lucro S/Obras Publicas		R$ 1.310.342,57	R$ 1.276.941,73
Cofins a Recuperar S/Obras Publicas		R$ 88.497,56	R$ 88.497,56
PIS a Recuperar S/Obras Publicas		R$ 19.174,47	R$ 19.174,47
CONTAS A RECEBER		R$ 120.136.880,26	R$ 86.792.417,88
Capital a Integralizar		R$ 26.500.000,00	R$ 26.500.000,00
Depto.Estradas de Rodagem-DER		R$ 69.342.795,57	R$ 35.998.333,19
Depto.Estradas de Rodagem-DER/SP		R$ 24.294.084,69	R$ 24.294.084,69
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 60.608.552,64	R$ 60.859.004,39
CREDITOS E VALORES		R$ 608.552,64	R$ 859.004,39
DEPOSITOS E CAUCOES		R$ 110.603,23	R$ 110.603,23
Jose de Arimateia Rodrigues de Carvalho		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
Natalia Justina Ferreira - Banespa		R$ 23.905,95	R$ 23.905,95
Paulo da Silva - Nossa Caixa		R$ 73.868,77	R$ 73.868,77
Rogerio Pereira Nascimento		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
CREDITOS DIVERSOS		R$ 497.949,41	R$ 748.401,16
Quotas Consócio Rodobens Ltda		R$ 309.472,14	R$ 548.531,64

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Quotas de Consorcio de Veiculos		R$ 146.835,91	R$ 154.982,59
Quotas Consórcio GMAC		R$ 41.641,36	R$ 44.886,93
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A LONGO PRAZO		R$ 60.000.000,00	R$ 60.000.000,00
CONTAS A RECEBER		R$ 60.000.000,00	R$ 60.000.000,00
Capital a Integralizar		R$ 60.000.000,00	R$ 60.000.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 111.807.004,29	R$ 115.727.004,29
INVESTIMENTOS		R$ 1.638.870,05	R$ 1.638.870,05
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 387.909,19	R$ 387.909,19
Consorcio Bandeirantes-Coplan-Astec		R$ 387.909,19	R$ 387.909,19
INCORPORACAO DE OUTRAS EMPRESAS		R$ 1.250.960,86	R$ 1.250.960,86
Contas Atestados Orgaos Publicos-Reunida		R$ 563.000,00	R$ 563.000,00
Contas Intangiveis - Cemento		R$ 687.960,86	R$ 687.960,86
IMOBILIZADO		R$ 110.168.134,24	R$ 114.088.134,24
BENS TANGIVEIS EM OPERACAO		R$ 117.271.327,95	R$ 121.191.327,95
Edificacoes		R$ 3.273.782,73	R$ 3.273.782,73
Edificacoes - Cor.Compl.IPC/90		R$ 3.380,71	R$ 3.380,71
Edificacoes-Conta Reavaliacao		R$ 117.873,87	R$ 117.873,87
Edificacoes-Cta Reaval.-Cor.Compl.IPC/90		R$ 118.324,46	R$ 118.324,46
Equipamentos de Comunicacao		R$ 27.020,95	R$ 27.020,95
Equipamentos de Processamento de Dados		R$ 58.007,41	R$ 58.007,41
Equip. Process. Dados - Cor.Compl.IPC/90		R$ 507,86	R$ 507,86
Equipamentos de Seguranca		R$ 328,00	R$ 328,00
Ferramentas		R$ 25.020,91	R$ 25.020,91
Ferramentas - Cor.Compl.IPC/90		R$ 5.421,41	R$ 5.421,41
Instalacoes Industriais		R$ 2.816.041,44	R$ 5.416.041,44
Instalacoes Industr. - Cor.Compl.IPC/90		R$ 164.702,31	R$ 164.702,31
Maquinas e Equipamentos Industriais		R$ 18.215.602,59	R$ 18.615.602,59
Maq. Equip. Industr. - Cor.Compl.IPC/90		R$ 187.789,26	R$ 187.789,26
Maquinas e Equipamentos Rodantes		R$ 46.296.737,63	R$ 47.216.737,63
Maq. Equip. Rodantes - Cor.Compl.IPC/90		R$ 427.079,39	R$ 427.079,39

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Maquinas e Equipamentos de Obras		R$ 2.261.130,00	R$ 2.261.130,00
Moveis e Utensilios		R$ 49.667,22	R$ 49.667,22
Terrenos		R$ 10.561.581,71	R$ 10.561.581,71
Veiculos		R$ 32.533.734,44	R$ 32.533.734,44
Veiculos - Cor.Compl.IPC/90		R$ 127.593,65	R$ 127.593,65
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (7.103.193,71)	R$ (7.103.193,71)
(-) De Equipamentos de Comunicacao		R$ (1.704,57)	R$ (1.704,57)
(-) De Equipamentos de Processamento Dados		R$ (58.515,27)	R$ (58.515,27)
(-) De Equipamentos de Seguranca		R$ (328,00)	R$ (328,00)
(-) De Ferramentas		R$ (25.026,57)	R$ (25.026,57)
(-) De Instalacoes Industriais		R$ (1.298.894,91)	R$ (1.298.894,91)
(-) De Maquinas e Equipamentos de Obras		R$ (40.000,00)	R$ (40.000,00)
(-) De Maquinas e Equipamentos Industriais		R$ (1.363.862,82)	R$ (1.363.862,82)
(-) De Maquinas e Equipamentos Rodantes		R$ (2.017.052,00)	R$ (2.017.052,00)
(-) De Moveis e Utensilios		R$ (23.197,93)	R$ (23.197,93)
(-) De Veiculos		R$ (2.274.611,64)	R$ (2.274.611,64)
P A S S I V O		R$ 353.383.075,26	R$ 334.673.706,49
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 94.934.703,32	R$ 85.422.491,59
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 55.703.012,77	R$ 52.824.427,07
TITULOS A PAGAR		R$ 3.449.152,85	R$ 4.378.673,74
Auto Posto Poti LTDA		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
INVISTA Creditos e Investimentos		R$ 0,00	R$ 1.709.541,22
João Neves Neto		R$ 91.000,00	R$ 0,00
Laercio Rui Neves		R$ 195.000,00	R$ 195.000,00
Liebherr Brasil Guindastes e Maq. Operatrizes Ltda		R$ 118.578,35	R$ 118.578,35
Luiz Raimundo Neves		R$ 115.000,00	R$ 115.000,00
Marimbondo Mineração Ltda		R$ 164.000,00	R$ 164.000,00
MONEY PLUS SCMEPP LTDA		R$ 620.574,46	R$ 0,00
Secol Mix Concreto e Argamassa Ltda		R$ 195.000,04	R$ 195.000,04
VOB CRED SECURITIZADORA		R$ 1.750.000,00	R$ 1.681.554,13
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO		R$ 6.431.268,90	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bco do Brasil S/A		R$ 6.431.268,90	R$ 0,00
CONTRATO DE MUTUO		R$ 45.822.591,02	R$ 48.445.753,33
Antonio Donizete Capoia		R$ 3.065.930,49	R$ 0,00
Concreplan Concreteira Planalto Ltda		R$ 1.643.873,00	R$ 0,00
FDM 102 Empreendimentos Imob. Ltda		R$ 67.519,78	R$ 67.519,78
FDM 106 Empreendimentos Imobiliários		R$ 1.968.000,00	R$ 2.538.000,00
FDM R.Preto Empreendimentos Imob. Ltda		R$ 29.790.183,49	R$ 36.774.168,16
Pedraplan Pedreiras Planalto Ltda		R$ 9.287.084,26	R$ 9.066.065,39
FORNECEDORES		R$ 25.003.053,36	R$ 15.405.399,79
FORNECEDORES GERAIS		R$ 25.003.053,36	R$ 15.405.399,79
Duplicatas a Pagar		R$ 25.003.053,36	R$ 15.405.399,79
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 12.076.706,20	R$ 14.607.905,54
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 3.418.658,21	R$ 6.273.149,28
Cofins		R$ 2.623.670,70	R$ 4.694.488,10
Cofins-Pis-CSLL a Recolher		R$ 1.664,74	R$ 2.728,28
ICMS a Recolher		R$ 0,00	R$ 30.380,62
IR Fonte a Recolher		R$ 218.263,82	R$ 495.579,86
ISS a Recolher		R$ 6.596,97	R$ 33.018,75
Pis S/Faturamento a Recolher		R$ 568.461,98	R$ 1.016.953,67
PARCELAMENTOS - IMPOSTOS E CONTR A PAGAR		R$ 8.658.047,99	R$ 8.334.756,26
Parcelamento da COFINS a Pagar		R$ 188.424,27	R$ 174.642,21
Parcelamento do PIS a Pagar		R$ 32.044,40	R$ 29.700,32
Parcelamento do ISS a Pagar		R$ 132.744,77	R$ 132.744,77
Parcelamento da Multa Min. Trabalho (PGFN)		R$ 66.000,50	R$ 66.000,50
Parcelamento DEMAIS DÉBITOS		R$ 6.354.987,18	R$ 6.088.264,85
Parcelamento do Pert Demais Debitos		R$ 1.883.846,87	R$ 1.843.403,61
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 1.897.650,91	R$ 2.330.479,11
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 1.540.095,01	R$ 1.165.769,13
Rescisoes Contratuais a pagar		R$ 149.232,77	R$ 87.755,43
Salarios e Ordenados a pagar		R$ 1.390.862,24	R$ 1.078.013,70
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 357.555,90	R$ 1.164.709,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.12.33.AA.50.1D.91.5C.94.B0.49.1B.93.A4.39.FD.C4.9C.06.B4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Contribuicao Assistencial a Recolher		R$ 26.529,85	R$ 46.813,85
Contribuicao Confederativa a Recolher		R$ 18.623,95	R$ 23.491,82
Contribuicao Sindical a Recolher		R$ 2.122,04	R$ 4.909,09
FGTS a Recolher		R$ 158.470,39	R$ 196.012,59
Previdencia Social a Recolher		R$ 151.809,67	R$ 893.482,63
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 254.280,08	R$ 254.280,08
CREDORES DIVERSOS		R$ 254.280,08	R$ 254.280,08
Adiantamentos de Clientes		R$ 129.820,53	R$ 129.820,53
Bradesco Cons. Contemplado Cota 145 Gp. 4222		R$ 124.459,55	R$ 124.459,55
NÃO CIRCULANTE		R$ 11.961.833,37	R$ 11.429.642,96
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 471.802,05	R$ 0,00
EMPRESTIMOS GARANTIDOS		R$ 471.802,05	R$ 0,00
Bco do Brasil S/A		R$ 471.802,05	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 11.490.031,32	R$ 11.429.642,96
CREDORES DIVERSOS		R$ 11.490.031,32	R$ 11.429.642,96
PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 11.490.031,32	R$ 11.429.642,96
Parcel. ICMS		R$ 270.153,65	R$ 270.153,65
Parcelamento Pert INSS		R$ 11.219.877,67	R$ 11.159.489,31
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 47.994.837,81	R$ 38.933.992,56
RESULTADO DIFERIDO OBRAS POR EMPREITADA		R$ 47.994.837,81	R$ 38.933.992,56
RECEITAS DIFERIDAS DE OBRAS P/EMPREITADA		R$ 10.210.466,76	R$ 38.933.992,56
Receita Diferida D.E.R		R$ 10.210.466,76	R$ 38.933.992,56
(-) CUSTOS DIFERIDOS DE OBRAS P/EMPREIT		R$ 37.784.371,05	R$ 0,00
(-) Custo Diferido Agesul		R$ 37.784.371,05	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 198.491.700,76	R$ 198.887.579,38
CAPITAL SOCIAL		R$ 116.500.000,00	R$ 116.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R$ 116.500.000,00	R$ 116.500.000,00
Capital Subscrito		R$ 30.000.000,00	R$ 30.000.000,00
(-) Capital a Integralizar		R$ 86.500.000,00	R$ 86.500.000,00
R E S E R V A S		R$ 76.846.448,11	R$ 76.846.448,11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 76.846.448,11	R$ 76.846.448,11
Reserva para Aumento de Capital		R$ 76.846.448,11	R$ 76.846.448,11
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 4.839.047,49	R$ 5.145.252,65
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 4.839.047,49	R$ 5.145.252,65
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.839.047,49	R$ 5.145.252,65
Lucros Acumulados		R$ 4.839.047,49	R$ 5.145.252,65
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 306.205,16	R$ 395.878,62
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 306.205,16	R$ 395.878,62
Lucro do Exercicio		R$ 306.205,16	R$ 395.878,62

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/Prejuizo do Exercicio		R$ 117.735,15	R$ 193.753,62
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (24.660.187,66)	R$ (57.072.164,71)
(-) CUSTOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		R$ (19.987.152,23)	R$ (55.917.128,46)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (8.341.770,16)	R$ (11.555.888,13)
(-) CUSTOS DIRETOS		R$ (5.205.948,99)	R$ (6.565.161,11)
(-) Mao-de-Obra e Encargos Diretos		R$ (2.726.267,07)	R$ (3.619.185,60)
(-) Outros Custos Diretos		R$ (2.479.681,92)	R$ (2.945.975,51)
(-) CUSTOS INDIRETOS		R$ (3.135.821,17)	R$ (4.990.727,02)
(-) Despesas Gerais		R$ (3.135.821,17)	R$ (4.990.727,02)
(-) CUSTOS ATIVIDADES IMOBILIARIAS		R$ (11.795.094,04)	R$ (17.196.607,87)
(-) CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA		R$ (11.795.094,04)	R$ (17.196.607,87)
(-) Mao-de-Obra e Encargos		R$ (5.025.685,83)	R$ (4.261.754,36)
(-) Materiais Aplicados		R$ (2.556.671,21)	R$ (4.316.250,57)
(-) Servicos de Terceiros		R$ (451.426,44)	R$ (3.551.269,48)
(-) Despesas Gerais Diretas		R$ (3.761.310,56)	R$ (5.067.333,46)
(-) CUSTOS DE PRODUTOS VENDIDOS		R$ 149.711,97	R$ (27.164.632,46)
(-) CUSTOS DIRETOS		R$ 143.473,84	R$ (27.164.957,39)
(-) Outros Custos Diretos		R$ 143.473,84	R$ (27.164.957,39)
PRODUTOS EM ELABORACAO		R$ 6.238,13	R$ 324,93
(-) Estoque Final		R$ 379.827,03	R$ 393.534,88
(-) Estoque Inicial		R$ (373.588,90)	R$ (393.209,95)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.233.777,57)	R$ (3.722.182,62)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (5.216.087,10)	R$ (5.176.064,10)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (2.732.671,50)	R$ (2.038.278,90)
(-) 1/3 de Ferias		R$ (24.644,82)	R$ (35.265,27)
(-) 13o. Salario		R$ (424.491,68)	R$ (1.046,82)
(-) Adicional de Insalubridade		R$ (8.975,92)	R$ (11.412,30)
(-) Adicional de Periculosidade		R$ (14.954,82)	R$ (7.455,60)
(-) Adicional Noturno		R$ (4.107,26)	R$ (1.772,92)
(-) Ajuda de Custo		R$ (30.822,25)	R$ (27.869,38)
(-) Assistencia Medica e Social		R$ (32.019,31)	R$ (53.130,55)
(-) Aviso Previo e Indenizacoes		R$ (35.553,76)	R$ (1.664,17)
(-) Bolsa de Estudos		R$ (0,00)	R$ (2.424,00)
(-) Contribuicoes a Previdencia Social		R$ (468.070,82)	R$ (345.349,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.12.33.AA.50.1D.91.5C.94.B0.49.1B.93.A4.39.FD.C4.9C.06.B4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Contribuicoes ao F G T S		R$ (242.523,28)	R$ (196.674,84)
(-) Ferias		R$ (74.250,45)	R$ (105.795,88)
(-) Gratificacoes		R$ (1.100,00)	R$ (1.212,00)
(-) Horas Extras		R$ (218.459,29)	R$ (202.756,36)
(-) PAT - Programa Alimentacao Trabalhador		R$ (22.447,91)	R$ (19.559,35)
(-) Premio por Tempo de Servico		R$ (45.912,77)	R$ (42.601,54)
(-) Premios de Produtividade		R$ (33.624,39)	R$ (33.709,64)
(-) Salarios e Ordenados		R$ (989.823,95)	R$ (888.304,13)
(-) Seguro de Acidente do Trabalho		R$ (50.149,10)	R$ (53.260,08)
(-) Seguro de Vida em Grupo		R$ (315,76)	R$ (673,70)
(-) Vale Transporte		R$ (9.225,76)	R$ (6.341,17)
(-) O C U P A C A O		R$ (174.760,48)	R$ (231.543,58)
(-) Alugueis de Bens Moveis		R$ (16.776,36)	R$ (15.187,64)
(-) Alugueis e Condominios		R$ (10.694,12)	R$ (10.370,58)
(-) Seguranca e Vigilancia		R$ (147.290,00)	R$ (205.985,36)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (157.791,24)	R$ (71.739,91)
(-) Agua		R$ (27.231,10)	R$ (17.636,79)
(-) Reproducoes e Autenticacoes		R$ (322,80)	R$ (899,60)
(-) Seguros de Veiculos		R$ (103.851,07)	R$ (33.196,27)
(-) Telefone e Telex		R$ (22.336,92)	R$ (20.007,25)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (310.295,69)	R$ (407.917,89)
(-) I P V A		R$ (43.258,43)	R$ (98.828,59)
(-) Imposto Predial e Territorial Urbano		R$ (20.166,28)	R$ (2.545,94)
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ (246.091,24)	R$ (306.461,93)
(-) Taxa de Licenca e Funcionamento		R$ (779,74)	R$ (81,43)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.840.568,19)	R$ (2.426.583,82)
(-) Acao Trabalhista - Hon. Sucubenciais		R$ (18.406,93)	R$ (6.000,00)
(-) Acoes Indenizatorias		R$ (151.663,43)	R$ (110.973,66)
(-) Anuncios e Publicacoes		R$ (187,91)	R$ (2.743,73)
(-) Assistencia Tecnica		R$ (43.609,14)	R$ (45.442,95)
(-) Associacao de Classe		R$ (55.076,96)	R$ (62.404,79)
(-) Bens de Natureza Permanente		R$ (123.583,89)	R$ (135.137,80)
(-) Combustiveis e Lubrificantes - Adm		R$ (9.135,19)	R$ (5.035,50)
(-) Copa Cozinha e Refeicao		R$ (24.289,67)	R$ (16.042,47)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas com Processamento de Dados		R$ (58.227,83)	R$ (45.000,23)
(-) Despesas Diversas		R$ (37.142,52)	R$ (53.180,01)
(-) Despesas Legais e Judiciais		R$ (95.708,18)	R$ (523.570,24)
(-) Donativos e Contribuicoes		R$ (600,00)	R$ (400,00)
(-) Fretes e Carretos - Adm		R$ (60,00)	R$ (35,01)
(-) Licenca de Veiculos - Adm		R$ (6.860,58)	R$ (7.780,84)
(-) Materiais de Escritorio e Expediente		R$ (34.624,35)	R$ (44.200,19)
(-) Material de Consumo		R$ (2.880,49)	R$ (8.766,01)
(-) Multas p/Infracoes de Transito		R$ (9.059,43)	R$ (11.696,67)
(-) Multas, Jrs e Cor Monet p/Atraso Recolh		R$ (27,88)	R$ (43.040,30)
(-) Seguro		R$ (23.405,75)	R$ (49.594,16)
(-) Servicos de Terceiros - PJ		R$ (1.117.363,79)	R$ (1.251.343,51)
(-) Viagens e Estadias - Adm		R$ (22.963,21)	R$ (4.195,75)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (7.183,99)	R$ (7.292,33)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (7.183,99)	R$ (7.292,33)
(-) Comissoes e Corretagens s/Vendas		R$ (7.183,99)	R$ (7.292,33)
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (1.010.506,48)	R$ 1.461.173,81
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.011.664,13)	R$ (1.005.508,55)
(-) Comissoes e Despesas Bancarias		R$ (21.586,39)	R$ (17.359,89)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (990.077,74)	R$ (988.148,66)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.157,65	R$ 2.466.682,36
Descontos Obtidos		R$ (0,00)	R$ 2.464.938,29
Juros Recebidos		R$ 1.153,16	R$ 1.721,84
Receitas s/Aplicacoes Financeiras		R$ 4,49	R$ 22,23
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R$ 1.560.742,14	R$ 2.567.146,37
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 1.560.742,14	R$ 2.567.146,37
RECEITA NÃO OPERACIONAIS		R$ 1.561.235,34	R$ 2.567.146,37
Alugueis Recebidos de Imoveis		R$ 62.514,99	R$ 41.676,66
Receitas Eventuais		R$ 0,00	R$ 42.272,44
Recuperacao de Despesas		R$ 1.498.720,35	R$ 2.483.197,27
RECEITA LIQUIDO DO PERIODO		R$ 24.777.922,81	R$ 57.265.918,33
RECEITAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		R$ 24.777.922,81	R$ 57.265.918,33
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 27.436.124,23	R$ 61.905.473,70
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 15.716.299,75	R$ 15.032.034,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.12.33.AA.50.1D.91.5C.94.B0.49.1B.93.A4.39.FD.C4.9C.06.B4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS TRIBUTADAS		R$ 15.716.299,75	R$ 15.032.034,53
A Prazo		R$ 15.716.299,75	R$ 15.032.034,53
VENDAS DE SERVICOS		R$ 787.101,63	R$ 2.960.609,66
SERVICOS PRESTADOS		R$ 787.101,63	R$ 2.960.609,66
A Prazo		R$ 787.101,63	R$ 2.960.609,66
RECEITAS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R$ 10.932.722,85	R$ 43.912.829,51
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R$ 10.932.722,85	R$ 43.912.829,51
RECEITAS A PRAZO		R$ 10.932.722,85	R$ 43.912.829,51
Obra Conserva Catanduva		R$ 858.627,99	R$ 731.908,64
Obra Conserva Colina /Severinia		R$ 0,00	R$ 57.978,72
Obra Conserva Jales II		R$ 142.362,89	R$ 42,94
Obra Conserva Jales/Dirce Reis		R$ 0,00	R$ 17.869.150,71
Obra Conserva olimpia/ Bebedouro		R$ 0,00	R$ 2.950.478,85
Obra Conserva Pindorama/ Itajobi		R$ 0,00	R$ 4.978.055,14
Obra Conserva Rio Preto II		R$ 631.463,08	R$ 283.317,09
Obra Consorcio Band. Coplan-Astec-Encalso		R$ 6.344.761,12	R$ 4.742.304,36
Obra Pavimentacao Correlatas		R$ 2.633.047,17	R$ 12.324.615,61
Obra Uchoa/Tabapua/Novais		R$ 366.081,97	R$ 1.023,85
(-) Vendas Canceladas		R$ (43.621,36)	R$ (26.046,40)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.658.201,42)	R$ (4.639.555,37)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (2.658.201,42)	R$ (4.639.555,37)
(-) ICMS Sobre Vendas		R$ (1.406.169,51)	R$ (1.493.207,34)
(-) ISS Sobre Servicos Prestados		R$ (173.077,17)	R$ (1.804.654,36)
(-) Pis Sobre Faturamento		R$ (193.175,42)	R$ (239.468,95)
(-) COFINS		R$ (891.578,77)	R$ (1.105.241,38)
(-) ICMS Sobre Vendas Canceladas		R$ 5.799,45	R$ 3.016,66
(-) CUSTOS DE PRODUCAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PRODUÇÃO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DE OBRAS - APROPRIACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.12.33.AA.50.1D.91.5C.94.B0.49.1B.93.A4.39.FD.C4.9C.06.B4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro Líquido do Exercicio		R$ 193.753,62	R$ 240.829,48
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (57.072.164,71)	R$ (70.503.616,12)
(-) CUSTOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		R$ (55.917.128,46)	R$ (66.057.674,36)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (11.555.888,13)	R$ (20.972.763,57)
(-) CUSTOS DIRETOS		R$ (6.565.161,11)	R$ (12.497.191,68)
(-) Mao-de-Obra e Encargos Diretos		R$ (3.619.185,60)	R$ (5.449.740,86)
(-) Outros Custos Diretos		R$ (2.945.975,51)	R$ (7.047.450,82)
(-) CUSTOS INDIRETOS		R$ (4.990.727,02)	R$ (8.475.571,89)
(-) Despesas Gerais		R$ (4.990.727,02)	R$ (8.475.571,89)
(-) CUSTOS ATIVIDADES IMOBILIARIAS		R$ (17.196.607,87)	R$ (18.007.568,38)
(-) CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA		R$ (17.196.607,87)	R$ (18.007.568,38)
(-) Mao-de-Obra e Encargos		R$ (4.261.754,36)	R$ (5.166.158,97)
(-) Materiais Aplicados		R$ (4.316.250,57)	R$ (3.559.704,34)
(-) Servicos de Terceiros		R$ (3.551.269,48)	R$ (4.511.164,24)
(-) Despesas Gerais Diretas		R$ (5.067.333,46)	R$ (4.770.540,83)
(-) CUSTOS DE PRODUTOS VENDIDOS		R$ (27.164.632,46)	R$ (27.077.342,41)
(-) CUSTOS DIRETOS		R$ (27.164.957,39)	R$ (27.077.149,94)
(-) Outros Custos Diretos		R$ (27.164.957,39)	R$ (27.077.149,94)
(-) PRODUTOS EM ELABORACAO		R$ 324,93	R$ (192,47)
(-) Estoque Final		R$ 393.534,88	R$ 393.274,81
(-) Estoque Inicial		R$ (393.209,95)	R$ (393.467,28)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.722.182,62)	R$ (6.479.326,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (5.176.064,10)	R$ (5.627.695,87)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (2.038.278,90)	R$ (2.344.659,86)
(-) 1/3 de Ferias		R$ (35.265,27)	R$ (47.044,47)
(-) 13o. Salario		R$ (1.046,82)	R$ (6.224,36)
(-) Adicional de Insalubridade		R$ (11.412,30)	R$ (6.718,16)
(-) Adicional de Periculosidade		R$ (7.455,60)	R$ (12.612,98)
(-) Adicional Noturno		R$ (1.772,92)	R$ (1.035,14)
(-) Ajuda de Custo		R$ (27.869,38)	R$ (33.791,82)
(-) Assistencia Medica e Social		R$ (53.130,55)	R$ (55.772,86)
(-) Aviso Previo e Indenizacoes		R$ (1.664,17)	R$ (13.209,96)
(-) Bolsa de Estudos		R$ (2.424,00)	R$ (2.424,00)
(-) Contribuicoes a Previdencia Social		R$ (345.349,20)	R$ (407.411,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.12.33.AA.50.1D.91.5C.94.B0.49.1B.93.A4.39.FD.C4.9C.06.B4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Contribuicoes ao F G T S		R$ (196.674,84)	R$ (161.217,52)
(-) Ferias		R$ (105.795,88)	R$ (141.133,49)
(-) Gratificacoes		R$ (1.212,00)	R$ (0,00)
(-) Horas Extras		R$ (202.756,36)	R$ (235.567,67)
(-) PAT - Programa Alimentacao Trabalhador		R$ (19.559,35)	R$ (21.903,00)
(-) Premio por Tempo de Servico		R$ (42.601,54)	R$ (44.678,15)
(-) Premios de Produtividade		R$ (33.709,64)	R$ (78.239,76)
(-) Salarios e Ordenados		R$ (888.304,13)	R$ (1.005.727,30)
(-) Seguro de Acidente do Trabalho		R$ (53.260,08)	R$ (62.831,37)
(-) Seguro de Vida em Grupo		R$ (673,70)	R$ (1.226,18)
(-) Uniformes		R$ (0,00)	R$ (1.081,60)
(-) Vale Transporte		R$ (6.341,17)	R$ (4.808,69)
(-) O C U P A C A O		R$ (231.543,58)	R$ (516.329,24)
(-) Alugueis de Bens Moveis		R$ (15.187,64)	R$ (5.334,44)
(-) Alugueis e Condominios		R$ (10.370,58)	R$ (10.151,58)
(-) Seguranca e Vigilancia		R$ (205.985,36)	R$ (500.843,22)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (71.739,91)	R$ (139.467,42)
(-) Agua		R$ (17.636,79)	R$ (29.627,03)
(-) Energia Eletrica		R$ (0,00)	R$ (884,87)
(-) Reproducoes e Autenticacoes		R$ (899,60)	R$ (745,00)
(-) Seguros de Veiculos		R$ (33.196,27)	R$ (85.912,74)
(-) Telefone e Telex		R$ (20.007,25)	R$ (22.297,78)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (407.917,89)	R$ (685.191,22)
(-) I P V A		R$ (98.828,59)	R$ (66.582,82)
(-) Imposto Predial e Territorial Urbano		R$ (2.545,94)	R$ (14.393,79)
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ (306.461,93)	R$ (601.625,37)
(-) Taxa de Licenca e Funcionamento		R$ (81,43)	R$ (2.589,24)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.426.583,82)	R$ (1.942.048,13)
(-) Acao Trabalhista - Hon. Sucubenciais		R$ (6.000,00)	R$ (45.575,12)
(-) Acoes Indenizatorias		R$ (110.973,66)	R$ (82.938,00)
(-) Anuncios e Publicacoes		R$ (2.743,73)	R$ (607,25)
(-) Assistencia Juridica		R$ (0,00)	R$ (300.000,00)
(-) Assistencia Tecnica		R$ (45.442,95)	R$ (45.080,86)
(-) Associacao de Classe		R$ (62.404,79)	R$ (49.243,89)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Bens de Natureza Permanente		R$ (135.137,80)	R$ (104.861,59)
(-) Combustiveis e Lubrificantes - Adm		R$ (5.035,50)	R$ (8.117,46)
(-) Copa Cozinha e Refeicao		R$ (16.042,47)	R$ (13.885,81)
(-) Despesas com Instalacoes		R$ (0,00)	R$ (896,48)
(-) Despesas com Processamento de Dados		R$ (45.000,23)	R$ (66.468,47)
(-) Despesas Diversas		R$ (53.180,01)	R$ (36.501,06)
(-) Despesas e Materiais Eletricos		R$ (0,00)	R$ (1.663,00)
(-) Despesas Legais e Judiciais		R$ (523.570,24)	R$ (168.684,96)
(-) Donativos e Contribuicoes		R$ (400,00)	R$ (3.400,00)
(-) Fretes e Carretos - Adm		R$ (35,01)	R$ (110,93)
(-) Honorarios de Administracao		R$ (0,00)	R$ (113.431,00)
(-) Licenca de Veiculos - Adm		R$ (7.780,84)	R$ (23.131,63)
(-) Materiais de Escritorio e Expediente		R$ (44.200,19)	R$ (25.072,61)
(-) Material de Consumo		R$ (8.766,01)	R$ (5.268,07)
(-) Multas p/Infracoes de Transito		R$ (11.696,67)	R$ (8.073,83)
(-) Multas, Jrs e Cor Monet p/Atraso Recolh		R$ (43.040,30)	R$ (10.181,32)
(-) Seguro		R$ (49.594,16)	R$ (25.498,37)
(-) Servicos de Terceiros - PJ		R$ (1.251.343,51)	R$ (791.520,92)
(-) Viagens e Estadias - Adm		R$ (4.195,75)	R$ (11.835,50)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (7.292,33)	R$ (7.833,23)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (7.292,33)	R$ (7.833,23)
(-) Comissoes e Corretagens s/Vendas		R$ (7.292,33)	R$ (7.833,23)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ 1.461.173,81	R$ (843.797,80)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.005.508,55)	R$ (845.876,20)
(-) Comissoes e Despesas Bancarias		R$ (17.359,89)	R$ (20.010,22)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (988.148,66)	R$ (825.865,98)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.466.682,36	R$ 2.078,40
(-) Descontos Obtidos		R$ 2.464.938,29	R$ (0,00)
Juros Recebidos		R$ 1.721,84	R$ 2.074,44
Receitas s/Aplicacoes Financeiras		R$ 22,23	R$ 3,96
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R$ 2.567.146,37	R$ 2.033.385,14
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 2.567.146,37	R$ 2.033.385,14
RECEITA NÃO OPERACIONAIS		R$ 2.567.146,37	R$ 2.033.385,14
(-) Alugueis Recebidos de Imoveis		R$ 41.676,66	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.12.33.AA.50.1D.91.5C.94.B0.49.1B.93.A4.39.FD.C4.9C.06.B4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Receitas Eventuais		R$ 42.272,44	R$ (0,00)
Recuperacao de Despesas		R$ 2.483.197,27	R$ 2.033.385,14
RECEITA LIQUIDO DO PERIODO		R$ 57.265.918,33	R$ 70.744.445,60
RECEITAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		R$ 57.265.918,33	R$ 70.744.445,60
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 61.905.473,70	R$ 77.896.983,98
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 15.032.034,53	R$ 17.187.221,73
VENDAS TRIBUTADAS		R$ 15.032.034,53	R$ 17.187.221,73
A Prazo		R$ 15.032.034,53	R$ 17.187.221,73
VENDAS DE SERVICOS		R$ 2.960.609,66	R$ 2.310.738,60
SERVICOS PRESTADOS		R$ 2.960.609,66	R$ 2.310.738,60
A Prazo		R$ 2.960.609,66	R$ 2.310.738,60
RECEITAS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R$ 43.912.829,51	R$ 58.399.023,65
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R$ 43.912.829,51	R$ 58.399.023,65
RECEITAS A PRAZO		R$ 43.912.829,51	R$ 58.399.023,65
Obra Conserva Catanduva		R$ 731.908,64	R$ 0,00
Obra Conserva Colina /Severinia		R$ 57.978,72	R$ 32.210,40
Obra Conserva Jales II		R$ 42,94	R$ 0,00
Obra Conserva Jales/Dirce Reis		R$ 17.869.150,71	R$ 3.564.101,90
Obra Conserva olimpia/ Bebedouro		R$ 2.950.478,85	R$ 4.350.746,67
Obra Conserva Pindorama/ Itajobi		R$ 4.978.055,14	R$ 13.543.911,46
Obra Conserva Rio Preto II		R$ 283.317,09	R$ 0,00
Obra Consorcio Band. Coplan-Astec-Encalso		R$ 4.742.304,36	R$ 4.215.561,01
Obra Ouroeste/Mira Estrela/Indiaporã		R$ 0,00	R$ 5.478.468,80
Obra Pavimentacao Correlatas		R$ 12.324.615,61	R$ 16.662.046,21
Obra Pindorama / Ariranha/Santa Adélia		R$ 0,00	R$ 983.424,60
Obra Santa Albertina/Urania		R$ 0,00	R$ 9.604.116,43
Obra Uchoa/Tabapua/Novais		R$ 1.023,85	R$ 0,00
(-) Vendas Canceladas		R$ (26.046,40)	R$ (35.563,83)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (4.639.555,37)	R$ (7.152.538,38)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (4.639.555,37)	R$ (7.152.538,38)
(-) ICMS Sobre Vendas		R$ (1.493.207,34)	R$ (1.743.207,33)
(-) ISS Sobre Servicos Prestados		R$ (1.804.654,36)	R$ (3.100.347,92)
(-) Pis Sobre Faturamento		R$ (239.468,95)	R$ (411.808,24)
(-) COFINS		R$ (1.105.241,38)	R$ (1.900.653,53)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ICMS Sobre Vendas Canceladas		R$ 3.016,66	R$ 3.478,64
(-) CUSTOS DE PRODUCAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PRODUÇÃO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DE OBRAS - APROPRIACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro Líquido do Exercicio		R$ 240.829,48	R$ 414.495,32
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (70.503.616,12)	R$ (112.274.347,25)
(-) CUSTOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		R$ (66.057.674,36)	R$ (99.315.874,25)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (20.972.763,57)	R$ (41.080.666,27)
(-) CUSTOS DIRETOS		R$ (12.497.191,68)	R$ (38.299.278,23)
(-) Mao-de-Obra e Encargos Diretos		R$ (5.449.740,86)	R$ (9.372.989,11)
(-) Outros Custos Diretos		R$ (7.047.450,82)	R$ (28.926.289,12)
(-) CUSTOS INDIRETOS		R$ (8.475.571,89)	R$ (2.781.388,04)
(-) Despesas Gerais		R$ (8.475.571,89)	R$ (2.781.388,04)
(-) CUSTOS ATIVIDADES IMOBILIARIAS		R$ (18.007.568,38)	R$ (23.579.414,71)
(-) CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA		R$ (18.007.568,38)	R$ (23.579.414,71)
(-) Mao-de-Obra e Encargos		R$ (5.166.158,97)	R$ (5.991.869,75)
(-) Materiais Aplicados		R$ (3.559.704,34)	R$ (4.246.540,66)
(-) Servicos de Terceiros		R$ (4.511.164,24)	R$ (5.692.048,98)
(-) Despesas Gerais Diretas		R$ (4.770.540,83)	R$ (7.648.955,32)
(-) CUSTOS DE PRODUTOS VENDIDOS		R$ (27.077.342,41)	R$ (34.655.793,27)
(-) CUSTOS DIRETOS		R$ (27.077.149,94)	R$ (34.649.453,81)
(-) Outros Custos Diretos		R$ (27.077.149,94)	R$ (34.649.453,81)
(-) PRODUTOS EM ELABORACAO		R$ (192,47)	R$ (6.339,46)
(-) Estoque Final		R$ 393.274,81	R$ 384.946,77
(-) Estoque Inicial		R$ (393.467,28)	R$ (391.286,23)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.479.326,90)	R$ (15.171.943,05)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (5.627.695,87)	R$ (14.037.310,28)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (2.344.659,86)	R$ (2.762.358,94)
(-) 1/3 de Ferias		R$ (47.044,47)	R$ (62.124,91)
(-) 13o. Salario		R$ (6.224,36)	R$ (34.766,37)
(-) Adicional de Insalubridade		R$ (6.718,16)	R$ (0,00)
(-) Adicional de Periculosidade		R$ (12.612,98)	R$ (19.797,53)
(-) Adicional Noturno		R$ (1.035,14)	R$ (1.440,52)
(-) Ajuda de Custo		R$ (33.791,82)	R$ (40.347,30)
(-) Assistencia Medica e Social		R$ (55.772,86)	R$ (29.860,76)
(-) Aviso Previo e Indenizacoes		R$ (13.209,96)	R$ (35.918,50)
(-) Bolsa de Estudos		R$ (2.424,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuicoes a Previdencia Social		R$ (407.411,38)	R$ (450.545,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.12.33.AA.50.1D.91.5C.94.B0.49.1B.93.A4.39.FD.C4.9C.06.B4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Contribuicoes ao F G T S		R$ (161.217,52)	R$ (259.345,78)
(-) Ferias		R$ (141.133,49)	R$ (186.374,72)
(-) Horas Extras		R$ (235.567,67)	R$ (275.111,72)
(-) PAT - Programa Alimentacao Trabalhador		R$ (21.903,00)	R$ (16.239,08)
(-) Premio por Tempo de Servico		R$ (44.678,15)	R$ (47.235,28)
(-) Premios de Produtividade		R$ (78.239,76)	R$ (86.445,18)
(-) Salarios e Ordenados		R$ (1.005.727,30)	R$ (1.154.641,89)
(-) Seguro de Acidente do Trabalho		R$ (62.831,37)	R$ (69.483,47)
(-) Seguro de Vida em Grupo		R$ (1.226,18)	R$ (744,18)
(-) Uniformes		R$ (1.081,60)	R$ (0,00)
Vale Transporte		R$ (4.808,69)	R$ 8.063,27
(-) O C U P A C A O		R$ (516.329,24)	R$ (568.995,44)
(-) Alugueis de Bens Moveis		R$ (5.334,44)	R$ (5.477,48)
(-) Alugueis e Condominios		R$ (10.151,58)	R$ (12.380,62)
(-) Seguranca e Vigilancia		R$ (500.843,22)	R$ (551.137,34)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (139.467,42)	R$ (270.750,04)
(-) Agua		R$ (29.627,03)	R$ (2.345,92)
(-) Correios e Malotes		R$ (0,00)	R$ (707,95)
(-) Energia Eletrica		R$ (884,87)	R$ (0,00)
(-) Reproducoes e Autenticacoes		R$ (745,00)	R$ (1.082,00)
(-) Seguros de Veiculos		R$ (85.912,74)	R$ (245.783,51)
(-) Telefone e Telex		R$ (22.297,78)	R$ (20.830,66)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (685.191,22)	R$ (863.708,56)
(-) I P V A		R$ (66.582,82)	R$ (166.996,92)
(-) Imposto Predial e Territorial Urbano		R$ (14.393,79)	R$ (6.464,57)
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ (601.625,37)	R$ (690.247,07)
(-) Taxa de Licenca e Funcionamento		R$ (2.589,24)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.942.048,13)	R$ (9.571.497,30)
(-) Acao Trabalhista - Hon. Sucubenciais		R$ (45.575,12)	R$ (47.500,02)
(-) Acoes Indenizatorias		R$ (82.938,00)	R$ (503.492,00)
(-) Anuncios e Publicacoes		R$ (607,25)	R$ (7.276,68)
(-) Assistencia Juridica		R$ (300.000,00)	R$ (0,00)
(-) Assistencia Tecnica		R$ (45.080,86)	R$ (43.478,09)
(-) Associacao de Classe		R$ (49.243,89)	R$ (50.572,42)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Bens de Natureza Permanente		R$ (104.861,59)	R$ (98.360,84)
(-) Combustiveis e Lubrificantes - Adm		R$ (8.117,46)	R$ (9.324,72)
(-) Copa Cozinha e Refeicao		R$ (13.885,81)	R$ (6.824,50)
(-) Despesas com Instalacoes		R$ (896,48)	R$ (0,00)
(-) Despesas com Processamento de Dados		R$ (66.468,47)	R$ (52.070,53)
(-) Despesas Diversas		R$ (36.501,06)	R$ (21.682,30)
(-) Despesas e Materiais Eletricos		R$ (1.663,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Legais e Judiciais		R$ (168.684,96)	R$ (131.730,50)
(-) Donativos e Contribuicoes		R$ (3.400,00)	R$ (400,00)
(-) Fretes e Carretos - Adm		R$ (110,93)	R$ (67,00)
(-) Honorarios de Administracao		R$ (113.431,00)	R$ (244.850,00)
(-) Licenca de Veiculos - Adm		R$ (23.131,63)	R$ (20.613,76)
(-) Materiais de Escritorio e Expediente		R$ (25.072,61)	R$ (36.547,09)
(-) Material de Consumo		R$ (5.268,07)	R$ (11.419,23)
(-) Multas p/Infracoes de Transito		R$ (8.073,83)	R$ (63.870,96)
(-) Multas, Jrs e Cor Monet p/Atraso Recolh		R$ (10.181,32)	R$ (5.798.063,12)
(-) Seguro		R$ (25.498,37)	R$ (52.147,39)
(-) Servicos de Terceiros - PJ		R$ (791.520,92)	R$ (2.288.560,36)
(-) Viagens e Estadias - Adm		R$ (11.835,50)	R$ (82.645,79)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (7.833,23)	R$ (5.884,69)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (7.833,23)	R$ (5.884,69)
(-) Comissoes e Corretagens s/Vendas		R$ (7.833,23)	R$ (5.884,69)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (843.797,80)	R$ (1.128.748,08)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (845.876,20)	R$ (1.130.905,44)
(-) Comissoes e Despesas Bancarias		R$ (20.010,22)	R$ (21.773,32)
(-) IOF - Imposto sobre Operacoes de Credito		R$ (0,00)	R$ (5.906,86)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (825.865,98)	R$ (1.103.225,26)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.078,40	R$ 2.157,36
Juros Recebidos		R$ 2.074,44	R$ 151,41
Receitas s/Aplicacoes Financeiras		R$ 3,96	R$ 2.005,95
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R$ 2.033.385,14	R$ 2.213.470,05
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 2.033.385,14	R$ 2.213.470,05
RECEITA NÃO OPERACIONAIS		R$ 2.033.385,14	R$ 2.213.470,05
Recuperacao de Despesas		R$ 2.033.385,14	R$ 2.213.470,05

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDO DO PERIODO		R$ 70.744.445,60	R$ 112.688.842,57
RECEITAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		R$ 70.744.445,60	R$ 112.688.842,57
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 77.896.983,98	R$ 120.088.527,59
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 17.187.221,73	R$ 16.749.497,19
VENDAS TRIBUTADAS		R$ 17.187.221,73	R$ 16.749.497,19
A Prazo		R$ 17.187.221,73	R$ 16.749.497,19
VENDAS DE SERVICOS		R$ 2.310.738,60	R$ 1.470.106,19
SERVICOS PRESTADOS		R$ 2.310.738,60	R$ 1.470.106,19
A Prazo		R$ 2.310.738,60	R$ 1.470.106,19
RECEITAS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R$ 58.399.023,65	R$ 101.868.924,21
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R$ 58.399.023,65	R$ 101.868.924,21
RECEITAS A PRAZO		R$ 58.399.023,65	R$ 101.868.924,21
Obra Conserva Catanduva		R$ 0,00	R$ 443.267,72
Obra Conserva Colina /Severinia		R$ 32.210,40	R$ 29.239.682,79
Obra Conserva Jales II		R$ 0,00	R$ 370.507,27
Obra Conserva Jales/Dirce Reis		R$ 3.564.101,90	R$ 332.450,57
Obra Conserva olimpia/ Bebedouro		R$ 4.350.746,67	R$ 6.381.365,08
Obra Conserva Pindorama/ Itajobi		R$ 13.543.911,46	R$ 0,00
Obra Conserva Rio Preto II		R$ 0,00	R$ 538.048,97
Obra Consorcio Band. Coplan-Astec-Encalso		R$ 4.215.561,01	R$ 0,00
Obra José Bonifácio Lote 29		R$ 0,00	R$ 704.572,09
Obra Morro Agudo / Jaborandi		R$ 0,00	R$ 114.478,08
Obra Neves Paulista/União Paulista		R$ 0,00	R$ 70.992,00
Obra Ouroeste/Mira Estrela/Indiaporã		R$ 5.478.468,80	R$ 11.087.271,54
Obra Pavimentacao Correlatas		R$ 16.662.046,21	R$ 27.177.009,54
Obra Pindorama / Ariranha/Santa Adélia		R$ 983.424,60	R$ 11.093.291,94
Obra Recape Ap. Taboado		R$ 0,00	R$ 428,93
Obra Santa Albertina/Urania		R$ 9.604.116,43	R$ 13.389.267,18
Obra Uchoa/Tabapua/Novais		R$ 0,00	R$ 961.757,18
(-) Vendas Canceladas		R$ (35.563,83)	R$ (35.466,67)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (7.152.538,38)	R$ (7.399.685,02)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (7.152.538,38)	R$ (7.399.685,02)
(-) ICMS Sobre Vendas		R$ (1.743.207,33)	R$ (1.612.004,09)
(-) ISS Sobre Servicos Prestados		R$ (3.100.347,92)	R$ (2.086.736,57)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Pis Sobre Faturamento		R$ (411.808,24)	R$ (659.711,98)
(-) COFINS		R$ (1.900.653,53)	R$ (3.044.824,60)
(-) ICMS Sobre Vendas Canceladas		R$ 3.478,64	R$ 3.592,22
(-) CUSTOS DE PRODUCAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PRODUÇÃO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DE OBRAS - APROPRIACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro Líquido do Exercicio		R$ 414.495,32	R$ 516.059,58
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (112.274.347,25)	R$ (78.345.413,93)
(-) CUSTOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		R$ (99.315.874,25)	R$ (71.083.759,14)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (41.080.666,27)	R$ (18.853.970,97)
(-) CUSTOS DIRETOS		R$ (38.299.278,23)	R$ (16.237.847,27)
(-) Mao-de-Obra e Encargos Diretos		R$ (9.372.989,11)	R$ (7.272.612,38)
(-) Outros Custos Diretos		R$ (28.926.289,12)	R$ (8.965.234,89)
(-) CUSTOS INDIRETOS		R$ (2.781.388,04)	R$ (2.616.123,70)
(-) Despesas Gerais		R$ (2.781.388,04)	R$ (2.616.123,70)
(-) CUSTOS ATIVIDADES IMOBILIARIAS		R$ (23.579.414,71)	R$ (24.186.871,49)
(-) CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA		R$ (23.579.414,71)	R$ (24.186.871,49)
(-) Mao-de-Obra e Encargos		R$ (5.991.869,75)	R$ (7.809.051,66)
(-) Materiais Aplicados		R$ (4.246.540,66)	R$ (3.383.680,99)
(-) Servicos de Terceiros		R$ (5.692.048,98)	R$ (6.163.788,42)
(-) Despesas Gerais Diretas		R$ (7.648.955,32)	R$ (6.830.350,42)
(-) CUSTOS DE PRODUTOS VENDIDOS		R$ (34.655.793,27)	R$ (28.042.916,68)
(-) CUSTOS DIRETOS		R$ (34.649.453,81)	R$ (28.040.963,93)
(-) Outros Custos Diretos		R$ (34.649.453,81)	R$ (28.040.963,93)
(-) PRODUTOS EM ELABORACAO		R$ (6.339,46)	R$ (1.952,75)
(-) Estoque Final		R$ 384.946,77	R$ 366.327,58
(-) Estoque Inicial		R$ (391.286,23)	R$ (368.280,33)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (15.171.943,05)	R$ (9.445.762,51)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (14.037.310,28)	R$ (8.517.808,16)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (2.762.358,94)	R$ (3.379.196,02)
(-) 1/3 de Ferias		R$ (62.124,91)	R$ (42.430,03)
(-) 13o. Salario		R$ (34.766,37)	R$ (512.625,34)
(-) Adicional de Periculosidade		R$ (19.797,53)	R$ (19.510,64)
(-) Adicional Noturno		R$ (1.440,52)	R$ (1.556,63)
(-) Ajuda de Custo		R$ (40.347,30)	R$ (39.725,35)
(-) Assistencia Medica e Social		R$ (29.860,76)	R$ (46.360,32)
(-) Aviso Previo e Indenizacoes		R$ (35.918,50)	R$ (31.927,20)
(-) Contribuicoes a Previdencia Social		R$ (450.545,02)	R$ (578.581,53)
(-) Contribuicoes ao F G T S		R$ (259.345,78)	R$ (298.748,22)
(-) Ferias		R$ (186.374,72)	R$ (127.290,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.12.33.AA.50.1D.91.5C.94.B0.49.1B.93.A4.39.FD.C4.9C.06.B4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Horas Extras		R$ (275.111,72)	R$ (304.520,41)
(-) PAT - Programa Alimentacao Trabalhador		R$ (16.239,08)	R$ (9.007,00)
(-) Premio por Tempo de Servico		R$ (47.235,28)	R$ (52.418,65)
(-) Premios de Produtividade		R$ (86.445,18)	R$ (87.857,09)
(-) Salarios e Ordenados		R$ (1.154.641,89)	R$ (1.132.924,52)
(-) Seguro de Acidente do Trabalho		R$ (69.483,47)	R$ (89.229,38)
(-) Seguro de Vida em Grupo		R$ (744,18)	R$ (1.564,31)
(-) Vale Transporte		R$ 8.063,27	R$ (2.919,24)
(-) O C U P A C A O		R$ (568.995,44)	R$ (671.112,22)
(-) Alugueis de Bens Moveis		R$ (5.477,48)	R$ (1.830,60)
(-) Alugueis e Condominios		R$ (12.380,62)	R$ (10.150,94)
(-) Seguranca e Vigilancia		R$ (551.137,34)	R$ (659.130,68)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (270.750,04)	R$ (256.031,32)
(-) Agua		R$ (2.345,92)	R$ (3.141,89)
(-) Correios e Malotes		R$ (707,95)	R$ (5.793,85)
(-) Reproducoes e Autenticacoes		R$ (1.082,00)	R$ (1.211,25)
(-) Seguros de Veiculos		R$ (245.783,51)	R$ (219.096,53)
(-) Telefone e Telex		R$ (20.830,66)	R$ (26.787,80)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (863.708,56)	R$ (856.889,20)
(-) I P V A		R$ (166.996,92)	R$ (15.199,76)
(-) Imposto Predial e Territorial Urbano		R$ (6.464,57)	R$ (6.439,51)
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ (690.247,07)	R$ (834.951,69)
(-) Taxa de Licenca e Funcionamento		R$ (0,00)	R$ (298,24)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (9.571.497,30)	R$ (3.354.579,40)
(-) Acao Trabalhista - Hon. Sucubenciais		R$ (47.500,02)	R$ (42.500,02)
(-) Acoes Indenizatorias		R$ (503.492,00)	R$ (167.282,40)
(-) Anuncios e Publicacoes		R$ (7.276,68)	R$ (272,30)
(-) Assistencia Tecnica		R$ (43.478,09)	R$ (25.003,83)
(-) Associacao de Classe		R$ (50.572,42)	R$ (19.957,96)
(-) Bens de Natureza Permanente		R$ (98.360,84)	R$ (67.280,29)
(-) Combustiveis e Lubrificantes - Adm		R$ (9.324,72)	R$ (4.402,25)
(-) Copa Cozinha e Refeicao		R$ (6.824,50)	R$ (1.901,56)
(-) Despesas com Processamento de Dados		R$ (52.070,53)	R$ (42.955,31)
(-) Despesas Diversas		R$ (21.682,30)	R$ (144.916,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Legais e Judiciais		R$ (131.730,50)	R$ (155.420,95)
(-) Donativos e Contribuicoes		R$ (400,00)	R$ (1.600,00)
(-) Fretes e Carretos - Adm		R$ (67,00)	R$ (40,08)
(-) Honorarios de Administracao		R$ (244.850,00)	R$ (424.062,13)
(-) Licenca de Veiculos - Adm		R$ (20.613,76)	R$ (94.748,24)
(-) Materiais de Escritorio e Expediente		R$ (36.547,09)	R$ (40.355,74)
(-) Material de Consumo		R$ (11.419,23)	R$ (3.564,30)
(-) Multas p/Infracoes de Transito		R$ (63.870,96)	R$ (13.498,62)
(-) Multas, Jrs e Cor Monet p/Atraso Recolh		R$ (5.798.063,12)	R$ (613,93)
(-) Seguro		R$ (52.147,39)	R$ (57.824,24)
(-) Servicos de Terceiros - PJ		R$ (2.288.560,36)	R$ (1.994.382,04)
(-) Viagens e Estadias - Adm		R$ (82.645,79)	R$ (51.997,21)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (5.884,69)	R$ (6.500,88)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (5.884,69)	R$ (6.500,88)
(-) Comissoes e Corretagens s/Vendas		R$ (5.884,69)	R$ (6.500,88)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (1.128.748,08)	R$ (921.453,47)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.130.905,44)	R$ (922.069,88)
(-) Comissoes e Despesas Bancarias		R$ (21.773,32)	R$ (12.272,71)
(-) IOF - Imposto sobre Operacoes de Credito		R$ (5.906,86)	R$ (0,00)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (1.103.225,26)	R$ (909.797,17)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.157,36	R$ 616,41
Juros Recebidos		R$ 151,41	R$ 297,55
Receitas s/Aplicacoes Financeiras		R$ 2.005,95	R$ 318,86
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R$ 2.213.470,05	R$ 2.184.107,72
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 2.213.470,05	R$ 2.184.107,72
RECEITA NÃO OPERACIONAIS		R$ 2.213.470,05	R$ 2.184.107,72
Recuperacao de Despesas		R$ 2.213.470,05	R$ 2.184.107,72
RECEITA LIQUIDO DO PERIODO		R$ 112.688.842,57	R$ 78.861.473,51
RECEITAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		R$ 112.688.842,57	R$ 78.861.473,51
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 120.088.527,59	R$ 85.920.840,66
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 16.749.497,19	R$ 15.148.288,83
VENDAS TRIBUTADAS		R$ 16.749.497,19	R$ 15.148.288,83
A Prazo		R$ 16.749.497,19	R$ 15.148.288,83
VENDAS DE SERVICOS		R$ 1.470.106,19	R$ 969.728,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.12.33.AA.50.1D.91.5C.94.B0.49.1B.93.A4.39.FD.C4.9C.06.B4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SERVICOS PRESTADOS		R$ 1.470.106,19	R$ 969.728,36
A Prazo		R$ 1.470.106,19	R$ 969.728,36
RECEITAS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R$ 101.868.924,21	R$ 69.802.823,47
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R$ 101.868.924,21	R$ 69.802.823,47
RECEITAS A PRAZO		R$ 101.868.924,21	R$ 69.802.823,47
Obra Conserva Catanduva		R$ 443.267,72	R$ 0,00
Obra Conserva Colina /Severinia		R$ 29.239.682,79	R$ 4.998.525,73
Obra Conserva Jales II		R$ 370.507,27	R$ 0,00
Obra Conserva Jales/Dirce Reis		R$ 332.450,57	R$ 32.580,31
Obra Conserva olimpia/ Bebedouro		R$ 6.381.365,08	R$ 4.922.220,56
Obra Conserva Rio Preto II		R$ 538.048,97	R$ 0,00
Obra José Bonifácio Lote 29		R$ 704.572,09	R$ 6.515.153,70
Obra Morro Agudo / Jaborandi		R$ 114.478,08	R$ 9.236.493,48
Obra Neves Paulista/União Paulista		R$ 70.992,00	R$ 5.830.079,24
Obra Ouroeste/Mira Estrela/Indiaporã		R$ 11.087.271,54	R$ 7.936.090,12
Obra Pavimentacao Correlatas		R$ 27.177.009,54	R$ 16.263.578,71
Obra Pindorama / Ariranha/Santa Adélia		R$ 11.093.291,94	R$ 2.298.081,91
Obra Recape Ap. Taboado		R$ 428,93	R$ 0,00
Obra Santa Albertina/Urania		R$ 13.389.267,18	R$ 411.412,97
Obra Uchoa/Tabapua/Novais		R$ 961.757,18	R$ 11.424.861,88
(-) Vendas Canceladas		R$ (35.466,67)	R$ (66.255,14)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (7.399.685,02)	R$ (7.059.367,15)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (7.399.685,02)	R$ (7.059.367,15)
(-) ICMS Sobre Vendas		R$ (1.612.004,09)	R$ (1.539.477,95)
(-) ISS Sobre Servicos Prestados		R$ (2.086.736,57)	R$ (3.007.065,67)
(-) Pis Sobre Faturamento		R$ (659.711,98)	R$ (448.491,69)
(-) COFINS		R$ (3.044.824,60)	R$ (2.070.817,40)
(-) ICMS Sobre Vendas Canceladas		R$ 3.592,22	R$ 6.485,56
(-) CUSTOS DE PRODUCAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PRODUÇÃO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DE OBRAS - APROPRIACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	98		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
NIRE	35200034331
CNPJ	49.681.778/0001-00
Número de Ordem	98
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/09/1983
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	93667

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	98
Quantidade total de linhas do arquivo digital	93667
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.12.33.AA.50.1D.91.5C.94.B0.49.1B.93.A4.39.FD.C4.9C.06.B4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35200034331	49.681.778/0001-00	

NOME EMPRESARIAL
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Geral	98

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
48.12.33.AA.50.1D.91.5C.94.B0.49.1B.93.A4.39.FD.C4.9C.06.B4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	11243141808	ROBERTO CARLOS MENONI:11243141808	753016680389914536 6	04/05/2022 a 04/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	49681778000100	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA:49681778000100	857302097861183100 8	03/05/2023 a 02/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

48.12.33.AA.50.1D.91.5C.94.B0.49.1B.
93.A4.39.FD.C4.9C.06.B4-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2023 às 10:35:41

7F.48.C9.E0.C5.2E.41.7B
0B.59.55.F4.54.30.DB.77

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 334.673.706,49	R$ 242.860.723,66
ATIVO CIRCULANTE		R$ 158.087.697,81	R$ 82.635.497,20
D I S P O N I V E L		R$ 11.002.390,51	R$ 437.257,77
C A I X A		R$ 6.167,44	R$ 132.280,34
Moeda Corrente		R$ 6.167,44	R$ 132.280,34
BANCOS CONTAS DE MOVIMENTO		R$ 2.745.882,92	R$ 67.334,55
Bco Bradesco S/A		R$ 1,00	R$ 1,00
Bco Daycoval S/A		R$ 42.677,93	R$ 42.677,93
Bco do Brasil S/A		R$ 233.470,46	R$ 1.822,07
Bco do Brasil S/A		R$ 2.458.843,53	R$ 22.823,55
Bco ITAU S/A		R$ 10.890,00	R$ 10,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 8.100.029,13	R$ 87.331,86
FUNDOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 8.100.029,13	R$ 87.331,86
Banco Itau S/A		R$ 26.956,62	R$ 8.236,28
Bco Bradesco S/A		R$ 5.175,40	R$ 78.552,88
Bco C6 S.A.		R$ 8.000.000,00	R$ 0,00
Bco Santander S/A		R$ 67.897,11	R$ 542,70
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 150.311,02	R$ 150.311,02
Bco do Brasil S/A		R$ 150.311,02	R$ 150.311,02
CREDITOS		R$ 23.904.302,84	R$ 22.630.461,19
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 23.904.302,84	R$ 22.630.461,19
Duplicatas em Carteira		R$ 23.904.302,84	R$ 22.630.461,19
E S T O Q U E S		R$ 24.646.517,88	R$ 18.934.632,40
ESTOQUE DA PRODUCAO		R$ 123.000,98	R$ 124.110,92
Produtos Acabados		R$ 123.000,98	R$ 124.110,92
SERVICOS EM ANDAMENTO		R$ 15.207.416,36	R$ 15.207.416,36
Depto Nacional de Infra-Estrutura		R$ 15.207.416,36	R$ 1.174.342,58
Obras Públicas		R$ 0,00	R$ 14.033.073,78
ALMOXARIFADO		R$ 9.316.100,54	R$ 3.603.105,12
Almoxarifado de Reposicao		R$ 9.316.100,54	R$ 3.603.105,12
OUTROS CREDITOS		R$ 98.534.486,58	R$ 40.633.145,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.3E.AE.93.B5.44.FD.48.B6.5A.2E.9E.61.66.9F.D0.E4.65.5A.88-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TITULOS A RECEBER		R$ 8.099.049,16	R$ 8.399.049,16
CHQ Gestão Empresarial e Franchising Ltda.		R$ 816.154,45	R$ 816.154,45
Concreplan Concreteira Planalto Ltda.		R$ 1.502.029,07	R$ 1.502.029,07
FDM 106 Empreendimentos Imobiliários Ltda		R$ 5.780.865,64	R$ 5.780.865,64
Pedreira Glicério Ltda.		R$ 0,00	R$ 300.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.521.297,36	R$ 1.521.297,36
Extração de Areia Santa monica ltda		R$ 662.137,00	R$ 662.137,00
Fernanpav Pavimentação e Terraplanagem		R$ 442.000,00	R$ 442.000,00
Joelson J. Brito Santanna ME		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
Marimbondo Mineração Ltda		R$ 150.923,00	R$ 150.923,00
Papini Empreendimentos e Construções Ltda		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Unicap Participações Ltda		R$ 176.237,36	R$ 176.237,36
(-) ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ (262.350,47)	R$ (308.888,81)
(-) Adiantamentos - Ferias		R$ (262.350,47)	R$ (308.888,81)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.384.072,65	R$ 2.153.445,85
ICMS a Recuperar		R$ 187.884,27	R$ 72.543,59
IRRF a Compensar S/Obras Publicas		R$ 811.574,62	R$ 728.393,65
Contrib.Social S/Lucro S/Obras Publicas		R$ 1.276.941,73	R$ 1.244.836,58
Cofins a Recuperar S/Obras Publicas		R$ 88.497,56	R$ 88.497,56
PIS a Recuperar S/Obras Publicas		R$ 19.174,47	R$ 19.174,47
CONTAS A RECEBER		R$ 86.792.417,88	R$ 28.868.242,28
Capital a Integralizar		R$ 26.500.000,00	R$ 0,00
Clientes Diversos		R$ 0,00	R$ 15.742.568,00
Depto.Estradas de Rodagem-DER		R$ 35.998.333,19	R$ 0,00
Depto.Estradas de Rodagem-DER/SP		R$ 24.294.084,69	R$ 13.125.674,28
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 60.859.004,39	R$ 61.123.917,32
CREDITOS E VALORES		R$ 859.004,39	R$ 1.123.917,32
DEPOSITOS E CAUCOES		R$ 110.603,23	R$ 110.603,23
Jose de Arimateia Rodrigues de Carvalho		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
Natalia Justina Ferreira - Banespa		R$ 23.905,95	R$ 23.905,95
Paulo da Silva - Nossa Caixa		R$ 73.868,77	R$ 73.868,77

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Rogerio Pereira Nascimento		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
CREDITOS DIVERSOS		R$ 748.401,16	R$ 1.013.314,09
Quotas Consócio Rodobens Ltda		R$ 548.531,64	R$ 807.045,37
Quotas de Consorcio de Veiculos		R$ 154.982,59	R$ 160.254,11
Quotas Consórcio GMAC		R$ 44.886,93	R$ 46.014,61
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A LONGO PRAZO		R$ 60.000.000,00	R$ 60.000.000,00
CONTAS A RECEBER		R$ 60.000.000,00	R$ 60.000.000,00
Capital a Integralizar		R$ 60.000.000,00	R$ 60.000.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 115.727.004,29	R$ 99.101.309,14
INVESTIMENTOS		R$ 1.638.870,05	R$ 1.638.870,05
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 387.909,19	R$ 387.909,19
Consorcio Bandeirantes-Coplan-Astec		R$ 387.909,19	R$ 387.909,19
INCORPORACAO DE OUTRAS EMPRESAS		R$ 1.250.960,86	R$ 1.250.960,86
Contas Atestados Orgaos Publicos-Reunida		R$ 563.000,00	R$ 563.000,00
Contas Intangiveis - Cemento		R$ 687.960,86	R$ 687.960,86
IMOBILIZADO		R$ 114.088.134,24	R$ 97.462.439,09
BENS TANGIVEIS EM OPERACAO		R$ 121.191.327,95	R$ 123.607.287,03
Edificacoes		R$ 3.273.782,73	R$ 3.273.782,73
Edificacoes - Cor.Compl.IPC/90		R$ 3.380,71	R$ 3.380,71
Edificacoes-Conta Reavaliacao		R$ 117.873,87	R$ 117.873,87
Edificacoes-Cta Reaval.-Cor.Compl.IPC/90		R$ 118.324,46	R$ 118.324,46
Equipamentos de Comunicacao		R$ 27.020,95	R$ 27.020,95
Equipamentos de Processamento de Dados		R$ 58.007,41	R$ 58.007,41
Equip. Process. Dados - Cor.Compl.IPC/90		R$ 507,86	R$ 507,86
Equipamentos de Seguranca		R$ 328,00	R$ 328,00
Ferramentas		R$ 25.020,91	R$ 25.020,91
Ferramentas - Cor.Compl.IPC/90		R$ 5.421,41	R$ 5.421,41
Instalacoes Industriais		R$ 5.416.041,44	R$ 5.416.041,44
Instalacoes Industr. - Cor.Compl.IPC/90		R$ 164.702,31	R$ 164.702,31
Maquinas e Equipamentos Industriais		R$ 18.615.602,59	R$ 18.666.197,59

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Maq. Equip. Industr. - Cor.Compl.IPC/90		R$ 187.789,26	R$ 187.789,26
Maquinas e Equipamentos Rodantes		R$ 47.216.737,63	R$ 47.566.737,63
Maq. Equip. Rodantes - Cor.Compl.IPC/90		R$ 427.079,39	R$ 427.079,39
Maquinas e Equipamentos de Obras		R$ 2.261.130,00	R$ 2.261.130,00
Moveis e Utensilios		R$ 49.667,22	R$ 49.667,22
Terrenos		R$ 10.561.581,71	R$ 10.561.581,71
Veiculos		R$ 32.533.734,44	R$ 34.549.098,52
Veiculos - Cor.Compl.IPC/90		R$ 127.593,65	R$ 127.593,65
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (7.103.193,71)	R$ (26.144.847,94)
(-) De Equipamentos de Comunicacao		R$ (1.704,57)	R$ (1.704,57)
(-) De Equipamentos de Processamento Dados		R$ (58.515,27)	R$ (58.515,27)
(-) De Equipamentos de Seguranca		R$ (328,00)	R$ (328,00)
(-) De Ferramentas		R$ (25.026,57)	R$ (25.026,57)
(-) De Instalacoes Industriais		R$ (1.298.894,91)	R$ (1.569.696,96)
(-) De Maquinas e Equipamentos de Obras		R$ (40.000,00)	R$ (605.282,50)
(-) De Maquinas e Equipamentos Industriais		R$ (1.363.862,82)	R$ (6.020.293,20)
(-) De Maquinas e Equipamentos Rodantes		R$ (2.017.052,00)	R$ (13.838.736,40)
(-) De Moveis e Utensilios		R$ (23.197,93)	R$ (23.197,93)
(-) De Veiculos		R$ (2.274.611,64)	R$ (4.002.066,54)
P A S S I V O		R$ 334.673.706,49	R$ 242.860.723,66
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 85.422.491,59	R$ 35.095.531,94
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 52.824.427,07	R$ 9.506.815,77
TITULOS A PAGAR		R$ 4.378.673,74	R$ 2.668.011,24
Auto Posto Poti LTDA		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
INVISTA Creditos e Investimentos		R$ 1.709.541,22	R$ 756.229,72
João Neves Neto		R$ 0,00	R$ 500.658,30
Laercio Rui Neves		R$ 195.000,00	R$ 195.000,00
Liebherr Brasil Guindastes e Maq. Operatrizes Ltda		R$ 118.578,35	R$ 118.578,35
Luiz Raimundo Neves		R$ 115.000,00	R$ 115.000,00
Marimbondo Mineração Ltda		R$ 164.000,00	R$ 164.000,00
Secol Mix Concreto e Argamassa Ltda		R$ 195.000,04	R$ 195.000,04

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VOB CRED SECURITIZADORA		R$ 1.681.554,13	R$ 423.544,83
CONTRATO DE MUTUO		R$ 48.445.753,33	R$ 4.643.804,53
Concreplan Concreteira Planalto Ltda		R$ 0,00	R$ 1.387.739,02
FDM 102 Empreendimentos Imob. Ltda		R$ 67.519,78	R$ 67.519,78
FDM 106 Empreendimentos Imobiliários		R$ 2.538.000,00	R$ 3.188.545,73
FDM R.Preto Empreendimentos Imob. Ltda		R$ 36.774.168,16	R$ 0,00
Pedraplan Pedreiras Planalto Ltda		R$ 9.066.065,39	R$ 0,00
OUTROS FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 2.195.000,00
Bco Santander (Brasil) S/A		R$ 0,00	R$ 2.195.000,00
FORNECEDORES		R$ 15.405.399,79	R$ 7.978.542,06
FORNECEDORES GERAIS		R$ 15.405.399,79	R$ 7.978.542,06
Duplicatas a Pagar		R$ 15.405.399,79	R$ 7.978.542,06
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 14.607.905,54	R$ 15.872.963,70
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 6.273.149,28	R$ 7.918.460,64
Cofins		R$ 4.694.488,10	R$ 6.087.397,50
Cofins-Pis-CSLL a Recolher		R$ 2.728,28	R$ 819,92
ICMS a Recolher		R$ 30.380,62	R$ 296.316,54
IR Fonte a Recolher		R$ 495.579,86	R$ 177.597,25
ISS a Recolher		R$ 33.018,75	R$ 37.578,74
Pis S/Faturamento a Recolher		R$ 1.016.953,67	R$ 1.318.750,69
PARCELAMENTOS - IMPOSTOS E CONTR A PAGAR		R$ 8.334.756,26	R$ 7.954.503,06
Parcelamento da COFINS a Pagar		R$ 174.642,21	R$ 160.470,26
Parcelamento do PIS a Pagar		R$ 29.700,32	R$ 27.289,92
Parcelamento do ISS a Pagar		R$ 132.744,77	R$ 132.744,77
Parcelamento da Multa Min. Trabalho (PGFN)		R$ 66.000,50	R$ 66.000,50
Parcelamento DEMAIS DÉBITOS		R$ 6.088.264,85	R$ 5.724.594,00
Parcelamento do Pert Demais Debitos		R$ 1.843.403,61	R$ 1.843.403,61
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 2.330.479,11	R$ 1.482.930,33
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 1.165.769,13	R$ 1.135.224,87
Rescisoes Contratuais a pagar		R$ 87.755,43	R$ 73.107,10
Salarios e Ordenados a pagar		R$ 1.078.013,70	R$ 1.062.117,77

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 1.164.709,98	R$ 347.705,46
Contribuicao Assistencial a Recolher		R$ 46.813,85	R$ 30.903,09
Contribuicao Confederativa a Recolher		R$ 23.491,82	R$ 13.763,64
Contribuicao Sindical a Recolher		R$ 4.909,09	R$ 2.552,65
FGTS a Recolher		R$ 196.012,59	R$ 131.635,29
Previdencia Social a Recolher		R$ 893.482,63	R$ 168.850,79
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 254.280,08	R$ 254.280,08
CREDORES DIVERSOS		R$ 254.280,08	R$ 254.280,08
Adiantamentos de Clientes		R$ 129.820,53	R$ 129.820,53
Bradesco Cons. Contemplado Cota 145 Gp. 4222		R$ 124.459,55	R$ 124.459,55
NÃO CIRCULANTE		R$ 11.429.642,96	R$ 11.276.400,34
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 11.429.642,96	R$ 11.276.400,34
CREDORES DIVERSOS		R$ 11.429.642,96	R$ 11.276.400,34
PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 11.429.642,96	R$ 11.276.400,34
Parcel. ICMS		R$ 270.153,65	R$ 270.153,65
Parcelamento Pert INSS		R$ 11.159.489,31	R$ 11.006.246,69
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 38.933.992,56	R$ 13.972.390,27
RESULTADO DIFERIDO OBRAS POR EMPREITADA		R$ 38.933.992,56	R$ 13.972.390,27
RECEITAS DIFERIDAS DE OBRAS P/EMPREITADA		R$ 38.933.992,56	R$ 13.972.390,27
Receita Diferida D.E.R		R$ 38.933.992,56	R$ 13.972.390,27
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 198.887.579,38	R$ 182.516.401,11
CAPITAL SOCIAL		R$ 116.500.000,00	R$ 90.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R$ 116.500.000,00	R$ 90.000.000,00
Capital Subscrito		R$ 30.000.000,00	R$ 30.000.000,00
(-) Capital a Integralizar		R$ 86.500.000,00	R$ 60.000.000,00
R E S E R V A S		R$ 76.846.448,11	R$ 86.589.016,11
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 76.846.448,11	R$ 86.589.016,11
Reserva para Aumento de Capital		R$ 76.846.448,11	R$ 86.589.016,11
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 5.145.252,65	R$ 5.541.131,27
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 5.145.252,65	R$ 5.541.131,27
LUCROS ACUMULADOS		R$ 5.145.252,65	R$ 5.541.131,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.3E.AE.93.B5.44.FD.48.B6.5A.2E.9E.61.66.9F.D0.E4.65.5A.88-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros Acumulados		R$ 5.145.252,65	R$ 5.541.131,27
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 395.878,62	R$ 386.253,73
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 395.878,62	R$ 386.253,73
Lucro do Exercicio		R$ 395.878,62	R$ 386.253,73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 242.860.723,66	R$ 215.074.160,78
ATIVO CIRCULANTE		R$ 82.635.497,20	R$ 77.558.065,67
D I S P O N I V E L		R$ 437.257,77	R$ 1.446.411,46
C A I X A		R$ 132.280,34	R$ 472.537,45
Moeda Corrente		R$ 132.280,34	R$ 472.537,45
BANCOS CONTAS DE MOVIMENTO		R$ 67.334,55	R$ 58.060,83
Bco Bradesco S/A		R$ 1,00	R$ 7.944,22
Bco Daycoval S/A		R$ 42.677,93	R$ 42.677,93
Bco do Brasil S/A		R$ 1.822,07	R$ 1.612,07
Bco do Brasil S/A		R$ 22.823,55	R$ 5.826,61
Bco ITAU S/A		R$ 10,00	R$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 87.331,86	R$ 915.813,18
FUNDOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 87.331,86	R$ 915.813,18
Banco Itau S/A		R$ 8.236,28	R$ 28.811,22
Bco Bradesco S/A		R$ 78.552,88	R$ 848.757,17
Bco Santander S/A		R$ 542,70	R$ 38.244,79
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 150.311,02	R$ 0,00
Bco do Brasil S/A		R$ 150.311,02	R$ 0,00
CREDITOS		R$ 22.630.461,19	R$ 27.130.918,76
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 22.630.461,19	R$ 27.130.918,76
Duplicatas em Carteira		R$ 22.630.461,19	R$ 27.130.918,76
E S T O Q U E S		R$ 18.934.632,40	R$ 22.956.489,68
ESTOQUE DA PRODUCAO		R$ 124.110,92	R$ 124.892,26
Produtos Acabados		R$ 124.110,92	R$ 124.892,26
SERVICOS EM ANDAMENTO		R$ 15.207.416,36	R$ 19.230.886,36
Depto Nacional de Infra-Estrutura		R$ 1.174.342,58	R$ 5.197.812,58
Obras Públicas		R$ 14.033.073,78	R$ 14.033.073,78
ALMOXARIFADO		R$ 3.603.105,12	R$ 3.600.711,06
Almoxarifado de Reposicao		R$ 3.603.105,12	R$ 3.600.711,06
OUTROS CREDITOS		R$ 40.633.145,84	R$ 26.024.245,77
TITULOS A RECEBER		R$ 8.399.049,16	R$ 7.582.894,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.3E.AE.93.B5.44.FD.48.B6.5A.2E.9E.61.66.9F.D0.E4.65.5A.88-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CHQ Gestão Empresarial e Franchising Ltda.		R$ 816.154,45	R$ 0,00
Concreplan Concreteira Planalto Ltda.		R$ 1.502.029,07	R$ 1.502.029,07
FDM 106 Empreendimentos Imobiliários Ltda		R$ 5.780.865,64	R$ 5.780.865,64
Pedreira Glicério Ltda.		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.521.297,36	R$ 789.064,97
Extração de Areia Santa monica ltda		R$ 662.137,00	R$ 0,00
Fernanpav Pavimentação e Terraplanagem		R$ 442.000,00	R$ 442.000,00
Joelson J. Brito Santanna ME		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
Marimbondo Mineração Ltda		R$ 150.923,00	R$ 150.923,00
Papini Empreendimentos e Construções Ltda		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Unicap Participações Ltda		R$ 176.237,36	R$ 106.141,97
(-) ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ (308.888,81)	R$ (135.541,80)
(-) Adiantamentos - Ferias		R$ (308.888,81)	R$ (135.541,80)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.153.445,85	R$ 2.045.259,89
ICMS a Recuperar		R$ 72.543,59	R$ 62.142,70
IRRF a Compensar S/Obras Publicas		R$ 728.393,65	R$ 658.081,10
Contrib.Social S/Lucro S/Obras Publicas		R$ 1.244.836,58	R$ 1.217.364,06
Cofins a Recuperar S/Obras Publicas		R$ 88.497,56	R$ 88.497,56
PIS a Recuperar S/Obras Publicas		R$ 19.174,47	R$ 19.174,47
CONTAS A RECEBER		R$ 28.868.242,28	R$ 15.742.568,00
Clientes Diversos		R$ 15.742.568,00	R$ 15.742.568,00
Depto.Estradas de Rodagem-DER/SP		R$ 13.125.674,28	R$ 0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 61.123.917,32	R$ 31.163.366,16
CREDITOS E VALORES		R$ 1.123.917,32	R$ 21.163.366,16
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 19.700.000,00
Pedreira Ubarana Ltda.		R$ 0,00	R$ 19.700.000,00
DEPOSITOS E CAUCOES		R$ 110.603,23	R$ 110.603,23
Jose de Arimateia Rodrigues de Carvalho		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
Natalia Justina Ferreira - Banespa		R$ 23.905,95	R$ 23.905,95
Paulo da Silva - Nossa Caixa		R$ 73.868,77	R$ 73.868,77
Rogerio Pereira Nascimento		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITOS DIVERSOS		R$ 1.013.314,09	R$ 1.352.762,93
Quotas Consócio Rodobens Ltda		R$ 807.045,37	R$ 1.052.673,97
Quotas de Consorcio de Veiculos		R$ 160.254,11	R$ 250.716,58
Quotas Consórcio GMAC		R$ 46.014,61	R$ 49.372,38
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A LONGO PRAZO		R$ 60.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CONTAS A RECEBER		R$ 60.000.000,00	R$ 10.000.000,00
Capital a Integralizar		R$ 60.000.000,00	R$ 10.000.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 99.101.309,14	R$ 106.352.728,95
INVESTIMENTOS		R$ 1.638.870,05	R$ 1.638.870,05
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 387.909,19	R$ 387.909,19
Consorcio Bandeirantes-Coplan-Astec		R$ 387.909,19	R$ 387.909,19
INCORPORACAO DE OUTRAS EMPRESAS		R$ 1.250.960,86	R$ 1.250.960,86
Contas Atestados Orgaos Publicos-Reunida		R$ 563.000,00	R$ 563.000,00
Contas Intangiveis - Cemento		R$ 687.960,86	R$ 687.960,86
IMOBILIZADO		R$ 97.462.439,09	R$ 104.713.858,90
BENS TANGIVEIS EM OPERACAO		R$ 123.607.287,03	R$ 136.524.317,03
Edificacoes		R$ 3.273.782,73	R$ 3.273.782,73
Edificacoes - Cor.Compl.IPC/90		R$ 3.380,71	R$ 3.380,71
Edificacoes-Conta Reavaliacao		R$ 117.873,87	R$ 117.873,87
Edificacoes-Cta Reaval.-Cor.Compl.IPC/90		R$ 118.324,46	R$ 118.324,46
Equipamentos de Comunicacao		R$ 27.020,95	R$ 27.020,95
Equipamentos de Processamento de Dados		R$ 58.007,41	R$ 58.007,41
Equip. Process. Dados - Cor.Compl.IPC/90		R$ 507,86	R$ 507,86
Equipamentos de Seguranca		R$ 328,00	R$ 328,00
Ferramentas		R$ 25.020,91	R$ 25.020,91
Ferramentas - Cor.Compl.IPC/90		R$ 5.421,41	R$ 5.421,41
Instalacoes Industriais		R$ 5.416.041,44	R$ 5.416.041,44
Instalacoes Industr. - Cor.Compl.IPC/90		R$ 164.702,31	R$ 164.702,31
Maquinas e Equipamentos Industriais		R$ 18.666.197,59	R$ 21.391.227,59
Maq. Equip. Industr. - Cor.Compl.IPC/90		R$ 187.789,26	R$ 187.789,26

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Maquinas e Equipamentos Rodantes		R$ 47.566.737,63	R$ 50.732.737,63
Maq. Equip. Rodantes - Cor.Compl.IPC/90		R$ 427.079,39	R$ 427.079,39
Maquinas e Equipamentos de Obras		R$ 2.261.130,00	R$ 8.486.130,00
Moveis e Utensilios		R$ 49.667,22	R$ 49.667,22
Terrenos		R$ 10.561.581,71	R$ 10.561.581,71
Veiculos		R$ 34.549.098,52	R$ 35.350.098,52
Veiculos - Cor.Compl.IPC/90		R$ 127.593,65	R$ 127.593,65
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (26.144.847,94)	R$ (31.810.458,13)
(-) De Equipamentos de Comunicacao		R$ (1.704,57)	R$ (1.704,57)
(-) De Equipamentos de Processamento Dados		R$ (58.515,27)	R$ (58.515,27)
(-) De Equipamentos de Seguranca		R$ (328,00)	R$ (328,00)
(-) De Ferramentas		R$ (25.026,57)	R$ (25.026,57)
(-) De Instalacoes Industriais		R$ (1.569.696,96)	R$ (1.840.499,01)
(-) De Maquinas e Equipamentos de Obras		R$ (605.282,50)	R$ (936.672,32)
(-) De Maquinas e Equipamentos Industriais		R$ (6.020.293,20)	R$ (6.953.603,07)
(-) De Maquinas e Equipamentos Rodantes		R$ (13.838.736,40)	R$ (16.222.606,62)
(-) De Moveis e Utensilios		R$ (23.197,93)	R$ (23.197,93)
(-) De Veiculos		R$ (4.002.066,54)	R$ (5.748.304,77)
P A S S I V O		R$ 242.860.723,66	R$ 215.074.160,78
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 35.095.531,94	R$ 60.955.135,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 9.506.815,77	R$ 31.896.653,82
TITULOS A PAGAR		R$ 2.668.011,24	R$ 15.021.596,57
Auto Posto Poti LTDA		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
INVISTA Creditos e Investimentos		R$ 756.229,72	R$ 10.803.562,55
João Neves Neto		R$ 500.658,30	R$ 500.658,30
Laercio Rui Neves		R$ 195.000,00	R$ 195.000,00
Liebherr Brasil Guindastes e Maq. Operatrizes Ltda		R$ 118.578,35	R$ 118.578,35
Luiz Raimundo Neves		R$ 115.000,00	R$ 115.000,00
Marimbondo Mineração Ltda		R$ 164.000,00	R$ 164.000,00
Secol Mix Concreto e Argamassa Ltda		R$ 195.000,04	R$ 44.345,37
VOB CRED SECURITIZADORA		R$ 423.544,83	R$ 2.880.452,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRATO DE MUTUO		R$ 4.643.804,53	R$ 14.507.587,82
Concreplan Concreteira Planalto Ltda		R$ 1.387.739,02	R$ 10.366.522,31
FDM 102 Empreendimentos Imob. Ltda		R$ 67.519,78	R$ 67.519,78
FDM 106 Empreendimentos Imobiliários		R$ 3.188.545,73	R$ 4.073.545,73
OUTROS FINANCIAMENTOS		R$ 2.195.000,00	R$ 2.367.469,43
Bco Santander (Brasil) S/A		R$ 2.195.000,00	R$ 2.367.469,43
FORNECEDORES		R$ 7.978.542,06	R$ 8.918.704,23
FORNECEDORES GERAIS		R$ 7.978.542,06	R$ 8.918.704,23
Duplicatas a Pagar		R$ 7.978.542,06	R$ 8.918.704,23
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 15.872.963,70	R$ 17.802.936,19
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 7.918.460,64	R$ 10.456.230,85
Cofins		R$ 6.087.397,50	R$ 7.958.980,56
Cofins-Pis-CSLL a Recolher		R$ 819,92	R$ 3.861,93
ICMS a Recolher		R$ 296.316,54	R$ 406.223,13
IR Fonte a Recolher		R$ 177.597,25	R$ 343.882,07
ISS a Recolher		R$ 37.578,74	R$ 19.022,80
Pis S/Faturamento a Recolher		R$ 1.318.750,69	R$ 1.724.260,36
PARCELAMENTOS - IMPOSTOS E CONTR A PAGAR		R$ 7.954.503,06	R$ 7.346.705,34
Parcelamento da COFINS a Pagar		R$ 160.470,26	R$ 145.914,52
Parcelamento do PIS a Pagar		R$ 27.289,92	R$ 24.814,25
Parcelamento do ISS a Pagar		R$ 132.744,77	R$ 0,00
Parcelamento da Multa Min. Trabalho (PGFN)		R$ 66.000,50	R$ 0,00
Parcelamento DEMAIS DÉBITOS		R$ 5.724.594,00	R$ 5.427.430,25
Parcelamento do Pert Demais Debitos		R$ 1.843.403,61	R$ 1.748.546,32
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 1.482.930,33	R$ 2.082.560,88
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 1.135.224,87	R$ 1.523.464,88
Rescisoes Contratuais a pagar		R$ 73.107,10	R$ 69.979,52
Salarios e Ordenados a pagar		R$ 1.062.117,77	R$ 1.453.485,36
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 347.705,46	R$ 559.096,00
Contribuicao Assistencial a Recolher		R$ 30.903,09	R$ 28.798,65
Contribuicao Confederativa a Recolher		R$ 13.763,64	R$ 11.705,62

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Contribuicao Sindical a Recolher		R$ 2.552,65	R$ 2.604,01
FGTS a Recolher		R$ 131.635,29	R$ 202.796,56
Previdencia Social a Recolher		R$ 168.850,79	R$ 313.191,16
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 254.280,08	R$ 254.280,08
CREDORES DIVERSOS		R$ 254.280,08	R$ 254.280,08
Adiantamentos de Clientes		R$ 129.820,53	R$ 129.820,53
Bradesco Cons. Contemplado Cota 145 Gp. 4222		R$ 124.459,55	R$ 124.459,55
NÃO CIRCULANTE		R$ 11.276.400,34	R$ 10.675.277,02
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 11.276.400,34	R$ 10.675.277,02
CREDORES DIVERSOS		R$ 11.276.400,34	R$ 10.675.277,02
PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 11.276.400,34	R$ 10.675.277,02
Parcel. ICMS		R$ 270.153,65	R$ 0,00
Parcelamento Pert INSS		R$ 11.006.246,69	R$ 10.675.277,02
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 13.972.390,27	R$ 10.596.866,03
RESULTADO DIFERIDO OBRAS POR EMPREITADA		R$ 13.972.390,27	R$ 10.596.866,03
RECEITAS DIFERIDAS DE OBRAS P/EMPREITADA		R$ 13.972.390,27	R$ 10.596.866,03
Receita Diferida D.E.R		R$ 13.972.390,27	R$ 10.596.866,03
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 182.516.401,11	R$ 132.846.882,53
CAPITAL SOCIAL		R$ 90.000.000,00	R$ 40.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R$ 90.000.000,00	R$ 40.000.000,00
Capital Subscrito		R$ 30.000.000,00	R$ 30.000.000,00
(-) Capital a Integralizar		R$ 60.000.000,00	R$ 10.000.000,00
R E S E R V A S		R$ 86.589.016,11	R$ 86.589.016,11
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 86.589.016,11	R$ 86.589.016,11
Reserva para Aumento de Capital		R$ 86.589.016,11	R$ 86.589.016,11
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 5.541.131,27	R$ 5.927.385,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 5.541.131,27	R$ 5.927.385,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 5.541.131,27	R$ 5.927.385,00
Lucros Acumulados		R$ 5.541.131,27	R$ 5.927.385,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 386.253,73	R$ 330.481,42
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 386.253,73	R$ 330.481,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.3E.AE.93.B5.44.FD.48.B6.5A.2E.9E.61.66.9F.D0.E4.65.5A.88-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucro do Exercicio		R$ 386.253,73	R$ 330.481,42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 215.074.160,78	R$ 207.585.241,43
ATIVO CIRCULANTE		R$ 77.558.065,67	R$ 69.025.163,74
D I S P O N I V E L		R$ 1.446.411,46	R$ 876.884,41
C A I X A		R$ 472.537,45	R$ 41.007,13
Moeda Corrente		R$ 472.537,45	R$ 41.007,13
BANCOS CONTAS DE MOVIMENTO		R$ 58.060,83	R$ 50.338,77
Bco Bradesco S/A		R$ 7.944,22	R$ 1,00
Bco C6 S.A.		R$ 0,00	R$ 243,69
Bco Daycoval S/A		R$ 42.677,93	R$ 42.677,93
Bco do Brasil S/A		R$ 1.612,07	R$ 1.402,07
Bco do Brasil S/A		R$ 5.826,61	R$ 121,80
Bco ITAU S/A		R$ 0,00	R$ 10,00
Bco Santander (Brasil) S/A		R$ 0,00	R$ 5.882,28
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 915.813,18	R$ 785.538,51
FUNDOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 915.813,18	R$ 785.538,51
Banco Itau S/A		R$ 28.811,22	R$ 5.525,82
Bco Bradesco S/A		R$ 848.757,17	R$ 86.550,33
Bco C6 S.A.		R$ 0,00	R$ 659.000,00
Bco Santander S/A		R$ 38.244,79	R$ 34.462,36
CREDITOS		R$ 27.130.918,76	R$ 15.634.579,83
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 27.130.918,76	R$ 15.634.579,83
Duplicatas em Carteira		R$ 27.130.918,76	R$ 15.634.579,83
E S T O Q U E S		R$ 22.956.489,68	R$ 25.353.285,34
ESTOQUE DA PRODUCAO		R$ 124.892,26	R$ 124.626,90
Produtos Acabados		R$ 124.892,26	R$ 124.626,90
SERVICOS EM ANDAMENTO		R$ 19.230.886,36	R$ 19.230.886,36
Depto Nacional de Infra-Estrutura		R$ 5.197.812,58	R$ 5.197.812,58
Obras Públicas		R$ 14.033.073,78	R$ 14.033.073,78
ALMOXARIFADO		R$ 3.600.711,06	R$ 5.997.772,08
Almoxarifado de Reposicao		R$ 3.600.711,06	R$ 5.997.772,08
OUTROS CREDITOS		R$ 26.024.245,77	R$ 27.160.414,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.3E.AE.93.B5.44.FD.48.B6.5A.2E.9E.61.66.9F.D0.E4.65.5A.88-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TITULOS A RECEBER		R$ 7.582.894,71	R$ 7.582.894,71
Concreplan Concreteira Planalto Ltda.		R$ 1.502.029,07	R$ 1.502.029,07
FDM 106 Empreendimentos Imobiliários Ltda		R$ 5.780.865,64	R$ 5.780.865,64
Pedreira Glicério Ltda.		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 789.064,97	R$ 789.064,97
Fernanpav Pavimentação e Terraplanagem		R$ 442.000,00	R$ 442.000,00
Joelson J. Brito Santanna ME		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
Marimbondo Mineração Ltda		R$ 150.923,00	R$ 150.923,00
Papini Empreendimentos e Construções Ltda		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Unicap Participações Ltda		R$ 106.141,97	R$ 106.141,97
(-) ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ (135.541,80)	R$ 777.087,51
Adiantamentos - 13o. Salario		R$ 0,00	R$ 978.483,59
(-) Adiantamentos - Ferias		R$ (135.541,80)	R$ (201.396,08)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.045.259,89	R$ 2.075.247,74
ICMS a Recuperar		R$ 62.142,70	R$ 58.678,68
IRRF a Compensar		R$ 0,00	R$ 133.915,72
IRRF a Compensar S/Obras Publicas		R$ 658.081,10	R$ 585.798,86
Contrib.Social S/Lucro S/Obras Publicas		R$ 1.217.364,06	R$ 1.189.182,45
Cofins a Recuperar S/Obras Publicas		R$ 88.497,56	R$ 88.497,56
PIS a Recuperar S/Obras Publicas		R$ 19.174,47	R$ 19.174,47
CHEQUES EM COBRANCA		R$ 0,00	R$ 193.551,23
Cheques Devolvidos		R$ 0,00	R$ 193.551,23
CONTAS A RECEBER		R$ 15.742.568,00	R$ 15.742.568,00
Clientes Diversos		R$ 15.742.568,00	R$ 15.742.568,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 31.163.366,16	R$ 24.457.025,30
CREDITOS E VALORES		R$ 21.163.366,16	R$ 24.457.025,30
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 19.700.000,00	R$ 22.700.000,00
Pedreira Ubarana Ltda.		R$ 19.700.000,00	R$ 22.700.000,00
DEPOSITOS E CAUCOES		R$ 110.603,23	R$ 110.603,23
Jose de Arimateia Rodrigues de Carvalho		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
Natalia Justina Ferreira - Banespa		R$ 23.905,95	R$ 23.905,95

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Paulo da Silva - Nossa Caixa		R$ 73.868,77	R$ 73.868,77
Rogerio Pereira Nascimento		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
CREDITOS DIVERSOS		R$ 1.352.762,93	R$ 1.646.422,07
Quotas Consócio Rodobens Ltda		R$ 1.052.673,97	R$ 1.300.582,87
Quotas de Consorcio de Veiculos		R$ 250.716,58	R$ 255.880,21
Quotas Consórcio GMAC		R$ 49.372,38	R$ 52.773,98
Quotas Consórcio RANDON		R$ 0,00	R$ 37.185,01
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A LONGO PRAZO		R$ 10.000.000,00	R$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R$ 10.000.000,00	R$ 0,00
Capital a Integralizar		R$ 10.000.000,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 106.352.728,95	R$ 114.103.052,39
INVESTIMENTOS		R$ 1.638.870,05	R$ 1.638.870,05
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 387.909,19	R$ 387.909,19
Consorcio Bandeirantes-Coplan-Astec		R$ 387.909,19	R$ 387.909,19
INCORPORACAO DE OUTRAS EMPRESAS		R$ 1.250.960,86	R$ 1.250.960,86
Contas Atestados Orgaos Publicos-Reunida		R$ 563.000,00	R$ 563.000,00
Contas Intangiveis - Cemento		R$ 687.960,86	R$ 687.960,86
IMOBILIZADO		R$ 104.713.858,90	R$ 112.464.182,34
BENS TANGIVEIS EM OPERACAO		R$ 136.524.317,03	R$ 144.274.640,47
Edificacoes		R$ 3.273.782,73	R$ 3.273.782,73
Edificacoes - Cor.Compl.IPC/90		R$ 3.380,71	R$ 3.380,71
Edificacoes-Conta Reavaliacao		R$ 117.873,87	R$ 117.873,87
Edificacoes-Cta Reaval.-Cor.Compl.IPC/90		R$ 118.324,46	R$ 118.324,46
Equipamentos de Comunicacao		R$ 27.020,95	R$ 27.020,95
Equipamentos de Processamento de Dados		R$ 58.007,41	R$ 58.007,41
Equip. Process. Dados - Cor.Compl.IPC/90		R$ 507,86	R$ 507,86
Equipamentos de Seguranca		R$ 328,00	R$ 328,00
Ferramentas		R$ 25.020,91	R$ 25.020,91
Ferramentas - Cor.Compl.IPC/90		R$ 5.421,41	R$ 5.421,41
Instalacoes Industriais		R$ 5.416.041,44	R$ 8.266.071,44

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Instalacoes Industr. - Cor.Compl.IPC/90		R$ 164.702,31	R$ 164.702,31
Maquinas e Equipamentos Industriais		R$ 21.391.227,59	R$ 21.391.227,59
Maq. Equip. Industr. - Cor.Compl.IPC/90		R$ 187.789,26	R$ 187.789,26
Maquinas e Equipamentos Rodantes		R$ 50.732.737,63	R$ 53.323.076,07
Maq. Equip. Rodantes - Cor.Compl.IPC/90		R$ 427.079,39	R$ 427.079,39
Maquinas e Equipamentos de Obras		R$ 8.486.130,00	R$ 8.486.130,00
Moveis e Utensilios		R$ 49.667,22	R$ 49.667,22
Terrenos		R$ 10.561.581,71	R$ 11.061.581,71
Veiculos		R$ 35.350.098,52	R$ 37.160.053,52
Veiculos - Cor.Compl.IPC/90		R$ 127.593,65	R$ 127.593,65
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (31.810.458,13)	R$ (31.810.458,13)
(-) De Equipamentos de Comunicacao		R$ (1.704,57)	R$ (1.704,57)
(-) De Equipamentos de Processamento Dados		R$ (58.515,27)	R$ (58.515,27)
(-) De Equipamentos de Seguranca		R$ (328,00)	R$ (328,00)
(-) De Ferramentas		R$ (25.026,57)	R$ (25.026,57)
(-) De Instalacoes Industriais		R$ (1.840.499,01)	R$ (1.840.499,01)
(-) De Maquinas e Equipamentos de Obras		R$ (936.672,32)	R$ (936.672,32)
(-) De Maquinas e Equipamentos Industriais		R$ (6.953.603,07)	R$ (6.953.603,07)
(-) De Maquinas e Equipamentos Rodantes		R$ (16.222.606,62)	R$ (16.222.606,62)
(-) De Moveis e Utensilios		R$ (23.197,93)	R$ (23.197,93)
(-) De Veiculos		R$ (5.748.304,77)	R$ (5.748.304,77)
P A S S I V O		R$ 215.074.160,78	R$ 207.585.241,43
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 60.955.135,20	R$ 62.732.613,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 31.896.653,82	R$ 29.962.945,00
TITULOS A PAGAR		R$ 15.021.596,57	R$ 2.709.916,29
Auto Posto Poti LTDA		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
INVISTA Creditos e Investimentos		R$ 10.803.562,55	R$ 693.882,27
João Neves Neto		R$ 500.658,30	R$ 500.658,30
Laercio Rui Neves		R$ 195.000,00	R$ 195.000,00
Liebherr Brasil Guindastes e Maq. Operatrizes Ltda		R$ 118.578,35	R$ 118.578,35
Luiz Raimundo Neves		R$ 115.000,00	R$ 115.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Marimbondo Mineração Ltda		R$ 164.000,00	R$ 164.000,00
Secol Mix Concreto e Argamassa Ltda		R$ 44.345,37	R$ 44.345,37
VOB CRED SECURITIZADORA		R$ 2.880.452,00	R$ 678.452,00
CONTRATO DE MUTUO		R$ 14.507.587,82	R$ 13.266.914,84
Concreplan Concreteira Planalto Ltda		R$ 10.366.522,31	R$ 8.898.747,33
FDM 102 Empreendimentos Imob. Ltda		R$ 67.519,78	R$ 67.519,78
FDM 106 Empreendimentos Imobiliários		R$ 4.073.545,73	R$ 3.936.879,73
FDM R.Preto Empreendimentos Imob. Ltda		R$ 0,00	R$ 257.768,00
Pedraplan Pedreiras Planalto Ltda		R$ 0,00	R$ 106.000,00
EMPRESTIMOS GARANTIDOS		R$ 0,00	R$ 12.120.000,00
Bco. C6 S.A.		R$ 0,00	R$ 12.120.000,00
OUTROS FINANCIAMENTOS		R$ 2.367.469,43	R$ 1.866.113,87
Bco Santander (Brasil) S/A		R$ 2.367.469,43	R$ 1.866.113,87
FORNECEDORES		R$ 8.918.704,23	R$ 10.620.846,69
FORNECEDORES GERAIS		R$ 8.918.704,23	R$ 10.620.846,69
Duplicatas a Pagar		R$ 8.918.704,23	R$ 10.620.846,69
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 17.802.936,19	R$ 19.742.832,42
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 10.456.230,85	R$ 12.851.886,00
Cofins		R$ 7.958.980,56	R$ 9.831.740,57
Cofins-Pis-CSLL a Recolher		R$ 3.861,93	R$ 3.181,64
ICMS a Recolher		R$ 406.223,13	R$ 310.744,10
IR Fonte a Recolher		R$ 343.882,07	R$ 543.310,24
ISS a Recolher		R$ 19.022,80	R$ 32.884,43
Pis S/Faturamento a Recolher		R$ 1.724.260,36	R$ 2.130.025,02
PARCELAMENTOS - IMPOSTOS E CONTR A PAGAR		R$ 7.346.705,34	R$ 6.890.946,42
Parcelamento da COFINS a Pagar		R$ 145.914,52	R$ 130.966,05
Parcelamento do PIS a Pagar		R$ 24.814,25	R$ 22.271,78
Parcelamento DEMAIS DÉBITOS		R$ 5.427.430,25	R$ 5.086.223,95
Parcelamento do Pert Demais Debitos		R$ 1.748.546,32	R$ 1.651.484,64
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 2.082.560,88	R$ 2.151.709,38
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 1.523.464,88	R$ 1.708.809,54

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Rescisoes Contratuais a pagar		R$ 69.979,52	R$ 79.932,92
Salarios e Ordenados a pagar		R$ 1.453.485,36	R$ 1.628.876,62
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 559.096,00	R$ 442.899,84
Contribuicao Assistencial a Recolher		R$ 28.798,65	R$ 32.182,84
Contribuicao Confederativa a Recolher		R$ 11.705,62	R$ 14.571,87
Contribuicao Sindical a Recolher		R$ 2.604,01	R$ 2.361,22
FGTS a Recolher		R$ 202.796,56	R$ 101.882,57
Previdencia Social a Recolher		R$ 313.191,16	R$ 291.901,34
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 254.280,08	R$ 254.280,08
CREDORES DIVERSOS		R$ 254.280,08	R$ 254.280,08
Adiantamentos de Clientes		R$ 129.820,53	R$ 129.820,53
Bradesco Cons. Contemplado Cota 145 Gp. 4222		R$ 124.459,55	R$ 124.459,55
NÃO CIRCULANTE		R$ 10.675.277,02	R$ 10.387.564,08
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 10.675.277,02	R$ 10.387.564,08
CREDORES DIVERSOS		R$ 10.675.277,02	R$ 10.387.564,08
PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 10.675.277,02	R$ 10.387.564,08
Parcelamento Pert INSS		R$ 10.675.277,02	R$ 10.387.564,08
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 10.596.866,03	R$ 8.950.984,27
RESULTADO DIFERIDO OBRAS POR EMPREITADA		R$ 10.596.866,03	R$ 8.950.984,27
RECEITAS DIFERIDAS DE OBRAS P/EMPREITADA		R$ 10.596.866,03	R$ 8.950.984,27
Receita Diferida D.E.R		R$ 10.596.866,03	R$ 8.950.984,27
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 132.846.882,53	R$ 125.514.079,51
CAPITAL SOCIAL		R$ 40.000.000,00	R$ 30.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R$ 40.000.000,00	R$ 30.000.000,00
Capital Subscrito		R$ 30.000.000,00	R$ 30.000.000,00
(-) Capital a Integralizar		R$ 10.000.000,00	R$ 0,00
R E S E R V A S		R$ 86.589.016,11	R$ 88.914.816,11
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 86.589.016,11	R$ 88.914.816,11
Reserva para Aumento de Capital		R$ 86.589.016,11	R$ 88.914.816,11
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 5.927.385,00	R$ 6.257.866,42
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 5.927.385,00	R$ 6.257.866,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.3E.AE.93.B5.44.FD.48.B6.5A.2E.9E.61.66.9F.D0.E4.65.5A.88-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R$ 5.927.385,00	R$ 6.257.866,42
Lucros Acumulados		R$ 5.927.385,00	R$ 6.257.866,42
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 330.481,42	R$ 341.396,98
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 330.481,42	R$ 341.396,98
Lucro do Exercicio		R$ 330.481,42	R$ 341.396,98

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 207.585.241,43	R$ 184.234.530,27
ATIVO CIRCULANTE		R$ 69.025.163,74	R$ 72.335.271,94
D I S P O N I V E L		R$ 876.884,41	R$ 2.398.708,90
C A I X A		R$ 41.007,13	R$ 273.634,79
Moeda Corrente		R$ 41.007,13	R$ 273.634,79
BANCOS CONTAS DE MOVIMENTO		R$ 50.338,77	R$ 1.547.389,33
Bco Bradesco S/A		R$ 1,00	R$ 1,00
Bco C6 S.A.		R$ 243,69	R$ 1.490.363,08
Bco Daycoval S/A		R$ 42.677,93	R$ 42.677,93
Bco do Brasil S/A		R$ 1.402,07	R$ 1.192,07
Bco do Brasil S/A		R$ 121,80	R$ 6.486,07
Bco ITAU S/A		R$ 10,00	R$ 10,00
Bco Santander (Brasil) S/A		R$ 5.882,28	R$ 6.659,18
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 785.538,51	R$ 277.684,78
FUNDOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 785.538,51	R$ 277.684,78
Banco Itau S/A		R$ 5.525,82	R$ 372,77
Banco Santander - 130149518		R$ 0,00	R$ 14.279,70
Bco Bradesco S/A		R$ 86.550,33	R$ 218.488,34
Bco C6 S.A.		R$ 659.000,00	R$ 0,00
Bco Santander S/A		R$ 34.462,36	R$ 44.543,97
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 0,00	R$ 300.000,00
Bco. Santander (Brasil) S/A		R$ 0,00	R$ 300.000,00
CREDITOS		R$ 15.634.579,83	R$ 14.648.329,98
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 15.634.579,83	R$ 14.648.329,98
Duplicatas em Carteira		R$ 15.634.579,83	R$ 14.648.329,98
E S T O Q U E S		R$ 25.353.285,34	R$ 28.652.098,81
ESTOQUE DA PRODUCAO		R$ 124.626,90	R$ 658.959,47
Produtos Acabados		R$ 124.626,90	R$ 658.959,47
SERVICOS EM ANDAMENTO		R$ 19.230.886,36	R$ 14.033.073,78
Depto Nacional de Infra-Estrutura		R$ 5.197.812,58	R$ 0,00
Obras Públicas		R$ 14.033.073,78	R$ 14.033.073,78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALMOXARIFADO		R$ 5.997.772,08	R$ 13.960.065,56
Almoxarifado de Reposicao		R$ 5.997.772,08	R$ 13.960.065,56
OUTROS CREDITOS		R$ 27.160.414,16	R$ 26.636.134,25
TITULOS A RECEBER		R$ 7.582.894,71	R$ 7.582.894,71
Concreplan Concreteira Planalto Ltda.		R$ 1.502.029,07	R$ 1.502.029,07
FDM 106 Empreendimentos Imobiliários Ltda		R$ 5.780.865,64	R$ 5.780.865,64
Pedreira Glicério Ltda.		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 789.064,97	R$ 789.064,97
Fernanpav Pavimentação e Terraplanagem		R$ 442.000,00	R$ 442.000,00
Joelson J. Brito Santanna ME		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
Marimbondo Mineração Ltda		R$ 150.923,00	R$ 150.923,00
Papini Empreendimentos e Construções Ltda		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Unicap Participações Ltda		R$ 106.141,97	R$ 106.141,97
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 777.087,51	R$ (144.063,39)
Adiantamentos - 13o. Salario		R$ 978.483,59	R$ 0,00
(-) Adiantamentos - Ferias		R$ (201.396,08)	R$ (144.063,39)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.075.247,74	R$ 2.423.189,26
ICMS a Recuperar		R$ 58.678,68	R$ 280.052,82
IRRF a Compensar		R$ 133.915,72	R$ 421.889,17
IRRF a Compensar S/Obras Publicas		R$ 585.798,86	R$ 468.706,16
Contrib.Social S/Lucro S/Obras Publicas		R$ 1.189.182,45	R$ 1.144.869,08
Cofins a Recuperar S/Obras Publicas		R$ 88.497,56	R$ 88.497,56
PIS a Recuperar S/Obras Publicas		R$ 19.174,47	R$ 19.174,47
CHEQUES EM COBRANCA		R$ 193.551,23	R$ 242.480,70
Cheques Devolvidos		R$ 193.551,23	R$ 242.480,70
CONTAS A RECEBER		R$ 15.742.568,00	R$ 15.742.568,00
Clientes Diversos		R$ 15.742.568,00	R$ 15.742.568,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 24.457.025,30	R$ 25.742.518,43
CREDITOS E VALORES		R$ 24.457.025,30	R$ 25.742.518,43
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 22.700.000,00	R$ 23.700.000,00
Pedreira Ubarana Ltda.		R$ 22.700.000,00	R$ 23.700.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPOSITOS E CAUCOES		R$ 110.603,23	R$ 110.603,23
Jose de Arimateia Rodrigues de Carvalho		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
Natalia Justina Ferreira - Banespa		R$ 23.905,95	R$ 23.905,95
Paulo da Silva - Nossa Caixa		R$ 73.868,77	R$ 73.868,77
Rogerio Pereira Nascimento		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
CREDITOS DIVERSOS		R$ 1.646.422,07	R$ 1.931.915,20
Quotas Consócio Rodobens Ltda		R$ 1.300.582,87	R$ 1.545.445,55
Quotas de Consorcio de Veiculos		R$ 255.880,21	R$ 255.880,21
Quotas Consórcio GMAC		R$ 52.773,98	R$ 56.219,42
Quotas Consórcio RANDON		R$ 37.185,01	R$ 74.370,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 114.103.052,39	R$ 86.156.739,90
INVESTIMENTOS		R$ 1.638.870,05	R$ 1.638.870,05
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 387.909,19	R$ 387.909,19
Consorcio Bandeirantes-Coplan-Astec		R$ 387.909,19	R$ 387.909,19
INCORPORACAO DE OUTRAS EMPRESAS		R$ 1.250.960,86	R$ 1.250.960,86
Contas Atestados Orgaos Publicos-Reunida		R$ 563.000,00	R$ 563.000,00
Contas Intangiveis - Cemento		R$ 687.960,86	R$ 687.960,86
IMOBILIZADO		R$ 112.464.182,34	R$ 84.517.869,85
BENS TANGIVEIS EM OPERACAO		R$ 144.274.640,47	R$ 149.666.665,87
Edificacoes		R$ 3.273.782,73	R$ 3.273.782,73
Edificacoes - Cor.Compl.IPC/90		R$ 3.380,71	R$ 3.380,71
Edificacoes-Conta Reavaliacao		R$ 117.873,87	R$ 117.873,87
Edificacoes-Cta Reaval.-Cor.Compl.IPC/90		R$ 118.324,46	R$ 118.324,46
Equipamentos de Comunicacao		R$ 27.020,95	R$ 27.020,95
Equipamentos de Processamento de Dados		R$ 58.007,41	R$ 58.007,41
Equip. Process. Dados - Cor.Compl.IPC/90		R$ 507,86	R$ 507,86
Equipamentos de Seguranca		R$ 328,00	R$ 328,00
Ferramentas		R$ 25.020,91	R$ 25.020,91
Ferramentas - Cor.Compl.IPC/90		R$ 5.421,41	R$ 5.421,41
Instalacoes Industriais		R$ 8.266.071,44	R$ 8.366.071,44
Instalacoes Industr. - Cor.Compl.IPC/90		R$ 164.702,31	R$ 164.702,31

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Maquinas e Equipamentos Industriais		R$ 21.391.227,59	R$ 21.897.532,99
Maq. Equip. Industr. - Cor.Compl.IPC/90		R$ 187.789,26	R$ 187.789,26
Maquinas e Equipamentos Rodantes		R$ 53.323.076,07	R$ 54.263.076,07
Maq. Equip. Rodantes - Cor.Compl.IPC/90		R$ 427.079,39	R$ 427.079,39
Maquinas e Equipamentos de Obras		R$ 8.486.130,00	R$ 9.311.130,00
Moveis e Utensilios		R$ 49.667,22	R$ 49.667,22
Terrenos		R$ 11.061.581,71	R$ 12.376.581,71
Veiculos		R$ 37.160.053,52	R$ 38.865.773,52
Veiculos - Cor.Compl.IPC/90		R$ 127.593,65	R$ 127.593,65
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (31.810.458,13)	R$ (65.148.796,02)
(-) De Equipamentos de Comunicacao		R$ (1.704,57)	R$ (1.704,57)
(-) De Equipamentos de Processamento Dados		R$ (58.515,27)	R$ (58.515,27)
(-) De Equipamentos de Seguranca		R$ (328,00)	R$ (328,00)
(-) De Ferramentas		R$ (25.026,57)	R$ (25.026,57)
(-) De Instalacoes Industriais		R$ (1.840.499,01)	R$ (4.568.836,13)
(-) De Maquinas e Equipamentos de Obras		R$ (936.672,32)	R$ (2.897.785,32)
(-) De Maquinas e Equipamentos Industriais		R$ (6.953.603,07)	R$ (12.858.450,35)
(-) De Maquinas e Equipamentos Rodantes		R$ (16.222.606,62)	R$ (28.501.652,67)
(-) De Moveis e Utensilios		R$ (23.197,93)	R$ (28.164,67)
(-) De Veiculos		R$ (5.748.304,77)	R$ (16.208.332,47)
P A S S I V O		R$ 207.585.241,43	R$ 184.234.530,27
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 62.732.613,57	R$ 45.072.088,45
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 29.962.945,00	R$ 20.644.564,72
TITULOS A PAGAR		R$ 2.709.916,29	R$ 6.099.699,28
Auto Posto Poti LTDA		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
INVISTA Creditos e Investimentos		R$ 693.882,27	R$ 286.025,27
João Neves Neto		R$ 500.658,30	R$ 1.832.191,19
Laercio Rui Neves		R$ 195.000,00	R$ 195.000,00
Liebherr Brasil Guindastes e Maq. Operatrizes Ltda		R$ 118.578,35	R$ 118.578,35
Luiz Raimundo Neves		R$ 115.000,00	R$ 115.000,00
Marimbondo Mineração Ltda		R$ 164.000,00	R$ 164.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MONEY PLUS SCMEPP LTDA		R$ 0,00	R$ 1.995.100,00
Pepasa Pedreira e P		R$ 0,00	R$ 971.007,10
Secol Mix Concreto e Argamassa Ltda		R$ 44.345,37	R$ 44.345,37
VOB CRED SECURITIZADORA		R$ 678.452,00	R$ 178.452,00
CONTRATO DE MUTUO		R$ 13.266.914,84	R$ 746.403,49
Concreplan Concreteira Planalto Ltda		R$ 8.898.747,33	R$ 120.134,88
FDM 102 Empreendimentos Imob. Ltda		R$ 67.519,78	R$ 67.519,78
FDM 106 Empreendimentos Imobiliários		R$ 3.936.879,73	R$ 313.804,37
FDM R.Preto Empreendimentos Imob. Ltda		R$ 257.768,00	R$ 138.944,46
Pedraplan Pedreiras Planalto Ltda		R$ 106.000,00	R$ 106.000,00
EMPRESTIMOS GARANTIDOS		R$ 12.120.000,00	R$ 10.174.759,07
Bco. C6 S.A.		R$ 12.120.000,00	R$ 10.174.759,07
OUTROS FINANCIAMENTOS		R$ 1.866.113,87	R$ 3.623.702,88
Bco Santander (Brasil) S/A		R$ 1.866.113,87	R$ 3.623.702,88
FORNECEDORES		R$ 10.620.846,69	R$ 10.510.752,21
FORNECEDORES GERAIS		R$ 10.620.846,69	R$ 10.510.752,21
Duplicatas a Pagar		R$ 10.620.846,69	R$ 10.510.752,21
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 19.742.832,42	R$ 10.689.069,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 12.851.886,00	R$ 3.496.804,84
Cofins		R$ 9.831.740,57	R$ 1.637.136,50
Cofins-Pis-CSLL a Recolher		R$ 3.181,64	R$ 7.909,93
ICMS a Recolher		R$ 310.744,10	R$ 208.164,15
IR Fonte a Recolher		R$ 543.310,24	R$ 1.222.206,44
ISS a Recolher		R$ 32.884,43	R$ 66.693,46
Pis S/Faturamento a Recolher		R$ 2.130.025,02	R$ 354.694,36
PARCELAMENTOS - IMPOSTOS E CONTR A PAGAR		R$ 6.890.946,42	R$ 7.192.264,16
Parcelamento da COFINS a Pagar		R$ 130.966,05	R$ 115.643,96
Parcelamento do PIS a Pagar		R$ 22.271,78	R$ 19.665,76
Parcelamento DEMAIS DÉBITOS		R$ 5.086.223,95	R$ 5.228.622,60
Parcelamento do Pert Demais Debitos		R$ 1.651.484,64	R$ 1.828.331,84
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 2.151.709,38	R$ 2.973.422,44

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 1.708.809,54	R$ 2.341.409,32
Rescisoes Contratuais a pagar		R$ 79.932,92	R$ 130.135,86
Salarios e Ordenados a pagar		R$ 1.628.876,62	R$ 2.211.273,46
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 442.899,84	R$ 632.013,12
Contribuicao Assistencial a Recolher		R$ 32.182,84	R$ 34.822,93
Contribuicao Confederativa a Recolher		R$ 14.571,87	R$ 17.205,34
Contribuicao Sindical a Recolher		R$ 2.361,22	R$ 2.524,85
FGTS a Recolher		R$ 101.882,57	R$ 240.497,93
Previdencia Social a Recolher		R$ 291.901,34	R$ 336.962,07
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 254.280,08	R$ 254.280,08
CREDORES DIVERSOS		R$ 254.280,08	R$ 254.280,08
Adiantamentos de Clientes		R$ 129.820,53	R$ 129.820,53
Bradesco Cons. Contemplado Cota 145 Gp. 4222		R$ 124.459,55	R$ 124.459,55
NÃO CIRCULANTE		R$ 10.387.564,08	R$ 10.140.999,06
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 10.387.564,08	R$ 10.140.999,06
CREDORES DIVERSOS		R$ 10.387.564,08	R$ 10.140.999,06
PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 10.387.564,08	R$ 10.140.999,06
Parcelamento Pert INSS		R$ 10.387.564,08	R$ 10.140.999,06
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 8.950.984,27	R$ 2.991.442,17
RESULTADO DIFERIDO OBRAS POR EMPREITADA		R$ 8.950.984,27	R$ 2.991.442,17
RECEITAS DIFERIDAS DE OBRAS P/EMPREITADA		R$ 8.950.984,27	R$ 2.991.442,17
Receita Diferida D.E.R		R$ 8.950.984,27	R$ 2.991.442,17
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 125.514.079,51	R$ 126.030.000,59
CAPITAL SOCIAL		R$ 30.000.000,00	R$ 30.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R$ 30.000.000,00	R$ 30.000.000,00
Capital Subscrito		R$ 30.000.000,00	R$ 30.000.000,00
R E S E R V A S		R$ 88.914.816,11	R$ 88.914.816,11
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 88.914.816,11	R$ 88.914.816,11
Reserva para Aumento de Capital		R$ 88.914.816,11	R$ 88.914.816,11
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 6.257.866,42	R$ 6.599.263,40
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 6.257.866,42	R$ 6.599.263,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R$ 6.257.866,42	R$ 6.599.263,40
Lucros Acumulados		R$ 6.257.866,42	R$ 6.599.263,40
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 341.396,98	R$ 515.921,08
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 341.396,98	R$ 515.921,08
Lucro do Exercicio		R$ 341.396,98	R$ 515.921,08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/Prejuizo do Exercicio		R$ 516.059,58	R$ 501.539,85
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (78.345.413,93)	R$ (64.375.867,05)
(-) CUSTOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		R$ (71.083.759,14)	R$ (41.893.296,32)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (18.853.970,97)	R$ (14.478.957,42)
(-) CUSTOS DIRETOS		R$ (16.237.847,27)	R$ (12.768.277,99)
(-) Mao-de-Obra e Encargos Diretos		R$ (7.272.612,38)	R$ (5.878.908,35)
(-) Outros Custos Diretos		R$ (8.965.234,89)	R$ (6.889.369,64)
(-) CUSTOS INDIRETOS		R$ (2.616.123,70)	R$ (1.710.679,43)
(-) Despesas Gerais		R$ (2.616.123,70)	R$ (1.710.679,43)
(-) CUSTOS ATIVIDADES IMOBILIARIAS		R$ (24.186.871,49)	R$ (15.482.710,33)
(-) CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA		R$ (24.186.871,49)	R$ (15.482.710,33)
(-) Mao-de-Obra e Encargos		R$ (7.809.051,66)	R$ (5.648.218,55)
(-) Materiais Aplicados		R$ (3.383.680,99)	R$ (1.228.741,73)
(-) Servicos de Terceiros		R$ (6.163.788,42)	R$ (3.898.776,13)
(-) Despesas Gerais Diretas		R$ (6.830.350,42)	R$ (4.706.973,92)
(-) CUSTOS DE PRODUTOS VENDIDOS		R$ (28.042.916,68)	R$ (11.931.628,57)
(-) CUSTOS DIRETOS		R$ (28.040.963,93)	R$ (11.932.738,51)
(-) Outros Custos Diretos		R$ (28.040.963,93)	R$ (11.932.738,51)
PRODUTOS EM ELABORACAO		R$ (1.952,75)	R$ 1.109,94
(-) Estoque Final		R$ 366.327,58	R$ 371.795,31
(-) Estoque Inicial		R$ (368.280,33)	R$ (370.685,37)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.445.762,51)	R$ (25.598.863,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (8.517.808,16)	R$ (25.320.425,33)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (3.379.196,02)	R$ (2.664.389,71)
(-) 1/3 de Ferias		R$ (42.430,03)	R$ (35.985,54)
(-) 13o. Salario		R$ (512.625,34)	R$ (3.418,83)
(-) Adicional de Insalubridade		R$ (0,00)	R$ (781,20)
(-) Adicional de Periculosidade		R$ (19.510,64)	R$ (15.922,41)
(-) Adicional Noturno		R$ (1.556,63)	R$ (1.309,16)
(-) Ajuda de Custo		R$ (39.725,35)	R$ (26.435,35)
(-) Assistencia Medica e Social		R$ (46.360,32)	R$ (45.622,81)
(-) Aviso Previo e Indenizacoes		R$ (31.927,20)	R$ (33.917,22)
(-) Contribuicoes a Previdencia Social		R$ (578.581,53)	R$ (416.964,58)
(-) Contribuicoes ao F G T S		R$ (298.748,22)	R$ (272.814,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.3E.AE.93.B5.44.FD.48.B6.5A.2E.9E.61.66.9F.D0.E4.65.5A.88-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Ferias		R$ (127.290,16)	R$ (107.956,71)
(-) Gratificacoes		R$ (0,00)	R$ (1.275,66)
(-) Horas Extras		R$ (304.520,41)	R$ (283.157,34)
(-) PAT - Programa Alimentacao Trabalhador		R$ (9.007,00)	R$ (138.737,12)
(-) Premio por Tempo de Servico		R$ (52.418,65)	R$ (53.042,75)
(-) Premios de Produtividade		R$ (87.857,09)	R$ (40.937,93)
(-) Salarios e Ordenados		R$ (1.132.924,52)	R$ (1.112.009,14)
(-) Seguro de Acidente do Trabalho		R$ (89.229,38)	R$ (69.865,82)
(-) Seguro de Vida em Grupo		R$ (1.564,31)	R$ (651,96)
(-) Vale Transporte		R$ (2.919,24)	R$ (3.583,99)
(-) O C U P A C A O		R$ (671.112,22)	R$ (19.580.530,13)
(-) Alugueis de Bens Moveis		R$ (1.830,60)	R$ (0,00)
(-) Alugueis e Condominios		R$ (10.150,94)	R$ (11.177,54)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R$ (0,00)	R$ (19.041.654,23)
(-) Seguranca e Vigilancia		R$ (659.130,68)	R$ (527.698,36)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (256.031,32)	R$ (108.919,01)
(-) Agua		R$ (3.141,89)	R$ (4.250,00)
(-) Correios e Malotes		R$ (5.793,85)	R$ (4.923,60)
(-) Reproducoes e Autenticacoes		R$ (1.211,25)	R$ (1.016,34)
(-) Seguros de Veiculos		R$ (219.096,53)	R$ (85.356,90)
(-) Telefone e Telex		R$ (26.787,80)	R$ (13.372,17)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (856.889,20)	R$ (746.979,16)
(-) I P V A		R$ (15.199,76)	R$ (200.489,08)
(-) Imposto Predial e Territorial Urbano		R$ (6.439,51)	R$ (11.502,34)
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ (834.951,69)	R$ (534.987,74)
(-) Taxa de Licença e Funcionamento		R$ (298,24)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (3.354.579,40)	R$ (2.219.607,32)
(-) Acao Trabalhista - Hon. Sucubenciais		R$ (42.500,02)	R$ (40.000,02)
(-) Acoes Indenizatorias		R$ (167.282,40)	R$ (60.332,57)
(-) Anuncios e Publicacoes		R$ (272,30)	R$ (0,00)
(-) Assistencia Tecnica		R$ (25.003,83)	R$ (49.682,16)
(-) Associacao de Classe		R$ (19.957,96)	R$ (5.279,58)
(-) Bens de Natureza Permanente		R$ (67.280,29)	R$ (230.288,78)
(-) Combustiveis e Lubrificantes - Adm		R$ (4.402,25)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Conservacao e Reparos		R$ (0,00)	R$ (97,00)
(-) Copa Cozinha e Refeicao		R$ (1.901,56)	R$ (2.775,78)
(-) Despesas com Processamento de Dados		R$ (42.955,31)	R$ (51.998,85)
(-) Despesas Diversas		R$ (144.916,00)	R$ (40.023,57)
(-) Despesas Legais e Judiciais		R$ (155.420,95)	R$ (283.635,76)
(-) Donativos e Contribuicoes		R$ (1.600,00)	R$ (6.400,00)
(-) Fretes e Carretos- Adm		R$ (40,08)	R$ (0,00)
(-) Honorarios de Administracao		R$ (424.062,13)	R$ (24.000,00)
(-) Licenca de Veiculos - Adm		R$ (94.748,24)	R$ (13.666,55)
(-) Materiais de Escritorio e Expediente		R$ (40.355,74)	R$ (41.170,16)
(-) Material de Consumo		R$ (3.564,30)	R$ (3.809,82)
(-) Multas p/Infracoes de Transito		R$ (13.498,62)	R$ (3.096,82)
(-) Multas, Jrs e Cor Monet p/Atraso Recolh		R$ (613,93)	R$ (4.968,86)
(-) Seguro		R$ (57.824,24)	R$ (33.585,63)
(-) Servicos de Terceiros - PJ		R$ (1.994.382,04)	R$ (1.235.228,03)
(-) Viagens e Estadias - Adm		R$ (51.997,21)	R$ (89.567,38)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (6.500,88)	R$ (106.536,58)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (6.500,88)	R$ (106.536,58)
(-) Comissoes e Corretagens s/Vendas		R$ (6.500,88)	R$ (106.536,58)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (921.453,47)	R$ (171.901,39)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (922.069,88)	R$ (199.822,71)
(-) Comissoes e Despesas Bancarias		R$ (12.272,71)	R$ (15.791,83)
(-) IOF - Imposto sobre Operacoes de Credito		R$ (0,00)	R$ (382,94)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (909.797,17)	R$ (183.647,94)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 616,41	R$ 27.921,32
Juros Recebidos		R$ 297,55	R$ 26.693,92
Receitas s/Aplicacoes Financeiras		R$ 318,86	R$ 1.227,40
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R$ 2.184.107,72	R$ 3.116.292,57
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 2.184.107,72	R$ 3.116.292,57
RECEITA NÃO OPERACIONAIS		R$ 2.184.107,72	R$ 3.116.292,57
Alugueis Recebidos de Imoveis		R$ (0,00)	R$ 270.898,29
Recuperacao de Despesas		R$ 2.184.107,72	R$ 2.845.394,28
RECEITA LIQUIDO DO PERIODO		R$ 78.861.473,51	R$ 64.877.406,90
RECEITAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		R$ 78.861.473,51	R$ 64.877.406,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.3E.AE.93.B5.44.FD.48.B6.5A.2E.9E.61.66.9F.D0.E4.65.5A.88-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 85.920.840,66	R$ 68.716.270,25
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 15.148.288,83	R$ 13.300.242,20
VENDAS TRIBUTADAS		R$ 15.148.288,83	R$ 13.300.242,20
A Prazo		R$ 15.148.288,83	R$ 13.300.242,20
VENDAS DE SERVICOS		R$ 969.728,36	R$ 191.499,42
SERVICOS PRESTADOS		R$ 969.728,36	R$ 191.499,42
A Prazo		R$ 969.728,36	R$ 191.499,42
RECEITAS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R$ 69.802.823,47	R$ 55.224.528,63
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R$ 69.802.823,47	R$ 55.224.528,63
RECEITAS A PRAZO		R$ 69.802.823,47	R$ 55.224.528,63
Obra Conserva Colina /Severinia		R$ 4.998.525,73	R$ 2.133.911,34
Obra Conserva Jales/Dirce Reis		R$ 32.580,31	R$ 1.738.960,34
Obra Conserva olimpia/ Bebedouro		R$ 4.922.220,56	R$ 4.001.352,04
Obra Conserva Pindorama/ Itajobi		R$ 0,00	R$ 1.213.819,35
Obra José Bonifácio		R$ 6.515.153,70	R$ 6.235.279,07
Obra Lote 57- Conserva Olimpia		R$ 0,00	R$ 2.765.863,68
Obra Morro Agudo / Jaborandi		R$ 9.236.493,48	R$ 9.649.459,94
Obra Neves Paulista/União Paulista		R$ 5.830.079,24	R$ 6.545.773,13
Obra Ouroeste/Mira Estrela/Indiaporã		R$ 7.936.090,12	R$ 2.413.409,56
Obra Pavimentacao Correlatas		R$ 16.263.578,71	R$ 3.229.137,61
Obra Pindorama / Ariranha/Santa Adélia		R$ 2.298.081,91	R$ 789.628,78
Obra Santa Albertina/Urania		R$ 411.412,97	R$ 2.661.322,84
Obra Uchoa/Tabapua/Novais		R$ 11.424.861,88	R$ 11.886.620,68
(-) Vendas Canceladas		R$ (66.255,14)	R$ (40.009,73)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (7.059.367,15)	R$ (3.838.863,35)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (7.059.367,15)	R$ (3.838.863,35)
(-) ICMS Sobre Vendas		R$ (1.539.477,95)	R$ (1.121.677,90)
(-) ISS Sobre Servicos Prestados		R$ (3.007.065,67)	R$ (1.032.148,30)
(-) Pis Sobre Faturamento		R$ (448.491,69)	R$ (301.797,02)
(-) COFINS		R$ (2.070.817,40)	R$ (1.392.909,40)
(-) ICMS Sobre Vendas Canceladas		R$ 6.485,56	R$ 9.669,27
(-) CUSTOS DE PRODUCAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PRODUÇÃO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DE OBRAS - APROPRIACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.3E.AE.93.B5.44.FD.48.B6.5A.2E.9E.61.66.9F.D0.E4.65.5A.88-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro Líquido do Exercicio		R$ 501.539,85	R$ 428.266,49
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (64.375.867,05)	R$ (58.664.626,04)
(-) CUSTOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		R$ (41.893.296,32)	R$ (45.634.570,04)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (14.478.957,42)	R$ (18.157.515,06)
(-) CUSTOS DIRETOS		R$ (12.768.277,99)	R$ (15.601.829,13)
(-) Mao-de-Obra e Encargos Diretos		R$ (5.878.908,35)	R$ (6.703.246,22)
(-) Outros Custos Diretos		R$ (6.889.369,64)	R$ (8.898.582,91)
(-) CUSTOS INDIRETOS		R$ (1.710.679,43)	R$ (2.555.685,93)
(-) Despesas Gerais		R$ (1.710.679,43)	R$ (2.555.685,93)
(-) CUSTOS ATIVIDADES IMOBILIARIAS		R$ (15.482.710,33)	R$ (19.494.223,25)
(-) CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA		R$ (15.482.710,33)	R$ (19.494.223,25)
(-) Mao-de-Obra e Encargos		R$ (5.648.218,55)	R$ (6.514.124,97)
(-) Materiais Aplicados		R$ (1.228.741,73)	R$ (3.003.718,20)
(-) Servicos de Terceiros		R$ (3.898.776,13)	R$ (3.029.766,12)
(-) Despesas Gerais Diretas		R$ (4.706.973,92)	R$ (6.946.613,96)
(-) CUSTOS DE PRODUTOS VENDIDOS		R$ (11.931.628,57)	R$ (7.982.831,73)
(-) CUSTOS DIRETOS		R$ (11.932.738,51)	R$ (7.983.613,07)
(-) Outros Custos Diretos		R$ (11.932.738,51)	R$ (7.983.613,07)
PRODUTOS EM ELABORACAO		R$ 1.109,94	R$ 781,34
(-) Estoque Final		R$ 371.795,31	R$ 371.009,67
(-) Estoque Inicial		R$ (370.685,37)	R$ (370.228,33)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (25.598.863,30)	R$ (13.196.340,96)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (25.320.425,33)	R$ (12.624.051,62)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (2.664.389,71)	R$ (2.920.212,77)
(-) 1/3 de Ferias		R$ (35.985,54)	R$ (64.400,83)
(-) 13o. Salario		R$ (3.418,83)	R$ (19.948,70)
(-) Adicional de Insalubridade		R$ (781,20)	R$ (6.178,36)
(-) Adicional de Periculosidade		R$ (15.922,41)	R$ (17.343,46)
(-) Adicional Noturno		R$ (1.309,16)	R$ (2.062,74)
(-) Ajuda de Custo		R$ (26.435,35)	R$ (39.144,25)
(-) Assistencia Medica e Social		R$ (45.622,81)	R$ (23.091,89)
(-) Aviso Previo e Indenizacoes		R$ (33.917,22)	R$ (54.185,45)
(-) Contribuicoes a Previdencia Social		R$ (416.964,58)	R$ (479.626,15)
(-) Contribuicoes ao F G T S		R$ (272.814,19)	R$ (348.835,42)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Diarias de Viagens		R$ (0,00)	R$ (1.823,63)
(-) Ferias		R$ (107.956,71)	R$ (196.847,22)
(-) Gratificacoes		R$ (1.275,66)	R$ (0,00)
(-) Horas Extras		R$ (283.157,34)	R$ (289.298,77)
(-) PAT - Programa Alimentacao Trabalhador		R$ (138.737,12)	R$ (0,00)
(-) Premio por Tempo de Servico		R$ (53.042,75)	R$ (46.246,46)
(-) Premios de Produtividade		R$ (40.937,93)	R$ (95.554,47)
(-) Salarios e Ordenados		R$ (1.112.009,14)	R$ (1.153.082,17)
(-) Seguro de Acidente do Trabalho		R$ (69.865,82)	R$ (80.365,24)
(-) Seguro de Vida em Grupo		R$ (651,96)	R$ (651,96)
(-) Vale Transporte		R$ (3.583,99)	R$ (1.525,60)
(-) O C U P A C A O		R$ (19.580.530,13)	R$ (6.212.287,62)
Alugueis e Condominios		R$ (11.177,54)	R$ 2.940,41
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R$ (19.041.654,23)	R$ (5.665.610,19)
(-) Seguranca e Vigilancia		R$ (527.698,36)	R$ (549.617,84)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (108.919,01)	R$ (231.024,72)
(-) Agua		R$ (4.250,00)	R$ (5.505,04)
(-) Correios e Malotes		R$ (4.923,60)	R$ (7.537,90)
(-) Reproducoes e Autenticacoes		R$ (1.016,34)	R$ (8.215,30)
(-) Seguros de Veiculos		R$ (85.356,90)	R$ (180.700,85)
(-) Telefone e Telex		R$ (13.372,17)	R$ (29.065,63)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (746.979,16)	R$ (432.870,05)
(-) I P V A		R$ (200.489,08)	R$ (106.118,02)
(-) Imposto Predial e Territorial Urbano		R$ (11.502,34)	R$ (6.582,16)
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ (534.987,74)	R$ (320.169,87)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.219.607,32)	R$ (2.827.656,46)
(-) Acao Trabalhista - Hon. Sucubenciais		R$ (40.000,02)	R$ (72.000,02)
(-) Acoes Indenizatorias		R$ (60.332,57)	R$ (60.215,40)
(-) Anuncios e Publicacoes		R$ (0,00)	R$ (27.617,54)
(-) Assistencia Tecnica		R$ (49.682,16)	R$ (33.879,47)
(-) Associacao de Classe		R$ (5.279,58)	R$ (2.207,59)
(-) Bens de Natureza Permanente		R$ (230.288,78)	R$ (24.903,93)
(-) Combustiveis e Lubrificantes - Adm		R$ (0,00)	R$ (45,00)
(-) Conservacao e Reparos		R$ (97,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Copa Cozinha e Refeicao		R$ (2.775,78)	R$ (2.260,49)
(-) Despesas com Processamento de Dados		R$ (51.998,85)	R$ (54.048,60)
(-) Despesas Diversas		R$ (40.023,57)	R$ (184.043,52)
(-) Despesas Legais e Judiciais		R$ (283.635,76)	R$ (141.055,07)
(-) Donativos e Contribuicoes		R$ (6.400,00)	R$ (1.400,00)
(-) Honorarios de Administracao		R$ (24.000,00)	R$ (33.281,58)
(-) Licenca de Veiculos - Adm		R$ (13.666,55)	R$ (3.200,00)
(-) Materiais de Escritorio e Expediente		R$ (41.170,16)	R$ (38.328,17)
(-) Material de Consumo		R$ (3.809,82)	R$ (732,29)
(-) Multas p/Infracoes de Transito		R$ (3.096,82)	R$ (7.736,59)
(-) Multas, Jrs e Cor Monet p/Atraso Recolh		R$ (4.968,86)	R$ (68,66)
(-) Seguro		R$ (33.585,63)	R$ (14.294,19)
(-) Servicos de Terceiros - PJ		R$ (1.235.228,03)	R$ (2.072.328,03)
(-) Viagens e Estadias - Adm		R$ (89.567,38)	R$ (54.010,32)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (106.536,58)	R$ (18.520,99)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (106.536,58)	R$ (18.520,99)
(-) Comissoes e Corretagens s/Vendas		R$ (106.536,58)	R$ (7.773,69)
(-) Salarios e Ordenados		R$ (0,00)	R$ (10.747,30)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (171.901,39)	R$ (553.768,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (199.822,71)	R$ (678.411,42)
(-) Comissoes e Despesas Bancarias		R$ (15.791,83)	R$ (15.544,01)
(-) IOF - Imposto sobre Operacoes de Credito		R$ (382,94)	R$ (3.489,38)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (183.647,94)	R$ (659.378,03)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 27.921,32	R$ 124.643,07
Descontos Obtidos		R$ (0,00)	R$ 121.575,82
Juros Recebidos		R$ 26.693,92	R$ 2.898,24
Receitas s/Aplicacoes Financeiras		R$ 1.227,40	R$ 169,01
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R$ 3.116.292,57	R$ 166.284,96
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 3.116.292,57	R$ 166.284,96
RECEITA NÃO OPERACIONAIS		R$ 3.116.292,57	R$ 218.601,01
Alugueis Recebidos de Imoveis		R$ 270.898,29	R$ 104.191,65
Recuperacao de Despesas		R$ 2.845.394,28	R$ 114.409,36
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (52.316,05)
(-) Despesas Eventuais		R$ (0,00)	R$ (52.316,05)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDO DO PERIODO		R$ 64.877.406,90	R$ 59.092.892,53
RECEITAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		R$ 64.877.406,90	R$ 59.092.892,53
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 68.716.270,25	R$ 64.396.309,81
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 13.300.242,20	R$ 27.141.795,77
VENDAS TRIBUTADAS		R$ 13.300.242,20	R$ 27.141.795,77
A Prazo		R$ 13.300.242,20	R$ 27.141.795,77
VENDAS DE SERVICOS		R$ 191.499,42	R$ 352.962,64
SERVICOS PRESTADOS		R$ 191.499,42	R$ 352.962,64
A Prazo		R$ 191.499,42	R$ 352.962,64
RECEITAS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R$ 55.224.528,63	R$ 36.901.551,40
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R$ 55.224.528,63	R$ 36.901.551,40
RECEITAS A PRAZO		R$ 55.224.528,63	R$ 36.901.551,40
Obra Conserva Colina /Severinia		R$ 2.133.911,34	R$ 0,00
Obra Conserva Jales/Dirce Reis		R$ 1.738.960,34	R$ 0,00
Obra Conserva olimpia/ Bebedouro		R$ 4.001.352,04	R$ 2.506.625,67
Obra Conserva Pindorama/ Itajobi		R$ 1.213.819,35	R$ 0,00
Obra José Bonifácio		R$ 6.235.279,07	R$ 15.024.061,25
Obra Lote 11 Olimpia/Guapiaçu		R$ 0,00	R$ 1.147.719,87
Obra Lote 57- Conserva Olimpia		R$ 2.765.863,68	R$ 2.072.047,16
Obra Morro Agudo / Jaborandi		R$ 9.649.459,94	R$ 9.722.429,66
Obra Neves Paulista/União Paulista		R$ 6.545.773,13	R$ 889.108,64
Obra Ouroeste/Mira Estrela/Indiaporã		R$ 2.413.409,56	R$ 0,00
Obra Pavimentacao Correlatas		R$ 3.229.137,61	R$ 5.366.181,51
Obra Pindorama / Ariranha/Santa Adélia		R$ 789.628,78	R$ 0,00
Obra Santa Albertina/Urania		R$ 2.661.322,84	R$ 0,00
Obra Uchoa/Tabapua/Novais		R$ 11.886.620,68	R$ 194.881,27
(-) Vendas Canceladas		R$ (40.009,73)	R$ (21.503,63)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (3.838.863,35)	R$ (5.303.417,28)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (3.838.863,35)	R$ (5.303.417,28)
(-) ICMS Sobre Vendas		R$ (1.121.677,90)	R$ (2.011.632,06)
(-) ISS Sobre Servicos Prestados		R$ (1.032.148,30)	R$ (1.016.604,46)
(-) Pis Sobre Faturamento		R$ (301.797,02)	R$ (405.509,67)
(-) COFINS		R$ (1.392.909,40)	R$ (1.871.583,06)
(-) ICMS Sobre Vendas Canceladas		R$ 9.669,27	R$ 1.911,97

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS DE PRODUCAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PRODUÇÃO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DE OBRAS - APROPRIACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro Líquido do Exercicio		R$ 428.266,49	R$ 441.860,83
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (58.664.626,04)	R$ (58.840.049,80)
(-) CUSTOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		R$ (45.634.570,04)	R$ (56.050.738,34)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (18.157.515,06)	R$ (22.205.822,56)
(-) CUSTOS DIRETOS		R$ (15.601.829,13)	R$ (17.337.822,18)
(-) Mao-de-Obra e Encargos Diretos		R$ (6.703.246,22)	R$ (7.607.364,59)
(-) Outros Custos Diretos		R$ (8.898.582,91)	R$ (9.730.457,59)
(-) CUSTOS INDIRETOS		R$ (2.555.685,93)	R$ (4.868.000,38)
(-) Despesas Gerais		R$ (2.555.685,93)	R$ (4.868.000,38)
(-) CUSTOS ATIVIDADES IMOBILIARIAS		R$ (19.494.223,25)	R$ (24.132.792,38)
(-) CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA		R$ (19.494.223,25)	R$ (24.132.792,38)
(-) Mao-de-Obra e Encargos		R$ (6.514.124,97)	R$ (7.981.183,81)
(-) Materiais Aplicados		R$ (3.003.718,20)	R$ (3.413.620,12)
(-) Servicos de Terceiros		R$ (3.029.766,12)	R$ (5.281.706,06)
(-) Despesas Gerais Diretas		R$ (6.946.613,96)	R$ (7.456.282,39)
(-) CUSTOS DE PRODUTOS VENDIDOS		R$ (7.982.831,73)	R$ (9.712.123,40)
(-) CUSTOS DIRETOS		R$ (7.983.613,07)	R$ (9.711.858,04)
(-) Outros Custos Diretos		R$ (7.983.613,07)	R$ (9.711.858,04)
(-) PRODUTOS EM ELABORACAO		R$ 781,34	R$ (265,36)
(-) Estoque Final		R$ 371.009,67	R$ 373.023,13
(-) Estoque Inicial		R$ (370.228,33)	R$ (373.288,49)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (13.196.340,96)	R$ (9.943.577,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (12.624.051,62)	R$ (8.816.021,42)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (2.920.212,77)	R$ (3.303.581,60)
(-) 1/3 de Ferias		R$ (64.400,83)	R$ (56.131,36)
(-) 13o. Salario		R$ (19.948,70)	R$ (23.355,54)
(-) Adicional de Insalubridade		R$ (6.178,36)	R$ (20.935,20)
(-) Adicional de Periculosidade		R$ (17.343,46)	R$ (27.795,75)
(-) Adicional Noturno		R$ (2.062,74)	R$ (2.986,86)
(-) Ajuda de Custo		R$ (39.144,25)	R$ (39.032,23)
(-) Assistencia Medica e Social		R$ (23.091,89)	R$ (38.846,06)
(-) Aviso Previo e Indenizacoes		R$ (54.185,45)	R$ (38.434,61)
(-) Contribuicoes a Previdencia Social		R$ (479.626,15)	R$ (558.984,63)
(-) Contribuicoes ao F G T S		R$ (348.835,42)	R$ (285.912,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.3E.AE.93.B5.44.FD.48.B6.5A.2E.9E.61.66.9F.D0.E4.65.5A.88-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Diarias de Viagens		R$ (1.823,63)	R$ (1.583,52)
(-) Ferias		R$ (196.847,22)	R$ (168.875,94)
(-) Horas Extras		R$ (289.298,77)	R$ (302.667,82)
(-) Premio por Tempo de Servico		R$ (46.246,46)	R$ (46.492,85)
(-) Premios de Produtividade		R$ (95.554,47)	R$ (75.489,93)
(-) Salarios e Ordenados		R$ (1.153.082,17)	R$ (1.519.416,67)
(-) Seguro de Acidente do Trabalho		R$ (80.365,24)	R$ (93.662,40)
(-) Seguro de Vida em Grupo		R$ (651,96)	R$ (285,71)
(-) Vale Transporte		R$ (1.525,60)	R$ (2.691,93)
(-) O C U P A C A O		R$ (6.212.287,62)	R$ (608.497,74)
(-) Alugueis e Condominios		R$ 2.940,41	R$ (12.418,72)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R$ (5.665.610,19)	R$ (0,00)
(-) Seguranca e Vigilancia		R$ (549.617,84)	R$ (596.079,02)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (231.024,72)	R$ (493.746,00)
(-) Agua		R$ (5.505,04)	R$ (7.958,72)
(-) Correios e Malotes		R$ (7.537,90)	R$ (7.215,10)
(-) Energia Eletrica		R$ (0,00)	R$ (4.966,39)
(-) Reproducoes e Autenticacoes		R$ (8.215,30)	R$ (1.191,00)
(-) Seguros de Veiculos		R$ (180.700,85)	R$ (441.581,83)
(-) Telefone e Telex		R$ (29.065,63)	R$ (30.832,96)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (432.870,05)	R$ (765.215,64)
(-) I P V A		R$ (106.118,02)	R$ (153.370,84)
(-) Imposto Predial e Territorial Urbano		R$ (6.582,16)	R$ (4.989,29)
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ (320.169,87)	R$ (600.105,63)
(-) Taxa de Licenca e Funcionamento		R$ (0,00)	R$ (6.749,88)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.827.656,46)	R$ (3.644.980,44)
(-) Acao Trabalhista - Hon. Sucubenciais		R$ (72.000,02)	R$ (40.900,00)
(-) Acoes Indenizatorias		R$ (60.215,40)	R$ (3.515,40)
(-) Anuncios e Publicacoes		R$ (27.617,54)	R$ (28.402,90)
(-) Assistencia Tecnica		R$ (33.879,47)	R$ (39.001,40)
(-) Associacao de Classe		R$ (2.207,59)	R$ (22.703,90)
(-) Bens de Natureza Permanente		R$ (24.903,93)	R$ (106.531,79)
(-) Combustiveis e Lubrificantes - Adm		R$ (45,00)	R$ (0,00)
(-) Conservacao e Reparos		R$ (0,00)	R$ (714,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.3E.AE.93.B5.44.FD.48.B6.5A.2E.9E.61.66.9F.D0.E4.65.5A.88-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Copa Cozinha e Refeicao		R$ (2.260,49)	R$ (5.997,01)
(-) Despesas com Processamento de Dados		R$ (54.048,60)	R$ (37.186,16)
(-) Despesas Diversas		R$ (184.043,52)	R$ (58.198,03)
(-) Despesas Legais e Judiciais		R$ (141.055,07)	R$ (150.533,46)
(-) Donativos e Contribuicoes		R$ (1.400,00)	R$ (2.125,00)
(-) Honorarios de Administracao		R$ (33.281,58)	R$ (195.989,97)
(-) Licenca de Veiculos - Adm		R$ (3.200,00)	R$ (92.534,73)
(-) Materiais de Escritorio e Expediente		R$ (38.328,17)	R$ (30.184,66)
(-) Material de Consumo		R$ (732,29)	R$ (3.102,08)
(-) Multas p/Infracoes de Transito		R$ (7.736,59)	R$ (5.446,59)
(-) Multas, Jrs e Cor Monet p/Atraso Recolh		R$ (68,66)	R$ (19,66)
(-) Seguro		R$ (14.294,19)	R$ (21.006,50)
(-) Servicos de Terceiros - PJ		R$ (2.072.328,03)	R$ (2.726.509,10)
(-) Viagens e Estadias - Adm		R$ (54.010,32)	R$ (74.378,10)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (18.520,99)	R$ (6.571,65)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (18.520,99)	R$ (6.571,65)
(-) Comissoes e Corretagens s/Vendas		R$ (7.773,69)	R$ (6.571,65)
(-) Salarios e Ordenados		R$ (10.747,30)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (553.768,35)	R$ (1.120.984,29)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (678.411,42)	R$ (1.126.559,61)
(-) Comissoes e Despesas Bancarias		R$ (15.544,01)	R$ (48.189,66)
(-) IOF - Imposto sobre Operacoes de Credito		R$ (3.489,38)	R$ (44.293,86)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (659.378,03)	R$ (1.034.076,09)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 124.643,07	R$ 5.575,32
Descontos Obtidos		R$ 121.575,82	R$ 5.319,50
Juros Recebidos		R$ 2.898,24	R$ 173,31
Receitas s/Aplicacoes Financeiras		R$ 169,01	R$ 82,51
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R$ 166.284,96	R$ 7.154.265,90
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 166.284,96	R$ 7.154.265,90
RECEITA NÃO OPERACIONAIS		R$ 218.601,01	R$ 7.154.265,90
Alugueis Recebidos de Imoveis		R$ 104.191,65	R$ 39.676,18
Recuperacao de Despesas		R$ 114.409,36	R$ 7.114.589,72
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (52.316,05)	R$ (0,00)
(-) Despesas Eventuais		R$ (52.316,05)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.3E.AE.93.B5.44.FD.48.B6.5A.2E.9E.61.66.9F.D0.E4.65.5A.88-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDO DO PERIODO		R$ 59.092.892,53	R$ 59.281.910,63
RECEITAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		R$ 59.092.892,53	R$ 59.281.910,63
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 64.396.309,81	R$ 64.807.823,52
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 27.141.795,77	R$ 33.702.394,69
VENDAS TRIBUTADAS		R$ 27.141.795,77	R$ 33.702.394,69
A Prazo		R$ 27.141.795,77	R$ 33.702.394,69
VENDAS DE SERVICOS		R$ 352.962,64	R$ 371.904,73
SERVICOS PRESTADOS		R$ 352.962,64	R$ 371.904,73
A Prazo		R$ 352.962,64	R$ 371.904,73
RECEITAS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R$ 36.901.551,40	R$ 30.733.524,10
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R$ 36.901.551,40	R$ 30.733.524,10
RECEITAS A PRAZO		R$ 36.901.551,40	R$ 30.733.524,10
Obra Conserva olimpia/ Bebedouro		R$ 2.506.625,67	R$ 3.023.908,15
Obra DER-MG Limeira D'Oeste		R$ 0,00	R$ 833.198,97
Obra José Bonifácio		R$ 15.024.061,25	R$ 12.331.537,88
Obra Lote 11 Olimpia/Guapiaçu		R$ 1.147.719,87	R$ 1.656.259,46
Obra Lote 57- Conserva Olimpia		R$ 2.072.047,16	R$ 2.672.693,92
Obra Morro Agudo / Jaborandi		R$ 9.722.429,66	R$ 0,00
Obra Neves Paulista/União Paulista		R$ 889.108,64	R$ 70.629,53
Obra Pavimentacao Correlatas		R$ 5.366.181,51	R$ 10.174.277,29
Obra Uchoa/Tabapua/Novais		R$ 194.881,27	R$ 0,00
(-) Vendas Canceladas		R$ (21.503,63)	R$ (28.981,10)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.303.417,28)	R$ (5.525.912,89)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (5.303.417,28)	R$ (5.525.912,89)
(-) ICMS Sobre Vendas		R$ (2.011.632,06)	R$ (2.451.490,58)
(-) ISS Sobre Servicos Prestados		R$ (1.016.604,46)	R$ (798.216,25)
(-) Pis Sobre Faturamento		R$ (405.509,67)	R$ (405.764,66)
(-) COFINS		R$ (1.871.583,06)	R$ (1.872.760,01)
(-) ICMS Sobre Vendas Canceladas		R$ 1.911,97	R$ 2.318,61
(-) CUSTOS DE PRODUCAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PRODUÇÃO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DE OBRAS - APROPRIACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro Líquido do Exercicio		R$ 441.860,83	R$ 677.327,15
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (58.840.049,80)	R$ (63.254.431,18)
(-) CUSTOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		R$ (56.050.738,34)	R$ (44.793.405,39)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (22.205.822,56)	R$ (25.958.301,13)
(-) CUSTOS DIRETOS		R$ (17.337.822,18)	R$ (22.572.097,45)
(-) Mao-de-Obra e Encargos Diretos		R$ (7.607.364,59)	R$ (8.025.906,68)
(-) Outros Custos Diretos		R$ (9.730.457,59)	R$ (14.546.190,77)
(-) CUSTOS INDIRETOS		R$ (4.868.000,38)	R$ (3.386.203,68)
(-) Despesas Gerais		R$ (4.868.000,38)	R$ (3.386.203,68)
(-) CUSTOS ATIVIDADES IMOBILIARIAS		R$ (24.132.792,38)	R$ (23.263.998,84)
(-) CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA		R$ (24.132.792,38)	R$ (23.263.998,84)
(-) Mao-de-Obra e Encargos		R$ (7.981.183,81)	R$ (4.771.688,60)
(-) Materiais Aplicados		R$ (3.413.620,12)	R$ (0,00)
(-) Servicos de Terceiros		R$ (5.281.706,06)	R$ (0,00)
(-) Despesas Gerais Diretas		R$ (7.456.282,39)	R$ (18.492.310,24)
CUSTOS DE PRODUTOS VENDIDOS		R$ (9.712.123,40)	R$ 4.428.894,58
CUSTOS DIRETOS		R$ (9.711.858,04)	R$ 3.894.562,01
Outros Custos Diretos		R$ (9.711.858,04)	R$ 3.894.562,01
PRODUTOS EM ELABORACAO		R$ (265,36)	R$ 534.332,57
(-) Estoque Final		R$ 373.023,13	R$ 908.017,14
(-) Estoque Inicial		R$ (373.288,49)	R$ (373.684,57)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.943.577,36)	R$ (23.070.033,95)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (8.816.021,42)	R$ (20.633.270,61)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (3.303.581,60)	R$ (4.528.843,20)
(-) 1/3 de Ferias		R$ (56.131,36)	R$ (20.932,65)
(-) 13o. Salario		R$ (23.355,54)	R$ (604.853,08)
(-) Adicional de Insalubridade		R$ (20.935,20)	R$ (20.653,60)
(-) Adicional de Periculosidade		R$ (27.795,75)	R$ (31.287,11)
(-) Adicional Noturno		R$ (2.986,86)	R$ (3.594,89)
(-) Ajuda de Custo		R$ (39.032,23)	R$ (37.672,82)
(-) Assistencia Medica e Social		R$ (38.846,06)	R$ (49.673,96)
(-) Aviso Previo e Indenizacoes		R$ (38.434,61)	R$ (8.033,92)
(-) Contribuicoes a Previdencia Social		R$ (558.984,63)	R$ (735.031,43)
(-) Contribuicoes ao F G T S		R$ (285.912,59)	R$ (324.804,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.3E.AE.93.B5.44.FD.48.B6.5A.2E.9E.61.66.9F.D0.E4.65.5A.88-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Diarias de Viagens		R$ (1.583,52)	R$ (2.518,23)
(-) Ferias		R$ (168.875,94)	R$ (62.797,97)
(-) Horas Extras		R$ (302.667,82)	R$ (353.358,69)
(-) PAT - Programa Alimentacao Trabalhador		R$ (0,00)	R$ (371.483,67)
(-) Premio por Tempo de Servico		R$ (46.492,85)	R$ (52.301,44)
(-) Premios de Produtividade		R$ (75.489,93)	R$ (143.791,14)
(-) Recrutamento e Treinamento de Pessoal		R$ (0,00)	R$ (789,96)
(-) Salarios e Ordenados		R$ (1.519.416,67)	R$ (1.579.140,17)
(-) Seguro de Acidente do Trabalho		R$ (93.662,40)	R$ (123.761,06)
(-) Seguro de Vida em Grupo		R$ (285,71)	R$ (0,00)
(-) Vale Transporte		R$ (2.691,93)	R$ (2.363,05)
(-) O C U P A C A O		R$ (608.497,74)	R$ (13.689.622,88)
(-) Alugueis e Condominios		R$ (12.418,72)	R$ (12.418,72)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R$ (0,00)	R$ (12.975.325,08)
(-) Seguranca e Vigilancia		R$ (596.079,02)	R$ (701.879,08)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (493.746,00)	R$ (488.926,88)
(-) Agua		R$ (7.958,72)	R$ (8.638,80)
(-) Correios e Malotes		R$ (7.215,10)	R$ (9.919,40)
(-) Energia Eletrica		R$ (4.966,39)	R$ (0,00)
(-) Reproducoes e Autenticacoes		R$ (1.191,00)	R$ (296,00)
(-) Seguros de Veiculos		R$ (441.581,83)	R$ (439.023,12)
(-) Telefone e Telex		R$ (30.832,96)	R$ (31.049,56)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (765.215,64)	R$ (557.611,20)
(-) I P V A		R$ (153.370,84)	R$ (7.103,73)
(-) Imposto Predial e Territorial Urbano		R$ (4.989,29)	R$ (4.211,08)
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ (600.105,63)	R$ (546.296,39)
(-) Taxa de Licenca e Funcionamento		R$ (6.749,88)	R$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (9.326,53)
(-) Publicidade		R$ (0,00)	R$ (9.326,53)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (3.644.980,44)	R$ (1.358.939,92)
(-) Acao Trabalhista - Hon. Sucubenciais		R$ (40.900,00)	R$ (13.200,00)
(-) Acoes Indenizatorias		R$ (3.515,40)	R$ (7.715,40)
(-) Anuncios e Publicacoes		R$ (28.402,90)	R$ (9.620,00)
(-) Assistencia Tecnica		R$ (39.001,40)	R$ (50.275,10)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Associacao de Classe		R$ (22.703,90)	R$ (880,00)
(-) Bens de Natureza Permanente		R$ (106.531,79)	R$ (82.412,10)
(-) Conservacao e Limpeza		R$ (0,00)	R$ (13.158,52)
(-) Conservacao e Reparos		R$ (714,00)	R$ (0,00)
(-) Copa Cozinha e Refeicao		R$ (5.997,01)	R$ (21.467,26)
(-) Despesas com Processamento de Dados		R$ (37.186,16)	R$ (57.652,70)
(-) Despesas Diversas		R$ (58.198,03)	R$ (89.045,76)
(-) Despesas Legais e Judiciais		R$ (150.533,46)	R$ (94.186,10)
(-) Donativos e Contribuicoes		R$ (2.125,00)	R$ (600,00)
(-) Honorarios de Administracao		R$ (195.989,97)	R$ (86.270,76)
(-) Licenca de Veiculos - Adm		R$ (92.534,73)	R$ (33.104,16)
(-) Materiais de Escritorio e Expediente		R$ (30.184,66)	R$ (24.921,20)
(-) Material de Consumo		R$ (3.102,08)	R$ (0,00)
(-) Multas p/Infracoes de Transito		R$ (5.446,59)	R$ (26.059,68)
(-) Multas, Jrs e Cor Monet p/Atraso Recolh		R$ (19,66)	R$ (0,00)
(-) Seguro		R$ (21.006,50)	R$ (64.985,38)
(-) Servicos de Terceiros - PF		R$ (0,00)	R$ (450,00)
(-) Servicos de Terceiros - PJ		R$ (2.726.509,10)	R$ (544.851,40)
(-) Viagens e Estadias - Adm		R$ (74.378,10)	R$ (138.084,40)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (6.571,65)	R$ (13.720,55)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (6.571,65)	R$ (13.720,55)
(-) Comissoes e Corretagens s/Vendas		R$ (6.571,65)	R$ (13.720,55)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (1.120.984,29)	R$ (2.423.042,79)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.126.559,61)	R$ (2.425.314,99)
(-) Comissoes e Despesas Bancarias		R$ (48.189,66)	R$ (58.983,04)
(-) IOF - Imposto sobre Operacoes de Credito		R$ (44.293,86)	R$ (49.799,89)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (1.034.076,09)	R$ (2.316.532,06)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 5.575,32	R$ 2.272,20
(-) Descontos Obtidos		R$ 5.319,50	R$ (0,00)
Juros Recebidos		R$ 173,31	R$ 2.195,64
Receitas s/Aplicacoes Financeiras		R$ 82,51	R$ 76,56
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R$ 7.154.265,90	R$ 4.609.008,16
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 7.154.265,90	R$ 4.609.008,16
RECEITA NÃO OPERACIONAIS		R$ 7.154.265,90	R$ 4.609.008,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.3E.AE.93.B5.44.FD.48.B6.5A.2E.9E.61.66.9F.D0.E4.65.5A.88-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Alugueis Recebidos de Imoveis		R$ 39.676,18	R$ 59.514,27
Receitas Eventuais		R$ (0,00)	R$ 800,00
Recuperacao de Despesas		R$ 7.114.589,72	R$ 4.548.693,89
RECEITA LIQUIDO DO PERIODO		R$ 59.281.910,63	R$ 63.931.758,33
RECEITAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		R$ 59.281.910,63	R$ 63.931.758,33
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 64.807.823,52	R$ 68.774.046,64
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 33.702.394,69	R$ 27.921.478,47
VENDAS TRIBUTADAS		R$ 33.702.394,69	R$ 27.921.478,47
A Prazo		R$ 33.702.394,69	R$ 27.921.478,47
VENDAS DE SERVICOS		R$ 371.904,73	R$ 2.066.746,71
SERVICOS PRESTADOS		R$ 371.904,73	R$ 2.066.746,71
A Prazo		R$ 371.904,73	R$ 2.066.746,71
RECEITAS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R$ 30.733.524,10	R$ 38.785.821,46
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R$ 30.733.524,10	R$ 38.785.821,46
RECEITAS A PRAZO		R$ 30.733.524,10	R$ 38.785.821,46
Obra Conserva olimpia/ Bebedouro		R$ 3.023.908,15	R$ 5.289.376,38
Obra DER-CE Barretos/Colombia		R$ 0,00	R$ 2.889.119,96
Obra DER-MG Limeira D'Oeste		R$ 833.198,97	R$ 7.928.659,70
Obra José Bonifácio		R$ 12.331.537,88	R$ 0,00
Obra Lote 11 Olimpia/Guapiaçu		R$ 1.656.259,46	R$ 11.422.553,38
Obra Lote 57- Conserva Olimpia		R$ 2.672.693,92	R$ 0,00
Obra Neves Paulista/União Paulista		R$ 70.629,53	R$ 0,00
Obra Pavimentacao Correlatas		R$ 10.174.277,29	R$ 11.260.959,04
(-) Vendas Canceladas		R$ (28.981,10)	R$ (4.847,00)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.525.912,89)	R$ (4.842.288,31)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (5.525.912,89)	R$ (4.842.288,31)
(-) ICMS Sobre Vendas		R$ (2.451.490,58)	R$ (1.932.653,83)
(-) ISS Sobre Servicos Prestados		R$ (798.216,25)	R$ (1.133.260,37)
(-) Pis Sobre Faturamento		R$ (405.764,66)	R$ (353.067,49)
(-) COFINS		R$ (1.872.760,01)	R$ (1.629.542,23)
(-) ICMS Sobre Vendas Canceladas		R$ 2.318,61	R$ 206.235,61
(-) CUSTOS DE PRODUCAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PRODUÇÃO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DE OBRAS - APROPRIACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.3E.AE.93.B5.44.FD.48.B6.5A.2E.9E.61.66.9F.D0.E4.65.5A.88-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.681.778/0001-00
Número de Ordem do Livro:	99		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
NIRE	35200034331
CNPJ	49.681.778/0001-00
Número de Ordem	99
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/09/1983
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	102410

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	99
Quantidade total de linhas do arquivo digital	102410
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.3E.AE.93.B5.44.FD.48.B6.5A.2E.9E.61.66.9F.D0.E4.65.5A.88-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35200034331	49.681.778/0001-00	

NOME EMPRESARIAL
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Geral	99

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D0.3E.AE.93.B5.44.FD.48.B6.5A.2E.9E.61.66.9F.D0.E4.65.5A.88

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	11243141808	ROBERTO CARLOS MENONI:11243141808	753016680389914536 6	04/05/2022 a 04/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	49681778000100	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA:49681778000100	857302097861183100 8	03/05/2023 a 02/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D0.3E.AE.93.B5.44.FD.48.B6.5A.2E.9E.
61.66.9F.D0.E4.65.5A.88-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/03/2024 às 13:52:55

A6.36.34.60.6B.53.4E.6B
EA.6C.FE.E1.44.CA.AE.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3272982/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
CNPJ: 49.681.778/0001-00
Endereço: Rua LÍBERO BADARÓ, 182 SALA 90
CENTRO
01008000 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 0222831
Data do registro: 07/08/1979
Processo (Sipro): F-001242/1978
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA DE MINAS E DA AGRONOMIA.

Objetivo Social:
Obras e serviços auxiliares da construção civil, comércio de materiais de construção em geral, serviços de concretagem, usinagem de concreto asfáltico e demais tipos de argamassa, extração e beneficiamento de minérios e representações, extração de areia, cascalho ou pedregulho, mão de obra afins, preparação de massa de concreto e argamassa para construção e beneficiamento associado, com as seguintes atividades correlatas: a.o desenvolvimento de novas tecnologias para aplicação no campo da engenharia; b. controles tecnológicos; c. estudos de viabilidade de obras viárias; d. projetos de obras; e. consultoria e planejamento em geral; f. gerenciamento de obras e empreendimentos; g. administração de bens próprios; h. consultoria para desenvolvimento e implantação de T.C.L.s Estratégicos; i. a participação em outras sociedades, como quotista ou acionista no Brasil ou no exterior; j. construção civil, terraplanagem, pavimentação e obras de arte em geral, estudos e elaboração de projetos, direção, consultoria, fiscalização construção de

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

obras relativas a portos,canais e das concernentes aos aeroportos, fundações, estruturas de concreto, estruturas metálicas, obras rurais e as relativas a saneamento básico, irrigação drenagem a rodovias, calcamentos, revestimentos asfáltico e obras de arte em geral; k. locação de veículos, equipamentos, maquinas e mão de obra; l. exploração da indústria e comercio ligados a construção civil, artefatos de cimento e asfalto; m. incorporação, construção e comercialização de unidades comerciais e residenciais, compra e venda de imóveis, loteamento próprio ou de terceiros; n. prestação de serviço de conservação e manutenção de estradas oficiais e vicinais; o. execução e manutenção e sinalização viária (horizontal e vertical); p.serviços de concretagem para construção civil e mão-de-obra afins; q. manutenção preventiva, corretiva, reparação e conservação de prédios urbanos, vias e logradouros públicos; r. prestação de serviços de limpeza publica e privada, entre outros: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, domiciliares comerciais, industriais, hospitalares, ambulatoriais, serviços de saúde e especiais; projeto, planejamento, implantação, administração, operação e manutenção de aterros sanitários, usinas de reciclagem e compostagem e incineradores de resíduos dos serviços de saúde o outras formas de disposição final de resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar, comercial, industrial ou de serviços de saúde, varrição manual ou mecanizada de ruas, praças e logradouros públicos, desobstrução de bocas-de-lobo, ramais e galerias pluviais e de saneamento básico; capina manual e química; rocada manual e mecanizada; raspagem e lavagem de vias e logradouros públicos, logradouros próprios e serviços afins; s. fornecimento, implantação e operação de usina de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos e comercialização das sucatas e compostos orgânicos resultantes; t. prestação de serviços de desratização, desinfecção e dedetização com produtos saneantes domissanitários; u.comercio de sucatas metálicas, plásticas ou vidros; de adubos orgânicos de quaisquer espécies, origens e procedências; v. transporte de cargas por meio rodoviário, x. Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: CARLOS CESAR MORGUETA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601277009
Registro Nacional: 2602319775
Data de início da responsabilidade técnica: 19/10/1998
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: TATIANE CRISTINA NEVES SIQUEIRA

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Título: ENGENHEIRA CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5061498450
Registro Nacional: 2602882461
Data de início da responsabilidade técnica: 11/10/2005
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: TAISA APARECIDA REZENDE PINTO CESAR
Título: ENGENHEIRA AGRÔNOMA
Do artigo 05 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933.
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 5061715300
Registro Nacional: 1402551398
Data de início da responsabilidade técnica: 17/11/2005
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: RICARDO GUIMARAES DE PAULA
Títulos: ENGENHEIRO DE MINAS
Do artigo 14, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601877673
Registro Nacional: 2602320587
Data de início da responsabilidade técnica: 05/03/2010
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: DIVINO MIGUEL LIPORACCI
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-RJ
Número do Registro (CREASP): 0500479820
Registro Nacional: 2002000115
Data de início da responsabilidade técnica: 25/07/2019
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nome: JOSE ROBERTO NEVES MENONI
Título: ENGENHEIRO CIVIL
do artigo 07, com excecao a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601294539
Registro Nacional: 2604949679
Data de início da responsabilidade técnica: 07/02/2024
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: LUIS MARIO TESO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
do artigo 07, exceto Aeroportos, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600919409
Registro Nacional: 2607216567
Data de início da responsabilidade técnica: 09/02/2024
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: RODOLFO MORI QUEIROZ
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5063068446
Registro Nacional: 2608747809
Data de início da responsabilidade técnica: 09/02/2024
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 3e2bfe82-2480-4be9-9ceb-4eee9416db29

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Situação cadastral extraída em: 23/02/2024 07:45:28

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 23 de Fevereiro de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3211693/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CARLOS CESAR MORGUETA

Número de registro no CREA-SP: 0601277009 **Expedido em:** 28/05/1985
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2602319775

CPF: 015.671.318-75

Endereço: Avenida ARTHUR NONATO, 2627
JD SANTA CATARINA ,
15080010 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49220665223X - quitada em 02/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208748684 - quitada em 19/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221096903X - quitada em 21/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212852768 - quitada em 29/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215054315 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217643962 - quitada em 22/02/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492252309135 - quitada em 10/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492287031036 - quitada em 03/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201076257 - quitada em 02/02/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492203328067 - quitada em 28/03/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170652081 - quitada em 01/03/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180030826 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190064525 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 288119-28027180200253485 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1833719-28027180210153685 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3840647-28027180220249940 - quitada em 02/03/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6086212-28027180230116360 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8458495-28027180240008613 - quitada em 02/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a99c44d7-ac19-4fc2-8074-e48664c80967

Situação cadastral extraída em: 03/01/2024 15:58:38

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DO RIO PRETO, situada à Rua: DOUTOR RAUL SILVA, 1417, , NOVA REDENTORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15090-035, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Janeiro de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3211676/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: TATIANE CRISTINA NEVES SIQUEIRA

Número de registro no CREA-SP: 5061498450 **Expedido em:** 02/02/2002
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2602882461

CPF: 271.957.178-44

Endereço: Avenida JOÃO NEVES, 5000 MARG. DA RODOVIA WASHINGTON LUIZ (SP-310) - KM 430 - SUL
FAZENDA PALMEIRA (ZONA RURAL)
15082000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206652353 - quitada em 02/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208748854 - quitada em 19/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210969145 - quitada em 21/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212853020 - quitada em 29/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215054420 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217644039 - quitada em 22/02/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492252353630 - quitada em 11/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492287031230 - quitada em 03/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201077350 - quitada em 02/02/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49220333296X - quitada em 28/03/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170652095 - quitada em 01/03/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180030896 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190064553 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 288234-28027180200253591 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1833736-28027180210153703 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA1\2 NR. REC. 3848524-28027180220256787 - quitada em 02/03/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA2\2 NR. REC. 4150852-28027180220552665 - quitada em 31/03/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6087182-28027180230117109 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8466529-28027180240016484 - quitada em 03/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: cecb7570-0c58-42f3-b002-a9f919a5b116

Situação cadastral extraída em: 03/01/2024 15:54:43

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DO RIO PRETO, situada à Rua: DOUTOR RAUL SILVA, 1417, , NOVA REDENTORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15090-035, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Janeiro de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3211661/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: TAISA APARECIDA REZENDE PINTO CESAR

Número de registro no CREA-SP: 5061715300 **Expedido em:** 17/12/2002
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 1402551398

CPF: 741.543.116-20

Endereço: Avenida JOÃO NEVES, 2920 (SP-310) - DO KM 428,500 AO KM 432,0
FAZENDA PALMEIRA (ZONA RURAL)
15082000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: Do artigo 05 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206653074 - quitada em 02/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208748749 - quitada em 19/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221096917X - quitada em 21/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212853039 - quitada em 29/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215054463 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217644071 - quitada em 22/02/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492252353835 - quitada em 11/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492287031338 - quitada em 03/01/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201078055 - quitada em 02/02/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492203340962 - quitada em 28/03/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170652101 - quitada em 01/03/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180030913 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190064559 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 288267-28027180200253631 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1833766-28027180210153733 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA1\2 NR. REC. 3848042-28027180220256337 - quitada em 02/03/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA2\2 NR. REC. 4150706-28027180220552521 - quitada em 31/03/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6087294-28027180230117209 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8466477-28027180240016434 - quitada em 03/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c71e7668-c499-4cc3-a63d-e86bc801b88d

Situação cadastral extraída em: 03/01/2024 15:51:30

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DO RIO PRETO, situada à Rua: DOUTOR RAUL SILVA, 1417, , NOVA REDENTORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15090-035, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Janeiro de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3212464/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RICARDO GUIMARAES DE PAULA

Número de registro no CREA-SP: 0601877673 **Expedido em:** 08/03/1990
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2602320587

CPF: 077.230.398-32

Endereço: Rua CARAIBAS, 533 APTO 71
PERDIZES
05020000 - SÃO PAULO - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO DE MINAS
Atribuição: Do artigo 14, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49195617980X - quitada em 21/02/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491982780302 - quitada em 27/02/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491916306908 - quitada em 29/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491950611904 - quitada em 25/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215066674 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217644225 - quitada em 22/02/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492252354432 - quitada em 11/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492287031532 - quitada em 03/01/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201078950 - quitada em 02/02/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492203365868 - quitada em 28/03/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170652118 - quitada em 01/03/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180030974 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190064596 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 288332-28027180200253694 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1833798-28027180210153763 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA1\2 NR. REC. 3847532-28027180220255819 - quitada em 02/03/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA2\2 NR. REC. 4428649-28027180220823917 - quitada em 04/04/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6087407-28027180230117323 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8467312-28027180240017237 - quitada em 03/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 71a727a7-56b5-4017-a134-2aa32ebdcb89

Situação cadastral extraída em: 04/01/2024 08:20:38 - Certidão reimpressa em 04/01/2024 08:20:38.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Janeiro de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3211598/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: DIVINO MIGUEL LIPORACCI

Número de registro no CREA-SP: 0500479820 **Expedido em:** 09/11/1982
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2002000115

CPF: 498.372.307-20

Endereço: Rua GABRIEL JANIKIAM, 111
QUINTA DAS PAINEIRAS
15080350 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206651675 - quitada em 02/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208748692 - quitada em 19/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210969099 - quitada em 21/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212852989 - quitada em 29/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215054390 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217643903 - quitada em 22/02/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492252310230 - quitada em 09/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492287031133 - quitada em 03/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201076753 - quitada em 02/02/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492203330665 - quitada em 28/03/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170652088 - quitada em 01/03/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180030853 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190064546 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 288199-28027180200253559 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1833639-28027180210153606 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3840361-28027180220249738 - quitada em 02/03/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6087092-28027180230117042 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8466503-28027180240016461 - quitada em 03/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a21ebbf6-12b6-4e9d-ad27-d94b9ac6ce8e

Situação cadastral extraída em: 03/01/2024 15:36:25

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DO RIO PRETO, situada à Rua: DOUTOR RAUL SILVA, 1417, , NOVA REDENTORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15090-035, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Janeiro de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3265717/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSE ROBERTO NEVES MENONI

Número de registro no CREA-SP: 0601294539 **Expedido em:** 29/07/1985
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2604949679

CPF: 031.108.828-76

Endereço: Rua RONEY PAINI MALHEIROS, 145 CASA 26
COOPHAMAT
79092220 - CAMPO GRANDE - MS

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, com excecao a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206654917 - quitada em 27/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208768871 - quitada em 19/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210828495 - quitada em 02/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212753522 - quitada em 05/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214896509 - quitada em 07/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217436487 - quitada em 19/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492253444532 - quitada em 24/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492287031931 - quitada em 03/01/2014
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201641744 - quitada em 06/01/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200285154 - quitada em 06/01/2015
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201082656 - quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200245667 - quitada em 05/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170511417 - quitada em 03/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180023521 - quitada em 08/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190005638 - quitada em 03/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 105129-28027180200064407 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1833388-28027180210153364 - quitada em 01/02/2021
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1833992-28027180210153953 - quitada em 01/02/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3592723-28027180220016607 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3841462-28027180220250800 - quitada em 02/03/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6050743-28027180230052075 - quitada em 17/01/2023
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6087508-28027180230117393 - quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8466388-28027180240016346 - quitada em 03/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: fd99697e-dc47-4cfa-b7ef-144b3a0236f1

Situação cadastral extraída em: 16/02/2024 08:16:26

Emitida via Serviços Online.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 16 de Fevereiro de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3265707/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUIS MARIO TESO

Número de registro no CREA-SP: 0600919409 **Expedido em:** 19/01/1982
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2607216567

CPF: 025.864.068-50

Endereço: Rua RIO XINGU, 00444
JD. TARRAF I
15091500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: do artigo 07, exceto Aeroportos, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491952764503 - quitada em 31/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49197944710X - quitada em 31/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491912970307 - quitada em 02/02/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212853160 - quitada em 01/02/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215054501 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221764425X - quitada em 22/02/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492252356435 - quitada em 14/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491940931140 - quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491986232342 - quitada em 02/02/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492203357768 - quitada em 28/03/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170608922 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180031098 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190064616 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 288469-28027180200253821 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1834054-28027180210154012 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3840846-28027180220250096 - quitada em 23/02/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6087667-28027180230117522 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8466558-28027180240016514 - quitada em 03/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5ac03758-2fc4-441b-bd53-a25da27da1a5

Situação cadastral extraída em: 16/02/2024 08:10:34

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DO RIO PRETO, situada à Rua: DOUTOR RAUL SILVA, 1417, , NOVA REDENTORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15090-035, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 16 de Fevereiro de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3210595/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RODOLFO MORI QUEIROZ

Número de registro no CREA-SP: 5063068446 **Expedido em:** 12/08/2010
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2608747809

CPF: 015.006.846-86

Endereço: Rua JOÃO CARLOS GONÇALVES, 645 APTO 102 - BL 05
JARDIM YOLANDA
15061510 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214205247 - quitada em 16/08/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215080367 - quitada em 13/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217497478 - quitada em 30/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492252354939 - quitada em 11/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49228703163X - quitada em 03/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201080157 - quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492203346766 - quitada em 28/03/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170652125 - quitada em 01/03/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180031031 - quitada em 31/01/2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190064607 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 288359-28027180200253720 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1833969-28027180210153932 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA1\2 NR. REC. 3847663-28027180220256019 - quitada em 02/03/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA2\2 NR. REC. 4150681-28027180220552497 - quitada em 31/03/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6087537-28027180230117416 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8458453-28027180240008571 - quitada em 02/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 357130c3-792a-49b3-b3b3-bbffd9605c90

Situação cadastral extraída em: 03/01/2024 10:11:53

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DO RIO PRETO, situada à Rua: DOUTOR RAUL SILVA, 1417, , NOVA REDENTORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15090-035, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Janeiro de 2024

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Continuação Série 00077-SP Número 82669



Negar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ANPEN SP
123885
AUTENTICAÇÃO
AU0997AE0804209

TABELIÃO DE NOTAS
CELSO CAUS JUNIOR - TABELIÃO
R. VISC. DE SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

VALOR RECEBIDO R$ 18 JAN. 2024 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Esc.:

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraídas nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé.

2º TABELIÃO DE NOTAS
Valdenir Gualdino de Paula
Substituto do Tabelião
São José do Rio Preto-SP

2º TABELIÃO DE NOTAS

EM BRANCO

S. J. DO RIO PRETO - SP.

6 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Carlos Cesar Marqueta

Loc. Nasc. Sta Cruz do R. Pardo

Est. S.P. Data 1/10/56

Filiação João Marqueta

Jandaya Marqueta

Est. Civil casado Doc. Nº 13.994.948

Fls. 141 Liv. B-3 Aux. Reg. Civil S. Barbara

Outro doc.

Situação Militar: Doc 2ª Cat 2ºAn 14ºRM

Nº 601929 Órgão S.A. Sorocaba Est. S.P.

Naturalizado Dec. Nº Em ../../..

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em ../../..

Estado

Obs.

Data Emissão 20/3/85 DRT

Maria Lucia R. Oliveira

Assinatura do Funcionário

7 **ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

ESPAÇO NÃO PREENCHIDO

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
123885
AUTENTICAÇÃO
AU0997AE0804229

2º TABELIÃO DE NOTAS
CÉLIO CAUS JÚNIOR - TABELIÃO
R. VOL. DE SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

VALOR RECEBIDO R$ 18 JAN. 2024 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Esc.:

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraídas nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé.

2º TABELIÃO DE NOTAS
Valdenir Gualdino de Paula
Substituto do Tabelião
São José do Rio Preto-SP

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
123885
AUTENTICAÇÃO
AU0997AE0804257

2º TABELIÃO DE NOTAS
CÉLIO CAUS JÚNIOR - TABELIÃO
R. VOL. DE SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

VALOR RECEBIDO R$ 18 JAN. 2024 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Esc.:

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraídas nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé.

2º TABELIÃO DE NOTAS
Valdenir Gualdino de Paula
Substituto do Tabelião
São José do Rio Preto-SP

2º TABELIÃO DE NOTAS
EM BRANCO
S. J. DO RIO PRETO - SP.

2º TABELIÃO DE NOTAS
EM BRANCO
S. J. DO RIO PRETO - SP.

12 **CONTRATO DE TRABALHO**

COPLAN

Empregador: COPLAN - Construtora Planalto Ltda.
CNPJ/CEI: 49.681.778/0001-00
End.: Rua Libero Badaró, 182
Município: São Paulo/ SP
Esp. Estabelecimento: Construção Civil
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL CBO: 214205
Data de Admissão: 01 de maio de 2023.
Remuneração especifica: R$ 15.459,40 por mês.
(Quinze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º .....

2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º .....

2º .....

CONTRATO DE TRABALHO 13

Empregador .....

.....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

..... C.B.O. nº .....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro nº ..... Fls/Ficha .....

Remuneração especificada .....

.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º .....

2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º .....

2º .....

ESPAÇO NÃO PREENCHIDO

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
123885
AUTENTICAÇÃO
AU0997AE0804281

2º TABELIÃO DE NOTAS
CÉLIO CAUS JÚNIOR - TABELIÃO
R. VOL. DE SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

VALOR RECEBIDO R$ 18 JAN. 2024

Esc.:

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraídas nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIÃO DE NOTAS
Valdenir Gualdino de Paula
Substituto do Tabelião
São José do Rio Preto-SP

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
123885
AUTENTICAÇÃO
AU0997AE0804282

2º TABELIÃO DE NOTAS
CÉLIO CAUS JÚNIOR - TABELIÃO
R. VOL. DE SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

VALOR RECEBIDO R$ 18 JAN. 2024

Esc.:

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraídas nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIÃO DE NOTAS
Valdenir Gualdino de Paula
Substituto do Tabelião
São José do Rio Preto-SP

2º TABELIÃO DE NOTAS
EM BRANCO
S. J. DO RIO PRETO - SP.

2º TABELIÃO DE NOTAS
EM BRANCO
S. J. DO RIO PRETO - SP.

48

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

COPLAN

OPÇÃO 01/05/2023 RETRATAÇÃO __/__/__

Banco Depositário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: São José do Rio Preto / SP
Praça: São José do Rio Preto Estado: São Paulo
Empresa: COPLAN - Construtora Planalto Ltda.

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.

OPÇÃO ...../...../..... RETRATAÇÃO ...../...../.....
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário .....
Agência .....
Praça ..... Estado .....
Empresa .....

.....
Carimbo e assinatura do empregador

49

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO ...../...../..... RETRATAÇÃO ...../...../.....
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário .....
Agência .....
Praça ..... Estado .....
Empresa .....

.....
Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO ...../...../..... RETRATAÇÃO ...../...../.....
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário .....
Agência .....
Praça ..... Estado .....
Empresa .....

.....
Carimbo e assinatura do empregador

ESPAÇO NÃO PREENCHIDO

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
123885
AUTENTICAÇÃO
AU0997AE0804331
2º TABELIÃO DE NOTAS
CÉLIO CAUS JUNIOR - TABELIÃO
R. VOL. DE SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP
VALOR RECEBIDO R$ 18 JAN. 2024 Esc.:
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraídas nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
123885
AUTENTICAÇÃO
AU0997AE0804332
2º TABELIÃO DE NOTAS
CÉLIO CAUS JUNIOR - TABELIÃO
R. VOL. DE SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
VALOR RECEBIDO R$ 18 JAN. 2024 Esc.:
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraídas nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIÃO DE NOTAS
Valdenir Gualdino de Paula
Substituto do Tabelião
São José do Rio Preto-SP

2º TABELIÃO DE NOTAS
Valdenir Gualdino de Paula
Substituto do Tabelião
São José do Rio Preto

2° TABELIÃO DE NOTAS
EM BRANCO
S. J. DO RIO PRETO - SP.

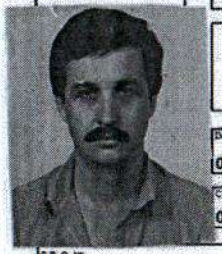
2° TABELIÃO DE NOTAS
EM BRANCO
S. J. DO RIO PRETO - SP.

·49.081.778/0001-00
COPLAN CONSTRUTORA
PLANALTO LTDA
RUA LIBERO BADARO, N.º 182 - SALA 90
CENTRO - CEP: 01.008-000
SÃO PAULO - SP.

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR	ENDEREÇO
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.	Rua Libero Badaró, 182 São Paulo/ SP CEP 01008-000

NÚMERO DE ORDEM	NOME DO EMPREGADO	Nº DE MATRÍCULA
	CARLOS CESAR MORGUETA	



NOME DO PAI	NACIONALIDADE
JOÃO MORGUETA	BRASILEIRA
NOME DA MÃE	**NACIONALIDADE**
JANDYRA MORGUETA	BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DE NASCIMENTO	U.F.	CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº
01/10/1956	67	BRASILEIRA	CASADO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	7950645

CTPS Nº - SÉRIE Nº	CERTIF. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA	CPF / CEI		
0082669-00077/SP	05049200154-5		015671318-75		

C.B.O. Nº	CARTEIRA MODELO 19 Nº	É CASADO(A) COM BRASILEIRO(A)?	É NATURALIZADO(A)?	TEM FILHOS BRASILEIROS?
214205				
DATA EM QUE CHEGOU AO BRASIL	**Nº DO REGISTRO GERAL**	**NOME DO(A) CONJUGE**		**QUANTOS FILHOS?**

AUTENTICAÇÃO DO MTB

ENDEREÇO	CIDADE	CEP
RUA SANTA LUZIA 668 JARDIM SANTA LUZIA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP	15080-000
MUDANÇA DE ENDEREÇO		

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

	NOMES DOS DEPENDENTES / BENEFICIÁRIOS	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS
CADASTRADO EM:
SOB O Nº 10.65837.62-2
NO BANCO
ENDEREÇO
BANCO AGÊNCIA

DATA DE ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL R$	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
01/05/2023	01/05/2023	ENGENHEIRO CIVIL		R$ 15.459,40 MENSAL			MENSAL

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

É OPTANTE?	DATA DE OPÇÃO	DATA DE RETRATAÇÃO
SIM	01/05/2023	

BANCO DEPOSITÁRIO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	INTERVALO PARA ALMOÇO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
			Sábado e Domingo

De segunda à sexta-feiras com jornadadas 8 horas diárias dispensado de fiscalização de horário.

Declaro que estou de pleno acordo com as declarações acima e que exprimem a verdade.

ASSINATURA DO EMPREGADO

POLEGAR DIREITO

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

2º TABELIÃO DE NOTAS
CÉLIO CAUS JÚNIOR - TABELIÃO
R. VOL. DE SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
18 JAN. 2024
Esc.:
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé.
VALOR RECEBIDO R$
EMISSÃO
ASSINATURA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
123885
AUTENTICAÇÃO
AU0997AE0804361

2º TABELIÃO DE NOTAS
Valdenir Quadrino de Paula
Substituto do Tabelião
São José do Rio Preto-SP

FÉRIAS

REFERENTE AO PERÍODO		GOZADAS DE	GOZADAS A

ANTECEDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

DATA	LOCAL	CAUSA	DATA DA ALTA

ALTERAÇÕES DE CARGOS E SALÁRIOS

DATA	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO	ASSINATURA DO EMPREGADO
15/08/2023	Engenheiro Civil	R$15613,40/mês	Dinidio

OBSERVAÇÕES

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
123885
AUTENTICAÇÃO
AU0997AE0804362

2º TABELIÃO DE NOTAS
CELIO CALIA JÚNIOR - TABELIÃO
2º VOL. DE SÃO PAULO 3229 TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

18 JAN. 2024

Esc...

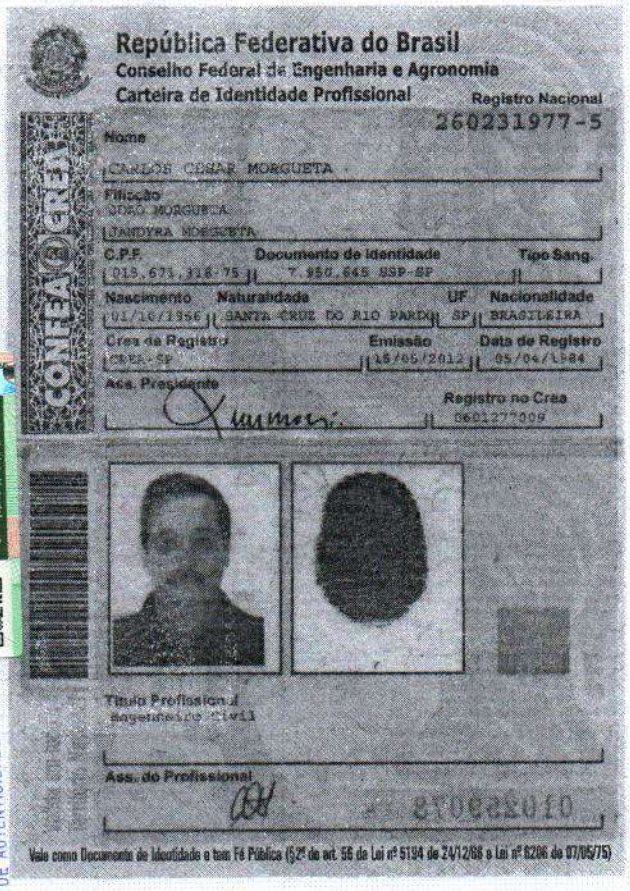
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraídas nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé.

VALOR RECEBIDO R$

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIÃO DE NOTAS
Waldemar Catalano de Paula
Substituto do Tabelião
São José do Rio Preto SP



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
Registro Nacional 260231977-5

Nome
CARLOS CESAR MORGUETA

Filiação
JOAO MORGUETA
JANDYRA MORGUETA

C.P.F. 018.671.318-75 | Documento de Identidade 7.950.645 SSP-SP | Tipo Sang.

Nascimento 01/10/1956 | Naturalidade SANTA CRUZ DO RIO PARDO | UF SP | Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-SP | Emissão 15/05/2012 | Data de Registro 05/04/1984

Ass. Presidente

Registro no Crea 0601277009

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§ 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8286 de 07/05/75)



2º TABELIÃO DE NOTAS
Valdenir Gualdino de Paula
Substituto do Tabelião
São José do Rio Preto-SP

2º TABELIÃO DE NOTAS
CÉLIO CAUS JÚNIOR - TABELIÃO
R. VOL. DE SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

VALOR RECEBIDO R$

18 JAN. 2024

Esc.:

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraídas nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE


TABELIÃO DE NOTAS
EM BRANCO
S. J. DO RIO PRETO - SP.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA E SALÁRIO

DRT-MG SIP SOTb-VGP Região 1 em L

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



Série 00053

Número 66101

Taísa Aparecida do Rezende

ASSINATURA DO PORTADOR

8 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Taísa Aparecida do Rezende

Loc. Nasc. Lavras

Est. Minas Gerais Data 25/03/67

Filiação Geraldo do Rezende e Dª Maria Vilela do Rezende

Est. Civil Solteira Doc. Nº CN

Fls. Liv. Reg. Civil

Outro doc SSP/MG M.3.754.511

Situação Militar: Doc.

Nº Órgão Est.

Naturalizado Dec. Nº Em ../../..

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em ../../..

Estado

Obs.

Lavras

Data Emissão 08/06/90 DRT MG

Assinatura do Funcionário

Oldeu dos Santos

Mat. 5.075

CONTRATO DE TRABALHO 15

Empregador 49681778/0001-00

COPLAN - CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.

CGC/MF

Rua AVENIDA ARTHUR NONATO N.º 8627 JD. SANTA CATARINA - CEP 15 080

Município Est. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

Esp. do estabelecimento

Cargo Engenheira Agrônoma

C.B.O. nº

Data admissão 01 de novembro de 19 2005

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada 1.800,00 p/mês (um mil e oitocentos reais) p/mês

COPLAN - Construtora Planalto Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP 123885 AUTENTICAÇÃO AU0997AE0804421

2º TABELIÃO DE NOTAS CÉLIO CAUS JÚNIOR - TABELIÃO R. VOL. DE SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-4211 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

VALOR RECEBIDO R$ 18 JAN. 2024 Esc.:

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraídas nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIÃO DE NOTAS Valdenir Gualdino de Paula Substituto do Tabelião São José do Rio Preto-SP

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP 123885 AUTENTICAÇÃO AU0997AE0804422

2º TABELIÃO DE NOTAS CÉLIO CAUS JÚNIOR - TABELIÃO R. VOL. DE SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-4211 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

VALOR RECEBIDO R$ 18 JAN. 2024 Esc.:

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraídas nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2° TABELIÃO DE NOTAS
EM BRANCO
S. J. DO RIO PRETO - SP.

2° TABELIÃO DE NOTAS
EM BRANCO
S. J. DO RIO PRETO - SP.

REGISTRO DE EMPREGADO

49681778/0001-00

EMPREGADOR	ENDEREÇO
COPLAN - CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.	AVENIDA ARTHUR BERNARDES N.º 2617 JD SANTA CATARINA CEP 15080 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP.

NÚMERO DE ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
2.388	TAISA APARECIDA REZENDE PINTO CESAR	



FILIAÇÃO		NACIONALIDADE
PAI	GERALDO DE REZENDE	BRASILEIRO
MÃE	ANA MARIA VILELA DE REZENDE	BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
25/03/1967	38	BRASILEIRA	CASADA	LAVRAS	MG	36559737 5

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CART. RESERVISTA	CATEGORIA	CPF/CIC	TÍTULO DE ELEITOR	CART. DE SAÚDE
66201	0053			741543116 20		

QUANDO ESTRANGEIRO	CART. MOD. 19	É CASADO COM BRASILEIRA?	É NATURALIZADO?	TEM FILHOS BRASILEIROS?
DATA QUE CHEGOU AO BRASIL	Nº REG. GERAL	NOME DO CÔNJUGE		QUANTOS?

AUTENTICAÇÃO

SUBDELEGACIA DO TRABALHO S. José do Rio Preto

ENDEREÇO R: EMILIA JOAQUINA DE JESUS CASTRO,330 APTO 22 CIDADE NOVA

MUDANÇA DE ENDEREÇO CEP: 15085 310 - SJRIO PRETO/SP

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS					
COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS	NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)

CADASTRADO EM

SOB Nº 124 897 92 69 7

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO AGÊNCIA

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
01/11/2005	01/11/2005	ENG. AGRONOMA		1.800,00			MENSAL

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		
É OPTANTE? SIM	DATA DA OPÇÃO 01/11/2005	DATA DA RETRATAÇÃO
BANCO DEPOSITÁRIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		

HORÁRIO DE TRABALHO			
ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
14:00		18:00	

POLEGAR DIREITO

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE

DATA DA SAÍDA .....

COPLAN Construtora Planalto Ltda

ASSINATURA DO EMPREGADO

Taisa Aparecida Rezende Pinto Cesar

ASSINATURA DO EMPREGADO

Cód. 2022

123885 AUTENTICAÇÃO AU097AE0804461

VALOR RECEBIDO R$

Est.:

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destas notas, a qual confere com o original do que dou fé.

8 JAN 2024

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIÃO DE NOTAS
CAUS JUNIOR - TABELIÃO
SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

2º TABELIÃO DE NOTAS
Valdemir Cardoso de Paula
Substituto
São José do Rio Preto - SP

FÉRIAS

REFERENTE AO PERÍODO		GOZADAS DE	GOZADAS A
01.11.2005	30.10.2006	24.09.2007	23.10.2007
01.11.2006	30.10.2007	29.09.2008	28.10.08
01.11.2007	30.10.2008	28.09.09	27.10.09
01.11.2008	30.10.2009	27.09.2010	26.10.2010
01.11.2009	30.10.2010	26.09.2011	25.10.2011
01/11/2010	31/10/2011	24/09/2012	23/10/2012
01/11/2011	31/10/2012	20/01/2014	18/02/2014
01/11/2012	31/10/2013	01/09/2014	30/09/2014
01/11/2013	31/10/2014	08/09/2015	07/10/2015
01/11/2014	31/10/2015	19/09/2016	18/10/2016

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

PERÍODO	SINDICATO	IMPORTÂNCIA
Março/2006	Sindicato dos Eletric	R$ 70,00
Março/2007	" "	R$ 76,00
Março/2008	" "	R$ 83,00
Março/2009	" "	R$ 93,00
Março/2010	" "	R$ 102,00
Março/2011	" "	R$ 109,00
Março/2012	" "	R$ 124,40
Março/2013	" "	R$ 135,60
Março/2014	" "	R$ 144,80
Março/2015	" "	R$ 157,60

ACIDENTES DO TRABALHO

DATA	LOCAL	CAUSA	DATA DA ALTA	RESULTADO

OBSERVAÇÕES

2º TABELIÃO DE NOTAS
Valdenir Cavalcante de Paula
Substituto do Tabelião
São José do Rio Preto-SP

ALTERAÇÕES DE CARGO E SALÁRIO

DATA	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO	HORÁRIO	ASSINATURA DO EMPREGADO
01/05/2006	o mesmo	R$2.100,00 p/mês	Dissídio	
01/05/2007	" "	R$2.280,00 p/mês	Dissídio	
01/05/2008	" "	R$2.490,00 p/mês	Dissídio	
01/05/2009	" "	R$2.790,00 p/mês	Dissídio	
01/05/2010	" "	R$3.000,00 p/mês	Dissídio	
01/05/2011	" "	R$3.270,00 p/mês	Dissídio	
01/05/2012	" "	R$3.732,00 p/mês	Dissídio	
01/05/2013	" "	R$4.068,00 p/mês	Dissídio	
01/05/2014	" "	R$4.349,00 p/mês	Dissídio	
01/05/2015	" "	R$4.729,00 p/mês	Dissídio	

AUTENTICAÇÃO AU0997AE080462 123885 Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo

2º TABELIÃO DE NOTAS
CELIO CAUS JÚNIOR - TABELIÃO
R. VOL. DE SÃO PAULO, 3229 TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
18 JAN. 2024
Fisc.:

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original do que dou fé.

VALOR RECEBIDO R$

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Taina Aparecida Rezende Pinto Cesar

FÉRIAS

REFERENTE AO PERÍODO		GOZADAS	
		DE	A
01/11/2015	31/10/2016	25/09/2017	24/10/2017
01/11/2016	31/10/2017	24/09/2018	23/10/2018
01/11/2017	31/10/2018	09/09/2019	08/10/2019
01/01/2018	31/10/2019	28/09/2020	27/10/2020
01/01/2019	31/10/2020	27/09/2021	26/10/2021
01/01/2020	31/10/2021	11/07/2022	09/08/2022
01/11/2021	31/10/2022	05/06/2023	04/07/2023

ANTECEDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

DATA	LOCAL	CAUSA	DATA DA ALTA

ALTERAÇÕES DE CARGOS E SALÁRIOS

DATA	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO	ASSINATURA DO EMPREGADO
01/05/2016	a mesma	R$ 5.280,00 p/ mês	Dinídio
01/05/2017	"	R$ 5622,00 p/ mês	Dinídio
01/05/2018	"	R$ 5.724,00 p/ mês	Dinídio
01/05/2019	"	R$ 5.988,00 p/ mês	Dinídio
01/05/2020	"	R$ 6.234,00 p/ mês	Dinídio
01/05/2022	"	R$ 7.245,00 p/ mês	Dinídio
29/05/2023	"	R$ 7.534,80 p/ mês	Dinídio
15/08/2023	"	R$ 7610,40 p/ mês	Dinídio

OBSERVAÇÕES

Sindical:

Março/2016 - R$ 176,00
Março/2017 - R$ 187,40
Março/2018 - R$ 190,80
Março/2019 - R$ 199,60

2º TABELIÃO DE NOTAS
Valdemir Cristiano de Paula
Substituto do Tabelião
São José do Rio Preto-SP

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
123885
AUTENTICACÃO
AU0997AE0804489

2º TABELIÃO DE NOTAS
CÉLIO CAUS JÚNIOR - TABELIÃO
AV. VOL. DE SÃO PAULO, 3229 TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

VALOR RECEBIDO R$
18 JAN 2024
Selo:
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraídas nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE


2º TABELIÃO DE NOTAS
EM BRANCO
S. J. DO RIO PRETO - SP.

2º TABELIÃO DE NOTAS
CÉLIO CAUS JÚNIOR - TABELIÃO
R. VOL. DE SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

VALOR RECEBIDO R$ 18 JAN. 2024

Esc.:

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraídas nestas notas a qual confere com o original do qual

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 123885 AU0997AE0804512

2º TABELIÃO DE NOTAS
Valdemir Quaidino de Paula
Substituto do Tabelião
São José do Rio Preto-SP

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional 140255139-8

CONFEA CREA

Nome
TAISA APARECIDA REZENDE PINTO CESAR

Filiação
GERALDO REZENDE
ANA MARIA VILELA DE REZENDE

C.P.F. 741.543.216-20 | Documento de Identidade 36.559.737-5 SSP-SP | Tipo Sang.

Nascimento 25/01/1967 | Naturalidade LAVRAS | UF MG | Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-MG | Emissão 11/09/2012 | Data de Registro 13/04/1995

Ass. Presidente

Registro no Crea MG0900866131D

Título Profissional
Engenheira Agrônoma

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§ 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

2º TABELIÃO DE NOTAS

EM BRANCO

S. J. DO RIO PRETO - SP.

2º TABELIÃO DE NOTAS
CÉLIO CAUS JÚNIOR - TABELIÃO
R. VOL. DE SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
VALOR RECEBIDO R$
16 JAN. 2024
Esc.:
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográ-
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
123885
AUTENTICAÇÃO
AU0997AE0804541

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato particular de prestação de serviços profissionais, a Engenheira Civil, Sra. **Tatiane Cristina Neves Siqueira**, brasileira, casada, RG nº 27.887.752-7 SSP-SP, CPF 271.957.178-44, registrada no CREA/SP sob nº 5061498450, residente na cidade de São Paulo/SP, à Avenida Professor Alexandre Correia, nº 219, Apto. 71, Jardim Vitória Régia, e a empresa **Coplan Construtora Planalto Ltda.**, com sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ nº 49.681.778/0001-00, neste ato representada por seu sócio o Sr. **José Henrique Neves de Azevedo**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Geralda Jacinto de Mello, nº 140, Condomínio Recanto Real, município de São José do Rio Preto/SP, tem entre si justo e combinado o que segue:

1. A Engª Tatiane Cristina Neves Siqueira se compromete a prestar junto à empresa serviços profissionais no ramo da Engenharia Civil.
2. O prazo do presente contrato tem validade até 07 de março de 2025, podendo ser rescindido por ambas as partes, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.
3. O contrato cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: De 2ª à 6ª feira, das 17:00 às 21:00 horas.
4. A remuneração será de 06 (seis) Salários Mínimos vigentes.

E por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Preto, 08 de março de 2021.

TATIANE CRISTINA NEVES SIQUEIRA

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.

Testemunhas:

Francine Fante Vicioso
RG: 50.004.705-4/SSP-SP

Valdir Rodrigues de Souza
RG: 1.449.011/SSP-GO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT

Renata Communale Aleixo
OFICIALA

Rua Santo Antonio, 231
Engenheiro Schmidt
São José do Rio Preto/SP, CEP 15104-014
Tel.: (17) 3808 1088

Reconheco por semelhanca com valor economico a(s) firma(s) de JOSE HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO(14890). Dou fe.
Engenheiro Schmidt - SP, 08/03/2021. Em Testemunho _____ da verdade.
SAMIR THEODORO DO VAZ - ESCREVENTE Total: R$10,52
Cod:48564851504850494864602574852 - VALIDO SOMENTE COM O(s) SELO(s) DE AUTENTICIDADE NO(s) AA0055966

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – ARPEN SP
122119
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C10998AA0055966

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Samir Theodoro do Vaz
Escrevente
ENGENHEIRO SCHMIDT - SP

2º TABELIÃO DE NOTAS
Valdenir Gualdino de Paula
Substituto do Tabelião
São José do Rio Preto-SP

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – ARPEN SP
123885
AUTENTICAÇÃO
AU0997AE0804542
TABELIÃO
R. VOL. DE SANTOS, 3774 - CEP (17) 3232-421
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
18 JAN. 2024
Esc.:
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraídas destas notas, a qual confere com o original do que dou fé.
VALOR RECEBIDO R$
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Tabelião: ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA
Rua Jorge Tibiriçá, 2702 – Centro – CEP: 15010-050 – Tel.: (17) [illegible]-8566 – cartorio@terceirotabeliao.com.br
Reconheço por semelhança firma(s) VALOR ECONÔMICO de:
TATIANE CRISTINA NEVES.
São Jose do Rio Preto-SP, 08 de Março de 2021
Em test.____ da verdade. EDAC - Valor:R$10,52
EMILIO DE ALMEIDA CORREA - ESCREVENTE
Selo(s): 0995AA0420956
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – ARPEN SP
126292
VALOR ECONÔMICO
C10995AA0420956

Almeida Corrêa
TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ESCREVENTE

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
260288246-1

Nome
TATIANE CRISTINA NEVES SIQUEIRA

Filiação
LUIZ RAIMUNDO NEVES
MARIA TEREZINHA BERETTA NEVES

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
271.957.178-44	27.887.752-7 SSP-SP	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
07/03/1979	S. JOSE DO RIO PRETO	SP	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-SP	16/07/2012	02/02/2002

Ass. Presidente

Registro no Crea
5061498450





Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 9696 de 07/08/98)

2º TABELIÃO DE NOTAS
Valdenir Gualdino de Paula
Substituto do Tabelião
São José do Rio Preto-SP



TABELIÃO DE NOTAS
CÉLIO CAUS JÚNIOR - TABELIÃO
AV. DE SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

18 JAN. 2024

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraídas nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIÃO DE NOTAS

EM BRANCO

S. J. DO RIO PRETO - SP.

2º TABELIÃO DE NOTAS
CÉLIO CAUS JÚNIOR - TABELIÃO
R. VOL. DE SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

VALOR RECEBIDO R$ 18 JAN. 2024
Esc.:
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – ARPEN SP
123885
AUTENTICAÇÃO
AU0997AE0804595

2º TABELIÃO DE NOTAS
Valdenir Cavaldino de Paula
Substituto do Tabelião
São José do Rio Preto-SP

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato particular de prestação de serviços profissionais, o Engenheiro Civil, Sr. **Rodolfo Mori Queiroz**, divorciado, brasileiro, RG nº 13.138.037 SSP/MG, CPF 015.006.846-86, registrado no CREA/SP sob nº 5063068446, residente na Rua João Carlos Gonçalves, nº 645, apto 102 – bloco 05, Bairro Jardim Yolanda, São José do Rio Preto-São Paulo, CEP:15061-510 e a empresa **Coplan Construtora Planalto Ltda**, com sede na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 49.681.778/0001-00, neste ato representada por seu sócio o Sr. **José Henrique Neves de Azevedo**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.560.598-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.911.818-41, casado, residente e domiciliado na Fazenda Aurora, Gleba C, S/N, EN MODELO, Bady Bassit, estado de São Paulo, CEP 15115-000, tem entre si justo e combinado o que segue:

1. O Engº **RODOLFO MORI QUEIROZ** se compromete a prestar junto à empresa serviços profissionais no ramo da Engenharia Civil.
2. O prazo do presente contrato tem validade até 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido por ambas as partes, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.
3. O contrato cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: De segunda-feira à sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas, com 01:30 hora de intervalo para almoço.
4. A remuneração será de 8,5 (oito vírgula cinco) Salários Mínimos vigentes.

E por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 15 de janeiro de 2024.

RODOLFO MORI QUEIROZ

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.

Testemunhas:

Ana Claudia Figueiredo Navarrete
RG: 55.880.656-91- SSP/SP

Valdir Rodrigues de Souza
RG: 1.449.031/SSP-GO


2º TABELIÃO DE NOTAS
CÉLIO CAUS JÚNIOR - TABELIÃO
R. VOL. DE SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
18 JAN. 2024
VALOR RECEBIDO R$
Esc.:
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica que
fica extraídas nestas notas, a qual
confere com o original do que dou fé.
VALOR E
Colégio Notarial do Brasil
123885
AUTENTICAÇÃO
AU0997AE0804596
2º TABELIÃO DE NOTAS
Valdenir Guaidino de Paula
Substituto do Tabelião
São José do Rio Preto-SP


Oficial de Registro Civil
e Tabelião de Notas
do Distrito de
Engenheiro Schmidt
Renata Comunale Aleixo
OFICIALA
Rua São Sebastião, nº 526
Distrito de Engenheiro Schmidt
CEP. 15062-513 - São José do Rio Preto-SP
Tel.: (17) 3808 1088
Reconheco por semelhanca COM valor economico a(s) firma(s) de:RODOLFO MORI QUEIROZ(52436), JOSE HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO(34890), Dou fe.
Engenheiro Schmidt - SP, 18/01/2024. Em testemunho _____ da verdade.
SAMIR THEODORO DO VAZ - ESCREVENTE
Total R$25,42
Cod:49544849504850524948515550S1 - VALIDO SOMENTE COM 10(s) SELO(s) DE AUTENTICIDADE Nº(s) AA0027614
22119
FIRMA
ECONÔMICO 2
C20998AA0027614

2º TABELIÃO DE NOTAS
CÉLIO CAUS JÚNIOR - TABELIÃO
R. VOL. DE SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

VALOR RECEBIDO R$. 19 JAN. 2024

Esc.:

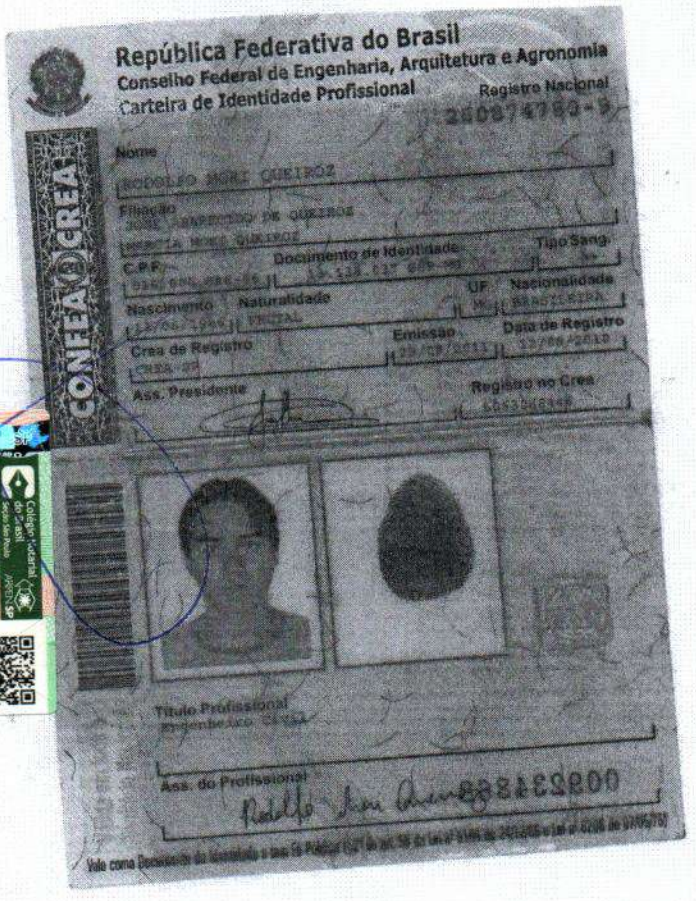
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraídas destas notas a qual confere com o original do que dou fé.

2.º TABELIÃO DE NOTAS
Jorge Guilherme Garcia de Alameida
Escrevente Autorizado
São José do Rio Preto-SP

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 123885 AU0997AE0806095



2° TABELIÃO DE NOTAS

EM BRANCO

S. J. DO RIO PRETO - SP.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato particular de prestação de serviços profissionais, o Engenheiro Civil, Sr. **Divino Miguel Liporacci**, brasileiro, casado, RG nº 7.673.496 SSP-SP, CPF 498.372.307-20, registrado no CREA/SP sob nº 0500479820, residente na cidade de São José do Rio Preto/SP, à Rua Gabriel Janikiam, nº 111, Quinta Das Paineiras, e a empresa **Coplan Construtora Planalto Ltda**, com sede na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 49.681.778/0001-00, neste ato representada por seu sócio o Sr. **José Henrique Neves de Azevedo**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.560.598-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.911.818-41, casado, residente e domiciliado na Fazenda Aurora, Gleba C, S/N, EN MODELO, Bady Bassit, estado de São Paulo, CEP 15115-000, tem entre si justo e combinado o que segue:

1. O Engº Divino Miguel Liporacci se compromete a prestar junto à empresa serviços profissionais no ramo da Engenharia Civil.
2. O prazo do presente contrato tem validade até 31 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido por ambas as partes, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.
3. O contrato cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: De 6ª feira, das 07:00 às 08:30 horas e de sábado das 07:00 às 18:30 com 1h de intervalo.
4. A remuneração será de 8,50 (oito vírgula cinco) Salários Mínimos vigentes.

E por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 16 de outubro de 2023.

REC. FIRMA NO VERSO SCHIDMT-SP

DIVINO MIGUEL LIPORACCI

REC. FIRMA NO VERSO SCHIDMT-SP

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

Testemunhas:

Roberto Carlos Menoni
RG: 13.688.057-5 SSP/SP

Valdir Rodrigues de Souza
RG: 1.449.011 SSP-GO

2º TABELIÃO DE NOTAS
Jorge Guilherme Garcia de Almeida
Escrevente Autorizado
São José do Rio Preto-SP

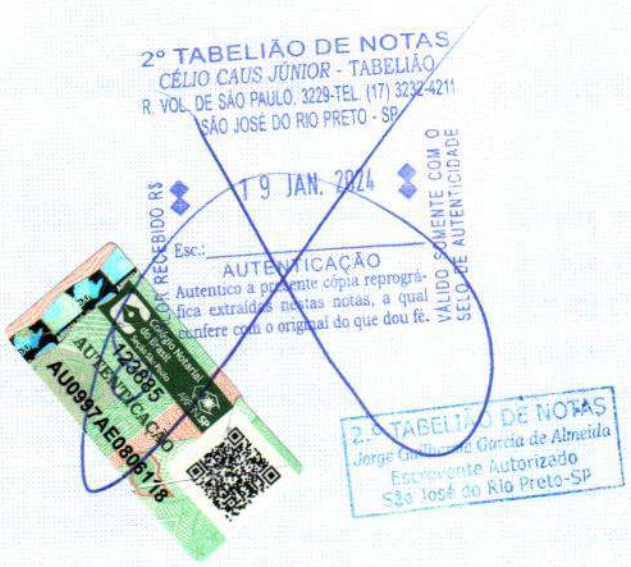
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
123885
AUTENTICAÇÃO
AU0997AE0806117

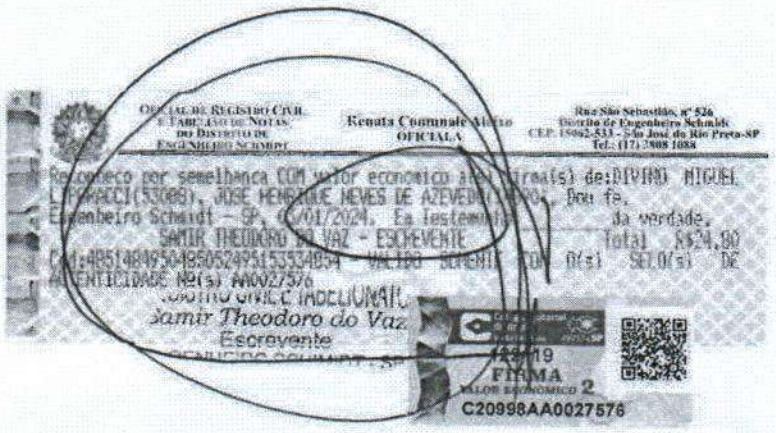
1º TABELIÃO DE NOTAS
CELSO CAUS JÚNIOR - TABELIÃO
R. VOL. DE SÃO PAULO, 3278 - TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

19 JAN. 2024

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraídas destas notas, a qual confere com o original do que dou fé.

VALOR RECEBIDO R$
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE


2º TABELIÃO DE NOTAS
CÉLIO CAUS JÚNIOR - TABELIÃO
R. VOL. DE SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
19 JAN. 2024
POR RECEBIDO R$
Esc.:
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICADO
AU0997AE0806118
2º TABELIÃO DE NOTAS
Jorge Guilherme Garcia de Almeida
Escrevente Autorizado
São José do Rio Preto-SP


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
E TABELIÃO DE NOTAS
DO DISTRITO DE
ENGENHEIRO SCHMIDT
Renata Cosmunale Martin
OFICIALA
Rua São Sebastião, nº 526
Distrito de Engenheiro Schmidt
CEP: 15092-533 - São José do Rio Preto-SP
Tel.: (17) 3808 1088
Reconheco por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s) de:DIVINO MIGUEL
Engenheiro Schmidt - SP, 22/01/2024. Em Testemunho
SAMIR THEODORO DO VAZ - ESCREVENTE
AUTENTICIDADE Nº(s) AA0027576
Samir Theodoro do Vaz
Escrevente
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20998AA0027576

2º TABELIÃO
CÉLIO CAUS JÚNIOR - TABELIÃ
R. VOL. DE SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

VALOR RECEBIDO R$ 16 JAN. 2024

Es...

AUTENTICAÇ
Autentico a presente cópia re
fica excluídas nestas notas
confere com o original do ju

AUTENTICAÇÃO
123885
AU0997AE0805820

2º TABELIÃO DE NOTAS
Valdenir Gualdino de Paula
Substituto do Tabelião
São José do Rio Preto-SP

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
Registro Nacional
200200011-5

CONFEA CREA

Nome
DIVINO MIGUEL LIPORACCI

Filiação
MIGUEL LIPORACCI SOBRINHO
MERCILIA HENRIQUE LIPORACCI

C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang.
498.372.307-20 | 17673496 SSP-SP | A+

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade
12/05/1957 | RIBEIRÃO PRETO | SP | BRASILEIRA

Crea de Registro | Emissão | Data de Registro
CREA-RJ | 15/05/2012 | 12/12/1980

Ass. Presidente

Registro no Crea
47982

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

2º TABELIÃO DE NOTAS

EM BRANCO

S. J. DO RIO PRETO - SP.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato particular de prestação de serviços profissionais, o Engenheiro Civil, Sr. **José Roberto Neves Menoni**, casado, brasileiro, RG nº 7.546.171 SSP/SP, CPF 031.108.828-76, registrado no CREA/SP sob nº 0601294539, residente na rua Roney Paini Malheiros nº145, casa 26, Campo Grande/MS, CEP: 79092-220, e a empresa **Coplan Construtora Planalto Ltda**, com sede na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 49.681.778/0001-00, neste ato representada por seu sócio o Sr. **José Henrique Neves de Azevedo**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.560.598-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.911.818-41, casado, residente e domiciliado na Fazenda Aurora, Gleba C, S/N, EN MODELO, Bady Bassit, estado de São Paulo, CEP 15115-000, tem entre si justo e combinado o que segue:

1. O Engº **José Roberto Neves Menoni** se compromete a prestar junto à empresa serviços profissionais no ramo da Engenharia Civil.
2. O prazo do presente contrato tem validade até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido por ambas as partes, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.
3. O contrato cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: De terça-feira, quinta-feira e sábado, das 09:00 às 14:00 horas, com 01:00 hora de intervalo para almoço.
4. A remuneração será de 8,5 (oito vírgula cinco) Salários Mínimos vigentes.

E por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 22 de janeiro de 9º OFÍCIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

JOSÉ ROBERTO NEVES MENONI

SCHMIDT

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

Testemunhas:

Roberto Carlos Menoni
RG: 13.688.057-5 - SSP/SP

Valdir Rodrigues de Souza
RG: 1.449.011/SSP-GO

Zamperlini • Serviço Notarial e Registral
Avenida Afonso Pena, 955 – Bairro Amambaí – Campo Grande/MS – CEP 79.005-000
www.9oficiocg.com.br – cartorio@9oficiocg.com.br – (67) 3046-9601

Reconheço por semelhança as firmas de: *****
JOSE ROBERTO NEVES MENONI ** * *** ***.*** *** ***
*** *** *** *** *** *** *** *** ***

Selo Digital: AJQ17608-755-NOR

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2024

Johnny Fernandes Cardoso-Escrevente Autorizado

Emolumentos: R$ 6,00. FUNJECC 5%: R$ 0,30. FUNJECC 10%: R$ 0,60. FUNADEP 5%: R$ 0,30. FUNDE-PGE 4%: R$ 0,24. FEADMP-MS 10%: R$ 0,60. ISSQN 5%: R$ 0,30. SELO: R$ 1,50. GISLAINE

Johnny Fernandes Cardoso
9º OFÍCIO
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT

Renata Comunale Aleixo
OFICIALA

Rua São Sebastião, nº 526
Distrito de Engenheiro Schmidt
CEP. 15062-533 - São José do Rio Preto-SP
Tel.: (17) 3808 1088

Reconheço por semelhança COM valor economico a(s) firma(s) de:JOSE HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO(14890). Dou fe.
Engenheiro Schmidt - SP, 02/02/2024. Em Testemunho da verdade.
SAMIR THEODORO DO VAZ - ESCREVENTE Total R$12,81
Cod:48504850504850504953485052S0 - VALIDO SOMENTE COM O(s) SELO(s) DE AUTENTICIDADE NET(s) AA0069924

Samir Theodoro do Vaz
Escrevente
ENGENHEIRO SCHMIDT

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
122118
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10998AA0069924

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
260494967-9

Nome
JOSE ROBERTO NEVES MENONI

Filiação
IVO MENONI
PASCHOA NEVES DE AZEVEDO

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
031.108.828-76	7546171-SP SP	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
31/03/1958	POTIRENDABA	SP	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-SP	19/08/2013	12/09/1980

Ass. Presidente

Registro no Crea
0601294539





Titulo Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

AUTENTICAÇÃO 0997AD224212

VALOR RECEBIDO

TABELIÃO DE NOTAS
JÚNIOR - TABELIÃO
PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-4211
JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

06 FEV 2014

Esc.:

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original, a mim apresentado, do que dou fé.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2.º TABELIÃO DE NOTAS
Jean Carlo Duarte dos Santos
Terceiro Substituto do Tabelião
São José do Rio Preto-SP

2.º TABELIÃO DE NOTAS
EM BRANCO
S. J. DO RIO PRETO-SP.

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF.: EDITAL Nº 025/2024
CONTRATAÇÃO Nº 107133
PROCESSO Nº 202400005024230

INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

A **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito à Rua Libero Badaró, nº 182, Sala 90, Centro, CEP: 01.008-000, CNPJ: 49.681.778/0001-00, vem através desta **DECLARAR** que se vencedora disponibilizará aparelhamento e pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

Será instalado um canteiro de obras, seguindo as especificações exigidas no termo de referência e projetos apresentados pelo órgão, no sentido de dar todo o apoio a execução das mesmas.

Contaremos também com o fornecimento de materiais de Usina de Asfalto/Concreto e na Pedreira localizados nas instalações em operação mais próxima.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- Usina de Asfalto;
- Britagem;
- Caminhões basculantes;
- Trator de pneus equipado com rotativa/pulverizadora ou grade;
- Compressor de ar;
- Caminhão irrigadora;
- Caminhão espargidor;
- Compactador corrugado (pé de carneiro) auto-propelido, vibratório;
- Compactador liso auto-propelido, vibratório;
- Rolo Tanden;
- Rolo de pneus;

- Vibro-acabadora;
- Recicladora de asfalto / pavimento;
- Motoniveladora com lâmina e escarificador;
- Pás carregadeiras;
- Retro escavadeiras;
- Escavadeiras hidráulicas;
- Equipamentos e instrumentos de laboratório;
- Ferramentas manuais indispensáveis para execução dos serviços.

<u>RELAÇ□O DE E□UIPE T□CNICA</u>

Responderá pela responsabilidade técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, na execução da obra objeto da presente licitação, caso seja vencedora, o(s) profissional(is):

- Eng. Rodolfo Mori Queiroz CREA (SP) nº 5063068446
- Engº Carlos Cesar Morgueta, CREA (SP) nº 0601277009
- Engº Divino Miguel Liporacci, CREA (SP) nº 0500479820
- Eng□Tatiane Cristina Neves Siqueira, CREA (SP) nº 5061498450

São Paulo/SP, 17 de setembro de 2024.

JOSE HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO:03891181841

Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO:03891181841
Dados: 2024.09.17 17:28:14 -03'00'

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
José Henrique Neves de Azevedo
Sócio proprietário
RG n.□14.560.598-X SSP/SP
CPF n.□038.911.818-41

COPLAN
CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.

INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
REF.: EDITAL Nº 025/2024
CONTRATAÇÃO Nº 107133
PROCESSO Nº 202400005024230

Prezados Senhores,

A empresa **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.681.778/0001-00, e Inscrição Estadual SP nº 131.781.868.114, com sede na Rua Libero Badaró, nº 182 – Sala 90, Bairro Centro, CEP 01.008-000, São Paulo/SP, telefone (17) 2139-8888, e-mail concorrencia@coplan.com.br, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, o Sr. José Henrique Neves de Azevedo, empresário, portador do RG nº 14.560.598-X SSP/SP e do CPF nº 038.911.818-41, vem por meio desta, **INDICAR** o profissional engenheiro civil RODOLFO MORI QUEIROZ, portador do CREA-SP nº 5063068446 e DIVINO MIGUEL LIPORACCI, portador do CREA-SP nº 050479820, como responsáveis técnico, caso esta empresa venha a ser a vencedora da presente licitação.

São Paulo/SP, 17 de setembro de 2024.

JOSE HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO:03891181841

Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO:03891181841
Dados: 2024.09.17 16:48:17 -03'00'

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
CNPJ n.º 49.681.778/0001-00
José Henrique Neves de Azevedo
Sócio proprietário
RG n.º 14.560.598-X SSP/SP
CPF n.º 038.911.818-41

Eu, RODOLFO MORI QUEIROZ, Nº CREA: 5063068446, aceito a nomeação.

Rodolfo Mori Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-SP nº 5063068446

Eu, DIVINO MIGUEL LIPORACCI, Nº CREA: 050479820, aceito a nomeação.

DIVINO MIGUEL LIPORACCI
Engenheiro Civil
CREA-SP nº 050479820

COPLAN
CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.

DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISITA TÉCNICA

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF.: EDITAL Nº 025/2024
CONTRATAÇÃO Nº 107133
PROCESSO Nº 202400005024230

A empresa **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.681.778/0001-00, e Inscrição Estadual SP nº 131.781.868.114, com sede na Rua Libero Badaró, nº 182 – Sala 90, Bairro Centro, CEP 01.008-000, São Paulo/SP, telefone (17) 2139-8888, e-mail concorrencia@coplan.com.br, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, o Sr. José Henrique Neves de Azevedo, empresário, portador do RG nº 14.560.598-X SSP/SP e do CPF nº 038.911.818-41, vem por meio desta, **DECLARAR** que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza do objeto a ser contratado, e conhece o local e as condições de realização do serviço.

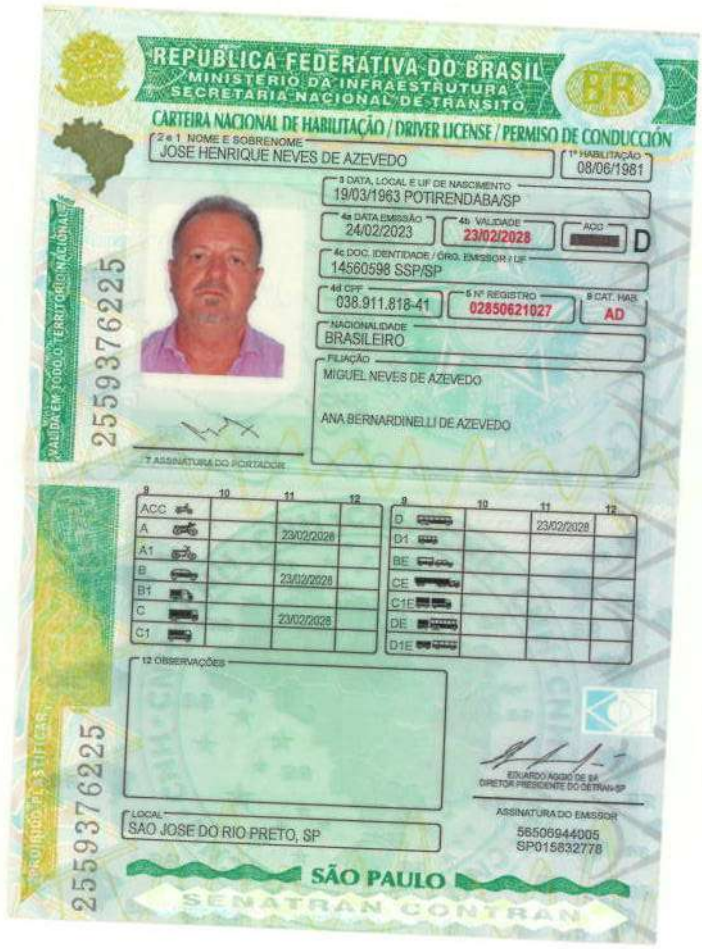
São Paulo/SP, 17 de setembro de 2024.

JOSE HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO:03891181841

Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO:03891181841
Dados: 2024.09.17 16:48:29 -03'00'

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
José Henrique Neves de Azevedo
Sócio proprietário
RG n.º 14.560.598-X SSP/SP
CPF n.º 038.911.818-41

RODOLFO MORI QUEIROZ
Engenheiro Civil
CREA-SP nº 5063068446



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOSE HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO

1ª HABILITAÇÃO
08/06/1981

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/03/1963 POTIRENDABA/SP

4a DATA EMISSÃO
24/02/2023

4b VALIDADE
23/02/2028

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14560598 SSP/SP

4d CPF
038.911.818-41

5 Nº REGISTRO
02850621027

9 CAT. HAB.
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MIGUEL NEVES DE AZEVEDO
ANA BERNARDINELLI DE AZEVEDO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2559376225

9	10	11	12
ACC			
A		23/02/2028	
A1			
B		23/02/2028	
B1			
C		23/02/2028	
C1			

9	10	11	12
D		23/02/2028	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

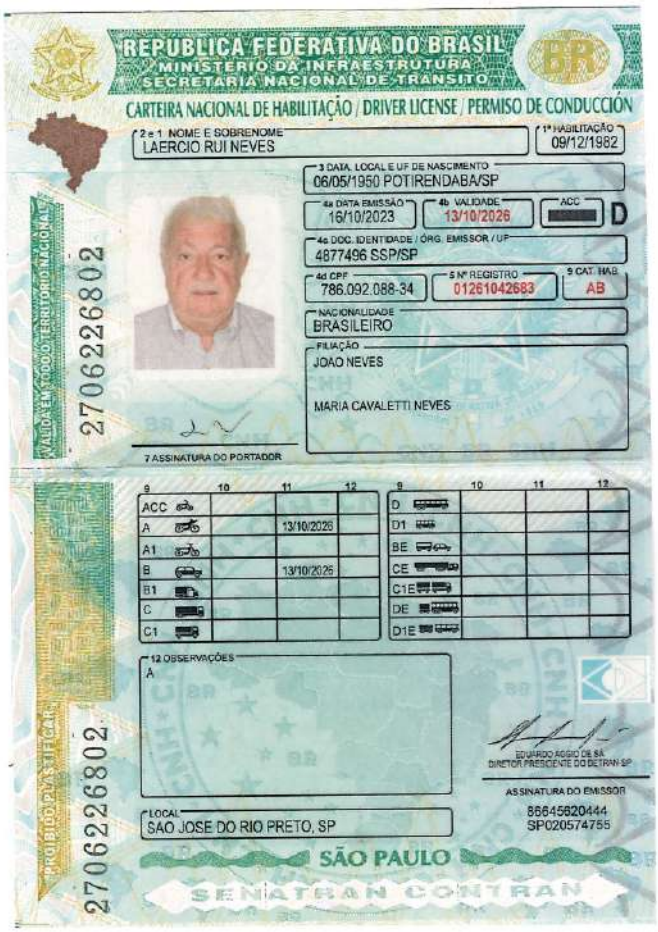
LOCAL
SAO JOSE DO RIO PRETO, SP

ASSINATURA DO EMISSOR
56506944005
SP015632778

SÃO PAULO
SENATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

2559376225



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LAERCIO RUI NEVES

1ª HABILITAÇÃO
09/12/1982

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/05/1950 POTIRENDABA/SP

4a DATA EMISSÃO
16/10/2023

4b VALIDADE
13/10/2026

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4877496 SSP/SP

4d CPF
786.092.088-34

5 Nº REGISTRO
01261042683

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO NEVES

MARIA CAVALETTI NEVES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2706226802

9	10	11	12
ACC			
A		13/10/2026	
A1			
B		13/10/2026	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
SÃO JOSE DO RIO PRETO, SP

EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN SP

ASSINATURA DO EMISSOR

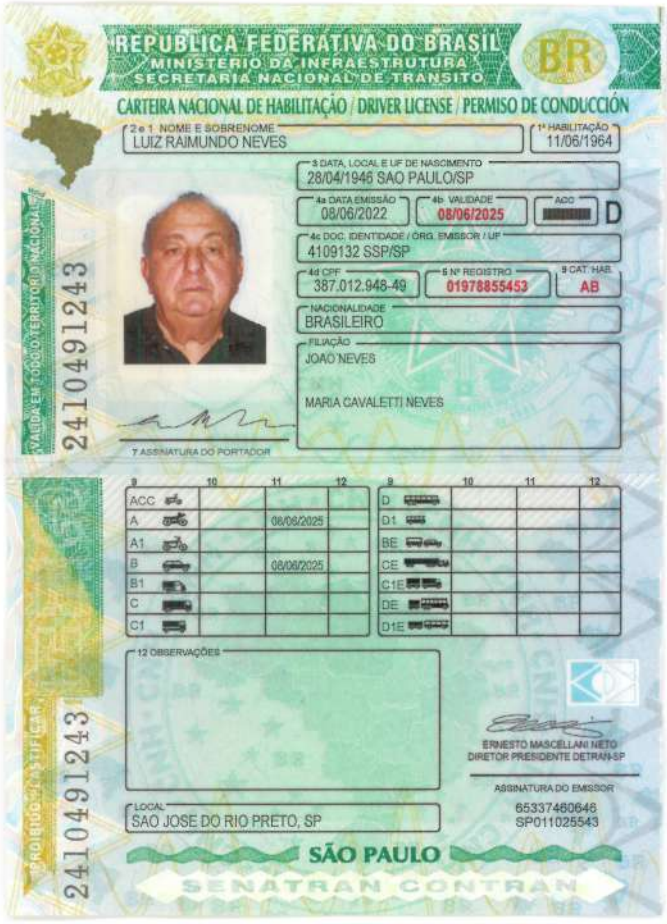
85645820444
SP020574755

PROIBIDO PLASTIFICAR

2706226802

SÃO PAULO

SENATRAN CONTRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUIZ RAIMUNDO NEVES

1ª HABILITAÇÃO
11/06/1964

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/04/1946 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO
08/06/2022

4b VALIDADE
08/06/2025

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4109132 SSP/SP

4d CPF
387.012.948-49

5 Nº REGISTRO
01978855453

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO NEVES
MARIA CAVALETTI NEVES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2410491243

9		10	11	12
ACC				
A			08/06/2025	
A1				
B			08/06/2025	
B1				
C				
C1				

9		10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

65337460646
SP011025543

LOCAL
SAO JOSE DO RIO PRETO, SP

SÃO PAULO

SENATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

2410491243

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA (49.681.778/0001-00)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, CNPJ: **49.681.778/0001-00**, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **RUA LIBERO BADARÓ, 182SALA 90, CENTRO, CEP: 1008000, SAO PAULO - SP,** encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO	REGULAR
Até 13/08/2025	Até 05/11/2024

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	**Índice - LG - Liquidez Geral:**	0,00
Capital Social:	R$ 30.000.000,00	**Índice - SG - Solvência Geral:**	0,00
Patrimônio Liquido:	R$ R$ 0,00	**Índice - LC - Liquidez Corrente:**	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

7A42002D81C89C0A37E59FF14E7F59F4-9E539A9AE8CC7434AF5203D9648CD717

EMITIDO DIA 17/09/2024 11:34:58

Goiânia, 17 de Setembro de 2024

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
(49.681.778/0001-00)

Representantes Legais		
Sociogerente	José Henrique Neves de Azevedo	

Validade da Documentação	
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	05/11/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	28/12/2024
*** Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação**	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
4211101	Construção de rodovias e ferrovias

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

7A42002D81C89C0A37E59FF14E7F59F4-9E539A9AE8CC7434AF5203D9648CD717

EMITIDO DIA 17/09/2024 11:34:58

Goiânia, 17 de Setembro de 2024

DECLARAÇ□O DE COMPROMETIMENTO COM O PROGRAMA DE INTEGRIDADE

□
AG□NCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF.: EDITAL N□025/2024
CONTRATAÇ□O N□107133
PROCESSO N□202400005024230

A empresa **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.681.778/0001-00, e Inscrição Estadual SP nº 131.781.868.114, com sede na Rua Libero Badaró, nº 182 – Sala 90, Bairro Centro, CEP 01.008-000, São Paulo/SP, telefone (17) 2139-8888, e-mail concorrencia□ coplan.com.br, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, o Sr. José Henrique Neves de Azevedo, empresário, portador do RG nº 14.560.598-X SSP/SP e do CPF nº 038.911.818-41, vem por meio desta, DECLARAR, que conforme os termos da Lei estadual nº 20.489, de 10 de junho de 2019 o **Programa de Integridade** (conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, controle e incentivo à denúncia de irregularidade e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública) já foi implantado na empresa e fica disponível para atualizações devidas e garante o constante aprimoramento e adaptação do referido programa, visando garanti r a sua efetividade.

São Paulo/SP, 17 de setembro de 2024.

JOSE HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO:03891181841

Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO:03891181841
Dados: 2024.09.17 11:38:44 -03'00'

□□□

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
José Henrique Neves de Azevedo
Sócio proprietário
RG n.□14.560.598-X SSP/SP
CPF n.□038.911.818-41

TORONTO BANK

GARANTIA - ENSURE

QOi kO RS TXOe O e 9FBC478 6gXe j XkSGi T9FBC979AgT

PSe STXQX i Xf 6Qi SRf i G
OU eQXO Uf XOe O RS Xe Ti OSj ki l kl i O S ki Oe j gf i kSj 6Uf Xe Ti O3 Êãí –êÊox ãç Qe ga6dl T
ã 7: 5B975F: : 6777847C3–çà í ÁºÁ Om Uf mSi e ORf i af j S cl Rf mXQf RS Ocd SXRO3973
Pi 4BB: 4bd : 3B3Qf e al e kf QOXQOi O Uf XOe XO6Uf QSgGDA5DDB478: 5

cXdl XkS d oXdl f RO UOi Oe kXOGi) 95CAD5FB93B:

gÁâç °êÁí ÁãóÁ Êãí óêôà Áãóç °xêóÊ-ôâxê ºÁ Âxã x3 ç kf i f e kf POe bXe U j 6D 3 Êãí óÊoôÊ ç Âãxã–ÁÊex –çà í ÁºÁ ãx QÊx ºÁ ºÁ UçÊ ãÊx3Sí óxºç ºÁ UçÊí 3ãx OõÁãÊx RÁ° ôóxºç axà ÁâQâÁ–Êãç 3ã5 95F9F 489 xãºxê3axêºÊà UçÊí 3Êãí –êÊoç ãç Qe ga6dl T íçz ç ã5 : D5: 78 5F99 67778 4AF °çê íÁôí êÁ°êÁí Áãóx ãóÁí âÁÃxÊ Êà Âêx 4 xí íÊãxºçí 3 ºÁõÊxà ÁãóÁ xôóçêÊxºçí °çê Âçê x ºç ºÊ°çí óç Áà íÁô Sí óxóôóç j ç–Êxã3 í Á çzêÊÃx3 °çê íÊÁ °çê íÁôí ÁõÁãóôxÊ í ô–Áí íçêÁí 3 ãx éôxâÊxºÁ ºÁ TXORf i Á °êÊã–Ê xâ° xÃxº çê3Á3í çâÊxêÊxà ÁãóÁ3–çà êÁã ã–Êx xçí zÁãÁÂ–Êçí °çí xêóÊÃçí E9D3E: B3E: E Á °xê ÃêxÂç ãÊç ºç xêó5: : : ºç Q ºÊÃç QÊÊã/cÁÊã 87 5A7C 3ºÁ 87 ºÁ ÛãÁÊêç ºÁ 97790B ºç OTXOe ORf 6kf d ORf i Qf gcOe Qf e j ki l kf i O gcOe Ockf ckRO3 Êãí –êÊox ãç Qe ga6dl T íçz ç ã AF5CE85DDE67778477 3 Áí óxzÁâÁ–Ê x ãx i cXPSi f POROi f 8E93j OcO F73QSe ki f 4j f gOl cf 6j g QSgG78577E47773 ãç éôxâÂÃÊôêx –çà ç xÂxã xºç3xó ç âãà ÊóÁà Êà ç –çãóêxóxºç3í ÁÛ ºÁ i) 95CAD5FB93B: /ºçÊ à ÊÃç Áí íÁÊ–Áãóçí Á éôxêÁãóx Á íÁóÁ à ÊããçõÁ–Áãóçí Á –ÊãéôÁãóx Á ºçÊ êÁxÊ Á õÊãóÁ Á óê í –Áãóxõçí O5

f PaSkf RO TXOe OG Sí óx Ãxêxãóêx3 ºÁ êÊ–çí ºÁ–âxêxºçí 3 Ãxêxãó Á Êà ºÁãÊx ç3xó ç õxâçê ÂÊxºç ãx Qxêóx TÊxã x3ºçí °êÁÛ çí ºÊÁóçí –xôí xºçí °Áâç OÂxã xºç xç PÁãÁÂÊ-ÊêÊç3Áà êx ç ºÁ Êãxº Êà °áÁà Áãóç ãx S Á–ô ç ºç SRXkOc RS Qf e Qf i i e QXO Sc Ski e XQO e 59B69979A 3 °xêx x –çãóêxóx ç ºÁ Áà °êÁí x Áí °Á–ÊxÂÊxºx °xêx Á Á–ô ç ºÁ çzêxí ºÁ êÁí óxôêx ç xí Âãõ-x ºx êç ºçõÊx Uf 4BEA3kêÁ–ÇçGXôà ÊêÊà 6D °çê 3–çà Á óÁãí ç ºÁ F83A b à 3ãÁí óÁ Áí óxºç5

Qf PSi kl i O Qf e ki OkORO G O Qxêóx TÊxã x3 à çºxÂÊxºÁ PXR Pf e R d Oe l kSe f RS gi f gf j kO3 Âçêà xÂÊxºx ãx Êà °çêó ã–Êx ºÁ i) 95CAD5FB93B: /ºçÊ à ÊÃç Áí íÁÊ–Áãóçí Á éôxêÁãóx Á íÁóÁ à ÊããçõÁ–Áãóçí Á –ÊãéôÁãóx Á ºçÊ êÁxÊ Á õÊãóÁ Á óê í –Áãóxõçí O5

Sí óx TÊxã x –çã–ÁºÊx ºÁ Âçêà x °êç° çê–Êçãxâxç íÁô °êx ç Á íôx õxâÊxºÁ Áí ó –çã–çêºxºx –çãÂçêà Á f zÛÁóç ºç Qçãóêxóç íô° êx–Êxºç3 °Áâç °êx ç ºÁ F7 ºÊxí 3 –çãóxºçí x °xêóÊ ºÁ 8E67F6979A õÁã–Áãºç4 Á3° çêóxãóç3Áà 8E6B96979A 3ÂÊxãºç x–Áêóxºç éôÁxí °xêóÁí ºÁõÁê ç3 ãç °êx ç à Êà ç ºÁ D9 /í ÁóÁãóx Á ºôxí OÇçêxí x° í ç –çãÇÁ–Êà Áãóç ºÁ éôxâêôÁê Êãxº Êà °â ã–Êx ºç OÂxã xºç3éôÁ Êà °âêôÁ Áà °êÁÛ ç xç PÁãÁÂÊ-ÊêÊç3Áí óÁ ºÁõÁê Êà ÁºÊxóxà ÁãóÁ ãçóÊÂÊx4âç Á óêxÛ ºÊ-Êxâà ÁãóÁ3 Êãº Ê-xãºç ºÁ Âçêà x Á °êÁí x çí ÊóÁãí ã ç –ôà °êÊçí Á –çã–ÁºÁãºç4âÇÁ °êx ç °xêx êÁÃôâxêÊx ç ºx Êãxº Êà °â ã–Êx ºçãóxºx3êÁà ÁóÁãºç – °Êx ºx ãçóÊÂÊx ç kçêçãóç Pxãá3–çà ç Âãà ºÁ –çà ôãÊ-xê Á êÁÃÊ óêxê x Á °Á-óxóÊx ºÁ í ÊãÊ óêç5

f Âxºçê ºÁ–âxêx éôÁ íÁô °xóêÊà ãÊç âéôÊç3 ãx °êÁí ÁãóÁ ºxóx3 i) ABE57BB5777377 /éôxóêç–Áãóçí Á –ÊãéôÁãóx Á çÊõç à ÊÃç Áí Á –ÊãéôÁãóx Á –Êã–ç à ÊãêÁxÊ CB Á éôÁ ç õçâÛà Á ºÁ Âxã xí xóÊxí ºÁ i) 99A59E85DE73FD/ºô Áãóçí Á õÊãóÁ Á éôxóêç à ÊÃç Áí Á ºô Áãóçí Á çÊõÁãóx Á ôà à ÊãÁ íÁóÁ–Áãóçí Á çÊõÁãóx êÁxÊ Á ãçõÁãóx Á íÁóÁ–Áãóxõçí CBãç éôxâ–çêêÁí °çãºÁãóÁ x AE3FC, /éôxêÁãóx Á çÊõç õÊêÃôâx ãçõÁãóx Á íÁÊ °çê–ÁãóçO ºç íÁô °xóêÊà ãÊç5

O°êÁíÁãóÁTÊxã x ã ç xíí ÁÃôêx êÊ–çí çêÊÁÊãxºçí Áà ºxóx xãóÁêÊçê °êÁíÁãóÁ3çô çêÊÁÊã êÊçí ºÁçôóêxí à çºxãÊxºÁí Á ºÁçôóêçí êxà çí ºÁí ÁÃôêç3ºÁxócí óÁêêçêÊóxí çô íxzçóxÃÁà 3ã ç xíí ÁÃôêxºç3xÊãºx3ç °xÃxà Áãóç ºÁ ºÁà xÊ óêÊzôóçí 3çzêÊÃx Áí ºÁ íÃÊãç Á ºÁ êÁí°ÁÊõç °êç°êÊÁºxºÁ ÊãóÁáÁ–óôxá3–ôí óxí Á Ççãçê êÊçí xºõç–xó–Êçí 3ºxãçí xà zÊÁãóxÊ3ºxãçí âéôÊçí 3 ºxãçí x–çêºxºçí /x–çêºçí ÂÁÊõçí ÁãóêÁ OÂÊxã xºç Á PÁãÁÂÊ–ÊêÊçÊDêÁºçê íÁà x °ê õÊx xãô ã–Êx ºx Qçà°xãÇÊxCBêÊ–çí ºÁ ãxóôêÁ x °çâóÊ–x3êÊ–çí ÇÊêçâÃÊ–çí ÁÊçô ÃÁçâÃÊ–çí Á Êãº ÁãÊx Áí éôÁ Áãõçãõxà Áà °êÁÃxºçí ºç OÂÊxã xºç çô kÁê–ÁÊêçí 5

O°êÁíÁãóÁTÊxã x õÊÃçêxê Áãéôxãóç °Áêí ÊóÊêÁà éôxÊéôÁê çzêÊÃx Áí çô êÁí°çãí xzÊãÊxºÁí ºx OÂÊxã xºx Áà ºÁ–çêê ã–Êx ºç çzÕÁóç –Êxºç3Á í íÁ Á óÊãÃôÊê °çê ºÁí–ôà°êÊã Áãóç –çãóêxóôxâ° Áâx xÂÊxã xºx çô –çà ç õÁã–Êã Áãóç ºx °êÁíÁãóÁÂÊxã x5

O–çÁ Êó ã–Êx ºÁTÊxºçêÁí Êã °ÂÊxê ãx íçáÊxêÊÁºxºÁ ÁãóêÁçí à Áí à çí 3ãx Âçêà x ºç xêó5E9F ºç Q ºÃç QÊêÊãPêxí ÊãÁÊêç5

TÊ–x ÁáÁÊõç ç Âçêç °x QÊxºÁºÁUçÊãÊx6Uf 3° xêx ºêÊãÊê éôxÊéôÁêº õÊxí íôí–Êxºxí Áà êÁâx ç x °êÁíÁãóÁQxêóx ºÁTÊxã x5

f kf i f e kf POeb3ºÁãçà Êãxºç UOi OekXRf i 3zxí Áxãºç4Á ãxí ºÁ–âxêx Áí –çãíóxãóÁí ºx °êç°çíóx éôÁáÇÁ ÂçÊ°êÁíÁãóxº x °Áâç Qf i i Skf i 3à ÁºÊxãóÁêÁ–ÁzÊãÁãóç ºç °ê à Êç3íÁçzêÊÃx x xíí ôà Êêóçºçí çí êÊ–çí Á °êÁíí çí ãxí –çãºÊ Áí ÃÁêxÊ3Áí°Á–ÊxÊ Á°xêóÊôâxêÁí3éôÁÂx Áà °xêóÁ ÊãóÁÃêxãóÁ Á Êãí Á°xê õÁâºÁíóx –xêóx ÂÊxã x3 xçí zÁãÁÂÊÊêÊçí 5 Rxãºç õxÂÊxºÁ xç °êÁíÁãóÁ–çãóêxóç3ç TXORf i 3xóêxõ í ºÁíÁô êÁ°êÁíÁãóxãóÁâÃÃxâ3xíÊãx Áíóºç–ôà Áãóç5f zÁãÁÂÊÊêÊç°çºÁê –çãíôâõxê x õxÂÊxºÁºÁíóÁÊãíóêôà Áãóç3ãç íÊÁGú ú ú5õçêçãóçzxãá5-çà 5zê çô °çê à ÁÊç ºç hi Qçº Á5

Uf X eXO38Dº Áí ÁóÁà zêç º Á 979A 89GBAÇí

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

TORONTO BANKING S BANKING S
A:37301922000149 A:37301922000149
Assinado de forma digital por TORONTO
Dados: 2024.09.17 12:16:19 -03'00'

kf i f e kf POeb Xe U j 6D
QÁãóêxâºÁxóÁãºÊã Áãóç 7E77 EA8 778D 4S –âíÊõç °xêx –xíçí ã ç xóÁãºÊçí
RÁí ÁÃôãºx4ÂÁÊêx xíÁ óx4ÂÁÊêx3ºxí 7FÇ í 8DÇ/Á –Áóç ÂÁêÊxºçí O
ú ú ú5êÁ–âxà ÁOhl X5-çà 5zê 4gâxóxÂçêà x ºÊÃÊõxâçÂÊ–Êxâºxêx êÁÃÊíóêç ºÁêÁ–âxà x Áí ºçí –çãí ôà ÊçêÁí ºçí à Áê–xºçí 5

Fale Conosco

SAC – Serviço de atendimento ao consumidor
0800 841 00 17 - De segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 17h (exceto feriados)
SAC – Serviço de atendimento ao consumidor para deficientes auditivos
0800 841 00 17 - De segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 17h (exceto feriados)
Atendimento ao Corretor
+55 47 99202-3454 - De segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 20h (exceto feriados)

Dados da Ouvidoria/Sinistro

A Ouvidoria é um canal de comunicação, imparcial e independente, que a Toronto Bank disponibiliza para seus clientes. É dever desta área atuar de acordo com as normas relativas aos direitos dos consumidores e a mediar, esclarecer, prevenir e/ou solucionar possíveis conflitos.

Este canal de comunicação só pode ser utilizado quando clientes não encontrarem uma solução satisfatória para suas reclamações, nos meios tradicionais de atendimento.

E-mail: sinistro@torontobank.com.br
Telefone: 0800 841 00 17 - Dias úteis | das 9h às 17h).
Telefone para Pessoas com Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 841 00 17 - De segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 17h (exceto feriados)

TORONTO BANK

37301922000149
comercial@torontobank.com.br
Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2929 - Jardim Goiás
74810100
Goiânia - GO

Fatura

Emissão em 17/09/2024
Vencimento em 20/09/2024

R$ 435,28

Nosso número: 533266242613503
Pagamento à vista

Escaneie o QR code para pagar

Pague sua fatura com QR Code Pix. Rápido, simples e seguro.

Basta seguir os passos:

1. Abra seu aplicativo ou internet banking;
2. Na opção Pix, escolha "Ler QR Code";
3. Revise as informações e confirme o pagamento.

Código Pix Copia e Cola:

00020101021226840014br.gov.bcb.pix2562qr.iugu.com/public/payload/v2/2E5F84F72466430C844B73F05AB10E09520400005303986540643 5.285802BR5924TORONTO BANKING INVESTI6007GOIANIA62070503***63043637

Boleto bancário

Corte nesta linha pontilhada

IUGU IP S.A. 401

40192024256100000000200000966275498450000043528

Local de pagamento Pagável em qualquer banco ou lotérica		**Nosso número** 533266242613503
Sacador/Avalista TORONTO BANK Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2929 - Jardim Goiás 74810100 - Goiânia/GO 37301922000149	**Beneficiário** TORONTO BANK intermediado por IUGU AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12495 SÃO PAULO - SP, 04578-000 15.111.975/0001-64	**Vencimento** 20/09/2024 **Valor do doc** R$ 435,28
Instruções Venda 523 2956- 1/1 Multa após o vencimento: 2% Juros após o vencimento: 1% ao mês		**Multas/Juros**
Sacado/Cliente COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA LIBERO BADARO, 182 - CENTRO 01008000 - São Paulo/SP 49681778000100 VALDIR@COPLAN.COM.BR		**Valor a pagar** R$ 435,28

Use esse código de barras para pagamento no bankline

40192024256100000000200000966275498450000043528

Intermediado por **Conta Azul**, o maior ERP em nuvem do Brasil.
Teste gratuitamente a automação de cobrança dos seus clientes clicando aqui

R. Dona Francisca, 8300 - Joinville SC / CNPJ 05.206.246/0001-38

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança
Data da operação: 17/09/2024
N° de controle: 944.664.350.732.103.272 | Documento: 0243010

Conta de débito:	**Agência: 3499 | Conta: 0000051-5 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa:	**COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA. | CNPJ: 049.681.778/0001-00**
Código de barras:	**40192 02425 61000 000002 00000 966275 4 98450000043528**
Banco destinatário:	**401 - IUGU IP S.A.**
Razão Social Beneficiário:	**TORONTO BANKING INVESTING LTDA**
Nome Fantasia Beneficiário:	**TORONTO BANKING INVESTING LTDA**
CPF/CNPJ Beneficiário:	**037.301.922/0001-49**
Razão Social Beneficiário Final:	**Não informado**
CPF/CNPJ Beneficiário Final:	**Não informado**
Instituição Recebedora:	**237 - BANCO BRADESCO S.A.**
Nome do Pagador:	**COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**
CPF/CNPJ do Pagador:	**049.681.778/0001-00**
Data de débito:	**17/09/2024**
Data de vencimento:	**20/09/2024**
Valor	**R$ 435.28**
Desconto:	**R$ 0.00**
Abatimento:	**R$ 0.00**
Bonificação:	**R$ 0.00**
Multa:	**R$ 0.00**
Juros:	**R$ 0.00**
Valor total:	**R$ 435.28**
Descrição:	**ORONTO BANKING INVESTING LTDA**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação

```
byu8EMvC 5n7IwDY2 IGghulja *A8XYB74 tzBn9xXw O*Xt3iuU W3YhP9LL T8thz9G7
ri#Mz#bN LHgerJtw fTUv42RX fShfdPyC r3dEGHfT hi*EGwAM lS2VOw4J 2TvXOIa#
RyOx*XGj dZMsnadx RP323qZr EeK6aEZl MDmTsaT3 nzYR@QPk 27013234 40015081
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

JUCESP PROTOCOLO
2.125.798/23-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582

REALIZADA EM 12/06/2023

ATA DA AGE DE 12/06/2023, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO:

Data e Horário: Aos 12 (Decimo Segundo) dia do mês de junho de 2023 às 9:00 horas.

Local: Na sede social da companhia, localizada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - Capital, CEP 04.534-003.

Mesa: Presidente da Assembleia - Mauro André Scamatti; Secretário da Assembleia – Pedro Scamatti Filho.

Presença: Mauro André Scamatti; Edson Scamatti, Pedro Scamatti Filho e Dorival Remedi Scamatti representando a **totalidade** do Capital Social da companhia ("**Companhia**"), conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas.

Convocação: Dispensada a convocação prévia pela imprensa, de acordo com o que faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

Ordem do dia: AGE:

1) Eleição/ reeleição dos membros da Diretoria.
2) Abertura de uma filial em Assis-SP;
3) Alteração e Consolidação do Estatuto Social;

Deliberações: AGE:

1) Aprovaram a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia sendo: **MARCELO TAVARES DE SOUZA (DIRETOR DE LICITAÇÕES)**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, solteiro, analista de sistemas, nascido em 20 de janeiro de 1982, portador da Carteira de Identidade RG nº 34.127.594-3 SSP/SP, expedida em 27 de agosto de 1998 e CPF n.º 219.149.038-70, residente e domiciliado à Rua Clarice Barbosa Negri nº 4.261, Jardim Italia, Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15509-312; **SÉRGIO LUIS CHIQUETTO (DIRETOR)**, brasileiro, natural de Votuporanga-SP, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.626.494-2 SSP/SP expedida em 09/03/2015, natural de Votuporanga, Estado de São Paulo e CPF n.º 089.183.648-90, data de nascimento 20/02/1967, residente e domiciliado à Rua Rio Grande nº 3.944, Patrimônio Velho, Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15505-162; **PAULO SERGIO HOMSI MORTARI (DIRETOR)**, brasileiro, natural de Votuporanga-SP, casado sob regime de comunhão universal de bens, gerente de vendas, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.202.833 SSP/SP expedida em 13/01/1981 e CPF n.º 069.238.198-81, data de nascimento 09/09/1966, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 2.533, bairro Jardim Bela Vista, Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15.501-130, e **PABLO ALEXANDRE RUVIERI TOSCHI (DIRETOR)**, brasileiro, natural de Votuporanga-SP, solteiro, chefe de seção, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.458.007-9 expedida em 22/06/1995 SSP/SP e CPF n.º 224.078.028-29, data de nascimento 17/02/1983,

JUCESP
10 07 23

residente e domiciliado à Rua André Scamatti, nº 696, Jardim Universitário, Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15.503-440.

O mandato dos Diretores será de 03 (três) anos, iniciando-se com a posse nesta data, mediante a aposição de sua assinatura em termo de posse a ser lavrado em livro próprio. Os diretores ora reeleitos terão remuneração compatível com o mercado.

2) Os acionistas decidiram pela **abertura** de uma filial à Rodovia Raposo Tavares KM 446 - S/N, Zona Rural, quilometro 451, Município de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19810-900, tendo como **objeto social** a INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ASFALTICOS.

3) Diante disso as **cláusulas 2ª e 3ª** passam a ter a seguinte redação:

"Cláusula 2ª - A Companhia tem sua sede instalada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, Itaim Bibi, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.534-003, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional.

Parágrafo único - A Companhia possui as seguintes filiais:

Filial 01 - Vicinal Três Fronteiras a Palmeira D'Oeste, km 5,5, zona rural, município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, CEP 15.770-000, NIRE 35903358378 e CNPJ 10.558.895/0002-19;

Filial 02 - Avenida Luiz Brambatti, 2886, Distrito Industrial e Comercial Angelo Simonato, município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP 15.612-480, NIRE 35903738219 e CNPJ 10.558.895/0005-61;

Filial 03 - Rua Arina Pires Cavalcante, nº 4636, Parque Industrial, Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, CEP 15370-000, NIRE 35903808713 e CNPJ 10.558.895/0008-04;

Filial 04 - Rodovia Antônio Gulla Filho, s/nº, Sítio Santo Antônio, km 1,95, margem esquerda, zona rural, no município de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, CEP 14813-000, NIRE 35904927571 e CNPJ 10.558.895/0010-29;

Filial 05 - Estrada de Monções a Gastão Vidigal, s/nº, km 03, Zona Rural, município de Monções, Estado de São Paulo, CEP 15275-000, NIRE 35905071726 e CNPJ 10.558.895/0011-00;

Filial 06 - Vicinal Dr. Paulo Godoy Moreira s/nº, km 8,5, zona rural, Município de Itapura, Estado de São Paulo, CEP 15390-000, NIRE 35905156314 e CNPJ 10.558.895/0012-90;

Filial 07 - Fazenda Caru, s/nº, bairro Rio Feio, Município de Rinópolis, Estado de São Paulo, CEP 17740-000, NIRE 35905156322 e CNPJ 10.558.895/0013-71;

Filial 08 – Rodovia Péricles Belini, s/n, na Zona Rural, Km 121,7 SP 461, na Cidade de Votuporanga, no Estado de São Paulo, CEP 15507-000, NIRE 35905469410 e CNPJ 10.558.895/0015-33.

Filial 09 – Av. Marginal Oeste, 714, Residencial Nova Ilha, Quadra JA-36 lote 23, Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, CEP 15385-000, NIRE 35906426366 e CNPJ 10.558.895/0016-14.

Filial 10 – Estrada Municipal Mira Estrela - Praia, S/N, Zona Rural, quilometro 09 Sitio São Luiz, Município de Mira Estrela, Estado de São Paulo, CEP 15580-000, NIRE 35906525704 e CNPJ 10.558.895/0017-03.

Filial 11 – Rodovia MS 428 - S/N, Zona Rural, Município de Paranaiba, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79500-000, NIRE 54920075881 e CNPJ 10.558.895/0018-86.

Filial 12 – Rodovia Raposo Tavares KM 446 - S/N, Zona Rural, quilometro 451, Município de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19810-900.

JUCESP
10 of 23

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582

REALIZADA EM 12/06/2023

"Cláusula 3ª - A Companhia tem por objeto social a prática de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, comércio varejista de areia e pedra, execução de obras de construção civil, saneamento básico, terraplenagem, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros, incorporações, parcelamento de solo para loteamento, compras e vendas de imóveis, comércio de materiais para construção em geral, remoção de entulhos e transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio, prestação de serviços, locação e Administração de bens moveis e imóveis, comércio de materiais de sinalização e segurança em geral, prestação de serviços de implantação e aplicação de sinalização horizontal, vertical, semafórica, defenzas metálicas, tachas, pórticos e outros, prestação de serviços na operação e locação de radares fixos, moveis e processamento de multas, prestação de serviços com equipe padrão, limpeza de bueiros e bocas de lobo, hidro-jateamento, limpeza de esgotos, locação de caminhões, caminhão pipa (água), compactadores, munck, carroceiras, caçamba, tratores, varredores, incineração de lixo hospitalar, esterilização de lixo hospitalar, vala séptica, impermeabilização de valas, limpeza e lavagem de feiras livres, indústria e comércio de produtos asfálticos, exploração, beneficiamento e comercialização de minerais e minérios no território nacional, produção e comercialização de remineralizador de solos.

Parágrafo 1º: A matriz da Companhia, portadora do NIRE 35300502582, CNPJ 10.558.895/0001-38, localizada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, Itaim Bibi, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.534-003, tem o objeto social de execução de obras de construção civil, terraplenagem, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros, comercio varejista de areia e pedra, comercio de materiais para construção em geral, compras e vendas de imóveis, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio, locação e Administração de bens moveis e imóveis; Locação de caminhões, caminhão pipa, compactadores, munck, carroceiras, caçamba, tratores, varredores.

Parágrafo 2º: A filial localizada no Município de Rinopolis-SP **NIRE 35905156322**, tem o objeto social de indústria e comércio de produtos asfálticos, exploração, beneficiamento e comercialização de minerais e minérios no território nacional, produção e comercialização de remineralizador de solos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral.

Parágrafo 3º: A filial localizada no Município de Itapura-SP **NIRE 35905156314** tem o objeto social de indústria e comércio de produtos asfálticos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral.

Parágrafo 4º: A filial localizada no Município de Monções-SP **NIRE 35905071726** tem o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, indústria e comércio de produtos asfálticos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral.

JUCESP
10 07 23

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582

REALIZADA EM 12/06/2023

Parágrafo 5º: A filial localizada no município de Ilha Solteira-SP, **NIRE 35906426366** terá o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, comércio varejista de areia e pedra comércio de materiais para construção em geral, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio.

Parágrafo 6º: A filial localizada no Município de Mira Estrela, **NIRE 35906525704** terá o objeto social de exploração, beneficiamento e comercialização de areia, cascalho ou pedregulho, minerais e minérios no território nacional, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio e navegação interior e lacustre para o seu transporte.

Parágrafo 7º: A filial localizada no Município de Paranaíba-MS, **NIRE 54920075881** terá o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem.

Parágrafo 8º: A filial localizada no Município de Assis-SP, terá o objeto social de INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ASFALTICOS.

Aprovada a redação Consolidada do Estatuto Social da Companhia, anexo à presente Ata.

LAVRATURA E LEITURA DA ATA. Em seguida, o Presidente da Assembleia, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestações neste sentido dentre os presentes, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida para todos os presentes e com anuência dos mesmos, a redação foi aprovada e assinada por todos que assinam na sequência: **Presidente:** Mauro André Scamatti, **Secretário:** Pedro Scamatti Filho, **Acionistas:** Mauro André Scamatti; Edson Scamatti, Pedro Scamatti Filho e Dorival Remedi Scamatti.

CÓPIA FIEL DA ATA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS DA NOROMIX CONCRETO S/A.

São Paulo - SP, 12 de junho de 2023.

Presidente: Mauro André Scamatti

Secretário: Pedro Scamatti Filho

JUCESP
05
10 JUL 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
273.243/23-8
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE FILIAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
3590666256-6
JUCESP

JUCESP
10 07 23

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
NOROMIX CONCRETO S/A
CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582
REALIZADA EM 12/06/2023

ANEXO I

NOROMIX CONCRETO S/A - C.N.P.J.10.558.895/0001-38

ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A NOROMIX CONCRETO S/A "Companhia" é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto, disposições legais e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Cláusula 2ª - A Companhia tem sua sede instalada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, Itaim Bibi, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.534-003, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional.

Parágrafo único - A Companhia possui as seguintes filiais:
Filial 01 - Vicinal Três Fronteiras a Palmeira D'Oeste, km 5,5, zona rural, município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, CEP 15.770-000, NIRE 35903358378 e CNPJ 10.558.895/0002-19;
Filial 02 - Avenida Luiz Brambatti, 2886, Distrito Industrial e Comercial Angelo Simonato, município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP 15.612-480, NIRE 35903738219 e CNPJ 10.558.895/0005-61;
Filial 03 - Rua Arina Pires Cavalcante, nº 4636, Parque Industrial, Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, CEP 15370-000, NIRE 35903808713 e CNPJ 10.558.895/0008-04;
Filial 04 - Rodovia Antônio Gulla Filho, s/nº, Sítio Santo Antônio, km 1,95, margem esquerda, zona rural, no município de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, CEP 14813-000, NIRE 35904927571 e CNPJ 10.558.895/0010-29;
Filial 05 - Estrada de Monções a Gastão Vidigal, s/nº, km 03, Zona Rural, município de Monções, Estado de São Paulo, CEP 15275-000, NIRE 35905071726 e CNPJ 10.558.895/0011-00;
Filial 06 - Vicinal Dr. Paulo Godoy Moreira s/nº, km 8,5, zona rural, Município de Itapura, Estado de São Paulo, CEP 15390-000, NIRE 35905156314 e CNPJ 10.558.895/0012-90;
Filial 07 - Fazenda Caru, s/nº, bairro Rio Feio, Município de Rinópolis, Estado de São Paulo, CEP 17740-000, NIRE 35905156322 e CNPJ 10.558.895/0013-71;
Filial 08 – Rodovia Péricles Belini, s/n, na Zona Rural, Km 121,7 SP 461, na Cidade de Votuporanga, no Estado de São Paulo, CEP 15507-000, NIRE 35905469410 e CNPJ 10.558.895/0015-33.
Filial 09 – Av. Marginal Oeste, 714, Residencial Nova Ilha, Quadra JA-36 lote 23, Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, CEP 15385-000, NIRE 35906426366 e CNPJ 10.558.895/0016-14.
Filial 10 – Estrada Municipal Mira Estrela - Praia, S/N, Zona Rural, quilometro 09 Sitio São Luiz, Município de Mira Estrela, Estado de São Paulo, CEP 15580-000, NIRE 35906525704 e CNPJ 10.558.895/0017-03.
Filial 11 – Rodovia MS 428 - S/N, Zona Rural, Município de Paranaiba, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79500-000, NIRE 54920075881 e CNPJ 10.558.895/0018-86.
Filial 12 – Rodovia Raposo Tavares KM 446 - S/N, Zona Rural, quilometro 451, Município de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19810-900.

JUCESP
10 07 23

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
NOROMIX CONCRETO S/A
CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582
REALIZADA EM 12/06/2023

Cláusula 3ª - A Companhia tem por objeto social a prática de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, comércio varejista de areia e pedra, execução de obras de construção civil, saneamento básico, terraplenagem, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros, incorporações, parcelamento de solo para loteamento, compras e vendas de imóveis, comércio de materiais para construção em geral, remoção de entulhos e transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio, prestação de serviços, locação e Administração de bens moveis e imóveis, comércio de materiais de sinalização e segurança em geral, prestação de serviços de implantação e aplicação de sinalização horizontal, vertical, semafórica, defenzas metálicas, tachas, pórticos e outros, prestação de serviços na operação e locação de radares fixos, moveis e processamento de multas, prestação de serviços com equipe padrão, limpeza de bueiros e bocas de lobo, hidro-jateamento, limpeza de esgotos, locação de caminhões, caminhão pipa (água), compactadores, munck, carroceiras, caçamba, tratores, varredores, incineração de lixo hospitalar, esterilização de lixo hospitalar, vala séptica, impermeabilização de valas, limpeza e lavagem de feiras livres, indústria e comércio de produtos asfálticos, exploração, beneficiamento e comercialização de minerais e minérios no território nacional, produção e comercialização de remineralizador de solos.

Parágrafo 1º: A matriz da Companhia, portadora do **NIRE 35300502582**, CNPJ 10.558.895/0001-38, localizada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, Itaim Bibi, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.534-003, tem o objeto social de execução de obras de construção civil, terraplenagem, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros, comercio varejista de areia e pedra, comercio de materiais para construção em geral, compras e vendas de imóveis, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio, locação e Administração de bens moveis e imóveis; Locação de caminhões, caminhão pipa, compactadores, munck, carroceiras, caçamba, tratores, varredores.

Parágrafo 2º: A filial localizada no Município de Rinopolis-SP **NIRE 35905156322**, tem o objeto social de indústria e comércio de produtos asfálticos, exploração, beneficiamento e comercialização de minerais e minérios no território nacional, produção e comercialização de remineralizador de solos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral.

Parágrafo 3º: A filial localizada no Município de Itapura-SP **NIRE 35905156314** tem o objeto social de indústria e comércio de produtos asfálticos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral.

Parágrafo 4º: A filial localizada no Município de Monções-SP **NIRE 35905071726** tem o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em

JUCESP
10 OF 23

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
NOROMIX CONCRETO S/A
CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582
REALIZADA EM 12/06/2023

geral, concreto pré-misturado, indústria e comércio de produtos asfálticos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral.

Parágrafo 5º: A filial localizada no município de Ilha Solteira-SP, **NIRE 35906426366** terá o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, comércio varejista de areia e pedra comércio de materiais para construção em geral, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio.

Parágrafo 6º: A filial localizada no Município de Mira Estrela **NIRE 35906525704,** terá o objeto social de exploração, beneficiamento e comercialização de areia, cascalho ou pedregulho, minerais e minérios no território nacional, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio e navegação interior e lacustre para o seu transporte.

Parágrafo 7º: A filial localizada no Município de Paranaíba-MS, **NIRE 54920075881** terá o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem.

Parágrafo 8º: A filial localizada no Município de Assis-SP, terá o objeto social de INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ASFALTICOS.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado.

CAPITULO II - CAPITAL SOCIAL

O capital social da Companhia é de R$ 49.778.608,22 (quarenta e nove milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos), dividido em 49.778.608 (quarenta e nove milhões setecentas e setenta e oito mil seiscentas e oito) ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º - A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar outras classes e espécies de ações.

Parágrafo 3º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 4º - Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações e de bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal de 30 (trinta) dias.

JUCESP
10 OF 23

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
NOROMIX CONCRETO S/A
CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582
REALIZADA EM 12/06/2023

Cláusula 6ª - A Companhia poderá, por deliberação dos Acionistas, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou para cancelamento, até o montante do saldo de lucros e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as regras de limites operacionais e riscos a serem observados pela Companhia.

Cláusula 7ª - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do parágrafo 3º do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para as acionistas, em favor de seus administradores, empregados e colaboradores, nos limites do capital autorizado, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados de sociedades Controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

Parágrafo Único - Tais opções não poderão, no todo ou em parte, representar o controle da Companhia ou, em seu total.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS

Cláusula 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á na sede social (i) ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e das disposições deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência, por qualquer membro do Conselho de Administração, quando instalado, ou pela Diretoria. A mesa será composta por presidente e secretário escolhidos pelos acionistas.

Cláusula 9º - Para participar da Assembleia Geral, o acionista, ou seu representante legal, deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo Único - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Cláusula 10º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único - As atas das Assembleias poderão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas observado o disposto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

JUCESP
10 OF 23

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582

REALIZADA EM 12/06/2023

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, ou somente por uma Diretoria, quando não houver Conselho Instalado, de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Cláusula 12ª - A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo aos Acionistas deliberar sobre a sua distribuição.

SEÇÃO II - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 13ª - O Conselho de Administração, **quando instalado**, será composto por até 04 (quatro) membros, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral, cujos mandatos terão a duração de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada não podendo ser eleito membro do Conselho de Administração aquele que possuir ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configure, posteriormente, o fator de impedimento indicado neste parágrafo.

Parágrafo 3º - O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os da Companhia.

Parágrafo 4º - O Conselho de Administração poderá ser remunerado ou não, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger ficando vedado, no entanto, a acumulação de remuneração enquanto conselheiros e diretores.

Cláusula 14ª - O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente eleito pelos acionistas. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, assumirá as funções o conselheiro escolhido pelos demais.

Cláusula 15ª - Quando instalado, o Conselho de Administração reunir-se-á por convocação de qualquer de seus membros sempre que necessário, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, da qual constará a ordem do dia.

JUCESP
10 OF 23

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
NOROMIX CONCRETO S/A
CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582
REALIZADA EM 12/06/2023

Parágrafo 1º - As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 2º - Independentemente das formalidades previstas nesta Cláusula, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Cláusula 16ª - As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas regulares em primeira convocação com a presença da metade mais um dos seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, (i) manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado; ou (ii) fazer-se representar por qualquer outro membro, mediante procuração escrita com indicação de sua manifestação de voto sobre cada um dos pontos da ordem do dia.

Parágrafo 3º - Em caso de vacância do cargo ou qualquer impedimento legal para realização das funções de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e permanecerá no cargo até a próxima Assembleia Geral, dispensada a substituição se respeitado o número mínimo de três conselheiros. No caso de vacância ou impedimento legal de 2 (dois) ou mais Conselheiros, a administração será realizada pela Diretoria, no que lhe compete, até a realização da Assembleia Geral.

Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas 3/4 (três quartos) dos membros presentes, ou que tenham manifestado seu voto na forma da Cláusula 16ª, parágrafo 2º deste Estatuto. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo.

Cláusula 17ª - Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 60 (sessenta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

Cláusula 18ª - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia.

JUCESP
10 of 23

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
NOROMIX CONCRETO S/A
CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582
REALIZADA EM 12/06/2023

Parágrafo 1º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que tenham se manifestado na forma da Cláusula 16ª, parágrafo 2º deste Estatuto, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Cláusula 19ª - Quando instalado, o Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente, deliberar sobre as seguintes matérias:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
(b) aprovar o orçamento anual da Companhia;
(c) convocar a Assembleia Geral;
(d) na impossibilidade de realização de Assembleia Geral pelos acionistas, ou até sua realização, poderá indicar e/ou destituir os diretores da companhia, bem como definir sua remuneração e prazo para o exercício de suas funções;
(e) decidir sobre a distribuição de dividendos em períodos mensais ou superiores, por conta de lucros acumulados ou de lucros do exercício, desde que obrigatoriamente precedida de balancete destinado à comprovação da existência e valor dos lucros a serem distribuídos;
(f) falência, recuperação judicial e extrajudicial, composição ou dissolução da Companhia, fusão e incorporação e respectivas deliberações na hipótese de confisco e/ou desapropriação de parte substancial dos ativos da Companhia por decisão governamental e a relativa reassunção das atividades da Companhia e levantamento da recuperação judicial;
(g) autorizar despesas mensais superiores a 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social integralizado, sendo tal valor corrigido anualmente pela Tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo;
(h) contratar e substituir os auditores independentes da Companhia;
(i) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para submissão a Assembleia Geral;
(j) definir as políticas de investimento financeiro da Companhia, seja no que toca à

JUCESP
10 OF 23

concreta e efetiva realização destes investimentos, quando, ainda, no que diz respeito à definição de destinação destes para outras sociedades;

(k) oferecer bens da Companhia em qualquer modalidade de garantia, gravando-os com ônus de qualquer natureza;

(l) vender, ceder, alienar ou caucionar, sob qualquer modalidade, ações e/ou quotas detidas pela Companhia que representem investimentos em outras sociedades, incluindo as por ela controladas e/ou coligadas. Os valores aqui previstos serão corrigidos anualmente pelo índice de correção aplicado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

Parágrafo único: Todos os atos e funções atribuídas ao Conselho de Administração serão considerados regular com a assinatura de 3/4 dos membros do Conselho de Administração.

Cláusula 20ª - Compete ao Presidente ou, em sua ausência, a quem o Presidente do Conselho indicar, representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais, se e quando necessário.

Cláusula 21ª - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de Administração da Companhia, ou não.

Parágrafo Único - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sabre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

SEÇÃO III - DIRETORIA

Cláusula 22ª - A Diretoria será composta por 04 (quatro) membros, eleitos pelos acionistas e por eles destituíveis a qualquer tempo, sendo 1 (um) Diretor de Licitações e 3 (três) denominados simplesmente Diretores. O acionista poderá acumular o cargo de Diretor.

Parágrafo 1º - A indicação dos Diretores será feita pelos Acionistas em Assembleia Geral, de acordo com sua participação acionária. Na impossibilidade de realização da Assembleia Geral, ou até sua realização a indicação poderá ser feita pelo Conselho de Administração, onde cada Conselheiro deverá indicar 01 (um) membro para compor a Diretoria. O conselheiro poderá acumular o cargo de Diretor.

Parágrafo 2º - A indicação realizada pelo Conselho de Administração deverá ser referendada na próxima Assembleia Geral a ser realizada pela Companhia.

Parágrafo 3º - Compete a Diretoria: (i) praticar os atos de sua competência conferida por lei ou pelo presente estatuto e (ii) cumprir e fazer cumprir as deliberações dos acionistas tomadas em Assembleia Geral.

JUCESP
10 07 23

Cláusula 23ª – O prazo de gestão dos diretores será de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Os diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.

Cláusula 24ª - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada por qualquer um dos diretores, com antecedência mínima de 03 (três) dias, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento por qualquer um dos diretores.

Parágrafo 2º - Vago um dos postos de Diretor compete a Diretoria indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pelos Acionistas depois de constatada a vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo 3º - Além dos casos de renúncia, morte, interdição ou impedimento, considerar-se-á vago o cargo do diretor que deixar de exercer suas funções pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem autorização do Conselho de Administração ou sem estar licenciado.

Parágrafo 4º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que tenham se manifestado na forma do parágrafo 1º desta Cláusula, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Cláusula 25ª - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por ¾ (três quartos) dos presentes ou que tenham manifestado seu voto na forma da Cláusula 24º, parágrafo 1º deste Estatuto.

Cláusula 26ª - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Compete especificamente à Diretoria (com exceção ao Diretor de Licitações):

(a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

JUCESP
10 of 23

(b) elaborar e propor ao Conselho de Administração, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, incluindo estratégias para implantação de tais negócios;
(c) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;
(d) elaborar e propor ao Conselho de Administração o planejamento estratégico da Companhia;
(e) aprovar a contratação ou promoção de empregados que venham a ocupar cargos com funções gerenciais, ou a sua respectiva demissão;
(f) elaborar e apresentar, em cada exercício, ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, o Relatório Anual de Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Econômico-financeiras da Companhia e propor a destinação dos resultados do exercício;
(g) autorizar a criação e a extinção de filiais, estabelecimentos, depósitos e escritórios que a Companhia mantenha no território nacional ou fora dele;
(h) nomear procurador(es) *ad judicia* e *ad negotia* em nome da companhia devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daqueles para fins judiciais, terão prazo limitado ao máximo de 2 (dois) anos, respeitadas as limitações da Cláusula 27ª, cujo mandato deverá ser outorgado por 2 (dois) diretores; e
(i) abrir e movimentar contas bancárias, podendo aceitar e emitir títulos e cheques, descontar duplicatas, transferir ordens de pagamentos, realizando toda e qualquer operação bancária de interesse da companhia, isoladamente ou em conjunto com outro diretor, respeitando as limitações da Cláusula 27ª.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor de Licitações, **especificamente** representar a companhia junto à órgãos públicos de esfera Federal, Estadual, municipal de Distrital, Autarquias e empresas privadas em todos os tipos de licitações, orçamentos e contratações previstas na lei, podendo solicitar, retirar e impugnar edital, fazer visita técnica, assinar declarações, questionamentos, impugnações, formulários, relações, indicação de pessoal, propostas financeiras, planilhas diversas, cronogramas e qualquer documento que seja necessário, participar e manifestar-se em nome da outorgante, formular lances verbais, por escrito ou eletrônicos, negociar preços, interpor ou desistir da interposição de recursos; firmar termos aditivos e rescisórios, ordens de serviços, notificar e receber notificação, concordar com cláusulas e condições para o andamento dos contratos vigentes, representa-la junto ao CREA-SP, e de todos os Estados Brasileiros, podendo assinar o que for necessário para a emissão de acervos técnicos, registros da empresa e qualquer outra solicitação, notificar e receber notificação, enfim, requerer, alegar, assinar, obter, provar o que necessário for para o cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer os poderes citados, além de cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, limitando suas atribuições a este parágrafo.

Parágrafo 3º - Compete ao diretor de Licitações especificamente e tão somente as atribuições listadas no parágrafo 2º da clausula 26ª, no entanto, na sua ausência compete aos demais diretores assinar as atribuições relacionadas no referido parágrafo.

JUCESP
10 of 23

Parágrafo 4º - O uso da denominação social é privativo dos diretores de acordo com a respectiva competência e os limites e condições fixados neste Estatuto Social, não produzindo nenhum efeito em desfavor da Companhia, inclusive perante terceiros, os atos que forem praticados sem observância deste preceito, exceto aqueles ratificados pelos Acionistas.

Cláusula 27º - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será exercida isoladamente, ou em conjunto; pelos designados somente Diretores, inclusive perante a repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, para a prática de quaisquer atos e assinatura de quaisquer documentos que obriguem a companhia.

Parágrafo 1º - São expressamente vedados quaisquer atos em nome da Companhia em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 2º - Os diretores ficam dispensados de prestar caução, devendo a sua investidura no cargo ser formalizada mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio.

Parágrafo 3º - Todos os atos administrativos que envolvam a aquisição, troca, venda, cessão, alienação e/ou transferência, sob qualquer modalidade ou pretexto, de bens imóveis e bens integrantes do ativo permanente da Companhia, assunção de dívidas e concessão de empréstimos, sob qualquer modalidade, a qualquer Diretor e/ou funcionário da Companhia, bem como às empresas coligadas ou controladas direta ou indiretamente pela Companhia, como ainda a quaisquer terceiros, contratação de empréstimos bancários e financiamentos em nome da Companhia, contratação e/ou acordo de qualquer natureza com terceiros, deverão ser autorizados em conjunto de 2 (dois) ou mais diretores.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Cláusula 28ª - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 3º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder a eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 4º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele

JUCESP
10 of 23

que mantiver vínculo com a sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que seja cônjuge ou parente até 3º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal.

Cláusula 29ª - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário, e deliberará sobre as matérias de sua competência.
Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.
Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.
Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.
Cláusula 30ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras que serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

Cláusula 31ª - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro e a reserva legal.
Parágrafo 1º - Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros.
Parágrafo 2º - O lucro líquido do exercício terá a destinação decidida pelos acionistas reunidos em Assembleia.

Cláusula 32ª - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, observada a legislação aplicável.
Parágrafo 1º - Em caso de pagamento de dividendos aos acionistas no decorrer do exercício social, será assegurado, nos termos da lei, aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.
Parágrafo 2º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Cláusula 33ª - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar,

JUCESP
10 OF 23

por deliberação do Conselho de Administração:

(a) o pagamento de dividendo à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório;
(b) a distribuição de dividendos em períodos semestrais ou inferiores, imputados ao valor do dividendo obrigatório, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital;
(c) o pagamento de dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório; e
(d) o pagamento de juros sobre o capital próprio a qualquer tempo, nos termos da lei específica sobre o assunto.

Cláusula 34ª - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO

Cláusula 35ª - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 36ª - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pelos Acionistas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

Cláusula 37ª - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do ultimo balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Cláusula 38ª - O foro competente para dirimir qualquer questão pertinente a este Estatuto é o da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia dos demais, ainda que privilegiados.

.....

JUCESP
10 of 23

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582

REALIZADA EM 12/06/2023

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12/06/2023

NÚMERO DE ORDEM	ASSINATURA DOS ACIONISTAS	NACIONALIDADE	QUANTIDADE DE AÇÕES	%	NÚMERO DE VOTOS
1	Mauro André Scamatti, Votuporanga-SP	Brasileira	15.431.368	31%	15.431.368
2	Edson Scamatti Votuporanga-SP	Brasileira	15.431.368	31%	15.431.368
3	Pedro Scamatti Filho Votuporanga-SP	Brasileira	15.431.368	31%	15.431.368
4	Dorival Remedi Scamatti Votuporanga-SP	Brasileira	3.484.504	7%	3.484.504
	TOTAL.....		**49.778.608**	100%	**49.778.608**

Declaramos que a presente é cópia fiel do Livro de Presença de Acionistas da **NOROMIX CONCRETO S/A**.

São Paulo - SP, 12 de junho de 2023.

Mauro André Scamatti
Presidente

Pedro Scamatti Filho
Secretário

JUCESP
10 OUT 23

TERMO DE POSSE

Nós, **SÉRGIO LUIS CHIQUETTO**, brasileiro, natural de Votuporanga-SP, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.626.494-2 SSP/SP natural de Votuporanga, Estado de São Paulo e CPF n.º 089.183.648-90, data de nascimento 20/02/1967, residente e domiciliado à Rua Rio Grande nº 3.944, Patrimônio Velho, Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15505-162; **PAULO SERGIO HOMSI MORTARI,** brasileiro, natural de Votuporanga-SP, casado sob regime de comunhão universal de bens, gerente de vendas, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.202.833 SSP/SP e CPF n.º 069.238.198-81, data de nascimento 09/09/1966, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 2.533, bairro Jardim Bela Vista, Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15.501-130, **PABLO ALEXANDRE RUVIERI TOSCHI**, brasileiro, natural de Votuporanga-SP, solteiro, chefe de seção, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.458.007-9 SSP/SP e CPF n.º 224.078.028-29, data de nascimento 17/02/1983, residente e domiciliado à Rua André Scamatti, nº 696, Jardim Universitário, Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15.503-440, fomos eleitos para o cargo de **DIRETOR,** e eu **MARCELO TAVARES DE SOUZA**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, solteiro, analista de sistemas, nascido em 20 de janeiro de 1982, portador da Carteira de Identidade RG nº 34.127.594-3 SSP/SP, expedida em 27 de agosto de 1998 e CPF n.º 219.149.038-70, residente e domiciliado à Rua Clarice Barbosa Negri nº 4.261, Jardim Italia, Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15509-312, fui eleito para o cargo de **DIRETOR DE LICITAÇÕES**, da **NOROMIX CONCRETO S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, Itaim Bibi, CEP 04.534-003, portadora do CNPJ 10.558.895/0001-38 e registrada na Junta Comercial do estado de São Paulo sob. nº NIRE 35300502582, com prazo de mandato de 03 (três) anos. Aceitamos e declaramos expressamente, para fins do artigo 149 da Lei 6.404/76, não estamos incursos em quaisquer crimes ou penas que impeçam de exercermos a atividade empresarial e firmamos, no prazo legal, o competente Termo de Posse no livro próprio.

São Paulo - SP, 12 de junho de 2.023.

SÉRGIO LUIS CHIQUETTO - Diretor

PAULO SERGIO HOMSI MORTARI - Diretor

PABLO ALEXANDRE RUVIERI TOSCHI - Diretor

MARCELO TAVARES DE SOUZA-Diretor de Licitações

2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE VOTUPORANGA - SP
Fabiury Luiz Soares
ESCREVENTE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112946
FIRMA 2
S21236AA0028774

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112946
FIRMA 2
S21236AA0028775

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Votuporanga - Gabriela M. de O. Franco - Titular
Rua Mato Grosso, nº 3590, Votuporanga-SP / Tel. (17) 3406-4490 / contato@tabelionatovotu.com.br

Reconheço por semelhança sem valor econômico a(s) firma(s) de: SERGIO LUIS CHIQUETTO (6872), PAULO SERGIO HOMSI MORTARI (2264), PABLO ALEXANDRE RUVIERI TOSCHI (4830), MARCELO TAVARES DE SOUZA (8563). Do que dou fé.
VOTUPORANGA SP, 28 de junho de 2023. Em test. _____ da verdade.

ESCREVENTE: _____

QTD: 4 UNIT: R$ 8,11 TOT: R$ 32,44 Seq.: 50364854504850514953351564953
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Torres do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 38.350.109/0001-21 – NIRE 35.300.555.821

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da Torres do Brasil S.A. ("Companhia"), na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404/76, a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia que se realizará na sede da Companhia, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Bloco C, 3º Andar, Vila Cruzeiro, CEP 04726-908, no dia 24 de julho de 2023, às 09:00 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e **(ii)** deliberação sobre a destinação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **(iii)** Deliberar sobre a retificação do caput do art. 5º e alíneas "p", "s", "t" e "u" do parágrafo 7º, do art. 10 do Estatuto Social da Companhia. **Instruções Gerais:** (a) Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até o dia 21 de julho de 2023, até às 18:00 horas. (b) A documentação relativa aos itens da ordem do dia, tais como o relatório da administração sobre os negócios sociais, os principais fatos administrativos do exercício findo e a cópia das demonstrações financeiras, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia, conforme disposto no art. 133, caput da Lei nº 6.404/76. São Paulo/SP, 12 de julho de 2023. **Luis Humberto Diaz Jouanen** – Presidente do Conselho de Administração. (12, 13 e 14/07/2023)

AVANTE.COM.VC SOLUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 15.562.467/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas da Avante.com.vc Soluções e Participações a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se por videoconferência, no dia 20 de julho de 2023, às 18:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberação sobre Exercício de Compra pela Cia., por R$ 1,00 (um real) das ações de Vox Impact Investing I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Vox"); Gentera, S.A.B DE C.V. ("Gentera"); KVIV Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("KVIV"); e Oikocredit Ecumenical Development Cooperative Society U.A ("Oikocredit"), conforme notificação recebida. São Paulo, 11 de julho de 2023. Atenciosamente, **PRISCILA DE ALMEIDA CAMPOS** - representante legal. (12-13-14)

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A

CNPJ Nº. 60.829.215/0001-41 - NIRE 35300055381

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 22/06/2023, às 14 horas na Sede Social na Rua Altamira do Paraná, nº 34, Vila Jaguara, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 05118-020. **Participantes:** presencialmente os acionistas Olavo Pacheco Silveira, representando também a empresa TOKA Participações Ltda., Carlos Pacheco Silveira, o diretor Olavo Amorim Silveira Neto, João Luiz de Morais Erse representando os acionistas: Lilia Maria Pacheco Silveira, e PAPS Participações Ltda., e Pedro Queiroz Silveira, totalizando 100% do capital social da empresa, conforme assinaturas, lançadas no livro de "Presenças de Acionistas" dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o Art. 124, § 4º da Lei nº. 6.404/76. **Mesa Diretora**: Presidente: **CARLOS PACHECO SILVEIRA** e Secretario **OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO**. **a)** leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e destinação de resultados relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022, publicados no dia 20/06/2023, no Jornal O Dia/SP nas versões impressa e digital; e **b)** eleição dos membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES**: **a)** Preliminarmente, o Diretor da Sociedade, Carlos Pacheco Silveira, fez uma apresentação aos acionistas de aspectos relativos às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2022 e, em seguida, as matérias da Ordem do Dia foram objeto de votação pelos acionistas e aprovadas por todos, com a abstenção dos legalmente impedidos: **a.i)** Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Auditoria, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022; **b)** Foi eleita para Diretora Presidente a Sra. **SILENE WALTER PEREIRA**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 17.396.550 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 071.993.958-50; e reconduzidos, para Diretores sem designação específica, **OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 18.682.222-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.774.148-21, e **OTACILIO DE CASTRO PEREIRA,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.315.484 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 350.132.901-63, todos domiciliados nesta capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Altamira do Paraná nº 34, Vila Jaguara, CEP 05118-020; **c)** a totalidade dos acionistas presentes decidiu que o valor global da remuneração da diretoria obedecerá aos limites legais; **d)** os Diretores reconduzidos foram empossados em seus cargos nesta assembleia, conforme termo de posse arquivado na sede da sociedade, e a ela presentes declararam, conforme termo de desimpedimento arquivado na sede da sociedade, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro Público de Empresas Mercantis e Afins. O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém quis fazer uso, foi dada por encerrada a presente assembleia e lavrada esta ata, que lida, foi assinada por todos os acionistas presentes. **ASSINATURAS:** Carlos Pacheco Silveira, Acionista; Olavo Pacheco Silveira, Acionista; TOKA Participações Ltda., Acionista representada por Olavo Pacheco Silveira; Lilia Maria Pacheco Silveira e PAPS Participações Ltda., Acionistas representadas por João Luiz de Morais Erse. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. CARLOS PACHECO SILVEIRA- Presidente da Mesa e Acionista. OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO - Secretário da Mesa. Registrada na Jucesp sob nº 261.899/23-5 em 03/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

GO4IIT Fintech Consultoria e Serviços Ltda.

CNPJ/ME nº 17.894.109/0001-12 – NIRE 35227412531

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de junho de 2023

Data, Hora e Local: Ao 1º dia do mês de junho de 2023, às 14:00 horas, na sede social da **GO4IIT Fintech Consultoria e Serviços Ltda.** ("Sociedade"), situada na R. Jandiatuba, nº 143, conjunto 204, Vila Andrade, São Paulo/SP, 05.716-150. **Presenças:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Composição da Mesa:** Foram eleitos como **Presidente** da mesa o Sr. Carlos Henrique Aguiar Rodrigues Catraio, cidadão português com igualdade de direitos com brasileiros, nos termos do Decreto nº 70.391/72, casado, administrador, portador do RG nº 12.649.542-7-SSP/SP, inscrito CPF/MF sob o nº 572.448.987-20 e como **Secretário** o Sr. Filipe Casellato Scabora, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 45.984.312-6-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 369.213.138-08, ambos com endereço profissional na R. Jandiatuba, nº 143, conjunto 206, Vila Andrade, São Paulo/SP, 05.716-150. **Ordem do Dia:** (i) saída de sócio, com redução do capital social da Sociedade; (ii) emissão de novas quotas pelo sócio remanescente; e, (iii) transformação em sociedade limitada unipessoal. **Deliberações:** De acordo com a determinação do Presidente, abriu-se a assembleia com (i) a retirada do sócio BrD Capital Ltda., com a consequente redução do capital social da Sociedade (artigo 1.082, II, do Código Civil), que se encontra totalmente subscrito e integralizado, no valor de R$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), dividido em 562.500 (quinhentas e sessenta e duas mil e quinhentas) quotas idênticas de R$ 1,00 (um real) cada uma **para** R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), dividido em 112.500 (cento e doze mil e quinhentas) quotas idênticas de R$ 1,00 (um real) cada uma; e; (ii) a emissão de 296.562 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e duas) novas quotas idênticas de R$ 1,00 (um real) cada um, totalmente subscritas pelo sócio Luiz Alberto Fortuna Stouthandel, sendo 146.592 (cento e quarenta e seis mil) quotas totalmente integralizadas neste ato e outras 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas a integralizar até 31 de dezembro de 2024; e, (iii) a transformação da sociedade do tipo sociedade limitada para o tipo sociedade limitada unipessoal (artigo 1.052, §1º, do Código Civil). A presente deliberação apenas surtirá efeitos depois de transcorrido o prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata, conforme estabelecido pelo artigo 1.084, §1º do Código Civil, sem que haja oposição por credores quirografários, quando então proceder-se-á a homologação da redução de capital da Sociedade e demais disposições por meio de Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada por todos os presentes, representando a totalidade do capital social da Sociedade que, em seguida, assinaram-na. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos. Confere com o original lavrado em livro próprio. E, por estarem assim justas e pactuadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) via de igual teor e forma, e para um só efeito. São Paulo, 01 de junho de 2023. **Presidente: Carlos Henrique Aguiar Rodrigues Catraio. Secretário: Filipe Casellato Scabora. Sócios: BRD Capital Ltda.; Luiz Alberto Fortuna Stouthandel. Administrador: Luiz Alberto Fortuna Stouthandel. Visto Advogado: Filipe Casellato Scabora - OAB/SP nº 315.006.**

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº 07.682.638/0001-07 - NIRE nº 35300326032 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 21 de junho de 2023, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, bairro Vila Sônia, CEP 05.522-000, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 20, deliberaram aprovar o destaque de juros sobre capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de março de 2023 (deduzido ou acrescido, *pro rata die* de eventuais movimentações ocorridas entre 1º de abril a junho de 2023, exceto quanto ao lucro do próprio trimestre) no valor bruto de R$ 6.220.730,04 (seis milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e trinta reais e quatro centavos) correspondentes a R$ 0,041580434980 por ação, tanto ordinárias quanto preferenciais, sendo que o valor líquido será apurado mediante a dedução de imposto de renda na fonte de acordo com a alíquota pertinente, nos termos da legislação vigente. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos, conforme vier a ser deliberado oportunamente, conforme base acionária da presente data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2023 "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária que analisará as demonstrações financeiras deste exercício social, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 21 de junho de 2023. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente da Mesa e Roberto Vollmer Labarthe - Secretário. **Conselheiros**: **(1)** Marcio Magalhães Hannas; **(2)** Pedro Paulo Archer Sutter; **(3)** Roberto Vollmer Labarthe; **(4)** Stephan Joinovici Cadier; e **(5)** Sérgio Luiz Pereira de Macedo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro Próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil; Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 263.594/23-3 em 04.07.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2023

Data e Horário: Aos 12/06/2023 às 9 horas. **Local:** Na sede social da companhia, localizada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - Capital, CEP 04.534-003. **Mesa**: Presidente da Assembleia - Mauro André Scamatti; Secretário da Assembleia – Pedro Scamatti Filho. **Presença**: Mauro André Scamatti; Edson Scamatti, Pedro Scamatti Filho e Dorival Remedi Scamatti representando a **totalidade** do Capital Social da companhia ("**Companhia**"), conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação**: Dispensada a convocação prévia pela imprensa, de acordo com o que faculta o §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do dia**: **AGE:** 1) Eleição/ reeleição dos membros da Diretoria. 2) Abertura de uma filial em Assis-SP; 3) Alteração e Consolidação do Estatuto Social; **Deliberações: AGE: 1)** Aprovaram a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia sendo: **Marcelo Tavares de Souza** (**Diretor de Licitações)**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, solteiro, analista de sistemas, nascido em 20/01/1982, RG nº 34.127.594-3 SSP/SP, expedida em 27/08/1998 e CPF nº 219.149.038-70, residente e domiciliado à Rua Clarice Barbosa Negri nº 4.261, Jardim Italia, Cidade de Votuporanga/SP, CEP 15509-312; **Sérgio Luis Chiquetto** (**Diretor)**, brasileiro, natural de Votuporanga-SP, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, RG nº 17.626.494-2 SSP/SP expedida em 09/03/2015, natural de Votuporanga/SP e CPF nº 089.183.648-90, data de nascimento 20/02/1967, residente e domiciliado à Rua Rio Grande nº 3.944, Patrimônio Velho, Cidade de Votuporanga/SP, CEP 15505-162; **Paulo Sergio Homsi Mortari** (**Diretor)**, brasileiro, natural de Votuporanga-SP, casado sob regime de comunhão universal de bens, gerente de vendas, RG nº 15.202.833 SSP/SP expedida em 13/01/1981 e CPF nº 069.238.198-81, data de nascimento 09/09/1966, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 2.533, bairro Jardim Bela Vista, Cidade de Votuporanga/SP, CEP 15.501-130, e **Pablo Alexandre Ruvieri Toschi** (**Diretor)**, brasileiro, natural de Votuporanga-SP, solteiro, chefe de seção, RG nº 33.458.007-9 expedida em 22/06/1995 SSP/SP e CPF nº 224.078.028-29, data de nascimento 17/02/1983, residente e domiciliado à Rua André Scamatti, nº 696, Jardim Universitário, Cidade de Votuporanga/SP, CEP 15.503-440. O mandato dos Diretores será de 03 anos, iniciando-se com a posse nesta data, mediante a aposição de sua assinatura em termo de posse a ser lavrado em livro próprio. Os diretores ora reeleitos terão remuneração compatível com o mercado. **2)** Os acionistas decidiram pela **abertura** de uma filial à Rodovia Raposo Tavares KM 446 - S/N, Zona Rural, quilometro 451, Município de Assis/SP, CEP 19810-900, tendo como **objeto social** a Industria e Comercio de Produtos Asfalticos. **3)** Diante disso as **cláusulas 2ª e 3ª** passam a ter a seguinte redação: **"Cláusula 2ª** A Companhia tem sua sede instalada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, Itaim Bibi, município de São Paulo/SP, CEP 04.534-003, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional. **§único** - A Companhia possui as seguintes filiais: **Filial 01** Vicinal Três Fronteiras a Palmeira D'Oeste, km 5,5, zona rural, município de Três Fronteiras/SP, CEP 15.770-000, NIRE 35903358378 e CNPJ 10.558.895/0002-19; **Filial 02** - Avenida Luiz Brambatti, 2886, Distrito Industrial e Comercial Angelo Simonato, município de Fernandópolis/SP, CEP 15.612-480, NIRE 35903738219 e CNPJ 10.558.895/0005-61; **Filial 03** Rua Arina Pires Cavalcante, nº 4636, Parque Industrial, Município de Pereira Barreto/SP, CEP 15370-000, NIRE 35903808713 e CNPJ 10.558.895/0008-04; **Filial 04** - Rodovia Antônio Gulla Filho, s/nº, Sítio Santo Antônio, km 1,95, margem esquerda, zona rural, no município de Gavião Peixoto/SP, CEP 14813-000, NIRE 35904927571 e CNPJ 10.558.895/0010-29; **Filial 05** Estrada de Monções a Gastão Vidigal, s/nº, km 03, Zona Rural, município de Monções/SP, CEP 15275-000, NIRE 35905071726 e CNPJ 10.558.895/0011-00; **Filial 06** Vicinal Dr. Paulo Godoy Moreira s/nº, km 8,5, zona rural, Município de Itapura/SP, CEP 15390-000, NIRE 35905156314 e CNPJ 10.558.895/0012-90; **Filial 07** Fazenda Caru, s/nº, bairro Rio Feio, Município de Rinópolis/SP, CEP 17740-000, NIRE 35905156322 e CNPJ 10.558.895/0013-71; **Filial 08** Rodovia Péricles Belini, s/n, na Zona Rural, Km 121,7 SP 461, na Cidade de Votuporanga/SP, CEP 15507-000, NIRE 35905469410 e CNPJ 10.558.895/0015-33. **Filial 09** Av. Marginal Oeste, 714, Residencial Nova Ilha, Quadra JA-36 lote 23, Município de Ilha Solteira/SP, CEP 15385-000, NIRE 35906426366 e CNPJ 10.558.895/0016-14. **Filial 10** Estrada Municipal Mira Estrela - Praia, S/N, Zona Rural, quilometro 09 Sitio São Luiz, Município de Mira Estrela/SP, CEP 15580-000, NIRE 35906525704 e CNPJ 10.558.895/0017-03. **Filial 11** Rodovia MS 428 - S/N, Zona Rural, Município de Paranaiba/MS, CEP 79500-000**,** NIRE 54920075881 e CNPJ 10.558.895/0018-86. **Filial 12** Rodovia Raposo Tavares KM 446 - S/N, Zona Rural, quilometro 451, Município de Assis/SP, CEP 19810-900. **"Cláusula 3ª** A Companhia tem por objeto social a prática de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, comércio varejista de areia e pedra, execução de obras de construção civil, saneamento básico, terraplenagem, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros, incorporações, parcelamento de solo para loteamento, compras e vendas de imóveis, comércio de materiais para construção em geral, remoção de entulhos e transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio, prestação de serviços, locação e Administração de bens moveis e imóveis, comércio de materiais de sinalização e segurança em geral, prestação de serviços de implantação e aplicação de sinalização horizontal, vertical, semafórica, defenzas metálicas, tachas, pórticos e outros, prestação de serviços na operação e locação de radares fixos, moveis e processamento de multas, prestação de serviços com equipe padrão, limpeza de bueiros e bocas de lobo, hidro-jateamento, limpeza de esgotos, locação de caminhões, caminhão pipa (água), compactadores, munck, carroceiras, caçamba, tratores, varredores, incineração de lixo hospitalar, esterilização de lixo hospitalar, vala séptica, impermeabilização de valas, limpeza e lavagem de feiras livres, indústria e comércio de produtos asfálticos, exploração, beneficiamento e comercialização de minerais e minérios no território nacional, produção e comercialização de remineralizador de solos. **§1º** A matriz da Companhia, portadora do NIRE 35300502582, CNPJ 10.558.895/0001-38, localizada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, Itaim Bibi, município de São Paulo/SP, CEP 04.534-003, tem o objeto social de execução de obras de construção civil, terraplenagem, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros, comercio varejista de areia e pedra, comercio de materiais para construção em geral, compras e vendas de imóveis, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio, locação e Administração de bens moveis e imóveis; Locação de caminhões, caminhão pipa, compactadores, munck, carroceiras, caçamba, tratores, varredores. **§2º** A filial localizada no Município de Rinopolis-SP **NIRE 35905156322**, tem o objeto social de indústria e comércio de produtos asfálticos, exploração, beneficiamento e comercialização de minerais e minérios no território nacional, produção e comercialização de remineralizador de solos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral. **§3º** A filial localizada no Município de Itapura-SP **NIRE 35905156314** tem o objeto social de indústria e comércio de produtos asfálticos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral. **§4º** A filial localizada no Município de Monções-SP **NIRE 35905071726** tem o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, indústria e comércio de produtos asfálticos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral. **§5º** A filial localizada no município de Ilha Solteira-SP**, NIRE 35906426366** terá o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, comércio varejista de areia e pedra comércio de materiais para construção em geral, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio. **§6º** A filial localizada no Município de Mira Estrela, **NIRE 35906525704** terá o objeto social de exploração, beneficiamento e comercialização de areia, cascalho ou pedregulho, minerais e minérios no território nacional, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio e navegação interior e lacustre para o seu transporte. **§7º** A filial localizada no Município de Paranaiba-MS, **NIRE 54920075881** terá o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem. **§8º** A filial localizada no Município de Assis-SP, terá o objeto social de Industria e Comercio de Produtos Asfalticos. Aprovada a redação Consolidada do Estatuto Social da Companhia, anexo à presente Ata. **Lavratura e Leitura da Ata**. Em seguida, o Presidente da Assembleia, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestações neste sentido dentre os presentes, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida para todos os presentes e com anuência dos mesmos, a redação foi aprovada e assinada por todos que assinam na sequência: **Presidente:** Mauro André Scamatti, **Secretário:** Pedro Scamatti Filho, **Acionistas:** Mauro André Scamatti; Edson Scamatti, Pedro Scamatti Filho e Dorival Remedi Scamatti. **Cópia Fiel da Ata Original Lavrada em Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Noromix Concreto S/A.** São Paulo/SP, 12/06/2023. Presidente: Mauro André Scamatti; Secretário: Pedro Scamatti Filho. **Jucesp** nº 273.243/23-8 em sessão de 10/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Anexo I - Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Cláusula 1ª A Noromix Concreto S/A** "Companhia" é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto, disposições legais e regulamentos que lhe forem aplicáveis. **Cláusula 2ª** A Companhia tem sua sede instalada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, Itaim Bibi, município de São Paulo/SP, CEP 04.534-003, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional. **§único** A Companhia possui as seguintes filiais: **Filial 01** Vicinal Três Fronteiras a Palmeira D'Oeste, km 5,5, zona rural, município de Três Fronteiras/SP, CEP 15.770-000, NIRE 35903358378 e CNPJ 10.558.895/0002-19; **Filial 02** Avenida Luiz Brambatti, 2886, Distrito Industrial e Comercial Angelo Simonato, município de Fernandópolis/SP, CEP 15.612-480, NIRE 35903738219 e CNPJ 10.558.895/0005-61; **Filial 03** Rua Arina Pires Cavalcante, nº 4636, Parque Industrial, Município de Pereira Barreto/SP, CEP 15370-000, NIRE 35903808713 e CNPJ 10.558.895/0008-04; **Filial 04** Rodovia Antônio Gulla Filho, s/nº, Sítio Santo Antônio, km 1,95, margem esquerda, zona rural, no município de Gavião Peixoto/SP, CEP 14813-000, NIRE 35904927571 e CNPJ 10.558.895/0010-29; **Filial 05** Estrada de Monções a Gastão Vidigal, s/nº, km 03, Zona Rural, município de Monções/SP, CEP 15275-000, NIRE 35905071726 e CNPJ 10.558.895/0011-00; **Filial 06** Vicinal Dr. Paulo Godoy Moreira s/nº, km 8,5, zona rural, Município de Itapura/SP, CEP 15390-000, NIRE 35905156314 e CNPJ 10.558.895/0012-90; **Filial 07** Fazenda Caru, s/nº, bairro Rio Feio, Município de Rinópolis/SP, CEP 17740-000, NIRE 35905156322 e CNPJ 10.558.895/0013-71; **Filial 08** Rodovia Péricles Belini, s/n, na Zona Rural, Km 121,7 SP 461, na Cidade de Votuporanga/SP, CEP 15507-000, NIRE 35905469410 e CNPJ 10.558.895/0015-33. **Filial 09** Av. Marginal Oeste, 714, Residencial Nova Ilha, Quadra JA-36 lote 23, Município de Ilha Solteira/SP, CEP 15385-000, NIRE 35906426366 e CNPJ 10.558.895/0016-14. **Filial 10** Estrada Municipal Mira Estrela - Praia, S/N, Zona Rural, quilometro 09 Sitio São Luiz, Município de Mira Estrela/SP, CEP 15580-000, NIRE 35906525704 e CNPJ 10.558.895/0017-03. **Filial 11** Rodovia MS 428 - S/N, Zona Rural, Município de Paranaiba/MS, CEP 79500-000**,** NIRE 54920075881 e CNPJ 10.558.895/0018-86. **Filial 12** – Rodovia Raposo Tavares KM 446 - S/N, Zona Rural, quilometro 451, Município de Assis/SP, CEP 19810-900. **Cláusula 3ª** A Companhia tem por objeto social a prática de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, comércio varejista de areia e pedra, execução de obras de construção civil, saneamento básico, terraplenagem, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros, incorporações, parcelamento de solo para loteamento, compras e vendas de imóveis, comércio de materiais para construção em geral, remoção de entulhos e transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio, prestação de serviços, locação e Administração de bens moveis e imóveis, comércio de materiais de sinalização e segurança em geral, prestação de serviços de implantação e aplicação de sinalização horizontal, vertical, semafórica, defenzas metálicas, tachas, pórticos e outros, prestação de serviços na operação e locação de radares fixos, moveis e processamento de multas, prestação de serviços com equipe padrão, limpeza de bueiros e bocas de lobo, hidro-jateamento, limpeza de esgotos, locação de caminhões, caminhão pipa (água), compactadores, munck, carroceiras, caçamba, tratores, varredores, incineração de lixo hospitalar, esterilização de lixo hospitalar, vala séptica, impermeabilização de valas, limpeza e lavagem de feiras livres, indústria e comércio de produtos asfálticos, exploração, beneficiamento e comercialização de minerais e minérios no território nacional, produção e comercialização de remineralizador de solos. **§1º** A matriz da Companhia, portadora do **NIRE 35300502582**, CNPJ 10.558.895/0001-38, localizada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, Itaim Bibi, município de São Paulo/SP, CEP 04.534-003, tem o objeto social de execução de obras de construção civil, terraplenagem, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros, comercio varejista de areia e pedra, comercio de materiais para construção em geral, compras e vendas de imóveis, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio, locação e Administração de bens moveis e imóveis; Locação de caminhões, caminhão pipa, compactadores, munck, carroceiras, caçamba, tratores, varredores. **§2º** A filial localizada no Município de Rinopolis-SP **NIRE 35905156322**, tem o objeto social de indústria e comércio de produtos asfálticos, exploração, beneficiamento e comercialização de minerais e minérios no território nacional, produção e comercialização de remineralizador de solos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral. **§3º** A filial localizada no Município de Itapura-SP **NIRE 35905156314** tem o objeto social de indústria e comércio de produtos asfálticos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral. **§4º** A filial localizada no Município de Monções-SP **NIRE 35905071726** tem o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, indústria e comércio de produtos asfálticos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral. **§5º** A filial localizada no município de Ilha Solteira-SP**, NIRE 35906426366** terá o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, comércio varejista de areia e pedra comércio de materiais para construção em geral, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio. **§6º** A filial localizada no Município de Mira Estrela **NIRE 35906525704,** terá o objeto social de exploração, beneficiamento e comercialização de areia, cascalho ou pedregulho, minerais e minérios no território nacional, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio e navegação interior e lacustre para o seu transporte. **§7º** A filial localizada no Município de Paranaíba-MS, **NIRE 54920075881** terá o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem. **§8º** A filial localizada no Município de Assis-SP, terá o objeto social de Industria e Comercio de Produtos Asfalticos. **Cláusula 4ª** O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado. **Capitulo II - Capital Social** O capital social da Companhia é de R$ 49.778.608,22, dividido em 49.778.608 ações ordinárias, sem valor nominal. **§1º** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **§2º** A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar outras classes e espécies de ações. **§3º** As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **§4º** Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações e de bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal de 30 dias. **Cláusula 6ª** A Companhia poderá, por deliberação dos Acionistas, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou para cancelamento, até o montante do saldo de lucros e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as regras de limites operacionais e riscos a serem observados pela Companhia. **Cláusula 7ª** A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do §3º do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para as acionistas, em favor de seus administradores, empregados e colaboradores, nos limites do capital autorizado, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados de sociedades Controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia. **§Único** Tais opções não poderão, no todo ou em parte, representar o controle da Companhia ou, em seu total. **Capítulo III - Assembleias Gerais: Cláusula 8º** A Assembleia Geral reunir-se-á na sede social (i) ordinariamente, dentro dos 04 meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e das disposições deste Estatuto Social. **§Único** As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 8 dias corridos de antecedência, por qualquer membro do Conselho de Administração, quando instalado, ou pela Diretoria. A mesa será composta por presidente e secretário escolhidos pelos acionistas. **Cláusula 9º** Para participar da Assembleia Geral, o acionista, ou seu representante legal, deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. **§Único** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Cláusula 10º** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. **§Único** As atas das Assembleias poderão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas observado o disposto no §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo IV - Administração - Seção I - Disposições Gerais: Cláusula 11ª** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, ou somente por uma Diretoria, quando não houver Conselho Instalado, de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social. **Cláusula 12ª** A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo aos Acionistas deliberar sobre a sua distribuição. **Seção II - Conselho de Administração: Cláusula 13ª** O Conselho de Administração, **quando instalado**, será composto por até 04 membros, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral, cujos mandatos terão a duração de 03 anos, podendo ser reeleitos. **§1º** Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores. **§2º** Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada não podendo ser eleito membro do Conselho de Administração aquele que possuir ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configure, posteriormente, o fator de impedimento indicado neste parágrafo. **§3º** O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os da Companhia. **§4º** O Conselho de Administração poderá ser remunerado ou não, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger ficando vedado, no entanto, a acumulação de remuneração enquanto conselheiros e diretores. **Cláusula 14ª** O Conselho de Administração terá 1 Presidente eleito pelos acionistas. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, assumirá as funções o conselheiro escolhido pelos demais. **Cláusula 15ª Quando instalado**, o Conselho de Administração reunir-se-á por convocação de qualquer de seus membros sempre que necessário, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 3 dias úteis, da qual constará a ordem do dia. **§1º** As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento. **§2º** Independentemente das formalidades previstas nesta Cláusula, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros. **Cláusula 16ª** As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas regulares em primeira convocação com a presença da metade mais um dos seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número. **§1º** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. **§2º** No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, (i) manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado; ou (ii) fazer-se representar por qualquer outro membro, mediante procuração escrita com indicação de sua manifestação de voto sobre cada um dos pontos da ordem do dia. **§3º** Em caso de vacância do cargo ou qualquer impedimento legal para realização das funções de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e permanecerá no cargo até a próxima Assembleia Geral, dispensada a substituição se respeitado o número mínimo de três conselheiros. No caso de vacância ou impedimento legal de 2 ou mais Conselheiros, a administração será realizada pela Diretoria, no que lhe compete, até a realização da Assembleia Geral. **§4º** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas 3/4 (três quartos) dos membros presentes, ou que tenham manifestado seu voto na forma da Cláusula 16ª, parágrafo 2º deste Estatuto. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo. **Cláusula 17ª** Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 60 dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração. **Cláusula 18ª** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. **§1º** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que tenham se manifestado na forma da Cláusula 16ª, §2º deste Estatuto, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. **§2º** Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. **§3º** O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto. **Cláusula 19ª** Quando instalado, o Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente, deliberar sobre as seguintes matérias: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) aprovar o orçamento anual da Companhia; (c) convocar a Assembleia Geral; (d) na impossibilidade de realização de Assembleia Geral pelos acionistas, ou até sua realização, poderá indicar e/ou destituir os diretores da companhia, bem como definir sua remuneração e prazo para o exercício de suas funções; (e) decidir sobre a distribuição de dividendos em períodos mensais ou superiores, por conta de lucros acumulados ou de lucros do exercício, desde que obrigatoriamente precedida de balancete destinado à comprovação da existência e valor dos lucros a serem distribuídos; (f) falência, recuperação judicial e extrajudicial, composição ou dissolução da Companhia, fusão e incorporação e respectivas deliberações na hipótese de confisco e/ou desapropriação de parte substancial dos ativos da Companhia por decisão governamental e a relativa reassunção das atividades da Companhia e levantamento da recuperação judicial; (g) autorizar despesas mensais superiores a 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social integralizado, sendo tal valor corrigido anualmente pela Tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo; (h) contratar e substituir os auditores independentes da Companhia; (i) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para submissão a Assembleia Geral; (j) definir as políticas de investimento financeiro da Companhia, seja no que toca à concreta e efetiva realização destes investimentos, quando, ainda, no que diz respeito à definição de destinação destes para outras sociedades; (k) oferecer bens da Companhia em qualquer modalidade de garantia, gravando-os com ônus de qualquer natureza; (l) vender, ceder, alienar ou caucionar, sob qualquer modalidade, ações e/ou quotas detidas pela Companhia que representem investimentos em outras sociedades, incluindo as por ela controladas e/ou coligadas. Os valores aqui previstos serão corrigidos anualmente pelo índice de correção aplicado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. **§único** Todos os atos e funções atribuídas ao Conselho de Administração serão considerados regular com a assinatura de 3/4 dos membros do Conselho de Administração. **Cláusula 20ª** Compete ao Presidente ou, em sua ausência, a quem o Presidente do Conselho indicar, representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais, se e quando necessário. **Cláusula 21ª** O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de Administração da Companhia, ou não. **§Único** Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sabre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento. **Seção III - Diretoria: Cláusula 22ª** A Diretoria será composta por 04 membros, eleitos pelos acionistas e por eles destituíveis a qualquer tempo, sendo 1 Diretor de Licitações e 3 denominados simplesmente Diretores. O acionista poderá acumular o cargo de Diretor. **§1º** A indicação dos Diretores será feita pelos Acionistas em Assembleia Geral, de acordo com sua participação acionária. Na impossibilidade de realização da Assembleia Geral, ou até sua realização a indicação poderá ser feita pelo Conselho de Administração, onde cada Conselheiro deverá indicar 01 membro para compor a Diretoria. O conselheiro poderá acumular o cargo de Diretor. **§2º** A indicação realizada pelo Conselho de Administração deverá ser referendada na próxima Assembleia Geral a ser realizada pela Companhia. **§3º** Compete a Diretoria: (i) praticar os atos de sua competência conferida por lei ou pelo presente estatuto e (ii) cumprir e fazer cumprir as deliberações dos acionistas tomadas em Assembleia Geral. **Cláusula 23ª** O prazo de gestão dos diretores será de 03 anos, permitida a reeleição. Os diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados. **Cláusula 24ª** A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada por qualquer um dos diretores, com antecedência mínima de 03 dias, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. **§1º** No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento por qualquer um dos diretores. **§2º** Vago um dos postos de Diretor compete a Diretoria indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pelos Acionistas depois de constatada a vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria. **§3º** Além dos casos de renúncia, morte, interdição ou impedimento, considerar-se-á vago o cargo do diretor que deixar de exercer suas funções pelo prazo de 60 dias, sem autorização do Conselho de Administração ou sem estar licenciado. **§4º** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que tenham se manifestado na forma do parágrafo 1º desta Cláusula, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. **Cláusula 25ª** As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por ¾ dos presentes ou que tenham manifestado seu voto na forma da Cláusula 24º, §1º deste Estatuto. **Cláusula 26ª** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. **§1º** Compete especificamente à Diretoria (com exceção ao Diretor de Licitações): s e cheques, descontar duplicatas, transferir ordens de pagamentos, realizando toda e qualquer operação bancária de interesse da companhia, isoladamente ou em conjunto com outro diretor, respeitando as limitações da Cláusula 27ª. **§2º** Compete ao Diretor de Licitações, **especificamente** representar a companhia junto à órgãos públicos de esfera Federal, Estadual, municipal de Distrital, Autarquias e empresas privadas em todos os tipos de licitações, orçamentos e contratações previstas na lei, podendo solicitar, retirar e impugnar edital, fazer visita técnica, assinar declarações, questionamentos, impugnações, formulários, relações, indicação de pessoal, propostas financeiras, planilhas diversas, cronogramas e qualquer documento que seja necessário, participar e manifestar-se em nome da outorgante, formular lances verbais, por escrito ou eletrônicos, negociar preços, interpor ou desistir da interposição de recursos; firmar termos aditivos e rescisórios, ordens de serviços, notificar e receber notificação, concordar com cláusulas e condições para o andamento dos contratos vigentes, representa-la junto ao CREA-SP, e de todos os Estados Brasileiros, podendo assinar o que for necessário para a emissão de acervos técnicos, registros da empresa e qualquer outra solicitação, notificar e receber notificação, enfim, requerer, alegar, assinar, obter, provar o que necessário for para o cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer os poderes citados, além de cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, limitando suas atribuições a este parágrafo. **§3º** Compete ao diretor de Licitações especificamente e tão somente as atribuições listadas no §2º da clausula 26ª, no entanto, na sua ausência compete aos demais diretores assinar as atribuições relacionadas no referido parágrafo. **§4º** O uso da denominação social é privativo dos diretores de acordo com a respectiva competência e os limites e condições fixados neste Estatuto Social, não produzindo nenhum efeito em desfavor da Companhia, inclusive perante terceiros, os atos que forem praticados sem observância deste preceito, exceto aqueles ratificados pelos Acionistas. **Cláusula 27º** A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será exercida isoladamente, ou em conjunto; pelos designados somente Diretores, inclusive perante a repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, para a prática de quaisquer atos e assinatura de quaisquer documentos que obriguem a companhia. **§1º** São expressamente vedados quaisquer atos em nome da Companhia em operações ou negócios estranhos ao objeto social. **§2º** Os diretores ficam dispensados de prestar caução, devendo a sua investidura no cargo ser formalizada mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio. **§3º** Todos os atos administrativos que envolvam a aquisição, troca, venda, cessão, alienação e/ou transferência, sob qualquer modalidade ou pretexto, de bens imóveis e bens integrantes do ativo permanente da Companhia, assunção de dívidas e concessão de empréstimos, sob qualquer modalidade, a qualquer Diretor e/ou funcionário da Companhia, bem como às empresas coligadas ou controladas direta ou indiretamente pela Companhia, como ainda a quaisquer terceiros, contratação de empréstimos bancários e financiamentos em nome da Companhia, contratação e/ou acordo de qualquer natureza com terceiros, deverão ser autorizados em conjunto de 2 ou mais diretores. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Cláusula 28ª** O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. **§1º** A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio. **§2º** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. **§3º** Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder a eleição de membro para o cargo vago. **§4º** Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com a sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que seja cônjuge ou parente até 3º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal. **Cláusula 29ª** Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário, e deliberará sobre as matérias de sua competência. **§1º** Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **§2º** O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros. **§3º** Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros: Cláusula 30ª** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras que serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária. **Cláusula 31ª** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro e a reserva legal. **§1º** - Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros. **§2º** O lucro líquido do exercício terá a destinação decidida pelos acionistas reunidos em Assembleia. **Cláusula 32ª** Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, observada a legislação aplicável. **§1º** Em caso de pagamento de dividendos aos acionistas no decorrer do exercício social, será assegurado, nos termos da lei, aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente. **§2º** O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte. **Cláusula 33ª** A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendo à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório; (b) a distribuição de dividendos em períodos semestrais ou inferiores, imputados ao valor do dividendo obrigatório, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; (c) o pagamento de dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório; e (d) o pagamento de juros sobre o capital próprio a qualquer tempo, nos termos da lei específica sobre o assunto. **Cláusula 34ª** A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. **Capítulo VII - Liquidação: Cláusula 35ª** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **Capítulo VIII - Disposições Gerais: Cláusula 36ª** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pelos Acionistas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. **Cláusula 37ª** Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do ultimo balanço aprovado pela Assembleia Geral. **Cláusula 38ª** O foro competente para dirimir qualquer questão pertinente a este Estatuto é o da Comarca de São Paulo/SP, com renúncia dos demais, ainda que privilegiados.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 12/07/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0A2B-DA14-7509-4DF6.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0A2B-DA14-7509-4DF6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0A2B-DA14-7509-4DF6 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A2B-DA14-7509-4DF6

Hash do Documento

C40EBD6782E758364410E4E18E40E6DBD3B341D65CFDBEF7E137564A2C979B0E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 12/07/2023 07:29 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

Torres do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 38.350.109/0001-21 – NIRE 35.300.555.821

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da Torres do Brasil S.A. ("Companhia"), na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404/76, a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia que se realizará na sede da Companhia, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Bloco C, 3º Andar, Vila Cruzeiro, CEP 04726-908, no dia 24 de julho de 2023, às 09:00 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e **(ii)** deliberação sobre a destinação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **(iii)** Deliberar sobre a retificação do caput do art. 5º e alíneas "p", "s", "t" e "u" do parágrafo 7º, do art. 10 do Estatuto Social da Companhia. **Instruções Gerais:** (a) Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até o dia 21 de julho de 2023, até às 18:00 horas. (b) A documentação relativa aos itens da ordem do dia, tais como o relatório da administração sobre os negócios sociais, os principais fatos administrativos do exercício findo e a cópia das demonstrações financeiras, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia, conforme disposto no art. 133, caput da Lei nº 6.404/76. São Paulo/SP, 12 de julho de 2023. **Luis Humberto Diaz Jouanen** – Presidente do Conselho de Administração. (12, 13 e 14/07/2023)

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº 07.682.638/0001-07 - NIRE nº 35300326032 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 21 de junho de 2023, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, bairro Vila Sônia, CEP 05.522-000, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 20, deliberaram aprovar o destaque de juros sobre capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de março de 2023 (deduzido ou acrescido, *pro rata die* de eventuais movimentações ocorridas entre 1º de abril a junho de 2023, exceto quanto ao lucro do próprio trimestre) no valor bruto de R$ 6.220.730,04 (seis milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e trinta reais e quatro centavos) correspondentes a R$ 0,041580434980 por ação, tanto ordinárias quanto preferenciais, sendo que o valor líquido será apurado mediante a dedução de imposto de renda na fonte de acordo com a alíquota pertinente, nos termos da legislação vigente. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos, conforme vier a ser deliberado oportunamente, conforme base acionária da presente data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2023 "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária que analisará as demonstrações financeiras deste exercício social, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 21 de junho de 2023. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente da Mesa e Roberto Vollmer Labarthe - Secretário. **Conselheiros**: **(1)** Marcio Magalhães Hannas; **(2)** Pedro Paulo Archer Sutter; **(3)** Roberto Vollmer Labarthe; **(4)** Stephan Joinovici Cadier; e **(5)** Sérgio Luiz Pereira de Macedo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro Próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil; Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 263.594/23-3 em 04.07.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

AVANTE.COM.VC SOLUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 15.562.467/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas da Avante.com.vc Soluções e Participações a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se por videoconferência, no dia 20 de julho de 2023, às 18:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberação sobre Exercício de Compra pela Cia., por R$ 1,00 (um real) das ações de Vox Impact Investing I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Vox"); Gentera, S.A.B DE C.V. ("Gentera"); KVIV Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("KVIV"); e Oikocredit Ecumenical Development Cooperative Society U.A ("Oikocredit"), conforme notificação recebida. São Paulo, 11 de julho de 2023. Atenciosamente, **PRISCILA DE ALMEIDA CAMPOS** - representante legal. (12-13-14)

GO4IIT Fintech Consultoria e Serviços Ltda.

CNPJ/ME nº 17.894.109/0001-12 – NIRE 35227412531

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de junho de 2023

Data, Hora e Local: Ao 1º dia do mês de junho de 2023, às 14:00 horas, na sede social da **GO4IIT Fintech Consultoria e Serviços Ltda.** ("Sociedade"), situada na R. Jandiatuba, nº 143, conjunto 204, Vila Andrade, São Paulo/SP, 05.716-150. **Presenças:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Composição da Mesa:** Foram eleitos como **Presidente** da mesa o Sr. Carlos Henrique Aguiar Rodrigues Catraio, cidadão português com igualdade de direitos com brasileiros, nos termos do Decreto nº 70.391/72, casado, administrador, portador do RG nº 12.649.542-7-SSP/SP, inscrito CPF/MF sob o nº 572.448.987-20 e como **Secretário** o Sr. Filipe Casellato Scabora, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 45.984.312-6-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 369.213.138-08, ambos com endereço profissional na R. Jandiatuba, nº 143, conjunto 206, Vila Andrade, São Paulo/SP, 05.716-150. **Ordem do Dia:** (i) saída de sócio, com redução do capital social da Sociedade; (ii) emissão de novas quotas pelo sócio remanescente; e, (iii) transformação em sociedade limitada unipessoal. **Deliberações:** De acordo com a determinação do Presidente, abriu-se a assembleia com (i) a retirada do sócio BrD Capital Ltda., com a consequente redução do capital social da Sociedade (artigo 1.082, II, do Código Civil), que se encontra totalmente subscrito e integralizado, no valor de R$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), dividido em 562.500 (quinhentas e sessenta e duas mil e quinhentas) quotas idênticas de R$ 1,00 (um real) cada uma **para** R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), dividido em 112.500 (cento e doze mil e quinhentas) quotas idênticas de R$ 1,00 (um real) cada uma; e; (ii) a emissão de 296.562 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e duas) novas quotas idênticas de R$ 1,00 (um real) cada um, totalmente subscritas pelo sócio Luiz Alberto Fortuna Stouthandel, sendo 146.592 (cento e quarenta e seis mil) quotas totalmente integralizadas neste ato e outras 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas a integralizar até 31 de dezembro de 2024; e, (iii) a transformação da sociedade do tipo sociedade limitada para o tipo sociedade limitada unipessoal (artigo 1.052, §1º, do Código Civil). A presente deliberação apenas surtirá efeitos depois de transcorrido o prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata, conforme estabelecido pelo artigo 1.084, §1º do Código Civil, sem que haja oposição por credores quirografários, quando então proceder-se-á a homologação da redução de capital da Sociedade e demais disposições por meio de Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada por todos os presentes, representando a totalidade do capital social da Sociedade que, em seguida, assinaram-na. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos. Confere com o original lavrado em livro próprio. E, por estarem assim justas e pactuadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) via de igual teor e forma, e para um só efeito. São Paulo, 01 de junho de 2023. **Presidente: Carlos Henrique Aguiar Rodrigues Catraio. Secretário: Filipe Casellato Scabora. Sócios: BRD Capital Ltda.; Luiz Alberto Fortuna Stouthandel. Administrador: Luiz Alberto Fortuna Stouthandel. Visto Advogado: Filipe Casellato Scabora - OAB/SP nº 315.006.**

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A

CNPJ Nº. 60.829.215/0001-41 - NIRE 35300055381

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 22/06/2023, às 14 horas na Sede Social na Rua Altamira do Paraná, nº 34, Vila Jaguara, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 05118-020. **Participantes:** presencialmente os acionistas Olavo Pacheco Silveira, representando também a empresa TOKA Participações Ltda., Carlos Pacheco Silveira, o diretor Olavo Amorim Silveira Neto, João Luiz de Morais Erse representando os acionistas: Lilia Maria Pacheco Silveira, e PAPS Participações Ltda., e Pedro Queiroz Silveira, totalizando 100% do capital social da empresa, conforme assinaturas, lançadas no livro de "Presenças de Acionistas" dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o Art. 124, § 4º da Lei nº. 6.404/76. **Mesa Diretora**: Presidente: **CARLOS PACHECO SILVEIRA** e Secretario **OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO**. **a)** leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e destinação de resultados relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022, publicados no dia 20/06/2023, no Jornal O Dia/SP nas versões impressa e digital; e **b)** eleição dos membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES**: **a)** Preliminarmente, o Diretor da Sociedade, Carlos Pacheco Silveira, fez uma apresentação aos acionistas de aspectos relativos às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2022 e, em seguida, as matérias da Ordem do Dia foram objeto de votação pelos acionistas e aprovadas por todos, com a abstenção dos legalmente impedidos: **a.i)** Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Auditoria, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022; **b)** Foi eleita para Diretora Presidente a Sra. **SILENE WALTER PEREIRA**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 17.396.550 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 071.993.958-50; e reconduzidos, para Diretores sem designação específica, **OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 18.682.222-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.774.148-21, e **OTACILIO DE CASTRO PEREIRA,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.315.484 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 350.132.901-63, todos domiciliados nesta capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Altamira do Paraná nº 34, Vila Jaguara, CEP 05118-020; **c)** a totalidade dos acionistas presentes decidiu que o valor global da remuneração da diretoria obedecerá aos limites legais; **d)** os Diretores reconduzidos foram empossados em seus cargos nesta assembleia, conforme termo de posse arquivado na sede da sociedade, e a ela presentes declararam, conforme termo de desimpedimento arquivado na sede da sociedade, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro Público de Empresas Mercantis e Afins. O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém quis fazer uso, foi dada por encerrada a presente assembleia e lavrada esta ata, que lida, foi assinada por todos os acionistas presentes. **ASSINATURAS:** Carlos Pacheco Silveira, Acionista; Olavo Pacheco Silveira, Acionista; TOKA Participações Ltda., Acionista representada por Olavo Pacheco Silveira; Lilia Maria Pacheco Silveira e PAPS Participações Ltda., Acionistas representadas por João Luiz de Morais Erse. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. CARLOS PACHECO SILVEIRA- Presidente da Mesa e Acionista. OLAVO AMORIM SILVEIRA NETO - Secretário da Mesa. Registrada na Jucesp sob nº 261.899/23-5 em 03/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2023

Data e Horário: Aos 12/06/2023 às 9 horas. **Local:** Na sede social da companhia, localizada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - Capital, CEP 04.534-003. **Mesa**: Presidente da Assembleia - Mauro André Scamatti; Secretário da Assembleia – Pedro Scamatti Filho. **Presença**: Mauro André Scamatti; Edson Scamatti, Pedro Scamatti Filho e Dorival Remedi Scamatti representando a **totalidade** do Capital Social da companhia ("**Companhia**"), conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação**: Dispensada a convocação prévia pela imprensa, de acordo com o que faculta o §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do dia**: **AGE:** 1) Eleição/ reeleição dos membros da Diretoria. 2) Abertura de uma filial em Assis-SP; 3) Alteração e Consolidação do Estatuto Social; **Deliberações: AGE: 1)** Aprovaram a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia sendo: **Marcelo Tavares de Souza** (**Diretor de Licitações)**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, solteiro, analista de sistemas, nascido em 20/01/1982, RG nº 34.127.594-3 SSP/SP, expedida em 27/08/1998 e CPF nº 219.149.038-70, residente e domiciliado à Rua Clarice Barbosa Negri nº 4.261, Jardim Italia, Cidade de Votuporanga/SP, CEP 15509-312; **Sérgio Luis Chiquetto** (**Diretor)**, brasileiro, natural de Votuporanga-SP, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, RG nº 17.626.494-2 SSP/SP expedida em 09/03/2015, natural de Votuporanga/SP e CPF nº 089.183.648-90, data de nascimento 20/02/1967, residente e domiciliado à Rua Rio Grande nº 3.944, Patrimônio Velho, Cidade de Votuporanga/SP, CEP 15505-162; **Paulo Sergio Homsi Mortari** (**Diretor)**, brasileiro, natural de Votuporanga-SP, casado sob regime de comunhão universal de bens, gerente de vendas, RG nº 15.202.833 SSP/SP expedida em 13/01/1981 e CPF nº 069.238.198-81, data de nascimento 09/09/1966, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 2.533, bairro Jardim Bela Vista, Cidade de Votuporanga/SP, CEP 15.501-130, e **Pablo Alexandre Ruvieri Toschi** (**Diretor)**, brasileiro, natural de Votuporanga-SP, solteiro, chefe de seção, RG nº 33.458.007-9 expedida em 22/06/1995 SSP/SP e CPF nº 224.078.028-29, data de nascimento 17/02/1983, residente e domiciliado à Rua André Scamatti, nº 696, Jardim Universitário, Cidade de Votuporanga/SP, CEP 15.503-440. O mandato dos Diretores será de 03 anos, iniciando-se com a posse nesta data, mediante a aposição de sua assinatura em termo de posse a ser lavrado em livro próprio. Os diretores ora reeleitos terão remuneração compatível com o mercado. **2)** Os acionistas decidiram pela **abertura** de uma filial à Rodovia Raposo Tavares KM 446 - S/N, Zona Rural, quilometro 451, Município de Assis/SP, CEP 19810-900, tendo como **objeto social** a Industria e Comercio de Produtos Asfalticos. **3)** Diante disso as **cláusulas 2ª e 3ª** passam a ter a seguinte redação: **"Cláusula 2ª** A Companhia tem sua sede instalada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, Itaim Bibi, município de São Paulo/SP, CEP 04.534-003, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional. **§único** - A Companhia possui as seguintes filiais: **Filial 01** Vicinal Três Fronteiras a Palmeira D'Oeste, km 5,5, zona rural, município de Três Fronteiras/SP, CEP 15.770-000, NIRE 35903358378 e CNPJ 10.558.895/0002-19; **Filial 02** - Avenida Luiz Brambatti, 2886, Distrito Industrial e Comercial Angelo Simonato, município de Fernandópolis/SP, CEP 15.612-480, NIRE 35903738219 e CNPJ 10.558.895/0005-61; **Filial 03** Rua Arina Pires Cavalcante, nº 4636, Parque Industrial, Município de Pereira Barreto/SP, CEP 15370-000, NIRE 35903808713 e CNPJ 10.558.895/0008-04; **Filial 04** - Rodovia Antônio Gulla Filho, s/nº, Sítio Santo Antônio, km 1,95, margem esquerda, zona rural, no município de Gavião Peixoto/SP, CEP 14813-000, NIRE 35904927571 e CNPJ 10.558.895/0010-29; **Filial 05** Estrada de Monções a Gastão Vidigal, s/nº, km 03, Zona Rural, município de Monções/SP, CEP 15275-000, NIRE 35905071726 e CNPJ 10.558.895/0011-00; **Filial 06** Vicinal Dr. Paulo Godoy Moreira s/nº, km 8,5, zona rural, Município de Itapura/SP, CEP 15390-000, NIRE 35905156314 e CNPJ 10.558.895/0012-90; **Filial 07** Fazenda Caru, s/nº, bairro Rio Feio, Município de Rinópolis/SP, CEP 17740-000, NIRE 35905156322 e CNPJ 10.558.895/0013-71; **Filial 08** Rodovia Péricles Belini, s/n, na Zona Rural, Km 121,7 SP 461, na Cidade de Votuporanga/SP, CEP 15507-000, NIRE 35905469410 e CNPJ 10.558.895/0015-33. **Filial 09** Av. Marginal Oeste, 714, Residencial Nova Ilha, Quadra JA-36 lote 23, Município de Ilha Solteira/SP, CEP 15385-000, NIRE 35906426366 e CNPJ 10.558.895/0016-14. **Filial 10** Estrada Municipal Mira Estrela - Praia, S/N, Zona Rural, quilometro 09 Sitio São Luiz, Município de Mira Estrela/SP, CEP 15580-000, NIRE 35906525704 e CNPJ 10.558.895/0017-03. **Filial 11** Rodovia MS 428 - S/N, Zona Rural, Município de Paranaiba/MS, CEP 79500-000**,** NIRE 54920075881 e CNPJ 10.558.895/0018-86. **Filial 12** Rodovia Raposo Tavares KM 446 - S/N, Zona Rural, quilometro 451, Município de Assis/SP, CEP 19810-900. **"Cláusula 3ª** A Companhia tem por objeto social a prática de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, comércio varejista de areia e pedra, execução de obras de construção civil, saneamento básico, terraplenagem, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros, incorporações, parcelamento de solo para loteamento, compras e vendas de imóveis, comércio de materiais para construção em geral, remoção de entulhos e transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio, prestação de serviços, locação e Administração de bens moveis e imóveis, comércio de materiais de sinalização e segurança em geral, prestação de serviços de implantação e aplicação de sinalização horizontal, vertical, semafórica, defenzas metálicas, tachas, pórticos e outros, prestação de serviços na operação e locação de radares fixos, moveis e processamento de multas, prestação de serviços com equipe padrão, limpeza de bueiros e bocas de lobo, hidro-jateamento, limpeza de esgotos, locação de caminhões, caminhão pipa (água), compactadores, munck, carroceiras, caçamba, tratores, varredores, incineração de lixo hospitalar, esterilização de lixo hospitalar, vala séptica, impermeabilização de valas, limpeza e lavagem de feiras livres, indústria e comércio de produtos asfálticos, exploração, beneficiamento e comercialização de minerais e minérios no território nacional, produção e comercialização de remineralizador de solos. **§1º** A matriz da Companhia, portadora do NIRE 35300502582, CNPJ 10.558.895/0001-38, localizada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, Itaim Bibi, município de São Paulo/SP, CEP 04.534-003, tem o objeto social de execução de obras de construção civil, terraplenagem, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros, comercio varejista de areia e pedra, comercio de materiais para construção em geral, compras e vendas de imóveis, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio, locação e Administração de bens moveis e imóveis; Locação de caminhões, caminhão pipa, compactadores, munck, carroceiras, caçamba, tratores, varredores. **§2º** A filial localizada no Município de Rinopolis-SP **NIRE 35905156322**, tem o objeto social de indústria e comércio de produtos asfálticos, exploração, beneficiamento e comercialização de minerais e minérios no território nacional, produção e comercialização de remineralizador de solos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral. **§3º** A filial localizada no Município de Itapura-SP **NIRE 35905156314** tem o objeto social de indústria e comércio de produtos asfálticos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral. **§4º** A filial localizada no Município de Monções-SP **NIRE 35905071726** tem o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, indústria e comércio de produtos asfálticos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral. **§5º** A filial localizada no município de Ilha Solteira-SP**, NIRE 35906426366** terá o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, comércio varejista de areia e pedra comércio de materiais para construção em geral, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio. **§6º** A filial localizada no Município de Mira Estrela, **NIRE 35906525704** terá o objeto social de exploração, beneficiamento e comercialização de areia, cascalho ou pedregulho, minerais e minérios no território nacional, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio e navegação interior e lacustre para o seu transporte. **§7º** A filial localizada no Município de Paranaiba-MS, **NIRE 54920075881** terá o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem. **§8º** A filial localizada no Município de Assis-SP, terá o objeto social de Industria e Comercio de Produtos Asfalticos. Aprovada a redação Consolidada do Estatuto Social da Companhia, anexo à presente Ata. **Lavratura e Leitura da Ata**. Em seguida, o Presidente da Assembleia, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestações neste sentido dentre os presentes, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida para todos os presentes e com anuência dos mesmos, a redação foi aprovada e assinada por todos que assinam na sequência: **Presidente:** Mauro André Scamatti, **Secretário:** Pedro Scamatti Filho, **Acionistas:** Mauro André Scamatti; Edson Scamatti, Pedro Scamatti Filho e Dorival Remedi Scamatti. **Cópia Fiel da Ata Original Lavrada em Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Noromix Concreto S/A.** São Paulo/SP, 12/06/2023. Presidente: Mauro André Scamatti; Secretário: Pedro Scamatti Filho. **Jucesp** nº 273.243/23-8 em sessão de 10/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Anexo I - Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Cláusula 1ª A Noromix Concreto S/A** "Companhia" é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto, disposições legais e regulamentos que lhe forem aplicáveis. **Cláusula 2ª** A Companhia tem sua sede instalada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, Itaim Bibi, município de São Paulo/SP, CEP 04.534-003, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional. **§único** A Companhia possui as seguintes filiais: **Filial 01** Vicinal Três Fronteiras a Palmeira D'Oeste, km 5,5, zona rural, município de Três Fronteiras/SP, CEP 15.770-000, NIRE 35903358378 e CNPJ 10.558.895/0002-19; **Filial 02** Avenida Luiz Brambatti, 2886, Distrito Industrial e Comercial Angelo Simonato, município de Fernandópolis/SP, CEP 15.612-480, NIRE 35903738219 e CNPJ 10.558.895/0005-61; **Filial 03** Rua Arina Pires Cavalcante, nº 4636, Parque Industrial, Município de Pereira Barreto/SP, CEP 15370-000, NIRE 35903808713 e CNPJ 10.558.895/0008-04; **Filial 04** Rodovia Antônio Gulla Filho, s/nº, Sítio Santo Antônio, km 1,95, margem esquerda, zona rural, no município de Gavião Peixoto/SP, CEP 14813-000, NIRE 35904927571 e CNPJ 10.558.895/0010-29; **Filial 05** Estrada de Monções a Gastão Vidigal, s/nº, km 03, Zona Rural, município de Monções/SP, CEP 15275-000, NIRE 35905071726 e CNPJ 10.558.895/0011-00; **Filial 06** Vicinal Dr. Paulo Godoy Moreira s/nº, km 8,5, zona rural, Município de Itapura/SP, CEP 15390-000, NIRE 35905156314 e CNPJ 10.558.895/0012-90; **Filial 07** Fazenda Caru, s/nº, bairro Rio Feio, Município de Rinópolis/SP, CEP 17740-000, NIRE 35905156322 e CNPJ 10.558.895/0013-71; **Filial 08** Rodovia Péricles Belini, s/n, na Zona Rural, Km 121,7 SP 461, na Cidade de Votuporanga/SP, CEP 15507-000, NIRE 35905469410 e CNPJ 10.558.895/0015-33. **Filial 09** Av. Marginal Oeste, 714, Residencial Nova Ilha, Quadra JA-36 lote 23, Município de Ilha Solteira/SP, CEP 15385-000, NIRE 35906426366 e CNPJ 10.558.895/0016-14. **Filial 10** Estrada Municipal Mira Estrela - Praia, S/N, Zona Rural, quilometro 09 Sitio São Luiz, Município de Mira Estrela/SP, CEP 15580-000, NIRE 35906525704 e CNPJ 10.558.895/0017-03. **Filial 11** Rodovia MS 428 - S/N, Zona Rural, Município de Paranaiba/MS, CEP 79500-000**,** NIRE 54920075881 e CNPJ 10.558.895/0018-86. **Filial 12** – Rodovia Raposo Tavares KM 446 - S/N, Zona Rural, quilometro 451, Município de Assis/SP, CEP 19810-900. **Cláusula 3ª** A Companhia tem por objeto social a prática de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, comércio varejista de areia e pedra, execução de obras de construção civil, saneamento básico, terraplenagem, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros, incorporações, parcelamento de solo para loteamento, compras e vendas de imóveis, comércio de materiais para construção em geral, remoção de entulhos e transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio, prestação de serviços, locação e Administração de bens moveis e imóveis, comércio de materiais de sinalização e segurança em geral, prestação de serviços de implantação e aplicação de sinalização horizontal, vertical, semafórica, defenzas metálicas, tachas, pórticos e outros, prestação de serviços na operação e locação de radares fixos, moveis e processamento de multas, prestação de serviços com equipe padrão, limpeza de bueiros e bocas de lobo, hidro-jateamento, limpeza de esgotos, locação de caminhões, caminhão pipa (água), compactadores, munck, carroceiras, caçamba, tratores, varredores, incineração de lixo hospitalar, esterilização de lixo hospitalar, vala séptica, impermeabilização de valas, limpeza e lavagem de feiras livres, indústria e comércio de produtos asfálticos, exploração, beneficiamento e comercialização de minerais e minérios no território nacional, produção e comercialização de remineralizador de solos. **§1º** A matriz da Companhia, portadora do **NIRE 35300502582**, CNPJ 10.558.895/0001-38, localizada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, Itaim Bibi, município de São Paulo/SP, CEP 04.534-003, tem o objeto social de execução de obras de construção civil, terraplenagem, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros, comercio varejista de areia e pedra, comercio de materiais para construção em geral, compras e vendas de imóveis, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio, locação e Administração de bens moveis e imóveis; Locação de caminhões, caminhão pipa, compactadores, munck, carroceiras, caçamba, tratores, varredores. **§2º** A filial localizada no Município de Rinopolis-SP **NIRE 35905156322**, tem o objeto social de indústria e comércio de produtos asfálticos, exploração, beneficiamento e comercialização de minerais e minérios no território nacional, produção e comercialização de remineralizador de solos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral. **§3º** A filial localizada no Município de Itapura-SP **NIRE 35905156314** tem o objeto social de indústria e comércio de produtos asfálticos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral. **§4º** A filial localizada no Município de Monções-SP **NIRE 35905071726** tem o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, indústria e comércio de produtos asfálticos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral. **§5º** A filial localizada no município de Ilha Solteira-SP**, NIRE 35906426366** terá o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, comércio varejista de areia e pedra comércio de materiais para construção em geral, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio. **§6º** A filial localizada no Município de Mira Estrela **NIRE 35906525704,** terá o objeto social de exploração, beneficiamento e comercialização de areia, cascalho ou pedregulho, minerais e minérios no território nacional, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio e navegação interior e lacustre para o seu transporte. **§7º** A filial localizada no Município de Paranaíba-MS, **NIRE 54920075881** terá o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem. **§8º** A filial localizada no Município de Assis-SP, terá o objeto social de Industria e Comercio de Produtos Asfalticos. **Cláusula 4ª** O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado. **Capitulo II - Capital Social** O capital social da Companhia é de R$ 49.778.608,22, dividido em 49.778.608 ações ordinárias, sem valor nominal. **§1º** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **§2º** A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar outras classes e espécies de ações. **§3º** As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **§4º** Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações e de bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal de 30 dias. **Cláusula 6ª** A Companhia poderá, por deliberação dos Acionistas, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou para cancelamento, até o montante do saldo de lucros e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as regras de limites operacionais e riscos a serem observados pela Companhia. **Cláusula 7ª** A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do §3º do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para as acionistas, em favor de seus administradores, empregados e colaboradores, nos limites do capital autorizado, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados de sociedades Controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia. **§Único** Tais opções não poderão, no todo ou em parte, representar o controle da Companhia ou, em seu total. **Capítulo III - Assembleias Gerais: Cláusula 8º** A Assembleia Geral reunir-se-á na sede social (i) ordinariamente, dentro dos 04 meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e das disposições deste Estatuto Social. **§Único** As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 8 dias corridos de antecedência, por qualquer membro do Conselho de Administração, quando instalado, ou pela Diretoria. A mesa será composta por presidente e secretário escolhidos pelos acionistas. **Cláusula 9º** Para participar da Assembleia Geral, o acionista, ou seu representante legal, deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. **§Único** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Cláusula 10º** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. **§Único** As atas das Assembleias poderão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas observado o disposto no §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo IV - Administração - Seção I - Disposições Gerais: Cláusula 11ª** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, ou somente por uma Diretoria, quando não houver Conselho Instalado, de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social. **Cláusula 12ª** A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo aos Acionistas deliberar sobre a sua distribuição. **Seção II - Conselho de Administração: Cláusula 13ª** O Conselho de Administração, **quando instalado**, será composto por até 04 membros, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral, cujos mandatos terão a duração de 03 anos, podendo ser reeleitos. **§1º** Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores. **§2º** Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada não podendo ser eleito membro do Conselho de Administração aquele que possuir ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configure, posteriormente, o fator de impedimento indicado neste parágrafo. **§3º** O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os da Companhia. **§4º** O Conselho de Administração poderá ser remunerado ou não, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger ficando vedado, no entanto, a acumulação de remuneração enquanto conselheiros e diretores. **Cláusula 14ª** O Conselho de Administração terá 1 Presidente eleito pelos acionistas. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, assumirá as funções o conselheiro escolhido pelos demais. **Cláusula 15ª Quando instalado**, o Conselho de Administração reunir-se-á por convocação de qualquer de seus membros sempre que necessário, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 3 dias úteis, da qual constará a ordem do dia. **§1º** As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento. **§2º** Independentemente das formalidades previstas nesta Cláusula, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros. **Cláusula 16ª** As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas regulares em primeira convocação com a presença da metade mais um dos seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número. **§1º** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. **§2º** No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, (i) manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado; ou (ii) fazer-se representar por qualquer outro membro, mediante procuração escrita com indicação de sua manifestação de voto sobre cada um dos pontos da ordem do dia. **§3º** Em caso de vacância do cargo ou qualquer impedimento legal para realização das funções de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e permanecerá no cargo até a próxima Assembleia Geral, dispensada a substituição se respeitado o número mínimo de três conselheiros. No caso de vacância ou impedimento legal de 2 ou mais Conselheiros, a administração será realizada pela Diretoria, no que lhe compete, até a realização da Assembleia Geral. **§4º** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas 3/4 (três quartos) dos membros presentes, ou que tenham manifestado seu voto na forma da Cláusula 16ª, parágrafo 2º deste Estatuto. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo. **Cláusula 17ª** Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 60 dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração. **Cláusula 18ª** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. **§1º** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que tenham se manifestado na forma da Cláusula 16ª, §2º deste Estatuto, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. **§2º** Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. **§3º** O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto. **Cláusula 19ª** Quando instalado, o Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente, deliberar sobre as seguintes matérias: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) aprovar o orçamento anual da Companhia; (c) convocar a Assembleia Geral; (d) na impossibilidade de realização de Assembleia Geral pelos acionistas, ou até sua realização, poderá indicar e/ou destituir os diretores da companhia, bem como definir sua remuneração e prazo para o exercício de suas funções; (e) decidir sobre a distribuição de dividendos em períodos mensais ou superiores, por conta de lucros acumulados ou de lucros do exercício, desde que obrigatoriamente precedida de balancete destinado à comprovação da existência e valor dos lucros a serem distribuídos; (f) falência, recuperação judicial e extrajudicial, composição ou dissolução da Companhia, fusão e incorporação e respectivas deliberações na hipótese de confisco e/ou desapropriação de parte substancial dos ativos da Companhia por decisão governamental e a relativa reassunção das atividades da Companhia e levantamento da recuperação judicial; (g) autorizar despesas mensais superiores a 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social integralizado, sendo tal valor corrigido anualmente pela Tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo; (h) contratar e substituir os auditores independentes da Companhia; (i) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para submissão a Assembleia Geral; (j) definir as políticas de investimento financeiro da Companhia, seja no que toca à concreta e efetiva realização destes investimentos, quando, ainda, no que diz respeito à definição de destinação destes para outras sociedades; (k) oferecer bens da Companhia em qualquer modalidade de garantia, gravando-os com ônus de qualquer natureza; (l) vender, ceder, alienar ou caucionar, sob qualquer modalidade, ações e/ou quotas detidas pela Companhia que representem investimentos em outras sociedades, incluindo as por ela controladas e/ou coligadas. Os valores aqui previstos serão corrigidos anualmente pelo índice de correção aplicado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. **§único** Todos os atos e funções atribuídas ao Conselho de Administração serão considerados regular com a assinatura de 3/4 dos membros do Conselho de Administração. **Cláusula 20ª** Compete ao Presidente ou, em sua ausência, a quem o Presidente do Conselho indicar, representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais, se e quando necessário. **Cláusula 21ª** O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de Administração da Companhia, ou não. **§Único** Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sabre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento. **Seção III - Diretoria: Cláusula 22ª** A Diretoria será composta por 04 membros, eleitos pelos acionistas e por eles destituíveis a qualquer tempo, sendo 1 Diretor de Licitações e 3 denominados simplesmente Diretores. O acionista poderá acumular o cargo de Diretor. **§1º** A indicação dos Diretores será feita pelos Acionistas em Assembleia Geral, de acordo com sua participação acionária. Na impossibilidade de realização da Assembleia Geral, ou até sua realização a indicação poderá ser feita pelo Conselho de Administração, onde cada Conselheiro deverá indicar 01 membro para compor a Diretoria. O conselheiro poderá acumular o cargo de Diretor. **§2º** A indicação realizada pelo Conselho de Administração deverá ser referendada na próxima Assembleia Geral a ser realizada pela Companhia. **§3º** Compete a Diretoria: (i) praticar os atos de sua competência conferida por lei ou pelo presente estatuto e (ii) cumprir e fazer cumprir as deliberações dos acionistas tomadas em Assembleia Geral. **Cláusula 23ª** O prazo de gestão dos diretores será de 03 anos, permitida a reeleição. Os diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados. **Cláusula 24ª** A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada por qualquer um dos diretores, com antecedência mínima de 03 dias, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. **§1º** No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento por qualquer um dos diretores. **§2º** Vago um dos postos de Diretor compete a Diretoria indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pelos Acionistas depois de constatada a vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria. **§3º** Além dos casos de renúncia, morte, interdição ou impedimento, considerar-se-á vago o cargo do diretor que deixar de exercer suas funções pelo prazo de 60 dias, sem autorização do Conselho de Administração ou sem estar licenciado. **§4º** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que tenham se manifestado na forma do parágrafo 1º desta Cláusula, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. **Cláusula 25ª** As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por ¾ dos presentes ou que tenham manifestado seu voto na forma da Cláusula 24º, §1º deste Estatuto. **Cláusula 26ª** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. **§1º** Compete especificamente à Diretoria (com exceção ao Diretor de Licitações): s e cheques, descontar duplicatas, transferir ordens de pagamentos, realizando toda e qualquer operação bancária de interesse da companhia, isoladamente ou em conjunto com outro diretor, respeitando as limitações da Cláusula 27ª. **§2º** Compete ao Diretor de Licitações, **especificamente** representar a companhia junto à órgãos públicos de esfera Federal, Estadual, municipal de Distrital, Autarquias e empresas privadas em todos os tipos de licitações, orçamentos e contratações previstas na lei, podendo solicitar, retirar e impugnar edital, fazer visita técnica, assinar declarações, questionamentos, impugnações, formulários, relações, indicação de pessoal, propostas financeiras, planilhas diversas, cronogramas e qualquer documento que seja necessário, participar e manifestar-se em nome da outorgante, formular lances verbais, por escrito ou eletrônicos, negociar preços, interpor ou desistir da interposição de recursos; firmar termos aditivos e rescisórios, ordens de serviços, notificar e receber notificação, concordar com cláusulas e condições para o andamento dos contratos vigentes, representa-la junto ao CREA-SP, e de todos os Estados Brasileiros, podendo assinar o que for necessário para a emissão de acervos técnicos, registros da empresa e qualquer outra solicitação, notificar e receber notificação, enfim, requerer, alegar, assinar, obter, provar o que necessário for para o cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer os poderes citados, além de cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, limitando suas atribuições a este parágrafo. **§3º** Compete ao diretor de Licitações especificamente e tão somente as atribuições listadas no §2º da clausula 26ª, no entanto, na sua ausência compete aos demais diretores assinar as atribuições relacionadas no referido parágrafo. **§4º** O uso da denominação social é privativo dos diretores de acordo com a respectiva competência e os limites e condições fixados neste Estatuto Social, não produzindo nenhum efeito em desfavor da Companhia, inclusive perante terceiros, os atos que forem praticados sem observância deste preceito, exceto aqueles ratificados pelos Acionistas. **Cláusula 27º** A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será exercida isoladamente, ou em conjunto; pelos designados somente Diretores, inclusive perante a repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, para a prática de quaisquer atos e assinatura de quaisquer documentos que obriguem a companhia. **§1º** São expressamente vedados quaisquer atos em nome da Companhia em operações ou negócios estranhos ao objeto social. **§2º** Os diretores ficam dispensados de prestar caução, devendo a sua investidura no cargo ser formalizada mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio. **§3º** Todos os atos administrativos que envolvam a aquisição, troca, venda, cessão, alienação e/ou transferência, sob qualquer modalidade ou pretexto, de bens imóveis e bens integrantes do ativo permanente da Companhia, assunção de dívidas e concessão de empréstimos, sob qualquer modalidade, a qualquer Diretor e/ou funcionário da Companhia, bem como às empresas coligadas ou controladas direta ou indiretamente pela Companhia, como ainda a quaisquer terceiros, contratação de empréstimos bancários e financiamentos em nome da Companhia, contratação e/ou acordo de qualquer natureza com terceiros, deverão ser autorizados em conjunto de 2 ou mais diretores. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Cláusula 28ª** O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. **§1º** A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio. **§2º** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. **§3º** Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder a eleição de membro para o cargo vago. **§4º** Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com a sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que seja cônjuge ou parente até 3º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal. **Cláusula 29ª** Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário, e deliberará sobre as matérias de sua competência. **§1º** Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **§2º** O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros. **§3º** Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros: Cláusula 30ª** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras que serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária. **Cláusula 31ª** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro e a reserva legal. **§1º** - Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros. **§2º** O lucro líquido do exercício terá a destinação decidida pelos acionistas reunidos em Assembleia. **Cláusula 32ª** Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, observada a legislação aplicável. **§1º** Em caso de pagamento de dividendos aos acionistas no decorrer do exercício social, será assegurado, nos termos da lei, aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente. **§2º** O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte. **Cláusula 33ª** A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendo à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório; (b) a distribuição de dividendos em períodos semestrais ou inferiores, imputados ao valor do dividendo obrigatório, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; (c) o pagamento de dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório; e (d) o pagamento de juros sobre o capital próprio a qualquer tempo, nos termos da lei específica sobre o assunto. **Cláusula 34ª** A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. **Capítulo VII - Liquidação: Cláusula 35ª** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **Capítulo VIII - Disposições Gerais: Cláusula 36ª** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pelos Acionistas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. **Cláusula 37ª** Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do ultimo balanço aprovado pela Assembleia Geral. **Cláusula 38ª** O foro competente para dirimir qualquer questão pertinente a este Estatuto é o da Comarca de São Paulo/SP, com renúncia dos demais, ainda que privilegiados.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 12/07/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0A2B-DA14-7509-4DF6.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0A2B-DA14-7509-4DF6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0A2B-DA14-7509-4DF6 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A2B-DA14-7509-4DF6

Hash do Documento

C40EBD6782E758364410E4E18E40E6DBD3B341D65CFDBEF7E137564A2C979B0E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 12/07/2023 07:29 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

JUCESP
16 08 24

JUCESP PROTOCOLO
0.690.887/24-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582

REALIZADA EM 30/04/2024

ATA DA AGOE DE 30/04/2024, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO:

Data e Horário: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024 às 9:00 horas.

Local: Na sede social da companhia, localizada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, conjunto 605, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - Capital, CEP 04.534-003.

Mesa: Presidente da Assembleia - Mauro André Scamatti; Secretário da Assembleia – Pedro Scamatti Filho.

Presença: Mauro André Scamatti; Edson Scamatti, Pedro Scamatti Filho e Dorival Remedi Scamatti representando a **totalidade** do Capital Social da companhia ("**Companhia**"), conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas.

Convocação: Dispensada a convocação prévia pela imprensa, de acordo com o que faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

Ordem do dia:

AGO:

1) Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes.

AGE:

1) Baixa da Filial localizada no município de Gavião Peixoto – SP, NIRE 35904927571;
2) Alteração da Cláusula 2ª e Consolidação do Estatuto Social;
3) Outros assuntos de interesse da Companhia

Deliberações:

AGO:

1) Analisadas as matérias constantes na Ordem do Dia os acionistas **aprovaram** sem ressalvas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 da Noromix Concreto S/A acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes da MB Auditores Independentes Sociedade Simples, publicadas em 28 de março de 2024 no jornal **O DIA SP,** na página 05 na forma **Impressa** e na página 16 na forma **Digital,** que seguem anexos a esta ata.

AGE:

1) Aprovaram a **Baixa da Filial** localizada no município de **Gavião Peixoto,** Estado de São Paulo, à Rodovia Antônio Gulla Filho, s/nº, Sítio Santo Antônio, km 1,95, margem esquerda, zona rural, CEP 14813-000, portadora do **NIRE 35904927571** e **CNPJ 10.558.895/0010-29;**

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

JUCESP
16 05 24

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582

REALIZADA EM 30/04/2024

2) Considerando a deliberação acima, foi aprovada a alteração da Cláusula 2ª do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: **Cláusula 2ª:** A Companhia tem sede na Rodovia Péricles Belini, s/n, na Zona Rural, Km 121,7 SP 461, na Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15507-000, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional. **Parágrafo único** - A Companhia possui as seguintes filiais: **Filial 01** - Vicinal Três Fronteiras a Palmeira D'Oeste, km 5,5, zona rural, município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, CEP 15.770-000, NIRE 35903358378 e CNPJ 10.558.895/0002-19; **Filial 02** - Avenida Luiz Brambatti, 2886, Distrito Industrial e Comercial Angelo Simonato, município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP 15.612-480, NIRE 35903738219 e CNPJ 10.558.895/0005-61; **Filial 03** - Rua Arina Pires Cavalcante, nº 4636, Parque Industrial, Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, CEP 15370-000, NIRE 35903808713 e CNPJ 10.558.895/0008-04; **Filial 04** - Estrada de Monções a Gastão Vidigal, s/nº, km 03, Zona Rural, município de Monções, Estado de São Paulo, CEP 15275-000, NIRE 35905071726 e CNPJ 10.558.895/0011-00; **Filial 05** - Vicinal Dr. Paulo Godoy Moreira s/nº, km 8,5, zona rural, Município de Itapura, Estado de São Paulo, CEP 15390-000, NIRE 35905156314 e CNPJ 10.558.895/0012-90; **Filial 06** - Fazenda Caru, s/nº, bairro Rio Feio, Município de Rinópolis, Estado de São Paulo, CEP 17740-000, NIRE 35905156322 e CNPJ 10.558.895/0013-71; **Filial 07** – Rodovia Péricles Belini, s/n, na Zona Rural, Km 121,7 SP 461, na Cidade de Votuporanga, no Estado de São Paulo, CEP 15507-000, NIRE 35905469410 e CNPJ 10.558.895/0015-33. **Filial 08** – Av. Marginal Oeste, 714, Residencial Nova Ilha, Quadra JA-36 lote 23, Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, CEP 15385-000, NIRE 35906426366 e CNPJ 10.558.895/0016-14. **Filial 09** – Estrada Municipal Mira Estrela - Praia, S/N, Zona Rural, quilometro 09 Sitio São Luiz, Município de Mira Estrela, Estado de São Paulo, CEP 15580-000, NIRE 35906525704 e CNPJ 10.558.895/0017-03. **Filial 10** – Rodovia BR 158 KM 92, nº S/N, ZONA SUBURBANA, Município de Paranaiba, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.500-000, NIRE 54920075881 e CNPJ 10.558.895/0018-86. **Filial 11** – Rodovia Raposo Tavares KM 446 - S/N, Zona Rural, quilometro 451, Município de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19810-900, NIRE 35906662566 e CNPJ 10.558.895/0019-67. **Filial 12** – Avenida Paulo Marcondes, nº 284, Aeroporto Municipal, Município de Jales, Estado de São Paulo, CEP 15.703-336, NIRE 35906662566 e CNPJ 10.558.895/0019-67. **Filial 13** – Estrada Municipal Ouroeste Km 331, nº 1671, Perímetro Urbano, Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, CEP 15.685-000. **Aprovada a redação Consolidada do Estatuto Social da Companhia, anexo à presente Ata;**

3) O endereço do Diretor de Licitações **MARCELO TAVARES DE SOUZA** que era Rua Clarice Barbosa Negri nº 4.261, Jardim Italia, Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15509-312, **passou** a ser Rua Guerche, nº 3522, Chácara das Paineiras, Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15502-155;

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

JUCESP
19 08 24

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582

REALIZADA EM 30/04/2024

LAVRATURA E LEITURA DA ATA. Em seguida, o Presidente da Assembleia, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestações neste sentido dentre os presentes, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida para todos os presentes e com anuência dos mesmos, a redação foi aprovada e assinada por todos que assinam na sequência: **Presidente:** Mauro André Scamatti, **Secretário:** Pedro Scamatti Filho, **Acionistas:** Mauro André Scamatti; Edson Scamatti, Pedro Scamatti Filho e Dorival Remedi Scamatti.

CÓPIA FIEL DA ATA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS DA NOROMIX CONCRETO S/A.

São Paulo - SP, 30 de abril de 2024.

Presidente: Mauro André Scamatti

Secretário: Pedro Scamatti Filho



Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582

REALIZADA EM 30/04/2024

ANEXO I

NOROMIX CONCRETO S/A - C.N.P.J.10.558.895/0001-38

ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A NOROMIX CONCRETO S/A "Companhia" é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto, disposições legais e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Cláusula 2ª - A Companhia tem sua sede instalada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, Itaim Bibi, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.534-003, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional.

Parágrafo único - A Companhia possui as seguintes filiais:
Filial 01 - Vicinal Três Fronteiras a Palmeira D'Oeste, km 5,5, zona rural, município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, CEP 15.770-000, NIRE 35903358378 e CNPJ 10.558.895/0002-19;
Filial 02 - Avenida Luiz Brambatti, 2886, Distrito Industrial e Comercial Angelo Simonato, município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP 15.612-480, NIRE 35903738219 e CNPJ 10.558.895/0005-61;
Filial 03 - Rua Arina Pires Cavalcante, nº 4636, Parque Industrial, Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, CEP 15370-000, NIRE 35903808713 e CNPJ 10.558.895/0008-04;
Filial 04 - Estrada de Monções a Gastão Vidigal, s/nº, km 03, Zona Rural, município de Monções, Estado de São Paulo, CEP 15275-000, NIRE 35905071726 e CNPJ 10.558.895/0011-00;
Filial 05 - Vicinal Dr. Paulo Godoy Moreira s/nº, km 8,5, zona rural, Município de Itapura, Estado de São Paulo, CEP 15390-000, NIRE 35905156314 e CNPJ 10.558.895/0012-90;
Filial 06 - Fazenda Caru, s/nº, bairro Rio Feio, Município de Rinópolis, Estado de São Paulo, CEP 17740-000, NIRE 35905156322 e CNPJ 10.558.895/0013-71;
Filial 07 – Rodovia Péricles Belini, s/n, na Zona Rural, Km 121,7 SP 461, na Cidade de Votuporanga, no Estado de São Paulo, CEP 15507-000, NIRE 35905469410 e CNPJ 10.558.895/0015-33.
Filial 08 – Av. Marginal Oeste, 714, Residencial Nova Ilha, Quadra JA-36 lote 23, Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, CEP 15385-000, NIRE 35906426366 e CNPJ 10.558.895/0016-14.
Filial 09 – Estrada Municipal Mira Estrela - Praia, S/N, Zona Rural, quilometro 09 Sitio São Luiz, Município de Mira Estrela, Estado de São Paulo, CEP 15580-000, NIRE 35906525704 e CNPJ 10.558.895/0017-03.
Filial 10 – Rodovia MS 428 - S/N, Zona Rural, Município de Paranaiba, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79500-000, NIRE 54920075881 e CNPJ 10.558.895/0018-86.
Filial 11 – Rodovia Raposo Tavares KM 446 - S/N, Zona Rural, quilometro 451, Município de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19810-900.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

JUCESP
16 05 24

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582

REALIZADA EM 30/04/2024

Filial 12 – Avenida Paulo Marcondes, nº 284, Aeroporto Municipal, Município de Jales, Estado de São Paulo, CEP 15.703-336, NIRE 35906662566 e CNPJ 10.558.895/0019-67.
Filial 13 – Estrada Municipal Ouroeste Km 331, nº 1671, Perímetro Urbano, Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, CEP 15.685-000.

Cláusula 3ª - A Companhia tem por objeto social a prática de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, comércio varejista de areia e pedra, execução de obras de construção civil, saneamento básico, terraplenagem, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros, incorporações, parcelamento de solo para loteamento, compras e vendas de imóveis, comércio de materiais para construção em geral, remoção de entulhos e transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio, prestação de serviços, locação e Administração de bens moveis e imóveis, comércio de materiais de sinalização e segurança em geral, prestação de serviços de implantação e aplicação de sinalização horizontal, vertical, semafórica, defenzas metálicas, tachas, pórticos e outros, prestação de serviços na operação e locação de radares fixos, moveis e processamento de multas, prestação de serviços com equipe padrão, limpeza de bueiros e bocas de lobo, hidro-jateamento, limpeza de esgotos, locação de caminhões, caminhão pipa (água), compactadores, munck, carroceiras, caçamba, tratores, varredores, incineração de lixo hospitalar, esterilização de lixo hospitalar, vala séptica, impermeabilização de valas, limpeza e lavagem de feiras livres, indústria e comércio de produtos asfálticos, exploração, beneficiamento e comercialização de minerais e minérios no território nacional, produção e comercialização de remineralizador de solos.

Parágrafo 1º: A matriz da Companhia, portadora do **NIRE 35300502582**, CNPJ 10.558.895/0001-38, localizada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, Itaim Bibi, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.534-003, tem o objeto social de execução de obras de construção civil, terraplenagem, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros, comercio varejista de areia e pedra, comercio de materiais para construção em geral, compras e vendas de imóveis, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio, locação e Administração de bens moveis e imóveis; Locação de caminhões, caminhão pipa, compactadores, munck, carroceiras, caçamba, tratores, varredores.

Parágrafo 2º: A filial localizada no Município de Rinopolis-SP **NIRE 35905156322**, tem o objeto social de indústria e comércio de produtos asfálticos, exploração, beneficiamento e comercialização de minerais e minérios no território nacional, produção e comercialização de remineralizador de solos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

JUCESP
16/05/24

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582

REALIZADA EM 30/04/2024

Parágrafo 3º: A filial localizada no Município de Itapura-SP **NIRE 35905156314** tem o objeto social de indústria e comércio de produtos asfálticos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral.

Parágrafo 4º: A filial localizada no Município de Monções-SP **NIRE 35905071726** tem o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, indústria e comércio de produtos asfálticos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral.

Parágrafo 5º: As filiais localizadas no município de Ilha Solteira-SP, NIRE 35906426366, Município de Jales-SP, NIRE 35906686333, e no Município de Ouroeste-SP (NIRE em constituição neste ato), terão o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, comércio varejista de areia e pedra comércio de materiais para construção em geral, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio.

Parágrafo 6º: A filial localizada no Município de Mira Estrela **NIRE 35906525704,** terá o objeto social de exploração, beneficiamento e comercialização de areia, cascalho ou pedregulho, minerais e minérios no território nacional, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio e navegação interior e lacustre para o seu transporte.

Parágrafo 7º: A filial localizada no Município de Paranaíba-MS, **NIRE 54920075881** terá o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem.

Parágrafo 8º: A filial localizada no Município de Assis-SP, terá o objeto social de INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ASFALTICOS.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado.

CAPITULO II - CAPITAL SOCIAL

O capital social da Companhia é de R$ 49.778.608,22 (quarenta e nove milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos), dividido em 49.778.608 (quarenta e nove milhões setecentas e setenta e oito mil seiscentas e oito) ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

Parágrafo 2º - A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar outras classes e espécies de ações.

Parágrafo 3º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 4º - Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações e de bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal de 30 (trinta) dias.

Cláusula 6ª - A Companhia poderá, por deliberação dos Acionistas, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou para cancelamento, até o montante do saldo de lucros e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as regras de limites operacionais e riscos a serem observados pela Companhia.

Cláusula 7ª - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do parágrafo 3º do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para as acionistas, em favor de seus administradores, empregados e colaboradores, nos limites do capital autorizado, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados de sociedades Controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

Parágrafo Único - Tais opções não poderão, no todo ou em parte, representar o controle da Companhia ou, em seu total.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS

Cláusula 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á na sede social (i) ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e das disposições deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência, por qualquer membro do Conselho de Administração, quando instalado, ou pela Diretoria. A mesa será composta por presidente e secretário escolhidos pelos acionistas.

Cláusula 9º - Para participar da Assembleia Geral, o acionista, ou seu representante legal, deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

JUCESP
16 08 24

Parágrafo Único - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Cláusula 10º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único - As atas das Assembleias poderão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas observado o disposto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, ou somente por uma Diretoria, quando não houver Conselho Instalado, de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Cláusula 12ª - A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo aos Acionistas deliberar sobre a sua distribuição.

SEÇÃO II - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 13ª - O Conselho de Administração, **quando instalado**, será composto por até 04 (quatro) membros, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral, cujos mandatos terão a duração de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada não podendo ser eleito membro do Conselho de Administração aquele que possuir ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configure, posteriormente, o fator de impedimento indicado neste parágrafo.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582

REALIZADA EM 30/04/2024

Parágrafo 3º - O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os da Companhia.

Parágrafo 4º - O Conselho de Administração poderá ser remunerado ou não, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger ficando vedado, no entanto, a acumulação de remuneração enquanto conselheiros e diretores.

Cláusula 14ª - O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente eleito pelos acionistas. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, assumirá as funções o conselheiro escolhido pelos demais.

Cláusula 15ª - Quando instalado, o Conselho de Administração reunir-se-á por convocação de qualquer de seus membros sempre que necessário, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, da qual constará a ordem do dia.

Parágrafo 1º - As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 2º - Independentemente das formalidades previstas nesta Cláusula, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Cláusula 16ª - As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas regulares em primeira convocação com a presença da metade mais um dos seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, (i) manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado; ou (ii) fazer-se representar por qualquer outro membro, mediante procuração escrita com indicação de sua manifestação de voto sobre cada um dos pontos da ordem do dia.

Parágrafo 3º - Em caso de vacância do cargo ou qualquer impedimento legal para realização das funções de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

remanescentes e permanecerá no cargo até a próxima Assembleia Geral, dispensada a substituição se respeitado o número mínimo de três conselheiros. No caso de vacância ou impedimento legal de 2 (dois) ou mais Conselheiros, a administração será realizada pela Diretoria, no que lhe compete, até a realização da Assembleia Geral.

Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas 3/4 (três quartos) dos membros presentes, ou que tenham manifestado seu voto na forma da Cláusula 16ª, parágrafo 2º deste Estatuto. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo.

Cláusula 17ª - Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 60 (sessenta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

Cláusula 18ª - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia.

Parágrafo 1º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que tenham se manifestado na forma da Cláusula 16ª, parágrafo 2º deste Estatuto, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Cláusula 19ª - Quando instalado, o Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente, deliberar sobre as seguintes matérias:

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
(b) aprovar o orçamento anual da Companhia;
(c) convocar a Assembleia Geral;
(d) na impossibilidade de realização de Assembleia Geral pelos acionistas, ou até sua realização, poderá indicar e/ou destituir os diretores da companhia, bem como definir sua remuneração e prazo para o exercício de suas funções;
(e) decidir sobre a distribuição de dividendos em períodos mensais ou superiores, por conta de lucros acumulados ou de lucros do exercício, desde que obrigatoriamente precedida de balancete destinado à comprovação da existência e valor dos lucros a serem distribuídos;
(f) falência, recuperação judicial e extrajudicial, composição ou dissolução da Companhia, fusão e incorporação e respectivas deliberações na hipótese de confisco e/ou desapropriação de parte substancial dos ativos da Companhia por decisão governamental e a relativa reassunção das atividades da Companhia e levantamento da recuperação judicial;
(g) autorizar despesas mensais superiores a 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social integralizado, sendo tal valor corrigido anualmente pela Tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo;
(h) contratar e substituir os auditores independentes da Companhia;
(i) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para submissão a Assembleia Geral;
(j) definir as políticas de investimento financeiro da Companhia, seja no que toca à concreta e efetiva realização destes investimentos, quando, ainda, no que diz respeito à definição de destinação destes para outras sociedades;
(k) oferecer bens da Companhia em qualquer modalidade de garantia, gravando-os com ônus de qualquer natureza;
(l) vender, ceder, alienar ou caucionar, sob qualquer modalidade, ações e/ou quotas detidas pela Companhia que representem investimentos em outras sociedades, incluindo as por ela controladas e/ou coligadas. Os valores aqui previstos serão corrigidos anualmente pelo índice de correção aplicado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

Parágrafo único: Todos os atos e funções atribuídas ao Conselho de Administração serão considerados regular com a assinatura de 3/4 dos membros do Conselho de Administração.

Cláusula 20ª - Compete ao Presidente ou, em sua ausência, a quem o Presidente do Conselho indicar, representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais, se e quando necessário.

Cláusula 21ª - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de Administração da Companhia, ou não.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-09AF-04FC-393D.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-09AF-04FC-393D.

Parágrafo Único - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sabre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

SEÇÃO III - DIRETORIA

Cláusula 22ª - A Diretoria será composta por 04 (quatro) membros, eleitos pelos acionistas e por eles destituíveis a qualquer tempo, sendo 1 (um) Diretor de Licitações e 3 (três) denominados simplesmente Diretores. O acionista poderá acumular o cargo de Diretor.

Parágrafo 1º - A indicação dos Diretores será feita pelos Acionistas em Assembleia Geral, de acordo com sua participação acionária. Na impossibilidade de realização da Assembleia Geral, ou até sua realização a indicação poderá ser feita pelo Conselho de Administração, onde cada Conselheiro deverá indicar 01 (um) membro para compor a Diretoria. O conselheiro poderá acumular o cargo de Diretor.

Parágrafo 2º - A indicação realizada pelo Conselho de Administração deverá ser referendada na próxima Assembleia Geral a ser realizada pela Companhia.

Parágrafo 3º - Compete a Diretoria: (i) praticar os atos de sua competência conferida por lei ou pelo presente estatuto e (ii) cumprir e fazer cumprir as deliberações dos acionistas tomadas em Assembleia Geral.

Cláusula 23ª – O prazo de gestão dos diretores será de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Os diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.

Cláusula 24ª - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada por qualquer um dos diretores, com antecedência mínima de 03 (três) dias, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento por qualquer um dos diretores.

Parágrafo 2º - Vago um dos postos de Diretor compete a Diretoria indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pelos Acionistas

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

depois de constatada a vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo 3º - Além dos casos de renúncia, morte, interdição ou impedimento, considerar-se-á vago o cargo do diretor que deixar de exercer suas funções pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem autorização do Conselho de Administração ou sem estar licenciado.

Parágrafo 4º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que tenham se manifestado na forma do parágrafo 1º desta Cláusula, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Cláusula 25ª - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por ¾ (três quartos) dos presentes ou que tenham manifestado seu voto na forma da Cláusula 24º, parágrafo 1º deste Estatuto.

Cláusula 26ª - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Compete especificamente à Diretoria (com exceção ao Diretor de Licitações):

(a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
(b) elaborar e propor ao Conselho de Administração, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, incluindo estratégias para implantação de tais negócios;
(c) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;
(d) elaborar e propor ao Conselho de Administração o planejamento estratégico da Companhia;
(e) aprovar a contratação ou promoção de empregados que venham a ocupar cargos com funções gerenciais, ou a sua respectiva demissão;
(f) elaborar e apresentar, em cada exercício, ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, o Relatório Anual de Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Econômico-financeiras da Companhia e propor a destinação dos resultados do exercício;
(g) autorizar a criação e a extinção de filiais, estabelecimentos, depósitos e escritórios que a Companhia mantenha no território nacional ou fora dele;
(h) nomear procurador(es) *ad judicia* e *ad negotia* em nome da companhia devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daqueles para fins judiciais, terão prazo limitado ao máximo

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A0B8-69AF-04FC-393D.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

de 2 (dois) anos, respeitadas as limitações da Cláusula 27ª, cujo mandato deverá ser outorgado por 2 (dois) diretores; e

(i) abrir e movimentar contas bancárias, podendo aceitar e emitir títulos e cheques, descontar duplicatas, transferir ordens de pagamentos, realizando toda e qualquer operação bancária de interesse da companhia, isoladamente ou em conjunto com outro diretor, respeitando as limitações da Cláusula 27ª.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor de Licitações, **especificamente** representar a companhia junto à órgãos públicos de esfera Federal, Estadual, municipal de Distrital, Autarquias e empresas privadas em todos os tipos de licitações, orçamentos e contratações previstas na lei, podendo solicitar, retirar e impugnar edital, fazer visita técnica, assinar declarações, questionamentos, impugnações, formulários, relações, indicação de pessoal, propostas financeiras, planilhas diversas, cronogramas e qualquer documento que seja necessário, participar e manifestar-se em nome da outorgante, formular lances verbais, por escrito ou eletrônicos, negociar preços, interpor ou desistir da interposição de recursos; firmar termos aditivos e rescisórios, ordens de serviços, notificar e receber notificação, concordar com cláusulas e condições para o andamento dos contratos vigentes, representa-la junto ao CREA-SP, e de todos os Estados Brasileiros, podendo assinar o que for necessário para a emissão de acervos técnicos, registros da empresa e qualquer outra solicitação, notificar e receber notificação, enfim, requerer, alegar, assinar, obter, provar o que necessário for para o cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer os poderes citados, além de cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, limitando suas atribuições a este parágrafo.

Parágrafo 3º - Compete ao diretor de Licitações especificamente e tão somente as atribuições listadas no parágrafo 2º da clausula 26ª, no entanto, na sua ausência compete aos demais diretores assinar as atribuições relacionadas no referido parágrafo.

Parágrafo 4º - O uso da denominação social é privativo dos diretores de acordo com a respectiva competência e os limites e condições fixados neste Estatuto Social, não produzindo nenhum efeito em desfavor da Companhia, inclusive perante terceiros, os atos que forem praticados sem observância deste preceito, exceto aqueles ratificados pelos Acionistas.

Cláusula 27º - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será exercida isoladamente, ou em conjunto; pelos designados somente Diretores, inclusive perante a repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, para a prática de quaisquer atos e assinatura de quaisquer documentos que obriguem a companhia.

Parágrafo 1º - São expressamente vedados quaisquer atos em nome da Companhia em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 2º - Os diretores ficam dispensados de prestar caução, devendo a sua investidura no cargo ser

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

formalizada mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio.

Parágrafo 3º - Todos os atos administrativos que envolvam a aquisição, troca, venda, cessão, alienação e/ou transferência, sob qualquer modalidade ou pretexto, de bens imóveis e bens integrantes do ativo permanente da Companhia, assunção de dívidas e concessão de empréstimos, sob qualquer modalidade, a qualquer Diretor e/ou funcionário da Companhia, bem como às empresas coligadas ou controladas direta ou indiretamente pela Companhia, como ainda a quaisquer terceiros, contratação de empréstimos bancários e financiamentos em nome da Companhia, contratação e/ou acordo de qualquer natureza com terceiros, deverão ser autorizados em conjunto de 2 (dois) ou mais diretores.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Cláusula 28ª - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 3º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder a eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 4º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com a sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que seja cônjuge ou parente até 3º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal.

Cláusula 29ª - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário, e deliberará sobre as matérias de sua competência.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

JUCESP
16 05 24

membros.

Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.

Cláusula 30ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras que serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

Cláusula 31ª - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro e a reserva legal.

Parágrafo 1º - Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros.

Parágrafo 2º - O lucro líquido do exercício terá a destinação decidida pelos acionistas reunidos em Assembleia.

Cláusula 32ª - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, observada a legislação aplicável.

Parágrafo 1º - Em caso de pagamento de dividendos aos acionistas no decorrer do exercício social, será assegurado, nos termos da lei, aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Cláusula 33ª - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

(a) o pagamento de dividendo à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório;
(b) a distribuição de dividendos em períodos semestrais ou inferiores, imputados ao valor do dividendo obrigatório, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital;
(c) o pagamento de dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br 443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

JUCESP
16 05 24

existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório; e

(d) o pagamento de juros sobre o capital próprio a qualquer tempo, nos termos da lei específica sobre o assunto.

Cláusula 34ª - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO

Cláusula 35ª - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 36ª - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pelos Acionistas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

Cláusula 37ª - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do ultimo balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Cláusula 38ª - O foro competente para dirimir qualquer questão pertinente a este Estatuto é o da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia dos demais, ainda que privilegiados.

.....

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

JUCESP
16 05 24

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582

REALIZADA EM 30/04/2024

ANEXO II

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/04/2024

NÚMERO DE ORDEM	ASSINATURA DOS ACIONISTAS	NACIONALIDADE	QUANTIDADE DE AÇÕES	%	NÚMERO DE VOTOS
1	Mauro André Scamatti, Votuporanga-SP	Brasileira	15.431.368	31%	15.431.368
2	Edson Scamatti Votuporanga-SP	Brasileira	15.431.368	31%	15.431.368
3	Pedro Scamatti Filho Votuporanga-SP	Brasileira	15.431.368	31%	15.431.368
4	Dorival Remedi Scamatti Votuporanga-SP	Brasileira	3.484.504	7%	3.484.504
	TOTAL.....		**49.778.608**	100%	**49.778.608**

Declaramos que a presente é cópia fiel do Livro de Presença de Acionistas da **NOROMIX CONCRETO S/A.**

São Paulo - SP, 30 de abril de 2024.

Mauro André Scamatti
Presidente

Pedro Scamatti Filho
Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

Este documento foi assinado digitalmente por Dorival Remedi Scamatti, Pedro Scamatti Filho, Edson Scamatti e Mauro Andre Scamatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A6B8-69AF-04FC-393D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/A6B8-69AF-04FC-393D ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A6B8-69AF-04FC-393D

Hash do Documento

9DDF7F80F593774FD82AC8A2A183A38FFF62A52199A760295EC9698230516EB1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- ☑ Dorival Remedi Scamatti (ACIONISTA) - 785.278.568-91 em 30/04/2024 16:34 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ Pedro Scamatti Filho (ACIONISTA) - 066.761.788-42 em 30/04/2024 16:34 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ Edson Scamatti (ACIONISTA) - 040.668.138-44 em 30/04/2024 16:33 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ Mauro André Scamatti (ACIONISTA) - 055.165.228-46 em 30/04/2024 16:29 UTC-03:00
  Nome no certificado: Mauro Andre Scamatti
  Tipo: Certificado Digital

Jornal O DIA SP
Edição Digital Certificada*Quinta-feira, 6 de junho de 2024

NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA REALIZADA EM 30/04/2024

Data e Horário: Aos 30/04/2024 às 9:00 horas. **Local:** Na sede social da Cia., localizada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, conjunto 605, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - Capital, CEP 04.534-003. **Mesa**: Presidente da Assembleia - Mauro André Scamatti; Secretário da Assembleia - Pedro Scamatti Filho. **Presença**: Mauro André Scamatti; Edson Scamatti, Pedro Scamatti Filho e Dorival Remedi Scamatti representando a totalidade do Capital Social da Cia. ("**Cia.**"), conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação**: Dispensada a convocação prévia pela imprensa, de acordo com o que faculta o §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do dia**: **AGO:** 1) Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes. **AGE:** 1) Baixa da Filial localizada no município de Gavião Peixoto/SP, NIRE 35904927571; 2) Alteração da Cláusula 2ª e Consolidação do Estatuto Social; 3) Outros assuntos de interesse da Cia.. **Deliberações: AGO:** 1) Analisadas as matérias constantes na Ordem do Dia os acionistas **aprovaram** sem ressalvas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023 da Noromix Concreto S/A acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes da MB Auditores Independentes Sociedade Simples, publicadas em 28/03/2024 no jornal **O DIA SP,** na página 05 na forma **Impressa** e na página 16 na forma **Digital,** que seguem anexos a esta ata. **AGE:** 1) Aprovaram a **Baixa da Filial** localizada no município de **Gavião Peixoto/SP**, à Rodovia Antônio Gulla Filho, s/nº, Sítio Santo Antônio, km 1,95, margem esquerda, zona rural, CEP 14813-000, portadora do **NIRE 35904927571** e **CNPJ 10.558.895/0010-29;** 2) Considerando a deliberação acima, foi aprovada a alteração da Cláusula 2ª do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: **Cláusula 2ª:** A Cia. tem sede na Rodovia Péricles Belini, s/n, na Zona Rural, Km 121,7 SP 461, na Cidade de Votuporanga/SP, CEP 15507-000, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional. **§único** A Cia. possui as seguintes filiais: **Filial 01** - Vicinal Três Fronteiras a Palmeira D'Oeste, km 5,5, zona rural, município de Três Fronteiras/SP, CEP 15.770-000, NIRE 35903358378 e CNPJ 10.558.895/0002-19; **Filial 02** - Avenida Luiz Brambatti, 2886, Distrito Industrial e Comercial Angelo Simonato, município de Fernandópolis/SP, CEP 15.612-480, NIRE 35903738219 e CNPJ 10.558.895/0005-61; **Filial 03** - Rua Arina Pires Cavalcante, nº 4636, Parque Industrial, Município de Pereira Barreto/SP, CEP 15370-000, NIRE 35903808713 e CNPJ 10.558.895/0008-04; **Filial 04** - Estrada de Monções a Gastão Vidigal, s/nº, km 03, Zona Rural, município de Monções/SP, CEP 15275-000, NIRE 35905071726 e CNPJ 10.558.895/0011-00; **Filial 05** - Vicinal Dr. Paulo Godoy Moreira s/nº, km 8,5, zona rural, Município de Itapura/SP, CEP 15390-000, NIRE 35905156314 e CNPJ 10.558.895/0012-90; **Filial 06** - Fazenda Caru, s/nº, bairro Rio Feio, Município de Rinópolis/SP, CEP 17740-000, NIRE 35905156322 e CNPJ 10.558.895/0013-71; **Filial 07** - Rodovia Péricles Belini, s/n, na Zona Rural, Km 121,7 SP 461, na Cidade de Votuporanga/SP, CEP 15507-000, NIRE 35905469410 e CNPJ 10.558.895/0015-33. **Filial 08** - Av. Marginal Oeste, 714, Residencial Nova Ilha, Quadra JA-36 lote 23, Município de Ilha Solteira/SP, CEP 15385-000, NIRE 35906426366 e CNPJ 10.558.895/0016-14. **Filial 09** - Estrada Municipal Mira Estrela - Praia, S/N, Zona Rural, quilometro 09 Sitio São Luiz, Município de Mira Estrela/SP, CEP 15580-000, NIRE 35906525704 e CNPJ 10.558.895/0017-03. **Filial 10 -** Rodovia BR 158 KM 92, nº S/N, ZONA SUBURBANA, Município de Paranaiba/MS, CEP 79.500-000**,** NIRE 54920075881 e CNPJ 10.558.895/0018-86. **Filial 11 -** Rodovia Raposo Tavares KM 446 - S/N, Zona Rural, quilometro 451, Município de Assis/SP, CEP 19810-900, NIRE 35906662566 e CNPJ 10.558.895/0019-67. **Filial 12 -** Avenida Paulo Marcondes, nº 284, Aeroporto Municipal, Município de Jales/SP, CEP 15.703-336, NIRE 35906662566 e CNPJ 10.558.895/0019-67. **Filial 13 -** Estrada Municipal Ouroeste Km 331, nº 1671, Perímetro Urbano, Município de Ouroeste/SP, CEP 15.685-000. **Aprovada a redação Consolidada do Estatuto Social da Cia., anexo à presente Ata;** 3) O endereço do Diretor de Licitações **Marcelo Tavares de Souza** que era Rua Clarice Barbosa Negri nº 4.261, Jardim Italia, Cidade de Votuporanga/SP, CEP 15509-312, passou a ser Rua Guerche, nº 3522, Chácara das Paineiras, Cidade de Votuporanga/SP, CEP 15502-155; **Lavratura e Leitura da Ata**. Em seguida, o Presidente da Assembleia, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestações neste sentido dentre os presentes, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida para todos os presentes e com anuência dos mesmos, a redação foi aprovada e assinada por todos que assinam na sequência: **Presidente:** Mauro André Scamatti, **Secretário:** Pedro Scamatti Filho, **Acionistas:** Mauro André Scamatti; Edson Scamatti, Pedro Scamatti Filho e Dorival Remedi Scamatti. **Cópia Fiel da Ata Original Lavrada em Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Noromix Concreto S/A.** São Paulo/SP, 30/04/2024. Presidente: Mauro André Scamatti; Secretário: Pedro Scamatti Filho. **Jucesp** nº 204.721/24-6 em sessão de 16/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Anexo I - Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Cláusula 1ª A Noromix Concreto S/A** "Cia." é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto, disposições legais e regulamentos que lhe forem aplicáveis. **Cláusula 2ª** A Cia. tem sua sede instalada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, Itaim Bibi, município de São Paulo/SP, CEP 04.534-003, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional. **§único** A Cia. possui as seguintes filiais: **Filial 01** - Vicinal Três Fronteiras a Palmeira D'Oeste, km 5,5, zona rural, município de Três Fronteiras/SP, CEP 15.770-000, NIRE 35903358378 e CNPJ 10.558.895/0002-19; **Filial 02** - Avenida Luiz Brambatti, 2886, Distrito Industrial e Comercial Angelo Simonato, município de Fernandópolis/SP, CEP 15.612-480, NIRE 35903738219 e CNPJ 10.558.895/0005-61; **Filial 03** - Rua Arina Pires Cavalcante, nº 4636, Parque Industrial, Município de Pereira Barreto/SP, CEP 15370-000, NIRE 35903808713 e CNPJ 10.558.895/0008-04; **Filial 04** - Estrada de Monções a Gastão Vidigal, s/nº, km 03, Zona Rural, município de Monções/SP, CEP 15275-000, NIRE 35905071726 e CNPJ 10.558.895/0011-00; **Filial 05** - Vicinal Dr. Paulo Godoy Moreira s/nº, km 8,5, zona rural, Município de Itapura/SP, CEP 15390-000, NIRE 35905156314 e CNPJ 10.558.895/0012-90; **Filial 06** - Fazenda Caru, s/nº, bairro Rio Feio, Município de Rinópolis/SP, CEP 17740-000, NIRE 35905156322 e CNPJ 10.558.895/0013-71; **Filial 07** - Rodovia Péricles Belini, s/n, na Zona Rural, Km 121,7 SP 461, na Cidade de Votuporanga/SP, CEP 15507-000, NIRE 35905469410 e CNPJ 10.558.895/0015-33. **Filial 08** - Av. Marginal Oeste, 714, Residencial Nova Ilha, Quadra JA-36 lote 23, Município de Ilha Solteira/SP, CEP 15385-000, NIRE 35906426366 e CNPJ 10.558.895/0016-14. **Filial 09 -** Estrada Municipal Mira Estrela - Praia, S/N, Zona Rural, quilometro 09 Sitio São Luiz, Município de Mira Estrela/SP, CEP 15580-000, NIRE 35906525704 e CNPJ 10.558.895/0017-03. **Filial 10 -** Rodovia MS 428 - S/N, Zona Rural, Município de Paranaiba/MS, CEP 79500-000**,** NIRE 54920075881 e CNPJ 10.558.895/0018-86. **Filial 11 -** Rodovia Raposo Tavares KM 446 - S/N, Zona Rural, quilometro 451, Município de Assis/SP, CEP 19810-900. **Filial 12** - Avenida Paulo Marcondes, nº 284, Aeroporto Municipal, Município de Jales/SP, CEP 15.703-336, NIRE 35906662566 e CNPJ 10.558.895/0019-67. **Filial 13 -** Estrada Municipal Ouroeste Km 331, nº 1671, Perímetro Urbano, Município de Ouroeste/SP, CEP 15.685-000. **Cláusula 3ª** A Cia. tem por objeto social a prática de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, comércio varejista de areia e pedra, execução de obras de construção civil, saneamento básico, terraplenagem, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros, incorporações, parcelamento de solo para loteamento, compras e vendas de imóveis, comércio de materiais para construção em geral, remoção de entulhos e transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio, prestação de serviços, locação e Administração de bens moveis e imóveis, comércio de materiais de sinalização e segurança em geral, prestação de serviços de implantação e aplicação de sinalização horizontal, vertical, semafórica, defenzas metálicas, tachas, pórticos e outros, prestação de serviços na operação e locação de radares fixos, moveis e processamento de multas, prestação de serviços com equipe padrão, limpeza de bueiros e bocas de lobo, hidro-jateamento, limpeza de esgotos, locação de caminhões, caminhão pipa (água), compactadores, munck, carroceiras, caçamba, tratores, varredores, incineração de lixo hospitalar, esterilização de lixo hospitalar, vala séptica, impermeabilização de valas, limpeza e lavagem de feiras livres, indústria e comércio de produtos asfálticos, exploração, beneficiamento e comercialização de minerais e minérios no território nacional, produção e comercialização de remineralizador de solos. **§1º** A matriz da Cia., portadora do **NIRE 35300502582**, CNPJ 10.558.895/0001-38, localizada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, Itaim Bibi, município de São Paulo/SP, CEP 04.534-003, tem o objeto social de execução de obras de construção civil, terraplenagem, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros, comercio varejista de areia e pedra, comercio de materiais para construção em geral, compras e vendas de imóveis, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio, locação e Administração de bens moveis e imóveis; Locação de caminhões, caminhão pipa, compactadores, munck, carroceiras, caçamba, tratores, varredores. **§2º** A filial localizada no Município de Rinopolis/SP **NIRE 35905156322**, tem o objeto social de indústria e comércio de produtos asfálticos, exploração, beneficiamento e comercialização de minerais e minérios no território nacional, produção e comercialização de remineralizador de solos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral. **§3º** A filial localizada no Município de Itapura/SP **NIRE 35905156314** tem o objeto social de indústria e comércio de produtos asfálticos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral. **§4º** A filial localizada no Município de Monções/SP **NIRE 35905071726** tem o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, indústria e comércio de produtos asfálticos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral. **§5º** As filiais localizadas no município de Ilha Solteira/SP, NIRE 35906426366, Município de Jales/SP, NIRE 35906686333, e no Município de Ouroeste/SP (NIRE em constituição neste ato), terão o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, comércio varejista de areia e pedra comércio de materiais para construção em geral, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio. **§6º** A filial localizada no Município de Mira Estrela **NIRE 35906525704,** terá o objeto social de exploração, beneficiamento e comercialização de areia, cascalho ou pedregulho, minerais e minérios no território nacional, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio e navegação interior e lacustre para o seu transporte. **§7º** A filial localizada no Município de Paranaíba/MS, **NIRE 54920075881** terá o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem. **§8º** A filial localizada no Município de Assis-SP, terá o objeto social de Industria e Comercio de Produtos Asfalticos. **Cláusula 4ª** O prazo de duração da Cia. será por tempo indeterminado. **Capitulo II - Capital Social:** O capital social da Cia. é de R$ 49.778.608,22, dividido em 49.778.608 ações ordinárias, sem valor nominal. **§1º** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Cia.. **§2º** A Cia., por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar outras classes e espécies de ações. **§3º** As ações serão indivisíveis em relação à Cia.. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **§4º** Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações e de bônus de subscrição de emissão da Cia., que pode ser exercido no prazo legal de 30 dias. **Cláusula 6ª** A Cia. poderá, por deliberação dos Acionistas, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou para cancelamento, até o montante do saldo de lucros e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as regras de limites operacionais e riscos a serem observados pela Cia.. **Cláusula 7ª** - A Cia. poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do §3º do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para as acionistas, em favor de seus administradores, empregados e colaboradores, nos limites do capital autorizado, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados de sociedades Controladas, direta ou indiretamente, pela Cia.. **§Único** Tais opções não poderão, no todo ou em parte, representar o controle da Cia. ou, em seu total. **Capítulo III - Assembleias Gerais: Cláusula 8º** A Assembleia Geral reunir-se-á na sede social (i) ordinariamente, dentro dos 04 meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e das disposições deste Estatuto Social. **§Único** As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 8 dias corridos de antecedência, por qualquer membro do Conselho de Administração, quando instalado, ou pela Diretoria. A mesa será composta por presidente e secretário escolhidos pelos acionistas. **Cláusula 9º** Para participar da Assembleia Geral, o acionista, ou seu representante legal, deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. **§Único** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 ano, que seja acionista, administrador da Cia. ou advogado. **Cláusula 10º** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. **§Único** As atas das Assembleias poderão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas observado o disposto no §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo IV - Administração - Seção I - Disposições Gerais: Cláusula 11ª** A Cia. será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, ou somente por uma Diretoria, quando não houver Conselho Instalado, de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social. **Cláusula 12ª** A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Cia., cabendo aos Acionistas deliberar sobre a sua distribuição. **Seção II - Conselho de Administração: Cláusula 13ª** O Conselho de Administração, **quando instalado**, será composto por até 04 membros, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral, cujos mandatos terão a duração de 03 anos, podendo ser reeleitos. **§1º** Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores. **§2º** Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada não podendo ser eleito membro do Conselho de Administração aquele que possuir ou representar interesse conflitante com a Cia.. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configure, posteriormente, o fator de impedimento indicado neste §. **§3º** O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os da Cia.. **§4º** O Conselho de Administração poderá ser remunerado ou não, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger ficando vedado, no entanto, a acumulação de remuneração enquanto conselheiros e diretores. **Cláusula 14ª** O Conselho de Administração terá 1 Presidente eleito pelos acionistas. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, assumirá as funções o conselheiro escolhido pelos demais. **Cláusula 15ª** Quando instalado, o Conselho de Administração reunir-se-á por convocação de qualquer de seus membros sempre que necessário, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 3 dias úteis, da qual constará a ordem do dia. **§1º** As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento. **§2º** Independentemente das formalidades previstas nesta Cláusula, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros. **Cláusula 16ª** As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas regulares em primeira convocação com a presença da metade mais um dos seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número. **§1º** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. **§2º** No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, (i) manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado; ou (ii) fazer-se representar por qualquer outro membro, mediante procuração escrita com indicação de sua manifestação de voto sobre cada um dos pontos da ordem do dia. **§3º** Em caso de vacância do cargo ou qualquer impedimento legal para realização das funções de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e permanecerá no cargo até a próxima Assembleia Geral, dispensada a substituição se respeitado o número mínimo de três conselheiros. No caso de vacância ou impedimento legal de 2 ou mais Conselheiros, a administração será realizada pela Diretoria, no que lhe compete, até a realização da Assembleia Geral. **§4º** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas 3/4 dos membros presentes, ou que tenham manifestado seu voto na forma da Cláusula 16ª, §2º deste Estatuto. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo. **Cláusula 17ª** Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 60 dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração. **Cláusula 18ª** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Cia.. **§1º** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Cia.. Os votos proferidos por Conselheiros que tenham se manifestado na forma da Cláusula 16ª, §2º deste Estatuto, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. **§2º** Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Cia. que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. **§3º** O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto. **Cláusula 19ª** Quando instalado, o Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Cia., assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente, deliberar sobre as seguintes matérias: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Cia.; (b) aprovar o orçamento anual da Cia.; (c) convocar a Assembleia Geral; (d) na impossibilidade de realização de Assembleia Geral pelos acionistas, ou até sua realização, poderá indicar e/ou destituir os diretores da Cia., bem como definir sua remuneração e prazo para o exercício de suas funções; (e) decidir sobre a distribuição de dividendos em períodos mensais ou superiores, por conta de lucros acumulados ou de lucros do exercício, desde que obrigatoriamente precedida de balancete destinado à comprovação da existência e valor dos lucros a serem distribuídos; (f) falência, recuperação judicial e extrajudicial, composição ou dissolução da Cia., fusão e incorporação e respectivas deliberações na hipótese de confisco e/ou desapropriação de parte substancial dos ativos da Cia. por decisão governamental e a relativa reassunção das atividades da Cia. e levantamento da recuperação judicial; (g) autorizar despesas mensais superiores a 65% do capital social integralizado, sendo tal valor corrigido anualmente pela Tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo; (h) contratar e substituir os auditores independentes da Cia.; (i) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para submissão a Assembleia Geral; (j) definir as políticas de investimento financeiro da Cia., seja no que toca à concreta e efetiva realização destes investimentos, quando, ainda, no que diz respeito à definição de destinação destes para outras sociedades; (k) oferecer bens da Cia. em qualquer modalidade de garantia, gravando-os com ônus de qualquer natureza; (l) vender, ceder, alienar ou caucionar, sob qualquer modalidade, ações e/ou quotas detidas pela Cia. que representem investimentos em outras sociedades, incluindo as por ela controladas e/ou coligadas. Os valores aqui previstos serão corrigidos anualmente pelo índice de correção aplicado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. **§único** Todos os atos e funções atribuídas ao Conselho de Administração serão considerados regular com a assinatura de 3/4 dos membros do Conselho de Administração. **Cláusula 20ª** Compete ao Presidente ou, em sua ausência, a quem o Presidente do Conselho indicar, representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais, se e quando necessário. **Cláusula 21ª** O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de Administração da Cia., ou não. **§Único** Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sabre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento. **Seção III - Diretoria - Cláusula 22ª** A Diretoria será composta por 04 membros, eleitos pelos acionistas e por eles destituíveis a qualquer tempo, sendo 1 Diretor de Licitações e 3 denominados simplesmente Diretores. O acionista poderá acumular o cargo de Diretor. **§1º** A indicação dos Diretores será feita pelos Acionistas em Assembleia Geral, de acordo com sua participação acionária. Na impossibilidade de realização da Assembleia Geral, ou até sua realização a indicação poderá ser feita pelo Conselho de Administração, onde cada Conselheiro deverá indicar 01 membro para compor a Diretoria. O conselheiro poderá acumular o cargo de Diretor. **§2º** A indicação realizada pelo Conselho de Administração deverá ser referendada na próxima Assembleia Geral a ser realizada pela Cia.. **§3º** Compete a Diretoria: (i) praticar os atos de sua competência conferida por lei ou pelo presente estatuto e (ii) cumprir e fazer cumprir as deliberações dos acionistas tomadas em Assembleia Geral. **Cláusula 23ª** O prazo de gestão dos diretores será de 03 anos, permitida a reeleição. Os diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados. **Cláusula 24ª** A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada por qualquer um dos diretores, com antecedência mínima de 03 dias, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. **§1º** No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento por qualquer um dos diretores. **§2º** Vago um dos postos de Diretor compete a Diretoria indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pelos Acionistas depois de constatada a vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria. **§3º** Além dos casos de renúncia, morte, interdição ou impedimento, considerar-se-á vago o cargo do diretor que deixar de exercer suas funções pelo prazo de 60 dias, sem autorização do Conselho de Administração ou sem estar licenciado. **§4º** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que tenham se manifestado na forma do §1º desta Cláusula, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. **Cláusula 25ª** As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por ¾ dos presentes ou que tenham manifestado seu voto na forma da Cláusula 24º, §1º deste Estatuto. **Cláusula 26ª** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. **§1º** Compete especificamente à Diretoria (com exceção ao Diretor de Licitações): (a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (b) elaborar e propor ao Conselho de Administração, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Cia., incluindo estratégias para implantação de tais negócios; (c) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração; (d) elaborar e propor ao Conselho de Administração o planejamento estratégico da Cia.; (e) aprovar a contratação ou promoção de empregados que venham a ocupar cargos com funções gerenciais, ou a sua respectiva demissão; (f) elaborar e apresentar, em cada exercício, ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, o Relatório Anual de Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Econômico-financeiras da Cia. e propor a destinação dos resultados do exercício; (g) autorizar a criação e a extinção de filiais, estabelecimentos, depósitos e escritórios que a Cia. mantenha no território nacional ou fora dele; (h) nomear procurador(es) *ad judicia* e *ad negotia* em nome da Cia. devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daqueles para fins judiciais, terão prazo limitado ao máximo de 2 anos, respeitadas as limitações da Cláusula 27ª, cujo mandato deverá ser outorgado por 2 diretores; e (i) abrir e movimentar contas bancárias, podendo aceitar e emitir títulos e cheques, descontar duplicatas, transferir ordens de pagamentos, realizando toda e qualquer operação bancária de interesse da Cia., isoladamente ou em conjunto com outro diretor, respeitando as limitações da Cláusula 27ª. **§2º** Compete ao Diretor de Licitações, **especificamente** representar a Cia. junto à órgãos públicos de esfera Federal, Estadual, municipal de Distrital, Autarquias e empresas privadas em todos os tipos de licitações, orçamentos e contratações previstas na lei, podendo solicitar, retirar e impugnar edital, fazer visita técnica, assinar declarações, questionamentos, impugnações, formulários, relações, indicação de pessoal, propostas financeiras, planilhas diversas, cronogramas e qualquer documento que seja necessário, participar e manifestar-se em nome da outorgante, formular lances verbais, por escrito ou eletrônicos, negociar preços, interpor ou desistir da interposição de recursos; firmar termos aditivos e rescisórios, ordens de serviços, notificar e receber notificação, concordar com cláusulas e condições para o andamento dos contratos vigentes, representa-la junto ao CREA-SP, e de todos os Estados Brasileiros, podendo assinar o que for necessário para a emissão de acervos técnicos, registros da empresa e qualquer outra solicitação, notificar e receber notificação, enfim, requerer, alegar, assinar, obter, provar o que necessário for para o cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer os poderes citados, além de cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, limitando suas atribuições a este §. **§3º** Compete ao diretor de Licitações especificamente e tão somente as atribuições listadas no §2º da clausula 26ª, no entanto, na sua ausência compete aos demais diretores assinar as atribuições relacionadas no referido §. **§4º** O uso da denominação social é privativo dos diretores de acordo com a respectiva competência e os limites e condições fixados neste Estatuto Social, não produzindo nenhum efeito em desfavor da Cia., inclusive perante terceiros, os atos que forem praticados sem observância deste preceito, exceto aqueles ratificados pelos Acionistas. **Cláusula 27ª** A representação ativa e passiva da Cia., em juízo ou fora dele, será exercida isoladamente, ou em conjunto; pelos designados somente Diretores, inclusive perante a repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, para a prática de quaisquer atos e assinatura de quaisquer documentos que obriguem a Cia.. **§1º** São expressamente vedados quaisquer atos em nome da Cia. em operações ou negócios estranhos ao objeto social. **§2º** Os diretores ficam dispensados de prestar caução, devendo a sua investidura no cargo ser formalizada mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio. **§3º** Todos os atos administrativos que envolvam a aquisição, troca, venda, cessão, alienação e/ou transferência, sob qualquer modalidade ou pretexto, de bens imóveis e bens integrantes do ativo permanente da Cia., assunção de dívidas e concessão de empréstimos, sob qualquer modalidade, a qualquer Diretor e/ou funcionário da Cia., bem como às empresas coligadas ou controladas direta ou indiretamente pela Cia., como ainda a quaisquer terceiros, contratação de empréstimos bancários e financiamentos em nome da Cia., contratação e/ou acordo de qualquer natureza com terceiros, deverão ser autorizados em conjunto de 2 ou mais diretores. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Cláusula 28ª** O Conselho Fiscal da Cia. funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Cia. será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. **§1º** A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio. **§2º** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. **§3º** Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder a eleição de membro para o cargo vago. **§4º** Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Cia. aquele que mantiver vínculo com a sociedade que possa ser considerada concorrente da Cia., estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que seja cônjuge ou parente até 3º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal. **Cláusula 29ª** Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário, e deliberará sobre as matérias de sua competência. **§1º** Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **§2º** O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros. **§3º** Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros: Cláusula 30ª** O exercício social terá início em 1º/01 e término em 31/12 de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras que serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária. **Cláusula 31ª** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro e a reserva legal. **§1º** Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros. **§2º** O lucro líquido do exercício terá a destinação decidida pelos acionistas reunidos em Assembleia. **Cláusula 32ª** Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Cia. poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, observada a legislação aplicável. **§1º** Em caso de pagamento de dividendos aos acionistas no decorrer do exercício social, será assegurado, nos termos da lei, aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que Ilhes foi creditado, a Cia. poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente. **§2º** O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte. **Cláusula 33ª** A Cia. poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendo à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório; (b) a distribuição de dividendos em períodos semestrais ou inferiores, imputados ao valor do dividendo obrigatório, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; (c) o pagamento de dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório; e (d) o pagamento de juros sobre o capital próprio a qualquer tempo, nos termos da lei específica sobre o assunto. **Cláusula 34ª** A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. **Capítulo VII - Liquidação: Cláusula 35ª** A Cia. entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da Iiquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **Capítulo VIII - Disposições Gerais: Cláusula 36ª** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pelos Acionistas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. **Cláusula 37ª** Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do ultimo balanço aprovado pela Assembleia Geral. **Cláusula 38ª** O foro competente para dirimir qualquer questão pertinente a este Estatuto é o da Comarca de São Paulo/SP, com renúncia dos demais, ainda que privilegiados.

Ipiranga Agrícola Ltda.

CNPJ n° 39.337.370/0001-54 - NIRE 35232261066

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 03 de Junho de 2024

1. Data, Horário e Local: em 03 de junho de 2024, às 10 horas e 30 minutos, na sede da Ipiranga Agrícola Ltda. ("Sociedade"), na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, na Estrada Mococa/Tambau, Km 08, s/nº, Zona Rural, Fazenda Santa Edwirges, CEP 13.730-971. **2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação prévia considerando a presença da totalidade dos sócios da Sociedade, nos termos do parágrafo segundo do artigo 1.072 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). **3. Mesa:** Presidente: Leopoldo Tittoto; Secretário: Matheus Mazza Tittoto. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: **(4.1)** a prestação, pela Sociedade, de garantia fidejussória na forma de fiança ("Fiança"), em conjunto e solidariamente com Ipiranga Bioenergia lacanga S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 25.206.734/0001-52 ("Ipiranga Bioenergia lacanga") e com Ipiranga Bioenergia Mococa S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 31.109.398/0001-22 ("Ipiranga Bioenergia Mococa"), no âmbito da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no montante total de R$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) ("Debêntures") da Ipiranga Agroindustrial S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 07.280.328/0001-58 ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, da Lei n° 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"): **(4.2)** a autorização à administração da Sociedade para tomar todas as medidas para efetivar a prestação da Fiança no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo negociar e celebrar todos os documentos, contratos, declarações, procurações e seus eventuais aditamentos, conforme aplicável e praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima; e **(4.3)** a ratificação de todos os atos relacionados às matérias acima que tenham sido praticados pela administração anteriormente à data desta reunião de sócios. **5. Deliberações:** Por unanimidade dos presentes, e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, foram tomadas as seguintes deliberações: **5.1** Aprovar a prestação da Fiança pela Sociedade no âmbito da Emissão e da Oferta, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da competente escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"), para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações a serem assumidas na Escritura de Emissão pela Emissora ("Obrigações Garantidas"), em conjunto e de forma solidária com a Ipiranga Bioenergia Iacanga e com a Ipiranga Bioenergia Mococa, assumindo, em caráter irrevogável e irretratável, a condição de fiadora, principal pagadora e responsável, com a Emissora, pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nas datas previstas na Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida. **5.2** Aprovar a autorização à administração da Sociedade para tomar todas as medidas para efetivar a prestação da Fiança no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo negociar e celebrar todos os documentos, contratos, declarações, procurações e seus eventuais aditamentos, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão e o Contrato de Distribuição (conforme definido na Escritura de Emissão) e seus respectivos aditamentos, e praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima. **5.3** Aprovar a ratificação de todos os atos relacionados às matérias acima que tenham sido praticados pela administração anteriormente à data desta reunião de sócios. **6. Esclarecimento:** os sócios autorizaram a lavratura da ata a que se refere esta reunião de sócios em forma de sumário, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 1.075 do Código Civil. **7. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: Leopoldo Tittoto; Secretário: Matheus Mazza Tittoto. Único Sócio: Ipiranga Agroindustrial S.A. Confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 03 de junho de 2024. **Leopoldo Tittoto -** Presidente da Mesa; **Matheus Mazza Tittoto -** Secretário da Mesa. Único sócio Presente: **Ipiranga Agroindustrial S.A. -** Representado por: Matheus Mazza Tittoto.

União Química Farmacêutica Nacional S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ n° 60.665.981/0001-18 - NIRE 35.300.006.658

Edital de Oferta de Resgate Antecipado Endereçada aos Debenturistas da 4ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública

A **União Química Farmacêutica Nacional S.A.** ("Companhia" ou "Emissora"), comunica aos debenturistas da 4ª emissão de debêntures da Companhia que, nos termos dos Cláusulas 5.1.5 à 5.1.5.8. do "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação da União Química Farmacêutica Nacional S.A.*", celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures, e a **VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (nova denominação da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), sociedade empresária limitada, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Conj. 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário", "Escritura da 4ª Emissão" e "4ª Emissão", respectivamente), que, na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de maio de 2024, foi aprovada a realização de oferta de resgate antecipado totalidade das debêntures da 4ª Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado" e "Debêntures", respectivamente), nos seguintes termos e condições: **(a)** Condição para Adesão à Oferta: somente poderão aderir a Oferta de Resgate Antecipado os Debenturistas que apresentarem ordem de investimento válidas para aquisição das debêntures a serem emitidas no âmbito da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, para distribuição pública, em rito de registro automático de distribuição, da Companhia ("5ª Emissão", "Debêntures da 5ª Emissão" e "Condição Precedente para Adesão à Oferta de Resgate Antecipado", respectivamente); **(b)** Igualdade de condições: a Oferta de Resgate Antecipado é endereçada a todos os debenturistas e abarca a totalidade das Debêntures em circulação uma vez que foi assegurado a todos os Debenturistas da 4ª Emissão igualdade de condições para aderir a Oferta de Resgate Antecipado, inclusive, mas não se limitando o direito de adquirir as Debêntures da 5ª Emissão; **(c)** Data do efetiva para o resgate antecipado: a data para o efetivo resgate das Debêntures e pagamento aos debenturistas será 28 de junho de 2024 ("Data do Resgate"); **(d)** Valor de resgate antecipado: o valor a ser pago a título de resgate antecipado de cada Debênture será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures (conforme definido na Escritura da 4ª Emissão), calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data da Integralização das Debêntures, ou última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme o caso, e dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicável, até a data do efetivo resgate, sendo, ainda, oferecido prêmio de resgate antecipado aos titulares das Debêntures, de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) a.a. multiplicado pelo prazo remanescentes das Debêntures; **(e)** Forma de manifestação dos debenturistas: os debenturistas que tiverem interesse em aderir à Oferta de Resgate Antecipado deverão se manifestar formalmente à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ou seja, até 21 de junho de 2024 ("Período de Manifestação"), através de e-mail para a Emissora (srsilva@uniaoquimica.com.br/ rcrestana@uniaoquimica.com.br/ ri@uniaoquimica.com.br), com cópia para o Agente Fiduciário (agentefiduciario@vortx.com.br / spestruturacao@simplificpavarini.com.br / estruturacao@vortx.com.br). **(f)** A comunicação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: **(i)** qualificação completa do debenturista; **(ii)** quantidade de Debêntures que o debenturista pretende resgatar; e **(iii)** confirmação do atendimento da Condição Precedente para Adesão à Oferta de Resgate Antecipado. **(g)** Caso o debenturista seja uma sociedade empresária, a manifestação deverá ser assinada pelo representante legal da sociedade empresária, nos termos do respectivo contrato social ou estatuto social, conforme o caso. Neste caso, o debenturista deverá encaminhar, juntamente com a manifestação, cópia simples **(i)** do contrato social ou do estatuto social da sociedade empresária, conforme o caso; **(ii)** da ata de assembleia geral que elegeu os membros do conselho de administração da sociedade empresária, se aplicável; **(iii)** da ata da reunião do conselho de administração que elegeu os diretores da sociedade empresária, se aplicável; e **(iv)** do instrumento de mandato dos procuradores, se aplicável. **(h)** No caso de debenturista fundo de investimento, a manifestação deverá ser assinada pelo representante legal do administrador do fundo de investimento, nos termos do regulamento do fundo e do contrato social ou estatuto social do administrador. Neste caso, o debenturista deverá encaminhar, juntamente com a manifestação, cópia simples dos documentos (i) a (iv) mencionados no parágrafo acima referentes ao administrador do fundo, bem como o regulamento do fundo. **(i)** Após o Período de Manifestação, caso não haja a adesão da totalidade dos debenturistas à Oferta de Resgate Antecipado, a Emissora solicitará à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), no dia útil imediatamente após o término do Período de Manifestação, o cadastramento de evento de resgate antecipado parcial no sistema NoMe, devendo os debenturistas, por meio do custodiante, na mesma data, efetuarem o bloqueio da quantidade de Debêntures a ser resgatada em sua posição para que a liquidação financeira ocorra na data prevista. Tal processo deve ocorrer através do sistema NoMe, no seguinte menu: Títulos e Valores Mobiliarios > Cadastramento de Operações > Resgate Parcial de Debênture > Bloqueio. **(j)** Após o cadastramento do evento no sistema NoMe, o detentor das Debêntures, por meio de seu custodiante, efetua o bloqueio da quantidade a ser resgatada em sua posição para que a liquidação financeira ocorra na data prevista. O lançamento do detentor tem como contrapartida o lançamento de bloqueio efetuado pela Emissora. **(k)** Comunicação à B3: a Emissora enviará, após o Período de Manifestação, comunicação à B3 por meio de correspondência com anuência do Agente Fiduciário, da realização da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, com no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para o pagamento referente à Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures. **(l)** Forma de pagamento: o pagamento das Debêntures resgatadas será realizado **(i)** por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou **(ii)** mediante procedimentos adotados pelo Escriturador (conforme definido na Escritura da 4ª Emissão) no caso das Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. **(m)** Cancelamento das Debêntures: as Debêntures da 4ª Emissão resgatadas serão obrigatoriamente canceladas pela Companhia. São Paulo, 06 de junho de 2024. **Dayane de Souza Duarte -** Diretora Financeira e de Relações com Investidores.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL O DIA SP.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3C79-7416-B428-CE5F.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado
ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 06/06/2024
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL O DIA SP.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3C79-7416-B428-CE5F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3C79-7416-B428-CE5F ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3C79-7416-B428-CE5F

Hash do Documento

B72499E2B744FFAFF466A41D3B49E49AD77A0C925A1480D5B28E3E1BBC5300A5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2024 é(são) :

☑ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 06/06/2024 00:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8810-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT





PROIBIDO PLASTIFICAR

B662-028390

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.762.324-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/JUN/2013

NOME DORIVAL REMÉDI SCAMATTI

FILIAÇÃO PEDRO SCAMATTI

E GENY THEREZA REMEDI SCAMATTI

NATURALIDADE FERNANDÓPOLIS -SP DATA DE NASCIMENTO 02/FEV/1957

DOC ORIGEM VOTUPORANGA-SP
VOTUPORANGA
CC:LV.B06 /FLS.42 /N.002116

CPF 785278568/91

Roberto Avino 209 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8870-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

68417336

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **9.329.708-7** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2018

NOME

EDSON SCAMATTI

FILIAÇÃO

PEDRO SCAMATTI

GENY THEREZA REMEDI SCAMATTI

NATURALIDADE

FERNANDÓPOLIS - SP

DATA DE NASCIMENTO

24/05/1958

DOC ORIGEM

VOTUPORANGA SP VOTUPORANGA CC:LV.B20 /FLS.113 /Nº06388

CPF

040668138/44

Castanho Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor do IIRGD/SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8870-8



POLEGAR DIREITO



714D6231

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **12.145.563-4** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2018

NOME

MAURO ANDRE SCAMATTI

FILIAÇÃO

PEDRO SCAMATTI

GENY THEREZA REMEDI SCAMATTI

NATURALIDADE

FERNANDÓPOLIS - SP

DATA DE NASCIMENTO

31/05/1962

DOC ORIGEM

VOTUPORANGA-SP VOTUPORANGA CC:LV.B025/FLS°029/N°07804

CPF

055165228/46

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8870-8



POLEGAR DIREITO



6C776335

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **16.100.798-3** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2017

NOME

PEDRO SCAMATTI FILHO

FILIAÇÃO

PEDRO SCAMATTI

GENY THEREZA REMÉDI SCAMATTI

NATURALIDADE

FERNANDÓPOLIS - SP

DATA DE NASCIMENTO

26/10/1966

DOC ORIGEM

VOTUPORANGA SP VOTUPORANGA CC:LV.B20 /FLS°238/N°06513

CPF

066761788/42

Caetano Paulo Filho

Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8870-8

NOME **PAULO SÉRGIO HOMSI MORTARI**



FILIAÇÃO
DÉCIO MORTARI

MARIA AMELIA HOMSI MORTARI

DATA NASCIMENTO **09/09/1966**
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
FATOR RH
NATURALIDADE
VOTUPORANGA - SP
OBSERVAÇÃO

69764733

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **069238198/81** DNI
REGISTRO GERAL **15.202.833-X** **2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **01/11/2019**
REGISTRO CIVIL
VOTUPORANGA SP VOTUPORANGA CC:LV.B36 /FLS.200 /Nº11256

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH
00003938330564

CNS

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Diretor do IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8870-8



POLEGAR DIREITO



31714955

Sergio Luis Chiquetto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **17.626.494-2** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2015

NOME

SERGIO LUIS CHIQUETTO

FILIAÇÃO

ANESIO CHIQUETTO

LEONICE MARQUES CHIQUETTO

NATURALIDADE

VOTUPORANGA - SP

DATA DE NASCIMENTO

20/02/1967

DOC ORIGEM

VOTUPORANGA SP VOTUPORANGA CC:LV.B24 /FLS.268 /Nº07744

CPF

089183648/90

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8870-8

NOME **MARCELO TAVARES DE SOUZA**



FILIAÇÃO
VALTENIR TAVARES DE SOUZA

BENEDITA FERREIRA DE SOUZA

DATA NASCIMENTO **20/01/1982**
NATURALIDADE
S.PAULO - SP
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP

FATOR RH

632B6159

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **219149038/70** DNI

REGISTRO GERAL **34.127.594-3** **2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **01/07/2021**

REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO MOOCA CN:LV.A25 /FLS.114V/Nº29094

T. ELEITOR
000292542080191

CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH
00001812583311

CNS

POLEGAR DIREITO



Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8870-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



386E4B56

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **33.458.007-9** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/08/2016

NOME

PABLO ALEXANDRE RUVIÉRI TOSCHI

FILIAÇÃO

JOÃO CARLOS TOSCHI

SIDILENA RUVIÉRI TOSCHI

NATURALIDADE

VOTUPORANGA - SP

DATA DE NASCIMENTO

17/02/1983

DOC ORIGEM

VOTUPORANGA SP VOTUPORANGA CC:LV.B06 /FLS°66 /N°01335

CPF

224078028/29

Tipo Sanguíneo O +

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

12770833172

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.558.895/0001-38 **MATRIZ**		**29/08/2008**

NOME EMPRESARIAL
NOROMIX CONCRETO S/A

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOROMIX	**DEMAIS**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM FLORIANO	**888**	**CONJ 605**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.534-003	**ITAIM BIBI**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SILMAR.PEREIRA@ESCRITORIOVOTUPORANGA.COM.BR	**(11) 3077-2984**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/08/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2024** às **06:25:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 4e1e9bc6-8865-4f5e-9042-19c7da9c862d

Estabelecimento

IE: 130.998.748.119
CNPJ: 10.558.895/0001-38
Nome Empresarial: NOROMIX CONCRETO S/A
Nome Fantasia: NOROMIX
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Endereço

Logradouro: RUA JOAQUIM FLORIANO
Nº: 888 **Complemento:** CONJ 605
CEP: 04.534-003 **Bairro:** ITAIM BIBI
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 14/01/2009
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Construção de rodovias e ferrovias
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Compra e venda de imóveis próprios
Aluguel de imóveis próprios
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/05/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 15/04/2021
Modal: Rodoviario
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 14/04/2021

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.35.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 10.558.895/0001-38

C.C.M: 6.904.164-4

Contribuinte	: NOROMIX CONCRETO S/A
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R JOAQUIM FLORIANO 888 CONJ 605
Bairro	: ITAIM BIBI
CEP	: 04534-003
Telefone	: (17) 3426-7500
Início de Funcionamento	: 14/04/2021
Data de Inscrição	: 14/04/2021
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 016.101.0339-4
Última Atualização Cadastral	: 07/06/2023
Credenciamento DEC	: 14/04/2021 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Secundário	14/04/2021
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundário	14/04/2021
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Principal	14/04/2021
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Secundário	14/04/2021
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Secundário	14/04/2021
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	14/04/2021
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	14/04/2021
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Secundário	14/04/2021
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Secundário	14/04/2021
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Secundário	14/04/2021
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário	14/04/2021

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 10.558.895/0001-38

C.C.M: 6.904.164-4

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	14/04/2021	ISS	5	
1058	14/04/2021	ISS	5	
1090	14/04/2021	ISS	5	
30406	14/04/2021	TFE	-	

Expedida em 26/08/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **q5Y7FeLz**
Data de validade**: 26/11/2024**

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2330290558

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2473936

DATA DA SOLICITAÇÃO

07/06/2023

DATA DE VALIDADE

25/04/2026

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ

10.558.895/0001-38

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Anônima Fechada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo/Máquinas Automáticas

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA JOAQUIM FLORIANO, 888 CONJUNTO 605

ITAIM BIBI, São Paulo - SP CEP: 04534003

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 10.00

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 263.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

6810201 - Compra e venda de imóveis próprios

6810202 - Aluguel de imóveis próprios

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 07/06/2023

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 01610103394

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
4299-5/99-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4211-1/01-Construção de rodovias e ferrovias

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4213-8/00-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4399-1/99-Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4744-0/04-Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-1: Comércio de abastecimento de âmbito local com dimensão de até 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a)

Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 2 vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-1: Comércio de abastecimento de âmbito local com dimensão de até 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 2 vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e

descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
6810-2/01-Compra e venda de imóveis próprios

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os

parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
6810-2/02-Aluguel de imóveis próprios

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Grupo de Atividade [nR1-15: Serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de pequeno porte: espaços ou estabelecimentos destinados à venda ou guarda de mercadorias em geral, máquinas ou equipamentos e guarda de móveis, de até 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável, e estacionamentos com até 40 vagas de automóvel;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de

bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-15]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-15]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
7719-5/99-Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-15: Serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de pequeno porte: espaços ou estabelecimentos destinados à venda ou guarda de mercadorias em geral, máquinas ou equipamentos e guarda de móveis, de até 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável, e estacionamentos com até 40 vagas de automóvel;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma

técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-15]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-15]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos

de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-15: Serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de pequeno porte: espaços ou estabelecimentos destinados à venda ou guarda de mercadorias em geral, máquinas ou equipamentos e guarda de móveis, de até 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável, e estacionamentos com até 40 vagas de automóvel;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-15]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável

destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-15]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
08/05/2023	AVCB 0000637845	25/04/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3062682	07/06/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local:

» 6810-2/01-003 - Compra e venda de imóveis próprios

» 6810-2/01-004 - Imóveis próprios; compra e venda de

» 6810-2/01-005 - Terrenos próprios; compra e venda de

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

» 6810-2/02-001 - Administração de imóveis próprios

» 6810-2/02-002 - Aluguel de imóveis próprios; residenciais e não-residenciais

» 6810-2/02-003 - Aluguel de imóvel próprio

» 6810-2/02-009 - Imóveis próprios; locação de

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/06/2023		4211-1/01 4213-8/00 4299-5/99 4399-1/99 4744-0/04 4744-0/99 4930-2/02 6810-2/01 6810-2/02 7719-5/99 7739-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Paulo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/06/2023		4399-1/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/06/2023		4213-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/06/2023		4211-1/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/06/2023		4299-5/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/06/2023		6810-2/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/06/2023		6810-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/06/2023		4744-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/06/2023		4744-0/04

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/06/2023		4930-2/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/06/2023		7739-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/06/2023		7719-5/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE	NÚMERO DE	VALIDADE

		LICENÇA	
07/06/2023	4744-0/04	20230010251411	INDETERMINADA

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

» Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

» Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

» Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

» Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

» Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

» Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, “non aedificandi”, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

» Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

» Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

» Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

» Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

» Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

» Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

» Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áraes do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

» Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

» Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

» Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

» Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

ACESSO A LICENÇA MUNICIPAL:

» https://e-licenca.prefeitura.sp.gov.br/LicenciamentoInternet/EmitirALF/Emitir/?v=NfRFlFt46fxJPkv4&l=20230010251411&c=10558895000138

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/06/2023	4744-0/99	20230010251414	INDETERMINADA

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

» Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

» Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

» Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

» Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

» Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

» Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, “non aedificandi”, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

» Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

» Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

» Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

» Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

» Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

» Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

» Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áraes do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

» Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

» Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

» Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

» Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

ACESSO A LICENÇA MUNICIPAL:

» https://e-licenca.prefeitura.sp.gov.br/LicenciamentoInternet/EmitirALF/Emitir/?v=HKtCLGorf6FODb5Z&l=20230010251414&c=10558895000138

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/06/2023	6810-2/01	20230010251418	INDETERMINADA

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

» Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

» Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

» Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

» Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

» Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

» Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

» Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

» Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

» Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

» Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

» Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

» Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

» Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áraes do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

» Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

» Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

» Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

» Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº

02/2018.

ACESSO A LICENÇA MUNICIPAL:

» https://e-licenca.prefeitura.sp.gov.br/LicenciamentoInternet/EmitirALF/Emitir/?v=gOnRriDX9Fcc0GDv&l=20230010251418&c=10558895000138

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/06/2023	6810-2/02	20230010251419	INDETERMINADA

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

» Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

» Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

» Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

» Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

» Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

» Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, “non aedificandi”, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

» Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos

municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

» Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

» Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

» Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

» Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

» Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

» Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áraes do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

» Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

» Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

» Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

» Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

ACESSO A LICENÇA MUNICIPAL:

» https://e-licenca.prefeitura.sp.gov.br/LicenciamentoInternet/EmitirALF/Emitir/?v=XOMx6Cnoyi4wiJI4&l=20230010251419&c=10558895000138

DATA EMISSÃO	**ATIVIDADE**
07/06/2023	7719-5/99

ORIENTAÇÕES:

» Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento ou à Divisão Técnica de Local de Reunião – CONTRU/DLR, da Secretaria de Licenciamento, nos casos de licenciamento de locais de reunião (estabelecimentos com capacidade de lotação superior a 250 pessoas, tais como cinemas, teatros, templos, boates, salões de festas ou bailes, restaurantes e assemelhados). Endereços das Subprefeituras no site: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978 ou verifique na página da Secretaria de Licenciamento: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/servicos/index.php?p=153079

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
07/06/2023	7739-0/99

ORIENTAÇÕES:

» Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento ou à Divisão Técnica de Local de Reunião – CONTRU/DLR, da Secretaria de Licenciamento, nos casos de licenciamento de locais de reunião (estabelecimentos com capacidade de lotação superior a 250 pessoas, tais como cinemas, teatros, templos, boates, salões de festas ou bailes, restaurantes e assemelhados). Endereços das Subprefeituras no site: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978 ou verifique na página da Secretaria de Licenciamento: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/servicos/index.php?p=153079

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/06/2023	A1	20230010251420	INDETERMINADA

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

» Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

» Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

» Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

» Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

» Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

» Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, “non aedificandi”, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

» Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

» Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

» Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

» Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

» Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

» Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

» Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

» Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áraes do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

» Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

» Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

» Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

» Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

ACESSO A LICENÇA MUNICIPAL:

» https://e-licenca.prefeitura.sp.gov.br/LicenciamentoInternet/EmitirALF/Emitir/?v=BzrSQ4oEBvFsDmJK&l=20230010251420&c=10558895000138

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/06/2023	A2	20230010251421	INDETERMINADA

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

» Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

» Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

» Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

» Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

» Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

» Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, “non aedificandi”, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

» Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12

do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

» Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

» Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

» Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

» Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

» Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

» Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

» Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áraes do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

» Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

» Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

» Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

» Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

ACESSO A LICENÇA MUNICIPAL:

» https://e-licenca.prefeitura.sp.gov.br/LicenciamentoInternet/EmitirALF/Emitir/?v=NhJ0VO2bqGNA14JO&l=20230010251421&c=10558895000138

DATA EMISSÃO	**ATIVIDADE**
07/06/2023	4299-5/99

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado ‘não aplicável’, a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

Prefeitura de São Paulo

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
07/06/2023	4211-1/01

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
07/06/2023	4213-8/00

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
07/06/2023	4399-1/99

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
07/06/2023	4930-2/02

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOROMIX CONCRETO S/A
CNPJ: 10.558.895/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:47 do dia 02/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2025.
Código de controle da certidão: **8736.0073.871F.9D3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.558.895

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	60522024	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	11/09/2024 09:56:09	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.558.895/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24080456003-84
Data e hora da emissão	13/08/2024 06:27:48
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0637751 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 10.558.895/

Contribuinte: NOROMIX CONCRETO S/A

Liberação: 10/06/2024

Validade: 07/12/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.904.164-4- Inicio atv :14/04/2021 (R JOAQUIM FLORIANO, 888 - CEP: 04534-003)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:15:52 horas do dia 25/06/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8D91E69F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000574315-2024
Número do Contribuinte:	016.099.0536-9
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R JOAQUIM FLORIANO , 888 , CJ 605 E VG , ED MADISON TRADE - CEP: 04534-003
Cep:	04534-003
Liberação:	22/05/2024
Validade:	18/11/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:00:06 horas do dia 22/05/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F522404F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº 783259/2024
FL. 1/1

Número do Contribuinte: 10.558.895/

Nome do Contribuinte: NOROMIX CONCRETO S/A

Não consta imóvel cadastrado em nome de: NOROMIX CONCRETO S/A - CPF/CNPJ Raiz: 10.558.895/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 16:45:49 horas do dia 15/07/2024 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: A2368A1B

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.558.895/0001-38

Razão Social: NOROMIX CONCRETO SA

Endereço: R JOAQUIM FLORIANO 888 CONJ 605 / ITAIM BIBI / SAO PAULO / SP / 04534-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2024 a 25/09/2024

Certificação Número: 2024082704191557854650

Informação obtida em 27/08/2024 07:47:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOROMIX CONCRETO S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.558.895/0001-38
Certidão nº: 55357042/2024
Expedição: 13/08/2024, às 06:28:53
Validade: 09/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOROMIX CONCRETO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.558.895/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3730918 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de agosto de 2024.

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

São Paulo (SP), 13/09/2024.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 25/2024
Contratação n.º 107133, Processo n.º 202400005024230

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

NOROMIX CONCRETO S/A, estabelecida no município de São Paulo (SP), à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conj. 605, Itaim Bibi, CEP 04.534-003, inscrita no CNPJ/MF nº 10.558.895/0001-38 e Inscrição Estadual nº 130.998.748.119 - Inscrição Municipal C.C.M. 6.904.164-4 – Fone/ Fax: (17) 3426-7500 - email: noromixconcreto@gmail.com, representado neste ato pelo diretor de licitações **MARCELO TAVARES DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, diretor de licitações, residente e domiciliado no município de Votuporanga (SP), à Rua Clarice Barbosa Negri, nº 4.261, Bairro Jardim Itália, CEP 15.509-312, portador do RG 34.127.594-3 SSP/SP – CPF 219.149.038-70, e-mail marcelo.tavares@escritoriovotuporanga.com.br, em atendimento aos itens do Edital, DECLARA, para atendimento do item 5.6.2 do edital em referência, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

MARCELO TAVARES DE SOUZA:21914903870

Assinado digitalmente por MARCELO TAVARES DE SOUZA:21914903870
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=19842184000165, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCELO TAVARES DE SOUZA:21914903870
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.17 17:37:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

NOROMIX CONCRETO S/A.
Marcelo Tavares de Souza - Diretor

NOROMIX CONCRETO S.A.

CNPJ/MF 10.558.895/0001-38

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EM REAIS)

Balanço Patrimonial

Ativo		Controladora		Consolidado	
Circulante	**Nota**	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Disponível	4	10.754.458	65.151.779	135.886.289	153.319.031
Contas a Receber	5	63.422.952	39.071.567	104.710.624	41.445.552
Adiantamentos	6	26.464.528	27.882.113	27.947.759	28.430.546
Impostos a Recuperar	7	14.172.307	14.895.749	15.474.695	15.607.320
Estoques	8	4.720.927	6.398.280	15.023.613	16.792.058
Demais Créditos		674.699	1.432.951	674.699	1.432.951
Depósito Caução		13.204	13.204	13.204	13.204
Depósitos Judiciais		212.852	332.247	212.852	332.247
		120.435.926	**155.177.888**	**299.943.735**	**257.372.907**
Não Circulante					
Demais Créditos LP		1.601.041	1.596.191	1.603.098	1.598.591
Investimentos	9	134.446.576	51.385.727	5.505.862	4.499.297
Imobilizado liquido	10	65.833.443	32.225.779	80.411.897	36.762.113
Intangível		37.262.154	37.262.154	37.297.095	37.297.095
		239.143.213	**122.469.850**	**124.817.952**	**80.157.096**
Total do ativo		**359.579.140**	**277.647.739**	**424.761.686**	**337.530.003**

Passivo e patrimônio líquido		Controladora		Consolidado	
Circulante	**Nota**	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Adiantamentos de Clientes		7.898.524	38.604.099	66.797.484	86.470.945
Fornecedores Nacionais	11	6.320.451	8.687.514	6.853.690	10.650.839
Obrigações Sociais a Recolher		295.999	2.090	572.994	9.491
Provisões Trabalhistas	12	487.297	213.876	742.829	304.912
Obrigações Fiscais a Recolher	13	15.063.157	2.298.924	17.309.709	5.865.201
Outras Contas a Pagar		74.629	64.651	1.163.310	5.445.340
Consórcios a Pagar		190.108	569.371	190.108	569.371
Empréstimos e Financiamentos	14	16.269.390	12.769.568	16.269.390	12.769.568
		46.599.555	**63.210.095**	**109.899.514**	**122.085.667**
Não Circulante					
Empréstimos e Financiamentos	14	2.648.205	2.884.325	2.648.205	2.884.325
Obrigações Fiscais a Recolher	13	13.145.699	16.250.801	13.145.699	16.250.801
Provisões P/ Contingências	15	267.000	188.042	329.000	280.042
Demais Débitos				239.700	475.222
		16.060.903	**19.323.168**	**16.362.603**	**19.890.390**
Patrimônio líquido					
Capital Social	16	49.778.608	49.778.608	49.778.608	49.778.608
Adiant. futuro aumento de Capital		95.758.979	19.548.022	95.758.979	19.548.022
Lucros / Prejuízos Acumulados		127.825.440	79.305.107	127.825.440	79.305.107
Lucros / Prejuízos do Exercício		(22.927.085)	-	(22.927.085)	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		46.482.739	46.482.739	46.482.739	46.482.739
Total do Patrimônio Líquido		**296.918.682**	**195.114.477**	**296.918.682**	**195.114.477**
Participação dos não controladores				1.580.888	439.469
Total do passivo e PL		**359.579.140**	**277.647.739**	**424.761.686**	**337.530.003**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Descrição	Capital social	Lucro/ prejuízo acumulado	Lucro/prejuízo do exercício	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**49.778.608**	**36.997.338**	**8.245.840**	**46.482.739**	**141.504.525**
Transf. para Lucro/Prejuízo Acumulado		7.984.308	(7.984.308)		-
Reversão de reservas		(30.000.580)			(30.000.580)
Ajuste de Exercícios Anteriores		4.305.424			4.305.424
Resultado do Exercício			79.305.107		79.305.107
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**49.778.608**	**19.286.490**	**79.566.639**	**46.482.739**	**195.114.477**
Transf. para Lucro/Prejuízo Acumulado		79.566.639	(79.566.639)		-
Ajuste de Exercícios Anteriores		(3.085.860)			(3.085.860)
(-) Lucros Distribuídos		(22.927.085)			(22.927.085)
Resultado do Exercício			127.825.440		127.825.440
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**49.778.608**	**72.840.185**	**127.825.440**	**46.482.739**	**296.926.972**

Demonstrações do Resultado

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Receita operacional liquida	275.547.762	344.933.922	415.023.479	449.224.784
Custos dos produtos vendidos	(193.519.840)	(258.760.470)	(187.952.256)	(269.003.301)
Lucro bruto	**82.027.922**	**86.173.452**	**227.071.224**	**180.221.484**
Despesas Operacionais	(89.989.073)	(84.507.842)	(96.920.956)	(99.637.311)
Resultado de Equivalência Patrimonial	79.827.557	137.390.969	999.733	(1.945)
	47.401.897	**(4.680.285)**	**(96.922.901)**	**(98.637.578)**
Resultado Operacional	**129.429.819**	**81.493.167**	**130.148.323**	**81.583.905**
Receitas Financeiras	2.473.821	4.498.097	11.251.017	11.168.995
Despesas Financeiras	(6.197.048)	(6.822.388)	(6.674.357)	(7.333.233)
Lucro Operacional	**125.706.592**	**79.168.876**	**134.724.982**	**85.419.667**
Receitas não Operacionais	2.118.848	136.231	2.118.038	136.231
	2.118.848	**136.231**	**2.118.038**	**136.231**
Contribuição Social	-	-	(2.422.194)	(1.786.124)
Imposto de Renda	-	-	(5.234.643)	(3.806.598)
Participação dos não controladores	-	-	(1.360.743)	(658.069)
Lucro Líquido do Exercício	**127.825.440**	**79.305.107**	**127.825.440**	**79.305.107**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Vendas de Obras, Produtos e Serviços	424.675.986	1.234.090.438	572.939.692	1.344.288.985
Pagamento. a Fornecedores/CPV	(333.481.016)	(367.178.714)	(376.631.615)	(390.096.156)
Pagamento de Obrigações Sociais	(6.189.545)	(2.899.480)	(9.568.729)	(4.539.458)
Pagamento de Tributos	(35.662.141)	(56.237.340)	(53.660.432)	(64.751.873)
Outros Pagamentos Operacionais	(52.256.969)	(734.924.073)	(60.215.242)	(740.803.720)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2.913.686)**	**72.850.831**	**72.863.675**	**144.097.778**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado	1.620.893	3.525.840	2.094.893	3.525.840
Recebimento de Dividendos	55.334.071	-	219.137.751	112.760.268
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado	(40.136.635)	(8.815.279)	(40.136.635)	(10.459.930)
Caixa liquida das atividades de investimentos	**16.818.329**	**(5.289.440)**	**181.096.009**	**105.826.178**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Integralização de Capital	-	24.889.705	-	31.141.795
Recebimento – Empréstimos (Bancos)	2.267.317	13.186.133	2.267.317	13.802.253
Recebimento - Empréstimos adquirido do grupo	204.985.212	-	746.576.798	1.699.528.964
Recebimento - Empréstimos efetuado ao grupo	232.094.285	628.576.949	760.578.742	628.576.949
Empréstimos - Efetuado ao Grupo	(229.237.677)	(648.351.090)	(757.302.069)	(648.833.395)
Pagamento de Amortização – Empréstimos - (Banco)	(9.225.747)	(18.056.866)	(9.225.747)	(18.988.784)
Pagamento de Amortização – Empréstimos adquirido - (Grupo)	(235.690.787)	-	(761.435.823)	(1.639.189.178)
Pagamentos de amortização - FINAME	(10.567.482)	(4.516.394)	(10.567.482)	(4.516.394)
Lucros Distribuídos	(22.927.085)	-	(242.284.160)	(160.264.171)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(68.301.964)**	**(4.271.563)**	**(271.392.425)**	**(98.741.960)**
Variação liquida do caixa	**(54.397.321)**	**63.289.829**	**(17.432.741)**	**151.181.995**
Saldo Inicial	**65.151.779**	**1.861.950**	**153.319.031**	**2.137.035**
Saldo final	**10.754.458**	**65.151.779**	**135.886.289**	**153.319.031**

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional A Noromix Concreto S.A. "Companhia", é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelas as práticas contábeis aplicáveis a sociedade anônima, pela Resolução CFC n.º 1.255/09 e cuja finalidade é a preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimentos para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, comercio varejista de areia e pedra, execução de obras de construção civil, saneamento básico, terraplanagem, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros, incorporações, parcelamento de solo para loteamento, compras e vendas de imóveis, comercio de materiais para construção em geral, remoção de entulhos e transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprios, prestação de serviços, locação e Administração de bens móveis e imóveis, comercio de materiais de sinalização e segurança em geral, prestação de serviços de implantação e aplicação de sinalização horizontal, vertical, semafórica, defensas metálicas, tachas, pórticos e outros, prestação de serviço na operação e locação de radares fixos, moveis e processamento de multas, prestação de serviços em equipe padrão, limpeza de bueiros e bocas de lobo, hidro jateamento, limpeza de esgotos, locação de caminhões, caminhão pipa (água), compactadores, munck, carrocerias, caçamba, tratores, varredores, incineração de lixo hospitalar, esterilização de lixo hospitalar, vala séptica, impermeabilização de valas, limpeza e lavagem de feiras livres e indústria e comércio de produtos asfálticos. A Companhia possui três controladas diretas denominadas: **• Serra Geral Administração e Participações Ltda, Pavimentare Infraestrutura Ltda e Mineração Água Amarela Ltda,** que são sociedades empresárias de responsabilidade limitada, onde 100% de suas cotas pertencem à Noromix Concreto S/A. As empresas **Serra Geral e Pavimentare** possuem o objeto social de execução e gerenciamento de projetos e obras de construção civil e de infra estruturas, saneamento básico, terraplenagem, urbanizações, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros; locação e Administração de bens moveis e imóveis, de máquinas e equipamentos, caminhões, caminhão pipa (água), compactadores, munck, carroceiras, caçamba, tratores, varredores, reboques, semi-reboques e similares, sem operador; comércio varejista areia, pedra e materiais para construção em geral; parcelamento de solo para loteamento e incorporações; prestação de serviços com equipe padrão, limpeza de fachadas, bueiros e bocas de lobo, hidro-jateamento, limpeza de esgotos, vala séptica, impermeabilização de valas, limpeza e lavagem de feiras livres; serviços de coleta, remoção de entulhos e transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio; prestação de serviços de implantação e aplicação de sinalização horizontal, vertical, semafórica, defenzas metálicas, tachas, pórticos e outros, prestação de serviços na operação e locação de radares fixos, moveis e processamento de multas. A empresa **Mineração Água Amarela** possui o objeto social de de exploração, beneficiamento e comercialização de minerais e minérios no território nacional, envolvendo navegação interior e lacustre para o seu transporte Através de sua controlada "Serra Geral", a companhia possui controle indireto sob as sociedades listadas abaixo, as quais encontram-se consolidadas nestas Demonstrações Financeiras: **Helsinque Participações Ltda.** – 100% de suas cotas pertencentes à Serra Geral Administração e Participações Ltda, que tem por objeto social principal a participação em outras sociedades como sócia, ou acionista. **Aporte Construção e Urbanização Ltda.** - 99% de suas cotas pertencentes à Helsinque Participações Ltda; que tem por objeto social principal o gerenciamento de projetos e obras de construção civil e de infraestruturas, Saneamento Básico, Terraplanagem, além de urbanizações, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros. **Obras e Serviços Fator S/A** - 99% de suas cotas pertencem à Aporte Construção e Urbanização Ltda, e 1% de suas cotas pertencem à Helsinque Participações Ltda. Tem por objeto social principal o gerenciamento de projetos e obras de construção civil e de infraestruturas, além de urbanizações, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros. **2. Base e apresentação das demonstrações contábeis** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com observância também aos pronunciamentos contábeis em vigor e legislações aplicáveis na lei das Sociedades por Ações. As Demonstrações Financeiras foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos não circulantes e instrumentos financeiros. **a) Demonstrações contábeis individuais** Nas demonstrações contábeis individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora. **b) Balanço patrimonial** Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09. Os Ativos e Passivos vencíveis até 31/12/2023 foram classificados como Circulante enquanto os vencíveis após essa data como Não Circulante; **c) Demonstração do resultado do exercício** Estruturada em conformidade com as disposições contidas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis no Brasil. O resultado do exercício de 2023 foi apresentado um lucro no valor de R$ 79.305.107. **d) Demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração do fluxo de caixa** Estruturadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09. **e) Regime de escrituração** Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. **f) Moeda funcional e moeda de apresentação** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Noromix. **3. Principais práticas contábeis** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **a) Apuração do déficit e superávit** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável. **b) Caixa e equivalentes de caixa** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. **c) Contas a receber** São apresentadas aos valores presente e de realização. **d) Estoques** Avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **e) Investimentos em controladas** Os investimentos da Companhia em sua controlada são avaliados com base no método de equivalência patrimonial, conforme CPC 18, para fins de demonstrações contábeis da Controladora. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na Controlada é contabilizado no balanço patrimonial da Controladora ao custo, adicionado das mudanças das participações societárias na controlada após a aquisição. **f) Imobilizado f1 Reconhecimento e mensuração** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico reavaliado ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado. **f2 Custos subsequentes** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. **f3 Depreciação** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos os seus valores residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. As taxas anuais de depreciação estão demonstradas na nota 10. **g) Empréstimos e financiamentos** Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. **h) Fornecedores** As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo. **i) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Noromix possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **j) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados. **k) Segregação entre circulante e não circulante** As operações ativas e passivas com vencimentos inferiores há 360 dias estão registradas no circulante e as com prazos superiores no não circulante. **l) Demonstrações dos fluxos de caixa** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método direto. **3.1. Novos pronunciamentos contábeis** IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros": aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º/01/2018, e substitui a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. As novas regras serão aplicadas retrospectivamente a partir de 1º/01/2018, com os expedientes práticos permitidos de acordo com a norma. Os comparativos para 2017 não serão atualizados, exceto em relação às variações no valor justo dos contratos futuros de câmbio, que serão reconhecidos nos custos da reserva de hegde. IFRS 15/CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes": essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entra em vigor em 1º/01/2018 e substitui a IAS 11/CPC17 - "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações. A administração revisou seus ativos e passivos financeiros e concluiu que não haverá impacto da adoção das novas normas para o exercício atual. Não há outras normas e/ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa. **4. Disponível** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Caixa	66.575	82.112	154.444	171.204
Banco Bradesco	236	179	9.695	325
Banco do Brasil	35.449	5.439	37.525	156.405
Banco Itaú	-	143	-	143
Caixa Econômica Federal	-	-	4.796	5.044
Sicoob Credlider	2.454.249	247.245	3.832.867	255.534
Banco Daycoval	15.261	30.360	15.425	30.362
Titulo de Capiltalização	-	-	-	-
Aplicação Bradesco	7.382.689	966.282	9.932.662	990.086
Aplicação Daycoval	-	63.820.000	-	95.759.890
Outras Aplicações	800.000	20	121.898.874	55.950.037
	10.754.458	**65.151.779**	**135.886.289**	**153.319.031**

5. Contas a receber As contas a receber estão representadas como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Cheques Pré-datados	1.094.307	2.021.470	1.142.578	2.248.868
Duplicatas a Receber	10.105.181	15.499.964	10.423.569	15.793.317

Duplicatas a Receber - Construtoras	11.299.306	6.598.847	15.006.063	8.452.081
Duplicatas a Receber - Usinas	9.884.906	1.567.986	9.884.906	1.567.986
Duplicatas a Receber- Obras Andamento	31.923.365	13.811.740	69.137.622	13.811.740
Cheques Devolvidos	1.066.295	1.405.896	1.066.295	1.405.896
Duplicatas Descontadas	(1.950.409)	(1.834.337)	(1.950.409)	(1.834.337)
	63.422.952	**39.071.567**	**104.710.624**	**41.445.552**

6. Adiantamentos Os demais ativos referem-se a adiantamentos, como demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Adiantam. Funcionarios	4.599	4.990	4.599	5.327
Adiantamento a Fornecedores	26.341.732	27.843.340	27.756.825	28.371.530
Adiantamento De Ferias	118.196	33.783	186.334	53.689
	26.464.528	**27.882.113**	**27.947.759**	**28.430.546**

7. Impostos à recuperar Os impostos a recuperar estão representados como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
CSLL / COFINS / PIS a recuperar	-	371	-	371
CSLL a Recuperar	-	-	231	-
ICMS a Recuperar	8.264.414	9.456.962	8.272.495	9.459.887
INSS a Recuperar	392.070	184.196	1.041.398	869.489
IRPJ a Recuperar	-	30.004	-	30.004
IRRF a Recuperar	1.192.228	96.313	1.828.856	112.548
ISSQN a Recuperar	1.825	33.741	2.826	33.741
COFINS a Recuperar	3.496.962	4.136.379	3.496.962	4.136.379
PIS a Recuperar	767.022	899.997	767.477	900.452
Impostos Federais a Recuperar	57.786	57.786	57.786	57.786
Impostos e Taxas	-	-	6.664	6.664
	14.172.307	**14.895.749**	**15.474.695**	**15.607.320**

A Noromix efetuou estudos para a realização desses créditos e possui expectativa de realização dos mesmos ao longo do próximo ano, por isso nenhuma provisão para perda foi constituída. Com base neste estudo foram classificados o montante de R$ 14.172.307. **8. Estoques** Os estoques de mercadorias foram avaliados pelo método conhecido como custo médio. A provisão para perdas será constituída, quando aplicável, com base em análise sobre itens obsoletos e/ou com baixa movimentação.

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Estoque Areia Fina /Média/ Grossa	240.619	361.718	1.371.728	1.493.609
Estoque De Materia Prima	1.546.904	1.764.625	1.546.904	1.764.625
Estoque Oleo Diesel	10.950	158.358	24.309	170.935
Estoque Pedra Britada	1.265.708	962.091	1.265.708	962.091
Estoque Produtos Acabados Pre-Moldados	1.656.746	3.151.488	1.656.746	3.151.488
Estoque de Imóveis p/ venda	-	-	9.158.218	9.249.309
	4.720.927	**6.398.280**	**15.023.613**	**16.792.058**

9. Investimentos Os Investimentos estão representados como segue:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Participações Societarias (i)	132.624.865	50.567.967	-	-
Invest. Diversos - Sicred/ Sicoob	35.927	34.107	40.396	35.962
Imóveis para Locação (ii)	-	-	3.329.682	3.329.682
Bens destinados à venda	55.000	55.000	405.000	405.000
Investimentos Diversos - Consórcios (iii)	1.730.784	728.653	1.730.784	728.653
	134.446.576	**51.385.727**	**5.505.862**	**4.499.297**

(i) Movimentação das participações societárias:

	Serra Geral Administração e Participações Ltda	Pavimentare Infraestrutura Ltda	Mineração Água Amarela Ltda	Total
Participação no capital social	100%	100%	100%	
Saldo em 31/12/2022	**43.738.117**	**5.255.502**	**1.574.347**	**50.567.967**
Integralização de Capital Social			1.305.089	1.305.089
Resultado Equivalência patrimonial	138.360.681	(646.912)	(322.800)	137.390.969
Dividendos Distribuídos	(55.334.071)			(55.334.071)
Adiantamento p/ fut. Aum. Capital			(1.305.089)	(1.305.089)
Saldo em 31/12/2023	**126.764.728**	**4.608.590**	**1.251.547**	**132.624.865**

10. Imobilizado O Imobilizado é registrado ao custo de aquisição. As depreciações são computadas pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: construções - 4%; máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e instalações - 10% e veículos, viaturas a 20%.

	Controladora				Consolidado	
	2023			2022	2023	2022
Descrição	**Valor Líquido**	**Depreciações**	**Aquisições e Baixas**	**Valor Líquido**	**Valor Líquido**	**Valor Líquido**
Computadores e Periféricos	**207.907**	-64.704	96.329	**176.281**	207.907	176.281
Construção em Andamento	**20.338**		20.338	**-**	20.338	
Ferramentas e Acessórios	**15.467**	-4.028	5.200	**14.294**	15.467	14.294
Imóveis	**2.269.399**	0	1.200.000	**1.069.399**	2.269.399	1.069.399
Instalações	**207.722**	-28.269	47.685	**188.306**	211.534	193.071
Máquinas e Equipamentos	**41.170.866**	-3.888.873	31.495.822	**13.563.917**	53.707.807	16.925.158
Marcas e Patentes	**990**		-	**990**	990	990
Móveis e Utensílios	**208.914**	-8.741	172.400	**45.255**	209.533	46.029
Veículos	**12.511.256**	-2.391.206	6.955.710	**7.946.752**	14.548.339	9.116.306
	56.612.858	**-6.385.820**	**39.993.483**	**23.005.194**	**71.191.312**	**27.541.528**

Imobilizado Para Fins de Valor Justo:

	Controladora				Consolidado	
Descrição	**2023**			**2022**	**2023**	**2022**
Imóveis	6.230.034	-	-	6.230.034	6.230.034	6.230.034
Máquinas e Equipamentos	(718.298)	-	-	(718.298)	(718.298)	(718.298)
Veículos	3.708.849	-	-	3.708.849	3.708.849	3.708.849
	9.220.585	**-**	**-**	**9.220.585**	**9.220.585**	**9.220.585**
	65.833.443	**(6.385.820)**	**39.993.483**	**32.225.779**	**80.411.897**	**36.762.113**

11. Fornecedores Os fornecedores são reconhecidos, inicialmente ao valor de mercado e no momento das negociações de compras, os pagamentos podem ser parcelados. Os pagamentos são realizados conforme os prazos médios de vencimento, que variam entre 60 e 90 dias, os quais condizem com o saldo dos fornecedores a pagar em 31/12/2023.

	Controlada		Consolidado	
Descrição	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Fornecedores	6.320.451	8.687.514	6.853.690	10.650.839
	6.320.451	**8.687.514**	**6.853.690**	**10.650.839**

12. Provisões trabalhistas O montante da provisão foi determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data de elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência.

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Provisao de Ferias	355.477	157.819	541.906	228.261
Provisao de Fgts S/Ferias	28.454	12.626	43.369	18.261
Provisao de Inss S/Ferias	103.365	43.432	157.555	58.390
	487.297	**213.876**	**742.829**	**304.912**

13. Obrigações fiscais a recolher Os Impostos e Contribuições apresentados são incidentes sobre as atividades operacionais da empresa e decorrentes da Folha de Pagamento, calculados de acordo com as bases legais tributarias vigentes, incluindo as retenções sobre serviços tomados, quando aplicável. A partir da derrubada do veto presidencial ao art. 4º da Lei nº 14.148/2021 ("Lei do PERSE"), ocorrida em 18/03/2022 a empresa identificou a oportunidade de reduzir a zero as alíquotas do IRPJ, da CSLL, do PIS e da COFINS. Tal conduta decorreu pelo fato de possuir CNAE secundário dentro daqueles que foram beneficiados pela redução a zero das alíquotas dos referidos tributos, definidos por meio da Portaria ME Nº 7163, de 21 de junho DE 2021 do Ministério da Economia. Com a mudança do Governo Federal, foram introduzidas diversas novidades na legislação tributária, e embora tais mudanças visem a ampliação da arrecadação federal, muitos critérios e metodologias prejudicaram e trouxeram insegurança aos contribuintes até então beneficiados. Diante de tanta turbulência, no mês de maio de 2023 a empresa optou pelo pedido de liminar, e deixou de calcular pela alíquota zero os tributos abrangidos pela "Lei do Perse" no mês de julho de 2023. A controladora pretende regularizar tais débitos mediante adesão a programas de autorregularização vigentes a partir do próximo exercício.

• Curto Prazo	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Cofins A Recolher	7.777.884	-	8.074.674	762.077
Pis A Recolher	1.685.208	-	1.749.454	165.120
CSLL a Recolher	-	-	656.270	949.164
Contribuição Sind/ Assist/ Conf.	16.283	19.948	22.119	24.734
ICMS A Recolher	-	-	66	66
Csll / Cofins / Pis	10.384	11.231	10.773	14.959
Fgts A Recolher	60.275	-	110.399	-
Inss A Recolher	135.916	25.729	222.976	69.312
IRPJ s/ lucro a Recolher	-	-	799.048	1.114.930
Inss Retido S/Nf A Recolher	582.325	445.482	614.536	504.064
Irrf A Recolher	75.636	35.928	128.461	60.818
Issqn A Recolher	398.933	325.503	533.120	764.852
CPRB A Recolher	-	-	67.500	-
Parc. Estaduais	19.956	15.083	19.956	15.083
Parcelamentos Fazendários	1.352.164	419.808	1.352.164	419.808
Parc. Fazendario Refis Copa	159.034	184.444	159.034	184.444
Parcelamentos Previdenciários	79.231	223.972	79.231	223.972
Pert - Parc. Fazendario Rfb	2.374.555	375.395	2.374.555	375.395
Pert - Parc. Previdenciario	335.373	216.402	335.373	216.402
	15.063.157	**2.298.924**	**17.309.709**	**5.865.201**

• Longo Prazo	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Parc Estaduais Pep	-	38.804	-	38.804
Parc Fazendarios	10.158.402	10.216.788	10.158.402	10.216.788
Parc Previdenciários	716.662	914.811	716.662	914.811
Pert-Parc Fazendario	1.879.856	4.585.595	1.879.856	4.585.595
Pert-Parc Previdenciario	390.778	494.804	390.778	494.804
	13.145.699	**16.250.801**	**13.145.699**	**16.250.801**

14. Empréstimos e financiamentos As obrigações por empréstimos e financiamentos são representadas como segue:

• Curto Prazo	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Cheques a Compensar	-	204.000	-	204.000
Financiamentos Imobilizados	14.381.373	5.450.694	14.381.373	5.450.694
Emprestimos e Financ. Bradesco	-	3.792.018	-	3.792.018
Emprestimos e Financ. Daycoval	936.559	4.493.766	936.559	4.493.766
Emprestimos e Financiamentos	951.458	2.621.109	951.458	2.621.109
	16.269.390	**12.769.568**	**16.269.390**	**12.769.568**

• Longo Prazo	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Financ. Imobilizados	1.983.758	692.304	1.983.758	692.304
Emprestimos e Financ Daycoval	-	843.225	-	843.225
Empréstimos e Financiamentos	664.447	1.348.796	664.447	1.348.796
	2.648.205	**2.884.325**	**2.648.205**	**2.884.325**

15. Contingências legais A NOROMIX CONCRETO S.A. está envolvida em diversos processos em andamento, os quais vêm se discutindo questões das áreas cíveis e trabalhistas, tanto na esfera administrativa como judicial. Os processos estão amparados por pareceres jurídicos, e aguardando definições de suas demandas. As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Foram realizadas as Provisões até 31/12/2023, totalizando o valor de R$ 267.000 para as contingências que foram avaliadas com as possibilidades de perdas para a NOROMIX CONCRETO S.A., segundo definições de nossa Assessoria Jurídica. **16. Patrimônio líquido** O Capital Social é de R$ 49.778.608, totalmente subscrito e integralizado em 31/12/2023, pertencentes a acionistas domiciliados no país. **17. Eventos Subsequentes** Em 31/12/2023 até a data finalização da auditoria 19/03/2024, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

A Diretoria

Pablo Alexandre Ruvieri Toschi - Diretor - CPF: 224.078.028-29

Contadora

Silmar Ribeiro S. Pereira - CRC Nº 1SP238551/O-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da Noromix Concreto S.A. Opinião com ressalva Examinamos as demonstrações contábeis das individuais e consolidadas da Companhia **Noromix Concreto S.A.**, identificada como controladora e consolidado respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva às demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Companhia **Noromix Concreto S.A.,** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva** a) A Empresa (controladora) ainda não adotou em sua totalidade das novas regras contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, principalmente em relação às práticas contábeis aplicáveis a sociedade anônima, pela Resolução CFC n.º 1.255/09. b) Apesar da falta de controles internos sobre algumas contas contábeis, a Empresa (controladora), após intervenção, implantou um projeto de reestruturação administrativa e operacional, visando melhoria do seu sistema de Controles Internos e política de governança. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. **Outros Assuntos** As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram por nós examinadas, com Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras individuais emitido em 23 de março de 2023.

Bebedouro/SP, 18 de março de 2024.

MB AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES.

MARCELO BOCK

CRC – 2SP 021390/O-7

CRC - 1SP 128.524/O-0

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL ODIA SP.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C52C-EA1F-7130-6F34.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 28/03/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL ODIA SP.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C52C-EA1F-7130-6F34.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C52C-EA1F-7130-6F34 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C52C-EA1F-7130-6F34

Hash do Documento

B377126DCBE169EACBC733D301B9241E98B41CED605D7B03DCB45B9DB6511242

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2024 é(são) :

☑ JORNAL ODIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 28/03/2024 00:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300502582	10.558.895/0001-38	

NOME EMPRESARIAL
NOROMIX CONCRETO S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	19

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
7F.60.59.D3.FF.D2.2F.FE.A1.9E.45.A6.42.73.FC.0B.9A.3F.B6.B9

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	22407802829	PABLO ALEXANDRE RUVIERI TOSCHI: 22407802829	586985243388697742 78861491231	25/04/2023 a 24/04/2024	Não
Contador	08085381877	SILMAR RIBEIRO DA SILVA PEREIRA: 08085381877	698990665694293208 8	05/12/2023 a 04/12/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10558895000138	NOROMIX CONCRETO S/A:10558895000138	698990769209757136 2	08/03/2024 a 08/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7F.60.59.D3.FF.D2.2F.FE.A1.9E.45.A6.
42.73.FC.0B.9A.3F.B6.B9-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/03/2024 às 14:01:50

A3.F8.3D.80.5E.0F.01.B9
A6.57.B1.4D.F9.89.50.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	NOROMIX CONCRETO S/A
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.558.895/0001-38
Número de Ordem do Livro:	19

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	224.078.028-29
N° de Série do Certificado	586985243388697742788614912 31
Nome do Signatário	PABLO ALEXANDRE RUVIERI TOSCHI:22407802829
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Validade	25/04/2023 a 24/04/2024

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	080.853.818-77
N° de Série do Certificado	6989906656942932088
Nome do Signatário	SILMAR RIBEIRO DA SILVA PEREIRA:08085381877
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	05/12/2023 a 04/12/2024

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	NOROMIX CONCRETO S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.558.895/0001-38
Número de Ordem do Livro:	19		

Dados das Assinaturas da Escrituração	
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	224.078.028-29
N° de Série do Certificado	6989907692097571362
Nome do Signatário	NOROMIX CONCRETO S/A:10558895000138
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	08/03/2024 a 08/03/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	NOROMIX CONCRETO S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.558.895/0001-38
Número de Ordem do Livro:	19		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NOROMIX CONCRETO S/A
NIRE	35300502582
CNPJ	10.558.895/0001-38
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/03/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	705529

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NOROMIX CONCRETO S/A
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	705529
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.60.59.D3.FF.D2.2F.FE.A1.9E.45.A6.42.73.FC.0B.9A.3F.B6.B9-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NOROMIX CONCRETO S/A
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.558.895/0001-38
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 277.647.739,26	R$ 359.579.139,68
ATIVO CIRCULANTE		R$ 155.177.888,46	R$ 120.435.926,32
DISPONÍVEL FINANCEIRO	4	R$ 65.151.779,34	R$ 10.754.458,13
CAIXA GERAL	4	R$ 82.112,44	R$ 66.575,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4	R$ 283.365,49	R$ 2.505.193,85
APLICAÇÕES	4	R$ 64.786.301,41	R$ 8.182.689,05
DISPONIVEL OPERACIONAL		R$ 91.514.996,36	R$ 111.405.821,10
CONTAS A RECEBER	5	R$ 40.905.903,89	R$ 65.373.360,89
ADIANTAMENTOS	6	R$ 27.882.112,77	R$ 26.464.527,54
IMPOSTOS À RECUPERAR	7	R$ 14.895.748,67	R$ 14.172.306,82
ESTOQUES	8	R$ 6.398.280,15	R$ 4.720.926,67
DEMAIS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 559.092,98
OUTROS CREDITOS		R$ 1.432.950,88	R$ 115.606,20
DESPESAS EXERCICIOS SEGUINTES		R$ 0,00	R$ 0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 345.450,05	R$ 226.055,87
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 13.203,52	R$ 13.203,52
DEPOSITOS JUDICIAIS A CURTO PRAZO		R$ 332.246,53	R$ 212.852,35
(-) CONTAS RETIFICADORAS		R$ (1.834.337,29)	R$ (1.950.408,78)
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (1.834.337,29)	R$ (1.950.408,78)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.596.190,58	R$ 1.601.040,58
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.596.190,58	R$ 1.601.040,58
DEMAIS CREDITOS LONGO PRAZO		R$ 2.056,54	R$ 6.906,54
DEMAIS CREDITOS A LONGO PRAZO		R$ 1.594.134,04	R$ 1.594.134,04
ATIVO PERMANENTE		R$ 120.873.660,22	R$ 237.542.172,78
INVESTIMENTOS	9	R$ 51.385.726,80	R$ 134.446.576,23
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA		R$ 50.657.073,40	R$ 132.715.791,81
INVESTIMENTOS DIVERSOS		R$ 728.653,40	R$ 1.730.784,42
IMOBILIZADO	10	R$ 32.225.779,42	R$ 65.833.442,55
IMOBILIZADO	10	R$ 47.631.420,85	R$ 86.147.162,96
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	10	R$ (24.626.226,47)	R$ (29.534.305,45)
IMOBILIZADO P/FINS DE VALOR JUSTO	10	R$ 9.220.585,04	R$ 9.220.585,04
INTANGIVEL		R$ 37.262.154,00	R$ 37.262.154,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NOROMIX CONCRETO S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.558.895/0001-38
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGIVEL		R$ 37.262.154,00	R$ 37.262.154,00
P A S S I V O		R$ 277.647.739,26	R$ 359.579.139,68
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 63.210.094,82	R$ 46.599.554,85
CIRCULANTE FINANCEIRO		R$ 38.808.099,22	R$ 7.898.524,43
CHEQUES A COMPENSAR	14	R$ 204.000,00	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 38.604.099,22	R$ 7.898.524,43
CIRCULANTE OPERACIONAL		R$ 11.836.427,42	R$ 22.431.640,43
FORNECEDORES NACIONAIS	11	R$ 8.687.513,97	R$ 6.320.451,43
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R$ 2.090,48	R$ 295.998,68
PROVISÕES TRABALHISTAS	12	R$ 213.876,42	R$ 487.296,62
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	13	R$ 2.298.924,47	R$ 15.063.157,21
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 64.651,45	R$ 74.628,88
CONSORCIOS A PAGAR		R$ 569.370,63	R$ 190.107,61
FINANCIAMENTOS IMOBILIZADO	14	R$ 5.450.693,65	R$ 14.381.372,75
FINANCIAMENTOS IMOBILIZADO	14	R$ 5.450.693,65	R$ 14.381.372,75
(-) JUROS A TRANSCORRER	14	R$ (1.146.170,29)	R$ (1.419.579,35)
JUROS A PAGAR	14	R$ 1.146.170,29	R$ 1.419.579,35
(-) CONTA CORRENTE DOS SOCIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
EMPRESTIMOS E FINACIAMENTOS	14	R$ 7.114.874,53	R$ 1.888.017,24
EMPRESTIMOS E FINACIAMENTOS	14	R$ 7.114.874,53	R$ 1.888.017,24
(-) JUROS A TRANSCORRER	14	R$ (2.146.820,72)	R$ (608.501,37)
JUROS A PAGAR	14	R$ 2.146.820,72	R$ 608.501,37
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 19.323.167,91	R$ 16.060.903,30
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 19.135.125,81	R$ 15.793.903,30
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	14	R$ 692.304,10	R$ 1.983.757,57
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	13	R$ 16.250.801,00	R$ 13.145.698,59
EMPRESTIMOS E FINACIAMENTOS	14	R$ 2.192.020,71	R$ 664.447,14
PROVISOES	15	R$ 188.042,10	R$ 267.000,00
PROVISAO DE CONTINGENCIAS	15	R$ 188.042,10	R$ 267.000,00
(-) RECEITAS DIFERIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RECEITAS DIFERIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 195.114.476,53	R$ 296.918.681,53

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NOROMIX CONCRETO S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.558.895/0001-38
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL	16	R$ 49.778.608,22	R$ 49.778.608,22
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	16	R$ 49.778.608,22	R$ 49.778.608,22
RESERVAS		R$ 98.853.129,27	R$ 200.657.334,27
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 19.548.022,02	R$ 95.758.979,09
LUCROS / PREJUIZOS / EXERCICIO		R$ 79.305.107,25	R$ 104.898.355,18
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 46.482.739,04	R$ 46.482.739,04
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 46.482.739,04	R$ 46.482.739,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.60.59.D3.FF.D2.2F.FE.A1.9E.45.A6.42.73.FC.0B.9A.3F.B6.B9-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NOROMIX CONCRETO S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.558.895/0001-38
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 378.309.216,07	R$ 309.104.327,54
(-) (-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS		R$ (27.943.069,57)	R$ (26.619.461,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R$ (666.206,63)	R$ (340.430,87)
(-) (-) IMPOSTOS S/RECEBIMENTO		R$ (4.766.017,53)	R$ (6.596.673,60)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVICOS		R$ (285.363.452,64)	R$ (208.610.883,62)
(-) ABATIMENTO S/COMPRAS		R$ 27.755.410,08	R$ 16.768.396,87
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (93.878.314,60)	R$ (78.828.179,14)
(-) ESTOQUE FINAL		R$ 92.725.887,07	R$ 77.150.825,66
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (3.838.368,81)	R$ (10.209.232,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (77.371.318,87)	R$ (73.039.050,17)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (3.216.459,42)	R$ (6.385.820,29)
(-) REMUNERACAO DE PRO LABORE		R$ (28.431,00)	R$ (71.298,74)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (5.557,91)	R$ (192.126,86)
(-) PROVISÕES		R$ (47.705,77)	R$ (91.544,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (6.903.129,69)	R$ (7.166.760,36)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 84.406.395,40	R$ 140.834.502,80
GANHOS OU PERDA NA VENDA BENS		R$ 136.231,07	R$ 2.118.848,45
RESULTADO EXERCICIO		R$ 79.305.107,25	R$ 127.825.440,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.60.59.D3.FF.D2.2F.FE.A1.9E.45.A6.42.73.FC.0B.9A.3F.B6.B9-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	NOROMIX CONCRETO S/A				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	10.558.895/0001-38	Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 2023 (R$)
SALDO INICIAL DO PERIODO	98.853.129,27
05 - Lucro Líquido do Ano	127.825.440,23
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	(-)3.094.150,18
LUCROS DISTRIBUIDOS	(-)22.927.085,05
SALDO FINAL DO PERIODO	200.657.334,27
Notas	

NOROMIX CONCRETO S.A.
Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Em reais

1 Contexto Operacional

A Noromix Concreto S.A. "Companhia", é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelas as práticas contábeis aplicáveis a sociedade anônima, pela Resolução CFC n.º 1.255/09 e cuja finalidade é a preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimentos para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, comercio varejista de areia e pedra, execução de obras de construção civil, saneamento básico, terraplanagem, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros, incorporações, parcelamento de solo para loteamento, compras e vendas de imóveis, comercio de materiais para construção em geral, remoção de entulhos e transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprios, prestação de serviços, locação e Administração de bens móveis e imóveis, comercio de materiais de sinalização e segurança em geral, prestação de serviços de implantação e aplicação de sinalização horizontal, vertical, semafórica, defensas metálicas, tachas, pórticos e outros, prestação de serviço na operação e locação de radares fixos, moveis e processamento de multas, prestação de serviços em equipe padrão, limpeza de bueiros e bocas de lobo, hidro jateamento, limpeza de esgotos, locação de caminhões, caminhão pipa (água), compactadores, munck, carrocerias, caçamba, tratores, varredores, incineração de lixo hospitalar, esterilização de lixo hospitalar, vala séptica, impermeabilização de valas, limpeza e lavagem de feiras livres e indústria e comércio de produtos asfálticos.

A Companhia possui três controladas diretas denominadas:

- **Serra Geral Administração e Participações Ltda**, **Pavimentare Infraestrutura Ltda e Mineração Água Amarela Ltda,** que são sociedades empresárias de responsabilidade limitada, onde 100% de suas cotas pertencem à Noromix Concreto S/A.

  As empresas **Serra Geral e Pavimentare** possuem o objeto social de execução e gerenciamento de projetos e obras de construção civil e de infra estruturas, saneamento básico, terraplenagem, urbanizações, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros; locação e Administração de bens moveis e imóveis, de máquinas e equipamentos, caminhões, caminhão pipa (água), compactadores, munck, carroceiras, caçamba, tratores, varredores, reboques, semi-reboques e similares, sem operador; comércio varejista areia, pedra e materiais para construção em geral; parcelamento de solo para loteamento e incorporações; prestação de serviços com equipe padrão, limpeza de fachadas, bueiros e bocas de lobo, hidro-jateamento, limpeza de esgotos, vala séptica, impermeabilização de valas, limpeza e lavagem de feiras livres; serviços de coleta, remoção de entulhos e transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio; prestação de serviços de implantação e

aplicação de sinalização horizontal, vertical, semafórica, defenzas metálicas, tachas, pórticos e outros, prestação de serviços na operação e locação de radares fixos, moveis e processamento de multas.

A empresa **Mineração Água Amarela** possui o objeto social de de exploração, beneficiamento e comercialização de minerais e minérios no território nacional, envolvendo navegação interior e lacustre para o seu transporte

Através de sua controlada "Serra Geral", a companhia possui controle indireto sob as sociedades listadas abaixo, as quais encontram-se consolidadas nestas Demonstrações Financeiras:

Helsinque Participações Ltda. – 100% de suas cotas pertencentes à Serra Geral Administração e Participações Ltda, que tem por objeto social principal a participação em outras sociedades como sócia, ou acionista.

Aporte Construção e Urbanização Ltda. - 99% de suas cotas pertencentes à Helsinque Participações Ltda; que tem por objeto social principal o gerenciamento de projetos e obras de construção civil e de infraestruturas, Saneamento Básico, Terraplanagem**,** além de urbanizações, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros.

Obras e Serviços Fator S/A - 99% de suas cotas pertencem à Aporte Construção e Urbanização Ltda, e 1% de suas cotas pertencem à Helsinque Participações Ltda. Tem por objeto social principal o gerenciamento de projetos e obras de construção civil e de infraestruturas, além de urbanizações, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros.

2 Base e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com observância também aos pronunciamentos contábeis em vigor e legislações aplicáveis na lei das Sociedades por Ações.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos não circulantes e instrumentos financeiros.

a) Demonstrações contábeis individuais

Nas demonstrações contábeis individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

b) Balanço patrimonial

Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09.

Os Ativos e Passivos vencíveis até 31/12/2023 foram classificados como Circulante enquanto os vencíveis após essa data como Não Circulante;

c) Demonstração do resultado do exercício

Estruturada em conformidade com as disposições contidas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis no Brasil. O resultado do exercício de 2023 foi apresentado um lucro no valor de R$ 79.305.107.

d) Demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração do fluxo de caixa

Estruturadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09.

e) Regime de escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

f) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Noromix.

3 Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

a) Apuração do déficit e superávit

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

c) Contas a receber

São apresentadas aos valores presente e de realização.

d) Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

e) Investimentos em controladas

Os investimentos da Companhia em sua controlada são avaliados com base no método de equivalência patrimonial, conforme CPC 18, para fins de demonstrações contábeis da Controladora. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na Controlada é contabilizado no balanço patrimonial da Controladora ao custo, adicionado das mudanças das participações societárias na controlada após a aquisição.

f) Imobilizado

f1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico reavaliado ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

f2 Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

f3 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos os seus valores residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. As taxas anuais de depreciação estão demonstradas na nota 10.

g) Empréstimos e financiamentos

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

h) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo.

i) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Noromix possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

j) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

k) Segregação entre circulante e não circulante

As operações ativas e passivas com vencimentos inferiores há 360 dias estão registradas no circulante e as com prazos superiores no não circulante.

l) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método direto.

3.1. Novos pronunciamentos contábeis

IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros": aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. As novas regras serão aplicadas retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2018, com os expedientes práticos permitidos de acordo com a norma. Os comparativos para 2017 não serão atualizados, exceto em relação às variações no valor justo dos contratos futuros de câmbio, que serão reconhecidos nos custos da reserva de hegde.

IFRS 15/CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes": essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entra em vigor em 1o de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11/CPC17 - "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações.

A administração revisou seus ativos e passivos financeiros e concluiu que não haverá impacto da adoção das novas normas para o exercício atual.

Não há outras normas e/ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

4 Disponível

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Caixa	66.575	82.112	154.444	171.204
Banco Bradesco	236	179	9.695	325
Banco do Brasil	35.449	5.439	37.525	156.405
Banco Itaú	-	143	-	143
Caixa Econômica Federal	-	-	4.796	5.044
Sicoob Credlider	2.454.249	247.245	3.832.867	255.534
Banco Daycoval	15.261	30.360	15.425	30.362
Titulo de Capiltalização	-	-	-	-
Aplicação Bradesco	7.382.689	966.282	9.932.662	990.086
Aplicação Daycoval	-	63.820.000	-	95.759.890
Outras Aplicações	800.000	20	121.898.874	55.950.037
	10.754.458	**65.151.779**	**135.886.289**	**153.319.031**

5 Contas a receber

As contas a receber estão representadas como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Cheques Pré-datados	1.094.307	2.021.470	1.142.578	2.248.868
Duplicatas a Receber	10.105.181	15.499.964	10.423.569	15.793.317
Duplicatas a Receber - Construtoras	11.299.306	6.598.847	15.006.063	8.452.081
Duplicatas a Receber - Usinas	9.884.906	1.567.986	9.884.906	1.567.986
Duplicatas a Receber-Obras Andamento	31.923.365	13.811.740	69.137.622	13.811.740
Cheques Devolvidos	1.066.295	1.405.896	1.066.295	1.405.896
Duplicatas Descontadas	-1.950.409	-1.834.337	-1.950.409	-1.834.337
	63.422.952	**39.071.567**	**104.710.624**	**41.445.552**

6 Adiantamentos

Os demais ativos referem-se a adiantamentos, como demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Adiantam. Funcionários	4.599	4.990	4.599	5.327
Adiantamento a Fornecedores	26.341.732	27.843.340	27.756.825	28.371.530
Adiantamento de Ferias	118.196	33.783	186.334	53.689
	26.464.528	**27.882.113**	**27.947.759**	**28.430.546**

7 Impostos a recuperar

Os impostos a recuperar estão representados como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
CSLL/COFINS/PIS a Recuperar	-	371	-	371
CSLL a Recuperar	-	-	231	-
ICMS a Recuperar	8.264.414	9.456.962	8.272.495	9.459.887
INSS a Recuperar	392.070	184.196	1.041.398	869.489
IRPJ a Recuperar	-	30.004	-	30.004
IRRF a Recuperar	1.192.228	96.313	1.828.856	112.548
ISSQN a Recuperar	1.825	33.741	2.826	33.741
COFINS a Recuperar	3.496.962	4.136.379	3.496.962	4.136.379
PIS a Recuperar	767.022	899.997	767.477	900.452
Impostos Federais a Recuperar	57.786	57.786	57.786	57.786
Impostos e Taxas	-	-	6.664	6.664
	14.172.307	**14.895.749**	**15.474.695**	**15.607.320**

A Noromix efetuou estudos para a realização desses créditos e possui expectativa de realização dos mesmos ao longo do próximo ano, por isso nenhuma provisão para perda foi constituída. Com base neste estudo foram classificados o montante de R$ 14.172.307.

8 Estoques

Os estoques de mercadorias foram avaliados pelo método conhecido como custo médio. A provisão para perdas será constituída, quando aplicável, com base em análise sobre itens obsoletos e/ou com baixa movimentação.

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Estoque Areia Fina /Média/ Grossa	240.619	361.718	1.371.728	1.493.609
Estoque de Matéria Prima	1.546.904	1.764.625	1.546.904	1.764.625
Estoque Óleo Diesel	10.950	158.358	24.309	170.935
Estoque Pedra Britada	1.265.708	962.091	1.265.708	962.091
Estoque Produtos Acabados	1.656.746	3.151.488	1.656.746	3.151.488
Estoque de Imóveis p/ venda	-	-	9.158.218	9.249.309
	4.720.927	**6.398.280**	**15.023.613**	**16.792.058**

9 Investimentos

Os Investimentos estão representados como segue:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Participações Societárias (i)	132.624.865	50.567.967	-	-
Invest. Diversos - Sicred/ Sicoob	35.927	34.107	40.396	35.962
Imóveis para Locação (ii)	-	-	3.329.682	3.329.682
Bens destinados à venda	55.000	55.000	405.000	405.000
Investimentos Diversos - Consórcios (iii)	1.730.784	728.653	1.730.784	728.653
	134.446.576	**51.385.727**	**5.505.862**	**4.499.297**

(i) Movimentação das participações societárias:

	Serra Geral Administração e Participações Ltda	Pavimentare Infraestrutura Ltda	Mineração Água Amarela Ltda	Total
Participação no capital social	100%	100%	100%	
Saldo em 31/12/2022	**43.738.117**	**5.255.502**	**1.574.347**	**50.567.967**
Integralização de Capital Social	-	-	1.305.089	1.305.089
Resultado Equivalência patrimonial	138.360.681	-646.912	-322.800	137.390.969
Dividendos Distribuídos	-55.334.071	-	-	-55.334.071
Adiantamento p/ fut. Aum. Capital	-	-	-1.305.089	-1.305.089
Saldo em 31/12/2023	**126.764.728**	**4.608.590**	**1.251.547**	**132.624.865**

10 Imobilizado

O Imobilizado é registrado ao custo de aquisição. As depreciações são computadas pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: construções - 4%; máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e instalações - 10% e veículos, viaturas a 20%.

	Controladora				Consolidado	
	2023			2022	2023	2022
Descrição	**Valor Líquido**	**Depreciações**	**Aquisições e Baixas**	**Valor Líquido**	**Valor Líquido**	**Valor Líquido**
Computadores e Periféricos	**207.907**	-64.704	96.329	**176.281**	207.907	176.281
Construção em Andamento	**20.338**	-	20.338	**-**	20.338	-
Ferramentas e Acessórios	**15.467**	-4.028	5.200	**14.294**	15.467	14.294
Imóveis	**2.269.399**	0	1.200.000	**1.069.399**	2.269.399	1.069.399
Instalações	**207.722**	-28.269	47.685	**188.306**	211.534	193.071
Máquinas e Equipamentos	**41.170.866**	-3.888.873	31.495.822	**13.563.917**	53.707.807	16.925.158
Marcas e Patentes	**990**	-	-	**990**	990	990
Móveis e Utensílios	**208.914**	-8.741	172.400	**45.255**	209.533	46.029
Veículos	**12.511.256**	-2.391.206	6.955.710	**7.946.752**	14.548.339	9.116.306
	56.612.858	**-6.385.820**	**39.993.483**	**23.005.194**	**71.191.312**	**27.541.528**

Imobilizado Para Fins De Valor Justo:

	Controladora				Consolidado	
Descrição	**2023**			**2022**	**2023**	**2022**
Imóveis	6.230.034	-	-	6.230.034	6.230.034	6.230.034
Máquinas e Equipamentos	- 718.298	-	-	- 718.298	- 718.298	- 718.298
Veículos	3.708.849	-	-	3.708.849	3.708.849	3.708.849
	9.220.585	**-**	**-**	**9.220.585**	**9.220.585**	**9.220.585**
	65.833.443	**- 6.385.820**	**39.993.483**	**32.225.779**	**80.411.897**	**36.762.113**

11 Fornecedores

Os fornecedores são reconhecidos, inicialmente ao valor de mercado e no momento das negociações de compras, os pagamentos podem ser parcelados.

Os pagamentos são realizados conforme os prazos médios de vencimento, que variam entre 60 e 90 dias, os quais condizem com o saldo dos fornecedores a pagar em 31 de dezembro de 2023.

	Controlada		Consolidado	
Descrição	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Fornecedores	6.320.451	8.687.514	6.853.690	10.650.839
	6.320.451	**8.687.514**	**6.853.690**	**10.650.839**

12 Provisões trabalhistas

O montante da provisão foi determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data de elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência.

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Provisão de Ferias	355.477	157.819	541.906	228.261
Provisão de FGTS s/ Ferias	28.454	12.626	43.369	18.261
Provisão de INSS s/ Ferias	103.365	43.432	157.555	58.390
	487.297	**213.876**	**742.829**	**304.912**

13 Obrigações fiscais a recolher

Os Impostos e Contribuições apresentados são incidentes sobre as atividades operacionais da empresa e decorrentes da Folha de Pagamento, calculados de acordo com as bases legais tributarias vigentes, incluindo as retenções sobre serviços tomados, quando aplicável.

A partir da derrubada do veto presidencial ao art. 4º da Lei nº 14.148/2021 (“Lei do PERSE”), ocorrida em 18 de março de 2022 a empresa identificou a oportunidade de reduzir a zero as alíquotas do IRPJ, da CSLL, do PIS e da COFINS.

Tal conduta decorreu pelo fato de possuir CNAE secundário dentro daqueles que foram beneficiados pela redução a zero das alíquotas dos referidos tributos, definidos por meio da Portaria ME Nº 7163, de 21 de junho DE 2021 do Ministério da Economia.

Com a mudança do Governo Federal, foram introduzidas diversas novidades na legislação tributária, e embora tais mudanças visem a ampliação da arrecadação federal, muitos critérios e metodologias prejudicaram e trouxeram insegurança aos contribuintes até então beneficiados.

Diante de tanta turbulência, no mês de maio de 2023 a empresa optou pelo pedido de liminar, e deixou de calcular pela alíquota zero os tributos abrangidos pela “Lei do Perse” no mês de julho de 2023.

A controladora pretende regularizar tais débitos mediante adesão a programas de autorregularização vigentes a partir do próximo exercício.

Circulante	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
COFINS a Recolher	7.777.884	-	8.074.674	762.077
PIS a Recolher	1.685.208	-	1.749.454	165.120
CSLL a Recolher	-	-	656.270	949.164
Contribuição Sind./Assist./ Conf.	16.283	19.948	22.119	24.734
ICMS A Recolher	-	-	66	66
CSLL / COFINS / PIS	10.384	11.231	10.773	14.959
FGTS a Recolher	60.275	-	110.399	0
INSS a Recolher	135.916	25.729	222.976	69.312
IRPJ s/ lucro a Recolher	-	-	799.048	1.114.930
INSS Retido S/Nf A Recolher	582.325	445.482	614.536	504.064
IRRF a Recolher	75.636	35.928	128.461	60.818
ISSQN A Recolher	398.933	325.503	533.120	764.852
CPRB A Recolher	-	-	67.500	-
Parc. Estaduais	19.956	15.083	19.956	15.083
Parcelamentos Fazendários	1.352.164	419.808	1.352.164	419.808
Parc. Fazendário Refis Copa	159.034	184.444	159.034	184.444
Parcelamentos Previdenciários	79.231	223.972	79.231	223.972
Pert - Parc. Fazendário RFB	2.374.555	375.395	2.374.555	375.395
Pert - Parc. Previdenciário	335.373	216.402	335.373	216.402
	15.063.157	**2.298.924**	**17.309.709**	**5.865.201**

Não Circulante	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Parc. Estaduais Pep	-	38.804	-	38.804
Parc. Fazendários	10.158.402	10.216.788	10.158.402	10.216.788
Parc. Previdenciários	716.662	914.811	716.662	914.811
Pert - Parc Fazendário	1.879.856	4.585.595	1.879.856	4.585.595
Pert - Parc Previdenciário	390.778	494.804	390.778	494.804
	13.145.699	**16.250.801**	**13.145.699**	**16.250.801**

14 Empréstimos e financiamentos

As obrigações por empréstimos e financiamentos são representadas como segue:

Circulante	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Cheques a Compensar	-	204.000	-	204.000
Financiamentos Imobilizados	14.381.373	5.450.694	14.381.373	5.450.694
Empréstimos e Financ. Bradesco	-	3.792.018	-	3.792.018
Empréstimos e Financ. Daycoval	936.559	4.493.766	936.559	4.493.766
Empréstimos e Financiamentos	951.458	2.621.109	951.458	2.621.109
	16.269.390	**12.769.568**	**16.269.390**	**12.769.568**

Não Circulante	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Financ. Imobilizados	1.983.758	692.304	1.983.758	692.304
Empréstimos e Financ Daycoval	-	843.225	-	843.225
Empréstimos e Financiamentos	664.447	1.348.796	664.447	1.348.796
	2.648.205	**2.884.325**	**2.648.205**	**2.884.325**

15 Contingências legais

A NOROMIX CONCRETO S.A. está envolvida em diversos processos em andamento, os quais vêm se discutindo questões das áreas cíveis e trabalhistas, tanto na esfera administrativa como judicial.

Os processos estão amparados por pareceres jurídicos, e aguardando definições de suas demandas. As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Foram realizadas as Provisões até 31/12/2023, totalizando o valor de R$ 267.000 para as contingências que foram avaliadas com as possibilidades de perdas para a NOROMIX CONCRETO S.A., segundo definições de nossa Assessoria Jurídica.

16 Patrimônio líquido

O Capital Social é de R$ 49.778.608, totalmente subscrito e integralizado em 31/12/2023, pertencentes a acionistas domiciliados no país.

17 Eventos Subsequentes

Em 31 de dezembro de 2023 até a data finalização da auditoria 19 de março de 2024, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

PABLO ALEXANDRE RUVIERI TOSCHI
CPF: 224.078.028-29
DIRETOR

SILMAR RIBEIRO S. PEREIRA
CRC Nº 1SP238551/O-3
CONTADORA

NOROMIX CONCRETO S.A.
Demonstrações do Fluxo de Caixa
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Em reais

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Vendas de Obras, Produtos e Serviços	424.675.986	1.234.090.438	572.939.692	1.344.288.985
Pagamento. a Fornecedores/CPV	(333.481.016)	(367.178.714)	(376.631.615)	(390.096.156)
Pagamento de Obrigações Sociais	(6.189.545)	(2.899.480)	(9.568.729)	(4.539.458)
Pagamento de Tributos	(35.662.141)	(56.237.340)	(53.660.432)	(64.751.873)
Outros Pagamentos Operacionais	(52.256.969)	(734.924.073)	(60.215.242)	(740.803.720)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2.913.686)**	**72.850.831**	**72.863.675**	**144.097.778**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado	1.620.893	3.525.840	2.094.893	3.525.840
Recebimento de Dividendos	55.334.071	-	219.137.751	112.760.268
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado	(40.136.635)	(8.815.279)	(40.136.635)	(10.459.930)
Caixa liquida das atividades de investimentos	**16.818.329**	**(5.289.440)**	**181.096.009**	**105.826.178**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Integralização de Capital	-	24.889.705	-	31.141.795
Recebimento – Empréstimos (Bancos)	2.267.317	13.186.133	2.267.317	13.802.253
Recebimento - Empréstimos adquirido do grupo	204.985.212	-	746.576.798	1.699.528.964
Recebimento - Empréstimos efetuado ao grupo	232.094.285	628.576.949	760.578.742	628.576.949
Empréstimos - Efetuado ao Grupo	(229.237.677)	(648.351.090)	(757.302.069)	(648.833.395)
Pagamento de Amortização – Empréstimos - (Banco)	(9.225.747)	(18.056.866)	(9.225.747)	(18.988.784)
Pagamento de Amortização – Empréstimos adquirido - (Grupo)	(235.690.787)	-	(761.435.823)	(1.639.189.178)
Pagamentos de amortização - FINAME	(10.567.482)	(4.516.394)	(10.567.482)	(4.516.394)
Lucros Distribuídos	(22.927.085)	-	(242.284.160)	(160.264.171)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(68.301.964)**	**(4.271.563)**	**(271.392.425)**	**(98.741.960)**
Variação liquida do caixa	**(54.397.321)**	**63.289.829**	**(17.432.741)**	**151.181.995**
Saldo Inicial	**65.151.779**	**1.861.950**	**153.319.031**	**2.137.035**
Saldo final	**10.754.458**	**65.151.779**	**135.886.289**	**153.319.031**

"As notas explicativas são parte integrante desta demonstração"

NOROMIX CONCRETO S.A.

Balanços Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em reais

Ativo		Controladora		Consolidado	
	Nota	2023	2022	2023	2022
Circulante					
Disponível	4	10.754.458	65.151.779	135.886.289	153.319.031
Contas a Receber	5	63.422.952	39.071.567	104.710.624	41.445.552
Adiantamentos	6	26.464.528	27.882.113	27.947.759	28.430.546
Impostos a Recuperar	7	14.172.307	14.895.749	15.474.695	15.607.320
Estoques	8	4.720.927	6.398.280	15.023.613	16.792.058
Demais Créditos		674.699	1.432.951	674.699	1.432.951
Depósito Caução		13.204	13.204	13.204	13.204
Depósitos Judiciais		212.852	332.247	212.852	332.247
		120.435.926	**155.177.888**	**299.943.735**	**257.372.907**
Não Circulante					
Demais Créditos LP		1.601.041	1.596.191	1.603.098	1.598.591
Investimentos	9	134.446.576	51.385.727	5.505.862	4.499.297
Imobilizado liquido	10	65.833.443	32.225.779	80.411.897	36.762.113
Intangível		37.262.154	37.262.154	37.297.095	37.297.095
		239.143.213	**122.469.850**	**124.817.952**	**80.157.096**
Total do ativo		**359.579.140**	**277.647.739**	**424.761.686**	**337.530.003**

Passivo e patrimônio líquido		Controladora		Consolidado	
	Nota	2023	2022	2023	2022
Circulante					
Adiantamentos de Clientes		7.898.524	38.604.099	66.797.484	86.470.945
Fornecedores Nacionais	11	6.320.451	8.687.514	6.853.690	10.650.839
Obrigações Sociais a Recolher		295.999	2.090	572.994	9.491
Provisões Trabalhistas	12	487.297	213.876	742.829	304.912
Obrigações Fiscais a Recolher	13	15.063.157	2.298.924	17.309.709	5.865.201
Outras Contas a Pagar		74.629	64.651	1.163.310	5.445.340
Consórcios a Pagar		190.108	569.371	190.108	569.371
Empréstimos e Financiamentos	14	16.269.390	12.769.568	16.269.390	12.769.568
		46.599.555	**63.210.095**	**109.899.514**	**122.085.667**
Não Circulante					
Empréstimos e Financiamentos	14	2.648.205	2.884.325	2.648.205	2.884.325
Obrigações Fiscais a Recolher	13	13.145.699	16.250.801	13.145.699	16.250.801
Provisões P/ Contingências	15	267.000	188.042	329.000	280.042
Demais Débitos				239.700	475.222
		16.060.903	**19.323.168**	**16.362.603**	**19.890.390**
Patrimônio líquido					
Capital Social	16	49.778.608	49.778.608	49.778.608	49.778.608
Adiant. futuro aumento de Capital		95.758.979	19.548.022	95.758.979	19.548.022
Lucros / Prejuízos Acumulados		127.825.440	79.305.107	127.825.440	79.305.107
Lucros / Prejuízos do Exercício		(22.927.085)	-	(22.927.085)	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		46.482.739	46.482.739	46.482.739	46.482.739
Total do Patrimônio Líquido		**296.918.682**	**195.114.477**	**296.918.682**	**195.114.477**
Participação dos não controladores				1.580.888	439.469
Total do passivo e PL		**359.579.140**	**277.647.739**	**424.761.686**	**337.530.003**

"As notas explicativas são parte integrante deste balanço"

NOROMIX CONCRETO S.A.
Demonstrações dos Resultados
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Em reais

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Receita operacional liquida	275.547.762	344.933.922	415.023.479	449.224.784
Custos dos produtos vendidos	(193.519.840)	(258.760.470)	(187.952.256)	-269.003.301
Lucro bruto	**82.027.922**	**86.173.452**	**227.071.224**	**180.221.484**
Despesas Operacionais	(89.989.073)	-84.507.842	-96.920.956	-99.637.311
Resultado de Equivalência Patrimonial	79.827.557	*137.390.969*	999.733	-1.945
	47.401.897	**-4.680.285**	**-96.922.901**	**-98.637.578**
Resultado Operacional	**129.429.819**	**81.493.167**	**130.148.323**	**81.583.905**
Receitas Financeiras	2.473.821	4.498.097	11.251.017	11.168.995
Despesas Financeiras	(6.197.048)	-6.822.388	(6.674.357)	(7.333.233)
Lucro Operacional	**125.706.592**	**79.168.876**	**134.724.982**	**85.419.667**
Receitas não operacionais	2.118.848	136.231	2.118.038	136.231
	2.118.848	**136.231**	**2.118.038**	**136.231**
Contribuição Social	-	-	(2.422.194)	(1.786.124)
Imposto de Renda	-	-	(5.234.643)	(3.806.598)
Participação dos não controladores	-	-	(1.360.743)	(658.069)
Lucro Líquido do Exercício	**127.825.440**	**79.305.107**	**127.825.440**	**79.305.107**

"As notas explicativas são parte integrante desta demonstração"

NOROMIX CONCRETO S.A.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Em reais

Descrição	Capital social	Lucro/ prejuízo acumulado	Lucro/prejuízo do exercício	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**49.778.608**	**36.997.338**	**8.245.840**	**46.482.739**	**141.504.525**
Transf. para Lucro/Prejuízo Acumulado	-	7.984.308	-7.984.308	-	-
Reversão de reservas	-	(30.000.580)	-	-	(30.000.580)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	4.305.424	-	-	4.305.424
Resultado do Exercício	-	-	79.305.107	-	79.305.107
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**49.778.608**	**19.286.490**	**79.566.639**	**46.482.739**	**195.114.477**
Transf. para Lucro/Prejuízo Acumulado	-	79.566.639	(79.566.639)	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(3.085.860)	-	-	(3.085.860)
(-) Lucros Distribuídos	-	(22.927.085)	-	-	(22.927.085)
Resultado do Exercício	-	-	127.825.440	-	127.825.440
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**49.778.608**	**72.840.185**	**127.825.440**	**46.482.739**	**296.926.972**

"As notas explicativas são parte integrante desta demonstração"

AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Acionistas da
NOROMIX CONCRETO S.A.
CNPJ: 10.558.895/0001-38

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis das individuais e consolidadas da Companhia **Noromix Concreto S.A.**, identificada como controladora e consolidado respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Companhia **Noromix Concreto S.A.,** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

a) A Empresa (controladora) ainda não adotou em sua totalidade das novas regras contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, principalmente em relação às práticas contábeis aplicáveis a sociedade anônima, pela Resolução CFC n.º 1.255/09.

b) Apesar da falta de controles internos sobre algumas contas contábeis, a Empresa (controladora), após intervenção, implantou um projeto de reestruturação administrativa e operacional, visando melhoria do seu sistema de Controles Internos e política de governança.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram por nós examinadas, com Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras individuais emitido em 23 de março de 2023.

Bebedouro- SP, 18 de março de 2024.

MB AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES:03805426000100

Assinado de forma digital por MB AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES:03805426000100
Dados: 2024.03.19 09:56:01 -03'00'

MB AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES.
CRC – 2SP 021390/O-7
MARCELO BOCK
CRC – 1SP 128.524/O-0

INDICE FINANCEIRO BALANÇO PATRIMONIAL - NOROMIX CONCRETO S/A

31 DE DEZEMBRO DE 2023

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

120.435.926,32 / 46.599.554,85

LC= 2,58

INDICE DE ENDIVIDAMENTO (EN)

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO / ATIVO TOTAL

46.599.554,85 + 16.060.903,30 / 359.579.139,68

EN= 0,17

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

120.435.926,32 + 1.601.040,58 / 46.599.554,85 + 16.060.903,30

122.036.966,90 / 62.660.458,15

LG= 1,95

LIQUIDEZ SECA (LS)

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE

120.435.926,32 - 4.720.926,67 / 46.599.554,85

LC= 2,48

INDICE DE ENDIVIDAMENTO (EN)

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO / PATRIMONIO LIQUIDO

46.599.554,85 + 16.060.903,30 / 296.918.681,53

EN= 0,21

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) - 2

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

120.435.926,32 + 1.603.098,00 / 46.599.554,85 + 16.060.903,30

122.039.024,32 / 62.660.458,15

LG= 1,95

ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO (ECP)

PASSIVO CIRCULANTE / ATIVO TOTAL X 100

46.599.554,85 / 359.579.139,68

LC= 12,96

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

359.579.139,68 / 46.599.554,85 + 16.060.903,30

SG= 5,74

Declaramos que se responsabilizam civil e criminalmente pelas informações prestadas, sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Declaramos que o cálculo apresentado dos indicadores atende integralmente as exigências do Edital.

REGISTRO CIVIL

SILMAR RIBEIRO S. PEREIRA
CONTADORA
CRC 1SP238551/O-3

REGISTRO CIVIL

MARCELO TAVARES DE SOUZA
DIRETOR
CPF (MF) 219.149.038-70

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE VOTUPORANGA/SP

Oficial: Ricardo Moraes Silva

Rua Alagoas, 3111 – CEP 15502-240 – Votuporanga / SP – Fone: (17) 34231324

Reconheço por semelhança as firmas de: OSMAR RIBEIRO DA SILVA PEREIRA, MARCELO TAVARES DE SOUZA ; em documento com valor econômico . . . . . dou fé. . . . . .

Votuporanga, 30 de abril de 2024.

Em testº da verdade. Cód.1761104085128243022]

William Suzuki de Moura-Escrevente-12

Total: R$ 23,54

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TUTELAS DE VOTUPORANGA

CNPJ 56.363.972/0001-24

TEL. (17) 3423-1324

Ricardo Moraes Silva

Oficial Registrador

Votuporanga - SP

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – ANOREG-SP

121376

FIRMA

VALOR ECONÔMICO 1

C11234AA0030828

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – ANOREG-SP

121376

FIRMA

VALOR ECONÔMICO 1

C11234AA0030829

William Suzuki de Moura

Escrevente

NOROMIX CONCRETO S.A.

CNPJ/MF 10.558.895/0001-38

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (EM REAIS)

Balanço Patrimonial

Ativo		Controladora		Consolidado	
Circulante	**Nota**	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Disponível	4	65.151.779	1.861.950	153.319.031	2.137.035
Contas a Receber	5	39.071.567	70.821.098	41.445.552	72.247.595
Adiantamentos	7	27.882.113	8.086.735	28.430.546	8.086.735
Impostos a Recuperar	6	14.895.749	5.370.255	15.607.320	5.796.527
Estoques	8	6.398.280	7.550.708	16.792.058	9.127.109
Demais Créditos		1.432.951	650.122	1.432.951	6.581.122
Depósito Caução		13.204	13.204	13.204	13.204
Depósitos Judiciais		332.247	286.796	332.247	286.796
		155.177.888	**94.640.866**	**257.372.907**	**104.276.122**
Não Circulante					
Impostos a Recup		-	-	-	572
Demais Créditos LP		1.596.191	1.598.441	1.598.591	1.598.441
Investimentos	9	51.385.727	41.855.710	4.499.297	33.529.244
Imobilizado liquido	10	32.225.779	29.821.220	36.762.113	33.007.708
Intangível		37.262.154	37.262.154	37.297.095	37.297.095
		122.469.851	**110.537.524**	**80.157.095**	**105.433.060**
Total do ativo		**277.647.739**	**205.178.390**	**337.530.002**	**209.709.181**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Circulante					
Adiantamentos de Clientes		38.604.099	-	86.470.945	131.300
Fornecedores Nacionais	11	8.687.514	20.448.557	10.650.839	23.024.258
Obrigações Sociais a Recolher		2.090	60.200	9.491	67.170
Provisões Trabalhistas	13	213.876	154.455	304.912	154.455
Obrigações Fiscais a Recolher	12	2.298.924	7.429.160	5.865.201	7.716.395
Outras Contas a Pagar		64.651	38.387	5.445.340	355.827
Consórcios a Pagar		569.371	749.836	569.371	749.836
Empréstimos e Financiamentos	14	12.769.568	10.045.879	12.769.568	10.045.879
		63.210.095	**38.926.474**	**122.085.667**	**42.245.121**
Não Circulante					
Empréstimos e Financiamentos	14	2.884.325	8.641.288	2.884.325	8.641.288
Obrigações Fiscais a Recolher	12	16.250.801	15.937.517	16.250.801	15.937.517
Provisões P/ Contingências	15	188.042	168.585	280.042	168.585
Demais Débitos				475.222	914.210
		19.323.168	**24.747.391**	**19.890.390**	**25.661.601**
Patrimônio líquido					
Capital Social	16	49.778.608	24.888.902	49.778.608	24.888.902
Adiant. futuro aumento de Capital		-	24.889.706	-	24.889.706
Lucros / Prejuízos Acumulados		19.548.022	37.258.870	19.548.022	37.258.870
Lucros / Prejuízos do Exercício		79.305.107	7.984.308	79.305.107	7.984.308
Ajuste de Avaliação Patrimonial		46.482.739	46.482.739	46.482.739	46.482.739
Total do Patrimônio Líquido		**195.114.477**	**141.504.524**	**195.114.477**	**141.504.524**
Participação dos não controladores				439.469	297.935
Total do passivo e PL		**277.647.739**	**205.178.390**	**337.530.002**	**209.709.181**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Liquido

Descrição	Capital social	Lucro/ prejuízo acumulado	Lucro/prejuízo do exercício	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**44.227.480**	**29.606.243**	**7.100.909**	**9.220.585**	**90.155.218**
Adiantamento para futuro aumento de capital	5.551.128				5.551.128
Transf. para Lucro/Prejuízo Acumulado		7.100.909	(7.100.909)		-
Transferência para reservas		290.186			290.186
Ajuste de avaliação Patrimonial				37.262.154	37.262.154
Ajuste de Exercícios Anteriores			261.532		261.532
Resultado do Exercício			7.984.308		7.984.308
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**49.778.608**	**36.997.338**	**8.245.840**	**46.482.739**	**141.504.525**
Transf. para Lucro/Prejuízo Acumulado		7.984.308	(7.984.308)		-
Reversão de reservas		(30.000.580)			(30.000.580)
Ajuste de Exercícios Anteriores		4.305.424			4.305.424
Resultado do Exercício			79.305.107		79.305.107
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**49.778.608**	**19.286.490**	**79.566.639**	**46.482.739**	**195.114.477**

Demonstrações dos Resultados

Descrição	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Receita operacional liquida	344.933.922	164.706.490	449.224.784	175.757.111
Custos dos produtos vendidos	(258.760.470)	(106.381.137)	(269.003.301)	(110.069.281)
Lucro bruto	**86.173.452**	**58.325.353**	**180.221.484**	**65.687.830**
Despesas Operacionais	(84.507.842)	(56.352.335)	(99.637.311)	(56.551.984)
Resultado de Equivalência Patrimonial	79.827.557	7.727.113	999.733	724.594
	(4.680.285)	**(48.625.222)**	**(98.637.578)**	**(55.827.391)**
Resultado Operacional	**81.493.167**	**9.700.131**	**81.583.906**	**9.860.439**
Receitas Financeiras	4.498.097	4.574.517	11.168.995	5.113.374
Despesas Financeiras	(6.822.388)	(7.735.644)	(7.333.233)	(7.746.889)
Lucro Operacional	**79.168.876**	**6.539.003**	**85.419.668**	**7.226.924**
Receitas não Operacionais	136.231	1.495.913	136.231	1.495.917
Despesas não Operacionais	-	-	-	-
	136.231	**1.495.913**	**136.231**	**1.495.917**
Contribuição Social	-	(18.978)	(1.786.124)	(206.035)
Imposto de Renda	-	(31.631)	(3.806.598)	(400.048)
Participação dos não controladores	-	-	(658.069)	(132.451)
Lucro Líquido do Exercício	**79.305.107**	**7.984.308**	**79.305.107**	**7.984.308**

Demonstrações do Fluxo de Caixa

Fluxo de caixa	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
das atividades operacionais				
Vendas de Obras, Produtos e Serviços	1.234.090.438	260.829.217	1.344.288.985	271.007.387
Pagamento. a Fornecedores/ CPV	(367.178.714)	(106.381.137)	(390.096.156)	(112.670.663)
Pagamento de Obrigações Sociais	(2.899.480)	(1.324.120)	(4.539.458)	(1.397.688)
Pagamento de Tributos	(56.237.340)	(56.151.555)	(64.751.873)	(57.334.770)
Outros Pagamentos Operacionais	(734.924.073)	(106.132.830)	(740.803.720)	(106.819.887)
Caixa líquido das atividades operacionais	**72.850.831**	**(9.160.426)**	**144.097.778**	**(7.215.622)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado	3.525.840	4.274.381	3.525.840	4.274.381
Recebimento de Dividendos			112.760.268	
Aumento de capital em coligadas				-
Aquisição de debêntures e investimentos financeiros a longo prazo		1.596.368		1.596.368
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado	(8.815.279)	(3.014.125)	(10.459.930)	(4.014.857)
Outros Pagamentos de Atividades e Investimentos Realizados		(1.873.180)		(2.669.763)
Caixa liquida das atividades de investimentos	**(5.289.440)**	**983.444**	**105.826.178**	**(813.870)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Integralização de Capital	24.889.705		31.141.795	6.000.000
Recebimento - Empréstimos (Bancos)	13.186.133	10.779.155	13.802.253	10.779.155
Recebimento - Empréstimos adquirido do grupo	-	46.097.981	1.699.528.964	109.967.716
Recebimento - Empréstimos efetuado ao grupo	628.576.949	8.619.866	628.576.949	48.230.330
Empréstimos - Efetuado ao Grupo	(648.351.090)	(44.145.438)	(648.833.395)	(83.755.902)
Pagamento de Amortização - Empréstimos - (Banco)	(18.056.866)	(9.175.478)	(18.988.784)	(9.175.478)
Pagamento de Amortização – Empréstimos adquirido - (Grupo)	-	(10.216.837)	(1.639.189.178)	(79.991.464)
Pagamentos de amortização - FINAME	(4.516.394)		(4.516.394)	
Lucros Distribuídos			(160.264.171)	
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(4.271.563)**	**1.959.249**	**(98.741.960)**	**2.054.357**
Variação liquida do caixa	**63.289.829**	**(6.217.732)**	**151.181.995**	**(5.975.135)**
Saldo Inicial	**1.861.950**	**8.079.682**	**2.137.035**	**8.112.170**
Saldo final	**65.151.779**	**1.861.950**	**153.319.031**	**2.137.035**

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional A Noromix Concreto S.A. "Companhia", é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelas as práticas contábeis aplicáveis a sociedade anônima, pela Resolução CFC n.º 1.255/09 e cuja finalidade é a preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimentos para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, comercio varejista de areia e pedra, execução de obras de construção civil, saneamento básico, terraplanagem, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros, incorporações, parcelamento de solo para loteamento, compras e vendas de imóveis, comercio de materiais para construção em geral, remoção de entulhos e transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprios, prestação de serviços, locação e Administração de bens móveis e imóveis, comercio de materiais de sinalização e segurança em geral, prestação de serviços de implantação e aplicação de sinalização horizontal, vertical, semafórica, defensas metálicas, tachas, pórticos e outros, prestação de serviço na operação e locação de radares fixos, moveis e processamento de multas, prestação de serviços em equipe padrão, limpeza de bueiros e bocas de lobo, hidro jateamento, limpeza de esgotos, locação de caminhões, caminhão pipa (água), compactadores, munck, carrocerias, caçamba, tratores, varredores, incineração de lixo hospitalar, esterilização de lixo hospitalar, vala séptica, impermeabilização de valas, limpeza e lavagem de feiras livres e indústria e comércio de produtos asfálticos. A Companhia possui três controladas diretas denominadas: • **Serra Geral Administração e Participações Ltda**, **Pavimentare Infraestrutura Ltda e Mineração Água Amarela Ltda,** que são sociedades empresárias de responsabilidade limitada, onde 100% de suas cotas pertencem à Noromix Concreto S/A. As empresas **Serra Geral e Pavimentare** possuem o objeto social de execução e gerenciamento de projetos e obras de construção civil e de infra estruturas, saneamento básico, terraplenagem, urbanizações, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros; locação e Administração de bens moveis e imóveis, de máquinas e equipamentos, caminhões, caminhão pipa (água), compactadores, munck, carroceiras, caçamba, tratores, varredores, reboques, semi-reboques e similares, sem operador; comércio varejista areia, pedra e materiais para construção em geral; parcelamento de solo para loteamento e incorporações; prestação de serviços com equipe padrão, limpeza de fachadas, bueiros e bocas de lobo, hidro-jateamento, limpeza de esgotos, vala séptica, impermeabilização de valas, limpeza e lavagem de feiras livres; serviços de coleta, remoção de entulhos e transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio; prestação de serviços de implantação e aplicação de sinalização horizontal, vertical, semafórica, defenzas metálicas, tachas, pórticos e outros, prestação de serviços na operação e locação de radares fixos, moveis e processamento de multas. A empresa **Mineração Água Amarela** possui o objeto social de de exploração, beneficiamento e comercialização de minerais e minérios no território nacional, envolvendo navegação interior e lacustre para o seu transporte Através de sua controlada "Serra Geral", a companhia possui controle indireto sob as sociedades listadas abaixo, as quais encontram-se consolidadas nestas Demonstrações Financeiras: **Helsinque Participações Ltda.** – 100% de suas cotas pertencentes à Serra Geral Administração e Participações Ltda, que tem por objeto social principal a participação em outras sociedades como sócia, ou acionista. **Aporte Construção e Urbanização Ltda.** - 99% de suas cotas pertencentes à Helsinque Participações Ltda; que tem por objeto social principal o gerenciamento de projetos e obras de construção civil e de infraestruturas, Saneamento Básico, Terraplanagem, além de urbanizações, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros. **Obras e Serviços Fator S/A** - 99% de suas cotas pertencem à Aporte Construção e Urbanização Ltda, e 1% de suas cotas pertencem à Helsinque Participações Ltda. Tem por objeto social principal o gerenciamento de projetos e obras de construção civil e de infraestruturas, além de urbanizações, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros. **2. Base e apresentação das demonstrações contábeis** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com observância também aos pronunciamentos contábeis em vigor e legislações aplicáveis na lei das Sociedades por Ações. As Demonstrações Financeiras foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos não circulantes e instrumentos financeiros. **a) Demonstrações contábeis individuais** Nas demonstrações contábeis individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora. **b) Balanço patrimonial** Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09. Os Ativos e Passivos vencíveis até 31/12/2022 foram classificados como Circulante enquanto os vencíveis após essa data como Não Circulante; **c) Demonstração do resultado do exercício** Estruturada em conformidade com as disposições contidas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis no Brasil. O resultado do exercício de 2022 foi apresentado um lucro no valor de R$ 79.305.107. **d) Demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração do fluxo de caixa** Estruturadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09. **e) Regime de escrituração** Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. **f) Moeda funcional e moeda de apresentação** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Noromix. **3. Principais práticas contábeis** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **a) Apuração do déficit e superávit** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável. **b) Caixa e equivalentes de caixa** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. **c) Contas a receber** São apresentadas aos valores presente e de realização. **d) Estoques** Avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **e) Investimentos em controladas** Os investimentos da Companhia em sua controlada são avaliados com base no método de equivalência patrimonial, conforme CPC 18, para fins de demonstrações contábeis da Controladora. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na Controlada é contabilizado no balanço patrimonial da Controladora ao custo, adicionado das mudanças das participações societárias na controlada após a aquisição. **f) Imobilizado f1 Reconhecimento e mensuração** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico reavaliado ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado. **f2 Custos subsequentes** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. **f3 Depreciação** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos os seus valores residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. As taxas anuais de depreciação estão demonstradas na nota 10. **g) Empréstimos e financiamentos** Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. **h) Fornecedores** As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo. **i) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Noromix possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **j) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados. **k) Segregação entre circulante e não circulante** As operações ativas e passivas com vencimentos inferiores há 360 dias estão registradas no circulante e as com prazos superiores no não circulante. **l) Demonstrações dos fluxos de caixa** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método direto. **3.1. Novos pronunciamentos contábeis** IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros": aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º/01/2018, e substitui a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. As novas regras serão aplicadas retrospectivamente a partir de 1º/01/2018, com os expedientes práticos permitidos de acordo com a norma. Os comparativos para 2017 não serão atualizados, exceto em relação às variações no valor justo dos contratos futuros de câmbio, que serão reconhecidos nos custos da reserva de hegde. IFRS 15/CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes": essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entra em vigor em 1º/01/2018 e substitui a IAS 11/CPC17 - "Contratos de Construção", IAS 18/ CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações. A administração revisou seus ativos e passivos financeiros e concluiu que não haverá impacto da adoção das novas normas para o exercício atual. Não há outras normas e/ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa. **4. Disponível** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Caixa	82.112	73.767	171.204	98.947
Banco Bradesco	179	1.951	325	6.605
Banco do Brasil	5.439	219	156.405	369
Banco Itaú	143	2.311	143	2.311
Caixa Econômica Federal	-	-	5.044	-
Sicoob Credlider	247.245	69.884	255.534	72.237
Banco Daycoval	30.360	665	30.362	4.727
Titulo de Capiltalização	-	1.200.000	-	1.200.000
Aplicação Bradesco	966.282	433.952	990.086	587.295
Aplicação Daycoval	63.820.000	79.200	95.759.890	164.544
Outras Aplicações	20	-	55.950.037	-
	65.151.779	**1.861.950**	**153.319.031**	**2.137.035**

5. Contas a receber As contas a receber estão representadas como segue:

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Cheques Pré-datados	2.021.470	3.166.500	2.248.868	3.166.500
Duplicatas a Receber	15.499.964	16.487.865	15.793.317	16.487.865
Duplicatas a Receber - Construtoras	6.598.847	24.385.550	8.452.081	25.812.046
Duplicatas a Receber - Usinas	1.567.986	5.291.687	1.567.986	5.291.687
Duplicatas a Receber- Obras Andamento	13.811.740	22.546.145	13.811.740	22.546.145
Cheques Devolvidos	1.405.896	1.015.461	1.405.896	1.015.461
Duplicatas Descontadas	-1.834.337	-2.072.111	-1.834.337	-2.072.111
	39.071.567	**70.821.098**	**41.445.552**	**72.247.595**

6. Impostos à recuperar Os impostos a recuperar estão representados como segue:

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
CSLL / COFINS / PIS A RECUPERAR	371	371	371	371
ICMS a Recuperar	9.456.962	2.500.569	9.459.887	2.500.569
INSS a Recuperar	184.196	181.136	869.489	606.950
IRPJ a Recuperar	30.004	30.004	30.004	30.004
IRRF a Recuperar	96.313	94.867	112.548	94.870
ISSQN a Recuperar	33.741	33.741	33.741	33.741
COFINS a Recuperar	4.136.379	2.029.439	4.136.379	2.029.439
PIS a Recuperar	899.997	442.341	900.452	442.796
Impostos Federais a Recuperar	57.786	57.786	57.786	57.786
Impostos e Taxas	-	-	6.664	-
	14.895.749	**5.370.255**	**15.607.320**	**5.796.527**

A Noromix efetuou estudos para a realização desses créditos e possui expectativa de realização dos mesmos ao longo do próximo ano, por isso nenhuma provisão para perda foi constituída. Com base neste estudo foram classificados o montante de R$ 14.895.749. **7. Adiantamentos** Os demais ativos referem-se a adiantamentos, como demonstrado abaixo:

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Adiantam. Funcionarios	4.990	5.000	5.327	5.000
Adiantamento a Fornecedores	27.843.340	8.069.199	28.371.530	8.069.199
Adiantamento de Ferias	33.783	12.536	53.689	12.536
	27.882.113	**8.086.735**	**28.430.546**	**8.086.735**

8. Estoques Os estoques de mercadorias foram avaliados pelo método conhecido como custo médio. A provisão para perdas será constituída, quando aplicável, com base em análise sobre itens obsoletos e/ou com baixa movimentação.

Descrição	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Estoque Areia Fina / Média/ Grossa	361.718	67.324	1.493.609	67.324
Estoque De Materia Prima	1.764.625	1.965.077	1.764.625	2.451.261
Estoque Oleo Diesel	158.358	100.125	170.935	100.125
Estoque Pedra Britada	962.091	1.946.793	962.091	1.946.793
Estoque Produtos Acabados Pre-Moldados	3.151.488	3.471.388	3.151.488	3.471.388
Estoque de Imóveis p/ venda	-	-	9.249.309	1.090.218
	6.398.280	**7.550.708**	**16.792.058**	**9.127.109**

9. Investimentos Os Investimentos estão representados como segue:

Descrição	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Participações Societárias (i)	50.567.967	41.266.211	-	30.225.597
Invest. Diversos - Sicred/ Sicoob	34.107	32.136	35.962	32.721
Imóveis para Locação	-	-	3.329.682	2.713.563
Bens destinados à venda	55.000	-	405.000	-
Consórcios a contemplar	728.653	557.364	728.653	557.364
	51.385.727	**41.855.710**	**4.499.297**	**33.529.244**

(i) Movimentação das participações societárias:

	Serra Geral Administração e Particip. Ltda	Pavimentare Infraestrutura Ltda	Mineração Água Amarela Ltda	Debêntures	Total
Participação no capital social	100%	100%	100%		
Saldo em 31/12/2021	**11.265.631**			**30.000.580**	**41.266.211**
Aquisição de novas Participações		5.000.000	350.000		5.350.000
Resultado Equivalência patrimonial	80.264.964	3.034.502	(80.742)		83.218.724
Dividendos Distribuídos	(47.792.477)	(2.779.000)			(50.571.477)
Adiantamento p/ fut. Aum. Capital			1.305.089		1.305.089
Reversão/ baixa de bêntures				(30.000.580)	(30.000.580)
Saldo em 31/12/2022	**43.738.117**	**5.255.502**	**1.574.347**	**-**	**50.567.967**

10. Imobilizado O Imobilizado é registrado ao custo de aquisição. As depreciações são computadas pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: construções - 4%; máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e instalações - 10% e veículos, viaturas a 20%.

	Controladora				Consolidado	
	2022			2021	2022	2021
Descrição	**Valor Líquido**	**Depreciações**	**Aquisições e Baixas**	**Valor Líquido**	**Valor Líquido**	**Valor Líquido**
Computadores e Periféricos	**176.281**	(52.339)	64.193	**164.427**	176.281	164.427
Ferramentas e Acessórios	**14.294**	(4.012)	-	**18.306**	14.294	18.306
Imóveis	**1.069.399**	-	-	**1.069.399**	1.069.399	1.069.399
Instalações	**188.306**	(26.337)	42.662	**171.981**	193.071	171.981
Máquinas e Equipamentos	**13.563.917**	(1.979.384)	(1.755.080)	**17.298.382**	16.925.158	19.850.704
Marcas e Patentes	**990**	-	-	**990**	990	990
Móveis e Utensílios	**45.255**	(6.903)	7.913	**44.245**	46.029	44.245
Veículos	**7.946.752**	(815.905)	6.929.752	**1.832.905**	9.116.306	2.467.071
	23.005.194	**(2.884.880)**	**5.289.440**	**20.600.635**	**27.541.528**	**23.787.123**

Imobilizado Para Fins de Valor Justo:

	Controladora				Consolidado	
Descrição	**2022**			**2021**	**2022**	**2021**
Imóveis	6.230.034	-	-	6.230.034	6.230.034	6.230.034
Máquinas e Equipamentos	(718.298)	-	-	(718.298)	(718.298)	(718.298)
Veículos	3.708.849	-	-	3.708.849	3.708.849	3.708.849
	9.220.585	**-**	**-**	**9.220.585**	**9.220.585**	**9.220.585**
	32.225.779			**29.821.220**	**36.762.113**	**33.007.708**

11. Fornecedores Os fornecedores são reconhecidos, inicialmente ao valor de mercado e no momento das negociações de compras, os pagamentos podem ser parcelados. Os pagamentos são realizados conforme os prazos médios de vencimento, que variam entre 60 e 90 dias, os quais condizem com o saldo dos fornecedores a pagar em 31/12/2022.

Descrição	Controlada 2022	Controlada 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Fornecedores	8.687.514	20.448.557	10.650.839	23.024.258
	8.687.514	**20.448.557**	**10.650.839**	**23.024.258**

12. Obrigações fiscais a recolher Os Impostos e Contribuições apresentados são decorrentes da Folha de Pagamento e os incidentes sobre as atividades que são o objeto da empresa, calculados de acordo com as bases legais tributarias vigentes, incluindo as retenções sobre serviços tomados, quando aplicável. Após o difícil cenário dos anos anteriores, o exercício de 2022 foi marcado pela grande redução dos impostos acumulados da companhia e suas controladas, obtida através de pagamentos, repactuações e parcelamentos concedidos principalmente pelo governo federal, que possibilitaram a regularização e o equilíbrio fiscal dos compromissos tributários da companhia.

• Curto Prazo	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Cofins A Recolher	-	380.313	762.077	467.278
Pis A Recolher	-	82.401	165.120	101.243
CSLL a Recolher	-	19.959	949.164	59.551
Contribuição Sind/ Assist/ Conf.	19.948	8.393	24.734	8.393
ICMS A Recolher	-	-	66	66
Csll / Cofins / Pis	11.231	53.491	14.959	53.933
Fgts A Recolher	-	11.370	-	11.370
Inss A Recolher	25.729	28.460	69.312	44.444
IRPJ s/ lucro a Recolher	-	33.266	1.114.930	144.442
Inss Retido S/Nf A Recolher	445.482	411.378	504.064	413.213
Irrf A Recolher	35.928	32.903	60.818	33.430
Issqn A Recolher	325.503	177.379	764.852	189.185
Parc. Estaduais	15.083	14.290	15.083	14.290
Parcelamentos Fazendários	419.808	4.080.035	419.808	4.080.035
Parc. Fazendario Refis Copa	184.444	138.153	184.444	138.153
Parcelamentos Previdenciários	223.972	817.382	223.972	817.382
Pert - Parc. Fazendario Rfb	375.395	990.549	375.395	990.549
Pert - Parc. Previdenciario	216.402	149.437	216.402	149.437
	2.298.924	**7.429.160**	**5.865.201**	**7.716.395**

• Longo Prazo	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Parc Estaduais Pep	38.804	54.792	38.804	54.792
Parc Fazendarios	10.216.788	9.634.468	10.216.788	9.634.468
Parc Previdenciários	914.811	1.059.355	914.811	1.059.355
Pert-Parc Fazendario	4.585.595	4.489.282	4.585.595	4.489.282
Pert-Parc Previdenciario	494.804	699.620	494.804	699.620
	16.250.801	**15.937.517**	**16.250.801**	**15.937.517**

13. Provisões trabalhistas O montante da provisão foi determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data de elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência.

Descrição	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Provisao de Ferias	157.819	113.811	228.261	113.811
Provisao de Fgts S/Ferias	12.626	9.985	18.261	9.985
Provisao de Inss S/Ferias	43.432	30.658	58.390	30.658
	213.876	**154.455**	**304.912**	**154.455**

14. Empréstimos e financiamentos As obrigações por empréstimos e financiamentos são representadas como segue:

• Curto Prazo	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Cheques a Compensar	204.000	-	204.000	-
Financiamentos Imobilizados	5.450.694	2.139.762	5.450.694	2.139.762
Emprestimos e Financ. Bradesco	-	3.792.018	-	3.792.018
Emprestimos e Financ. Daycoval	4.493.766	1.498.896	4.493.766	1.498.896
Emprestimos e Financiamentos	2.621.109	2.615.203	2.621.109	2.615.203
	12.769.568	**10.045.879**	**12.769.568**	**10.045.879**

• Longo Prazo	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Financ. Imobilizados	692.304	2.369.777	692.304	2.369.777
Emprestimos e Financ Daycoval	843.225	2.255.845	843.225	2.255.845
Empréstimos e Financiamentos	1.348.796	4.015.666	1.348.796	4.015.666
	2.884.325	**8.641.288**	**2.884.325**	**8.641.288**

15. Contingências legais A NOROMIX CONCRETO S.A. está envolvida em diversos processos em andamento, os quais vêm se discutindo questões das áreas cíveis e trabalhistas, tanto na esfera administrativa como judicial. Os processos estão amparados por pareceres jurídicos, e aguardando definições de suas demandas. As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Foram realizadas as Provisões até 31/12/2022, totalizando o valor de R$ 188.042 para as contingências que foram avaliadas com as possibilidades de perdas para a NOROMIX CONCRETO S.A., segundo definições de nossa Assessoria Jurídica. **16. Patrimônio líquido** O Capital Social é de R$ 49.778.608, totalmente subscrito e integralizado em 31/12/2022, pertencentes a acionistas domiciliados no país. **17. Eventos Subsequentes** Em 31/12/2022 até a data finalização da auditoria 28/03/2023, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

Diretoria	Pablo Alexandre Ruvieri Toschi - Diretor - CPF: 224.078.028-29
Contadora	Silmar Ribeiro S. Pereira - CRC Nº 1SP238551/O-3

Relatório dos Auditores Independentes

Aos Administradores e Acionistas da NOROMIX CONCRETO S.A. CNPJ: 10.558.895/0001-38 Opinião com ressalva Examinamos as demonstrações contábeis das individuais e consolidadas da Companhia **Noromix Concreto S.A.**, identificada como controladora e consolidado respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva às demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Companhia **Noromix Concreto S.A.,** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva** a) A Empresa (controladora) ainda não adotou em sua totalidade das novas regras contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, principalmente em relação às práticas contábeis aplicáveis a sociedade anônima, pela Resolução CFC n.º 1.255/09. b) Apesar da falta de controles internos sobre algumas contas contábeis, a Empresa (controladora), após intervenção, implantou um projeto de reestruturação administrativa e operacional, visando melhoria do seu sistema de Controles Internos e política de governança. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. **Outros Assuntos** As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram por nós examinadas, com Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras individuais emitido em março de 2022.

Bebedouro-(SP), 28 de março de 2023.

MB AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES.
MARCELO BOCK
CRC – 2SP 021390/O-7
CRC - 1SP 128.524/O-0

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B0E9-CFC1-66E1-8874.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 21/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: **https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal**

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B0E9-CFC1-66E1-8874.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B0E9-CFC1-66E1-8874 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B0E9-CFC1-66E1-8874

Hash do Documento

2D6FE7D47DAE6BD923FC7FAED2FA13226381B7194A4AEDC3F4FF29DA3DC73DA2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/04/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 21/04/2023 07:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300502582	10.558.895/0001-38	

NOME EMPRESARIAL
NOROMIX CONCRETO S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	18

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
20.DA.5A.A9.58.C2.C6.10.1B.D0.63.8B.45.62.19.E7.6B.70.E3.CC

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10558895000138	NOROMIX CONCRETO S/A:10558895000138	733554337847133540 93272066169	21/03/2023 a 20/03/2024	Sim
Contador	08085381877	SILMAR RIBEIRO DA SILVA PEREIRA:08085381877	698990555373994170 6	05/12/2022 a 05/12/2023	Não
Diretor	22407802829	PABLO ALEXANDRE RUVIERI TOSCHI:22407802829	586985243388697742 78861491231	25/04/2023 a 24/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

20.DA.5A.A9.58.C2.C6.10.1B.D0.63.8B.
45.62.19.E7.6B.70.E3.CC-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2023 às 13:00:26

F7.BD.39.23.BA.03.72.B2
03.31.0F.9C.A3.91.6C.C9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	NOROMIX CONCRETO S/A
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	10.558.895/0001-38
Número de Ordem do Livro:	18

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	224.078.028-29
N° de Série do Certificado	733554337847133540932720661 69
Nome do Signatário	NOROMIX CONCRETO S/A:10558895000138
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Validade	21/03/2023 a 20/03/2024

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	080.853.818-77
N° de Série do Certificado	6989905553739941706
Nome do Signatário	SILMAR RIBEIRO DA SILVA PEREIRA:08085381877
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	05/12/2022 a 05/12/2023

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	NOROMIX CONCRETO S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.558.895/0001-38
Número de Ordem do Livro:	18		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	224.078.028-29
N° de Série do Certificado	586985243388697742788614912 31
Nome do Signatário	PABLO ALEXANDRE RUVIERI TOSCHI:22407802829
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Validade	25/04/2023 a 24/04/2024

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	NOROMIX CONCRETO S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.558.895/0001-38
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NOROMIX CONCRETO S/A
NIRE	35300502582
CNPJ	10.558.895/0001-38
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/03/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	645075

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NOROMIX CONCRETO S/A
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	645075
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.DA.5A.A9.58.C2.C6.10.1B.D0.63.8B.45.62.19.E7.6B.70.E3.CC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NOROMIX CONCRETO S/A
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	10.558.895/0001-38
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 205.178.390,42	R$ 277.647.739,26
ATIVO CIRCULANTE		R$ 94.640.865,88	R$ 155.177.888,46
DISPONÍVEL FINANCEIRO	4	R$ 1.861.949,65	R$ 65.151.779,34
CAIXA GERAL	4	R$ 73.767,26	R$ 82.112,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4	R$ 75.030,18	R$ 283.365,49
APLICAÇÕES	4	R$ 1.713.152,21	R$ 64.786.301,41
DISPONIVEL OPERACIONAL		R$ 94.408.289,43	R$ 91.514.996,36
CONTAS A RECEBER	5	R$ 72.750.470,81	R$ 40.905.903,89
ADIANTAMENTOS	7	R$ 8.086.734,91	R$ 27.882.112,77
IMPOSTOS À RECUPERAR	6	R$ 5.370.254,51	R$ 14.895.748,67
ESTOQUES	8	R$ 7.550.707,68	R$ 6.398.280,15
DEMAIS CREDITOS		R$ 90.000,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 560.121,52	R$ 1.432.950,88
DESPESAS EXERCICIOS SEGUINTES		R$ 0,00	R$ 0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 299.999,54	R$ 345.450,05
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 13.203,52	R$ 13.203,52
DEPOSITOS JUDICIAIS A CURTO PRAZO		R$ 286.796,02	R$ 332.246,53
(-) CONTAS RETIFICADORAS		R$ (1.929.372,74)	R$ (1.834.337,29)
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (1.929.372,74)	R$ (1.834.337,29)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.598.440,58	R$ 1.596.190,58
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.598.440,58	R$ 1.596.190,58
DEMAIS CREDITOS LONGO PRAZO		R$ 4.306,54	R$ 2.056,54
DEMAIS CREDITOS A LONGO PRAZO		R$ 1.594.134,04	R$ 1.594.134,04
ATIVO PERMANENTE		R$ 108.939.083,96	R$ 120.873.660,22
INVESTIMENTOS	9	R$ 41.855.710,44	R$ 51.385.726,80
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	9	R$ 41.298.346,93	R$ 50.657.073,40
INVESTIMENTOS DIVERSOS	9	R$ 557.363,51	R$ 728.653,40
IMOBILIZADO	10	R$ 29.821.219,52	R$ 32.225.779,42
IMOBILIZADO	10	R$ 42.341.981,28	R$ 47.631.420,85
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	10	R$ (21.741.346,80)	R$ (24.626.226,47)
IMOBILIZADO P/FINS DE VALOR JUSTO	10	R$ 9.220.585,04	R$ 9.220.585,04
INTANGIVEL		R$ 37.262.154,00	R$ 37.262.154,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.DA.5A.A9.58.C2.C6.10.1B.D0.63.8B.45.62.19.E7.6B.70.E3.CC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NOROMIX CONCRETO S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.558.895/0001-38
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGIVEL		R$ 37.262.154,00	R$ 37.262.154,00
P A S S I V O		R$ 205.178.390,42	R$ 277.647.739,26
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 38.926.474,33	R$ 63.210.094,82
(-) CIRCULANTE FINANCEIRO		R$ (0,00)	R$ 38.808.099,22
(-) CHEQUES A COMPENSAR	14	R$ (0,00)	R$ 204.000,00
(-) ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ (0,00)	R$ 38.604.099,22
CIRCULANTE OPERACIONAL		R$ 28.880.595,13	R$ 11.836.427,42
FORNECEDORES NACIONAIS	11	R$ 20.448.557,03	R$ 8.687.513,97
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R$ 60.199,63	R$ 2.090,48
PROVISÕES TRABALHISTAS	13	R$ 154.454,98	R$ 213.876,42
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	12	R$ 7.429.160,20	R$ 2.298.924,47
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 38.386,80	R$ 64.651,45
CONSORCIOS A PAGAR		R$ 749.836,49	R$ 569.370,63
FINANCIAMENTOS IMOBILIZADO	14	R$ 2.139.762,28	R$ 5.450.693,65
FINANCIAMENTOS IMOBILIZADO	14	R$ 2.139.762,28	R$ 5.450.693,65
(-) JUROS A TRANSCORRER		R$ (466.157,98)	R$ (1.146.170,29)
JUROS A PAGAR		R$ 466.157,98	R$ 1.146.170,29
(-) CONTA CORRENTE DOS SOCIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
EMPRESTIMOS E FINACIAMENTOS	14	R$ 7.906.116,92	R$ 7.114.874,53
EMPRESTIMOS E FINACIAMENTOS	14	R$ 7.906.116,92	R$ 7.114.874,53
(-) JUROS A TRANSCORRER	14	R$ (2.450.764,55)	R$ (2.146.820,72)
JUROS A PAGAR	14	R$ 2.450.764,55	R$ 2.146.820,72
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 24.747.391,17	R$ 19.323.167,91
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 24.578.805,72	R$ 19.135.125,81
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	14	R$ 2.369.777,09	R$ 692.304,10
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	12	R$ 15.937.517,43	R$ 16.250.801,00
EMPRESTIMOS E FINACIAMENTOS	14	R$ 6.271.511,20	R$ 2.192.020,71
PROVISOES	15	R$ 168.585,45	R$ 188.042,10
PROVISAO DE CONTINGENCIAS	15	R$ 168.585,45	R$ 188.042,10
(-) RECEITAS DIFERIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RECEITAS DIFERIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PATRIMONIO LÍQUIDO	16	R$ 141.504.524,92	R$ 195.114.476,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.DA.5A.A9.58.C2.C6.10.1B.D0.63.8B.45.62.19.E7.6B.70.E3.CC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NOROMIX CONCRETO S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.558.895/0001-38
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL	16	R$ 49.778.608,22	R$ 49.778.608,22
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	16	R$ 24.888.902,15	R$ 49.778.608,22
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUM.CAPITAL SOCIAL		R$ 24.889.706,07	R$ (0,00)
RESERVAS		R$ 45.243.177,66	R$ 98.853.129,27
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 37.258.869,69	R$ 19.548.022,02
LUCROS / PREJUIZOS / EXERCICIO		R$ 7.984.307,97	R$ 79.305.107,25
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 46.482.739,04	R$ 46.482.739,04
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 46.482.739,04	R$ 46.482.739,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.DA.5A.A9.58.C2.C6.10.1B.D0.63.8B.45.62.19.E7.6B.70.E3.CC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NOROMIX CONCRETO S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.558.895/0001-38
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 191.949.732,82	R$ 378.309.216,07
(-) (-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS		R$ (23.671.886,00)	R$ (27.943.069,57)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R$ (1.002.317,09)	R$ (666.206,63)
(-) (-) IMPOSTOS S/RECEBIMENTO		R$ (2.569.039,68)	R$ (4.766.017,53)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 164.706.490,05	R$ 344.933.922,34
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVICOS		R$ (130.230.334,58)	R$ (285.363.452,64)
(-) ABATIMENTO S/COMPRAS		R$ 19.177.307,37	R$ 27.755.410,08
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (65.968.008,79)	R$ (93.878.314,60)
(-) ESTOQUE FINAL		R$ 70.639.898,76	R$ 92.725.887,07
RESULTADO BRUTO		R$ 58.325.352,81	R$ 86.173.452,25
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (2.506.487,07)	R$ (3.838.368,81)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (50.638.864,99)	R$ (77.371.318,87)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (3.146.584,97)	R$ (3.216.459,42)
(-) REMUNERACAO DE PRO LABORE		R$ (24.900,00)	R$ (28.431,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (31.112,29)	R$ (5.557,91)
(-) PROVISÕES		R$ (4.385,45)	R$ (47.705,77)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (7.735.644,18)	R$ (6.903.129,69)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 12.301.629,53	R$ 84.406.395,40
GANHOS OU PERDA NA VENDA BENS		R$ 1.495.913,38	R$ 136.231,07
(-) CONTRIB.SOCIAL S/LUCRO EMPRESA		R$ (18.978,30)	R$ (0,00)
(-) IRPJ S/LUCRO EMPRESA		R$ (31.630,50)	R$ (0,00)
RESULTADO EXERCICIO		R$ 7.984.307,97	R$ 79.305.107,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.DA.5A.A9.58.C2.C6.10.1B.D0.63.8B.45.62.19.E7.6B.70.E3.CC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	NOROMIX CONCRETO S/A				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	10.558.895/0001-38	Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)
SALDO DO INICIO DO PERIODO	45.243.177,66
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	79.305.107,25
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.305.424,20
REVERSAO DE RESERVA DE LUCROS	(-)30.000.579,84
SALDO DO FINAL DO PERIODO	98.853.129,27
Notas	

NOROMIX CONCRETO S.A.
Demonstrações do Fluxo de Caixa
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
Em reais

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Vendas de Obras, Produtos e Serviços	1.234.090.438	260.829.217	1.344.288.985	271.007.387
Pagamento. a Fornecedores/CPV	-367.178.714	-106.381.137	-390.096.156	-112.670.663
Pagamento de Obrigações Sociais	-2.899.480	-1.324.120	-4.539.458	-1.397.688
Pagamento de Tributos	-56.237.340	-56.151.555	-64.751.873	-57.334.770
Outros Pagamentos Operacionais	-734.924.073	-106.132.830	-740.803.720	-106.819.887
Caixa líquido das atividades operacionais	**72.850.831**	**-9.160.426**	**144.097.778**	**-7.215.622**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado	3.525.840	4.274.381	3.525.840	4.274.381
Recebimento de Dividendos			112.760.268	
Aumento de capital em coligadas				-
Aquisição de debêntures e investimentos financeiros a longo prazo		1.596.368		1.596.368
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado	-8.815.279	-3.014.125	-10.459.930	-4.014.857
Outros Pagamentos de Atividades e Investimentos Realizados		-1.873.180		-2.669.763
Caixa liquida das atividades de investimentos	**-5.289.440**	**983.444**	**105.826.178**	**-813.870**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Integralização de Capital	24.889.705		31.141.795	6.000.000
Recebimento – Empréstimos (Bancos)	13.186.133	10.779.155	13.802.253	10.779.155
Recebimento - Empréstimos adquirido do grupo	0	46.097.981	1.699.528.964	109.967.716
Recebimento - Empréstimos efetuado ao grupo	628.576.949	8.619.866	628.576.949	48.230.330
Empréstimos - Efetuado ao Grupo	-648.351.090	-44.145.438	-648.833.395	-83.755.902
Pagamento de Amortização – Empréstimos - (Banco)	-18.056.866	-9.175.478	-18.988.784	-9.175.478
Pagamento de Amortização – Empréstimos adquirido - (Grupo)	0	-10.216.837	-1.639.189.178	-79.991.464
Pagamentos de amortização - FINAME	-4.516.394		-4.516.394	
Lucros Distribuídos			-160.264.171	
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**-4.271.563**	**1.959.249**	**-98.741.960**	**2.054.357**
Variação liquida do caixa	**63.289.829**	**-6.217.732**	**151.181.995**	**-5.975.135**
Saldo Inicial	**1.861.950**	**8.079.682**	**2.137.035**	**8.112.170**
Saldo final	**65.151.779**	**1.861.950**	**153.319.031**	**2.137.035**

“As notas explicativas são parte integrante desta demonstração”

NOROMIX CONCRETO S.A.
Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
Em reais

1 Contexto Operacional

A Noromix Concreto S.A. "Companhia", é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelas as práticas contábeis aplicáveis a sociedade anônima, pela Resolução CFC n.º 1.255/09 e cuja finalidade é a preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimentos para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, comercio varejista de areia e pedra, execução de obras de construção civil, saneamento básico, terraplanagem, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros, incorporações, parcelamento de solo para loteamento, compras e vendas de imóveis, comercio de materiais para construção em geral, remoção de entulhos e transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprios, prestação de serviços, locação e Administração de bens móveis e imóveis, comercio de materiais de sinalização e segurança em geral, prestação de serviços de implantação e aplicação de sinalização horizontal, vertical, semafórica, defensas metálicas, tachas, pórticos e outros, prestação de serviço na operação e locação de radares fixos, moveis e processamento de multas, prestação de serviços em equipe padrão, limpeza de bueiros e bocas de lobo, hidro jateamento, limpeza de esgotos, locação de caminhões, caminhão pipa (água), compactadores, munck, carrocerias, caçamba, tratores, varredores, incineração de lixo hospitalar, esterilização de lixo hospitalar, vala séptica, impermeabilização de valas, limpeza e lavagem de feiras livres e indústria e comércio de produtos asfálticos.

A Companhia possui três controladas diretas denominadas:

- **Serra Geral Administração e Participações Ltda**, **Pavimentare Infraestrutura Ltda e Mineração Água Amarela Ltda,** que são sociedades empresárias de responsabilidade limitada, onde 100% de suas cotas pertencem à Noromix Concreto S/A.

  As empresas **Serra Geral e Pavimentare** possuem o objeto social de execução e gerenciamento de projetos e obras de construção civil e de infra estruturas, saneamento básico, terraplenagem, urbanizações, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros; locação e Administração de bens moveis e imóveis, de máquinas e equipamentos, caminhões, caminhão pipa (água), compactadores, munck, carroceiras, caçamba, tratores, varredores, reboques, semi-reboques e similares, sem operador; comércio varejista areia, pedra e materiais para construção em geral; parcelamento de solo para loteamento e incorporações; prestação de serviços com equipe padrão, limpeza de fachadas, bueiros e bocas de lobo, hidro-jateamento, limpeza de esgotos, vala séptica, impermeabilização de valas, limpeza e lavagem de feiras livres; serviços de coleta, remoção de entulhos e transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio; prestação de serviços de implantação e

aplicação de sinalização horizontal, vertical, semafórica, defenzas metálicas, tachas, pórticos e outros, prestação de serviços na operação e locação de radares fixos, moveis e processamento de multas.

A empresa **Mineração Água Amarela** possui o objeto social de de exploração, beneficiamento e comercialização de minerais e minérios no território nacional, envolvendo navegação interior e lacustre para o seu transporte

Através de sua controlada "Serra Geral", a companhia possui controle indireto sob as sociedades listadas abaixo, as quais encontram-se consolidadas nestas Demonstrações Financeiras:

Helsinque Participações Ltda. – 100% de suas cotas pertencentes à Serra Geral Administração e Participações Ltda, que tem por objeto social principal a participação em outras sociedades como sócia, ou acionista.

Aporte Construção e Urbanização Ltda. - 99% de suas cotas pertencentes à Helsinque Participações Ltda; que tem por objeto social principal o gerenciamento de projetos e obras de construção civil e de infraestruturas, Saneamento Básico, Terraplanagem, além de urbanizações, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros.

Obras e Serviços Fator S/A - 99% de suas cotas pertencem à Aporte Construção e Urbanização Ltda, e 1% de suas cotas pertencem à Helsinque Participações Ltda. Tem por objeto social principal o gerenciamento de projetos e obras de construção civil e de infraestruturas, além de urbanizações, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros.

2 Base e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com observância também aos pronunciamentos contábeis em vigor e legislações aplicáveis na lei das Sociedades por Ações.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos não circulantes e instrumentos financeiros.

a) Demonstrações contábeis individuais

Nas demonstrações contábeis individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

b) Balanço patrimonial

Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09.

Os Ativos e Passivos vencíveis até 31/12/2022 foram classificados como Circulante enquanto os vencíveis após essa data como Não Circulante;

c) Demonstração do resultado do exercício

Estruturada em conformidade com as disposições contidas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis no Brasil. O resultado do exercício de 2022 foi apresentado um lucro no valor de R$ 79.305.107.

d) Demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração do fluxo de caixa

Estruturadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09.

e) Regime de escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

f) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Noromix.

3 Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

a) Apuração do déficit e superávit

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

c) Contas a receber

São apresentadas aos valores presente e de realização.

d) Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

e) Investimentos em controladas

Os investimentos da Companhia em sua controlada são avaliados com base no método de equivalência patrimonial, conforme CPC 18, para fins de demonstrações contábeis da Controladora. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na Controlada é contabilizado no balanço patrimonial da Controladora ao custo, adicionado das mudanças das participações societárias na controlada após a aquisição.

f) Imobilizado

f1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico reavaliado ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

f2 Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

f3 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos os seus valores residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. As taxas anuais de depreciação estão demonstradas na nota 10.

g) Empréstimos e financiamentos

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

h) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo.

i) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Noromix possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

j) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

k) Segregação entre circulante e não circulante

As operações ativas e passivas com vencimentos inferiores há 360 dias estão registradas no circulante e as com prazos superiores no não circulante.

l) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método direto.

3.1. Novos pronunciamentos contábeis

IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros": aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. As novas regras serão aplicadas retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2018, com os expedientes práticos permitidos de acordo com a norma. Os comparativos para 2017 não serão atualizados, exceto em relação às variações no valor justo dos contratos futuros de câmbio, que serão reconhecidos nos custos da reserva de hegde.

IFRS 15/CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes": essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entra em vigor em 1o de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11/CPC17 - "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações.

A administração revisou seus ativos e passivos financeiros e concluiu que não haverá impacto da adoção das novas normas para o exercício atual.

Não há outras normas e/ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

4 Disponível

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Caixa	82.112	73.767	171.204	98.947
Banco Bradesco	179	1.951	325	6.605
Banco do Brasil	5.439	219	156.405	369
Banco Itaú	143	2.311	143	2.311
Caixa Econômica Federal	-	-	5.044	-
Sicoob Credlider	247.245	69.884	255.534	72.237
Banco Daycoval	30.360	665	30.362	4.727
Titulo de Capiltalização	-	1.200.000	-	1.200.000
Aplicação Bradesco	966.282	433.952	990.086	587.295
Aplicação Daycoval	63.820.000	79.200	95.759.890	164.544
Outras Aplicações	20	-	55.950.037	-
	65.151.779	**1.861.950**	**153.319.031**	**2.137.035**

5 Contas a receber

As contas a receber estão representadas como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Cheques Pré-datados	2.021.470	3.166.500	2.248.868	3.166.500
Duplicatas a Receber	15.499.964	16.487.865	15.793.317	16.487.865
Duplicatas a Receber - Construtoras	6.598.847	24.385.550	8.452.081	25.812.046
Duplicatas a Receber - Usinas	1.567.986	5.291.687	1.567.986	5.291.687
Duplicatas a Receber-Obras Andamento	13.811.740	22.546.145	13.811.740	22.546.145
Cheques Devolvidos	1.405.896	1.015.461	1.405.896	1.015.461
Duplicatas Descontadas	-1.834.337	-2.072.111	-1.834.337	-2.072.111
	39.071.567	**70.821.098**	**41.445.552**	**72.247.595**

6 Impostos à recuperar

Os impostos a recuperar estão representados como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
CSLL / COFINS / PIS A RECUPERAR	371	371	371	371
ICMS a Recuperar	9.456.962	2.500.569	9.459.887	2.500.569
INSS a Recuperar	184.196	181.136	869.489	606.950
IRPJ a Recuperar	30.004	30.004	30.004	30.004
IRRF a Recuperar	96.313	94.867	112.548	94.870
ISSQN a Recuperar	33.741	33.741	33.741	33.741
COFINS a Recuperar	4.136.379	2.029.439	4.136.379	2.029.439
PIS a Recuperar	899.997	442.341	900.452	442.796
Impostos Federais a Recuperar	57.786	57.786	57.786	57.786
Impostos e Taxas	0	0	6.664	0
	14.895.749	**5.370.255**	**15.607.320**	**5.796.527**

A Noromix efetuou estudos para a realização desses créditos e possui expectativa de realização dos mesmos ao longo do próximo ano, por isso nenhuma provisão para perda foi constituída. Com base neste estudo foram classificados o montante de R$ 14.895.749.

7 Adiantamentos

Os demais ativos referem-se a adiantamentos, como demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Adiantam. Funcionarios	4.990	5.000	5.327	5.000
Adiantamento a Fornecedores	27.843.340	8.069.199	28.371.530	8.069.199
Adiantamento De Ferias	33.783	12.536	53.689	12.536
	27.882.113	**8.086.735**	**28.430.546**	**8.086.735**

8 Estoques

Os estoques de mercadorias foram avaliados pelo método conhecido como custo médio. A provisão para perdas será constituída, quando aplicável, com base em análise sobre itens obsoletos e/ou com baixa movimentação.

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Estoque Areia Fina /Média/ Grossa	361.718	67.324	1.493.609	67.324
Estoque De Materia Prima	1.764.625	1.965.077	1.764.625	2.451.261
Estoque Oleo Diesel	158.358	100.125	170.935	100.125
Estoque Pedra Britada	962.091	1.946.793	962.091	1.946.793
Estoque Produtos Acabados Pre-Moldados	3.151.488	3.471.388	3.151.488	3.471.388
Estoque de Imóveis p/ venda	0	0	9.249.309	1.090.218
	6.398.280	**7.550.708**	**16.792.058**	**9.127.109**

9 Investimentos

Os Investimentos estão representados como segue:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Participações Societárias (i)	50.567.967	41.266.211	0	30.225.597
Invest. Diversos - Sicred/ Sicoob	34.107	32.136	35.962	32.721
Imóveis para Locação	0	0	3.329.682	2.713.563
Bens destinados à venda	55.000	0	405.000	0
Consórcios a contemplar	728.653	557.364	728.653	557.364
	51.385.727	**41.855.710**	**4.499.297**	**33.529.244**

(i) Movimentação das participações societárias:

	Serra Geral Administração e Particip. Ltda	Pavimentare Infraestrutura Ltda	Mineração Água Amarela Ltda	Debêntures	Total
Participação no capital social	100%	100%	100%		
Saldo em 31/12/2021	**11.265.631**			**30.000.580**	**41.266.211**
Aquisição de novas Participações		5.000.000	350.000		5.350.000
Resultado Equivalência patrimonial	80.264.964	3.034.502	- 80.742		83.218.724
Dividendos Distribuídos	- 47.792.477	-2.779.000			-50.571.477
Adiantamento p/ fut. Aum. Capital			1.305.089		1.305.089
Reversão/ baixa debêntures				- 30.000.580	- 30.000.580
Saldo em 31/12/2022	**43.738.117**	**5.255.502**	**1.574.347**	**-**	**50.567.967**

10 Imobilizado

O Imobilizado é registrado ao custo de aquisição. As depreciações são computadas pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: construções - 4%; máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e instalações - 10% e veículos, viaturas a 20%.

	Controladora				Consolidado	
	2022			2021	2022	2021
Descrição	**Valor Líquido**	**Depreciações**	**Aquisições e Baixas**	**Valor Líquido**	**Valor Líquido**	**Valor Líquido**
Computadores e Periféricos	**176.281**	- 52.339	64.193	**164.427**	176.281	164.427
Ferramentas e Acessórios	**14.294**	- 4.012	-	**18.306**	14.294	18.306
Imóveis	**1.069.399**	-	-	**1.069.399**	1.069.399	1.069.399
Instalações	**188.306**	- 26.337	42.662	**171.981**	193.071	171.981
Máquinas e Equipamentos	**13.563.917**	- 1.979.384	- 1.755.080	**17.298.382**	16.925.158	19.850.704
Marcas e Patentes	**990**	-	-	**990**	990	990
Móveis e Utensílios	**45.255**	- 6.903	7.913	**44.245**	46.029	44.245
Veículos	**7.946.752**	- 815.905	6.929.752	**1.832.905**	9.116.306	2.467.071
	23.005.194	**- 2.884.880**	**5.289.440**	**20.600.634**	**27.541.528**	**23.787.123**

Imobilizado Para Fins De Valor Justo:

	Controladora				Consolidado	
Descrição	**2022**			**2021**	**2022**	**2021**
Imóveis	6.230.034	-	-	6.230.034	6.230.034	6.230.034
Máquinas e Equipamentos	- 718.298	-	-	- 718.298	- 718.298	- 718.298
Veículos	3.708.849	-	-	3.708.849	3.708.849	3.708.849
	9.220.585	**-**	**-**	**9.220.585**	**9.220.585**	**9.220.585**
	32.225.779			**29.821.219**	**36.762.113**	**33.007.708**

11 Fornecedores

Os fornecedores são reconhecidos, inicialmente ao valor de mercado e no momento das negociações de compras, os pagamentos podem ser parcelados.

Os pagamentos são realizados conforme os prazos médios de vencimento, que variam entre 60 e 90 dias, os quais condizem com o saldo dos fornecedores a pagar em 31 de dezembro de 2022.

	Controlada		Consolidado	
Descrição	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Fornecedores	8.687.514	20.448.557	10.650.839	23.024.258
	8.687.514	**20.448.557**	**10.650.839**	**23.024.258**

12 Obrigações fiscais a recolher

Os Impostos e Contribuições apresentados são decorrentes da Folha de Pagamento e os incidentes sobre as atividades que são o objeto da empresa, calculados de acordo com as bases legais tributarias vigentes, incluindo as retenções sobre serviços tomados, quando aplicável.

Após o difícil cenário dos anos anteriores, o exercício de 2022 foi marcado pela grande redução dos impostos acumulados da companhia e suas controladas, obtida através de pagamentos, repactuações e parcelamentos concedidos principalmente pelo governo federal, que possibilitaram a regularização e o equilíbrio fiscal dos compromissos tributários da companhia.

• Curto Prazo	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Cofins A Recolher	0	380.313	762.077	467.278
Pis A Recolher	0	82.401	165.120	101.243
CSLL a Recolher	0	19.959	949.164	59.551
Contribuição Sind/ Assist/ Conf.	19.948	8.393	24.734	8.393
ICMS A Recolher	0	0	66	66
Csll / Cofins / Pis	11.231	53.491	14.959	53.933
Fgts A Recolher	0	11.370	0	11.370
Inss A Recolher	25.729	28.460	69.312	44.444
IRPJ s/ lucro a Recolher	0	33.266	1.114.930	144.442
Inss Retido S/Nf A Recolher	445.482	411.378	504.064	413.213
Irrf A Recolher	35.928	32.903	60.818	33.430
Issqn A Recolher	325.503	177.379	764.852	189.185
Parc. Estaduais	15.083	14.290	15.083	14.290
Parcelamentos Fazendários	419.808	4.080.035	419.808	4.080.035
Parc. Fazendario Refis Copa	184.444	138.153	184.444	138.153
Parcelamentos Previdenciários	223.972	817.382	223.972	817.382
Pert - Parc. Fazendario Rfb	375.395	990.549	375.395	990.549
Pert - Parc. Previdenciario	216.402	149.437	216.402	149.437
	2.298.924	**7.429.160**	**5.865.201**	**7.716.395**

• Longo Prazo	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Parc Estaduais Pep	38.804	54.792	38.804	54.792
Parc Fazendarios	10.216.788	9.634.468	10.216.788	9.634.468
Parc Previdenciários	914.811	1.059.355	914.811	1.059.355
Pert-Parc Fazendario	4.585.595	4.489.282	4.585.595	4.489.282
Pert-Parc Previdenciario	494.804	699.620	494.804	699.620
	16.250.801	**15.937.517**	**16.250.801**	**15.937.517**

13 Provisões trabalhistas

O montante da provisão foi determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data de elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência.

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Provisao de Ferias	157.819	113.811	228.261	113.811
Provisao de Fgts S/Ferias	12.626	9.985	18.261	9.985
Provisao de Inss S/Ferias	43.432	30.658	58.390	30.658
	213.876	**154.455**	**304.912**	**154.455**

14 Empréstimos e financiamentos

As obrigações por empréstimos e financiamentos são representadas como segue:

• **Curto Prazo**	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Cheques a Compensar	204.000	0	204.000	0
Financiamentos Imobilizados	5.450.694	2.139.762	5.450.694	2.139.762
Emprestimos e Financ. Bradesco	0	3.792.018	0	3.792.018
Emprestimos e Financ. Daycoval	4.493.766	1.498.896	4.493.766	1.498.896
Emprestimos e Financiamentos	2.621.109	2.615.203	2.621.109	2.615.203
	12.769.568	**10.045.879**	**12.769.568**	**10.045.879**

• **Longo Prazo**	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Financ. Imobilizados	692.304	2.369.777	692.304	2.369.777
Emprestimos e Financ Daycoval	843.225	2.255.845	843.225	2.255.845
Empréstimos e Financiamentos	1.348.796	4.015.666	1.348.796	4.015.666
	2.884.325	**8.641.288**	**2.884.325**	**8.641.288**

15 Contingências legais

A NOROMIX CONCRETO S.A. está envolvida em diversos processos em andamento, os quais vêm se discutindo questões das áreas cíveis e trabalhistas, tanto na esfera administrativa como judicial.

Os processos estão amparados por pareceres jurídicos, e aguardando definições de suas demandas. As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Foram realizadas as Provisões até 31/12/2022, totalizando o valor de R$ 188.042 para as contingências que foram avaliadas com as possibilidades de perdas para a NOROMIX CONCRETO S.A., segundo definições de nossa Assessoria Jurídica.

16 Patrimônio líquido

O Capital Social é de R$ 49.778.608, totalmente subscrito e integralizado em 31/12/2022, pertencentes a acionistas domiciliados no país.

17 Eventos Subsequentes

Em 31 de dezembro de 2022 até a data finalização da auditoria 28 de março de 2023, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

PABLO ALEXANDRE RUVIERI TOSCHI
CPF: 224.078.028-29
DIRETOR

SILMAR RIBEIRO S. PEREIRA
CRC Nº 1SP238551/O-3
CONTADORA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e Acionistas da

NOROMIX CONCRETO S.A.
CNPJ: 10.558.895/0001-38

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis das individuais e consolidadas da Companhia **Noromix Concreto S.A.**, identificada como controladora e consolidado respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva às demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Companhia **Noromix Concreto S.A.,** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

a) A Empresa (controladora) ainda não adotou em sua totalidade das novas regras contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, principalmente em relação às práticas contábeis aplicáveis a sociedade anônima, pela Resolução CFC n.º 1.255/09.

b) Apesar da falta de controles internos sobre algumas contas contábeis, a Empresa (controladora), após intervenção, implantou um projeto de reestruturação administrativa e operacional, visando melhoria do seu sistema de Controles Internos e política de governança.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram por nós examinadas, com Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras individuais emitido em março de 2022.

Bebedouro-(SP), 28 de março de 2023.

MB AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES.
MARCELO BOCK
CRC – 2SP 021390/O-7
CRC - 1SP 128.524/O-0

NOROMIX CONCRETO S.A.

Balanços Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - Em reais

Ativo

	Nota	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Circulante					
Disponível	4	65.151.779	1.861.950	153.319.031	2.137.035
Contas a Receber	5	39.071.567	70.821.098	41.445.552	72.247.595
Adiantamentos	7	27.882.113	8.086.735	28.430.546	8.086.735
Impostos a Recuperar	6	14.895.749	5.370.255	15.607.320	5.796.527
Estoques	8	6.398.280	7.550.708	16.792.058	9.127.109
Demais Créditos		1.432.951	650.122	1.432.951	6.581.122
Depósito Caução		13.204	13.204	13.204	13.204
Depósitos Judiciais		332.247	286.796	332.247	286.796
		155.177.888	**94.640.866**	**257.372.907**	**104.276.122**
Não Circulante					
Impostos a Recup. LP		0	0	0	572
Demais Créditos LP		1.596.191	1.598.441	1.598.591	1.598.441
Investimentos	9	51.385.727	41.855.710	4.499.297	33.529.244
Imobilizado liquido	10	32.225.779	29.821.220	36.762.113	33.007.708
Intangível		37.262.154	37.262.154	37.297.095	37.297.095
		122.469.851	**110.537.524**	**80.157.095**	**105.433.060**
Total do ativo		**277.647.739**	**205.178.390**	**337.530.002**	**209.709.181**

Passivo e patrimônio líquido

	Nota	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Circulante					
Adiantamentos de Clientes		38.604.099	0	86.470.945	131.300
Fornecedores Nacionais	11	8.687.514	20.448.557	10.650.839	23.024.258
Obrigações Sociais a Recolher		2.090	60.200	9.491	67.170
Provisões Trabalhistas	13	213.876	154.455	304.912	154.455
Obrigações Fiscais a Recolher	12	2.298.924	7.429.160	5.865.201	7.716.395
Outras Contas a Pagar		64.651	38.387	5.445.340	355.827
Consórcios a Pagar		569.371	749.836	569.371	749.836
Empréstimos e Financiamentos	14	12.769.568	10.045.879	12.769.568	10.045.879
		63.210.095	**38.926.474**	**122.085.667**	**42.245.121**
Não Circulante					
Empréstimos e Financiamentos	14	2.884.325	8.641.288	2.884.325	8.641.288
Obrigações Fiscais a Recolher	12	16.250.801	15.937.517	16.250.801	15.937.517
Provisões P/ Contingências	15	188.042	168.585	280.042	168.585
Demais Débitos				475.222	914.210
		19.323.168	**24.747.391**	**19.890.390**	**25.661.601**
Patrimônio líquido					
Capital Social	16	49.778.608	24.888.902	49.778.608	24.888.902
Adiant. futuro aumento de Capital		0	24.889.706	0	24.889.706
Lucros / Prejuízos Acumulados		19.548.022	37.258.870	19.548.022	37.258.870
Lucros / Prejuízos do Exercício		79.305.107	7.984.308	79.305.107	7.984.308
Ajuste de Avaliação Patrimonial		46.482.739	46.482.739	46.482.739	46.482.739
Total do Patrimônio Líquido		**195.114.477**	**141.504.524**	**195.114.477**	**141.504.524**
Participação dos não controladores				**439.469**	**297.935**
Total do passivo e PL		**277.647.739**	**205.178.390**	**337.530.002**	**209.709.181**

"As notas explicativas são parte integrante deste balanço"

NOROMIX CONCRETO S.A.
Demonstrações dos Resultados
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
Em reais

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Receita operacional liquida	344.933.922	164.706.490	449.224.784	175.757.111
Custos dos produtos vendidos	-258.760.470	-106.381.137	-269.003.301	-110.069.281
Lucro bruto	**86.173.452**	**58.325.353**	**180.221.484**	**65.687.830**
Despesas Operacionais	-84.507.842	-56.352.335	-99.637.311	-56.551.984
Resultado de Equivalência Patrimonial	79.827.557	7.727.113	999.733	724.594
	-4.680.285	**-48.625.222**	**-98.637.578**	**-55.827.391**
Resultado Operacional	**81.493.167**	**9.700.131**	**81.583.906**	**9.860.439**
Receitas Financeiras	4.498.097	4.574.517	11.168.995	5.113.374
Despesas Financeiras	-6.822.388	-7.735.644	-7.333.233	-7.746.889
Lucro Operacional	**79.168.876**	**6.539.003**	**85.419.668**	**7.226.924**
Receitas não Operacionais	136.231	1.495.913	136.231	1.495.917
Despesas não Operacionais	0	0	0	0
	136.231	**1.495.913**	**136.231**	**1.495.917**
Contribuição Social	0	-18.978	-1.786.124	-206.035
Imposto de Renda	0	-31.631	-3.806.598	-400.048
Participação dos não controladores	0	0	-658.069	-132.451
Lucro Líquido do Exercício	**79.305.107**	**7.984.308**	**79.305.107**	**7.984.308**

"As notas explicativas são parte integrante desta demonstração"

NOROMIX CONCRETO S.A.
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
Em reais

Descrição	Capital social	Lucro/ prejuízo acumulado	Lucro/prejuízo do exercício	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**44.227.480**	**29.606.243**	**7.100.909**	**9.220.585**	**90.155.218**
Adiantamento para futuro aumento de capital	5.551.128				5.551.128
Transf. para Lucro/Prejuízo Acumulado		7.100.909	-7.100.909		-
Transferência para reservas		290.186			290.186
Ajuste de avaliação Patrimonial				37.262.154	37.262.154
Ajuste de Exercícios Anteriores			261.532		261.532
Resultado do Exercício			7.984.308		7.984.308
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**49.778.608**	**36.997.338**	**8.245.840**	**46.482.739**	**141.504.525**
Transf. para Lucro/Prejuízo Acumulado		7.984.308	-7.984.308		0
Reversão de reservas		-30.000.580			-30.000.580
Ajuste de Exercícios Anteriores		4.305.424			4.305.424
Resultado do Exercício			79.305.107		79.305.107
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**49.778.608**	**19.286.490**	**79.566.639**	**46.482.739**	**195.114.477**

"As notas explicativas são parte integrante desta demonstração"

INDICE FINANCEIRO BALANÇO PATRIMONIAL - NOROMIX CONCRETO S/A

31 DE DEZEMBRO DE 2022

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

155.177.888,46
63.210.094,82

LC= 2,45

INDICE DE ENDIVIDAMENTO (EN)

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO
ATIVO TOTAL

63.210.094,82 + 19.323.167,91
277.647.739,26

EN= 0,30

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

155.177.888,46 + 1.596.190,58
63.210.094,82 + 19.323.167,91

156.774.079,04
82.533.262,73

LG= 1,90

LIQUIDEZ SECA (LS)

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE
PASSIVO CIRCULANTE

155.177.888,46 - 6.398.280,15
63.210.094,82

LC= 2,35

INDICE DE ENDIVIDAMENTO (EN)

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO
PATRIMONIO LIQUIDO

63.210.094,82 + 19.323.167,91
195.114.476,53

EN= 0,42

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) - 2

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

155.177.888,46 + 1.598.441,00
63.210.094,82 + 19.323.167,91

156.776.329,46
82.533.262,73

LG= 1,90

ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO (ECP)

PASSIVO CIRCULANTE / ATIVO TOTAL X 100

63.210.094,82
277.647.739,26

LC= 22,77

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

277.647.739,26
63.210.094,82 + 19.323.167,91

SG= 3,36

Declaramos que se responsabilizam civil e criminalmente pelas informações prestadas, sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Declaramos que o cálculo apresentado dos indicadores atende integralmente as exigências do Edital.

REGISTRO CIVIL

SILMAR RIBEIRO S. PEREIRA
CONTADORA
CRC 1SP238551/O-3

REGISTRO CIVIL

MARCELO TAVARES DE SOUZA
DIRETOR
CPF (MF) 219.149.038-70


CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE VOTUPORANGA/SP
Oficial: Ricardo Moraes Silva
Rua Alagoas, 3111 – CEP 15502-240 – Votuporanga / SP – Fone: (17) 34231524
Reconheco por semelhança as firmas de SILMAR RIBEIRO DA SILVA PEREIRA, MARCELO TAVARES DE SOUZA
em documento sem valor econômico e dou fé.
Votuporanga, 27 de abril de 2023.
Em Testº da verdade.
William Suzuki de Moura
Escrevente
121876
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11234AA0026572
121876
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11234AA0026571

JUCESP PROTOCOLO
0.827.160/23-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582

REALIZADA EM 29/04/2023

ATA DA AGOE DE 29/04/2023, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO:

Data e Horário: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2023 às 9:00 horas.

Local: Na sede social da companhia, localizada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, conjunto 605, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - Capital, CEP 04.534-003.

Mesa: Presidente da Assembleia - Mauro André Scamatti; Secretário da Assembleia – Pedro Scamatti Filho.

Presença: Mauro André Scamatti; Edson Scamatti, Pedro Scamatti Filho e Dorival Remedi Scamatti representando a **totalidade** do Capital Social da companhia ("**Companhia**"), conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas.

Convocação: Editais de Convocação publicados no Jornal **O DIA SP**, nas páginas **11, 08** e **19**, na forma **Impressa** e nas páginas **01, 08** e **01**, na forma **digital,** nos dias **18, 19 e 20 de abril de 2023**, respectivamente, conforme artigo 124 da Lei nº 6.404/76, os quais seguem anexos a esta ata.

Ordem do dia:

AGO:

1) Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes.

AGE:

1) Alteração e Consolidação do Estatuto Social;

Deliberações:

AGO:

1) Analisadas as matérias constantes na Ordem do Dia os acionistas **aprovaram** sem ressalvas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 da Noromix Concreto S/A acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes da MB Auditores Independentes Sociedade Simples, publicadas em 21 de abril de 2023 no jornal **O DIA SP,** na página 09 na forma **Impressa** e na página 05 na forma **Digital,** que seguem anexos a esta ata.

AGE:

1) Os acionistas decidiram pela alteração da **clausula 26ª** que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 26ª - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Compete especificamente à Diretoria (com exceção ao Diretor de Licitações): a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; b) elaborar e propor ao Conselho de Administração, os planos de negócios,

JUCESP
10 05 23

operacionais e de investimento da Companhia, incluindo estratégias para implantação de tais negócios; c) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração; d) elaborar e propor ao Conselho de Administração o planejamento estratégico da Companhia; e) aprovar a contratação ou promoção de empregados que venham a ocupar cargos com funções gerenciais, ou a sua respectiva demissão; f) elaborar e apresentar, em cada exercício, ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, o Relatório Anual de Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Econômico-financeiras da Companhia e propor a destinação dos resultados do exercício; g) autorizar a criação e a extinção de filiais, estabelecimentos, depósitos e escritórios que a Companhia mantenha no território nacional ou fora dele; h) nomear procurador(es) *ad judicia* e *ad negotia* em nome da companhia devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daqueles para fins judiciais, terão prazo limitado ao máximo de 2 (dois) anos, respeitadas as limitações da Cláusula 27ª, cujo mandato deverá ser outorgado por 2 (dois) diretores; e, i) abrir e movimentar contas bancárias, podendo aceitar e emitir títulos e cheques, descontar duplicatas, transferir ordens de pagamentos, realizando toda e qualquer operação bancária de interesse da companhia, isoladamente ou em conjunto com outro diretor, respeitando as limitações da Cláusula 27ª.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor de Licitações, **especificamente** representar a companhia junto à órgãos públicos de esfera Federal, Estadual, municipal de Distrital, Autarquias e empresas privadas em todos os tipos de licitações, orçamentos e contratações previstas na lei, podendo solicitar, retirar e impugnar edital, fazer visita técnica, assinar declarações, questionamentos, impugnações, formulários, relações, indicação de pessoal, propostas financeiras, planilhas diversas, cronogramas e qualquer documento que seja necessário, participar e manifestar-se em nome da outorgante, formular lances verbais, por escrito ou eletrônicos, negociar preços, interpor ou desistir da interposição de recursos; firmar termos aditivos e rescisórios, ordens de serviços, notificar e receber notificação, concordar com cláusulas e condições para o andamento dos contratos vigentes, representa-la junto ao CREA-SP, e de todos os Estados Brasileiros, podendo assinar o que for necessário para a emissão de acervos técnicos, registros da empresa e qualquer outra solicitação, notificar e receber notificação, enfim, requerer, alegar, assinar, obter, provar o que necessário for para o cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer os poderes citados, além de cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, limitando suas atribuições a este parágrafo.

Parágrafo 3º - Compete ao diretor de Licitações especificamente e tão somente as atribuições listadas no parágrafo 2º da clausula 26ª, no entanto, na sua ausência compete aos demais diretores assinar as atribuições relacionadas no referido parágrafo.

Parágrafo 4º - O uso da denominação social é privativo dos diretores de acordo com a respectiva competência e os limites e condições fixados neste Estatuto Social, não produzindo nenhum efeito em desfavor da Companhia, inclusive perante terceiros, os atos que forem praticados sem observância deste preceito, exceto aqueles ratificados pelos Acionistas.

2) Aprovada a redação Consolidada do Estatuto Social da Companhia, anexo à presente Ata.

JUCESP
18 05 23

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582

REALIZADA EM 29/04/2023

LAVRATURA E LEITURA DA ATA. Em seguida, o Presidente da Assembleia, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestações neste sentido dentre os presentes, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida para todos os presentes e com anuência dos mesmos, a redação foi aprovada e assinada por todos que assinam na sequência: **Presidente:** Mauro André Scamatti, **Secretário:** Pedro Scamatti Filho, **Acionistas:** Mauro André Scamatti; Edson Scamatti, Pedro Scamatti Filho e Dorival Remedi Scamatti.

CÓPIA FIEL DA ATA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS DA NOROMIX CONCRETO S/A.

São Paulo - SP, 29 de abril de 2023.

Presidente: Mauro André Scamatti

Secretário: Pedro Scamatti Filho

JUCESP
14
18 MAI 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

201.852/23-8

JUCESP

JUCESP
18 08 23

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582

REALIZADA EM 29/04/2023

ANEXO I

NOROMIX CONCRETO S/A - C.N.P.J.10.558.895/0001-38

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - **A NOROMIX CONCRETO S/A** "Companhia" é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto, disposições legais e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Cláusula 2ª - A Companhia tem sua sede instalada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, Itaim Bibi, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.534-003, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional.

Parágrafo único - A Companhia possui as seguintes filiais:
Filial 01 - Vicinal Três Fronteiras a Palmeira D'Oeste, km 5,5, zona rural, município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, CEP 15.770-000, NIRE 35903358378 e CNPJ 10.558.895/0002-19;
Filial 02 - Avenida Luiz Brambatti, 2886, Distrito Industrial e Comercial Angelo Simonato, município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP 15.612-480, NIRE 35903738219 e CNPJ 10.558.895/0005-61;
Filial 03 - Rua Arina Pires Cavalcante, nº 4636, Parque Industrial, Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, CEP 15370-000, NIRE 35903808713 e CNPJ 10.558.895/0008-04;
Filial 04 - Rodovia Antônio Gulla Filho, s/nº, Sítio Santo Antônio, km 1,95, margem esquerda, zona rural, no município de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, CEP 14813-000, NIRE 35904927571 e CNPJ 10.558.895/0010-29;
Filial 05 - Estrada de Monções a Gastão Vidigal, s/nº, km 03, Zona Rural, município de Monções, Estado de São Paulo, CEP 15275-000, NIRE 35905071726 e CNPJ 10.558.895/0011-00;
Filial 06 - Vicinal Dr. Paulo Godoy Moreira s/nº, km 8,5, zona rural, Município de Itapura, Estado de São Paulo, CEP 15390-000, NIRE 35905156314 e CNPJ 10.558.895/0012-90;
Filial 07 - Fazenda Caru, s/nº, bairro Rio Feio, Município de Rinópolis, Estado de São Paulo, CEP 17740-000, NIRE 35905156322 e CNPJ 10.558.895/0013-71;
Filial 08 – Rodovia Péricles Belini, s/n, na Zona Rural, Km 121,7 SP 461, na Cidade de Votuporanga, no Estado de São Paulo, CEP 15507-000, NIRE 35905469410 e CNPJ 10.558.895/0015-33.
Filial 09 – Av. Marginal Oeste, 714, Residencial Nova Ilha, Quadra JA-36 lote 23, Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, CEP 15385-000, NIRE 35906426366 e CNPJ 10.558.895/0016-14.
Filial 10 – Estrada Municipal Mira Estrela - Praia, S/N, Zona Rural, quilometro 09 Sitio São Luiz, Município de Mira Estrela, Estado de São Paulo, CEP 15580-000, NIRE 35906525704 e CNPJ 10.558.895/0017-03.

Cláusula 3ª - A Companhia tem por objeto social a prática de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado,

JUCESP
10 05 23

comércio varejista de areia e pedra, execução de obras de construção civil, saneamento básico, terraplenagem, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros, incorporações, parcelamento de solo para loteamento, compras e vendas de imóveis, comércio de materiais para construção em geral, remoção de entulhos e transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio, prestação de serviços, locação e Administração de bens moveis e imóveis, comércio de materiais de sinalização e segurança em geral, prestação de serviços de implantação e aplicação de sinalização horizontal, vertical, semafórica, defenzas metálicas, tachas, pórticos e outros, prestação de serviços na operação e locação de radares fixos, moveis e processamento de multas, prestação de serviços com equipe padrão, limpeza de bueiros e bocas de lobo, hidro-jateamento, limpeza de esgotos, locação de caminhões, caminhão pipa (água), compactadores, munck, carroceiras, caçamba, tratores, varredores, incineração de lixo hospitalar, esterilização de lixo hospitalar, vala séptica, impermeabilização de valas, limpeza e lavagem de feiras livres, indústria e comércio de produtos asfálticos, exploração, beneficiamento e comercialização de minerais e minérios no território nacional, produção e comercialização de remineralizador de solos.

Parágrafo 1º: A matriz da Companhia, portadora do **NIRE 35300502582**, CNPJ 10.558.895/0001-38, localizada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, Itaim Bibi, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.534-003, tem o objeto social de execução de obras de construção civil, terraplenagem, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros, comercio varejista de areia e pedra, comercio de materiais para construção em geral, compras e vendas de imóveis, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio, locação e Administração de bens moveis e imóveis; Locação de caminhões, caminhão pipa, compactadores, munck, carroceiras, caçamba, tratores, varredores.

Parágrafo 2º: A filial localizada no Município de Rinopolis-SP **NIRE 35905156322**, tem o objeto social de indústria e comércio de produtos asfálticos, exploração, beneficiamento e comercialização de minerais e minérios no território nacional, produção e comercialização de remineralizador de solos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral.

Parágrafo 3º: A filial localizada no Município de Itapura-SP **NIRE 35905156314** tem o objeto social de indústria e comércio de produtos asfálticos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral.

Parágrafo 4º: A filial localizada no Município de Monções-SP **NIRE 35905071726** tem o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, indústria e comércio de produtos asfálticos; comércio varejista de areia, pedra e materiais para construção em geral.

JUCESP
18 05 23

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582

REALIZADA EM 29/04/2023

Parágrafo 5º: A filial localizada no município de Ilha Solteira-SP, **NIRE 35906426366** terá o objeto social de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, serviços de concretagem, fabricação e comercialização de artefatos de cimento para uso de construção, tubos de concreto para galerias em geral, concreto pré-misturado, comércio varejista de areia e pedra comércio de materiais para construção em geral, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio.

Parágrafo 6º: A filial localizada no Município de Mira Estrela **NIRE 35906525704,** terá o objeto social de exploração, beneficiamento e comercialização de areia, cascalho ou pedregulho, minerais e minérios no território nacional, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio e navegação interior e lacustre para o seu transporte.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado.

CAPITULO II - CAPITAL SOCIAL

O capital social da Companhia é de R$ 49.778.608,22 (quarenta e nove milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos), dividido em 49.778.608 (quarenta e nove milhões setecentas e setenta e oito mil seiscentas e oito) ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º - A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar outras classes e espécies de ações.

Parágrafo 3º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 4º - Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações e de bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal de 30 (trinta) dias.

Cláusula 6ª - A Companhia poderá, por deliberação dos Acionistas, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou para cancelamento, até o montante do saldo de lucros e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as regras de limites operacionais e riscos a serem observados pela Companhia.

Cláusula 7ª - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do parágrafo 3º do artigo 168 da Lei das

JUCESP
18 06 23

Sociedades por Ações, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para as acionistas, em favor de seus administradores, empregados e colaboradores, nos limites do capital autorizado, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados de sociedades Controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

Parágrafo Único - Tais opções não poderão, no todo ou em parte, representar o controle da Companhia ou, em seu total.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS

Cláusula 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á na sede social (i) ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e das disposições deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência, por qualquer membro do Conselho de Administração, quando instalado, ou pela Diretoria. A mesa será composta por presidente e secretário escolhidos pelos acionistas.

Cláusula 9º - Para participar da Assembleia Geral, o acionista, ou seu representante legal, deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo Único - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Cláusula 10º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único - As atas das Assembleias poderão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas observado o disposto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, ou somente por uma Diretoria, quando não houver Conselho Instalado, de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Cláusula 12ª - A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo aos Acionistas deliberar sobre a sua distribuição.

JUCESP
18 05 23

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582

REALIZADA EM 29/04/2023

SEÇÃO II - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 13ª - O Conselho de Administração, **quando instalado**, será composto por até 04 (quatro) membros, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral, cujos mandatos terão a duração de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada não podendo ser eleito membro do Conselho de Administração aquele que possuir ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configure, posteriormente, o fator de impedimento indicado neste parágrafo.

Parágrafo 3º - O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os da Companhia.

Parágrafo 4º - O Conselho de Administração poderá ser remunerado ou não, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger ficando vedado, no entanto, a acumulação de remuneração enquanto conselheiros e diretores.

Cláusula 14ª - O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente eleito pelos acionistas. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, assumirá as funções o conselheiro escolhido pelos demais.

Cláusula 15ª - Quando instalado, o Conselho de Administração reunir-se-á por convocação de qualquer de seus membros sempre que necessário, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, da qual constará a ordem do dia.

Parágrafo 1º - As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 2º - Independentemente das formalidades previstas nesta Cláusula, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Cláusula 16ª - As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas regulares em primeira convocação com a presença da metade mais um dos seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número.

JUCESP
18 05 23

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, (i) manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado; ou (ii) fazer-se representar por qualquer outro membro, mediante procuração escrita com indicação de sua manifestação de voto sobre cada um dos pontos da ordem do dia.

Parágrafo 3º - Em caso de vacância do cargo ou qualquer impedimento legal para realização das funções de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e permanecerá no cargo até a próxima Assembleia Geral, dispensada a substituição se respeitado o número mínimo de três conselheiros. No caso de vacância ou impedimento legal de 2 (dois) ou mais Conselheiros, a administração será realizada pela Diretoria, no que lhe compete, até a realização da Assembleia Geral.

Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas 3/4 (três quartos) dos membros presentes, ou que tenham manifestado seu voto na forma da Cláusula 16ª, parágrafo 2º deste Estatuto. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo.

Cláusula 17ª - Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 60 (sessenta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

Cláusula 18ª - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia.

Parágrafo 1º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que tenham se manifestado na forma da Cláusula 16ª, parágrafo 2º deste Estatuto, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

JUCESP
10 OUT 23

Parágrafo 2º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Cláusula 19ª - Quando instalado, o Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente, deliberar sobre as seguintes matérias:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
(b) aprovar o orçamento anual da Companhia;
(c) convocar a Assembleia Geral;
(d) na impossibilidade de realização de Assembleia Geral pelos acionistas, ou até sua realização, poderá indicar e/ou destituir os diretores da companhia, bem como definir sua remuneração e prazo para o exercício de suas funções;
(e) decidir sobre a distribuição de dividendos em períodos mensais ou superiores, por conta de lucros acumulados ou de lucros do exercício, desde que obrigatoriamente precedida de balancete destinado à comprovação da existência e valor dos lucros a serem distribuídos;
(f) falência, recuperação judicial e extrajudicial, composição ou dissolução da Companhia, fusão e incorporação e respectivas deliberações na hipótese de confisco e/ou desapropriação de parte substancial dos ativos da Companhia por decisão governamental e a relativa reassunção das atividades da Companhia e levantamento da recuperação judicial;
(g) autorizar despesas mensais superiores a 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social integralizado, sendo tal valor corrigido anualmente pela Tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo;
(h) contratar e substituir os auditores independentes da Companhia;
(i) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para submissão a Assembleia Geral;
(j) definir as políticas de investimento financeiro da Companhia, seja no que toca à concreta e efetiva realização destes investimentos, quando, ainda, no que diz respeito à definição de destinação destes para outras sociedades;
(k) oferecer bens da Companhia em qualquer modalidade de garantia, gravando-os com ônus de qualquer natureza;
(l) vender, ceder, alienar ou caucionar, sob qualquer modalidade, ações e/ou quotas detidas pela Companhia que representem investimentos em outras sociedades, incluindo as por ela controladas e/ou coligadas. Os valores aqui previstos serão corrigidos anualmente pelo índice de correção aplicado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

JUCESP
18 05 23

Parágrafo único: Todos os atos e funções atribuídas ao Conselho de Administração serão considerados regular com a assinatura de 3/4 dos membros do Conselho de Administração.

Cláusula 20ª - Compete ao Presidente ou, em sua ausência, a quem o Presidente do Conselho indicar, representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais, se e quando necessário.

Cláusula 21ª - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de Administração da Companhia, ou não.

Parágrafo Único - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sabre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

SEÇÃO III - DIRETORIA

Cláusula 22ª - A Diretoria será composta por 04 (quatro) membros, eleitos pelos acionistas e por eles destituíveis a qualquer tempo, sendo 1 (um) Diretor de Licitações e 3 (três) denominados simplesmente Diretores. O acionista poderá acumular o cargo de Diretor.

Parágrafo 1º - A indicação dos Diretores será feita pelos Acionistas em Assembleia Geral, de acordo com sua participação acionária. Na impossibilidade de realização da Assembleia Geral, ou até sua realização a indicação poderá ser feita pelo Conselho de Administração, onde cada Conselheiro deverá indicar 01 (um) membro para compor a Diretoria. O conselheiro poderá acumular o cargo de Diretor.

Parágrafo 2º - A indicação realizada pelo Conselho de Administração deverá ser referendada na próxima Assembleia Geral a ser realizada pela Companhia.

Parágrafo 3º - Compete a Diretoria: (i) praticar os atos de sua competência conferida por lei ou pelo presente estatuto e (ii) cumprir e fazer cumprir as deliberações dos acionistas tomadas em Assembleia Geral.

Cláusula 23ª – O prazo de gestão dos diretores será de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Os diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.

Cláusula 24ª - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada por qualquer um dos diretores, com antecedência mínima de 03 (três) dias, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

JUCESP
18 05 23

Parágrafo 1º - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento por qualquer um dos diretores.

Parágrafo 2º - Vago um dos postos de Diretor compete a Diretoria indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pelos Acionistas depois de constatada a vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo 3º - Além dos casos de renúncia, morte, interdição ou impedimento, considerar-se-á vago o cargo do diretor que deixar de exercer suas funções pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem autorização do Conselho de Administração ou sem estar licenciado.

Parágrafo 4º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que tenham se manifestado na forma do parágrafo 1º desta Cláusula, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Cláusula 25ª - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por ¾ (três quartos) dos presentes ou que tenham manifestado seu voto na forma da Cláusula 24º, parágrafo 1º deste Estatuto.

Cláusula 26ª - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Compete especificamente à Diretoria (com exceção ao Diretor de Licitações):

(a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
(b) elaborar e propor ao Conselho de Administração, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, incluindo estratégias para implantação de tais negócios;
(c) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;
(d) elaborar e propor ao Conselho de Administração o planejamento estratégico da Companhia;
(e) aprovar a contratação ou promoção de empregados que venham a ocupar cargos com funções gerenciais, ou a sua respectiva demissão;
(f) elaborar e apresentar, em cada exercício, ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, o

JUCESP
19 05 23

Relatório Anual de Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Econômico-financeiras da Companhia e propor a destinação dos resultados do exercício;

(g) autorizar a criação e a extinção de filiais, estabelecimentos, depósitos e escritórios que a Companhia mantenha no território nacional ou fora dele;

(h) nomear procurador(es) *ad judicia* e *ad negotia* em nome da companhia devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daqueles para fins judiciais, terão prazo limitado ao máximo de 2 (dois) anos, respeitadas as limitações da Cláusula 27ª, cujo mandato deverá ser outorgado por 2 (dois) diretores; e

(i) abrir e movimentar contas bancárias, podendo aceitar e emitir títulos e cheques, descontar duplicatas, transferir ordens de pagamentos, realizando toda e qualquer operação bancária de interesse da companhia, isoladamente ou em conjunto com outro diretor, respeitando as limitações da Cláusula 27ª.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor de Licitações, **especificamente** representar a companhia junto à órgãos públicos de esfera Federal, Estadual, municipal de Distrital, Autarquias e empresas privadas em todos os tipos de licitações, orçamentos e contratações previstas na lei, podendo solicitar, retirar e impugnar edital, fazer visita técnica, assinar declarações, questionamentos, impugnações, formulários, relações, indicação de pessoal, propostas financeiras, planilhas diversas, cronogramas e qualquer documento que seja necessário, participar e manifestar-se em nome da outorgante, formular lances verbais, por escrito ou eletrônicos, negociar preços, interpor ou desistir da interposição de recursos; firmar termos aditivos e rescisórios, ordens de serviços, notificar e receber notificação, concordar com cláusulas e condições para o andamento dos contratos vigentes, representa-la junto ao CREA-SP, e de todos os Estados Brasileiros, podendo assinar o que for necessário para a emissão de acervos técnicos, registros da empresa e qualquer outra solicitação, notificar e receber notificação, enfim, requerer, alegar, assinar, obter, provar o que necessário for para o cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer os poderes citados, além de cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, limitando suas atribuições a este parágrafo.

Parágrafo 3º - Compete ao diretor de Licitações especificamente e tão somente as atribuições listadas no parágrafo 2º da clausula 26ª, no entanto, na sua ausência compete aos demais diretores assinar as atribuições relacionadas no referido parágrafo.

Parágrafo 4º - O uso da denominação social é privativo dos diretores de acordo com a respectiva competência e os limites e condições fixados neste Estatuto Social, não produzindo nenhum efeito em desfavor da Companhia, inclusive perante terceiros, os atos que forem praticados sem observância deste preceito, exceto aqueles ratificados pelos Acionistas.

Cláusula 27º - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será exercida isoladamente, ou em conjunto; pelos designados somente Diretores, inclusive perante a repartições

JUCESP
18 05 23

públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, para a prática de quaisquer atos e assinatura de quaisquer documentos que obriguem a companhia.

Parágrafo 1º - São expressamente vedados quaisquer atos em nome da Companhia em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 2º - Os diretores ficam dispensados de prestar caução, devendo a sua investidura no cargo ser formalizada mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio.

Parágrafo 3º - Todos os atos administrativos que envolvam a aquisição, troca, venda, cessão, alienação e/ou transferência, sob qualquer modalidade ou pretexto, de bens imóveis e bens integrantes do ativo permanente da Companhia, assunção de dívidas e concessão de empréstimos, sob qualquer modalidade, a qualquer Diretor e/ou funcionário da Companhia, bem como às empresas coligadas ou controladas direta ou indiretamente pela Companhia, como ainda a quaisquer terceiros, contratação de empréstimos bancários e financiamentos em nome da Companhia, contratação e/ou acordo de qualquer natureza com terceiros, deverão ser autorizados em conjunto de 2 (dois) ou mais diretores.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Cláusula 28ª - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 3º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder a eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 4º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com a sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que seja cônjuge ou parente até 3º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal.

Cláusula 29ª - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário, e deliberará sobre as matérias de sua competência.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.

Cláusula 30ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras que serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

Cláusula 31ª - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro e a reserva legal.

Parágrafo 1º - Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros.

Parágrafo 2º - O lucro líquido do exercício terá a destinação decidida pelos acionistas reunidos em Assembleia.

Cláusula 32ª - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, observada a legislação aplicável.

Parágrafo 1º - Em caso de pagamento de dividendos aos acionistas no decorrer do exercício social, será assegurado, nos termos da lei, aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do

exercício social ou no exercício seguinte.

Cláusula 33ª - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

(a) o pagamento de dividendo à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório;
(b) a distribuição de dividendos em períodos semestrais ou inferiores, imputados ao valor do dividendo obrigatório, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital;
(c) o pagamento de dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório; e
(d) o pagamento de juros sobre o capital próprio a qualquer tempo, nos termos da lei específica sobre o assunto.

Cláusula 34ª - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO

Cláusula 35ª - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 36ª - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pelos Acionistas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

Cláusula 37ª - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do ultimo balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Cláusula 38ª - O foro competente para dirimir qualquer questão pertinente a este Estatuto é o da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia dos demais, ainda que privilegiados.

.....

JUCESP
18 05 23

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582

REALIZADA EM 29/04/2023

ANEXO II

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29/04/2023

NÚMERO DE ORDEM	ASSINATURA DOS ACIONISTAS	NACIONALIDADE	QUANTIDADE DE AÇÕES	%	NÚMERO DE VOTOS
1	Mauro André Scamatti, Votuporanga-SP	Brasileira	15.431.368	31%	15.431.368
2	Edson Scamatti Votuporanga-SP	Brasileira	15.431.368	31%	15.431.368
3	Pedro Scamatti Filho Votuporanga-SP	Brasileira	15.431.368	31%	15.431.368
4	Dorival Remedi Scamatti Votuporanga-SP	Brasileira	3.484.504	7%	3.484.504
	TOTAL.....		**49.778.608**	100%	**49.778.608**

Declaramos que a presente é cópia fiel do Livro de Presença de Acionistas da **NOROMIX CONCRETO S/A.**

São Paulo - SP, 29 de abril de 2023.

Mauro André Scamatti
Presidente

Pedro Scamatti Filho
Secretário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3260489/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: NOROMIX CONCRETO S/A.
CNPJ: 10.558.895/0001-38
Endereço: Rua JOAQUIM FLORIANO, 888 CONJUNTO 605
ITAIM BIBI
04534003 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 0918642
Data do registro: 05/05/2009
Processo (Sipro): F-001195/2009
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Sem restrições

Objetivo Social:
Execução de obras de construção civil, saneamento básico, terraplenagem, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros, comercio varejista de areia e pedra, comercio de materiais para construção em geral, compras e vendas de imóveis, transporte rodoviário de carga em geral de terceiros e próprio, locação e administração de bens móveis e imóveis; locação de caminhões, caminhão pipa, compactadores, munck, carrocerias, caçamba, tratores, varredores.-.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: EDSON SCAMATTI
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número do Registro (CREASP): 0601419096
Registro Nacional: 2604653001
Data de início da responsabilidade técnica: 15/08/2011
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: RENNAN CARROZZA LEMOS CERQUEIRA
Título: ENGENHEIRO DE MINAS
Do artigo 14, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070276506
Registro Nacional: 2617675742
Data de início da responsabilidade técnica: 22/07/2020
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: ALINE MENDONÇA AMENDOLA SCAMATTI
Título: ENGENHEIRA CIVIL
Do artigo 7.º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7.º da Resolução n.º 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, sem prejuízo ao Artigo 28 do Decreto nº. 23569/1933.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069952583
Registro Nacional: 2616230704
Data de início da responsabilidade técnica: 22/03/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: ANDRE HIRATSUKA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5061334309
Registro Nacional: 2603004565
Data de início da responsabilidade técnica: 22/03/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: ANDRE LEONARDO CABRERA VARGAS
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número do Registro (CREASP): 5061715386
Registro Nacional: 2602015164
Data de início da responsabilidade técnica: 14/09/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 75cc638f-f2ad-4bb9-9d25-f053bcbcac15

Situação cadastral extraída em: 08/02/2024 13:35:01 - Certidão reimpressa em 26/03/2024 17:11:36.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de Fevereiro de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3281423/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EDSON SCAMATTI

Número de registro no CREA-SP: 0601419096 **Expedido em:** 08/09/1986
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2604653001

CPF: 040.668.138-44

Endereço: Rua URUGUAI, 4520
SAN REMO
15502056 - VOTUPORANGA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206611835 - quitada em 26/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208745804 - quitada em 18/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210808443 - quitada em 02/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213030451 - quitada em 01/03/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214998557 - quitada em 26/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217291691 - quitada em 11/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492255606637 - quitada em 28/02/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49223975824X - quitada em 14/03/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492262522249 - quitada em 02/02/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200382060 - quitada em 02/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170528235 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180001689 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190035360 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 132426-28027180200090458 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1693832-28027180210018010 - quitada em 28/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3580556-28027180220004854 - quitada em 21/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6147027-28027180230312664 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8516963-28027180240342402 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f22b4c4d-9c4c-4f0b-8228-90e10948fac6

Situação cadastral extraída em: 04/03/2024 09:30:38 - Certidão reimpressa em 26/03/2024 17:12:54.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI VOTUPORANGA, situada à Rua: BAHIA, 2270, , SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Março de 2024

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato Particular de Prestação de Serviços Profissionais, o Engenheiro Civil **EDSON SCAMATTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Votuporanga, Estado de São Paulo, à Rua Uruguai, 4520, portador da cédula de identidade RG 9.329.708/SP e CPF 040.668.138/44, registrado no CREA nº 0601419096 e a **NOROMIX CONCRETO S.A.**, inscrita no CNPJ 10.558.895/0001-38, estabelecida no município de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada à Rua Joaquim Floriano, 888, Conj 605, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04.534-003, neste ato, representada por seu Diretor **SERGIO LUIS CHIQUETTO**, portador do RG nº 17.626.494 SSP/SP e CPF/MF sob nº 089.183.648-90, tem entre si justo e combinado:

1ª – O Engenheiro Civil **EDSON SCAMATTI** se compromete a prestar junto à empresa, serviços profissionais no ramo de Engenharia Civil.

2ª – O presente contrato tem validade até 30/06/2027, podendo ser rescindido por ambas as partes, sem incorrer prejuízo ou indenização por nenhuma das partes.

3ª – O contratado cumprirá o período de trabalho da seguinte forma: de Terça, Quinta e Sábado, das 08:00 as 12:00 hs.

4ª – A remuneração será de 06 (seis) salários mínimos mensais vigentes.

E, por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo/ SP, 07 de Novembro de 2023.

EDSON SCAMATTI

NOROMIX CONCRETO S/A
Sergio Luis Chiquetto - Diretor

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE VOTUPORANGA SP
CNPJ 56.363.971/0001-50
TEL. (17) 3423-1324
Ricardo Moraes Silva
Oficial Registrador
Votuporanga - SP

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE VOTUPORANGA SP
Rua Alagoas, 3111 – CEP 15502-200 – Votuporanga / SP – Fone: (17) 3423-1324

C11234AA0029362 121376 FIRMA 1
C11234AA0029361 121376 FIRMA 1

William Suzuki de Moura
Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3306702/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ALINE MENDONÇA AMENDOLA SCAMATTI

Número de registro no CREA-SP: 5069952583 **Expedido em:** 10/03/2017
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2616230704

CPF: 228.549.468-80

Endereço: Rua URUGUAI, 4520
PQ. RESIDENCIAL SAN REMO
15502095 - VOTUPORANGA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Do artigo 7.º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7.º da Resolução n.º 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, sem prejuízo ao Artigo 28 do Decreto nº. 23569/1933.

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690170801867 - quitada em 31/03/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180044787 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190035397 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 132393-28027180200090431 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1693066-28027180210017275 - quitada em 28/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3587940-28027180220011976 - quitada em 03/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6146565-28027180230312207 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8525425-28027180240350590 - quitada em 31/01/2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 7026a968-65c1-4a7b-ba5f-4e49da54bf17

Situação cadastral extraída em: 28/03/2024 15:26:20

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI VOTUPORANGA, situada à Rua: BAHIA, 2270, , SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 28 de Março de 2024

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato Particular de Prestação de Serviços Profissionais, o Engenheira Civil **ALINE MENDONÇA AMENDOLA SCAMATTI**, brasileira, solteira residente e domiciliada no município de Votuporanga, Estado de São Paulo, à Rua Uruguai, n° 4520, portadora da cédula de identidade RG 49.605.328-0/SP e CPF 228.549.468-80, registrada no CREA n° 5069952583 e a **NOROMIX CONCRETO S.A.**, inscrita no CNPJ 10.558.895/0001-38, estabelecida no município de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada à Rua Joaquim Floriano, 888, Conj 605, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04.534-003, neste ato, representada por seu Diretor **SERGIO LUIS CHIQUETTO**, portador do RG n° 17.626.494 SSP/SP e CPF/MF sob n° 089.183.648-90, tem entre si justo e combinado:

1ª – A Engenheira Civil **ALINE MENDONÇA AMENDOLA SCAMATTI** se compromete a prestar junto à empresa, serviços profissionais no ramo de Engenharia Civil.

2ª – O presente contrato tem validade até 30/06/2027, podendo ser rescindido por ambas as partes, sem incorrer prejuízo ou indenização por nenhuma das partes.

3ª – O contratado cumprirá o período de trabalho da seguinte forma: de Segunda, Quarta e Sexta-feira, das 14:00 as 18:00 hs.

4ª – A remuneração será de 06 (seis) salários mínimos mensais vigentes.

E, por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo/ SP, 07 de Novembro de 2023.

ALINE MENDONÇA AMENDOLA SCAMATTI

NOROMIX CONCRETO S/A
Sergio Luis Chiquetto - Diretor

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE VOTUPORANGA – SP
CNPJ 56.363.971/0001-50
TEL. (17) 3423-1324
Ricardo Moraes Silva
Oficial Registrador
Votuporanga - SP.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE VOTUPORANGA – SP
REGISTRO CIVIL
Rua Goiás, 3111 – CEP 15502-240 – Votuporanga / SP – Fone: (17) 3423-1324

C11234AA0029364 21876 FIRMA
C11234AA0029363 21876 FIRMA

William Suzuki de Moura
Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3306438/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ANDRE HIRATSUKA

Número de registro no CREA-SP: 5061334309 **Expedido em:** 12/09/2005
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2603004565

CPF: 289.637.588-00

Endereço: Rua OITO DE AGOSTO, 4776
SAN REMO
15502053 - VOTUPORANGA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491961679602 - quitada em 30/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49190955960X - quitada em 30/10/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491921843606 - quitada em 09/03/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213344170 - quitada em 03/03/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221560630X - quitada em 18/03/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217295344 - quitada em 11/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492255613730 - quitada em 28/02/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492220054042 - quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492262522842 - quitada em 02/02/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200375463 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170560401 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180044681 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190035460 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 132591-28027180200090615 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1693851-28027180210018028 - quitada em 28/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3580760-28027180220005044 - quitada em 21/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 5825265-28027180230060503 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8517286-28027180240342714 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f02aa7e2-7cef-48a0-aecb-c10b459cc923

Situação cadastral extraída em: 28/03/2024 14:00:06

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI VOTUPORANGA, situada à Rua: BAHIA, 2270, , SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 28 de Março de 2024

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato Particular de Prestação de Serviços Profissionais, o Engenheiro Civil **ANDRÉ HIRATSUKA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Votuporanga, Estado de São Paulo, à Rua Oito de Agosto, n° 4776, portador da cédula de identidade RG 30.520.309-5/SP e CPF 289.637.588-00, registrado no CREA n° 5061334309 e a **NOROMIX CONCRETO S.A.**, inscrita no CNPJ 10.558.895/0001-38, estabelecida no município de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada à Rua Joaquim Floriano, 888, Conj 605, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04.534-003, neste ato, representada por seu Diretor **SERGIO LUIS CHIQUETTO**, portador do RG n° 17.626.494 SSP/SP e CPF/MF sob n° 089.183.648-90, tem entre si justo e combinado:

1ª – O Engenheiro Civil **ANDRÉ HIRATSUKA** se compromete a prestar junto à empresa, serviços profissionais no ramo de Engenharia Civil.

2ª – O presente contrato tem validade até 30/06/2027, podendo ser rescindido por ambas as partes, sem incorrer prejuízo ou indenização por nenhuma das partes.

3ª – O contratado cumprirá o período de trabalho da seguinte forma: de Segunda, Quarta e Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 hs.

4ª – A remuneração será de 06 (seis) salários mínimos mensais vigentes.

E, por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo/ SP, 07 de Novembro de 2023.

REGISTRO CIVIL

ANDRÉ HIRATSUKA

NOROMIX CONCRETO S/A
Sergio Luis Chiquetto - Diretor

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E DE INT. E TUTELAS
CNPJ 56.363.97... TEL. (17) ...
Ricardo M... Oficial ... Votup...

C11234AA0029385
21375
PRIMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11234AA0029386

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE VOTUPORANGA/SP
Oficial: Ricardo Moraes Silva
Rua Alagoas, 3111 – CEP 15502-240 – Votuporanga / SP – Fone: (17) 3423...

Reconheço por semelhança as firmas de ANDRE HIRATSUKA, SERGIO LUIS CHIQUETTO ... documento com valor econômico ... e dou fé. ...
Votuporanga, ... de dezembro de 2023.
Em Testº ... da verdade.
William Suzuki de Moura – Escrevente
"SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"
Total: R$ 24,00

William Suzuki de Moura
Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3306400/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ANDRE LEONARDO CABRERA VARGAS

Número de registro no CREA-SP: 5061715386 **Expedido em:** 12/12/2006
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2602015164

CPF: 271.838.348-83

Endereço: Rua URUGUAI, 4520 - ATÉ 3645/3646
LOTEAMENTO BANDEIRANTES
15502095 - VOTUPORANGA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206653090 - quitada em 02/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49220874882X - quitada em 19/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210969226 - quitada em 21/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212853055 - quitada em 29/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215054560 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217644152 - quitada em 22/02/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492252354238 - quitada em 11/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492287031435 - quitada em 03/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201078551 - quitada em 02/02/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492203345069 - quitada em 28/03/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170652114 - quitada em 01/03/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180031018 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190064592 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 441072-28027180200397342 - quitada em 02/03/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2054576-28027180210369310 - quitada em 24/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3592576-28027180220016464 - quitada em 25/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6139807-28027180230305863 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8533657-28027180240358532 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 8725ae72-7936-4141-af5a-d516f74d0c1b

Situação cadastral extraída em: 28/03/2024 13:48:10

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI VOTUPORANGA, situada à Rua: BAHIA, 2270, , SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 28 de Março de 2024

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato Particular de Prestação de Serviços Profissionais, o Engenheiro Civil **ANDRÉ LEONARDO CABRERA VARGAS**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado no município de Votuporanga, Estado de São Paulo, à Rua Ivai, 2921, apto 13, portador da cédula de identidade RG 25.568.387-X/SP e CPF 271.838.348-83, registrado no CREA nº 5061715386 e a **(CONTRATADO)** e a **NOROMIX CONCRETO S.A.**, estabelecida no município de São Paulo (SP), à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conj. 605, Itaim Bibi, CEP 04.534-003, inscrita no CNPJ/MF nº 10.558.895/0001-38 e Inscrição Estadual nº 130.998.748.119, neste ato, representada por seu Diretor SERGIO LUIS CHIQUETTO, portador do RG nº 17.626.494 SSP/SP e CPF/MF sob nº 089.183.648-90 **(CONTRATANTE)**, tem entre si justo e combinado:

1ª – O Engenheiro Civil **ANDRÉ LEONARDO CABRERA VARGAS** se compromete a prestar junto à empresa, serviços profissionais no ramo de Engenharia Civil.

2ª – O presente contrato tem validade até 31/12/2025.

3ª – O Contratado cumprirá o período da seguinte maneira: Segunda, quarta e sexta das 14:00 as 18:00.

4ª – A remuneração será de acordo com as diretrizes do CREA.

Sendo assim, assinam de acordo, o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo/ SP, 24 de Agosto de 2023.

ANDRE LEONARDO CABRERA VARGAS

NOROMIX CONCRETO S/A
Sergio Luis Chiquetto - Diretor

REGISTRO CIVIL DAS PES. NAT. E TUTELAS DE VOTUPORANGA SP
CNPJ 56.363.971/0001-50
TEL. (17) 3423-1324
Ricardo Moraes Silva
Oficial Registrador
Votuporanga - SP

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE VOTUPORANGA/SP
Oficial: Ricardo Moraes Silva
Rua Alagoas, 3111 – CEP 15502-240 – Votuporanga / SP – Fone: (17) 34231324

Reconheço por semelhança as firmas de ANDRE LEONARDO CABRERA VARGAS; SERGIO LUIS CHIQUETTO em documento com valor econômico.
Votuporanga, 31 de agosto de 2023.
Em Testº da verdade. Cod.: 111870000132833181
William Suzuki de Moura
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

William Suzuki de Moura
Preposto

121376
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11234AA0028068

121376
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11234AA0028069

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230008084
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDSON SCAMATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDSON SCAMATTI
Registro: 601419096-SP . . . RNP: 2604653001
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220007073 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 04/01/2022Baixada em: 04/07/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230220001596
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

Contratante: DER - SP DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 43.052.497/0001-02
AVENIDA DO ESTADO . . . No.: 777
Complemento: . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 21.472-3 . . . Celebrado em : 17/12/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 61.030.576,07 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP 543, do km 553+930 ao km 607+325, . . . No.:
Complemento: . . . Bairro:
Cidade: . . . UF: . . CEP: . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/12/2021 Conclusão Efetiva: 25/12/2022 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Sinalização Horizontal. 37484,80000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Fresagem. 2363,20000 metro cúbico. 3) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 850665,20000 metro quadrado. . . .

Observações

Lote 24 Serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da rodovia SP 543, do km 553+930 ao km 607+325, com extensão de 53,395 km, nos municípios de Fernandópolis, Guarani D Oeste e Ouroeste, Inclusive 9 dispositivos. . . .

Informações Complementares

"Período executado conforme o atestado: 26/12/2021 a 25/12/2022."
"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 9 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230008084
17/07/2023 18:49:10
Autenticação Digital: yagaCTKUGlK6AysTU15xCayTUK3yf3CT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0169/2023 PAG. 1
16/06/23

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEN DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ Nº 43.052.497/0001-02), NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS PELA PORTARIA SUP/DER-035 DE 23/06/2016, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NA MINUTA E NAS INFORMAÇÕES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 21472-3

INTERESSADO: NOROMIX S/A

OBJETO: PROG.SERV.CONSERV.ESPEC.REAB.SINAL.HOR.ROD.EST.SP.CIRCUNS.DO DER/SP PROG.ESTRA. ASFAL.DIV.44LT-BLOCO 2. SP 543, DO KM 553+930 AO KM 607+325, COM EXTENSÃO DE 53,395 KM, NOS MUNICÍPIOS DE FERNANDÓPOLIS, GUARANI D'OESTE E OUROESTE.LOTE 24.

EDITAL: 220/21-CO-DER-L24

CONTRATADA		MEDIÇÕES	PERÍODO
NOROMIX CONCRETO S/A		001 A MF	26/12/21 A 25/12/22
CNPJ: 10.558.895/0001-38			
ENG.RESP.TEC.	EDSON SCAMATTI	001 A MF	26/12/21 A 25/12/22
ENG.PREPOSTO CIVIL	JOÃO PAULO DE ILIA	001 A MF	26/12/21 A 25/12/22

PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
VALOR CONTRATUAL NA DATA BASE R$ 61.030.576,07
DATA BASE: 06/21

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
OBSERVAÇOES
I - CONSTITUI O OBJETO DO CONTRATO EM REFERENCIA
PROGRAMA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇAO ESPECIAL E REABILITAÇAO DA SINALIZAÇAO HORIZONTAL EM RODOVIAS DO ESTADO DE SAO PAULO SOB CIRCUNSCRIÇAO DO DER/SP ("PROGRAMA ESTRADA ASFALTADA"), DIVIDIDOS EM 44 LOTES - BLOCO 2:
* LOTE 24 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇAO ESPECIAL E REABILITAÇAO DA SINALIZAÇAO HORIZONTAL DA RODOVIA SP-543, DO KM 553+930 AO KM 607+325, COM EXTENSAO DE 53,395 KM, NOS MUNICIPIOS DE FERNANDOPOLIS, GUARANI D´OESTE E OUROESTE, INCLUSIVE 9 DISPOSITIVOS.

II - RESPONSAVEL TECNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS
* RESPONSAVEL TECNICO
- ENG. CIVIL EDSON SCAMATTI
  CREA-SP 0601419096; RNP 2604653001

* PREPOSTO
- ENG. CIVIL JOÃO PAULO DE ILIA
  CREA-SP 5063671215; RNP 2610389841

FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.08.01	LIMPEZA E DRENAGEM DA PLATAFORMA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA EVENTUAIS SERVICOS DE APOIO A LIMPEZA E DRENAGEM. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) ACABADO E ATESTA-	########1.180,00	M#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008084 - 17/07/2023 18:49:10 - Autenticação Digital: yagaCTKUGIK6AysTU15xCayTUK3yf3CT.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0169/2023 PAG. 2

CONTRATO : 21472-3

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

DO PELA FISCALIZAÇÃO.

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

22.01	LIMPEZA DO TERRENO		
22.01.06	RASPAGEM DO TERRENO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO INCLUI MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA RASPAGEM E REMOCAO, BEM COMO LIMPEZA MECANICA DO TERRENO PARA CORTE E ATERRO.INCLUI TAMBEM O BDI MEDICAO. SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), APOS A LIMPEZA MECANICA DO TERRENO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	######240.000,00	M2#

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.05	IMPRIMADURA BETUMINOSA.		
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/019. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	######139.759,20	M2#
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/020. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	######850.664,75	M2#
23.08	CONCRETO ASFALTICO		
23.08.02	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - BINDER GRAD. B COM DOP. PRELIMINARES	########5.590,37	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SÔNIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008084 - 17/07/2023 18:49:10 - Autenticação Digital: yagaCTKUGIK6AysTU15xCayTUK3yf3CT.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0169/2023 PAG. 3

CONTRATO : 21472-3

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

	NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.		
23.08.03	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE - GRADUACAO C COM DOP		
23.08.03.03	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - GRAD. C COM DOP. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	########26.036,23	M3#
23.10.01	FRESAGEM DE PAVIMENTO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SINALIZACAO, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO E OUTROS SERVICOS NECESSARIOS, BDI INCLUSO O TRANSPORTE DO MATERIAL FRESADO ATE O LOCAL DE ESTOCAGEM. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) FRESADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	########2.363,20	M3#
23.13.07.02	RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM ADIÇÃO DE 30% DE BRITA E 4% DE CIMENTO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSAS AS OPERACOES DE RECICLAGEM DO PAVIMENTO, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CARGA, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO EM CAMADAS DE, NO MAXIMO, 15 CM, COMPACTADAS A 100% EN. INCLUI MAO-DE-	########23.759,06	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008084 - 17/07/2023 18:49:10 - Autenticação Digital: yagaCTKUGIK6AysTU15xCayTUK3yf3CT.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0169/2023 PAG. 4

CONTRATO : 21472-3

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

OBRA COM ENCARGOS, BDI E DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FI ZEREM NECESSARIOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALI-ZACAO.

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.01	PLACA		
28.01.24	COLOCACAO DE PLACAS		
28.01.24.01	COLOCACAO DE PLACA EM SUP. MADEIRA/METALICO-SOLO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMEN-TOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLA-CA COLOCADA.	##########125,20	M2#
28.01.31.01	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE PLACA DE ALUMINIO COMPOSTO POR DUAS LAMINAS DE ALUMINIO E UM NUCLEO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM ESP. FINAL DE 3MM E PELICULA GT+GT PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPE-CIFICACAOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTO-NEIRA, PARAFUSO, PORCA), TRANSPORTE, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNA-DO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLA-CA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA, ATE 3 M2.	##########125,20	M2#
28.03	SINALIZACAO HORIZONTAL.		
28.03.02	SINALIZACAO HORIZ. COM RESINA VINILICA OU ACRILICA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPA-MENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETI-VAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	#######31.633,30	M2#
28.03.06	SINALIZACAO HORIZONTAL TINTA PARA POUCO TRAFEGO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM	########5.851,50	M2#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008084 - 17/07/2023 18:49:10 - Autenticação Digital: yagaCTKUGIK6AysTU15xCayTUK3yf3CT.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0169/2023 PAG. 5

CONTRATO : 21472-3

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

	MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SE,VICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.		
28.03.09	TACHA MONODIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.		
28.03.09.02	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	########3.867,29	UN#
28.03.15	TACHA MONODIRECIONAL C/ REFLETIVO PRISMATICO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COMENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.		
28.03.15.01	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS. MEDICAO SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	########7.728,86	UN#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008084 - 17/07/2023 18:49:10 - Autenticação Digital: yagaCTKUGIK6AysTU15xCayTUK3yf3CT.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0169/2023 PAG. 6

CONTRATO : 21472-3

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.06	ELEMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS		
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE DO SUPORTE ATE O LOCAL DE IMPLANTACAO, TRATAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS SUPORTES DE MADEIRA, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.	##########818,40	M#
28.08.01	CONFECCAO, MONT. E INST. DE PLACA 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO), ENCARGO SOCIAI, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE PLACA INSTALADA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO DO DER/SP.		
28.08.01.01	PLACA INSTITUCIONAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CONFECCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE PLACA INSTITUCIONAL, SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO, CONFORME ORIENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA E INSTALADA NO LOCAL INDICADO NO PROJETO OU PELA FISCALIZACAO DO DER. A PLACA E DE PROPRIEDADE DO DER.	##########528,00	M2#
28.08.02	MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO), ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCO DO SERVICO MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR MANUTENCAO AO MES (MANUT X MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER/SP.		
28.08.02.01	MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUCAO DE LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO	########5.808,00	M2 X MES#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008084 - 17/07/2023 18:49:10 - Autenticação Digital: yagaCTKUGIK6AysTU15xCayTUK3yf3CT.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0169/2023 PAG. 7

CONTRATO : 21472-3

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

SERA MEDIDO E PAGO PELA MANUTENCAO EXECUTADA POR METRO QUADRADO POR MES (M2*MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER.

F A S E 30 SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

30.01 PLANTIO DE GRAMA

30.01.01 GRAMA EM PLACA SEM ADUBO. #######72.375,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE A POSSIVEL SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA, SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.

30.01.08 IRRIGACAO DE REVESTIMENTO VEGETAL. ######217.125,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E CAMINHAO IRRIGADEIRA NECESSARIO PARA A EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA EFETIVAMENTE IRRIGADA, ATESTADO PELA FISCALIZACAO

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

36.01 ESTA FASE TEM POR OBJETIVO PADRONIZAR A INSTALACAO DOS CANTEIROS (OBRAS TEMPORARIAS), PROCURANDO ESTABELECER OA PADROES MINIMOS E LIMITADOS ESTRITAMENTE AS EDIFICACOES DE APOIO NECESSARIAS, DADA AS CONDICOES IMPACTANTES PROVOCADAS NO MEIO FISICO.
DEVERA SER PREVISTO AS CONDICOES DEFINIDAS EM CADA TIPO DE CANTEIRO DE ACORDO COM O VALOR DA OBRA E DAS REAIS NECESSIDADES, SEGUINDO SEMPRE AS INSTRUCOES AMBIENTAIS ESPECIFICAS, ITEM 4.1, VOLUME 3 E LICENCIAMENTO/AUTORIZACOES ESPECIFICAS, ITEM 3.4, VOLUME 2 DAS "INSTRUCOES AMBIENTAIS PARA EMPREENDIMENTOS RODOVIARIOS DO DER/SP".
RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA - SERAO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA, A INSTALACAO, A OPERACAO, A MANUTENCAO E A DESMOBILIZACAO DO CANTEIRO, SEMPRE COM APROVACAO DO ENGENHEIRO FISCAL DO DER.

36.01.01 CANTEIRO TIPO I - OBRAS DE GRANDE PORTE - CUSTO 2,5% DO VALOR DAS OBRAS, COMPOSTO NO MINIMO POR:
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (CONSTRUTORA) - EDIFICIO COM 120M2 DE ÁREA, COM ACOMODACOES PARA ABRIGAR A TOTALIDADE DO PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO, ONDE SÃO INSTALADOS OS SETORES DE TOPOGRAFIA, PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA, COM CIRCULAÇÃO, LAVATÓRIO E COPA.
ESCRITÓRIO DE FISCALIZAÇÃO COM ÁREA DE 40M2, PARA ACOMODAR TODO PESSOAL DA FISCALIZAÇÃO DO DER.
ALMOXARIFADO GERAL COM ÁREA DE 70M2, PARA GUARDA E

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008084 - 17/07/2023 18:49:10 - Autenticação Digital: yagaCTKUGIK6AysTU15xCayTUK3yf3CT.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0169/2023 PAG. 8

CONTRATO : 21472-3

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

ESTOCAGEM DOS MATERIAIS DE UTILIZAÇÃO NA OBRA, A-
LÉM DE ESCRITÓRIO, EXPEDIÇÃO E FERRAMENTARIA.
LABORATÓRIO DE CAMPO COM ÁREA DE 30M2 COM ACOMODA-
ÇÕES PARA ABRIGAR PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA ANÁ-
LISE E COLETA DAS AMOSTRAS DO CAMPO.
AMBULATÓRIO/CIPA COM ÁREA DE 30M2, DESTINADA AO A-
TENDIMENTO DO PESSOAL.
ALOJAMENTO DE OPERÁRIOS COM ÁREA TOTAL DE 150M2.
CADA DORMITÓRIO, ABRIGANDO 08 OPERÁRIOS EM BELICHE
COM ARMÁRIOS.
PORTARIA/PRINCIPAL E DE APOIO COM ÁREA DE 20M2 PA-
RA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALÉM
DA CHAPEIRA, RELÓGIO DE PONTO.
VESTIÁRIO/SANITÁRIO COM ÁREA DE 40M2 PARA ATENDI-
MENTO DE MÃO DE OBRA BÁSICA, ALOJADA E NÃO ALOJADA
NA OBRA.
CENTRAL DE FORMA E ARMAÇÃO GALPÃO COM ÁREA DE 80M2
PARA ATENDER A PRÉ FABRICAÇÃO DE PAINÉIS DE FORMA
PARA AS OBRAS, ALÉM DE CORTE E DOBRAGEM DAS ARMADU
RAS PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DRENAGEM.
OFICINA, ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS, POSTO DE LUBRI-
FICAÇÃO E LAVAGEM COM ÁREA DE 100M2 PARA MANUTEN-
ÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ALÉM DE ABRIGAR OS E-
QUIPAMENTOS DA OBRA.
OUTROS GALPÕES COM ÁREA TOTAL DE 120M2 NOS LOCAIS
PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO, ARGAMASSA,
BRITAGEM,ETC.
INFRA-ESTRUTURA: REDE DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA
ELETRICA, ARRUAMENTOS.

36.01.01.01	INSTALACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 60% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO A CRITERIO DA FISCALIZACAO, E DE ACORDO COM O ANDAMENTO DAS INSTALACOES DO CANTEIRO.	##########1,00	GLOBAL#
36.01.01.02	OPERACAO E MANUTENCAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 35% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO MENSALMENTE EM PARCELAS IGUAIS DURANTE O PRAZO CONTRATUAL.	##########1,00	GLOBAL#
36.01.01.03	DESMOBILIZACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 5,0% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO NA MEDICAO FINAL, APOS A DESMONTAGEM DO MESMO.	##########1,00	GLOBAL#

F A S E 37 CONSERVACAO RODOVIARIA

37.06.03	ROCADA MANUAL. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, TAIS COMO: ALFANJES, ENXADAS, ENXADOES, RASTELOS, GARFOS E TAMBEM O ACABAMENTO MANUAL, REFILAMENTO, COROAMENTO, AMONTOAMENTO, COLETA E REMOCAO DA MASSA VERDE. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR HECTARE (HA) DE AREA ROCADA ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########9,60	HA#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008084 - 17/07/2023 18:49:10 - Autenticação Digital: yagaCTKUGIK6AysTU15xCayTUK3yf3CT.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0169/2023 PAG. 9

CONTRATO : 21472-3

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 37 CONSERVACAO RODOVIARIA

37.06.04	ROCADA MECANIZADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS, TAIS COMO: ALFANJES, ENXADAS, ENXADOES, RASTELOS, GARFOS, ETC. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR HECTARE (HA) DE AREA EFETIVAMENTE ROCADA.	##########20,71 HA#

INFORMAÇÕES DA COT 09 ÀS FLS. 46 DO PROTOCOLO PROT.DER/07642/2023
DATA DA EMISSÃO DO ATESTADO: 16/06/23
ESTE ATESTADO CONTÉM 9 FOLHAS.

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230008084 - 17/07/2023 18:49:10 - Autenticação Digital: yagaCTKUGIK6AysTU15xCayTUK3yf3CT.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230012343
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDSON SCAMATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDSON SCAMATTI
Registro: 601419096-SP . . . RNP: 2604653001
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211749807 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 29/11/2021Baixada em: 18/09/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

Contratante: DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo
AVENIDA DO ESTADO . . . No.:
Complemento: . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 21.255-6 . . . Celebrado em : 22/11/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 21.118.748,25 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:ESTRADA MUNICIPAL LIGAÇÃO TRÊS FRONTEIRAS, SANTANA DA PONTE PENSA, No.:
PALMEIRA D OESTE
Complemento: . . . Bairro:
Cidade: . . . UF: . . CEP: . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/11/2021 Conclusão Efetiva: 25/11/2022 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Pavimentação. 28,90000 quilômetro. 2) Execução, Execução, Terraplanagem. 10515,45000 metro cúbico. 3) Execução, Execução, Sinalização Horizontal. 11350,00000 metro quadrado.

Observações

Estrada Municipal, ligação Três Fronteiras Santana da Ponte Pensa .
Palmeira D Oeste,localizada nos municípios de Três Fronteiras, Santana da
Ponte Pensa e Palmeira D Oestecom extensão de 28,900 km, incluindo
dispositivo de acesso a Santa da Ponte Pensa.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenhaira Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

A obra/serviço foi realizada no período de 26/11/2021 a 25/11/2022, conforme declarado no Atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 14 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230012343
03/10/2023 11:41:07
Autenticação Digital: nBAKCx6KCkFTyK0anCGCnsaAslnaGBgB

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0264/2023

PAG. 1
25/08/23

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEN DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ Nº 43.052.497/0001-02), NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS PELA PORTARIA SUP/DER-035 DE 23/06/2016, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NA MINUTA E NAS INFORMAÇÕES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 21255-6

INTERESSADO: NOROMIX S/A

OBJETO: CONT.DE OBR.DE REC.E MEL.DE PIST.DIVERV.TREC.DE EST.MUN.NO EST.DE SP.
DIV.EM 59 LT.-FASE 4 - LOTE 35-.EST.MUN.,LIGAC.TRES FRONTEIRAS SANTANA
DA PTE PENSA-PALMEIRA D'OESTE,LOC.NOS MUN.DE TRÊS FRONT.SANTANA DA PTE
PENSA E PAL.D'OESTE C/EXT.DE 28,900 KM,INCL.DISP.DE ACES.SANT.PTE PENSA.
EDITAL: 182/21-CI-DER-L35

CONTRATADA	MEDIÇÕES	PERÍODO
NOROMIX CONCRETO S/A	001 A MF	26/11/21 A 25/11/22
CNPJ: 10.558.895/0001-38		
ENG.RESP.TEC. EDSON SCAMATTI	001 A MF	26/11/21 A 25/11/22
ENG.PREPOSTO CIVIL ANDRE LEONARDO MARTINEZ BISELLI	001 A MF	26/11/21 A 25/11/22

PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
VALOR CONTRATUAL NA DATA BASE R$ 21.118.748,25
DATA BASE: 03/21

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
OBSERVAÇOES
I - CONSTITUI O OBJETO DO CONTRATO EM REFERENCIA
CONTRATAÇAO DE OBRAS DE RECUPERAÇAO E MELHORIAS DE PISTA EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS NO ESTADO DE SAO PAULO, DIVIDIDO EM 59 LOTES - FASE 4:
* LOTE 35 - ESTRADA MUNICIPAL, LIGAÇÃO TRES FRONTEIRAS - SANTANA DA PONTE PENSA - PALMEIRA D´OESTE, LOCALIZADA NOS MUNICIPIOS DE TRES FRONTEIRAS, SANTANA DA PONTE PENSA E PALMEIRA D´OESTE COM EXTENSAO DE 28,900 KM, INCLUINDO DISSITIVO DE ACESSO A SANTA DA PONTE PENSA.

II - RESPONSAVEL TECNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS
* RESPONSAVEL TECNICO
- ENG. CIVIL EDSON SCAMATTI
CREA-SP 0601419096; RNP 2604653001

* PREPOSTO
- ENG. CIVIL ANDRE LEONARDO MARTINEZ BISELLI
CREA-SP 5070186493; RNP 2617250598

FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.05	DEMOLICAO/REMOCAO, CONFORME SECAO 7.05 DO MANUAL DE NORMAS.		
21.05.07	DEMOLICAO PAVIMENTO FLEXIVEL COM TRANSPORTE. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PER-	##########95,20	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012343 - 03/10/2023 11:41:07 - Autenticação Digital: nBAKCx6KCkFTyK0anCGCnsaAsInaGBgB.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0264/2023 PAG. 2

CONTRATO : 21255-6

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

FEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTE DA DISTANCIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

21.08.01	LIMPEZA E DRENAGEM DA PLATAFORMA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA EVENTUAIS SERVICOS DE APOIO A LIMPEZA E DRENAGEM. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########190,00	M#
21.08.02	LIMPEZA DE BUEIROS D=80 CM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIO PARA A COMPLETA REALIZACAO DO SERVICO, TAIS COMO: HIDRAJATEAMENTO, REMOCAO INTERNA DO ENTULHO ATE O CAMINHAO, LIMPEZA, ILUMINACAO, AGUA E TRANSPORTE ATE O BOTA FORA.INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE BUEIRO LIMPO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########53,00	M#

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

22.01 22.01.01	LIMPEZA DO TERRENO LIMPEZA DO TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ARVORE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A LIMPEZA E AMONTOAMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE A RETIRADA DA CAMADA VEGETAL, ARBUSTOS, TOCOS, GALHOS E RAIZES. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	#######49.394,80	M2#
22.02 22.02.01	ESCAVACAO DE MATERIAL. ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2ª CATEGORIA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE EXTRACAO DE SOLO NO ESTADO IN NATURA EM CORTES PARA EXECUCAO DA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM; EM JAZIDAS DE SOLOS OU AINDA PARA A IMPLANTACAO DE OBRAS DE DRENAGEM DE GRANDE PORTE, PONTES E VIADUTOS. INCLUI AINDA, A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES OU AUTO-CARREGAVEIS (MOTOSCRAPER).INCLUI TAMBEM O BDI	########7.099,78	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012343 - 03/10/2023 11:41:07 - Autenticação Digital: nBAKCx6KCkFTyK0anCGCnsaAsInaGBgB.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0264/2023 PAG. 3

CONTRATO : 21255-6

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O FATOR DE COMPACTACAO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO, INDICADO PELO PROJETO OU POR ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO NATURAL E O SOLO COMPACTADO.

22.02.09	ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE MATERIAL EM BOTA-FORA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO MATERIAL NO BOTA-FORA. CONSISTE NAS OPERACOES DE CONFORMACAO DE MATERIAIS PROVENIENTES DA LIMPEZA DE TERRENO, ESCAVACAO DE SOLO MOLE OU AINDA OS MATERIAIS DE 1, 2 E 3A. CATEGORIAS CONSIDERADOS INADEQUADOS OU DESCARTADOS PARA UTILIZACAO EM ATERRO. OS MATERIAIS DEVERAO SER ESPALHADOS EM CAMADAS COM ESPESSURAS QUE POSSIBILITEM SUA COMPACTACAO, REGULARIZACAO E ACABAMENTO.INCLUSO O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), CONSIDERANDO O VOLUME PROVENIENTE DA ESCAVACAO NO CORTE NA CAVA	#######14.604,20	M3#
22.03 22.03.01	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO. TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 1 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.	###########42,12	M3*KM#
22.03.03	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 5 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE	#######72.305,92	M3*KM#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012343 - 03/10/2023 11:41:07 - Autenticação Digital: nBAKCx6KCkFTyK0anCGCnsaAsInaGBgB.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0264/2023 PAG. 4

CONTRATO : 21255-6

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.02 MELHORIA / PREPARO SUB-LEITO.
NOS PRECOS UNITARIOS ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE REGULARIZACAO, ACRESCIMO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDEDIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E QUAISQUER OUTRAS OPERACOES, VISANDO CONFORMAR O LEITO ESTRADAL. A MEDICAO DOS SERVICOS SERA EFETUADA EM METROS QUADRADOS DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO E CONFIRMADA PELA FISCALIZACAO.

23.02.01 MELHORIA DO SUB-LEITO A NO MINIMO 100% DO PROCTOR NORMAL ########49.674,80 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS OPERACOES DE CONFORMACAO, REGULARIZACAO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO SOBRE A PLATAFORMA FINAL DE TERRAPLENAGEM, CONFORME ELEMENTOS DO PROJETO GEOMETRICO E DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO TECNICA OU AQUELA INDICADA PELO PROJETO. INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

23.03 REFORCO DO SUB-LEITO, CONFORME A SECAO 3.03 DO MANUAL DE NORMAS.

23.03.04 REFORCO DE SUB-LEITO COMPACTADO 100% PROCTOR NORMAL ########6.798,57 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DO REFORCO, OS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENEIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS, QUANDO NECESSÁRIO E A RECOMPOSICAO DA CAMADA DURANTE SUA EXECUÇÃO, EM VIRTUDE DE EVENTUAIS EROSOES OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS.INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

23.04 SUB-BASE OU BASE.
23.04.02 SUB-BASE OU BASE DE SOLO BRITA,
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, USINAGEM, PERDAS, CARGA TRANSPORTES ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, RE-

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012343 - 03/10/2023 11:41:07 - Autenticação Digital: nBAKCx6KCkFTyK0anCGCnsaAslnaGBgB.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0264/2023 PAG. 5

CONTRATO : 21255-6

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

	GULARIZACAO, FORMAS LATERAIS, COMPACTACAO E ACABAMENTO. OS SERVICOS SERAO MEDIDOS EM METRO CUBICO DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.		
23.04.02.09	SUB-BASE OU BASE SOLO BRITA COM 70% DE BRITA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MISTURA EM USINA DEVIDAMENTE CALIBRADA, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE OS LOCAIS DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/006. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METROS CUBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.		
23.04.02.09.02	SUB B.BASE S.BR. 70% BRITA C/TRANSP.JAZIDA ATE APLICAÇÃO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, USINAGEM, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE DA JAZIDA ATE O LOCAL DE APLICAÇÃO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, REGULARIZAÇÃO, FORMAS LATERAIS, COMPACTAÇÃO E ACABAMENTO. INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########42,00	M3#
23.04.03	SUB-BASE OU BASE DE BRITA.		
23.04.03.01	SUB-BASE OU BASE BRITA GRADUADA SIMPLES PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MISTURA EM USINA DEVIDAMENTE CALIBRADA, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE OS LOCAIS DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/008. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METROS CUBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	########4.227,84	M3#
23.04.03.03	SUB-BASE OU BASE DE BICA CORRIDA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DE CAMADA DE BICA CORRIDA, CUJOS TRACOS DEVERAO ESTAR ENQUADRADOS NAS FAIXAS DE GRANULOMETRIA ESPECIFICADAS NAS NORMAS TECNICAS OU INDICADAS PELO PROJETO, ONDE AS ESPESSURAS SERAO DEFINIDAS CONFORME DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO PROJETADO. INCLUI AINDA O TRANSPORTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO DO MATERIAL, COMPACATACAO E BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADA PELA FISCALI-	##########42,00	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012343 - 03/10/2023 11:41:07 - Autenticação Digital: nBAKCx6KCkFTyK0anCGCnsaAsInaGBgB.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0264/2023 PAG. 6

CONTRATO : 21255-6

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

ZAÇÃO.

23.05	IMPRIMADURA BETUMINOSA.		
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/019. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	########44.471,20	M2#
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/020. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	######244.290,00	M2#
23.06	TRATAMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO		
23.06.02	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUISO: FORNECIMENTO DO MATERIAL, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO LIGANTE ASFALTICO EAGREGADO, TRANSPORTE DOS MATERIAIS ATE O LOCAL DE APLICAÇÃO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/021. MEDICAO O SERVICO MEDIDO E RECEBIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########285,82	M3#
23.08	CONCRETO ASFALTICO		
23.08.03	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE - GRADUACAO C COM DOP		
23.08.03.03	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - GRAD. C COM DOP.	########9.771,90	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012343 - 03/10/2023 11:41:07 - Autenticação Digital: nBAKCx6KCkFTyK0anCGCnsaAsInaGBgB.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0264/2023 PAG. 7

CONTRATO : 21255-6

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO

23.10.01	FRESAGEM DE PAVIMENTO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SINALIZACAO, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO E OUTROS SERVICOS NECESSARIOS, BDI INCLUSO O TRANSPORTE DO MATERIAL FRESADO ATE O LOCAL DE ESTOCAGEM. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) FRESADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	##########389,20	M3#
23.13.07.03	RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM ADIÇÃO DE 20% DE BRITA E 4% DE CIMENTO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSAS AS OPERACOES DE RECICLAGEM DO PAVIMENTO COM ADICAO DE 20% DE BRITA E 4% DE CIMENTO, AO MATERIAL RECICLADO. CONSISTE NOS SERVIÇOS DE ESCARIFICACAO, ADICAO DOS MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMENTO, ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO EM CAMADAS COMPACTADAS A 100%. INCLUI MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO E ATENDIMENTO AO PROJ. MEDIÇÃO SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO CUBIÇO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########2.232,00	M3#

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.02 24.02.01	ESCAVACAO PARA IMPLANTACAO DA OBRA DE ARTE ESCAVACAO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS, BDI NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.	##########266,23	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012343 - 03/10/2023 11:41:07 - Autenticação Digital: nBAKCx6KCkFTyK0anCGCnsaAsInaGBgB.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0264/2023 PAG. 8

CONTRATO : 21255-6

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

24.02.08 ESCAVACAO FUND. BUEIRO OU DRENO SEM EXPL. ATE 2M. ##########969,76 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DO SERVICO, FERRAMENTAS MANUAIS, INCLUSIVE CAMINHOES TRANSPORTADORES NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO ATE O LOCAL DETERMINADO PELA FISCALIZACAO.INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ESCAVADO, MEDIDO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.05 FORMA PARA CONCRETO
24.05.01 FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM ##########38,97 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDIÇÃO:
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

24.07 CONCRETO
24.07.02 CONCRETO FCK 15 MPA. ##########121,88 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.12 ENCHIMENTO DE VALAS
24.12.09 COMPACTACAO MANUAL PARA BASES DE CAIXAS E VALAS. ##########249,05 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOAS AS OPERACOES DE COMPACTACAO,MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012343 - 03/10/2023 11:41:07 - Autenticação Digital: nBAKCx6KCkFTyK0anCGCnsaAsInaGBgB.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0264/2023 PAG. 9

CONTRATO : 21255-6

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

PARA A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

24.15 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO (PERFURADO OU NAO) DE CONCRETO, CERAMICO, PVC, PEAD

24.15.09 DRENO HORIZONTAL PROFUNDO.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS SERVICOS DE PREPARACAO DOS TUBOS ENVOLTO COM MANTA NAO TECIDA, COLOCACAO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, PERDAS, TRANSPORTE E APLICACAO. INCLUI AINDA, O SERVICO DE PERFURACAO PARA COLOCACAO DO TUBO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

24.15.09.03 DRENO LONGITUDINAL RASO DLR-2, PP-DE-H07/125. #######10.776,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE, PERDAS, MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E OUTROS RECURSOS UTILIZADOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE DRENO EXECUTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.01 PLACA
28.01.24 COLOCACAO DE PLACAS
28.01.24.01 COLOCACAO DE PLACA EM SUP. MADEIRA/METALICO-SOLO ##########113,90 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA COLOCADA.

28.01.31.01 FORNECIMENTO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE PLACA DE ALUMINIO COMPOSTO POR DUAS LAMINAS DE ALUMINIO E UM NUCLEO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM ESP. FINAL DE 3MM E PELICULA GT+GT ##########113,90 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACAOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTONEIRA, PARAFUSO, PORCA), TRANSPORTE, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA, ATE 3 M2.

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012343 - 03/10/2023 11:41:07 - Autenticação Digital: nBAKCx6KCkFTyK0anCGCnsaAsInaGBgB.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0264/2023 PAG. 10

CONTRATO : 21255-6

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.03	SINALIZACAO HORIZONTAL.		
28.03.02	SINALIZACAO HORIZ. COM RESINA VINILICA OU ACRILICA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	#######11.800,00	M2#
28.03.06	SINALIZACAO HORIZONTAL TINTA PARA POUCO TRAFEGO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SE,VICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	########2.950,00	M2#
28.03.09	TACHA MONODIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.		
28.03.09.02	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	########2.108,00	UN#
28.03.15	TACHA MONODIRECIONAL C/ REFLETIVO PRISMATICO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS		

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012343 - 03/10/2023 11:41:07 - Autenticação Digital: nBAKCx6KCkFTyK0anCGCnsaAsInaGBgB.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0264/2023 PAG. 11

CONTRATO : 21255-6

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COMENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.

28.03.15.01	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS. MEDICAO SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	########4.415,00	UN#
28.06	ELEMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS		
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE DO SUPORTE ATE O LOCAL DE IMPLANTACAO, TRATAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS SUPORTES DE MADEIRA, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.	##########551,95	M#
28.08.01	CONFECCAO, MONT. E INST. DE PLACA 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO), ENCARGO SOCIAI, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE PLACA INSTALADA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO DO DER/SP.		
28.08.01.01	PLACA INSTITUCIONAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CONFECCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE PLACA INSTITUCIONAL, SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO, CONFORME ORIENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA E INSTALADA NO LOCAL INDICADO NO PROJETO OU PELA FISCALIZACAO DO DER. A PLACA E DE PROPRIEDADE DO DER.	###########48,00	M2#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012343 - 03/10/2023 11:41:07 - Autenticação Digital: nBAKCx6KCkFTyK0anCGCnsaAsInaGBgB.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0264/2023 PAG. 12

CONTRATO : 21255-6

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.08.02 MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL 4X3 M.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO), ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCO DO SERVICO
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR MANUTENCAO AO MES (MANUT X MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER/SP.

28.08.02.01 MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL ##########528,00 M2 X MES#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUCAO DE LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELA MANUTENCAO EXECUTADA POR METRO QUADRADO POR MES (M2*MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER.

F A S E 30 SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

30.01 PLANTIO DE GRAMA
30.01.01 GRAMA EM PLACA SEM ADUBO. #######59.216,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE A POSSIVEL SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA. SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.

30.01.08 IRRIGACAO DE REVESTIMENTO VEGETAL. ######177.648,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E CAMINHAO IRRIGADEIRA NECESSARIO PARA A EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA EFETIVAMENTE IRRIGADA, ATESTADO PELA FISCALIZACAO

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

36.01 ESTA FASE TEM POR OBJETIVO PADRONIZAR A INSTALACAO DOS CANTEIROS (OBRAS TEMPORARIAS), PROCURANDO ESTABELECER OA PADROES MINIMOS E LIMITADOS ESTRITAMENTE AS EDIFICACOES DE APOIO NECESSARIAS, DADA AS CONDICOES IMPACTANTES PROVOCADAS NO MEIO FISICO. DEVERA SER PREVISTO AS CONDICOES DEFINIDAS EM CADA TIPO DE CANTEIRO DE ACORDO COM O VALOR DA OBRA E

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012343 - 03/10/2023 11:41:07 - Autenticação Digital: nBAKCx6KCkFTyK0anCGCnsaAsInaGBgB.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0264/2023 PAG. 13

CONTRATO : 21255-6

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

DAS REAIS NECESSIDADES, SEGUINDO SEMPRE AS INSTRUCOES AMBIENTAIS ESPECIFICAS, ITEM 4.1, VOLUME 3 E LICENCIAMENTO/AUTORIZACOES ESPECIFICAS, ITEM 3.4, VOLUME 2 DAS "INSTRUCOES AMBIENTAIS PARA EMPREENDIMENTOS RODOVIARIOS DO DER/SP".
RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA - SERAO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA, A INSTALACAO, A OPERACAO, A MANUTENCAO E A DESMOBILIZACAO DO CANTEIRO, SEMPRE COM APROVACAO DO ENGENHEIRO FISCAL DO DER.

36.01.01 CANTEIRO TIPO I - OBRAS DE GRANDE PORTE - CUSTO 2,5% DO VALOR DAS OBRAS, COMPOSTO NO MINIMO POR:
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (CONSTRUTORA) - EDIFICIO COM 120M2 DE ÁREA, COM ACOMODACOES PARA ABRIGAR A TOTALIDADE DO PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO, ONDE SÃO INSTALADOS OS SETORES DE TOPOGRAFIA, PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA, COM CIRCULAÇÃO, LAVATÓRIO E COPA.
ESCRITÓRIO DE FISCALIZAÇÃO COM ÁREA DE 40M2, PARA ACOMODAR TODO PESSOAL DA FISCALIZAÇÃO DO DER.
ALMOXARIFADO GERAL COM ÁREA DE 70M2, PARA GUARDA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS DE UTILIZAÇÃO NA OBRA, ALÉM DE ESCRITÓRIO, EXPEDIÇÃO E FERRAMENTARIA.
LABORATÓRIO DE CAMPO COM ÁREA DE 30M2 COM ACOMODAÇÕES PARA ABRIGAR PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE E COLETA DAS AMOSTRAS DO CAMPO.
AMBULATÓRIO/CIPA COM ÁREA DE 30M2, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PESSOAL.
ALOJAMENTO DE OPERÁRIOS COM ÁREA TOTAL DE 150M2. CADA DORMITÓRIO, ABRIGANDO 08 OPERÁRIOS EM BELICHE COM ARMÁRIOS.
PORTARIA/PRINCIPAL E DE APOIO COM ÁREA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALÉM DA CHAPEIRA, RELÓGIO DE PONTO.
VESTIÁRIO/SANITÁRIO COM ÁREA DE 40M2 PARA ATENDIMENTO DE MÃO DE OBRA BÁSICA, ALOJADA E NÃO ALOJADA NA OBRA.
CENTRAL DE FORMA E ARMAÇÃO GALPÃO COM ÁREA DE 80M2 PARA ATENDER A PRÉ FABRICAÇÃO DE PAINÉIS DE FORMA PARA AS OBRAS, ALÉM DE CORTE E DOBRAGEM DAS ARMADURAS PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DRENAGEM.
OFICINA, ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS, POSTO DE LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM COM ÁREA DE 100M2 PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ALÉM DE ABRIGAR OS EQUIPAMENTOS DA OBRA.
OUTROS GALPÕES COM ÁREA TOTAL DE 120M2 NOS LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO, ARGAMASSA, BRITAGEM,ETC.
INFRA-ESTRUTURA: REDE DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, ARRUAMENTOS.

36.01.01.01 INSTALACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 60% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO A CRITERIO DA FISCALIZACAO, E DE ACORDO COM O ANDAMENTO DAS INSTALACOES DO CANTEIRO. ############1,00 GLOBAL#

36.01.01.02 OPERACAO E MANUTENCAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 35% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I.
SERA MEDIDO MENSALMENTE EM PARCELAS IGUAIS DURANTE ############1,00 GLOBAL#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012343 - 03/10/2023 11:41:07 - Autenticação Digital: nBAKCx6KCkFTyK0anCGCnsaAslnaGBgB.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0264/2023 PAG. 14

CONTRATO : 21255-6

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

O PRAZO CONTRATUAL.

36.01.01.03	DESMOBILIZACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 5,0% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO NA MEDICAO FINAL, APOS A DESMONTAGEM DO MESMO.	##########1,00	GLOBAL#

F A S E 37 CONSERVACAO RODOVIARIA

37.06.03	ROCADA MANUAL. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, TAIS COMO: ALFANJES, ENXADAS, ENXADOES, RASTELOS, GARFOS E TAMBEM O ACABAMENTO MANUAL, REFILAMENTO, COROAMENTO, AMONTOAMENTO, COLETA E REMOCAO DA MASSA VERDE. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR HECTARE (HA) DE AREA ROCADA ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########5,31	HA#
37.06.04	ROCADA MECANIZADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS, TAIS COMO: ALFANJES, ENXADAS, ENXADOES, RASTELOS, GARFOS, ETC. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR HECTARE (HA) DE AREA EFETIVAMENTE ROCADA.	##########12,39	HA#

F A S E 72 EQUIPAMENTOS

72.43.01	RETROESCAVADEIRA/CARREGADEIRA, COM CAPACIDADE PARA 0,77M3.		
72.43.01.04	- CONDICAO D.	##########60,00	HORA#

INFORMAÇÕES DA COT 09 ÀS FLS. 92 DO PROTOCOLO PROT.DER/12496/2023
DATA DA EMISSÃO DO ATESTADO: 25/08/23
ESTE ATESTADO CONTÉM 14 FOLHAS.

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012343 - 03/10/2023 11:41:07 - Autenticação Digital: nBAKCx6KCkFTyK0anCGCnsaAslnaGBgB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230012353
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDSON SCAMATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDSON SCAMATTI
Registro: 601419096-SP . . . RNP: 2604653001
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211746624 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 29/11/2021Baixada em: 18/09/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

Contratante: DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO

AVENIDA DO ESTADO . . . No.: 777 . . . .
Complemento: . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 21.216-7 . . . Celebrado em : 22/11/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 20.475.963,53 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:ESTRADA Municipal RNP-010 . . . No.:
Complemento: . . . Bairro:
Cidade: . . . UF: . . CEP: . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/11/2021 Conclusão Efetiva: 25/05/2022 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Pavimentação. 22,70000 quilômetro. 2) Execução, Execução, Terraplanagem. 10515,45000 metro cúbico. 3) Execução, Execução, Sinalização Horizontal. 11350,00000 metro quadrado.

Observações

Estrada Municipal PCT-010, ligação Piacatu x Rio Aguapeí (Divisa Rinópolis), localizada no município de Piacatu, com 8,000 km de extensão;

Estrada Municipal GBM-155, ligação Gabriel Monteiro x Bairro Vacari, localizada no município de Gabriel Monteiro, com 5,000 km de extensão;

Estrada Municipal RNP-010, ligação Rinópolis divisa Piacatu, localizada no município de Rinópolis, com 9,700 km de extensão.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenhaira Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

A obra/serviço foi realizada no período de 26/11/2021 a 25/05/2022, conforme declarado no Atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 16 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230012353
03/10/2023 12:05:59
Autenticação Digital: IfCAsT1sCCBl6KUAg6gUUBskkFfCJz3l

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0259/2023 PAG. 1
24/08/23

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEN DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ Nº 43.052.497/0001-02), NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS PELA PORTARIA SUP/DER-035 DE 23/06/2016, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NA MINUTA E NAS INFORMAÇÕES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 21216-7

INTERESSADO: NOROMIX S/A

OBJETO: CONTR.DE OBRAS DE RECUP.E MEL.DE PIST.DIVERSOS TRECH.DE ESTR.MUNIC.NO EST.S.P. DIV.EM 54 LOT.FASE 3-LOTE 43-EST.MUN.PCT-010 LIG.PIACATUXRIO AGUAPEI(DIV.RINOPOLIS)MUN.PIACATU,EXT.8,000 KM-EST.MUN.GBM-155,LIG.GABRIEL MONTEIROXBAIRRO VACARI MUN.GAB.MONT.EXT.5,00KM EST.MU.RNP-010,LIG.RIN .DIV.PIACATU,MUN.RIN.EXT.9,700KM
EDITAL: 173/21-CI-DER-L43

CONTRATADA		MEDIÇÕES	PERÍODO
NOROMIX CONCRETO S/A		001 A MF	26/11/21 A 25/05/22
CNPJ: 10.558.895/0001-38			
ENG.RESP.TEC.	EDSON SCAMATTI	001 A MF	26/11/21 A 25/05/22
ENG.PREPOSTO CIVIL	LEONARDO ALVES CARIS	001 A MF	26/11/21 A 25/05/22

PRAZO CONTRATUAL: 6 MESES
VALOR CONTRATUAL NA DATA BASE R$ 20.475.963,53
DATA BASE: 03/21

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
OBSERVAÇOES
I - CONSTITUI O OBJETO DO CONTRATO EM REFERENCIA
CONTRATAÇAO DE OBRAS DE RECUPERAÇAO E MELHORIAS DE PISTA EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS NO ESTADO DE SAO PAULO, DIVIDIDOS EM 54 LOTES - FASE 3:
* LOTE 43 - ESTRADA MUNICIPAL PCT-010, LIGAÇAO PIACATU X RIO AGUAPEI (DIVISA RINOPOLIS), LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE PIACATU, COM 8,000 KM DE EXTENSAO;
- ESTRADA MUNICIPAL GBM-155, LIGAÇAO GABRIEL MONTEIRO X BAIRRO VACARI, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE GABRIEL MONTEIRO, COM 5,000 KM DE EXTENSAO;
- ESTRADA MUNICIPAL RNP-010, LIGAÇAO RINOPOLIS DIVISA PIACATU, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE RINOPOLIS, COM 9,700 KM DE EXTENSAO.

II - RESPONSAVEL TECNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS
* RESPONSAVEL TECNICO
- ENG. CIVIL EDSON SCAMATTI
CREA-SP 0601419096; RNP 2604653001

* PREPOSTO
- ENG. CIVIL LEONARDO ALVES CARIS
CREA-SP 5070230908; RNP 2617417930

FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.05	DEMOLICAO/REMOCAO, CONFORME SECAO 7.05 DO MANUAL DE NORMAS.	
21.05.07	DEMOLICAO PAVIMENTO FLEXIVEL COM TRANSPORTE. PRELIMINARES	########5.224,95 M3#

NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM EN-

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012353 - 03/10/2023 12:05:59 - Autenticação Digital: IfCAsT1sCCBI6KUAg6gUUBskkFfCJz3I.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0259/2023 PAG. 2

CONTRATO : 21216-7

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

CARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTE DA DISTANCIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

21.08.01 LIMPEZA E DRENAGEM DA PLATAFORMA ########4.800,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA EVENTUAIS SERVICOS DE APOIO A LIMPEZA E DRENAGEM.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

22.02 ESCAVACAO DE MATERIAL.
22.02.01 ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2ª CATEGORIA ########4.077,60 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE EXTRACAO DE SOLO NO ESTADO IN NATURA EM CORTES PARA EXECUCAO DA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM; EM JAZIDAS DE SOLOS OU AINDA PARA A IMPLANTACAO DE OBRAS DE DRENAGEM DE GRANDE PORTE, PONTES E VIADUTOS. INCLUI AINDA, A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES OU AUTO-CARREGAVEIS (MOTOSCRAPER).INCLUI TAMBEM O BDI
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O FATOR DE COMPACTACAO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO, INDICADO PELO PROJETO OU POR ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO NATURAL E O SOLO COMPACTADO.

22.02.09 ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE MATERIAL EM BOTA-FORA ########8.025,75 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO MATERIAL NO BOTA-FORA. CONSISTE NAS OPERACOES DE CONFORMACAO DE MATERIAIS PROVENIENTES DA LIMPEZA DE TERRENO, ESCAVACAO DE SOLO MOLE OU AINDA OS MATERIAIS DE 1, 2 E 3A. CATEGORIAS CONSIDERADOS INADEQUADOS OU DESCARTADOS PARA UTILIZACAO EM ATERRO. OS MATERIAIS DEVERAO SER ESPALHADOS EM CAMADAS COM ESPESSURAS QUE POSSIBILITEM SUA COMPACTACAO, REGULARIZACAO E ACABAMENTO.INCLUSO O BDI.
MEDICAO

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012353 - 03/10/2023 12:05:59 - Autenticação Digital: IfCAsT1sCCBI6KUAg6gUUBskkFfCJz3I.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0259/2023 PAG. 3

CONTRATO : 21216-7

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), CONSIDERANDO O VOLUME PROVENIENTE DA ESCAVACAO NO CORTE NA CAVA

22.03 TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO.

22.03.03 TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 5 KM #######15.713,20 M3*KM#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.02 MELHORIA / PREPARO SUB-LEITO.
NOS PRECOS UNITARIOS ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE REGULARIZACAO, ACRESCIMO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDEDIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E QUAISQUER OUTRAS OPERACOES, VISANDO CONFORMAR O LEITO ESTRADAL. A MEDICAO DOS SERVICOS SERA EFETUADA EM METROS QUADRADOS DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO E CONFIRMADA PELA FISCALIZACAO.

23.02.01 MELHORIA DO SUB-LEITO A NO MINIMO 100% DO PROCTOR NORMAL #######13.352,50 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS OPERACOES DE CONFORMACAO, REGULARIZACAO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO SOBRE A PLATAFORMA FINAL DE TERRAPLENAGEM, CONFORME ELEMENTOS DO PROJETO GEOMETRICO E DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO TECNICA OU AQUELA INDICADA PELO PROJETO. INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

23.03 REFORCO DO SUB-LEITO, CONFORME A SECAO 3.03 DO MANUAL DE NORMAS.

23.03.01 REFORCO SUB-LEITO ESCAVADO DE SOLO ESCOLHIDO ########2.002,88 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE LIMPEZA E EXPURGO DO MATERIAL INDESEJAVEL EM CORTE OU JAZIDA, A ESCAVACAO DO MATERIAL ESCOLHIDO, A

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012353 - 03/10/2023 12:05:59 - Autenticação Digital: IfCAsT1sCCBI6KUAg6gUUBskkFfCJz3l.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0259/2023 PAG. 4

CONTRATO : 21216-7

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

CARGA NOS VEICULOS TRANSPORTADORES, BEM COMO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA EXECUCAO DO SERVICO. INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO, NO LOCAL DE APLICACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

23.03.02 REFORCO - SOLO MELHORADO COM CIMENTO 2%
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE LIMPEZA E EXPURGO DO MATERIAL INDESEJAVEL EM CORTE OU JAZIDA, APLICAÇÃO COM CIMENTO 2% DE DOSAGEM, CARGA NOS VEICULOS TRANSPORTADORES, BEM COMO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA EXECUCAO DO SERVICO. INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO, NO LOCAL DE APLICACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

23.03.02.03 REFORCO SUB-LEITO - TRANSPORTE ATE 5 KM. ########8.267,32 M3*KM#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), E A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O VOLUME OBTIDO DA SECAO DE PROJETO (CAMADA ACABADA) E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O LOCAL DE ESCAVACAO E DE APLICACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

23.03.03 REFORCO DE SUB-LEITO COMPACTADO 100% PROCTOR ########2.002,86 M3#
INTERMEDIARIO
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DO REFORCO, OS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENEIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS, QUANDO NECESSÁRIO E A RECOMPOSICAO DA CAMADA DURANTE SUA EXECUÇÃO, EM VIRTUDE DE EVENTUAIS EROSOES OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS.INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

23.04 SUB-BASE OU BASE.
23.04.02 SUB-BASE OU BASE DE SOLO BRITA,
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, USINAGEM, PERDAS, CARGA TRANSPORTES ATE

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012353 - 03/10/2023 12:05:59 - Autenticação Digital: IfCAsT1sCCBI6KUAg6gUUBskkFfCJz3I.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0259/2023 PAG. 5

CONTRATO : 21216-7

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

	O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, FORMAS LATERAIS, COMPACTACAO E ACABAMENTO. OS SERVICOS SERAO MEDIDOS EM METRO CUBICO DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.		
23.04.02.09	SUB-BASE OU BASE SOLO BRITA COM 70% DE BRITA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MISTURA EM USINA DEVIDAMENTE CALIBRADA, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE OS LOCAIS DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/006. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METROS CUBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.		
23.04.02.09.02	SUB B.BASE S.BR. 70% BRITA C/TRANSP.JAZIDA ATE APLICAÇÃO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, USINAGEM, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE DA JAZIDA ATE O LOCAL DE APLICAÇÃO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, REGULARIZAÇÃO, FORMAS LATERAIS, COMPACTAÇÃO E ACABAMENTO. INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########2.390,50	M3#
23.04.07.01	SUB-BASE OU BASE SOLO ARENOSO FINO 95% DO PROCTOR INTERMEDIARIO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS: ESCAVACAO, FORNECIMENTO DO MATERIAL, CARGA, PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO EM CAMADAS DE NO MAXIMO DE 15CM DEPOIS DECOMPACTADAS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIARIO.INCLUI AINDA, MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS,EQUIPAMENTO, BDI E TODOS OS SERVICOS QUE SE FIZEREMNECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########210,00	M3#
23.05	IMPRIMADURA BETUMINOSA.		
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSA	#######64.592,50	M2#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012353 - 03/10/2023 12:05:59 - Autenticação Digital: IfCAsT1sCCBl6KUAg6gUUBskkFfCJz3l.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0259/2023 PAG. 6

CONTRATO : 21216-7

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

RIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/019.
MEDICAO
O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

23.05.02 IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE ######279.846,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/020.
MEDICAO
O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

23.08 CONCRETO ASFALTICO
23.08.02 CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - BINDER GRAD. B COM DOP.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

23.08.02.01 CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - BINDER GRAD. B SEM DOP. ########2.766,75 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012353 - 03/10/2023 12:05:59 - Autenticação Digital: IfCAsT1sCCBI6KUAg6gUUBskkFfCJz3I.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0259/2023 PAG. 7

CONTRATO : 21216-7

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.

23.08.03	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE - GRADUACAO C COM DOP		
23.08.03.01	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - CAMADA ROL. C SEM DOP. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########3.217,08	M3#
23.08.03.03	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - GRAD. C COM DOP. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	########2.749,56	M3#
23.08.04.04	CAMADA DE ROLAMENTO-CBUQ, GRAD.D, MODIF.POLIMERO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAL, POSTO, USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS P/ A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTE AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEN COM HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULO ADEQUADO ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS	########1.078,00	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012353 - 03/10/2023 12:05:59 - Autenticação Digital: IfCAsT1sCCBI6KUAg6gUUBskkFfCJz3I.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0259/2023 PAG. 8

CONTRATO : 21216-7

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.
MEDICAO:
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, APROVADA PELA FISCALIZACAO.

23.10.01 FRESAGEM DE PAVIMENTO. ##########330,60 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SINALIZACAO, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO E OUTROS SERVICOS NECESSARIOS, BDI INCLUSO O TRANSPORTE DO MATERIAL FRESADO ATE O LOCAL DE ESTOCAGEM.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) FRESADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO

23.13.07.03 RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM ADIÇÃO DE 20% DE BRITA E 4% DE CIMENTO. ########8.710,80 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSAS AS OPERACOES DE RECICLAGEM DO PAVIMENTO COM ADICAO DE 20% DE BRITA E 4% DE CIMENTO, AO MATERIAL RECICLADO. CONSISTE NOS SERVIÇOS DE ESCARIFICACAO, ADICAO DOS MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMENTO, ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO EM CAMADAS COMPACTADAS A 100%.
INCLUI MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO E ATENDIMENTO AO PROJ.
MEDIÇÃO
SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO CUBIÇO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.02 ESCAVACAO PARA IMPLANTACAO DA OBRA DE ARTE
24.02.01 ESCAVACAO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS. ########1.316,53 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS, BDI NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

24.02.08 ESCAVACAO FUND. BUEIRO OU DRENO SEM EXPL. ATE 2M. ##########294,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DO SERVICO, FERRAMENTAS MANUAIS, INCLUSIVE CAMINHOES TRANSPORTADORES NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO ATE O LOCAL DETERMINADO PELA FISCALIZACAO.INCLUSO TAMBEM O BDI.

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012353 - 03/10/2023 12:05:59 - Autenticação Digital: IfCAsT1sCCBI6KUAg6gUUBskkFfCJz3I.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0259/2023 PAG. 9

CONTRATO : 21216-7

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ESCAVADO, MEDIDO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.05 FORMA PARA CONCRETO
24.05.01 FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM ##########15,69 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDIÇÃO:
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

24.07 CONCRETO
24.07.02 CONCRETO FCK 15 MPA. ########1.069,23 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.12 ENCHIMENTO DE VALAS
24.12.01.02 ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 3 E 4. ##########294,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.12.09 COMPACTACAO MANUAL PARA BASES DE CAIXAS E VALAS. ########1.758,50 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOAS AS OPERACOES DE COMPACTACAO,MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012353 - 03/10/2023 12:05:59 - Autenticação Digital: IfCAsT1sCCBI6KUAg6gUUBskkFfCJz3I.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0259/2023 PAG. 10

CONTRATO : 21216-7

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

PARA A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

24.14	MANTA GEOTEXTIL		
24.14.01	- MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA.		
24.14.01.05	MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA C/ RESIST. A TRACAO 14 KN/M.	########1.505,00	M2#

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO (PERFURADO OU NAO) DE CONCRETO, CERAMICO, PVC, PEAD		
24.15.08	TUBO DE PVC PERFURADO OU NAO D=0,15M.	###########20,00	M#

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, TRANSPORTES, PERDAS, CONTROLE DA QUALIDADE E EVENTUAIS, NECESSARIOS A COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E AS ESPECIFICAÇOES TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO DRENO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.01	PLACA		
28.01.04	- FORNECIMENTO DE PLACA DE ACO GT + GT.		
28.01.04.01	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE ACO GT+GT.	###########37,63	M2#

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTONEIRA, PARAFUSO, PORCA), TRANSPORTES, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA.

28.01.24	COLOCACAO DE PLACAS		
28.01.24.01	COLOCACAO DE PLACA EM SUP. MADEIRA/METALICO-SOLO	##########133,11	M2#

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS.
MEDICAO

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012353 - 03/10/2023 12:05:59 - Autenticação Digital: IfCAsT1sCCBI6KUAg6gUUBskkFfCJz3I.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0259/2023 PAG. 11

CONTRATO : 21216-7

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA COLOCADA.

28.01.31.01	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE PLACA DE ALUMINIO COMPOSTO POR DUAS LAMINAS DE ALUMINIO E UM NUCLEO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM ESP. FINAL DE 3MM E PELICULA GT+GT PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACAOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTONEIRA, PARAFUSO, PORCA), TRANSPORTE, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA, ATE 3 M2.	##########95,48	M2#
28.03	SINALIZACAO HORIZONTAL.		
28.03.02	SINALIZACAO HORIZ. COM RESINA VINILICA OU ACRILICA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	########5.143,36	M2#
28.03.03	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO HOT-SPRAY PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE MATERIAIS TAIS COMO: TERMOPLASTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	########1.546,21	M2#
28.03.06	SINALIZACAO HORIZONTAL TINTA PARA POUCO TRAFEGO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPA-	########2.268,00	M2#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012353 - 03/10/2023 12:05:59 - Autenticação Digital: IfCAsT1sCCBI6KUAg6gUUBskkFfCJz3I.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0259/2023 PAG. 12

CONTRATO : 21216-7

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

MENTOS E OUTROS SE,VICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.

28.03.07	SINALIZACAO HORIZONTAL ACRILICA A BASE DE AGUA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	########1.940,00	M2#
28.03.09	TACHA MONODIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.		
28.03.09.02	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	########1.605,00	UN#
28.03.15	TACHA MONODIRECIONAL C/ REFLETIVO PRISMATICO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COMENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.		

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012353 - 03/10/2023 12:05:59 - Autenticação Digital: IfCAsT1sCCBI6KUAg6gUUBskkFfCJz3I.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0259/2023 PAG. 13

CONTRATO : 21216-7

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.03.15.01	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS. MEDICAO SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	########3.600,00	UN#
28.05	DEFENSA METALICA		
28.05.05	DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES - FORNECIMENTO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS ATE O LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO, IMPOSTOS, TAXAS E ACESSORIOS, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) FORNECIDO.	##########600,00	M#
28.05.06	DEFENSAS SEMI-MALEAVEL SIMPLES - INSTALACAO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS CUSTOS DE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, E TODOS OS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A IMPLANTACAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR POR METRO LINEAR (M) INSTALADO.	##########600,00	M#
28.06	ELEMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS		
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE DO SUPORTE ATE O LOCAL DE IMPLANTACAO, TRATAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS SUPORTES DE MADEIRA, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.	##########534,10	M#
28.08.01	CONFECCAO, MONT. E INST. DE PLACA 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO), ENCARGO SOCIAI, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE PLACA INSTALADA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO DO DER/SP.		
28.08.01.01	PLACA INSTITUCIONAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CONFECCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE	##########144,00	M2#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012353 - 03/10/2023 12:05:59 - Autenticação Digital: IfCAsT1sCCBl6KUAg6gUUBskkFfCJ23l.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0259/2023 PAG. 14

CONTRATO : 21216-7

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

PLACA INSTITUCIONAL, SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO, CONFORME ORIENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA E INSTALADA NO LOCAL INDICADO NO PROJETO OU PELA FISCALIZACAO DO DER. A PLACA E DE PROPRIEDADE DO DER.

28.08.02 MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL 4X3 M.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO), ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCO DO SERVICO
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR MANUTENCAO AO MES (MANUT X MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER/SP.

28.08.02.01 MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL ##########288,00 M2 X MES#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUCAO DE LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELA MANUTENCAO EXECUTADA POR METRO QUADRADO POR MES (M2*MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER.

28.10.01 FORN. INST. BALIZ. P/ DEF. MET. C/ PELICULA GT+GT, CONF. OP-06-05-DERSA. ###########69,00 UN#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A INSTALACAO, INCLUI AINDA, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E IMPLANTACAO DOS MATERIAIS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.

F A S E 30 SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

30.01 PLANTIO DE GRAMA
30.01.01 GRAMA EM PLACA SEM ADUBO. #######10.413,80 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE A

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012353 - 03/10/2023 12:05:59 - Autenticação Digital: IfCAsT1sCCBI6KUAg6gUUBskkFfCJz3I.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0259/2023 PAG. 15

CONTRATO : 21216-7

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 30 SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

POSSIVEL SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA. SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

36.01 ESTA FASE TEM POR OBJETIVO PADRONIZAR A INSTALACAO DOS CANTEIROS (OBRAS TEMPORARIAS), PROCURANDO ES - TABELECER OA PADROES MINIMOS E LIMITADOS ESTRITA - MENTE AS EDIFICACOES DE APOIO NECESSARIAS, DADA AS CONDICOES IMPACTANTES PROVOCADAS NO MEIO FISICO. DEVERA SER PREVISTO AS CONDICOES DEFINIDAS EM CADA TIPO DE CANTEIRO DE ACORDO COM O VALOR DA OBRA E DAS REAIS NECESSIDADES, SEGUINDO SEMPRE AS INSTRU- COES AMBIENTAIS ESPECIFICAS, ITEM 4.1, VOLUME 3 E LICENCIAMENTO/AUTORIZACOES ESPECIFICAS, ITEM 3.4, VOLUME 2 DAS "INSTRUCOES AMBIENTAIS PARA EMPREEN - DIMENTOS RODOVIARIOS DO DER/SP".
RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA - SERAO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA, A INSTALACAO, A OPERACAO, A MANUTENCAO E A DESMOBILIZACAO DO CAN - TEIRO, SEMPRE COM APROVACAO DO ENGENHEIRO FISCAL DO DER.

36.01.01 CANTEIRO TIPO I - OBRAS DE GRANDE PORTE - CUSTO 2,5% DO VALOR DAS OBRAS, COMPOSTO NO MINIMO POR:
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (CONSTRUTORA) - EDIFICIO COM 120M2 DE ÁREA, COM ACOMODACOES PARA ABRIGAR A TOTALIDADE DO PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO, ON- DE SÃO INSTALADOS OS SETORES DE TOPOGRAFIA, PRODU- ÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA, COM CIRCULAÇÃO, LAVATÓRIO E COPA.
ESCRITÓRIO DE FISCALIZAÇÃO COM ÁREA DE 40M2, PARA ACOMODAR TODO PESSOAL DA FISCALIZAÇÃO DO DER.
ALMOXARIFADO GERAL COM ÁREA DE 70M2, PARA GUARDA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS DE UTILIZAÇÃO NA OBRA, A- LÉM DE ESCRITÓRIO, EXPEDIÇÃO E FERRAMENTARIA.
LABORATÓRIO DE CAMPO COM ÁREA DE 30M2 COM ACOMODA- ÇÕES PARA ABRIGAR PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA ANÁ- LISE E COLETA DAS AMOSTRAS DO CAMPO.
AMBULATÓRIO/CIPA COM ÁREA DE 30M2, DESTINADA AO A- TENDIMENTO DO PESSOAL.
ALOJAMENTO DE OPERÁRIOS COM ÁREA TOTAL DE 150M2. CADA DORMITÓRIO, ABRIGANDO 08 OPERÁRIOS EM BELICHE COM ARMÁRIOS.
PORTARIA/PRINCIPAL E DE APOIO COM ÁREA DE 20M2 PA- RA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALÉM DA CHAPEIRA, RELÓGIO DE PONTO.
VESTIÁRIO/SANITÁRIO COM ÁREA DE 40M2 PARA ATENDI- MENTO DE MÃO DE OBRA BÁSICA, ALOJADA E NÃO ALOJADA NA OBRA.
CENTRAL DE FORMA E ARMAÇÃO GALPÃO COM ÁREA DE 80M2 PARA ATENDER A PRÉ FABRICAÇÃO DE PAINÉIS DE FORMA PARA AS OBRAS, ALÉM DE CORTE E DOBRAGEM DAS ARMADU RAS PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DRENAGEM.
OFICINA, ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS, POSTO DE LUBRI- FICAÇÃO E LAVAGEM COM ÁREA DE 100M2 PARA MANUTEN- ÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ALÉM DE ABRIGAR OS E-

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012353 - 03/10/2023 12:05:59 - Autenticação Digital: IfCAsT1sCCBI6KUAg6gUUBskkFfCJz3I.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0259/2023

CONTRATO : 21216-7 PAG. 16

INTERESSADO: NOROMIX S/A

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

QUIPAMENTOS DA OBRA.
OUTROS GALPÕES COM ÁREA TOTAL DE 120M2 NOS LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO, ARGAMASSA, BRITAGEM,ETC.
INFRA-ESTRUTURA: REDE DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, ARRUAMENTOS.

36.01.01.01	INSTALACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 60% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO A CRITERIO DA FISCALIZACAO, E DE ACORDO COM O ANDAMENTO DAS INSTALACOES DO CANTEIRO.	############0,85	GLOBAL#
36.01.01.03	DESMOBILIZACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 5,0% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO NA MEDICAO FINAL, APOS A DESMONTAGEM DO MESMO.	############0,85	GLOBAL#

F A S E 37 CONSERVACAO RODOVIARIA

37.06.03	ROCADA MANUAL. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, TAIS COMO: ALFANJES, ENXADAS, ENXADOES, RASTELOS, GARFOS E TAMBEM O ACABAMENTO MANUAL, REFILAMENTO, COROAMENTO, AMONTOAMENTO, COLETA E REMOCAO DA MASSA VERDE. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR HECTARE (HA) DE AREA ROCADA ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	############3,83	HA#
37.06.04	ROCADA MECANIZADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS, TAIS COMO: ALFANJES, ENXADAS, ENXADOES, RASTELOS, GARFOS, ETC. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR HECTARE (HA) DE AREA EFETIVAMENTE ROCADA.	############8,95	HA#

INFORMAÇÕES DA COT 11 ÀS FLS. 45 DO PROTOCOLO PROT.DER/1690071/2023
DATA DA EMISSÃO DO ATESTADO: 24/08/23
ESTE ATESTADO CONTÉM 16 FOLHAS.

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230012353 - 03/10/2023 12:05:59 - Autenticação Digital: IfCAsT1sCCBI6KUAg6gUUBskkFfCJz3I.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240012324
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CAIO AMENDOLA CUIM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CAIO AMENDOLA CUIM
Registro: 5069254068-SP . . . RNP: 2612944346
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 2620241140187 . . . . . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 02/07/2024 Baixada em: 02/07/2024
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230201481096
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO . . . . . CNPJ: 65.711.723/0001-44 . . .
AVENIDA DILMO RODRIGUES . . . . . No.: 52 . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Elisiário . . . . . UF: SP CEP: 15823031 . PAIS: BRASIL
Contrato: 014/2020 . . . . . Celebrado em : 23/09/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.880.776,54 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:ÁREA ANEL VIÁRIO, RUA RIBELO IORI E BAIRRO CAPUTIRA . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CAPUTIRA
Cidade: . . . . . UF: . . CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 05/10/2020 Conclusão Efetiva: 18/10/2021 . . . . . Coordenadas Geográficas: . . . . . .
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ: . . . . . .

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de pavimentação. 11463,94000 metro quadrado. 2) Execução, Execução de obra, de pavimentação. 807,71000 metro cúbico.

Observações

Execução de obras de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, galeria de águas pluviais e emissário pressurizado de esgoto.

Informações Complementares

" Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão "
" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 9 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240012324
09/07/2024 10:33:20
Autenticação Digital: gTkx5K1KzalBs1J1K1UBCzyzxkGzJCl3

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO (BARBEIRO)
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO, localizada na Av. Dilmo Rodrigues nº 52 – centro – CEP 15823-031 – CNPJ 65.711.723/0001-44, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a contratada neste termo identificado cumpriu todas as obrigações do processo licitatório e contratual, neste instrumento descritivo no que diz respeito ao material entregue na obra e serviços concluídos, não subsistindo pendência de qualquer natureza técnica, podendo o processo licitatório ter sua sequência de liquidação.

1.0 – Objeto de Contrato:

Obra: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E EMISSÁRIO PRESSURIZADO DE ESGOTO.**

Local: **ANEL VIÁRIO, RUA RIBELO IORI E BAIRRO CAPUTIRA – ELISIÁRIO-SP.**

TERMO CONTRATO nº 014/2020
TOMADA DE PREÇO nº 001/2020
PROCESSO nº 022/2020
CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA nº 0534152-DV48

2.0 – Descrição e quantitativos dos serviços:

2.1 – OBRA 01 (Pavimentação Asfáltica, Recapeamento Asfáltico e Galeria de Águas Pluviais):

Código	Descrição dos Serviços	Uni	Qde
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
74209/001	aquisição e assentamento de placa de obra padrão CEF, em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
78472	serviços topográficos para pavimentação, com acompanhamento e greide	m²	21.354,00
2.0	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240012324 - 09/07/2024 10:33:20 - Autenticação Digital: gTkx5K1KzaIBs1J1K1UBCyzxkGzJCl3.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO (BARBEIRO)
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

2.1	***abertura de caixa***		
79480	escavação mecanizada em campo aberto em solo, exceto rocha, até 2,00m de profundidade	m³	1.689,36
96385	execução e compactação de aterro com solo argiloso, exclusive escavação, carga e transporte de solo	m³	1.689,36
93590	transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (bota fora)	m³*km	2.534,04
72961	regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	16.154,14
2.2	***base***		
96396	execução e compactação de base ou sub base com brita graduada simples e=15cm - excl carga e transporte	m³	2.423,12
93590	transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (brita graduada)	m³*km	36.346,80
96401	execução de imprimação com asfalto diluído CM-30	m²	11.463,94
96402	execução de imprimação ligante (pintura de ligação) com emulsão asfáltica RR-2C	m²	16.154,14
2.3	***capa asfáltica em CBUQ, espessura de 4 cm aplicada***		
72891	carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 6m³, descarga em vibroacabadora	m³	807,71
95303	transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³ x Km	28.774,67
95996	construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado à quente, com espessura de 5,00cm, exclusive transporte	m³	807,71
3.0	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**		
3.1	***limpeza de superfície***		
99814	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água	m²	537,24
3.2	***pintura de ligação***		
96402	execução de imprimação ligante (pintura de ligação) com emulsão asfáltica RR-2C	m²	537,24
3.3	***capa asfáltica***		
72891	carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 6m³, descarga em vibroacabadora	m³	21,49
95303	transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³ x Km	765,58

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240012324 - 09/07/2024 10:33:20 - Autenticação Digital: gTkx5K1KzaIBs1J1K1UBCzyzxkGzJCI3.

Av. Dilmo Rodrigues, 52 - Fones: (17) 3529-1221 / 3529-1244 / 3529-7103 - CEP 15823-031 - Elisiário - SP
E-mail: pmelisiario@elisiario.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO (BARBEIRO)
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

95996	construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado à quente, com espessura de 4,00cm, exclusive transporte	m³	21,49
4.0	**GALERIAS PLUVIAIS**		
4.1	***Assentamento de tubos***		
72915	escavação mecanizada de vala em mat 2ª cat até 2,00m com escavadeira hidráulica	m³	371,80
93590	transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (brita graduada)	m³*km	557,70
94103	lastro de vala com preparo de fundo, larg menor que 1,50m com camada de brita, lançamento manual	m³	28,60
92214	tubo de concreto (PA-1), DN=800mm, instalado em local de baixo nível de interf, fornecimento e assentamento	m	220,00
4.2	***dissipador de energia (2,25x1,50m)***		
94098	preparo de fundo de vala com largura menor que 1,50m, em local com nível alto de interferência	m²	29,25
1358	chapa de maderira compensada resinada para forma de concreto e=17mm	m²	117,00
73990/001	armação aço para 1 m³ de concreto escadaria	uni	8,50
94963	concreto Fck 15 Mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento, areia média, brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L	m³	8,50
4.3	***Reaterro compactado mecanizado***		
74154/001	escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, trator sobre esteiras 347 HP e caçamba 6 m³, DMT 50 a 200m	m³	148,72
93378	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 HP), largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais de baixo nível de interferência	m³	148,72
5.0	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**		
5.1	***sinalização vertical***		
DER 28.06.12	suporte tubular galvanizado 2 1/2"	m	12,50
DER 28.01.04.01	placas "R1" - fornecimento e transporte de placa de aço GT+GT	m²	1,50
SICRO	Defensa maleável simples - fornecimento e	m	180,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240012324 - 09/07/2024 10:33:20 - Autenticação Digital: gTkx5K1KzaIBs1J1K1UBCzyzxkGzJCl3.

Av. Dilmo Rodrigues, 52 - Fones: (17) 3529-1221 / 3529-1244 / 3529-7103 - CEP 15823-031 - Elisiário - SP
E-mail: pmelisiario@elisiario.sp.gov.br

3713600	implantação		
5.2	***sinalização horizontal***		
DER 28.03.08	sinalização horizontal acrílica à base de água com visibilidade	m²	1.441,89

2.2 - OBRA 02 (Emissário Pressurizado de Esgoto):

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN.	QUANT.	ORIGEM	CÓDIGO
I	**REDE DE RECALQUE**				
1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	m	5.382,83	SN	99063
2	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2,00 m (Vide obs. 1)	m3	4.233,92	CPOS	07.02.020
3	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação (laterais e recobrimento do tubo - h=20cm)	m3	603,66	CPOS	06.11.040
4	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m3	3.587,98	CPOS	07.11.020
5	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m2	3.229,70	CPOS	54.01.010
6	TUBO PVC DeFoFo, JEI, 1 MPA, DN 100 MM (NBR 7665) (Considerado acréscimo de 1% para perdas)	m	5.442,00	SNi	9825
7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	m	5.382,83	SN	90733
8	**PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO**				
8.1	CURVA 45º COM BOLSAS JE2GS FERRO FUNDIDO DN=100 MM * (12,90 KG) PINTURA BETUMINOSA E ANÉIS DE BORRACHA INCLUSOS NBR 7675	un	3,00	SBi	HM02953
8.3	CURVA 22º30' COM BOLSAS JE2GS FERRO FUNDIDO DN=100 MM * (11,40 KG) PINTURA BETUMINOSA E ANÉIS DE BORRACHA INCLUSOS NBR 7675	un	3,00	SBi	HM02943
8.4	TÊ C/ BOLSAS JE2GS E FLANGE PN10/16/25 FERRO FUNDIDO DN=100X50 MM (13,00 KG) PINTURA BETUMINOSA, ACESSÓRIOS NÃO INCLUSOS NBR 7675	un	4,00	SBi	HM06576
8.5	TÊ C/ BOLSAS JE2GS E FLANGE PN10/16/25 FERRO FUNDIDO DN=100X100 MM (19,30 KG) PINTURA BETUMINOSA, ACESSÓRIOS NÃO INCLUSOS NBR 7675	un	6,00	SBi	HM03468
8.6	JUNÇÃO 45º COM FLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=100 X 100 MM * (21,00 kg) PINTURA ETUMINOSA - ACESSÓRIOS NÃO INCLUSOS NBR 7676 ÁGUA	un	1,00	SBi	HM03191

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240012324 - 09/07/2024 10:33:20 - Autenticação Digital: gTkx5K1KzaIBs1J1K1UBCzyzxkGzJCl3.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO (BARBEIRO)
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

8.7	JUNTA GIBAULT FERRO FUNDIDO DN=100 MM * (5,20 kg) PINTURA BETUMINOSA - ACESSÓRIOS	un	8,00	SBi	HM03177
8.9	**VÁLVULA RETENÇÃO C/FLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=100MM FECH. RÁPIDO, PORT. ÚNICA, ÂNGULO 35º, OBT. REVEST. BORRACHA, PINTURA EPÓXI NBR 7675 ESGOTO**				
8.9.1	Fornecimento	un	2,00	SBi	HM05895
8.9.2	Montagem	un	2,00	SB	70140057
8.10	EXTREMIDADE BOLSA JE2GS - FLANGE PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=100 MM L=130 MM * (9,80 kg) PINTURA EPÓXI VERMELHA E ANEL DE BORRACHA INCLUSO NBR 15420 ESGOTO	un	2,00	SBi	HM06302
8.12	Ventosa de tríplice função em ferro dúctil flangeada, classe PN-10/16/25, DN= 50mm	un	4,00	CPOS	47.12.350
8.13	FLANGE CEGO PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=100 MM * (4,30 kg) PINTURA BETUMINOSA - ACESSÓRIOS NÃO INCLUSOS NBR 7675	un	7,00	SBi	HM03135
8.14	ARRUELA DE VEDAÇÃO BORRACHA NITRÍLICA NBR DN=50 PARA FLANGE PN10 ESGOTO	un	4,00	SBi	HM02887
8.15	ARRUELA DE VEDAÇÃO BORRACHA NITRÍLICA NBR DN=100 PARA FLANGE PN10 ESGOTO	un	31,00	SBi	HM02895
8.16	ACESSÓRIOS P/ FLANGE DN=50 PN10 AÇO GALV 5/8" x 2 3/4" 4 CJ (PARAFUSO, PORCA E ARRUELA)	cj	4,00	SBi	HM01300
8.17	ACESSÓRIOS P/ FLANGE DN=100 PN10 AÇO GALV 5/8" x 2 3/4" 8 CJ (PARAFUSO, PORCA E ARRUELA)	cj	31,00	SBi	HM01292
8.18	TUBOS E CONEXÕES METÁLICOS FLANGEADOS - MONTAGEM	kg	1.777,20	SB	70140023
8.19	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES FERRO FUNDIDO E PVC	kg	17,50	SBi	HM05911
8.20	**DEMOLIÇÕES E PAVIMENTAÇÃO**				
8.20.1	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m²	602,04	CPOS	03.07.010
8.20.2	Demarcação de área com disco de corte diamantado	m	2.006,80	CPOS	01.23.070
8.20.3	Base de brita graduada (e=10cm)	m3	60,20	CPOS	54.01.210
8.20.4	Imprimação betuminosa ligante (CM-30)	m2	602,04	CPOS	54.03.230
8.20.5	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ (e=5cm)	m3	30,10	CPOS	54.03.210
II	**POÇOS DE VISITA**				
1	**POÇO VISITA - PV-3 - PONTO A**				
1.1	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2,00 m	m3	7,96	CPOS	07.02.020
1.2	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m2	1,54	CPOS	54.01.010
1.3	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D=1,20 M, H=0,50 M	un	2,00	SNi	12551

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240012324 - 09/07/2024 10:33:20 - Autenticação Digital: gTkx5K1KzaIBs1J1K1UBCzyzxkGzJCI3.

Av. Dilmo Rodrigues, 52 - Fones: (17) 3529-1221 / 3529-1244 / 3529-7103 - CEP 15823-031 - Elisiário - SP
E-mail: pmelisiario@elisiario.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO (BARBEIRO)
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

1.4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	1,00	SN	92817
1.5	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D=0,60 M, H=0,50 M	un	1,00	SNi	12532
1.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	0,50	SN	92811
1.7	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA 600 MM,REDE PLUVIAL/ESGOTO	un	1,00	SNi	21090
1.8	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	un	1,00	SB	70070230
1.9	Lastro de pedra britada	m3	0,13	CPOS	11.18.040
1.10	ANCORAGEM EM CONCRETO PARA CAP E PLUG	un	1,00	SB	70070091
1.11	**LAJE DE CONCRETO (Pré-moldada))**				
1.11.1	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m2	2,24	CPOS	09.02.020
1.11.2	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m3	0,18	CPOS	11.01.100
1.11.3	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m3	0,18	CPOS	11.16.060
1.11.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	14,84	CPOS	10.01.040
1.12	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m3	6,44	CPOS	07.11.020
1.13	**DEMOLIÇÕES E PAVIMENTAÇÃO**				
1.13.1	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m²	4,91	CPOS	03.07.010
1.13.2	Demarcação de área com disco de corte diamantado	m	7,85	CPOS	01.23.070
1.13.3	Base de brita graduada (e=10cm)	m3	0,49	CPOS	54.01.210
1.13.4	Imprimação betuminosa ligante (CM-30)	m2	4,91	CPOS	54.03.230
1.13.5	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ (e=5cm)	m3	0,25	CPOS	54.03.210
2	**POÇO VISITA - PV-1 / PV-4 / PV-5 /PV-6 / PV-7 / PV-8 / PV-9 / PV-10 / PV-11 / PV-12 (10X)**				
2.1	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2,00 m	m3	52,00	CPOS	07.02.020
2.2	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m2	6,40	CPOS	54.01.010
2.3	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D=0,80 M, H=0,50 M	un	20,00	SNi	12544
2.4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	10,00	SN	92813
2.5	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D=0,60 M, H=0,50 M	un	10,00	SNi	12532

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240012324 - 09/07/2024 10:33:20 - Autenticação Digital: gTkx5K1KzaIBs1J1K1UBCyzxkGzJCl3.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO (BARBEIRO)
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

2.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	5,00	SN	92811
2.7	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA 600 MM,REDE PLUVIAL/ESGOTO	un	10,00	SNi	21090
2.8	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	un	10,00	SB	70070230
2.9	Lastro de pedra britada	m3	0,50	CPOS	11.18.040
2.10	ANCORAGEM EM CONCRETO PARA CAP E PLUG	un	10,00	SB	70070091
2.11	**LAJE DE CONCRETO (Pré-moldada))**				
2.11.1	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m2	9,20	CPOS	09.02.020
2.11.2	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m3	0,60	CPOS	11.01.100
2.11.3	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m3	0,60	CPOS	11.16.060
2.11.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	53,40	CPOS	10.01.040
2.12	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m3	43,70	CPOS	07.11.020
2.13	**DEMOLIÇÕES E PAVIMENTAÇÃO**				
2.13.1	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m²	34,60	CPOS	03.07.010
2.13.2	Demarcação de área com disco de corte diamantado	m	66,00	CPOS	01.23.070
2.13.3	Base de brita graduada (e=10cm)	m3	3,50	CPOS	54.01.210
2.13.4	Imprimação betuminosa ligante (CM-30)	m2	346,00	CPOS	54.03.230
2.13.5	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ (e=5cm)	m3	1,70	CPOS	54.03.210
III	**SINALIZAÇÃO E LIMPEZA**				
1	SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO	m	5.382,83	SB	70020004
2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	30,00	SN	72897
3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m3	30,00	SN	72900

2.2.1 - TERMO ADITIVO 01 – ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS OBRA 02

2.2.1.1 – Descrição e quantitativos dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN.	QUANT.	ORIGEM	CÓDIGO
I	**REDE DE RECALQUE**				
1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	m	280,36	SN	99063

Av. Dilmo Rodrigues, 52 - Fones: (17) 3529-1221 / 3529-1244 / 3529-7103 - CEP 15823-031 - Elisiário - SP
E-mail: pmelisiario@elisiario.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240012324 - 09/07/2024 10:33:20 - Autenticação Digital: gTkx5K1KzaIBs1J1K1UBCzyzxkGzJCI3.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO (BARBEIRO)
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

2	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2,00 m	m3	252,32	CPOS	07.02.020
3	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação (laterais e recobrimento do tubo - h=20cm)	m3	33,64	CPOS	06.11.040
4	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m3	187,83	CPOS	07.11.020
5	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m2	168,21	CPOS	54.01.010
6	TUBO PVC DeFoFo, JEI, 1 MPA, DN 100 MM (NBR 7665) (Considerado acréscimo de 1% para perdas)	m	283,16	SNi	9825
7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	m	280,36	SN	90733
8	**PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO**				
8.1	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES FERRO FUNDIDO E PVC	kg	0,91	SBi	HM05911
8.2	**DEMOLIÇÕES E PAVIMENTAÇÃO**				
8.2.1	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m²	13,65	CPOS	03.07.010
8.2.2	Demarcação de área com disco de corte diamantado	m	45,52	CPOS	01.23.070
8.2.3	Base de brita graduada (e=10cm)	m3	1,36	CPOS	54.01.210
8.2.4	Imprimação betuminosa ligante (CM-30)	m2	13,65	CPOS	54.03.230
8.2.5	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ (e=5cm)	m3	0,68	CPOS	54.03.210
II	**POÇOS DE VISITA**				
1	**POÇO VISITA - PV**				
1.1	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoço	m	0,50	CPOS	49.12.120
1.2	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	un	1,00	CPOS	49.12.140
1.3	Reaterro manual com adição de 2% de cimento	m3	1,39	CPOS	06.11.060
1.4	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m2	2,25	CPOS	54.01.010
1.5	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA 600 MM,REDE PLUVIAL/ESGOTO	un	1,00	SNi	21090
1.6	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	un	1,00	SB	70070230
1.7	**DEMOLIÇÕES E PAVIMENTAÇÃO**				
1.7.1	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m²	2,25	CPOS	03.07.010
1.7.2	Demarcação de área com disco de corte diamantado	m	6,00	CPOS	01.23.070
1.7.3	Base de brita graduada (e=10cm)	m3	0,20	CPOS	54.01.210
1.7.4	Imprimação betuminosa ligante (CM-30)	m2	1,97	CPOS	54.03.230

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240012324 - 09/07/2024 10:33:20 - Autenticação Digital: gTkx5K1KzaIBs1J1K1UBCzyzxkGzJCl3.

Av. Dilmo Rodrigues, 52 - Fones: (17) 3529-1221 / 3529-1244 / 3529-7103 - CEP 15823-031 - Elisiário - SP
E-mail: pmelisiario@elisiario.sp.gov.br

1.7.5	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ (e=5cm)	m3	0,10	CPOS	54.03.210
III	**SINALIZAÇÃO E LIMPEZA**				
1	SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO	m	280,36	SB	70020004
2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	1,56	SN	72897
3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m3	1,56	SN	72900

3.0 – Dados contratuais:

3.1 – Contratada: **NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ: 10.558.895/0001-38**

3.2 – Endereço: **Rodovia Péricles Belini, s/n, km 121,7, Zona Rural – Votuporanga /SP**

3.3 – Valor Contrato: **Valor Global de R$ 1.880.776,54**

3.4 – Modalidade: **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

3.5 – Responsável Técnico: **Caio Amendola Cuim - CREA nº 5069254068-SP**

3.6 – ART nº **28027230201481096**

3.7 – Data Contrato: **23 de setembro de 2020**

3.8 – Prazo Execução: **13 meses**

3.9 – Data Início: **05 de outubro de 2020**

3.10 – Data Término: **18 de outubro de 2021**

3.11 – Atividades Técnicas: **EXECUÇÃO**

Elisiário-SP, 01 de julho de 2024.

HIGOR SOARES DE SOUZA
Diretor Departamento Planejamento, Obras, Serviços e Saneamento Básico
Engenheiro Civil – CREA 5070406279

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240012324 - 09/07/2024 10:33:20 - Autenticação Digital: gTkx5K1KzaIBs1J1K1UBCzyzxkGzJCl3.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620170007372
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDSON SCAMATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDSON SCAMATTI
Registro: 601419096-SP . . . RNP: 2604653001
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230171627383 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 07/03/2017
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
RUA PARÁ . . . No.: 3227
Complemento: . . . Bairro: CHÁCARA AVIAÇÃO
Cidade: Votuporanga . . . UF: SP CEP: 15502236 . PAIS: BRASIL
Contrato: 288/2016 . . . Celebrado em : 26/01/2017
Vinculado à ART: 28027230172130437
Valor do Contrato: R$ 2.674.347,14 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:ESTRADA VICINAL VTG-40 - ADRIANO PEDRO ASSI . . . No.:
Complemento: . . . Bairro:
Cidade: . . . UF: . . CEP: . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/01/2017 Situação: Atividade em andamento . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Recapeamento. 136500,00000 metro quadrado.

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL VTG-40 - ADRIANO PEDRO ASSI

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.
Houve aditivo de valor de R$ 595.825,45, conforme ART 28027230172130437 e Atestado vinculado à presente certidão.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 11/07/2017, devidamente assinado por Luiz Carlos Arantes, Engenheiro Civil, CREASP 0600754380, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170007372
28/07/2017 14:57:57
Autenticação Digital: ABCBCCTK0AJCs3FaJzAf3G1ygJ3KTJ0J

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

ATESTADO PARCIAL

ATESTO, para os devidos fins de direito, que, a empresa **NOROMIX CONCRETO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 10.558.895/0001-38, inscrita no CREA/SP nº 0918642, tendo como responsável técnico o Eng. Civil EDSON SCAMATTI, CREA/SP nº 0601419096, contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.599.809/0001-82, situado na Rua Pará nº 3227, municipio de Votuporanga / SP, onde executou os serviços do objeto abaixo descrito:

OBJETO	**EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL VTG-040 - ADRIANO PEDRO ASSI**
MODALIDADE	**CONCORRÊNCIA 013/2016 - PROCESSO 288/2016.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE ADITIVO	TOTAL
1	**PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA**				
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	0,00	**6,00**
2	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**				
2.1	Reciclagem de pavimento com adição de 30% de brita e 4% de cimento	M³	2.329,64	2.459,00	**4.788,64**
2.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	M²	136.500,00	0,00	**136.500,00**
2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante 6m³, descarga em vidro-acabadora	M³	3.412,50	0,00	**3.412,50**
2.4	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³ - rodovia pavimentada	M²xKm	170.625,00	0,00	**170.625,00**
2.5	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, Faixa C	ton	8.190,00	0,00	**8.190,00**
2.7	Fresagem continua pavimento	m³	0,00	1.566,60	**1.566,60**

Votuporanga, 11 de Julho de 2017.

PERÍODO:	**26/01/2017 à 30/05/2017**
VALOR DO CONTRATO:	**R$ 2.674.347,14**
VALOR DO ADITIVO:	**R$ 595.825,45**
TOTAL CONTRATO:	**R$ 3.270.172,59**
ART CONTRATO:	**280272301716227383**
ART ADITIVO:	**28027230172130437**

2º TABELIÃO

Luiz Carlos Arantes
Engenheiro Civil - CREA 0600754380

2º TABELIÃO DE NOTAS - Votuporanga - Est. São Paulo
Cássia Cristina Gil Tomaz
Substituto Designado
RG. 21.236.837-0 SSP-SP
CPF 133.479.178-39

2. TABELIAO DE NOTAS DA COMARCA DE VOTUPORANGA - SP.
ROGELI BARBOZA PRATES - TAB. JULIENNE CASSIA G. G. TOMAZ - SUBSTITUTO.
Reconheco por semelhanca com valor economico a(s) firma(s) de: LUIZ CARLOS ARANTES (40284), do que dou fe.
VOTUPORANGA SP, 12 de julho de 2017. Em test. _____ da verdade.
QTD: 1
CASSIA CRISTINA GIL TOMAZ - SUBSTITUTO DESIGNADO UNIT: R$ 9,07 TOT:R$ 9,07.S
eg.: 49504855504849554[illegible] VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE*
BEATRIZ GIL TOMAZ BRACIOLI - AUX.

112946 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1
1236AA011415

São Paulo (SP), 13/09/2024.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 25/2024
Contratação n.º 107133, Processo n.º 202400005024230

INSTALAÇÕES

NOROMIX CONCRETO S/A
CNPJ nº 10.558.895/0001-38
Inscrição Estadual nº 130.998.748.119

USINAS DE ASFALTO:
Icém/ SP;
Monções/ SP;
Três Fronteiras/ SP;
Itapura/ SP;
Rinópolis/ SP;
Assis/ SP.

SEDE:

Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conj. 605, Itaim Bibi, CEP 04.534-003, São Paulo/SP.

CONTATO/ CORRESPONDÊNCIA:
Rua Mato Grosso nº 3531, sala 62, Patrimônio Velho, CEP 15.505-185, Votuporanga/SP.
Tel: (17) 3426-7500
noromixconcreto@gmail.com
marcelo.tavares@escritoriovotuporanga.com.br

Declaramos que serão providenciadas quaisquer outras instalações que porventura não estejam aqui relacionados e que sejam necessárias para a perfeita execução do objeto contratado.

Declaramos também a disponibilidade de todas as instalações relacionados e que ficarão a disposição da obra até o seu término.

MARCELO TAVARES DE SOUZA:21914903870

Assinado digitalmente por MARCELO TAVARES DE SOUZA:21914903870
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=19842184000165, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCELO TAVARES DE SOUZA:21914903870
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.17 17:38:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

NOROMIX CONCRETO S/A.
Marcelo Tavares de Souza - Diretor

São Paulo (SP), 13/09/2024.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 25/2024
Contratação n.º 107133, Processo n.º 202400005024230
RELAÇÃO E DECLARAÇÕES DE EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA:

TERRAPLENAGEM

- 01 PATROL 120H – CATERPILLAR (1976)
- 01 PA CARREG. 924H – CATERPILLAR (2012)
- 01 TRATOR MF 292 C/ GRADE (2007)
- 02 ROLOS VIBRO CS423E – CATERPILLAR (2012)
- 01 PIPA D ÁGUA VW 17.250 (2011)
- CAMINHÕES TRUCKS (PARA TRANSPORTE DE TERRA, A QUANTIDADE VAI DEPENDER DA DISTANCIA E O VOLUME A TRANSPORTAR) (2007)
- ESCAVADEIRA 315C – CATERPILAR (2007)
- ROLO PNEU (2011)
- ESTEIRA D6 – CATERPILLAR (1987)
- RETRO ESCAVADEIRA FB 80.3 – FIATALLIS (2009)

CAPA ASFÁLTICA

- VIBRO ACABADORA VDA 421BM - TEREX CIFALI (2012)
- ROLO CHAPA CC324 HF – DYNAPAC (2012)
- ROLO PNEU CP 274 – DYNAPAC (2012)
- TRATOR MF 275 (2006)
- COMPRESSOR AR XAS 97 - ATLAS COPCO (2011)
- CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO - VW 15.180 EURO3 WORKER (2008)
- CAMINHÃO PIPA D´AGUA MB L1114 (2011)

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO:

- VIBRO ACABADORA VDA 421BM - TEREX CIFALI (2012)
- ROLO CHAPA CC324 HF – DYNAPAC (2012)

ENDEREÇO: Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conj. 605, Itaim Bibi, CEP 04.534-003, São Paulo (SP) – (17) 3426-7500 - noromixconcreto@gmail.com
Inscrição Estadual nº 130.998.748.119

São Paulo (SP), 13/09/2024.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 25/2024
Contratação n.º 107133, Processo n.º 202400005024230

- ROLO PNEU CP 274 – DYNAPAC (2012)
- TRATOR MF 275 (2006)
- COMPRESSOR AR XAS 97 - ATLAS COPCO (2008)
- CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO - VW 15.180 EURO3 WORKER (2008)
- CAMINHÃO PIPA D´AGUA MB L1114 (2011)
- FRESADORA ESCAVADEIRA W1000L WIRTGEN (2011) **(QUANDO NECESSÁRIO)**
- PATROL 120H – CATERPILLAR (2007) **(QUANDO NECESSÁRIO)**

GALERIAS:

- ESCAVADEIRA 315C – CATERPILAR
- RETRO ESCAVADEIRA FB 80.3 – FIATALLIS
- SAPOS COMPACTADORES
- CAMINHÕES TRUCKS

Declaramos que serão providenciados quaisquer outros equipamentos ou máquinas que porventura não estejam aqui relacionados para a perfeita execução do objeto contratado.

Declaramos também a disponibilidade de todos os aparelhamentos, equipamentos e instrumentos relacionados e que ficarão a disposição da obra até o seu término.

MARCELO TAVARES DE SOUZA:21914903870

Assinado digitalmente por MARCELO TAVARES DE SOUZA:21914903870
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=19842184000165, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCELO TAVARES DE SOUZA:21914903870
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.17 17:39:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

NOROMIX CONCRETO S/A.
Marcelo Tavares de Souza – Diretor

ENDEREÇO: Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conj. 605, Itaim Bibi, CEP 04.534-003, São Paulo (SP) – (17) 3426-7500 - noromixconcreto@gmail.com
Inscrição Estadual nº 130.998.748.119

São Paulo (SP), 13/09/2024.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 25/2024
Contratação n.º 107133, Processo n.º 202400005024230

EQUIPE TÉCNICA

EDSON SCAMATTI, RG 9.329.708 SSP/SP, CPF 040.668.138-44 e CREA/SP 0601419096 - ENGENHEIRO CIVIL, RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA (28 anos de experiência).
ANDRÉ HIRATSUKA, RG 30.520.309-5 SSP/SP, CPF 289.637.588-00 e CREA/SP 5061334309 - ENGENHEIRO CIVIL, RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA (10 anos de experiência)
ALINE MENDONÇA AMENDOLA SCAMATTI, RG49.605.328-0, CPF 228.549.468-80 e CREA/SP 5069952583 – ENGENHEIRA CIVIL, RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA.
ANDRÉ LEONARDO CABRERA VARGAS, CREA/SP Nº 5061715386 e CPF 271.838.348-83 - ENGENHEIRO CIVIL, RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA (22 anos de experiência).

EQUIPE ADMINISTRATIVA

DIRETORES:
MARCELO TAVARES DE SOUZA, RG 34.127.594-3 e CPF 219.149.038-70; (15 anos de experiência)
PAULO SÉRGIO HOMSI MORTARI, RG 15.202.833 e CPF 069.238.198-81; (12 anos de experiência)
PABLO ALEXANDRE RUVIERI TOSCHI, RG 33.458.007-9 e CPF 224.078.028-29. (5 anos de experiência)
SÉRGIO LUIS CHIQUETTO, do RG 17.626.494 SSP/SP, CPF 089.183.648-90 e CRC 1SP230543/O-5. (12 anos de experiência)

CONTADORA:
SILMAR RIBEIRO DA SILVA PEREIRA, RG 17.138.879-3 ,CPF 080.853.818-77 e CRC 1SP238551/O-3 (15 anos de experiência).

Declaro a disponibilidade da equipe técnica e do(s) profissional(is) que se responsabilizará(ão) pelos trabalhos.

MARCELO TAVARES DE SOUZA:21914903870

Assinado digitalmente por MARCELO TAVARES DE SOUZA:21914903870
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=19842184000165, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCELO TAVARES DE SOUZA:21914903870
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.17 17:39:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

NOROMIX CONCRETO S/A.
Marcelo Tavares de Souza - Diretor

ENDEREÇO: Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conj. 605, Itaim Bibi, CEP 04.534-003, São Paulo (SP) – (17) 3426-7500 - noromixconcreto@gmail.com
Inscrição Estadual nº 130.998.748.119

São Paulo (SP), 13/09/2024.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 25/2024
Contratação n.º 107133, Processo n.º 202400005024230

DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISITA TÉCNICA

NOROMIX CONCRETO S/A, estabelecida no município de São Paulo (SP), à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conj. 605, Itaim Bibi, CEP 04.534-003, inscrita no CNPJ/MF nº 10.558.895/0001-38 e Inscrição Estadual nº 130.998.748.119 - Inscrição Municipal C.C.M. 6.904.164-4 – Fone/ Fax: (17) 3426-7500 - email: noromixconcreto@gmail.com, representado neste ato pelo diretor de licitações **MARCELO TAVARES DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, diretor de licitações, residente e domiciliado no município de Votuporanga (SP), à Rua Clarice Barbosa Negri, nº 4.261, Bairro Jardim Itália, CEP 15.509-312, portador do RG 34.127.594-3 SSP/SP – CPF 219.149.038-70, e-mail marcelo.tavares@escritoriovotuporanga.com.br, em atendimento aos itens do Edital, DECLARA que tem conhecimento de todas as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, objeto da presente licitação, e que assume total responsabilidade por esse fato e, mesmo ciente da possibilidade de faze-la, mas que, ciente dos riscos e consequências envolvidos, faz a opção de se abster da vistoria e formular a proposta sem realizar a visita técnica que nos havia sido facultada, não cabendo posteriormente nenhum questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

MARCELO TAVARES DE SOUZA:21914903870

Assinado digitalmente por MARCELO TAVARES DE SOUZA:21914903870
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=19842184000165, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCELO TAVARES DE SOUZA:21914903870
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.17 17:40:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

NOROMIX CONCRETO S/A.
Marcelo Tavares de Souza – Diretor

EDSON SCAMATTI:04066813844

Assinado digitalmente por EDSON SCAMATTI:04066813844
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=19842184000165, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=EDSON SCAMATTI:04066813844
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.17 17:41:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Eng. Civil e resp. técnico - EDSON SCAMATTI
CPF 040.668.138-44 - CREA/SP 0601419096

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47076952

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO	**10.558.895/0001-38**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.547.747.760 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 13 SETEMBRO DE 2024 **HORA:** 13:38:48:1

São Paulo (SP), 13/09/2024.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 25/2024
Contratação n.º 107133, Processo n.º 202400005024230

DECLARAÇÃO ITEM 4.3 do edital

NOROMIX CONCRETO S/A, estabelecida no município de São Paulo (SP), à Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conj. 605, Itaim Bibi, CEP 04.534-003, inscrita no CNPJ/MF nº 10.558.895/0001-38 e Inscrição Estadual nº 130.998.748.119 - Inscrição Municipal C.C.M. 6.904.164-4 – Fone/ Fax: (17) 3426-7500 - email: noromixconcreto@gmail.com, representado neste ato pelo diretor de licitações **MARCELO TAVARES DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, diretor de licitações, residente e domiciliado no município de Votuporanga (SP), à Rua Clarice Barbosa Negri, nº 4.261, Bairro Jardim Itália, CEP 15.509-312, portador do RG 34.127.594-3 SSP/SP – CPF 219.149.038-70, e-mail marcelo.tavares@escritoriovotuporanga.com.br, em atendimento aos itens do Edital, DECLARA:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.3.2. cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

4.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

4.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.6. não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou vedação de participação nesta licitação; e

São Paulo (SP), 13/09/2024.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 25/2024
Contratação n.º 107133, Processo n.º 202400005024230

4.3.7. se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

MARCELO TAVARES DE SOUZA:21914903870

Assinado digitalmente por MARCELO TAVARES DE SOUZA:21914903870
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=19842184000165, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCELO TAVARES DE SOUZA:21914903870
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.17 17:40:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

NOROMIX CONCRETO S/A.
Marcelo Tavares de Souza – Diretor

ENDEREÇO: Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conj. 605, Itaim Bibi, CEP 04.534-003, São Paulo (SP) – (17) 3426-7500 - noromixconcreto@gmail.com
Inscrição Estadual nº 130.998.748.119

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

NOROMIX CONCRETO SA
(10.558.895/0001-38)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **NOROMIX CONCRETO SA**, CNPJ: **10.558.895/0001-38**, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **RUA JOAQUIM FLORIANO, 888CONJ 605, ITAIM BIBI, CEP: 4534003, SAO PAULO - SP,** encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO PROVISÓRIO IRREGULAR

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	**Índice - LG - Liquidez Geral:**	0,00
Capital Social:	R$ 49.778.608,00	**Índice - SG - Solvência Geral:**	0,00
Patrimônio Liquido:	R$ 195.114.476,53	**Índice - LC - Liquidez Corrente:**	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

01CACB1B8D72796A0C72147F7A653367-A19880A045D1FC86C604F679F257F562

EMITIDO DIA 13/09/2024 13:40:03

Goiânia, 13 de Setembro de 2024

NOROMIX CONCRETO SA
(10.558.895/0001-38)

Validade da Documentação
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

01CACB1B8D72796A0C72147F7A653367-A19880A045D1FC86C604F679F257F562

EMITIDO DIA 13/09/2024 13:40:03

Goiânia, 13 de Setembro de 2024